



Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA
BIÊNIO 15/01/2019 – 15/01/2021

Presidente: Prefeito José Leonardo Cassimiro de Araújo
1º Vice-Presidente: Prefeita Mara Lourdes Cavalcanti
2º Vice-Presidente: Prefeito Luiz Eduardo Bento da Silva
3º Vice-Presidente: Prefeita Maria Bernadete Nunes Rego Gomes
4º Vice-Presidente: Prefeito Thales André Fernandes
5º Vice-Presidente: Prefeito Odon Oliveira de Souza Junior
1º Secretário: Prefeito Dagoberto Bessa Cavalcante
2º Secretário: Prefeito José Edvaldo Guimarães Júnior
1º Tesoureiro: Prefeito Laerte Ney de Paiva Fagundes
2º Tesoureiro: Prefeita Marina Dias Marinho

CONSELHO FISCAL

1 - Prefeita Jeane Carlina Saraiva Ferreira de Souza
2 - Prefeito Chilon Batista de Araújo Neto
3 - Prefeito José Arnor da Silva

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

1 - Prefeito José Marques Fernandes
2 - Deusdete Gomes de Barros
3 - Prefeito Anteomar Pereira da Silva

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN

DIRETORIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 063/2021

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 063/2021

PARTES: Consórcio Público Intermunicipal do RN – COPIRN e o Município de Jundiá/RN

INSTRUMENTO: Convênio nº 063/2021

OBJETO: Adesão do Município de Jundiá ao “Programa de Contratação de Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade” do COPIRN, bem como disciplinar o repasse de recursos do Município Conveniente para o COPIRN.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8666/93, Lei Federal nº 4320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto nº 6017/07.

VALOR: O valor estimado é de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

VIGÊNCIA: A contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da LEI.

ASSINATURAS: Marina Dias Marinho – Presidente do COPIRN e José Arnor da Silva – Prefeito Municipal de Jundiá/RN

DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Maria de Fátima Dantas de Melo
Código Identificador:7D8CDAE5

DIRETORIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 064/2021

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 064/2021

PARTES: Consórcio Público Intermunicipal do RN – COPIRN e o Município de Martins/RN

INSTRUMENTO: Convênio nº 064/2021

OBJETO: Adesão do Município de Martins ao “Programa de Contratação de Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade” do COPIRN, bem como disciplinar o repasse de recursos do Município Conveniente para o COPIRN.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8666/93, Lei Federal nº 4320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto nº 6017/07.

VALOR: O valor estimado é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

VIGÊNCIA: A contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da LEI.

ASSINATURAS: Marina Dias Marinho – Presidente do COPIRN e Maria José de Oliveira Gurgel Costa – Prefeita Municipal de Martins/RN

DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Maria de Fátima Dantas de Melo
Código Identificador:AC889B3D

DIRETORIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 065/2021

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 065/2021

PARTES: Consórcio Público Intermunicipal do RN – COPIRN e o Município de Monte das Gameleiras/RN

INSTRUMENTO: Convênio nº 065/2021

OBJETO: Adesão do Município de Monte das Gameleiras ao “Programa de Contratação de Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade” do COPIRN, bem como disciplinar o repasse de recursos do Município Conveniente para o COPIRN.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8666/93, Lei Federal nº 4320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto nº 6017/07.

VALOR: O valor estimado é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

VIGÊNCIA: A contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da LEI.

ASSINATURAS: Marina Dias Marinho – Presidente do COPIRN e Jailton Félix de Pontes – Prefeito Municipal de Monte das Gameleiras/RN

DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Maria de Fátima Dantas de Melo
Código Identificador:1DE1EB73

DIRETORIA**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 066/2021****CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 066/2021****PARTES:** Consórcio Público Intermunicipal do RN – COPIRN e o Município de Nova Cruz/RN**INSTRUMENTO:** Convênio nº 066/2021**OBJETO:** Adesão do Município de Nova Cruz ao “Programa de Contratação de Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade” do COPIRN, bem como disciplinar o repasse de recursos do Município Conveniente para o COPIRN.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8666/93, Lei Federal nº 4320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto nº 6017/07.**VALOR:** O valor estimado é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).**VIGÊNCIA:** A contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da LEI.**ASSINATURAS:** Marina Dias Marinho – Presidente do COPIRN e Flávio Cesar Nogueira – Prefeito Municipal de Nova Cruz/RN**DATA DA ASSINATURA:** 04 de janeiro de 2021.**Publicado por:**Maria de Fátima Dantas de Melo
Código Identificador:848791CF**DIRETORIA****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 067/2021****CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 067/2021****PARTES:** Consórcio Público Intermunicipal do RN – COPIRN e o Município de Rafael Fernandes/RN**INSTRUMENTO:** Convênio nº 067/2021**OBJETO:** Adesão do Município de Rafael Fernandes ao “Programa de Contratação de Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade” do COPIRN, bem como disciplinar o repasse de recursos do Município Conveniente para o COPIRN.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8666/93, Lei Federal nº 4320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto nº 6017/07.**VALOR:** O valor estimado é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).**VIGÊNCIA:** A contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da LEI.**ASSINATURAS:** Marina Dias Marinho – Presidente do COPIRN e Francisco Bruno Ferreira Costa – Prefeito Municipal de Rafael Fernandes/RN**DATA DA ASSINATURA:** 04 de janeiro de 2021.**Publicado por:**Maria de Fátima Dantas de Melo
Código Identificador:3F3C493B**DIRETORIA****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 068/2021****CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 068/2021****PARTES:** Consórcio Público Intermunicipal do RN – COPIRN e o Município de Severiano Melo/RN**INSTRUMENTO:** Convênio nº 068/2021**OBJETO:** Adesão do Município de Severiano Melo ao “Programa de Contratação de Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade” do COPIRN, bem como disciplinar o repasse de recursos do Município Conveniente para o COPIRN.**Publicado por:**Maria de Fátima Dantas de Melo
Código Identificador:C6D83819**DIRETORIA****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 071/2021****FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8666/93, Lei Federal nº 4320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto nº 6017/07.**VALOR:** O valor estimado é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).**VIGÊNCIA:** A contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da LEI.**ASSINATURAS:** Marina Dias Marinho – Presidente do COPIRN e Jacinto Lopes de Carvalho – Prefeito Municipal de Severiano Melo/RN**DATA DA ASSINATURA:** 04 de janeiro de 2021.**Publicado por:**Maria de Fátima Dantas de Melo
Código Identificador:A706D719**DIRETORIA****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 069/2021****CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 069/2021****PARTES:** Consórcio Público Intermunicipal do RN – COPIRN e o Município de Lagoa Nova/RN**INSTRUMENTO:** Convênio nº 069/2021**OBJETO:** Adesão do Município de Lagoa Nova ao “Programa de Contratação de Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade” do COPIRN, bem como disciplinar o repasse de recursos do Município Conveniente para o COPIRN.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8666/93, Lei Federal nº 4320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto nº 6017/07.**VALOR:** O valor estimado é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).**VIGÊNCIA:** A contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da LEI.**ASSINATURAS:** Marina Dias Marinho – Presidente do COPIRN e Luciano Silva Santos – Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN**DATA DA ASSINATURA:** 21 de janeiro de 2021.**Publicado por:**Maria de Fátima Dantas de Melo
Código Identificador:AA283745**DIRETORIA****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 070/2021****CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 070/2021****PARTES:** Consórcio Público Intermunicipal do RN – COPIRN e o Município de Rodolfo Fernandes/RN**INSTRUMENTO:** Convênio nº 070/2021**OBJETO:** Adesão do Município de Rodolfo Fernandes ao “Programa de Contratação de Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade” do COPIRN, bem como disciplinar o repasse de recursos do Município Conveniente para o COPIRN.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8666/93, Lei Federal nº 4320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto nº 6017/07.**VALOR:** O valor estimado é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).**VIGÊNCIA:** A contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da LEI.**ASSINATURAS:** Marina Dias Marinho – Presidente do COPIRN e José Flávio Morais – Prefeito Municipal de Rodolfo Fernandes/RN**DATA DA ASSINATURA:** 26 de janeiro de 2021.**Publicado por:**Maria de Fátima Dantas de Melo
Código Identificador:C6D83819**DIRETORIA****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 071/2021**

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 071/2021**

PARTES: Consórcio Público Intermunicipal do RN – COPIRN e o Município de Sítio Novo/RN

INSTRUMENTO: Convênio nº 071/2021

OBJETO: Adesão do Município de Sítio Novo ao “Programa de Contratação de Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade” do COPIRN, bem como disciplinar o repasse de recursos do Município Conveniente para o COPIRN.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8666/93, Lei Federal nº 4320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto nº 6017/07.

VALOR: O valor estimado é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VIGÊNCIA: A contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da LEI.

ASSINATURAS: Marina Dias Marinho – Presidente do COPIRN e Andrezza Brasil Souto – Prefeita Municipal de Sítio Novo/RN

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2021.

Publicado por:

Maria de Fátima Dantas de Melo
Código Identificador: ABEB5F26

DIRETORIA**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 015/2021****CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 015/2021**

PARTES: Consórcio Público Intermunicipal do RN – COPIRN e o Município de Grossos/RN

INSTRUMENTO: Convênio nº 015/2021

OBJETO: Adesão do Município de Grossos ao “Programa de Contratação de Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade” do COPIRN, bem como disciplinar o repasse de recursos do Município Conveniente para o COPIRN.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8666/93, Lei Federal nº 4320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto nº 6017/07.

VALOR: O valor estimado é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

VIGÊNCIA: A contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da LEI.

ASSINATURAS: Marina Dias Marinho – Presidente do COPIRN e Cinthia Sonale Silva Alves e Souza – Prefeita Municipal de Grossos/RN

DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2021.

*Republicado por incorreção.

Publicado por:

Maria de Fátima Dantas de Melo
Código Identificador: 1906B54A

DIRETORIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020 – COPIRN, 3ª ETAPA, REFERENTE AO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE:

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN – COPIRN

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020 – COPIRN, 3ª ETAPA, REFERENTE AO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE:

2ª Região de saúde: **COMUNIDADE DE SAÚDE DE MOSSORÓ**-CNPJ- 08261349/0001-99(Mossoró); **JATOBA LABORATORIO DE ANATOMIA PATOLOGIA E CITOLOGICA EIRELI**-CNPJ-11823880/0002-01(Mossoró); 5ª Região de saúde: **DANIEL FONSECA DE MIRANDA**-CNPJ- 27220464/0001-60 (São José de Campestre)

Natal, 03 de fevereiro de 2021

MARINA DIAS MARINHO

Presidente

CPF/MF nº 058.436.154-80

Publicado por:

Luiz Augusto Galvão Souza

Código Identificador: 43C4FDC7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO FINAL - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2021 - REPUBLICAÇÃO**

PROCESSO Nº 221/2021

CREDENCIAMENTO - COTAÇÃO DE PROPOSTA Nº 002/2021

AVISO DE RESULTADO FINAL

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Acari/RN no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final da **COTAÇÃO DE PROPOSTAS** para selecionar Organização da Sociedade Civil ou **Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público**, para firmar parceria, por meio de Termo de Colaboração com a Administração Pública Municipal, para a execução das atividades em saúde do SUS, tendo como vencedora a Organização da Sociedade Civil - **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (IDH)**, inscrita no CNPJ sob nº. **10.443.512/0001-86**, com sede na Avenida Lions, nº 56, Térreo, Boa Vista, Garanhuns/PE – CEP 55290-000, apresentando a melhor proposta financeira no valor total de **R\$ 207.520,20 (Duzentos e sete mil, quinhentos e vinte reais e vinte centavos)**.

Acari/RN, 01 de fevereiro de 2021.

TEREZA RAQUEL DE MEDEIROS

Presidente da CPL

PUBLICADO POR INCORREÇÃO - ALTERAÇÃO DA DATA.

Publicado por:

Virgínia Lélia Cunha Galvão

Código Identificador: 7F5042EC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028/2021**

Água Nova – RN, 03 de fevereiro de 2021.

Dispõe sobre a Designação de Usuário Gerenciador do Portal do Gestor do TCE-RN e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Água Nova**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e portaria nº 070/2019-GP/TCE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a pessoa abaixo qualificada como “Usuário Gerenciador” da Prefeitura Municipal de Água Nova/RN, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme portaria nº 070/2019-GP/TCE.

FRANCISCO RONALDO DE SOUZA

CARGO: PREFEITO

MATRÍCULA: 473-1

CPF: 009.709.334-36

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

FRANCISCO RONALDO DE SOUZA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco das Chagas Iau Junior
Código Identificador:129B8324

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 005/2021-PE

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Nova/RN, no uso de suas atribuições legais e o que determina a Lei nº 10.520/2002, Decreto 10.024/2009 e Lei Federal nº 8.666/93 suas alterações posteriores torna pública para o conhecimento dos interessados que realizará, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2021 – PE, objetivando a possível aquisição de medicamentos psicotrópicos para uso da farmácia pública do município de água nova. Medicamentos considerados essenciais pela lista nacional de medicamentos.

Início das Propostas: 04/02/2021 as 9h00min.

Término das Propostas: 16/02/2021 as 9h30min.

Início da Sessão Pública: 16/02/2021 as 10h00min.

Plataforma: www.bbmnet.com.br

O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da PMI, sito à **Rua José Bezerra, 90 – Centro – água nova-RN, no horário de 8:00 h às 17:00 hs** e na internet nos endereços:

www.bbmnet.com.br

Água nova-RN, 02/02/2021.

ELGIANO GOMES DE FARIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco das Chagas Iau Junior
Código Identificador:627C478F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 193, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 193, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS DE ALEXANDRIA/RN, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a Srª. **JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA**, Prefeita Municipal, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de Natal/RN, a importância de R\$ 362,00 (trezentos e sessenta e dois reais), a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 27.999-4, referente a diária no período do dia 1 de fevereiro de 2021, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 362,00 (trezentos e sessenta e dois reais).

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 29 de janeiro de 2021.

MARIA BEATRICE MOREIRA SOUSA
Secretária de Administração

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:EC33BBD3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 194, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 194, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I, e 45, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar o(a) senhor(a) **JEAN CARLOS SOARES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo comissionado de Assessor de Transportes Especiais - Nível A, símbolo CC-09, com funções na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:8CA0FD90

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 195, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 195, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I, e 45, ambos da Lei Orgânica Municipal, c/c o § 3º e 4º do artigo 27, da Lei Municipal 847 de 23 de Setembro de 2005, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente;

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear a(o) Senhor(a) **DEBORA LOPES BATISTA**, para o Cargo Eletivo de Conselheiro Tutelar, símbolo CC-10, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, em substituição ao(a) titular **MARCIANA ALACOK DINIZ FERREIRA** que encontra-se de férias no período de 04 de fevereiro a 02 de março de 2021.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 01 de fevereiro de 2021.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:9915B69B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 196, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 196, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, c/c os artigos 80 e 81 da Lei Municipal n.º 819, de 1º de Julho de 2003;

CONSIDERANDO a necessidade de pleno funcionamento das unidades assistenciais e o cumprimento de metas administrativas;

CONSIDERANDO o respeito desta administração aos princípios constitucionais da supremacia do interesse público e da continuidade dos serviços essenciais;

RESOLVE:

Art. 1º – **AUTORIZAR** os Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, a trabalharem em serviço extraordinário 40 (quarentas) horas, durante o mês de fevereiro de 2021.

Mat.	Servidor	Cargo	Lotação
207	Maria de Fátima Feitosa	A.S.G.	Gabinete Civil
106	Maria Kaliane da Silva Silvestre	Fiscal de Vig. Sanitária	Sec. de Saúde
146	Francilene Guedes de Sousa Saturno	A.S.G.	Sec. de Saúde
92	Francisco Marcos Dantas da Silva	Pedreiro	Sec. de Obras
691	Manoel Messias Batista Vital	Pintor	Sec. de Obras
1720	Francisca Soraia de Paiva e Silva	Agente Administrativa	Gabinete Civil
64	Benedito Antonio de Lima	Vigilante	Sec. de Saúde

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 01 de fevereiro de 2021.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:25DCAAF6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 197, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 197, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a servidora submeteu-se a um procedimento - cesariana, conforme Atestado;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **FRANCISCA NEILMA BATISTA VIEIRA**, Matrícula n.º 97-1, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA-MATERNIDADE**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a ser gozada de 19 de janeiro a 17 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 01 de fevereiro de 2021.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

MARIA BEATRICE MOREIRA SOUSA
Secretária da Administração e dos Recursos Humanos

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:40061620

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 198, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 198, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 989, de 05 de Julho de 2012, que cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC:

I – Coordenador: MARCOS ALBERTO DA SILVEIRA MESQUITA

II – Conselho Municipal: FRANCISCO MARCOLINO NETO

III – Secretário: REGINALDO CHAVES DA COSTA

IV – Conselho Técnico: EMMANUEL SILVA PIRES

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA

CIBELE APARECIDA DE SOUSA LIMA

V – Setor Operativo: FRANCISCO EDNALDO MANIÇOBA

BRUNO LOMBARDI MENDES COSTA

DEOCLÉCIO TIBÚRCIO DA SILVA

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 01 de fevereiro de 2021.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:77E67472

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 199, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 199, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 989, de 05 de Julho de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os membros que constituirão a Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil:

Representante da Prefeitura Municipal:

MARIA BEATRICE MOREIRA SOUSA

Representante da Câmara Municipal de Vereadores:

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura:

DANIELA BARBOSA DE OLIVEIRA

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

JORGE EDUARDO ANANIAS DE SOUSA OLIVEIRA

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

MAYARA SOUSA SARMENTO

Representante da Igreja Católica

EDNALDA FERREIRA DE ANDRADE GOMES

Representante da Igreja Evangélica

RENÊ TORRES DINIZ

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 01 de fevereiro de 2021.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:AC824418

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.02.03-0001

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MEMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE FORMULÁRIO AUTO ENVELOPADO, IMPRESSO EM PAPEL OFF SET 75G NA COR 2X2 NO TAMANHO A5 COM BORDAS PICOTADAS PARA ABERTURA, DESTINADOS A LEITURA DAAS CONTAS DE ÁGUAS DOS CONSUMIDORES DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN; Dispensa de Licitação nº DV00002/2021. DOTAÇÃO: UNIDADE: 02.012 - SAAE - SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO - SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PROGRAMA: 022 - SERVIÇO AOTONÔMO DE ÁGUA E ESGOTO - PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE - 33.90.39-00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA - P.J. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura. PARTES CONTRATANTES: PARTES CONTRATANTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO e NATAL PRINTER LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 08.967.857/0001-97, com sede a Rua Sandoval Tavares Guerreiro, 60 - Nova Parnamirim - Parnamirim/RN. Item(s): 1. Valor: R\$ 9.936,00(nove mil novecentos e trinta e seis reais).

Alexandria - RN, 03 de Fevereiro de 2021

ARODO DE ALMEIDA BRAGA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Alinauba Rodrigues Vieira
Código Identificador:B8BD9772

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO PP 0002/2021

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, designado para realizar as licitações do SISTEMA AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE do município de Alexandria/RN, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 145/2021, de 04/01/2021, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 10520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DE CONSERTOS, REPAROS MECÂNICOS E ELÉTRICOS NOS VEÍCULOS, MOTOS E MOTORES, PERTENCENTES À FROTA DO SAAE - SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório. Licitantes vencedores: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA PAIVA ME, inscrito no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 04.013.221/0001-55, com sede Rua Padre Izidro Gomes, 160 - Centro - CEP 59965-000 - Alexandria/RN. Item(s): 1 - 2 - 4. Valor: R\$ 18.150,00(dezoito mil cento e cinquenta reais) e - TOP PEÇAS LTDA ME, Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.184.984/0001-70, com sede a Rua Coronel Martiniano, 116 - Centro - CEP 59300-000 - Caicó/RN. Item(s): 3. Valor: R\$ 4.770,00(quatro mil setecentos e setenta reais).

Alexandria/RN, 01 de Fevereiro de 2021 -

ULISSES NETO DE MESQUITA
Pregoeiro.

Publicado por:
Alinauba Rodrigues Vieira
Código Identificador:B824D48E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 0002/2021, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DE CONSERTOS, REPAROS MECÂNICOS E ELÉTRICOS NOS VEÍCULOS, MOTOS E MOTORES, PERTENCENTES À FROTA DO SAAE - SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: jurídica sob o nº 04.013.221/0001-55, com sede Rua Padre Izidro Gomes, 160 - Centro - CEP 59965-000 - Alexandria/RN. Item(s): 1 - 2 - 4. Valor: R\$ 18.150,00(dezoito mil cento e cinquenta reais) e - TOP PEÇAS LTDA ME, Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.184.984/0001-70, com sede a Rua Coronel Martiniano, 116 - Centro - CEP 59300-000 - Caicó/RN. Item(s): 3. Valor: R\$ 4.770,00(quatro mil setecentos e setenta reais).

Alexandria - RN, 03 de Fevereiro de 2021

AROLD DE ALMEIDA BRAGA
Presidente do SAAE

Publicado por:
Alinauba Rodrigues Vieira
Código Identificador:C23D1822

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO PP 0002/2021

A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alexandria, que realizou a licitação do SISTEMA AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE do município de Alexandria/RN, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação nº. 0002/2021, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DE CONSERTOS, REPAROS MECÂNICOS E ELÉTRICOS NOS VEÍCULOS, MOTOS E MOTORES, PERTENCENTES À FROTA DO SAAE - SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, ocorrido em 01/02/2021 às 10h00min, tive(ram) o(s) licitante(s) o julgamento e foi(ram) considerado(s) vencedor(es) o(s) seguinte(s) participante(s): Licitantes vencedores: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA PAIVA ME, inscrito no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 04.013.221/0001-55, com sede Rua Padre Izidro Gomes, 160 - Centro - CEP 59965-000 - Alexandria/RN. Item(s): 1 - 2 - 4. Valor: R\$ 18.150,00(dezoito mil cento e cinquenta reais) e - TOP PEÇAS LTDA ME, Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.184.984/0001-70, com sede a Rua Coronel Martiniano, 116 - Centro - CEP 59300-000 - Caicó/RN. Item(s): 3. Valor: R\$ 4.770,00(quatro mil setecentos e setenta reais).

Alexandria/RN, 01 de Fevereiro de 2021

ULISSES NETO DE MESQUITA
Pregoeiro.

Publicado por:
Alinauba Rodrigues Vieira
Código Identificador:4537C4C9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 04/2021**

A comissão de licitação, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS, consoante autorização do Sr. Miguel Pinheiro Neto, Prefeito Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para **SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA A FIM DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE GESTÃO E INTELIGÊNCIA EDUCACIONAL. INCLUINDO MÓDULOS DE GESTÃO, DIÁRIOS, SECRETARIA ESCOLAR E AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM.**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANGICOS ENFRENTOU, COMO TODO O PAÍS, UMA SITUAÇÃO COMPLICADA ONDE SE VIU A NECESSIDADE DE INFORMATIZAR A EDUCAÇÃO. NA BUSCA DE REESTRUTURAR A EDUCAÇÃO BÁSICA E FICANDO COMPATÍVEL COM A NOVA BNCC, VIMOS A NECESSIDADE DE ADERIR A ERA DA INFORMATIZAÇÃO, FAZENDO USO DE UM SISTEMA QUE POSSA SANAR A NECESSIDADE DOS GESTORES, PROFESSORES E FAMILIARES. OUTRO PONTO IMPORTANTE É GARANTIR O CUMPRIMENTO DE DIRETRIZES E DE METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma previa pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que o preço encontra-se compatível com a realidade mercadológica.

Face exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa **SIG SOFTWARE E CONSULTORIA DA INFORMAÇÃO LTDA CNPJ:13.406.686/0001-67 no valor de R\$ 17.520,00 (dezessete mil, quinhentos e vinte reais)**, levando em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Angicos/RN, em 03 de Fevereiro de 2021.

ROQUE VITAL DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:

Roque Vital da Silva

Código Identificador:DC43835D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 05/2021**

A comissão de licitação, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS, consoante autorização do Sr. Miguel Pinheiro Neto, Prefeito Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DOS SISTEMAS DE GESTÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO.**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC), POR MEIO DO FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO) OFERECE AOS ENTES FEDERADOS ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA EXECUÇÃO DOS

PROGRAMAS FEDERAIS. TAL ASSISTÊNCIA OCORRE POR MEIO DE MANUAIS OU CURSOS FEITOS EM NÍVEL ESTADUAL. AS FORMAÇÕES OCORREM COM UM GRANDE NÚMERO DE PESSOAS, NÃO ATENDENDO AS ESPECIFICIDADES DE CADA MUNICÍPIO. OS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS SIGNIFICAM A CAPACITAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE UMA ATIVIDADE COM HABILIDADES QUE NÃO ESTÃO DISPONÍVEIS PARA QUALQUER PROFISSIONAL. A ESPECIALIZAÇÃO IDENTIFICA UMA CAPACITAÇÃO MAIOR DO QUE USUAL E COMUM E É PRODUZIDA PELO DOMÍNIO DE UMA ÁREA RESTRITA, COM HABILIDADES QUE ULTRAPASSAM O CONHECIMENTO DA MÉDIA DOS PROFISSIONAIS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE EM QUESTÃO. O ESPECIALISTA É AQUELE PRESTADOR DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL QUE DISPÕE DE UMA CAPACITAÇÃO DIFERENCIADA, PERMITINDO-LHE SOLUCIONAR PROBLEMAS E DIFICULDADES COMPLEXAS. A CAPACITAÇÃO E O APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL CONTINUADO DOS SERVIDORES DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA É UMA DIRETRIZ CONSAGRADA PELO ART. 67, INCISO II, DA LDB. TAMBÉM A LEI Nº. 11.494/07, QUE REGULAMENTOU O FUNDEB, DISPÕE QUE O PODER PÚBLICO DEVE CONTEMPLAR POR MEIO DE SUAS AÇÕES A CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ESPECIALMENTE VOLTADA À FORMAÇÃO COM VISTA NA MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO (ART. 40, PARÁGRAFO ÚNICO). ALÉM DO APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES TORNA-SE IMPORTANTE CRIAR UM MECANISMO DE ORIENTAÇÃO PARA OS MEMBROS DOS COLEGIADOS (CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONSELHO DO FUNDEB, CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E CONSELHOS ESCOLARES), A FIM DE INSTRUMENTALIZÁ-LOS, PARA QUE POSSAM ATUAR POSITIVAMENTE, CONTRIBUINDO PARA A DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma previa pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que o preço encontra-se compatível com a realidade mercadológica.

Face exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa **R SUASSUNA CARNEIRO CNPJ:23.930.298/0001/34 no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, levando em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Angicos/RN, em 03 de Fevereiro de 2021.

ROQUE VITAL DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:

Roque Vital da Silva

Código Identificador:468DB71C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 094/2021 - CMAS**

PORTARIA N° 094/2021 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia os membros para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGICOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Angicos/RN,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 476/1996, alterada pela Lei Municipal nº 784/2010, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS,

Considerando ser prerrogativa do Chefe do Poder Executivo, a indicação dos representantes do Governo Municipal a compor o CMAS;

Considerando o Foro específico do Conselho Municipal de Assistência Social ocorrido no dia 02 de fevereiro de 2021, convocado pelo Edital nº 01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, representando o Governo Municipal.

I – Secretaria Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária:

- a) Tereza Amália Alves Pinheiro - Titular;
b) Caio Augusto Monteiro da Silva - Suplente.

II – Secretaria Municipal de Educação

- a) Lindjanne Mannuelle Maria da Conceição Araújo de Melo - Titular;
b) Girllany Mirelly Gomes da Silva - Suplente.

III – Secretaria Municipal de Saúde

- a) Sheilla dos Santos Verde - Titular;
b) Josangela Valéria Cruz Bezerra Braga - Suplente.

IV – Secretaria Municipal de Agricultura

- a) Grimaldi Cosme Alves - Titular;
b) Alexandre de Medeiros Wanderley Filho - Suplente.

V – Gabinete Civil

- a) João Maria da Costa Pinheiro - Titular;
b) Valdeilton Oliveira da Costa - Suplente.

Art. 2º. Empossar os representantes da Sociedade Civil escolhidos em foro próprio do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS:

I – Organização de Usuários:

- a) Almir Medeiros da Cunha - Titular;
b) Mícarla Vanessa Felix da Costa - Suplente.

II – Usuários do SUAS:

- a) Jackeline Kelle da Silva - Titular;
b) Maria Celma da Silva - Suplente.

III – Trabalhadores do SUAS:

- a) Josinete Martins da Silva - Titular;
b) Karla Simone Alves da Costa - Suplente.

IV – Entidades Socioassistenciais:

- a) Givalda Macedo Gonçalves de Macedo - Titular;
b) Ana Lúcia Borges de Oliveira - Suplente.

V – Entidades Socioassistenciais:

- a) Gasparina Maria Gonçalves - Titular;
b) Francisco Euderito de Carvalho - Suplente.

Art. 3º. Os membros designados terão mandato até 02 de fevereiro de 2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, 03 de fevereiro de 2021.

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
João Maria da Costa Pinheiro
Código Identificador:C8E02386

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 095/2021**

PORTARIA Nº 095/2021 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a Exoneração de Cargo de provimento em comissão específica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGICOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Angicos/RN,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, Fabiana Paulino Vieira de Souza, CPF: 011.737.324-97 do cargo de Subcoordenadora de Ensino Especial, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, 03 de fevereiro de 2021.

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
João Maria da Costa Pinheiro
Código Identificador:66FDBEF4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 096/2021**

PORTARIA Nº 096/2021 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo de provimento em comissão específica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGICOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Angicos/RN,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Maria Aparecida Nicácio Neta, CPF: 090.855.754-00 para o cargo de Subcoordenadora de Ensino Especial, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, 03 de fevereiro de 2021.

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
João Maria da Costa Pinheiro
Código Identificador:65AFD85A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 0182/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **João Moreira maia Neto**, para exercer o a função de **Fiscal de Obras e Engenharia**, para acompanhar e fiscalizar a execução obras e de contratos entre o município de Apodi/RN e terceiros no que se refere a obras, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de fevereiro de 2021.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA
Secretária de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:AA17EAF3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 0183/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

A **Secretária Municipal de Administração e Planejamento**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

Art. 1º - Conceder ao Senhor **Francisco das Chagas Lopes Gama**, portador de Matrícula **1481, GNM-B, Vigilante**, pertencente ao quadro de servidores efetivos da **Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte, Obras e Serviços Urbanos - SEMUTOS**, Licença Especial de 03 (três) meses conforme Lei em vigor, no período de 01/02/2021 à 01/05/2021, referente ao período aquisitivo de 03/10/2010 à 03/10/2015.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art. 102 da Lei 269/96, que rege o regime jurídico único dos servidores públicos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de fevereiro de 2021.

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA
Secretária de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:18945D83

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 0184/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o Senhor **Henrique Carlos de Brito**, do cargo em comissão de **Gerencia Superior Executiva de Planejamento**, Símbolo **GSE**, da **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP**, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de fevereiro de 2021.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA
Secretária de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:A0BC6545

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**

**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO SELETIVO EDITAL
Nº 001/2020**

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Seletivo Edital Nº 001/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN.
CONTRATADO: ANA GESSICA COSTA BATISTA. **SERVIÇO:** O presente Contrato tem por objeto, a prestação de serviços temporário de pessoa especializada para exercer a função de Psicólogo (CRAS), com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Apodi/RN. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais). **DOTAÇÃO:** DOTAÇÃO: Os recursos necessários ao atendimento das despesas são decorrentes de: Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi, Órgão Orçamentário: 4000 - Fundo Municipal de Assistência Social, Unidade Orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistência Social, Função: 8 - Assistência Social, Subfunção: 244 - Assistência à Criança e ao Adolescente, Programa: 23 - COMUNIDADE FELIZ, Ação: 2.126 - Manutenção das Atividades do Centro de Referência da Assist. Social - CRAS, Despesa: 1121 - 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado. **VIGENCIA:** O contrato a ser firmado em decorrência deste terá vigência a partir de sua assinatura até o término da execução do serviço, ficando adstrito a 31 de dezembro de 2021. **LOCAL E DATA:** Apodi/RN, 04 de janeiro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Seletivo Edital Nº 001/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN.
CONTRATADO: ANTONIA VERONICA PINHEIRO DE ASSIS. **SERVIÇO:** O presente Contrato tem por objeto, a prestação de serviços temporário de pessoa especializada para exercer a função de Analista de Estágio, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanal, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Apodi/RN. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais). **DOTAÇÃO:** DOTAÇÃO: Os recursos necessários ao atendimento das despesas são decorrentes de: Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi, Órgão Orçamentário: 4000 - Fundo Municipal de Assistência Social, Unidade Orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistência Social, Função: 8 - Assistência Social, Subfunção: 244 - Assistência à Criança e ao Adolescente, Programa: 23 - COMUNIDADE FELIZ, Ação: 1.135 - Man. das Atividade do Fundo da Infância e Adolescência - Projeto Ciranda, Despesa: 1332 - 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado. **VIGENCIA:** O

contrato a ser firmado em decorrência deste terá vigência a partir de sua assinatura até o término da execução do serviço, ficando adstrito a 31 de dezembro de 2021. LOCAL E DATA: Apodi/RN, 04 de janeiro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Seletivo Edital Nº 001/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN.
CONTRATADO: **CLEOMARIA ALVES FILGUEIRA GURGEL**.
SERVIÇO: O presente Contrato tem por objeto, a prestação de serviços temporário de pessoa especializada para exercer a função de Coordenador de Projeto, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanal, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Apodi/RN. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais). **DOTAÇÃO:** DOTAÇÃO: Os recursos necessários ao atendimento das despesas são decorrentes de: Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi, Órgão Orçamentário: 4000 - Fundo Municipal de Assistência Social, Unidade Orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistência Social, Função: 8 - Assistência Social, Subfunção: 244 – Assistência à Criança e ao Adolescente, Programa: 23 – **COMUNIDADE FELIZ, Ação:** 1.135 – Man. das Atividade do Fundo da Infância e Adolescência – Projeto Ciranda, Despesa: 1332 – 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado. **VIGENCIA:** O contrato a ser firmado em decorrência deste terá vigência a partir de sua assinatura até o término da execução do serviço, ficando adstrito a 31 de dezembro de 2021. LOCAL E DATA: Apodi/RN, 04 de janeiro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Seletivo Edital Nº 001/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN.
CONTRATADO: **DENER ACACIO MONTEIRO MARINHO**.
SERVIÇO: O presente Contrato tem por objeto, a prestação de serviços temporário de pessoa especializada para exercer a função de Educador Social, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanal, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Apodi/RN. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais). **DOTAÇÃO:** DOTAÇÃO: Os recursos necessários ao atendimento das despesas são decorrentes de: Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi, Órgão Orçamentário: 4000 - Fundo Municipal de Assistência Social, Unidade Orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistência Social, Função: 8 - Assistência Social, Subfunção: 244 – Assistência à Criança e ao Adolescente, Programa: 23 – **COMUNIDADE FELIZ, Ação:** 1.135 – Man. das Atividade do Fundo da Infância e Adolescência – Projeto Ciranda, Despesa: 1332 – 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado. **VIGENCIA:** O contrato a ser firmado em decorrência deste terá vigência a partir de sua assinatura até o término da execução do serviço, ficando adstrito a 31 de dezembro de 2021. LOCAL E DATA: Apodi/RN, 04 de janeiro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Seletivo Edital Nº 001/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN.
CONTRATADO: **FERNANDA BLENIA DA SILVA**. **SERVIÇO:** O presente Contrato tem por objeto, a prestação de serviços temporário de pessoa especializada para exercer a função de Assistente Social, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Apodi/RN. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais). **DOTAÇÃO:** DOTAÇÃO: Os recursos necessários ao atendimento das despesas são decorrentes de: Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi, Órgão Orçamentário: 4000 - Fundo Municipal de Assistência Social, Unidade Orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistência Social, Função: 8 - Assistência Social, Subfunção: 244 – Assistência à Criança e ao Adolescente, Programa: 23 – **COMUNIDADE FELIZ, Ação:** 1.135 – Man. das Atividade do Fundo da Infância e Adolescência – Projeto Ciranda, Despesa: 1332 –

3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado. **VIGENCIA:** O contrato a ser firmado em decorrência deste terá vigência a partir de sua assinatura até o término da execução do serviço, ficando adstrito a 31 de dezembro de 2021. LOCAL E DATA: Apodi/RN, 04 de janeiro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Seletivo Edital Nº 001/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN.
CONTRATADO: **JEFESON RODRIGO DE ALMEIDA MENEZES**. **SERVIÇO:** O presente Contrato tem por objeto, a prestação de serviços temporário de pessoa especializada para exercer a função de Psicólogo, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanal, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Apodi/RN. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais). **DOTAÇÃO:** Os recursos necessários ao atendimento das despesas são decorrentes de: Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi, Órgão Orçamentário: 4000 - Fundo Municipal de Assistência Social, Unidade Orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistência Social, Função: 8 - Assistência Social, Subfunção: 244 – Assistência à Criança e ao Adolescente, Programa: 23 – **COMUNIDADE FELIZ, Ação:** 1.135 – Man. das Atividade do Fundo da Infância e Adolescência – Projeto Ciranda, Despesa: 1332 – 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado. **VIGENCIA:** O contrato a ser firmado em decorrência deste terá vigência a partir de sua assinatura até o término da execução do serviço, ficando adstrito a 31 de dezembro de 2021. LOCAL E DATA: Apodi/RN, 04 de janeiro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Seletivo Edital Nº 001/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN.
CONTRATADO: **JOELMA REGINA DE MORAIS COSTA**. **SERVIÇO:** O presente Contrato tem por objeto, a prestação de serviços temporário de pessoa especializada para exercer a função de Digitador – Bolsa Família, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanal, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Apodi/RN. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais). **DOTAÇÃO:** Os recursos necessários ao atendimento das despesas são decorrentes de: Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi, Órgão Orçamentário: 4000 - Fundo Municipal de Assistência Social, Unidade Orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistência Social, Função: 8 - Assistência Social, Subfunção: 244 – Assistência à Criança e ao Adolescente, Programa: 23 – **COMUNIDADE FELIZ, Ação:** 1.135 – Man. das Atividade do Fundo da Infância e Adolescência – Projeto Ciranda, Despesa: 1332 – 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado. **VIGENCIA:** O contrato a ser firmado em decorrência deste terá vigência a partir de sua assinatura até o término da execução do serviço, ficando adstrito a 31 de dezembro de 2021. LOCAL E DATA: Apodi/RN, 04 de janeiro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Seletivo Edital Nº 001/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN.
CONTRATADO: **PAULA RAIZA GURGEL DA SILVA**. **SERVIÇO:** O presente Contrato tem por objeto, a prestação de serviços temporário de pessoa especializada para exercer a função de Educador Social, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanal, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Apodi/RN. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais). **DOTAÇÃO:** DOTAÇÃO: Os recursos necessários ao atendimento das despesas são decorrentes de: Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi, Órgão Orçamentário: 4000 - Fundo Municipal de Assistência Social, Unidade Orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistência Social, Função: 8 - Assistência Social, Subfunção: 244 – Assistência à Criança e ao Adolescente, Programa: 23 – **COMUNIDADE FELIZ, Ação:** 1.135 – Man. das Atividade do Fundo

da Infância e Adolescência – Projeto Ciranda, Despesa: 1332 – 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência deste terá vigência a partir de sua assinatura até o término da execução do serviço, ficando adstrito a 31 de dezembro de 2021. LOCAL E DATA: Apodi/RN, 04 de janeiro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Seletivo Edital Nº 001/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN.
CONTRATADO: **TARBATA URANIA PAIVA**. SERVIÇO: O presente Contrato tem por objeto, a prestação de serviços temporário de pessoa especializada para exercer a função de Educador Social, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanal, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Apodi/RN. VALOR MENSAL: R\$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais). DOTAÇÃO: DOTAÇÃO: Os recursos necessários ao atendimento das despesas são decorrentes de: Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi, Órgão Orçamentário: 4000 - Fundo Municipal de Assistência Social, Unidade Orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistência Social, Função: 8 - Assistência Social, Subfunção: 244 – Assistência à Criança e ao Adolescente, Programa: 23 – COMUNIDADE FELIZ, Ação: 1.135 – Man. das Atividade do Fundo da Infância e Adolescência – Projeto Ciranda, Despesa: 1332 – 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência deste terá vigência a partir de sua assinatura até o término da execução do serviço, ficando adstrito a 31 de dezembro de 2021. LOCAL E DATA: Apodi/RN, 04 de janeiro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Seletivo Edital Nº 001/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN.
CONTRATADO: **VANESSA DE LIMA GAMA**. SERVIÇO: O presente Contrato tem por objeto, a prestação de serviços temporário de pessoa especializada para exercer a função de Analista de Estágio, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanal, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Apodi/RN. VALOR MENSAL: R\$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais). DOTAÇÃO: DOTAÇÃO: Os recursos necessários ao atendimento das despesas são decorrentes de: Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi, Órgão Orçamentário: 4000 - Fundo Municipal de Assistência Social, Unidade Orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistência Social, Função: 8 - Assistência Social, Subfunção: 244 – Assistência à Criança e ao Adolescente, Programa: 23 – COMUNIDADE FELIZ, Ação: 1.135 – Man. das Atividade do Fundo da Infância e Adolescência – Projeto Ciranda, Despesa: 1332 – 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência deste terá vigência a partir de sua assinatura até o término da execução do serviço, ficando adstrito a 31 de dezembro de 2021. LOCAL E DATA: Apodi/RN, 04 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:F2696DF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0185/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Raquel Sales Marinho**, para exercer o cargo em comissão de **Gerencia Superior Executiva de Planejamento**, Símbolo **GSE**, da **Secretaria Municipal de**

Administração e Planejamento - SEMAP, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de fevereiro de 2021.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA
Secretária de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:193B4C9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0186/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Marcos André Gurgel da Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos**, Símbolo **CD**, da **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP**, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de fevereiro de 2021.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA
Secretária de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:746A77AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0197/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Joseilton Bezerra de Moraes**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Esporte**, Símbolo **CD**, da **Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Juventude e Lazer - SETUJEL**, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de fevereiro de 2021.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA

Secretária de Administração e Planejamento

Portaria nº 001/2021

Publicado por:

Airton Bandeira e Souza

Código Identificador:C4229C63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 0196/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Pericles Torres Fernandes**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão Administrativo**, Símbolo **CD**, da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC**, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de fevereiro de 2021.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA

Secretária de Administração e Planejamento

Portaria nº 001/2021

Publicado por:

Airton Bandeira e Souza

Código Identificador:76294360

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 0187/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Alcione Barboza de Moraes Costa**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Unidade de Cadastro**, Símbolo **DU**, da **Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Pesca - SEMARHMAP**, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de fevereiro de 2021.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA

Secretária de Administração e Planejamento

Portaria nº 001/2021

Publicado por:

Airton Bandeira e Souza

Código Identificador:A962C617

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 0195/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Maria da Saúde do Carmo**, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Regulação**, Símbolo **CD**, da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de fevereiro de 2021.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA

Secretária de Administração e Planejamento

Portaria nº 001/2021

Publicado por:

Airton Bandeira e Souza

Código Identificador:0AE2D558

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 0188/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Raimundo Alcides Maia da Silveira**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Unidade Controle Animal**, Símbolo **DU**, da **Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Pesca - SEMARHMAP**, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de fevereiro de 2021.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA

Secretária de Administração e Planejamento

Portaria nº 001/2021

Publicado por:

Airton Bandeira e Souza

Código Identificador:42A3384E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 0194/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Kallyelton Fernandes Lopes**, para exercer o cargo em comissão **Gerencia Superior Executiva Promoção à Saúde**, Símbolo **GSE**, da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de fevereiro de 2021.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA

Secretária de Administração e Planejamento

Portaria nº 001/2021

Publicado por:

Airton Bandeira e Souza

Código Identificador:004B3A3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E

PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 0193/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o Senhor **Kallyelton Fernandes Lopes**, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Regulação**, Símbolo **CD**, da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de fevereiro de 2021.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA

Secretária de Administração e Planejamento

Portaria nº 001/2021

Publicado por:

Airton Bandeira e Souza

Código Identificador:8D30E8B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E

PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 0189/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Antonio Cleudo da Costa Santos**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão Extensão Rural**, Símbolo **CD**, da **Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos**

Hídricos, Meio Ambiente e Pesca - SEMARHMAP, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de fevereiro de 2021.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA

Secretária de Administração e Planejamento

Portaria nº 001/2021

Publicado por:

Airton Bandeira e Souza

Código Identificador:4FBD76D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E

PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 0192/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Francisco de Assis Leite Moraes**, para exercer o cargo em comissão de **Gerencia Superior Executiva Administrativo**, Símbolo **GSE**, da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social, Mulher e Igualdade Racial-SEMDSMIR** na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de fevereiro de 2021.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA

Secretária de Administração e Planejamento

Portaria nº 001/2021

Publicado por:

Airton Bandeira e Souza

Código Identificador:CB44C323

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E

PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 0190/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Antonio Moraes Junior**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão Assuntos comunitários**, Símbolo **CD**, da **Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Pesca - SEMARHMAP**, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de fevereiro de 2021.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA

Secretária de Administração e Planejamento

Portaria nº 001/2021

Publicado por:

Airton Bandeira e Souza

Código Identificador:6532FA19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 0191/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Uberlandio Donato**, para exercer o cargo em comissão de **Direção de Unidade de Limpeza, Símbolo DU**, da **Secretaria Municipal de Urbanismos, Transporte, Obras e Serviços Urbanos – SEMUTOS**, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de fevereiro de 2021.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA

Secretária de Administração e Planejamento

Portaria nº 001/2021

Publicado por:

Airton Bandeira e Souza

Código Identificador:40C91E69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº08010001/2021-PMA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº08010001/2021-PMA

O Ordenador de Despesa da Prefeitura Municipal de Apodi, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **TELEMAR NORTE LESTE S/A (33.000.118/0016-55)** ratifica a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Apodi/RN, 08/01/2021.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Stela Pereira

Código Identificador:7395886A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº08010001/2021-PMA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº08010001/2021-PMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN

Processo Administrativo: 08010001/2021 -INEXIGIBILIDADE

Número da Licitação: 08010001/2021

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada no ramo de Telefonia Fixa para atender às necessidades dos Setores Públicos pertencentes à base da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, através das linhas: (84) 3333-3609 - Gabinete Civil, (84) 3333-2728 - Setor de Contratos e Licitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, e (84) 3333-3611 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no âmbito do exercício de 2021.

Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S/A (33.000.118/0016-55)

Valor Total: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).

Base legal: artigo 25, caput da Lei 8.666/9.

Apodi/RN, 08/01/2021.

Publicado por:

Maria Stela Pereira

Código Identificador:DD79A865

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº08010003/2021-PMA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº08010003/2021-PMA

O Ordenador de Despesa da Prefeitura Municipal de Apodi, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE (08.334.385/0001-35)** ratifica a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Apodi/RN, 08/01/2021.

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Maria Stela Pereira

Código Identificador:EDDC9795

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº08010003/2021-PMA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº08010003/2021-PMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN

Processo Administrativo: 08010003/2021 -INEXIGIBILIDADE

Número da Licitação: 08010003/2021

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada no ramo de fornecimento de Água para atender às necessidades dos Prédios Públicos pertencentes à base da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, através das Secretarias de: Administração e Planejamento; Agricultura, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Pesca; Urbanismo, Transportes, Obras e Serviços Urbanos; Educação e Cultura; Esporte, Turismo, Juventude e Lazer, para o exercício de 2021.

Contratado: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE (08.334.385/0001-35)

Valor Total: R\$ 161.400,00 (cento e sessenta e um mil e quatrocentos reais).

Base legal: artigo 25, caput da Lei 8.666/9.

Apodi/RN, 08/01/2021.

Publicado por:

Maria Stela Pereira

Código Identificador:F69716CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº 13050001/2019

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº 13050001/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ/MF Nº: 11.424.658/0001-47-LUIS SABINO DA COSTA NETO, CPF: 052.734.434-66. PORTARIA Nº 018/2017.

CONTRATADA: STERELIZE LIXO HOSPITALAR LTDA – ME, CNPJ N.º 27.003.103/0001-61

OBJETO: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO NO CONTRATO DE Nº 13050001/2019, DA ATA DE Nº028/209, DO P.P.REGISTRO DE PREÇOS Nº028/2019, COM EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO TÉRMICO POR INCINERAÇÃO E DESTINO FINAL DAS CINZAS DOS RESÍDUOS DE SAÚDE “A”, “B” E “E”, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE APODI/RN, COM VIGÊNCIA DE 30/12/2020 ATÉ 31/12/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO E NO ART. 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

APODI/RN, DATA ASSINATURA: 30/12/2020.

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:58FECBAF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 061/2021 - GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM. RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Sra. **TAMIRIS CRISTINE DE MENEZES SILVA** portadora do RG nº 002.821.160 – SSP/RN, para o cargo de **Coordenadora**, lotada na Secretaria do Esporte, do Lazer, do Turismo e da Cultura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 01.02.2021.

Arez/RN, 03 de fevereiro de 2021.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
CPF nº 379.417.984-68

Publicado por:
Ana Angelica Eloi de Oliveira
Código Identificador:875C1927

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 062/2021 - GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM. RESOLVE:

Art. 1º Destituir, a Sra. **JANILY DA SILVA VIANA**, matrícula 091.150, da função de **Secretária da Junta de Serviço Militar**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 03 de fevereiro de 2021.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
CPF nº 379.417.984-68

Publicado por:
Ana Angelica Eloi de Oliveira
Código Identificador:FBE4C277

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 063/2021 - GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM. RESOLVE:

Art. 1º Designar, a Sra. **TAMIRIS CRISTINE DE MENEZES SILVA** portadora do RG nº 002.821.160 – SSP/RN, para a função de **Secretária da Junta de Serviço Militar**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 03 de fevereiro de 2021.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
CPF nº 379.417.984-68

Publicado por:
Ana Angelica Eloi de Oliveira
Código Identificador:802AA652

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 064/2021 - GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM. RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Sra. **FABIANA BORGES DE SANTANA SENA** portadora do RG nº 002.755.313 – SSP/RN, para o cargo de **Coordenadora**, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 01.02.2021.

Arez/RN, 03 de fevereiro de 2021.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
CPF nº 379.417.984-68

Publicado por:
Ana Angelica Eloi de Oliveira
Código Identificador:A1F2142C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE
PREÇO N. 002/2021 - EXCLUSIVA PARA MICRO E
PEQUENAS EMPRESAS**

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Baía Formosa/RN, nomeada através da Portaria nº 015/2021 – GP/BF, de 04.01.2021, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de “Habilitação” e “Proposta”, através do Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preços n.º 002/2021 – EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, no dia 19 de fevereiro de 2021 (19/02/2021), às 09:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação situada à Praça de Eventos localizada no Largo Arcelino Gomes da Cruz – Centro – Baía Formosa/RN, visando a contratação de Pessoa Jurídica especializada para realizar serviços de Assessoria e Consultoria em Licitações e contratos (elaboração de editais e contratos, acompanhamento em sessão pública e processos, etc.), para atender as necessidades da Prefeitura de Baía Formosa/RN, conforme especificações contidas no Edital. Nesse mesmo local será obtido o Edital em referência, bem como as informações pertinentes ao processo.

Baía Formosa/RN, Quarta-Feira, 03 de fevereiro de 2021 (03/02/2021).

EVANIO DO NASCIMENTO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 015/2021 – GP/BF

Publicado por:
Evanio do Nascimento
Código Identificador:974F4612

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO 01020001/21**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) A CHELITA LTDA, referente à FORNECIMENTO DE QUADRO ELETRÍCO DE PROTEÇÃO E MOTOR PARA BOMBA SUBMERSA OS QUAIS SERÃO UTILIZADO NO “POÇO 01” – QUE ABASTECE A RUA PRINCIPAL DO SAGI – E NO “POÇO 02” QUE ABASTECE A ÁREA DO CAMPO DE FUTEBOL TAMBÉM NO DISTRITO DO SAGI.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr.(a) EVÂNIO DO NASCIMENTO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BAÍA FORMOSA - RN, 01 de fevereiro de 2021

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI

Prefeita

Publicado por:
Evanio do Nascimento
Código Identificador:9823BDFB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA
PORTARIA DE DIARIA Nº 001/2021-GVICE, 03 DE
FEVEREIRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DO VICE PREFEITO MUNICIPAL DE BARAÚNA- RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento basilar no Decreto Municipal nº 009/2019.

RESOLVE:

CONCEDER, na forma da Legislação vigente a **MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA**, matrícula nº 367, ocupante do cargo/função **VICE PREFEITO MUNICIPAL**, 01 (uma) diária para cobertura de despesas de viagem a Natal/RN, para comparecer à FUNASA a fim de receber orientações sobre convênios, de fomentos às ações de saúde ambiental e informações sobre a unidade de reciclagem e composição do lixo, no dia 01 de fevereiro de 2021.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Chefia de Gabinete, 03 de fevereiro de 2021

SAMUEL MEDEIROS COSTA

Chefe de Gabinete do Vice Prefeito

CENTRO ADMINISTRATIVO FRANCISCO BEZERRA SOBRINHO

Rua Hermenegildo Montenegro, 126 - Centro, Baraúna-RN // CEP: 59.695-

Publicado por:
Natiné Ferreira da Silva Júnior
Código Identificador:440FFE33

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU
PREGOEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA
DO CONTRATO ORIUNDO DA ADESÃO 004/2019.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bento Fernandes/RN.
CNPJ: 08.110.884/0001-49.

CONTRATADO/VALOR:
FRANCISCO DE ASSIS FARIAS FILHO.
CNPJ: 11.488.852/0001-96.

VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (QAURENTA E OITO MIL REAIS).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA/CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO NA ÁREA DE RH, FOLHA DE PAGAMENTO, GFIP, CAGED, RAIS, ADMISSÃO/DEMISSÃO DE PESSOAL, TODAS AS DEMAIS ROTINAS PERTINENTES À ÁREA DE SETOR DE PESSOAL BEM COMO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VIGENCIA: 04 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO de 2021.

BASE LEGAL: ARTIGO 57 II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

ELEMENTO DE DESPESA:
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.

Bento Fernandes/RN, em 04 de janeiro de 2021.

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

CPF - 020.552.764-76

Prefeito.

NOTA EXPLICATIVA

Foi constatado que o referido Extrato deixou de ser publicado, por lapso da Comissão Permanente de Licitações na época da lavratura do mesmo, o que fazemos nesta data para que surtam os efeitos legais.

Bento Fernandes/RN, em 03 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Everton Rodrigues da Silva
Código Identificador:611EFF17

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU
PREGOEIRO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Bento Fernandes/RN.

CNPJ: 11.842.621/0001-39.

CONTRATADO/VALOR:

Francisco de Sales Dantas (Posto Riachuelo).

CNPJ: 08.534.562/0001-18.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.306,56 (dezessete mil trezentos e seis reais e cinquenta e seis centavos).

OBJETO: Fornecimento de combustível para a Secretaria Municipal de Saúde de Bento Fernandes/RN.

BASE LEGAL: ARTIGO 24 II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

ELEMENTO DE DESPESA:
339030 - MATERIAL DE CONSUMO.

Bento Fernandes/RN, em 25 de janeiro de 2021.

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

CPF - 020.552.764-76 - Prefeito.

NOTA EXPLICATIVA

Foi constatado que o referido Extrato deixou de ser publicado, por lapso da Comissão Permanente de Licitações na época da lavratura do mesmo, o que fazemos nesta data para que surtam os efeitos legais.

Bento Fernandes/RN, em 03 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Everton Rodrigues da Silva
Código Identificador:C129D8DE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039/2021 - GP**

PORTARIA Nº 039/2021 - GP Bento Fernandes/RN, em 01 de Fevereiro de 2021.

Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bento Fernandes Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina o Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr. **PAULO DE TÁCIO MACÊDO DA FONSECA** Portador do CPF: **007.395.944-86**, para exercer o Cargo em Comissão de **CHEFE DO SETOR DAS AÇÕES DE SAÚDE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Bento Fernandes/RN, por tempo indeterminado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bento Fernandes/RN, 01 de Fevereiro de 2021.

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:6DD021D2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040/2021 - GP**

PORTARIA Nº 040/2021 - GP Bento Fernandes/RN, em 01 de Fevereiro de 2021.

Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bento Fernandes Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina o Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - **Nomear** a Senhora **LETICIA ARAUJO DA SILVA**, inscrita no CPF nº **700.453.604.13**, para ocupar o cargo em Comissão de **ASSESSORIA ADMINISTRATIVA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bento Fernandes/RN.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bento Fernandes/RN, 01 de Fevereiro de 2021.

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:09B37321

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE BOA SAÚDE - IPBS
PORTARIA Nº 001/2021**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Boa Saúde, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Art. 1º **Destituir** a pessoa abaixo da atribuição de “Usuário Gerenciado” da unidade jurisdicionada Instituto de Previdência Social do Município de Boa Saúde, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 070/2019-GP/TCE:

Maria do Socorro Oliveira
CPF nº: 275.xxx.xxx-68

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Saúde/RN, 03 de fevereiro de 2021

JOÃO BATISTA DA SILVA

Diretor Presidente

Publicado por:
João Batista da Silva
Código Identificador:34F4E4A7

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE BOA SAÚDE - IPBS
PORTARIA Nº 002/2021**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Boa Saúde, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Art. 1º **Designar** a pessoa abaixo qualificada como “Usuário Gerenciador” da unidade jurisdicionada Instituto de Previdência Social do Município de Boa Saúde, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 070/2019-GP/TCE:

João Batista da Silva
Cargo: Diretor Presidente
Matrícula: 01
CPF nº: 322***.***-53

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Saúde/RN, 03 de fevereiro de 2021

JOÃO BATISTA DA SILVA

Diretor Presidente

Publicado por:
João Batista da Silva
Código Identificador:7854DD5D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
LEI Nº 367, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.**

LEI Nº 367, de 29 de janeiro de 2021.

Abre crédito especial e dá outras providências:

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA SAUDE - RN:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica acrescida à SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO, a ação "Manutenção dos Serviços da Secretaria Mun. Cultura, Desporto e Turismo" no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) distribuído nas diversas dotações que se fizerem necessárias, para o exercício financeiro de 2021.

Parágrafo Único – O prefeito municipal implantará a alteração de que trata o caput deste artigo, através de decreto, observadas as compensações de igual valor, permanecendo o mesmo valor da Lei Orçamentária aprovada para o corrente exercício.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face a abertura do presente crédito especial, de conformidade com o disposto no art. 43 da Lei 4.320/64, a anulação do valor da RESERVA DE CONTINGÊNCIA aprovada para este exercício, conforme Lei Municipal nº 365/2020.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, em 29 de janeiro de 2021.

JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lowhan Gustavo Faustino da Silva

Código Identificador:B09A0C68

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 088, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Portaria nº 088, de 03 de fevereiro de 2021.

Dispõe sobre a concessão de Licença sem Remuneração e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica e com fundamentos no art. 96 da Lei Complementar nº 001/1997, que dispõe sobre a regulamentação do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município, institui o respectivo Estado e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor **JEFFERSON ALVES GONCALVES**, matrícula nº 121.891-3, inscrito no CPF nº 089.***.***-43, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, licença para o trato de assuntos particulares, pelo período de 05 (cinco) meses consecutivos, sem remuneração, com vigência a contar do dia 08 de janeiro de 2021 à 08 junho de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos ao dia 08 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 03 de fevereiro de 2021.

JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lowhan Gustavo Faustino da Silva

Código Identificador:9801038F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 089, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Portaria nº 089, de 03 de fevereiro de 2021.

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica e com fundamentos no art. 34 da Lei Complementar nº 001/1997, que dispõe sobre a regulamentação do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município, institui o respectivo Estado e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido a Servidora **JESSICA CAROLINE DE OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula nº 121.813-1, inscrito no CPF nº 093.***.***-58, do cargo de provimento efetivo de Nutricionista, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Boa Saúde/RN, a contar do dia 31 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos ao dia 31 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 03 de fevereiro de 2021.

JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lowhan Gustavo Faustino da Silva

Código Identificador:9634BBD4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 090, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Portaria nº 090, de 03 de fevereiro de 2021.

Dispõe sobre a designação do usuário gerenciador do Departamento Pessoal – SIAI-DP do Município de Boa Saúde/RN e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Sr. **LOWHAN GUSTAVO FAUSTINO DA SILVA**, CPF nº 113.394.454-09, para exercer a função de **GERENCIADOR DO DEPARTAMENTO PESSOAL – SIAI-DP**, do Município de Boa Saúde/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 03 de fevereiro de 2021.

JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lowhan Gustavo Faustino da Silva

Código Identificador:43866F48

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 091, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Portaria nº 091, de 03 de fevereiro de 2021.

Torna sem efeitos a Portaria nº 003/2021 a qual dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica Municipal e com fundamentos na Lei Municipal nº 299, de 04 de abril de 2017, que dispõe sobre a organização administrativa dos níveis de gestão e da estrutura de cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º - TORNA SEM EFEITOS a Portaria de nº 003 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte (DIÁRIO DA FEMURN) na edição nº 2433 de 05/01/2021, a qual nomeia o Sr. JOÃO FERNANDES DA SILVA, CPF nº 049.***.***-37, para ocupar o Cargo Comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL – S-CC1, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO, no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Boa Saúde/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 03 de fevereiro de 2021.

JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lowhan Gustavo Faustino da Silva

Código Identificador:3772A90F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0047 DE 15 DE JANEIRO DE 2021.
*REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **RAIMUNDA GONÇALVES DE MACEDO**, inscrito(a) no CPF/MF sob nº .088.647.554-62, para exercer o Cargo em Comissão de CC-2, DIRETORA DE FINANÇAS, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01/01/2021, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Bodó/RN, 15 de janeiro de 2021.

***REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO

Prefeito Município de Bodó

Publicado por:

Romulo Lenine Ferreira Farias

Código Identificador:5A0FA53F

**GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 000004/2020-PMB**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BODÓ/RN. CONTRATADA: S & J ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE MARIA BENVINDA DA CONCEIÇÃO NO MUNICÍPIO DE BODÓ/RN. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/01/2021 a 24/07/2021. VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 119.454,82 (CENTO E DEZENOVE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2021.

Município de Bodó

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO

Prefeito Municipal

S & J ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 27.668.411/0001-06

Contratada

Publicado por:

Francisco Hermesson da Silva Jesuino

Código Identificador:9CA1AD00

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.
000009/2021**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000009/2021**

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Município de Bodó/RN – **CONTRATADO (A):** Companhia Energética do Rio Grande do Norte – COSERN, inscrita no CNPJ sob o nº 08.324.196/0001-81 – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - **PERÍODO:** 07 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 – **VALOR GLOBAL:** R\$ 139.650,00 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Administração e outras - **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso XXII, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Bodó/RN, 07 de janeiro de 2021.

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO

Prefeito.

Publicado por:

Francisco Hermesson da Silva Jesuino

Código Identificador:5C875DEB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 069/2021–GP DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL CONCEBIDA DA
LUZ NETA PEREIRA**

PORTARIA Nº 069/2021–GP

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 34, inciso II, alínea “g” da Lei Orgânica do Município, concomitante com o art. 83 da Lei nº 176/97 - Regime Jurídico do Servidor Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o gozo de férias à servidora efetiva **Concebida da Luz Neta Pereira**, matrícula 18, portadora do CPF nº 481.416.904-

34, ocupante do cargo de Contadora, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação, pelo período de 30 dias, relativas ao ano de 2017, contados a partir do dia 03/02/2021 com término em 04/03/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Bom Jesus/RN, 03 de Fevereiro de 2021.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valéria Maria da Cunha Rodrigues

Código Identificador:43B2E58F

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 070/2021-GP DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL LORENA VICTORIA GOMES DE FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 070/2021-GP

Dispõe sobre a exoneração de servidor municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 34, II, a, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora **LORENA VICTORIA GOMES DE FIGUEIREDO**, portadora do CPF: 105.735.904-19, do cargo de Coordenação em Vigilância de Saúde, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Bom Jesus/RN, em 03 de Fevereiro de 2021.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valéria Maria da Cunha Rodrigues

Código Identificador:F6A60127

SECRETARIA MUN. DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL

EDITAL Nº 001 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PLENÁRIA PARA RECOMPOSIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN- GESTÃO 2021-2023

EDITAL Nº 001 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PLENÁRIA PARA RECOMPOSIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN- GESTÃO 2021- 2023

Art. 1º Considerando o término do mandato dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- Gestão 2018-2020, se faz necessária recomposição dos membros dos segmentos da Sociedade Civil para as vagas de titulares e suplentes, tendo sido deliberado por este colegiado, o Edital de Convocação de Plenária para recomposição de membros do Conselho Municipal de Assistência social do Município de Bom Jesus/RN, conforme segue:

Art. 2º O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, que lhe são conferidas pelas leis Lei 205/2001 e alteradas pela Lei 388/2018. Torna pública a

convocação, dos interessados em participar da plenária para a escolha de representantes da sociedade civil, visando composição do conselho para o biênio 2021-2023:

DA CONVOCAÇÃO

Art. 3º Convocação de Plenária Municipal para recomposição dos membros dos segmentos da sociedade civil organizada e entidades Sociais do Conselho Municipal de Assistência Social – gestão 2021-2023, de acordo com a seguinte representação:

- 01 (um) representante e seu respectivo suplente do segmento de Usuários da Assistência Social no âmbito municipal;
- 01 (um) representante e seu respectivo suplente do segmento de Trabalhadores da Área de Assistência Social no âmbito municipal;
- 02 (dois) representantes e seus respectivos suplentes do segmento de Entidades Prestadoras de Serviço na Área de assistência Social, no âmbito municipal;

DA DIVULGAÇÃO E REALIZAÇÃO

Art. 4º A plenária será realizada dia 03 de fevereiro de 2021 - quarta-feira, às 10:00 h, sede da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, Rua Praça Padre João Maria, 91, Centro - CEP: 59270-000 Bom Jesus/RN.

Art. 5º A divulgação da plenária se dará por meio da fixação do presente edital no mural da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social e no mural da Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RM e divulgação eletrônica no diário oficial do município. Parágrafo único. O processo de inscrição de entidades será organizado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, bem como os casos omissos neste edital.

Art.6º Este edital entra em vigor na data de sua assinatura, 01 de fevereiro de 2021, revogadas disposições em contrário.

LUIZ ALBERTO FERREIRA FERNANDES

Presidente do CMAS

066.937.594-24

Bom Jesus /RN

Publicado por:

Valéria Maria da Cunha Rodrigues

Código Identificador:3ADA218C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte/RN.

JUSTIFICATIVA: O enquadramento da situação especificada em Dispensa de Licitação prevista no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, busca atender aos interesses da Prefeitura.

Tendo em Vista que é de suma importância a Contratação de Empresa para Locação de Sistema Informatizado de Folha de Pagamento e Recursos Humanos, juntamente com o Portal da Transparência para auxiliar a administração municipal na geração de arquivos atualizados, seguindo as exigências das instituições governamentais de fiscalização sendo totalmente via WEB no Município de Caiçara do Norte. Justifica-se esta contratação por o referido objeto ser essencial para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte, face ao princípio constitucional da dignidade da pessoa humana e dos princípios administrativos da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade da contratação ora mencionada. A Dispensa de Licitação da contratação ora mencionada é norteada pelo critério da celeridade, e da vantagem econômica e na busca da realização de suas atividades fins deste ente. No caso em questão a escolha se deu pela celeridade na contratação dos serviços e da economicidade da contratação, para alcançar a efetividade administrativa pertinente.

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado que a empresa DAMSETE- COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

sob. CNPJ nº. 27.245.818/0001-20, possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para a contratação solicitada, com viabilidade da prestação dos serviços neste Município.

Caiçara do Norte/RN, 11 de janeiro 2021.

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wallace Maciel do Nascimento Silva

Código Identificador:958A4894

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO
VENTO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - TERMO DE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
004/2021 - INEX**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE nº 004/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 007/2021**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA, CONSULTORIA TÉCNICA E AUDITORIA FINANCEIRA E/OU TRIBUTÁRIAS; E A REALIZAÇÃO DE CURSOS DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

O Ordenador de Despesa do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação do profissional especialista ALCIMAR DE ALMEIDA SILVA, inscrito no CPF sob nº 012.303.604-68, OAB/RN 2946 e CORECON/RN 342; a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação do referido profissional, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 26 de janeiro de 2021.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Anderson Bruno T. Damasceno

Código Identificador:9F249CF3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DE
CONTRATO 004/2021 - INEX**

Extrato de Contrato

Processo Administrativo: 007/2021

Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2021 - INEX

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA, CONSULTORIA TÉCNICA E AUDITORIA FINANCEIRA E/OU TRIBUTÁRIAS; E A REALIZAÇÃO DE CURSOS DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, inscrito no CNPJ 08.351.819/0001-05

CONTRATADO: ALCIMAR DE ALMEIDA SILVA, inscrito no CPF sob nº 012.303.604-68, OAB/RN 2946 e CORECON/RN 342

VALOR GLOBAL R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

0203 - SECRETARIA MUN FINANÇAS E TRIBUTACAO
04.123.0142.2030 - FUNCIONAMENTO DA SEC MUN DE FINANÇAS E TRIBUTACAO

33903600 - Outros serviços de terceiros - pessoa física

FONTE DE RECURSO: 10010000

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: art. 25, II da Lei nº 8.666/1993

VIGÊNCIA: 26 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021

SIGNATÁRIOS

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA

Prefeita

ALCIMAR DE ALMEIDA SILVA

Contratado

Publicado por:

Anderson Bruno T. Damasceno

Código Identificador:9C970C99

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA - 007/2021**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIREITO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO INTEGRADA

O Ordenador de Despesa do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o art. 24 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa ADRIANO MENDES DE SOUSA ARRAES - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.975.474/0001-10; a declaração de dispensa de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 26 de janeiro de 2021.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Anderson Bruno T. Damasceno

Código Identificador:82D31CB2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO
007/2021**

Extrato de Contrato

Processo Administrativo: 011/2021

Dispensa de Licitação Nº 007/2021 - DISP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIREITO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO INTEGRADA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, inscrito no CNPJ 08.351.819/0001-05

CONTRATADA: ADRIANO MENDES DE SOUSA ARRAES - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.975.474/0001-10

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO
SECRETARIA MUN FINANÇAS E TRIBUTACAO
04.123.0142.2030 - FUNCIONAMENTO DA SEC MUN DE FINANÇAS E TRIBUTACAO 33903900 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FONTE DE RECURSOS: 10010000

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: art. 24, II da Lei nº 8.666/1993

VIGÊNCIA: 25 de Janeiro de 2021 a 25 de maio de 2021

SIGNATÁRIO

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA

Prefeita

ADRIANO MENDES DE SOUSA ARRAES - ME

Sócio Proprietário

Publicado por:

Anderson Bruno T. Damasceno

Código Identificador:D8C75F7F

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 038/2021

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 366 de 2012 que dispõe sobre a organização administrativa do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **LUCIMAR CÂMARA LISBOA**, portadora do Documento de Identidade Nº 001.377.446, inscrita no CPF sob o Nº 751.662.084-04, Professora do Município, para ocupar a função gratificada de Vice-Diretora da Escola Municipal Centro Educacional Rio dos Ventos do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01º de fevereiro de 2021.

Cumpra-se e publique-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 03 de fevereiro de 2021.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Alexia Letícia Câmara Laurentino

Código Identificador:DA12375D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 213 / 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **EDNA MARIA DE MEDEIROS FONSECA**, inscrita no CPF nº 316.821.894-49, para o cargo de Provisão em Confiança de Diretora do Departamento da Unidade Básica de Saúde do Bairro Soledade, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2021.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

FRANCISCO WELLINGTON SILVA CAVALCANTE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Gorgonio Paes de Bulhões

Código Identificador:825EE310

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 214 / 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **ORQUÍDEA COSTA DE ARAÚJO**, inscrita no CPF nº 075.868.014-79, para o cargo de Provisão em Confiança de Secretária Adjunta, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2021.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

FRANCISCO WELLINGTON SILVA CAVALCANTE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Gorgonio Paes de Bulhões

Código Identificador:DE448F16

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 080/2021

Nomeia coordenador da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **Joel Alves Barbosa**, inscrito no CPF sob nº 967.XXX.XXX-04, para exercer o cargo comissionado de **Coordenador do Departamento de Inspeção Escolar**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de janeiro de 2021**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 01 de fevereiro de 2021.

WELLINSON CARLOS DANTAS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dhiego Klenyson Fagundes Vicente

Código Identificador:3D897EBA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 081/2021

Nomeia Chefe de Setor da Secretaria Municipal de Finanças.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **Fabiana Adelino da Silva**, inscrita no CPF sob nº 068.XXX.XXX-29, para exercer o cargo comissionado de **Chefe de Setor do Departamento de Processos**, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de janeiro de 2021**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 01 de fevereiro de 2021.

WELLINSON CARLOS DANTAS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dhiogo Klenyson Fagundes Vicente
Código Identificador:4229FD67

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 082/2021**

Nomeia o Secretário Adjunto, vinculado à Secretaria Municipal de Turismo.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **Charllis Alexandre Faustino Limeira da Silva**, inscrito no CPF sob nº 915.XXX.XXX-04, para exercer o cargo comissionado de **Secretário Adjunto** da Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de janeiro de 2021**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 01 de fevereiro de 2021.

WELLINSON CARLOS DANTAS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dhiogo Klenyson Fagundes Vicente
Código Identificador:6228D8E9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 084/2021**

Exonera, a pedido, servidora de cargo efetivo de ASG da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora **Maria Eliane de Carvalho**, matrícula 946, inscrita no CPF sob nº 088.XXX.XXX-06, do cargo efeito de ASG, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 02 de fevereiro de 2021.

WELLINSON CARLOS DANTAS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dhiogo Klenyson Fagundes Vicente
Código Identificador:C1BC1BC4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 072/2021(*)**

Nomeia Coordenador, vinculado à Secretaria Municipal de Tributação e Planejamento.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **João Galvão de Oliveira Filho**, inscrito no CPF sob nº 298.XXX.XXX-63, para exercer o cargo comissionado de **Coordenador do Departamento de Tributação**, vinculado à Secretaria Municipal de Tributação e Planejamento.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de janeiro de 2021**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 28 de janeiro de 2021.

WELLINSON CARLOS DANTAS RIBEIRO

Prefeito Municipal

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:

Dhiogo Klenyson Fagundes Vicente
Código Identificador:220CBA2D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073/2021(*)**

Nomeia Coordenadora do Departamento de Protocolo Geral.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **Adriana Diogo da Silva**, inscrita no CPF sob nº 110.XXX.XXX-84, para exercer o cargo comissionado de **Coordenadora do Departamento de Protocolo Geral**, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de janeiro de 2021**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 28 de janeiro de 2021.

WELLINSON CARLOS DANTAS RIBEIRO

Prefeito Municipal

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:
Dhiogo Klenyson Fagundes Vicente
Código Identificador:5F361F96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 085/2021

Nomeia coordenador, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **Sebastião Henrique Leandro**, inscrito no CPF sob nº 914.XXX.XXX-53, para exercer o cargo comissionado de Coordenador do Departamento de Obras, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de janeiro de 2021**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 02 de fevereiro de 2021.

WELLINSON CARLOS DANTAS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dhiogo Klenyson Fagundes Vicente
Código Identificador:A130DF8F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA – RN.

Contratada: A. A. DE S. WANDERLEY
CNPJ: 04.279.658/0001-35.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA/RN.

Valor global: R\$ 228.196,00 (Duzentos e vinte e oito mil, cento e noventa e seis reais).

Vigência: 90 (noventa) dias, com início na data de sua assinatura.
Licitação: Dispensa de Licitação Emergencial Nº 015/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, IV da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Canguaretama, RN, em 25 de janeiro de 2021.

Assinaturas:

Pela Contratante, WELLINSON CARLOS DANTAS RIBEIRO.
Pela Contratada, ADRIANO ALBERTO DE SOUZA WANDERLEY

Publicado por:
Marília Moraes de Lima
Código Identificador:F9B598E8

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO
Nº015/2021

Fica reconhecida e ratificada a dispensa de licitação da despesa abaixo especificada, em observância ao art. 24, IV, da Lei Federal n.º 8.666/93 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, conforme art. 38, VI, do referido diploma legal.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA/RN.

CONTRATADO: A. A. DE S. WANDERLEY
CNPJ: 04.279.658/0001-35.

Valor global: R\$ 228.196,00 (Duzentos e vinte e oito mil, cento e noventa e seis reais).

Canguaretama, RN, em 25 de janeiro de 2021

Reconhecimento:

JOÃO ALBERTO FERNANDO TEIXEIRA SILVA
Secretário da Administração

Ratificação:

WELLINSON CARLOS DANTAS RIBEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marília Moraes de Lima
Código Identificador:7FA2AE0C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA – RN.

Contratada: BANDEIRANTES LAB PROD FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 70.027.479/0001-35.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA/RN.

Valor global: R\$ 491.689,00 (Quatrocentos e noventa e um mil, seiscentos e oitenta e nove reais).

Vigência: 90 (noventa) dias, com início na data de sua assinatura.
Licitação: Dispensa de Licitação Emergencial Nº 015/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, IV da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Canguaretama, RN, em 25 de janeiro de 2021.

Assinaturas:

Pela Contratante, WELLINSON CARLOS DANTAS RIBEIRO.
Pela Contratada, DENNIS DE PAIVA PESSOA

Publicado por:
Marília Moraes de Lima
Código Identificador:7B642F38

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO
Nº015/2021

Fica reconhecida e ratificada a dispensa de licitação da despesa abaixo especificada, em observância ao art. 24, IV, da Lei Federal n.º 8.666/93 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, conforme art. 38, VI, do referido diploma legal.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA/RN.

CONTRATADO: BANDEIRANTES LAB PROD FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 70.027.479/0001-35.

Valor global: R\$ 491.689,00 (Quatrocentos e noventa e um mil, seiscentos e oitenta e nove reais).

Canguaretama, RN, em 25 de janeiro de 2021

Reconhecimento:

JOÃO ALBERTO FERNANDO TEIXEIRA SILVA
Secretário da Administração

Ratificação:

WELLINSON CARLOS DANTAS RIBEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marília Morais de Lima
Código Identificador:9A862B3C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA – RN.
Contratada: RN COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 40.790.727/0001-34.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA/RN.

Valor global: R\$ 212.399,00 (Duzentos e doze mil, trezentos e noventa e nove reais).

Vigência: 90 (noventa) dias, com início na data de sua assinatura.
Licitação: Dispensa de Licitação Emergencial Nº 015/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, IV da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Canguaretama, RN, em 25 de janeiro de 2021.

Assinaturas:

Pela Contratante, WELLINSON CARLOS DANTAS RIBEIRO.
Pela Contratada, IVAN AUGUSTO SEABRA DE MELO SOBRINHO

Publicado por:
Marília Morais de Lima
Código Identificador:D3278B9A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº
015/2021

Fica reconhecida e ratificada a dispensa de licitação da despesa abaixo especificada, em observância ao art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, conforme art. 38, VI, do referido diploma legal.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA/RN.

CONTRATADO: RN COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 40.790.727/0001-34.

Valor global: R\$ 212.399,00 (Duzentos e doze mil, trezentos e noventa e nove reais).

Canguaretama, RN, em 25 de janeiro de 2021

Reconhecimento:

JOÃO ALBERTO FERNANDO TEIXEIRA SILVA
Secretário da Administração

Ratificação:

WELLINSON CARLOS DANTAS RIBEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marília Morais de Lima
Código Identificador:78E5A97C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SEGUNDO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
004/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121017/2021

A Secretaria do Trabalho e da Assistência Social do Município de Caraúbas/RN, consoante autorização do Sr. **ANTÔNIO ALVES DA SILVA** Prefeito Municipal, vem solicitar a abertura do Processo Administrativo nº 121017/2021 relativo à Dispensa de Licitação nº 004/2021 para a contratação de pessoa jurídica para aquisição de peças e componentes automotivos em atendimento às necessidades de veículos pertencentes à frota das secretarias solicitantes do município de Caraúbas/RN, junto à Pessoa Jurídica **DAVID RAFAEL PINHEIRO DE MOURA EIRELI**, CNPJ: 20.048.814/0001-03 com sede à Rua Nísia Floresta nº136, Alto da Conceição – Mossoró/RN, CEP 59600-270, com fulcro no inciso II do Art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no inciso II do Art. 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24- É dispensável a licitação:

(...)

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II, do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Foi verificada a necessidade urgente de realizar-se a contratação de pessoa jurídica para aquisição de peças e componentes automotivos em atendimento às necessidades de veículos pertencentes à frota das secretarias solicitantes do município de Caraúbas/RN, junto à empresa: **DAVID RAFAEL PINHEIRO DE MOURA EIRELI**, CNPJ: 20.048.814/0001-03 com base no inciso II do Art. 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. A contratação deverá recair junto à empresa acima nominada haja vista ter sido a proposta mais vantajosa, de acordo com as pesquisas de mercado e Projeto Básico apresentado.

Face ao exposto, **DECLARO COMO DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93, e Parecer Jurídico de lavra do Dr. Fábio Francisco da Silva Sena, Assessor Jurídico do Município de Caraúbas/RN, que em seu bojo foi favorável à contratação com a empresa: DAVID RAFAEL PINHEIRO DE MOURA EIRELI, CNPJ: 20.048.814/0001-03, o percentual de desconto sobre o valor da Lista/Catálogo de preços de peças e acessórios ficará em 15%, tendo em vista ser o menor preço dentre as pesquisas de mercado e Projeto Básico apresentados, tudo de acordo com os autos acostados a este processo.**

Caraúbas/RN, 02 de fevereiro de 2021.

MARCOS ROBERTO FERNANDES GURGEL
Secretário Municipal do Trabalho e da Assistência Social

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:97C51ABF

SECRETARIA DE GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 004/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121017/2021.

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso II do Art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: **DAVID RAFAEL PINHEIRO DE MOURA EIRELI, CNPJ: 20.048.814/0001-03** com sede à Rua Nísia Floresta nº136, Alto da Conceição – Mossoró/RN, CEP 59600-270 no valor total de percentual de desconto sobre o valor da Lista/Catálogo de preços de peças e acessórios ficará em 15%, referente à contratação de pessoa jurídica para aquisição de peças e componentes automotivos em atendimento às necessidades de veículos pertencentes à frota das secretarias solicitantes do município de Caraúbas/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, às Declarações de Dispensa de Licitação dos Ilmos. Sres. KAISER HENRIQUE FERNANDES PIMENTA, Secretário de Saúde do Município de Caraúbas/RN e MARCOS ROBERTO FERNANDES GURGEL, Secretário do Trabalho e da Assistência Social do Município de Caraúbas/RN determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Caraúbas/RN, 02 de fevereiro de 2021.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito no Município de Caraúbas/RN

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:FB AE6575

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA SEG Nº 137/2021-GP

SÚMULA: Dispõe sobre a designação de servidor para operações do Portal do Gestor do TCE e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a pessoa abaixo qualificada como “Usuário Gerenciador” da unidade jurisdicionada **Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN**, na operação do Portal do Gestor do TCE – RN, conforme Portaria nº 070/2019 – GP/TCE:

NOME: ANTONIO ALVES DA SILVA
CARGO: Prefeito Municipal
CPF: 791.638.744-15

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jonas Gurgel, Gabinete do Prefeito, Em Caraúbas, 02 de fevereiro de 2021; 152 Anos da Emancipação Política.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:6BD4D684

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA SEG Nº 136/2021-GP

SÚMULA: Dispõe sobre a destituição de servidor para operações do Portal do Gestor do TCE e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR a pessoa abaixo qualificada como “Usuário Gerenciador” da unidade jurisdicionada **Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN**, na operação do Portal do Gestor do TCE – RN, conforme Portaria nº 070/2019 – GP/TCE:

NOME: ANTONIO ALVES DA SILVA
CPF: 791.638.744-15

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jonas Gurgel, Gabinete do Prefeito, Em Caraúbas, 02 de fevereiro de 2021; 152 Anos da Emancipação Política.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:BA2BF48A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
004/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121017/2021

A Secretaria de Saúde do Município de Caraúbas/RN, consoante autorização do Sr. **ANTÔNIO ALVES DA SILVA** Prefeito Municipal, vem solicitar a abertura do Processo Administrativo nº 121017/2021 relativo à Dispensa de Licitação nº 004/2021 para a contratação de pessoa jurídica para aquisição de peças e componentes automotivos em atendimento às necessidades de veículos pertencentes à frota das secretarias solicitantes do município de Caraúbas/RN, junto à Pessoa Jurídica: **DAVID RAFAEL PINHEIRO DE MOURA EIRELI, CNPJ: 20.048.814/0001-03** com sede à Rua Nísia Floresta nº136, Alto da Conceição – Mossoró/RN, CEP 59600-270, com fulcro no inciso II do Art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no inciso II do Art. 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24- É dispensável a licitação:

(...)

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II, do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Foi verificada a necessidade urgente de realizar-se a contratação de pessoa jurídica para aquisição de peças e componentes automotivos em atendimento às necessidades de veículos pertencentes à frota das secretarias solicitantes do município de Caraúbas/RN, junto à empresa: **DAVID RAFAEL PINHEIRO DE MOURA EIRELI, CNPJ: 20.048.814/0001-03** com base no inciso II do Art. 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. A contratação deverá recair junto à empresa acima nominada haja vista ter sido a proposta mais vantajosa, de acordo com as pesquisas de mercado e Projeto Básico apresentado.

Face ao exposto, **DECLARO COMO DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93, e Parecer Jurídico de lavra do Dr. Fábio Francisco da Silva Sena, Assessor Jurídico do Município de Caraúbas/RN, que em seu bojo foi favorável à contratação com a empresa: DAVID RAFAEL PINHEIRO DE MOURA EIRELI, CNPJ: 20.048.814/0001-03, o percentual de desconto sobre o valor da Lista/Catálogo de preços de peças e acessórios ficará em 15%, tendo em vista ser o maior percentual de desconto dentre as pesquisas de mercado e Projeto**

Básico apresentados, tudo de acordo com os autos acostados a este processo.

Caraúbas/RN, 02 de fevereiro de 2021.

KAISSER HENRIQUE FERNANDES PIMENTA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Antonio Alves da Silva

Código Identificador:134E46CD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 064/2021- GP, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

PORTARIA 064/2021- GP, de 01 de fevereiro de 2021.

“DISPÕE SOBRE A RELOTAÇÃO DE SERVIDORA EFETIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS, no uso de atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art.33, Parágrafo 2º do Estatuto dos servidores públicos municipais: segundo o qual o Poder Executivo poderá atendida sempre a conveniência do serviço, alterar a lotação do servidor, “ex officio” ou a pedido;

CONSIDERANDO que o servidor não se encontra legitimado a opor resistência em caso de ser transferido de local de trabalho, ante a prerrogativa do Poder Público em designar a unidade necessária ao serviço do seu funcionário, posto que não há a garantia da inamovibilidade para o servidor público, estando no âmbito do poder discricionário da Administração Pública a possibilidade de remover e lotar seus funcionários, de acordo com o interesse público, sem que isto constitua qualquer ilegalidade;

CONSIDERANDO a necessidade atual da administração municipal de realizar a manutenção permanente dos imóveis da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que, atualmente, não dispõe de quadro suficiente de pessoal para atender a demanda;

CONSIDERANDO que o servidor em referência encontra-se apto para realizar as atribuições de seu cargo de auxiliar de manutenção no referido equipamento público;

CONSIDERANDO que atualmente a servidora em referência exerce as suas funções em órgãos da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Relotar a servidora INÊS MARIA DE ARRUDA, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes Públicos, para exercer as atribuições do seu cargo na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 01 de fevereiro de 2021.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leticia Freire de França

Código Identificador:61A42EDA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 066/2021- GP, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.**

PORTARIA 066/2021- GP, de 03 de fevereiro de 2021.

Dispõe sobre desligamento de Servidor do Quadro de Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Carnaúba dos Dantas/RN,

RESOLVE:

Art.1º - DESLIGAR do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN o Servidor **JOSIVALDO BEZERRA DE LIMA**, registrado na Matrícula Funcional nº 146, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes Públicos.

Art. 2º - O desligamento se justifica a aposentadoria por tempo de serviço sob o numero de benefício 187.08.094-6.

Art. 3º - Instrua-se o processo financeiro relativo, conforme cálculos realizados pelo Departamento de Recursos Humanos.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 03 de fevereiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leticia Freire de França

Código Identificador:3ECD5D1B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 065/2021- GP, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.**

PORTARIA 065/2021- GP, de 03 de fevereiro de 2021.

“Dispõe sobre nomeação de Diretor do setor de regulação em saúde do SUS – GF-1.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **ALCILENE ARAÚJO DA CRUZ**, brasileira, portadora do CPF 050.228.144-80, para o Cargo de **CARGO DE DIRETOR DO SETOR DE REGULAÇÃO EM SAÚDE DO SUS – GF-1** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 03 de fevereiro de 2021.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leticia Freire de França

Código Identificador:0224B879

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 067/2021- GP, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.**

PORTARIA 067/2021- GP, de 03 de fevereiro de 2021.

“Dispõe sobre concessão de licença prêmio aos Servidores Municipais.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica

Municipal, e em conformidade com o Inciso I do Art. 108 da Lei 423 de 30 de Maio de 2001,

CONSIDERANDO a concessão de licença prêmio deferida sem JANEIRO DE 2021 A MAIO DE 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença-Prêmio por assiduidade conferida ao servidor relacionado no anexo I desta Portaria, entre os meses de JANEIRO 2021 a MAIO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I
PORTARIA 067/2021- GP

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR (A)	PERÍODO INICIAL	PERÍODO FINAL
1147	ADMILSON REGIO DA SILVA	04/01/2021	03/04/2021

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 03 de fevereiro de 2021.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:4BA26F7A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 236 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA N.º 236 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei Municipal nº 2.020/2020.

RESOLVE:

Nomear, Daliana Ramalho Martiniano para ocupar o cargo em provimento de comissão de Coordenadora Geral do Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS (AE), junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 02 de fevereiro de 2021.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:094E844F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 232 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA N.º 232 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim/Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei Municipal nº 2.020/2020.

RESOLVE:

Nomear **Luzineide Oliveira Silva Inácio**, para ocupar o cargo em provimento de comissão de **Diretor de Contabilidade (AE)**, junto a **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 02 de fevereiro de 2021.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito Municipal

NOTA: REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:D48C6806

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE
CRONOLOGICA EMPRESA BRASILEIRA DE LOCAÇÃO E
TRANSPOTE LTDA - EDUCAÇÃO

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE
CRONOLOGIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 068/2021- GP, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA 068/2021- GP, de 03 de fevereiro de 2021.

“Dispõe sobre delegação de Poderes ao Secretário de Tributação e Fiscalização.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Carnaúba dos Dantas/RN,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER poderes específicos ao SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, o Sr. **JEMMIFRAN DA SILVA DANTAS**, funcionário público, portador do CPF nº 073.990.674-73, nomeado através da portaria nº 011/2021-GP, de 04 de janeiro de 2021, junto à conta corrente 113830-8 referentes ao CNPJ: 08.088.254/0001-15 da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN junto ao BANCO DO BRASIL S/A Agência 1106-1 de Parelhas/RN, conforme critérios abaixo:

Realizar consultas;
Efetuar baixas em arquivos;
Envio de arquivos;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 03 de fevereiro de 2021.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:ADD94A25

BASE LEGAL: art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93; Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e Decreto Municipal nº 2.423/2017

Maria Margareth da Silva Pereira, Secretária Municipal de Educação Básica e Cultura do Município de Ceará-Mirim-RN, no uso de suas atribuições legais juntamente com a Gestora Financeira, a Senhora Maria do Socorro Linhares da Silva, de acordo com o Decreto Municipal nº 2.645, de 25 de junho de 2020, vêm a público informar, a quem possa interessar a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento,

CONSIDERANDO a debilidade da saúde financeira e existência de serviços essenciais, sobretudo os que possuem vinculação direta com várias atividades do Poder Executivo Municipal, que não podem sofrer soluções de continuidade ou mesmo terem execução prejudicada, tendo em vista tratar-se de veículos utilizados para atender as diversas demandas de deslocamento dos técnicos da secretaria de educação no monitoramento das atividades nas escolas de ensino fundamental e os centros infantis, na zona urbana e rural;

CONSIDERANDO o comando do Art. 5º da Lei 8.666/93, que cada Unidade Gestora, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realizações de obras e prestação de serviços, obedeça para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presente relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e Decretos Municipais nºs 2.437/2017e 2.457/2018, no tocante à ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de situação extraordinária;

CONSIDERANDO que o não pagamento dessa despesa, que se refere à locação de veículos que se constituem como meio essencial de deslocamento dos técnicos da secretaria de educação no monitoramento das atividades nas escolas de ensino fundamental e os centros infantis, na zona urbana e rural, essenciais nesse período de suspensão das aulas presenciais por motivo de calamidade pública. Essas orientações são necessárias e imprescindíveis para o desenvolvimento eficaz desses serviços, otimizando as ações que favorecem os alunos da rede municipal de ensino deste município de Ceará-Mirim (RN).

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais previstas nos artigos 205 e 208 da Constituição Federal de 1988, que garantem aos estudantes educação igualitária e de qualidade, conforme previsto na Constituição Federal, em seu artigo 205: " A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho".

Sendo assim, fica justificada a quebra da ordem cronológica de pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a serviços essenciais que implica na oferta de ensino remoto em igualdade de condições para todos os alunos deste município, para a EMPRESA BRASILEIRA DE LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA EPP – CNPJ: 03.173.828/0001 - 30, localizada à Avenida Engenheiro Roberto Freire, 2284, Capim Macio, Natal/RN, CEP: 59.078-600, referente às FATURAS DE LOCAÇÃO nº 5080, de 07/01/2021, no valor de R\$ 4.017,00 (quatro mil e dezessete reais), relativa ao período de 01 a 31/12/2020, processo de despesa nº 10.257/2020. Nota de Empenho nº 820.001/2020, de 27/01/2021 – Contrato 157/2020. Fonte de Recursos: 11110000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação.

Ceará-Mirim (RN), 02 de fevereiro de 2021

MARIA MARGARETH DA SILVA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação Básica e Cultura

MARIA DO SOCORRO LINHARES DA SILVA
Gestora Financeira

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:68806990

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE
CRONOLOGICA POSTO SÃO PEDRO IV EIRELI -
EDUCAÇÃO

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE
CRONOLOGIA

BASE LEGAL: art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93; Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e Decreto Municipal nº 2.423/2017

Maria Margareth da Silva Pereira, Secretária Municipal de Educação Básica e Cultura do Município de Ceará-Mirim-RN, no uso de suas atribuições legais juntamente com a Gestora Financeira, a Senhora Maria do Socorro Linhares da Silva, de acordo com o Decreto Municipal nº 2.645, de 25 de junho de 2020, vêm a público informar, a quem possa interessar a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento,

CONSIDERANDO a debilidade da saúde financeira e existência de serviços essenciais, sobretudo os que possuem vinculação direta com várias atividades do Poder Executivo Municipal, que não podem sofrer soluções de continuidade ou mesmo terem execução prejudicada, tendo em vista tratar-se de veículos utilizados pelos Coordenadores Pedagógicos, membros dos Conselhos CACS FUNDEB, Conselho de Alimentação e Conselho de Educação, além da equipe de Alimentação Escolar;

CONSIDERANDO o comando do Art. 5º da Lei 8.666/93, que cada Unidade Gestora, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realizações de obras e prestação de serviços, obedeça para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presente relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e Decretos Municipais nºs 2.437/2017e 2.457/2018, no tocante à ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de situação extraordinária;

CONSIDERANDO que o não pagamento dessa despesa, que se refere à AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS para abastecimento de veículos que se constituem como meio essencial de deslocamento de Coordenadores em serviço de orientação pedagógica, implicará no retardo dessas orientações, essenciais nesse período de suspensão das aulas presenciais por motivo de calamidade pública. Essas orientações são necessárias para o desenvolvimento eficaz no acompanhamento das atividades remotas, otimizando as ações que favorecem aos alunos da rede municipal de ensino deste município de Ceará-Mirim (RN).

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais previstas nos artigos 205 e 208 da Constituição Federal de 1988, que garantem aos estudantes educação igualitária e de qualidade, conforme previsto na Constituição Federal, em seu artigo 205: " A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho".

Sendo assim, fica justificada a quebra da ordem cronológica de pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a serviços essenciais que implica na oferta de ensino em igualdade de condições para todos os alunos deste município, para a Empresa POSTO SÃO PEDRO IV EIRELI – CNPJ: 21.255.702/0001-96, localizada à Avenida Luiz Lopes Varela, nº 761– Centro - Ceará-Mirim (RN) – CEP: 59.570-000, referente à DANFE da Nota Fiscal Eletrônica nº 1560, de 04/01/2021, no valor de R\$ 291,60 (Duzentos e noventa e um reais e sessenta centavos), relativa ao período de 23 a 30/12/2020, Nota de Empenho nº 1.007.007/2020, de 27/01/2021 – processo de despesa nº 10.179/2020, de 30/12/2020, contrato nº 173/2020. Dispensa emergencial 15/2020 - Fonte de Recursos: 10010000 – Recursos Ordinários.

Ceará-Mirim (RN), 02 de fevereiro de 2021

MARIA MARGARETH DA SILVA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação Básica e Cultura

MARIA DO SOCORRO LINHARES DA SILVA
Gestora Financeira-SMEC

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:7C847B27

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE
CRONOLOGICA P G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
- EPP - EDUCAÇÃO

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE
CRONOLOGICA

BASE LEGAL: art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93; Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e Decreto Municipal nº 2.423/2017

Maria Margareth da Silva Pereira, Secretária Municipal de Educação Básica e Cultura do Município de Ceará-Mirim-RN, no uso de suas atribuições legais juntamente com a Gestora Financeira, a Senhora Maria do Socorro Linhares da Silva, de acordo com o Decreto Municipal nº 2.645, de 25 de junho de 2020, vêm a público informar, a quem possa interessar a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento,

CONSIDERANDO a debilidade da saúde financeira e existência de serviços essenciais, sobretudo os que possuem vinculação direta com várias atividades do Poder Executivo Municipal, que não podem sofrer interrupções ou mesmo terem execução prejudicada, tendo em vista tratar-se de veículos ÔNIBUS utilizados por alunos que residem no município de Ceará-Mirim -RN, com deslocamento para as universidades em Natal -RN para aulas presenciais, estágios e atividades de laboratórios.

CONSIDERANDO o comando do Art. 5º da Lei 8.666/93, que cada Unidade Gestora, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realizações de obras e prestação de serviços, obedeça para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presente relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e Decretos Municipais nºs 2.437/2017 e 2.457/2018, no tocante à ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de situação extraordinária;

CONSIDERANDO que o não pagamento dessa despesa, que se refere à locação de veículos ÔNIBUS que se constituem como meio essencial de deslocamento de Alunos Universitários para aulas e atividades presenciais, já mencionados anteriormente, implicará no prejuízo para esses alunos que fazem uso do transporte escolar gratuito, e que nesse tempo de PANDEMIA podem ter como consequência a o retardamento de sua Graduação ou Pós Graduação e até a perda do ano letivo;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais previstas nos artigos 205 e 208 da Constituição Federal de 1988, que garantem aos estudantes educação igualitária e de qualidade, conforme previsto na Constituição Federal, em seu artigo 205: " A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho".

Sendo assim, fica justificada a quebra da ordem cronológica de pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a serviços essenciais que implica na oferta de ensino universitário presencial em igualdade de condições para todos os alunos deste município, para a EMPRESA P G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI -EPP – CNPJ: 21.052.876/0001 - 51, localizada à Rua Dr. Carlos Mateus, 233, Santos Reis, Parnamirim/RN, CEP: 59.140 - 250, referente a

NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 971, de 06/01/2021, no valor de R\$ 79.011,20 (setenta e nove mil, onze reais e vinte centavos), relativa ao período de 01 a 29/12/2020, processo de despesa nº 10.177/2020. Nota de Empenho nº 1.001.001/2020, de 27/01/2021 – Contrato 164/2020. Fonte de Recursos: 10010000 – Recursos Ordinários.

Ceará-Mirim (RN), 02 de fevereiro de 2021

MARIA MARGARETH DA SILVA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação Básica e Cultura

MARIA DO SOCORRO LINHARES DA SILVA
Gestora Financeira

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:27810013

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE
CRONOLOGICA COSTEIRA LOCADORA DE VEICULOS
EIRELI - EPP - EDUCAÇÃO

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE
CRONOLOGIA

BASE LEGAL: art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93; Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e Decreto Municipal nº 2.423/2017

Maria Margareth da Silva Pereira, Secretária Municipal de Educação Básica e Cultura do Município de Ceará-Mirim-RN, no uso de suas atribuições legais juntamente com a Gestora Financeira, a Senhora Maria do Socorro Linhares da Silva, de acordo com o Decreto Municipal nº 2.645, de 25 de junho de 2020, vêm a público informar, a quem possa interessar a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento,

CONSIDERANDO a debilidade da saúde financeira e existência de serviços essenciais, sobretudo os que possuem vinculação direta com várias atividades do Poder Executivo Municipal, que não podem sofrer soluções de continuidade ou mesmo terem execução prejudicada, tendo em vista tratar-se de veículo tipo furgão para atender as necessidades da Secretaria de Educação destinado a atender as necessidades no que compete a entrega dos kits merenda nas escolas de ensino fundamental e os centros infantis, na zona urbana e rural do nosso município;

CONSIDERANDO o comando do Art. 5º da Lei 8.666/93, que cada Unidade Gestora, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realizações de obras e prestação de serviços, obedeça para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presente relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e Decretos Municipais nºs 2.437/2017 e 2.457/2018, no tocante à ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de situação extraordinária;

CONSIDERANDO que o não pagamento dessa despesa, que se refere à locação de veículos que se constituem como meio essencial na entrega dos kits merenda nas escolas de ensino fundamental e os centros infantis, na zona urbana e rural, já mencionados anteriormente, implicará à distribuição adequada dos KIT de MERENDA, essenciais nesse período de suspensão das aulas presenciais por motivo de calamidade pública. Tão necessárias para o desenvolvimento eficaz desses serviços, otimizando as ações que favorecem os alunos da rede municipal de ensino deste município de Ceará-Mirim (RN).

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais previstas nos artigos 205 e 208 da Constituição Federal de 1988, que garantem aos estudantes educação igualitária e de qualidade, conforme previsto na Constituição Federal, em seu artigo 205: " A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da

sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho". Sendo assim, fica justificada a quebra da ordem cronológica de pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a serviços essenciais que implica na oferta de igualdade de condições para todos os alunos deste município, para a Empresa COSTEIRA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI – CNPJ: 08.228.979/0001-61, localizada à Rua Teotônio Freire, 355 – Rocas - Natal (RN) – CEP: 59.012-141, referente a NOTA DE LOCAÇÃO Nº 6903, no valor de R\$ 3.722,56 (três mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos), relativa ao período de 15 a 31 de dezembro de 2020, Nota de Empenho nº 1.214.001/2020, de 27/01/2021 – processos de despesa Nº 84/2021, de 12/01/2021. Fonte de Recursos: 11200000-Transferências do Salário Educação.

Ceará-Mirim (RN), 02 de fevereiro de 2021

MARIA MARGARETH DA SILVA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação Básica e Cultura

MARIA DO SOCORRO LINHARES DA SILVA
Gestora Financeira

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:083B0A84

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO COM
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021**

O Pregoeiro Oficial do Município de Ceará-Mirim/RN, torna público que realizará a licitação – **PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021**, no dia 19 de fevereiro de 2021 às 09:00 (nove horas), objetivando **Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de licenciamento, consultoria, instalação, implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção e evolução de sistemas no âmbito da Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim, em local/unidade indicada pela CONTRATADA, para provimento de serviços digitais e automatização completa dos processos internos e externos, comunicação interna e externa oficial, provimento de processos natu-digitais, central de atendimento, gestão eletrônica, portais institucional e da transparência ativa e passiva com monitoramento e sistema de administração e controle de contratos/licitações.** O edital, na íntegra, se encontra a disposição no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações através do telefone (84) 3274-3667 e do e-mail: cpl.cearamirim@gmail.com.

Ceará-Mirim/RN, em 03 de fevereiro de 2021.

GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Thaís Sobral Arruda Câmara
Código Identificador:09391EE0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
003/2021 - SRP - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, torna público para conhecimento dos interessados que o **Pregão Eletrônico nº 003/2021 - SRP, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de Cerro Corá/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. O edital com seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site:**

www.portaldecompraspublicas.com.br e-mail:
pregaoecerrocora@gmail.com ou na sede da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta-feira. A sessão eletrônica será aberta às 08h:01m (horário de Brasília) do dia 18/02/2021. Esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados pelo telefone: (84) 3488-2478 ou através do e-mail: **pregaoecerrocora@gmail.com** site:
www.portaldecompraspublicas.com.br

Cerro Corá/RN, 03 de fevereiro de 2021

ALDRIN MACEDO DE MEDEIROS

Pregoeiro

Publicado por:
Aldrin Macedo Medeiros
Código Identificador:36150FED

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2021 – GABINETE DO PREFEITO**

Em, 03 de fevereiro de 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, as pessoas abaixo qualificadas como “USUÁRIO GERENCIADOR” da unidade jurisdicionada **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN**, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 070/2019-GP/TCE:

CLAUDIO MARQUE DE MACEDO

Prefeito Municipal
CPF: 024.999.454-27
Matrícula: 3970

ANA CATARINA RIROME DE MACEDO

Secretária Municipal de Finanças
CPF: 064.085.394-32
Matrícula: 3950

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO

Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:356096C5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

NÚMERO DE CONTRATO: Nº 047/2020
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 – inc. II da Lei nº 8.666/93
TERMO ADITIVO Nº: Primeiro
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
CONTRATADO: JOSÉ GENILSON DA SILVA
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM VEICULO TIPO MOTOCICLETA PARA TRANSPORTE E ENTREGA DE LEITE SAINDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL A ZONA RURAL DESTA MUNICIPIO CORONEL EZEQUIEL NAS SEGUINTE LOCALIDADES: SITIO TRONCO, SITIO GURJÁU, SITIO TABUA, SITIO RIACHO FECHADO E SANTA QUITERIA.

ADITIVO: prorrogação da vigência do Contrato nº 047/2020, para 31 de dezembro de 2021, com base na cláusula 5 do referido contrato, sendo seu período de vigência a partir do dia 01 de janeiro de 2021 até o dia 31 de dezembro de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 30/12/2020

PERÍODO DA VIGÊNCIA: 01/01/2021 a 31/12/2021

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:67370BB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO

NÚMERO DE CONTRATO: Nº 070/2019

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 – inc. II da Lei nº 8.666/93

TERMO ADITIVO Nº: Segundo

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: CARLA PATRÍCIA DA SILVA DAMASCENO

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE PSF II, LOCALIZADO NO SÍTIO CACHOEIRA, ZONA RURAL DA CIDADE DE CORONEL EZEQUIEL.

ADITIVO: prorrogação da vigência do Contrato nº 070/2019, para 31 de dezembro de 2021, com base na cláusula 6 do referido contrato, sendo seu período de vigência a partir do dia 01 de janeiro de 2021 até o dia 31 de dezembro de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 30/12/2020

PERÍODO DA VIGÊNCIA: 01/01/2021 a 31/12/2021

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:727C1216

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO

NÚMERO DE CONTRATO: Nº 051/2019

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 – inc. II da Lei nº 8.666/93

TERMO ADITIVO Nº: Segundo

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel

CONTRATADO: PAUL DETLEFSEN DOS SANTOS

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ZONA URBANA DA CIDADE DE CORONEL EZEQUIEL, COM NO MÍNIMO, 60 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, 6 COMODOS E 1 BANHEIRO.

ADITIVO: prorrogação da vigência do Contrato nº 051/2019, para 31 de dezembro de 2021, com base na cláusula 6 do referido contrato, sendo seu período de vigência a partir do dia 01 de janeiro de 2021 até o dia 31 de dezembro de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 30/12/2020

PERÍODO DA VIGÊNCIA: 01/01/2021 a 31/12/2021

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:B4DC972F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO

NÚMERO DE CONTRATO: Nº 128/2019

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 – inc. II da Lei nº 8.666/93

TERMO ADITIVO Nº: Segundo

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: JOSÉ TAVARES DA FONSECA

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DA COZINHA DA UNIDADE MISTA NELSON SOLOM DE FARIAS, LOCALIZADA NA RUA PRAÇA JOSÉ PEDRO DE FARIAS.

ADITIVO: prorrogação da vigência do Contrato nº 128/2019, para 31 de dezembro de 2021, com base na cláusula 6 do referido contrato, sendo seu período de vigência a partir do dia 01 de janeiro de 2021 até o dia 31 de dezembro de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 30/12/2020

PERÍODO DA VIGÊNCIA: 01/01/2021 a 31/12/2021

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:F5086082

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO

NÚMERO DE CONTRATO: Nº 075/2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 – inc. II da Lei nº 8.666/93

TERMO ADITIVO Nº: Terceiro

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: JOSÉ TAVARES DA FONSECA

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE PSF III, ZONA URBANA DA CIDADE DE CORONEL EZEQUIEL, COM, NO MÍNIMO, 120M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, 7 COMODOS E 2 BANHEIROS.

ADITIVO: prorrogação da vigência do Contrato nº 075/2018, para 31 de dezembro de 2021, com base na cláusula 5 do referido contrato, sendo seu período de vigência a partir do dia 01 de janeiro de 2021 até o dia 31 de dezembro de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 30/12/2020

PERÍODO DA VIGÊNCIA: 01/01/2021 a 31/12/2021

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:21F9E61C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO

NÚMERO DE CONTRATO: Nº 171/2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 – inc. II da Lei nº 8.666/93

TERMO ADITIVO Nº: Terceiro

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO: MARLI PEREIRA DE OLIVEIRA

OBJETO: ALUGAR-SE UMA CASA SITO A RUA JOÃO ANTUNES SOBRINHO, S/N, ONDE FUNCIONARÁ A SEDE DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL).

ADITIVO: prorrogação da vigência do Contrato nº 171/2018, para 31 de dezembro de 2021, com base na cláusula 2 do referido contrato, sendo seu período de vigência a partir do dia 01 de janeiro de 2021 até o dia 31 de dezembro de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 30/12/2020

PERÍODO DA VIGÊNCIA: 01/01/2021 a 31/12/2021

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:E0B8B990

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO

NÚMERO DE CONTRATO: Nº 20170024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 – inc. II da Lei nº 8.666/93

TERMO ADITIVO Nº: Quarta

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

CONTRATADO: JOSÉ DAS VITÓRIAS DE OLIVEIRA

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM TERRENO PLANO, ZONA RURAL, TAMANHO MÍNIMO DE 5400M², PARA UTILIZAÇÃO COMO CAMPO DE FUTEBOL, LOCALIZADO NO SÍTIO GURJAU, DESTA MUNICÍPIO DE CORONEL EZEQUIEL.

ADITIVO: prorrogação da vigência do Contrato nº 20170024, para 31 de dezembro de 2021, com base na cláusula 5 do referido contrato, sendo seu período de vigência a partir do dia 01 de janeiro de 2021 até o dia 31 de dezembro de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 30/12/2020

PERÍODO DA VIGÊNCIA: 01/01/2021 a 31/12/2021

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:822E46D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO CELEBRADO
017/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN
Contratado: **JOSÉ BALBINO DA SILVA JUNIOR**
Objeto: prestação de serviços temporários, como **MAESTRO**, com carga horária de **40 horas** semanais, a ser lotada na **Secretaria Municipal de Assistência Social**.
Valor Mensal: R\$ **1.100,00**(mil e cem reais)
Vigência: iniciará na sua assinatura e encerrará em 05 (cinco) meses, a contar da sua assinatura
Recursos Orçamentários: através do elemento orçamentário “3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado” constante no orçamento corrente
Recursos Financeiros: **SCVF**

JOSÉ BALBINO DA SILVA JUNIOR
Pelo Contratado

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO
Pelo Município

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:B9DDD995

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

COMISSÃO DE PREGÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa – RN, nomeado pela Portaria nº 022/2021, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 4º, inciso XX, da Lei nº 10.520, de 17/07/2022, c/c art. 9º, Inciso V, do Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, considerando que, juntamente com sua equipe, cumpriram todas as exigências do procedimento da presente licitação, **ADJUDICA** as empresas vencedoras: **CARVALHO & PESSOA CONSULTORIA E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.795.721/0001-91, com sede na rua Milton França, 218, centro, Cep.: 59.920-000, em São Miguel – RN e a empresa **F. GLERISTON VIEIRA**, inscrita no CNPJ nº 13.398.836/0001-38, com sede na rua José Romualdo de Paiva, 155, alto açude, Cep.: 59.900-000, em Pau dos Ferros – RN, o resultado do Processo Licitatório nº 002/2021, modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a **contratação dos serviços de consultoria e assessoria administrativa, conforme termo de referência**, resultando no valor mensal do item 01 (serviço de assessoria e consultoria administrativa na área de execução de despesas, conforme descrições no termo de referência) de **R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)**, totalizando o valor global de **R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais)** e no item 02 (serviço de assessoria e consultoria na área da saúde, conforme descrições no termo de referência) de **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**, totalizando o valor global de **R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)**.

Coronel João Pessoa – RN, 03 de fevereiro de 2021.

MIGUEL FERREIRA DE AQUINO
Pregoeiro

Publicado por:
Miguel Ferreira de Aquino
Código Identificador:E714E502

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DOS CONTRATOS Nº
010/2021 E 011/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA – RN
CNPJ nº 08.355.471/0001-24.

Contrato nº 010/2021
CONTRATADA: CARVALHO & PESSOA CONSULTORIA E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ nº 27.795.721/0001-91

Contrato nº 011/2021
CONTRATADA: F. GLERISTON VIEIRA
CNPJ nº 13.398.836/0001-38

Objeto: contratação dos serviços de consultoria e assessoria administrativa, conforme termo de referência.

Comunicamos que o processo licitatório supra, fora devidamente homologado, restando como vencedoras as propostas apresentada por Vossas Senhorias, conforme documentação acostada aos autos licitatórios.

Portanto, fica convocado V. S., para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da presente convocação, firmar o respectivo Instrumento Contratual e iniciar a prestação dos serviços objeto ora contratado.

Coronel João Pessoa – RN, 03 de fevereiro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA
Prefeita

Publicado por:
Miguel Ferreira de Aquino
Código Identificador:3B175349

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 065/2021-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os artigos 83, 84 e 85 da Lei Complementar Municipal nº 02/92, alterada pela Lei Complementar Nº 02-A de 10 de Julho 1995,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 002/2021, e o Parecer Jurídico opinativo proferido pela Procuradoria-Geral deste Município;

CONSIDERANDO Declaração da Coordenadora de Recursos Humanos à senhora Angélyca Lanyne Santos Silva, informando que a servidora faz jus ao gozo da Licença Premio - LP.

CONSIDERANDO AUTORIZAÇÃO da secretária municipal de saúde **FRANCISCA SEBASTIANA LOPES**, conferido nos autos do processo administrativo nº 002/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença-prêmio - LP por assiduidade à servidora **FRANCINETE ANTÔNIO DE MEDEIROS**, matrícula nº 397-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de enfermagem Ref. 02-A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior terá o gozo de 03 (três) meses, compreendendo o período de 03/02/2021 a 03/05/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta (RN), em 03 de fevereiro de 2021.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Rafaella Natály Azevedo Neves de Almeida
Código Identificador:19188E9B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REMARCAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMADA
PÚBLICA Nº 01/2021

O Município de Currais Novos/RN, Estado do Rio Grande do Norte, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 128, de 22 de janeiro de 2021, torna público aos interessados que será realizada a Chamada Pública nº 01/2021, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento da clientela estudantil matriculada nas Creches e Escolas da Rede Municipal de ensino, ano letivo de 2021, em cumprimento do estabelecido pelas Leis nº 8.666/1993, nº 11.947/2009 e nº 12.188/2010, Resoluções nº 26/2013 e nº 04/2015 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, para o período compreendido da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2021. O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá até o dia 25 de fevereiro de 2021, até às 13h00min, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Currais Novos. Maiores informações pelo fone (84) 3405-2704. Cópia completa do Edital poderá ser solicitada através do e-mail da Comissão Permanente de Licitação: licitar.pmcn@gmail.com.

Currais Novos/RN, em 03 de fevereiro de 2021.

ANDREA TITO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:B03D76A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0153, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu art. 56, inciso II,

Considerando o teor do Ofício nº 021/2021-SEMAD, de 01/02/2021, protocolizado sob o nº 1.120/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir desta data, a Sra. **Sônia Maria Medeiros de Pontes**, matrícula nº 2361-1, para exercer a função gratificada de Diretor(a) de Departamento de Divulgação e Publicação e Atos Oficiais, símbolo FG-2, com atribuições na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 01 de fevereiro de 2021.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:4588059F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0158, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas

atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4.616, de 03 de maio de 2017;

Considerando os artigos 95 e 103 da Lei Complementar nº 07, de 15/12/2006;

Considerando o teor do requerimento protocolizado sob o nº 558/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) **Aldeneide Dantas de Medeiros**, matrícula nº 32344-1, ocupante do cargo de Agente Comunitário(a) de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE de 3 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 2015-2020, com usufruto no período compreendido entre 04/02/2021 a 04/05/2021.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos produzidos a partir data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 03 de fevereiro de 2021.

JONATHAS BRANDÃO MAMEDE GALVÃO
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:B44C9567

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
022/2021 - PROCESSO PMCN/RN Nº 59/2021

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação do(a) senhor(a) **DANIEL AUGUSTO MEDEIROS DA SILVA**, CPF nº 073.742.144-48, para prestação de serviços como **ENGENHEIRO CIVIL** no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**, no período de janeiro de 2021 a junho de 2021, com valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 240/2021 pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**.

Currais Novos, 04 de janeiro de 2021.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:9A90A7FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2021 -
PROCESSO PMCN/RN Nº 323/2021

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação do(a) senhor(a) **ABRAÃO DEYVD TRAJANO DA SILVA**, CPF nº 088.070.424-10, para prestação de serviços como **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** no(a) **POLICLÍNICA “MONSENHOR AUSÔNIO DE ARAÚJO**, no período de 04 de janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021, com valor mensal de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 167/2021 pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Currais Novos, 04 de janeiro de 2021.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:A265B344

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2021 -
PROCESSO PMCN/RN Nº 139/2021

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação do(a) senhor(a) VALDIRENE LIMA COSTA DA SILVA IDALINO, CPF Nº 053.359.744-78, para prestação de serviços como TÉCNICA EM SAÚDE BUCAL no CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS (CEO), no período de 04 de janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021, com valor mensal de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 66/2021 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Currais Novos, 04 de janeiro de 2021.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:BDEE44A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2021 -
PROCESSO PMCN/RN Nº 372/2021

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação do(a) senhor(a) FRANCISCA ELIANE DE MEDEIROS SILVA, CPF Nº 065.825.824-96, para prestação de serviços como TÉCNICA EM ENFERMAGEM no(a) REDE BÁSICA DE SAÚDE, no período de 04 de janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021, com valor mensal de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 176/2021 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Currais Novos, 04 de janeiro de 2021.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:3AD8E300

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2021 -
PROCESSO PMCN/RN Nº 140/2021

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação do(a) senhor(a) JOSEAMA PAMELLA SANTOS ARAÚJO, CPF Nº 069.030.434-03, para prestação de serviços como TÉCNICA EM SAÚDE BUCAL no CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS (CEO), no período de 04 de janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021, com valor mensal de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 67/2021 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Currais Novos, 04 de janeiro de 2021.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:B23688C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2021 -
PROCESSO PMCN/RN Nº 111/2021

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação do(a) senhor(a) ELIZEU MARQUES ALVES, CPF Nº 016.679.224-16, para prestação de serviços como TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM PLANTONISTA no(a) URGÊNCIA MUNICIPAL, no período de 04 de janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021, com valor por plantão de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por plantão de 24 (vinte e quatro) horas, totalizando até 48 (quarenta e oito) plantões até o fim da vigência contratual, de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 69/2021 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Currais Novos, 04 de janeiro de 2021.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:DFEA9D99

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2021 -
PROCESSO PMCN/RN Nº 112/2021

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação do(a) senhor(a) BARBARA JULIANA LIMA DE AZEVEDO, CPF Nº 013.637.664-90, para prestação de serviços como TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM PLANTONISTA no(a) URGÊNCIA MUNICIPAL, no período de 04 de janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021, com valor por plantão de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por plantão de 24 (vinte e quatro) horas, totalizando até 48 (quarenta e oito) plantões até o fim da vigência contratual, de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 77/2021 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Currais Novos, 04 de janeiro de 2021.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:F21C843A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
013/2021 - PROCESSO PMCN/RN Nº 201/2021

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação do(a) senhor(a) JOVANE ROSSATO NUNES BATISTA, CPF Nº 108.380.664-53, para prestação de serviços como MÉDICO GENERALISTA no (a) REDE BÁSICA DE SAÚDE, no período de janeiro de 2021 a junho de 2021, com valor mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 115/2021 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Currais Novos, 04 de janeiro de 2021.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:BFB4EB77

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
021/2021 - PROCESSO PMCN/RN Nº 9/2021

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação do(a) senhor(a) ALLANY ROSANGELA DA SILVA, CPF Nº 081.560.104-26, para prestação de serviços como BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no período de janeiro de 2021 a junho de 2021, com valor mensal de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 71/2021 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Currais Novos, 04 de janeiro de 2021.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:F5D2A9E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
029/2021 - PROCESSO PMCN/RN Nº 183/2021

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação do(a) senhor(a) MAYARA AYSLA COSTA ARAÚJO, CPF Nº 092.108.464-19, para prestação de serviços como FISIOTERAPEUTA DOMICILIAR no(a) REDE BÁSICA DE SAÚDE, no período de janeiro de 2021 a junho de 2021, com valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 96/2021 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Currais Novos, 04 de janeiro de 2021.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:8EE0C999

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
028/2021 - PROCESSO PMCN/RN Nº 194/2021

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação do(a) senhor(a) FRANCE ÉRICA BEZERRA DANTAS, CPF Nº 064.976.654-71, para prestação de serviços como ENFERMEIRA no(a) REDE BÁSICA DE SAÚDE, no período de janeiro de 2021 a junho de 2021, com valor mensal de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 110/2021 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Currais Novos, 04 de janeiro de 2021.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:2A3894FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
027/2021 - PROCESSO PMCN/RN Nº 24/2021

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação do(a) senhor(a) JOSÉ VAGNER DANTAS DE MENESES, CPF Nº 051.770.124-33, para prestação de serviços como BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no período de janeiro de 2021 a junho de 2021, com valor mensal de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 13/2021 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Currais Novos, 04 de janeiro de 2021.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:5C96A2E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
025/2021 - PROCESSO PMCN/RN Nº 181/2021

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação do(a) senhor(a) IZABEL CRISTINA DE MEDEIROS DANTAS, CPF Nº 074.972.914-75, para prestação de serviços como ODONTÓLOGA/RESPONSÁVEL TÉCNICA no(a) REDE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no período de janeiro de 2021 a junho de 2021, com valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 94/2021 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Currais Novos, 04 de janeiro de 2021.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:CE52C90C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
026/2021- PROCESSO PMCN/RN Nº 190/2021

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação do(a) senhor(a) MARIA CECÍLIA GALDINO DE ARAÚJO, CPF Nº 086.633.324-08, para prestação de serviços como NUTRICIONISTA no (a) VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, no período de janeiro de 2021 a maio de 2021, com valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 107/2021 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Currais Novos, 04 de janeiro de 2021.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:B032E1AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
030/2021 - PROCESSO PMCN/RN Nº 176/2021

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação do(a) senhor(a) LUNA JULIANA XAVIER GOMES DE OLIVEIRA, CPF Nº 049.772.404-99, para prestação de serviços como PSICÓLOGA no(a) CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL "MARIA VÊNUS CUNHA", no período de janeiro de 2021 a junho de 2021, com valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 89/2021 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Currais Novos, 04 de janeiro de 2021.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:0896D8BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2021 -
PROCESSO PMCN/RN Nº 363/2021

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação do(a) senhor(a) VALTERCIA BARBOSA DE MEDEIROS, CPF Nº 061.639.344-07, para prestação de serviços como AUXILIAR ADMINISTRATIVO no(a) REDE BÁSICA DE SAÚDE, no período de 04 de janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021, com valor mensal de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 174/2021 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Currais Novos, 04 de janeiro de 2021.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:C7C3B2D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2021 -
PROCESSO PMCN/RN Nº 371/2021

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação do(a) senhor(a) DALIANE DA SILVA ARAÚJO, CPF Nº 089.262.114-10, para prestação de serviços como AUXILIAR ADMINISTRATIVO no CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO), no período de 04 de janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021, com valor mensal de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 175/2021 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Currais Novos, 04 de janeiro de 2021.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:7FBCAB1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2021 -
PROCESSO PMCN/RN Nº 358/2021

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação do(a) senhor(a) SABRINA DANIELLE CHACON DE ARAÚJO MEDEIROS, CPF Nº 107.225.384-48, para prestação de serviços como TÉCNICO EM ENFERMAGEM no(a) REDE BÁSICA DE SAÚDE, no período de 04 de janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021, com valor mensal de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 180/2021 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Currais Novos, 04 de janeiro de 2021.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:9A8A80FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2021 -
PROCESSO PMCN/RN Nº 131/2021

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação do(a) senhor(a) THALITA MAYARA DA COSTA, CPF Nº 073.185.254-09, para prestação de serviços como TÉCNICO EM ENFERMAGEM no(a) REDE BÁSICA DE SAÚDE, no período de 04 de janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021, com valor mensal de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 59/2021 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Currais Novos, 04 de janeiro de 2021.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:CCFAE721

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2021 -
PROCESSO PMCN/RN Nº 128/2021

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação do(a) senhor(a) RAIANE KELLY PEREIRA DANTAS, CPF Nº 106.141.054-47, para prestação de serviços como TÉCNICO EM ENFERMAGEM no(a) REDE BÁSICA DE SAÚDE, no período de 04 de janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021, com valor mensal de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 60/2021 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Currais Novos, 04 de janeiro de 2021.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:2A780D4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
023/2021 - PROCESSO PMCN/RN Nº 191/2021

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação do(a) senhor(a) RENATA MIRIELLY ARAÚJO DE LIMA, CPF Nº 065.996.524-09, para prestação de serviços como ASSISTENTE SOCIAL no(a) REDE BÁSICA DE SAÚDE, no período de janeiro de 2021 a junho de 2021, com valor mensal de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 108/2021 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Currais Novos, 04 de janeiro de 2021.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:F2B90C11

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
020/2021 - PROCESSO PMCN/RN Nº 216/2021

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação do(a) senhor(a) ADRIANO DA CUNHA FAUSTINO, CPF Nº 052.578.144-71, para prestação de serviços como ENFERMEIRA PLANTONISTA no (a) REDE BÁSICA DE SAÚDE, no período de janeiro de 2021 a junho de 2021, com valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por plantão de 24 (vinte e quatro) horas, totalizando até 48 (quarenta e oito) plantões até o fim da vigência contratual, de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 132/2021 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Currais Novos, 04 de janeiro de 2021.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:A78B8101

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
019/2021 - PROCESSO PMCN/RN Nº 268/2021

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação do(a) senhor(a) JARICÉIA LOPES SIMPLÍCIO, CPF Nº 068.894.314-48, para prestação de serviços como ENFERMEIRA PLANTONISTA no(a) URGÊNCIA MUNICIPAL, no período de janeiro de 2021 a junho de 2021, com valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por plantão de 24 (vinte e quatro) horas, totalizando até 48 (quarenta e oito) plantões até o fim da vigência contratual, de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 154/2021 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Currais Novos, 04 de janeiro de 2021.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:3A3020A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
018/2021 - PROCESSO PMCN/RN Nº 193/2021

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação do(a) senhor(a) SARAH INGRID MACEDO DE ARAÚJO, CPF Nº 110.491.494-83, para prestação de serviços como ENFERMEIRA no (a) REDE BÁSICA DE SAÚDE, no período de janeiro de 2021 a junho de 2021, com valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 109/2021 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Currais Novos, 04 de janeiro de 2021.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:24B049E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
017/2021 - PROCESSO PMCN/RN Nº 12/2021

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação do(a) senhor(a) MARIA BEATRIZ VITOR MENEZES, CPF Nº 056.219.904-71, para prestação de serviços como ENFERMEIRA no (a) REDE BÁSICA DE SAÚDE, no período de janeiro de 2021 a junho de 2021, com valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 7/2021 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Currais Novos, 04 de janeiro de 2021.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:56FAE051

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
016/2021 - PROCESSO PMCN/RN Nº 185/2021

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação do(a) senhor(a) RENATHA CELIANA DA SILVA BRITO, CPF Nº 078.111.314-80, para prestação de serviços como NUTRICIONISTA/RESPONSÁVEL TÉCNICA no(a) REDE DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, no período de janeiro de 2021 a junho de 2021, com valor mensal de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 99/2021 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Currais Novos, 04 de janeiro de 2021.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:188F225A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
016/2021 - PROCESSO PMCN/RN Nº 184/2021**

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação do(a) senhor(a) NIEDJA SILVESTRE DE SOUZA, CPF Nº 053.213.784-10, para prestação de serviços como FISIOTERAPEUTA no(a) REDE BÁSICA DE SAÚDE, no período de janeiro de 2021 a junho de 2021, com valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 99/2021 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Currais Novos, 04 de janeiro de 2021.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:651E338F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
010/2021 - PROCESSO PMCN/RN Nº 197/2021**

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação do(a) senhor(a) JOKASTA NICOLY DE ARAÚJO SANTOS, CPF Nº 013.927.044-21, para prestação de serviços como ENFERMEIRA na REDE BÁSICA DE SAÚDE, no período de janeiro de 2021 a junho de 2021, com valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 82/2021 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Currais Novos, 04 de janeiro de 2021.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:0F38F0DC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
011/2021- PROCESSO PMCN/RN Nº 188/2021**

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da senhora HAYALLA MAFRAN DE SOUZA OLIVEIRA, CPF Nº 085.045.414-01, para prestação de serviços como FONOAUDIÓLOGA na REDE BÁSICA DE SAÚDE, no período de janeiro de 2021 a junho de 2021, com valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 105/2021 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Currais Novos, 04 de janeiro de 2021.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:3438994B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
012/2021- PROCESSO PMCN/RN Nº 164/2021**

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação do(a) senhor(a) JOÃO EDUARDO PINHEIRO LOPES FILHO, CPF Nº 086.693.554-18, para prestação de serviços como MÉDICO GENERALISTA na REDE BÁSICA DE SAÚDE, no período de janeiro de 2021 a junho de 2021, com valor mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 113/2021 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Currais Novos, 04 de janeiro de 2021.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:1DADDC32

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
014/2021 - PROCESSO PMCN/RN Nº 211/2021**

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação do(a) senhor(a) ÉDILLA JULIANA DE MACEDO DINIZ, CPF Nº 056.578.584-25, para prestação de serviços como ENFERMEIRA PLANTONISTA na URGÊNCIA MUNICIPAL do HOSPITAL REGIONAL MARIANO COELHO, no período de janeiro de 2021 a junho de 2021, com valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), por plantão de 24 (vinte e quatro) horas, totalizando até 48(quarenta e oito) plantões até o fim da vigência contratual, de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 125/2021 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Currais Novos, 04 de janeiro de 2021.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:597694C7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
015/2021 - PROCESSO PMCN/RN Nº 215/2021**

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação do senhor LÍVIO FERNANDES DE SOUZA, CPF Nº 059.467.924-90, para prestação de serviços como ENFERMEIRO PLANTONISTA na URGÊNCIA MUNICIPAL do HOSPITAL REGIONAL MARIANO COELHO, no período de janeiro de 2021 a junho de 2021, com valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), por plantão de 24 (vinte e quatro) horas, totalizando até 72 (setenta e dois) plantões até o fim da vigência contratual, de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 131/2021 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Currais Novos, 04 de janeiro de 2021.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:D2ECED42

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2021 -
PROCESSO PMCN/RN Nº 129/2021**

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação do(a) senhor(a) JACCIANE SANTOS SOARES PINHEIRO, CPF nº 082.615.564.25, para prestação de serviços como TÉCNICO EM ENFERMAGEM no(a) REDE BÁSICA DE SAÚDE, no período de 04 de janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021, com valor mensal de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 58/2021 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Currais Novos, 04 de janeiro de 2021.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Maria Izabelle de M. Gomes

Código Identificador:86D1E8A3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2021 -
PROCESSO PMCN/RN Nº 351/2021**

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação do(a) senhor(a) NATÁLIA MEIRIELE MORAES COSTA LIMA, CPF nº 066.031.464-95, para prestação de serviços como TÉCNICO EM ENFERMAGEM no(a) REDE BÁSICA DE SAÚDE, no período de 04 de janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021, com valor mensal de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 169/2021 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Currais Novos, 04 de janeiro de 2021.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Maria Izabelle de M. Gomes

Código Identificador:AA8A7C1A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DOUTOR SEVERIANO/RN -
FUNPREV
PORTARIA Nº 002/2021- FUNPREV**

Portaria nº 002/2021- FUNPREV Doutor Severiano, 03 de Fevereiro de 2021.

O Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar as pessoas abaixo qualificadas como "Usuário Gerenciador" da unidade jurisdicionada Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Doutor Severiano/RN, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 070/2019-GP/TCE:

Antônio Rafael de Souza

Cargo: Presidente do FUNPREV

Matrícula: 291

CPF nº: 267.XXX.XXX-92

Antônia bezerra maia morais

Cargo: Diretora Administrativa e de Benefícios

Matrícula: 461

CPF nº: 072.XXX.XXX-30

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se e Arquive-se.

ANTÔNIO RAFAEL DE SOUZA

Presidente do FUNPREV

Publicado por:

Michel Régis de Souza Melo

Código Identificador:C4FE5714

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

ORIGEM: Pregão Registro de preço nº 005/2020 PE

CONTRATO Nº 2021.0028

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

CONTRATADA (O): A. DE P. MEDEIROS E SILVA - ME / CNPJ: 19.551.568/0001-29

OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para fornecer junto ao município de Doutor Severiano/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 9.087,69 (nove mil oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO:

A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2021:

Unidade Orçamentária 03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Projeto/Atividade 2003-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE AMINISTRAÇÃO

Classificação Econômica 3.3.90.30.00-Material de Consumo

Unidade Orçamentária 06-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Projeto/Atividade 2026-MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - INFANTIL

Classificação Econômica 3.3.90.30.00-Material de Consumo

Unidade Orçamentária 02.006-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Projeto/Atividade 2.089 – FNDE/PNAE - Alimentação Escolar

Classificação Econômica 3.3.90.30.00-Material de Consumo

Vigência: 01 de fevereiro de 2021 a 28 de fevereiro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2021.

Publicado por:

Michel Régis de Souza Melo

Código Identificador:9258C95E

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE
PORTARIA Nº 001/2021-SAAE**

Portaria nº 001/2021-SAAE, Doutor Severiano, 03 de Fevereiro de 2021.

O Diretor Administrativo do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgotos do município de Doutor Severiano/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar as pessoas abaixo qualificadas como “Usuário Gerenciador” da unidade jurisdicionada Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Doutor Severiano/RN, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 070/2019-GP/TCE:

Francisco Edson da Silva

Cargo: Diretor Administrativo

Matrícula: 013

CPF nº: 011.XXX.XXX-56

José Jocélio Pinheiro Oliveira

Cargo: Tesoureiro

Matrícula: 015

CPF nº: 101.XXX.XXX-88

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se e Arquive-se.

FRANCISCO EDSON DA SILVA

Diretor Administrativo/SAAE

Publicado por:

Michel Régis de Souza Melo

Código Identificador:9E3B0A70

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE Nº 62**

PORTARIA Nº 62 DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Constituir o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil

REPRESENTAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TITULAR: Ana Paula Dias Bezerra

SUPLENTE: Hamara Mairian Fernandes de Souza

REPRESENTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: Lidia Mariana Guedes Bessa

SUPLENTE: Maria Heliedna Lima e Silva

REPRESENTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: Lyandra de Fátima Dias da Silva

SUPLENTE: Inácio Paulino de Lima

REPRESENTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

TITULAR: Francisco Junior do Nascimento

SUPLENTE: José Altemar de Oliveira

REPRESENTAÇÃO DA IGREJA CATÓLICA

TITULAR: Maria Francimar Fernandes Nogueira

SUPLENTE: Francisco Eduardo Dias Costa

REPRESENTAÇÃO DA IGREJA EVANGÉLICA

TITULAR: Neuriberg Leite da Silva

SUPLENTE: Maria Vanúbia Gameleira Campos

REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES

TITULAR: Rosemary Fernandes Aquino de Queiroz

SUPLENTE: Augusto Ferreira Neto

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Adriane dos Santos

Código Identificador:FB8CFA21

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 28010001/2021**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ENEXIGIBILIDADE
Processo nº 28010001/2021**

O Ordenador de Despesa da Prefeitura Municipal de Encanto, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa CAERN - CNPJ: 08.334.385/0001-35, com o valor total de R\$ 110.000,00 a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Encanto/RN, 08/01/2021.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Neuriberg Leite da Silva

Código Identificador:8C5C5793

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 000005/2020 TERMO DE
HOMOLOGAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 000005/2020
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Circunstanciada pela Ata da Sessão de Abertura dos Envelopes apresentada pela Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Espírito Santo/RN, venho **HOMOLOGAR** o resultado da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 000005/2020** à empresa **L SILVA L ALVES CONSTRUTORA LTDA-EPP (CNPJ: 13.079.100/0001-05)**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM SUPERFICIAL DAS RUAS PROJETADAS 01, 02, 03, 06 e 07 DO BAIRRO GILVAN LUZ MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN**, no valor global de **R\$ 341.457,66** (trezentos e quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos), tendo em vista que foi a proposta mais vantajosa para o Poder Público, e estando de acordo com os preços praticados no mercado e as especificações do Edital.

Espírito Santo/RN, 03 de fevereiro de 2021.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

Prefeito do Município

Publicado por:

Artur Felipe de Araújo Silva

Código Identificador:BA6AF651

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 000005/2020 TERMO DE
ADJUDICAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 000005/2020
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes da Lei nº. 8.666/93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, **ADJUDICO** o objeto do presente certame à empresa **L SILVA L ALVES CONSTRUTORA LTDA-EPP** (CNPJ: 13.079.100/0001-05), objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍEDO E DRENAGEM SUPERFICIAL DAS RUAS PROJETADAS 01, 02, 03, 06 e 07 DO BAIRRO GILVAN LUZ MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN**, tudo dentro das normas definidas no referido Edital.

Espírito Santo/RN, 03 de fevereiro de 2021.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

Prefeito do Município

Publicado por:

Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:4AB64CAA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000008/2020 TERMO DE
ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000008/2020
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e da renúncia aos prazos para recursos administrativos, após analisado o resultado do Pregão Eletrônico nº. 000008/2020, a Pregoeira Oficial do Município, Sra. Monique Guedes Duarte Gaspar Pinto, **ADJUDICA**, o objeto do presente certame para a empresa **C J DE ARAUJO PESSOA ME** (CNPJ: 29.303.584/0001-56) que saiu vencedora no valor global de R\$ 316.619,08 (trezentos e dezesseis mil, seiscentos e dezenove reais e oito centavos), conforme Propostas de Preços apresentada.

MONIQUE GUEDES DUARTE GASPAR PINTO

Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:

Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:D725C54B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000008/2020 TERMO DE
HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000008/2020
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Espírito Santo/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE** com fundamento nos Decreto Municipal nº. 012/2020 e no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002, **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, relativo ao **Pregão Eletrônico nº. 000008/2020** tipo “**MENOR VALOR GLOBAL**”, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA**, conforme Anexo I do Edital (Termo de Referência), sendo a empresa **C J DE ARAUJO PESSOA ME** (CNPJ: 29.303.584/0001-56) vencedora no valor global de R\$ 316.619,08 (trezentos e dezesseis mil, seiscentos e dezenove reais e oito centavos).

Espírito Santo/RN, 03 de fevereiro de 2021.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:B24D64DD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
000005/2021 EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 000005/2021**

**EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000005/2021**

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Município de Espírito Santo/RN –**CONTRATADO (A):** GROUPMED SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 24.797.019/0001-79 –**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS SOB REGIME DE PLANTÕES, CONFORME ESCALA, NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN -**VIGÊNCIA:** 25/01/2021 à 25/07/2021 –**VALOR UNITÁRIO DO PLANTÃO:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) –**ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Saúde -**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 4, da Lei nº. 13.979/2020.

Espírito Santo/RN, 25 de janeiro de 2021.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

Prefeito.

Publicado por:

Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:826996C0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 332/2021**

Ementa: Declara Situação de Emergência no âmbito do Município de Felipe Guerra, o qual se encontra afetado por desastre natural climatológico por estiagem prolongada que provoca a redução sustentada das reservas hídricas existentes e dá outras providências

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FELPE GUERRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO, ser o Chefe do Executivo Municipal, o responsável pelo exercício e direção superior da administração pública municipal, consoante prescreve o art. 45, inciso II, da LOM;

CONSIDERANDO, considerando o disposto no art. 7º, VII, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC);

CONSIDERANDO, que, no ano de 2020, o Município de Felipe Guerra, apesar de ter registrado em seu período chuvoso índices pluviométricos dentro da média esperada, não registrou volumes suficientes para uma recarga satisfatória de alguns reservatórios importantes para atingir a sua segurança hídrica;

CONSIDERANDO, a preocupante situação hídrica do Município, bem como da população radicada na zona rural, onde não há uma rede estruturada de adutoras que promovam o regular abastecimento de água potável;

CONSIDERANDO, o Decreto Estadual nº 29.968 de 08 de setembro de 2020, o qual declarou situação de emergência nas áreas dos municípios afetados por desastre natural climatológico por estiagem prolongada que provoca a redução sustentada das reservas hídricas existentes;

CONSIDERANDO, Parecer Técnico da Defesa Civil Municipal, recomendando ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que **Declare situação de emergência no âmbito do Município de Felipe Guerra;**

DECRETA

Art 1º Fica declarada “**Situação de Emergência por Seca**” no âmbito do Município de Felipe Guerra, em virtude do desastre classificado e codificado como Situação de Emergência provocada por desastre natural climatológico Nível II – Desastre de Média Intensidade - caracterizado por estiagem prolongada que provocou a redução sustentada das reservas hídricas existentes na sua circunscrição territorial.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e estende a sua vigência ao dia 08 de março do corrente ano

..
**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE**

Felipe Guerra-RN, 01 de fevereiro de 2021

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:77F977AA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº074/GP-2021 FELIPE GUERRA/RN, 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA do Município de Felipe Guerra/RN no Biênio 2021-2023 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Felipe Guerra – RN, no uso de suas obrigações legais e conforme o inciso XI do Art. 45, da lei Orgânica do Município de Felipe Guerra – RN, promulgada em 03 de Abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA do município de Felipe Guerra – RN para o biênio 2021/2023, que fica composto pela seguinte forma:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Amanda Layze Soares Barra

Suplente: Amaralina Noá de Góis

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Ângela Maria da Silva Freitas

Suplente: Ray Tallison Carlos do Nascimento Freitas

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Rosicleia Vieira de Freitas Dantas

Suplente: Deozite Leite de Souza

Secretaria Municipal de Administração

Titular: Elisângela Pinheiro da Silva

Suplente: Antônio Marcos Fernandes

Grupo Ar-Té-Ria

Titular: Ducivan Fernandes Souza

Suplente: Jamerson costa e Souza

Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Felipe Guerra

Titular: Taline Pereira do Vale e Souza

Suplente: Maria do Socorro Pereira de Souza e Sena

Igreja Católica - Capela de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro

Titular: Pedro Igor de Souza Góis

Suplente: Vilma Soares de Oliveira

Igreja Evangélica Assembleia de Deus

Titular: Kaddija Maria de Oliveira Pereira

Suplente: Kadja Erinidia de Oliveira Lira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-SE

SALOMAO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:F81AFC0D

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº077/GP-2021 FELIPE GUERRA/RN, 03 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso Felipense - COMIF do Município de Felipe Guerra/RN no Biênio 2021-2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações legais conforme o Inciso XI do art. 45, da lei Orgânica do Município de Felipe Guerra – RN, promulgada em 03 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1 – Nomear membros titulares e suplentes, representantes dos órgãos governamentais e não governamentais que constituirão o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso Felipense – COMIF para o biênio 2021/2023, que fica composto pela seguinte forma:

Governamentais:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Elizângela Canela de Moraes

Suplente: Maria de Fátima Maximina Mota Maia

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Iza Camila Lopes do Nascimento

Suplente: Gilcélia Lira Lopes

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Eduard Cid Duarte de Oliveira

Suplente: Alipsson Gustavo Tavares Da Silva

Secretaria Municipal de Esporte

Titular: Djalma Laurindo da Silva Junior

Suplente: Jânio Nilson da Silveira Barra

Câmara de Vereadores de Felipe Guerra

Titular: Marcos Aurélio de Moraes

Suplente: Macio Rodrigo da Silva Moraes

Não governamentais:

Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais na Agricultura Familiar de Felipe Guerra

Titular: Juliana Bezerra da Cruz

Suplente: Janaina Gonçalves

Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Felipe Guerra

Titular: José Miranda Ferreira

Suplente: Damião Geremias de Góis

Representante de Entidades Prestadoras de Serviço a Pessoa Idosa

Titular: Jacilene Barboza da Costa

Suplente: Erika Lizandra do Rosário Ponciano

Representante de Trabalhadores da Política Municipal do Idoso

Titular: Jaqueline Cardoso de Souza

Suplente: Amanda Layze Soares Barra

Representante de Usuários

Titular: Dalvaci Batista da Costa e Silva

Suplente: Maria de Lourdes Lucena Barra

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE

SALOMAO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:F7A79A39

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº010/2021**

PROCESSO Nº 02020003/21 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021. OBJETO: Contratação de pessoa para execução dos serviços com assessoria técnica na análise de procedimentos de despesa pública, quanto a organização, composição e a elaboração de documentos, procedimentos e demonstrativos previstos na lei de responsabilidade fiscal, bem como de processos de execução da despesa pública.

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. Ratificação em 02/02/2021. Salomão Gomes de Oliveira – Prefeito. Contratado: Gilvandro Fernandes Jácome – CPF: 289.465.964-49. Valor Global: R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais). Dotação Orçamentária para o Exercício de 2021. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301 Sec. Munic. de Administração e Recursos Humanos – PROGRAMA: 04 122 0005 2.004 – Manutenção da Sec. Municipal de Administração e Recursos Humanos. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – Outros serv. de terceiros pessoa física. FONTE: 15300000. VIGÊNCIA: 31/07/2021. LEGALIDADE: Art. 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93. Local/data:

Felipe Guerra/RN, 02 de Fevereiro de 2021.

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Wileano Leite de Góis
Código Identificador:CFEEDA5F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
002/2021**

A Prefeitura Municipal de FRUTUOSO GOMES, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, fará realizar **Procedimento Licitatório** - Sistema de Registro de Preços - **Modalidade:** Pregão - **Tipo:** Menor preço-
Objeto: Registro de Preços para aquisição de bomba de infusão para a estruturação dos serviços da Sec. Mun. de Saúde de Frutuoso Gomes - RN - **Sessão Pública e Início da Abertura dos Envelopes:** 09:00 do dia 23/02/2021, Local: www.bbmnetlicitacoes.com.br. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados nesse mesmo local, ou na Rua José Carlos, 95, Centro, Frutuoso gomes – RN, sede da Prefeitura Municipal de FRUTUOSO GOMES, Setor de Licitações.

FRUTUOSO GOMES/RN, 02/02/2021

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:4926297A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010010105/2021**

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 010010105/2021

Objeto: Serviços de divulgação das atividades realizadas na secretaria de educação, cultura, esporte e lazer.

Contratado: JEFFERSON DE GOIS GOMES (100.604.084-64)

Valor Total Julgado: R\$ 15.157,80

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:125801BA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010010106/2021**

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 010010106/2021

Objeto: Serviços de locução dos eventos da secretaria municipal de educação, esporte, cultura e lazer.

Contratado: Francinaldo dos Santos (107.839.844-56)

Valor Total Julgado: R\$ 12.631,56

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:AC738B6A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010010108/2021**

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 010010108/2021

Objeto: Serviços de instalação e limpeza do ar condicionado da secretaria municipal de saúde.

Contratado: Fagner Paiva da Silva (052.330.024-77)

Valor Total Julgado: R\$ 494,73

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:75FE9C02

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010010109/2021**

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 010010109/2021

Objeto: Serviços referentes à prestação de serviços de fornecimento de polpas de frutas para o Hospital Municipal Severina Carlos de Andrade.

Contratado: Emerson Godeiro Cavalcante Câmara (120.070.164-00)

Valor Total Julgado: R\$ 336,84

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:85C35F4D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010010110/2021**

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 010010110/2021

Objeto: Serviços de confecção de lençóis para o Hospital e Maternidade Severina Calos de Andrade.

Contratado: FABIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA (062.926.894-09)

Valor Total Julgado: R\$ 1.065,89

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:A432A9C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010010111/2021

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 010010111/2021

Objeto: Serviços de fornecimento de pães para o hospital maternidade Severina Carlos de Andrade.

Contratado: HOMERO LEITE DA SILVA (036.452.634-38)

Valor Total Julgado: R\$ 626,31

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:88C39C11

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010010112/2021

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 010010112/2021

Objeto: Aquisição de Costela de Boi Destinado ao Hospital Severina Carlos de Andrade.

Contratado: LUIZ FREIRE DE OLIVEIRA (143.873.874-91)

Valor Total Julgado: R\$ 2.210,10

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:938E86E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010010113/2021

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 010010113/2021

Objeto: Contratação de prestador de serviços de viagens com pessoas carentes para tratamento de saúde em Natal/RN

Contratado: Rugeldo Lourenço de Oliveira (779.430.154-87)

Valor Total Julgado: R\$ 1.139,57

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:B609DA1A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010010114/2021

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 010010114/2021

Objeto: Serviço de Preenchimento de Tonner para a Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: DAMIÃO RODRIGUES DA SILVA (079.647.884-85)

Valor Total Julgado: R\$ 547,36

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:F226D179

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº
002/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021

Respalado no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, objeto do Processo Administrativo nº 006/2021, RATIFICO a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA BOMBA DO DESSALINIZADOR DA SEDE DO MUNICÍPIO**, no valor total de R\$ 5.475,00 (cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais) autorizando a contratação direta com a empresa **M W B COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 11.889.653/0001-90.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.888/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se

Galinhos/RN, em 02 de fevereiro de 2021.

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Diogo Siqueira Tavares
Código Identificador:BB494886

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 157/2021- GP

PORTARIA Nº 157/2021- GP

Goianinha/RN, 03 de fevereiro de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, aSra. CLAUDIANE SOARES, sob a portaria nº 157/2021, para o cargo de Diretor da Escola Municipal Alfredo Lima, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de janeiro de 2021.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianinha/RN, em 03 de fevereiro de 2021.

HOSANIRA GALVÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Florianio Martins Carvalho
Código Identificador:2B683952

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 158/2021- GP

PORTARIA Nº 158/2021- GP

Goianinha/RN, 03 de fevereiro de 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, aSra. ANA FLAVIA BARBOSA LIMA DA CRUZ, sob a portaria nº 158/2021, para o cargo de Diretorado CMEI Diva Barbalho, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29de janeiro de 2021.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianinha/RN, em 03de fevereirode 2021.

HOSANIRA GALVÃO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Floriano Martins Carvalho
Código Identificador:BFD3A0F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT
ROSADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2021 – SMA

PORTARIA Nº 001/2021 – SMA GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, Em 03 de fevereiro de 2021.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO** no uso de suas atribuições legais e conforme port.002/2021-GP, nomeando-o para a função;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de servidor para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Juventude, Cultura e Desporto;

CONSIDERANDO que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;

CONSIDERANDO que a remoção ocorre para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;

CONSIDERANDO por fim que a definição exata do vocábulo remoção está inserida no próprio texto legal da Lei n. 178/1996 art. 36, caput: "remoção é o deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede.";

R E S O L V E:

Autorizar a remoção de ofício do servidor **REGINALDO CLAUDINO DA SILVA**, investido no Cargo de Técnico de Nível Médio II – TNM2, Função de Assistente em Administração, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, para que o servidor, à partir do dia 01/02/2021, passe a dar expediente na secretaria Municipal de Juventude, Cultura e Desporto, para suprir o déficit de Pessoal no quadro da citada Escola, conforme memorando nº 002/2021, oriundo da mesma, tudo isso para que se cumpram os seus efeitos legais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Governador Dix-sept Rosado-RN, 03 de fevereiro de 2021.

JEOCAZ GOMES MARQUES DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Administração

Portaria Nº 002/2021 - GP

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:1E4E1803

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 002/2021 – SMA

PORTARIA Nº 002/2021 – SMA GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, Em 03 de fevereiro de 2021.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DEADMINISTRAÇÃO**no uso de suas atribuições legais e conforme port.002/2021-GP, nomeando-o para a função;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de servidor para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo;

CONSIDERANDO que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;

CONSIDERANDO que a remoção ocorre para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;

CONSIDERANDO por fim que a definição exata do vocábulo remoção está inserida no próprio texto legal da Lei n. 178/1996 art. 36, caput: "remoção é o deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede.";

R E S O L V E:

Autorizar a remoção de ofício do servidor **FRANCISCO DÁRIO DE MORAIS JÚNIOR**, investido no Cargo de Auxiliar Administrativo I – AAD1, Função de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, para que o servidor, à partir do dia 01/02/2021, passe a dar expediente na secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, para suprir o déficit de Pessoal no quadro da citada Escola, conforme memorando nº 004/2021, oriundo da mesma, tudo isso para que se cumpram os seus efeitos legais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Governador Dix-sept Rosado-RN, 03 de fevereiro de 2021.

JEOCAZ GOMES MARQUES DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Administração

Portaria Nº 002/2021 - GP

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:D9D67EB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 003/2021 – SMA

PORTARIA Nº 003/2021 – SMA GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, Em 03 de fevereiro de 2021.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO** no uso de suas atribuições legais e conforme port.002/2021-GP, nomeando-o para a função;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de servidor para exercer suas funções na Creche Municipal Maria Gláucia;

CONSIDERANDO que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores

por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;

CONSIDERANDO que a remoção ocorre para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;

CONSIDERANDO por fim que a definição exata do vocábulo remoção está inserida no próprio texto legal da Lei n. 178/1996 art. 36, caput: "remoção é o deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede.";

R E S O L V E:

Autorizar a remoção de ofício do servidor **ZEONIR ANTONIO DA SILVEIRA JÚNIOR**, investido no Cargo de Auxiliar Administrativo I, AAD1-Função de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, para que o servidor, a partir do dia 01/02/2021, passe a dar expediente na Creche Municipal Maria Gláucia, para suprir o déficit de Pessoal no quadro da citada Escola, conforme Ofício nº 004/2021, oriundo da mesma, tudo isso para que se cumpram os seus efeitos legais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Governador Dix-sept Rosado-RN, 03 de fevereiro de 2021.

JEOACAZ GOMES MARQUES DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Administração

Portaria Nº 002/2021 - GP

Publicado por:

Cosme Abrahão Silva Freitas

Código Identificador:E3571191

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

GABINETE DO PREFEITO DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo de Sindicância nº01/2021

Nessa contextura, em consonância com o Relatório Final da Comissão Permanente de Sindicância, uma vez que, subsiste nos autos documentações que demonstram o trâmite processual do referido processo, o qual evidencia a inexistência da realização de pagamentos através de indenização DECIDO PELO ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo.

Por fim, que sejam tomadas as medidas administrativas de publicidade.

Guamaré/RN, 21 de janeiro de 2021.

EUDES MIRANDA DA FONSECA

Publicado por:

Isaque Felipe de Oliveira Farias

Código Identificador:17B7C253

GABINETE DO PREFEITO DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo de Sindicância nº03/2021

Nessa contextura, em consonância com o Relatório Final da Comissão Permanente de Sindicância, uma vez que, subsiste nos autos documentações que demonstram o trâmite processual do referido processo, o qual evidencia a inexistência da realização de pagamentos através de indenização DECIDO PELO ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo.

Por fim, que sejam tomadas as medidas administrativas de publicidade.

Guamaré/RN, 21 de janeiro de 2021.

EUDES MIRANDA DA FONSECA

Publicado por:

Isaque Felipe de Oliveira Farias

Código Identificador:0A208F73

GABINETE DO PREFEITO DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo de Sindicância nº04/2021

Nessa contextura, em consonância com o Relatório Final da Comissão Permanente de Sindicância, uma vez que, subsiste nos autos documentações que demonstram o trâmite processual do referido processo, o qual evidencia a inexistência da realização de pagamentos através de indenização DECIDO PELO ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo.

Por fim, que sejam tomadas as medidas administrativas de publicidade.

Guamaré/RN, 21 de janeiro de 2021.

EUDES MIRANDA DA FONSECA

Publicado por:

Isaque Felipe de Oliveira Farias

Código Identificador:619D3F85

GABINETE DO PREFEITO DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo de Sindicância nº05/2021

Nessa contextura, em consonância com o Relatório Final da Comissão Permanente de Sindicância, uma vez que, subsiste nos autos documentações que demonstram o trâmite processual do referido processo, o qual evidencia a inexistência da realização de pagamentos através de indenização DECIDO PELO ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo.

Por fim, que sejam tomadas as medidas administrativas de publicidade.

Guamaré/RN, 21 de janeiro de 2021.

EUDES MIRANDA DA FONSECA

Publicado por:

Isaque Felipe de Oliveira Farias

Código Identificador:D82B71A0

GABINETE DO PREFEITO DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo de Sindicância nº06/2021

Nessa contextura, em consonância com o Relatório Final da Comissão Permanente de Sindicância, uma vez que, subsiste nos autos documentações que demonstram o trâmite processual do referido processo, o qual evidencia a inexistência da realização de pagamentos através de indenização DECIDO PELO ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo.

Por fim, que sejam tomadas as medidas administrativas de publicidade.

Guamaré/RN, 21 de janeiro de 2021.

EUDES MIRANDA DA FONSECA

Publicado por:

Isaque Felipe de Oliveira Farias

Código Identificador:6459082E

GABINETE DO PREFEITO DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo de Sindicância nº 02/2021

Nessa contextura, em consonância com o Relatório Final da Comissão Permanente de Sindicância, uma vez que, subsiste nos autos documentações que demonstram o trâmite processual do referido processo, o qual evidencia a inexistência da realização de pagamentos através de indenização DECIDO PELO ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo.

Por fim, que sejam tomadas as medidas administrativas de publicidade.

Guamaré/RN, 21 de janeiro de 2021.

EUDES MIRANDA DA FONSECA

Publicado por:

Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:D7B8E8AF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 720/2021**

Nomear, ANTONIA EVELINE SOARES DA SILVA, no cargo de Coordenadora Pedagógico Escolar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, ANTONIA EVELINE SOARES DA SILVA, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenadora Pedagógico Escolar, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 15 de janeiro de 2021.

EUDES MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:66410583

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 721/2021**

Nomear, GLENIA DOMINIK ALMEIDA DE SIQUEIRA, no cargo de Subcoordenadora de Divisão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, GLENIA DOMINIK ALMEIDA DE SIQUEIRA, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenadora de Divisão, lotado (a) no Gabinete da Vice - Prefeita.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 15 de janeiro de 2021.

EUDES MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:792F3138

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 722/2021**

Nomear, ROBSON SILVA NAVARRO, no cargo de Diretor de Departamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, ROBSON SILVA NAVARRO, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor de Departamento, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 15 de janeiro de 2021.

EUDES MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:8EE25442

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 723/2021**

Nomear, ROSANA DA SILVA PEREIRA, no cargo de Coordenadora de Divisão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, ROSANA DA SILVA PEREIRA, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenadora de Divisão, lotado (a) na Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 15 de janeiro de 2021.

EUDES MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:E0DE671A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 724/2021**

Nomear, MARIA DAS DORES VIEIRA RODRIGUES, no cargo de Subcoordenadora de Divisão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **MARIA DAS DORES VIEIRA RODRIGUES**, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenadora de Divisão, lotado (a) na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Integrado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 15 de janeiro de 2021.

EUDES MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:2492A1A4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 725/2021**

Nomear, **JESSICA NAIARA DA SILVA BRITO**, no cargo de Coordenadora de Divisão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **JESSICA NAIARA DA SILVA BRITO**, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenadora de Divisão, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 15 de janeiro de 2021.

EUDES MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:A72CA1DD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 726/2021**

Nomear, **FRANCISCO ITAMAR BARBOSA FONSECA**, no cargo de Assessor Técnico Nível I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **FRANCISCO ITAMAR BARBOSA FONSECA**, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor Técnico Nível I, lotado (a) na Secretaria Municipal de Articulação Institucional.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 15 de janeiro de 2021.

EUDES MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:C93858C5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 728/2021**

Nomear, **KELINE GEISA DE LIMA CRISPIM SILVA**, no cargo de Subcoordenadora de Divisão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **KELINE GEISA DE LIMA CRISPIM SILVA**, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenadora de Divisão, lotado (a) no Gabinete da Vice - Prefeita.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 15 de janeiro de 2021.

EUDES MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:0A313129

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 729/2021**

Nomear, **ANA KALINE MORAIS DA SILVA**, no cargo de Diretora de Departamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **ANA KALINE MORAIS DA SILVA**, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretora de Departamento, lotado (a) na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 15 de janeiro de 2021.

EUDES MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:F1BD210B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 730/2021**

Nomear, MARIA VANDEBORA DE MOURA MARTINS, no cargo de Coordenadora de Divisão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, MARIA VANDEBORA DE MOURA MARTINS, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenadora de Divisão, lotado (a) na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, Serviços, Energias e Projetos Especiais.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 15 de janeiro de 2021.

EUDES MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:30BF72B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 731/2021

Conceder Férias o (a) servidor (a) MANUELLA QUEIROZ DE MELO JACOME.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a), MANUELLA QUEIROZ DE MELO JACOME, matrícula 1262, DENTISTA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com gozo no período de 01/02/2021 a 02/03/2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 01 de fevereiro de 2021.

EUDES MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:433D66E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 732/2021

Nomear, SONILDA OTAVIANO DA SILVA, no cargo de Diretora de Departamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, SONILDA OTAVIANO DA SILVA, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretora de

Departamento, lotado (a) na Secretaria Municipal de Articulação Institucional.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 15 de janeiro de 2021.

EUDES MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:E1ADD7DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 733/2021

Nomear, AMAURI DA CRUZ PEREIRA, no cargo de Coordenador de Divisão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, AMAURI DA CRUZ PEREIRA, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador de Divisão, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 15 de janeiro de 2021.

EUDES MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:2B1E8330

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 734/2021

Nomear, ADRIANA CABRAL, no cargo de Diretora de Departamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, ADRIANA CABRAL, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretora de Departamento, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 15 de janeiro de 2021.

EUDES MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:D6CC8619

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
URBANOS
PORTARIA Nº 001/2021**

Designar servidores para atender a previsão encartada no art. 4º da Lei nº. 600/2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei 525/2011 e disposições contidas no art. 4º da Lei nº. 600/2013.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores: **Francisco de Mello Pinheiro**, matrícula nº. 28251, portador do RG nº. 2829437, inscrito sob o nº. 075.121.241-82; **Ivanildo Nascimento de Almeida**, matrícula nº. 400, portador do RG nº. 1998551, inscrita sob o nº. 009.176.924-89, para proceder com os pagamentos extraordinários, urgentes, de pequeno porte ou de pronto pagamento ou de casos especiais inerentes as necessidades do programa de dinâmica do processo administrativo e atividades financeira da Secretaria, que por sua natureza estejam destinados a procedimentos rotineiros.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guamaré/RN, em 03 de fevereiro de 2021.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:73DADC4D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**

**GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
001/2021**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
001/2021**

A Ordenadora de Despesas da Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata a **Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Telefonia Fixa, visando atender as necessidades das diversas linhas instaladas em prédios públicos e locados da administração pública Municipal de Ielmo Marinho/RN, durante o exercício de 2021**, a empresa **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, CNPJ: 33.000.118/0016-55, com o valor total estimado anual de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Ielmo Marinho/RN, 11 de janeiro de 2021.

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador:A9EDA414

**GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
002/2021**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
002/2021**

A Ordenadora de Despesas da Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de água, visando atender as necessidades de todas as unidades administrativas do Município de Ielmo Marinho/RN, durante o exercício de 2021**, a empresa **CAERN - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN**, CNPJ: 08.334.385/0001-35 no valor total de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais) vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Ielmo Marinho/RN, 11 de janeiro de 2021.

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador:D723BC33

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 096/2021-GP**

A PREFEITA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e o art. 112 da Lei Complementar n. 002/2010, 15 de Abril de 2008;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o Senhor **JULIANO RAPOSO SILVA**, inscrito no CPF nº 836.999.294-34, para exercer o cargo em comissão de Procurador Adjunto, lotado na Procuradoria do Município.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Ielmo Marinho/RN, em 03 de fevereiro de 2021.

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador:C39E6EEA

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 097/2021-GP**

A PREFEITA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e o art. 112 da Lei Complementar n. 002/2010, 15 de Abril de 2008;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar o Senhor **NEIRIVALDO DE AZEVEDO PINHEIRO** do cargo em comissão de Secretário Adjunto de Turismo, Esporte e Lazer.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2021.

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador:102A58CA

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 098/2021-GP**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, conferias pela Lei Orgânica do Município e o art. 112 da Lei Complementar n. 002/2010, 15 de Abril de 2008;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Senhor NEIRIVALDO DE AZEVEDO PINHEIRO, portador do CPF 024.073.084-41 para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador:B3F449AC

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 099/2021-GP**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, conferias pela Lei Orgânica do Município e o art. 112 da Lei Complementar n. 002/2010, 15 de Abril de 2008;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o Senhor FRANCISCO DE ASSIS FARIAS FILHO do cargo em comissão de Coordenador Geral do Departamento de Pessoal e dos Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2021.

Ielmo Marinho/RN, em 03 de fevereiro de 2021.

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador:DFE80FCF

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 100/2021-GP**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, conferias pela Lei Orgânica do Município e o art. 112 da Lei Complementar n. 002/2010, 15 de Abril de 2008;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Senhor ANTONIO MÁRCIO DE OLIVEIRA AZEVEDO, portador do CPF 040.033.454-28, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Geral do Departamento de Pessoal e dos Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Ielmo Marinho/RN, em 03 de fevereiro de 2021.

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador:757DE2CD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 056/2021-GP, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1 – **CONCEDER** Férias à(o) servidor(a) estatutário(a) municipal, **FRANCISCA MANAIA DE SOUZA DANTAS**, matrícula nº 1104, ocupante do cargo de A. S. G., lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo de 07/02/2020 a 06/02/2021, a serem gozadas a partir de **01/02/2021 a 02/03/2021**.

Art. 2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Gabinete Civil, Ipanguaçú/RN, 29 de janeiro de 2021.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

ROSA MARIA GONZAGA DE SOUZA
Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Transportes

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:84ED3C68

**GABINETE DO PREFEITO
ATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Ipanguaçú, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo de Dispensa de Licitação nº 005/2021, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os efeitos jurídicos e legais, para EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E SUPORTE EM RECURSOS HUMANOS, com a Pessoa Jurídica: M DO SOCORRO M DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 04.867.082.0001-27, no valor total de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais) pelo serviço citado no Termo de Referência ou fim do exercício, tudo de conformidade com os documentos que instruem este Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ipanguaçú/RN, 03 de fevereiro de 2021.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno Italo da Silva Fonseca
Código Identificador:0CF74296

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0203001/2021 - TOMADA DE
PREÇO Nº 008/2020**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN – CNPJ Nº: 08.085.318/0001-24

CONTRATADO(A): RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP – CNPJ: 08.487.196/0001-00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE UMA UNIDADE DIDÁTICA DE PROCESSAMENTO DE CARNE NA COMUNIDADE DE PEDRINHAS NO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU/RN.

VALOR GLOBAL: 437.173,91 (QUATROCENTOS E TRINTA E SETE MIL, CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 180(CENTO E OITENTA) DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA COMPETENTE ORDEM DE SERVIÇO.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.009.20.606.0122.1067.339039.10010000

IPANGUAÇU/RN, 03/02/2021

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO

Pelo (a) Contratante

EVILÁCIO FREIRE DA BEZERRA

Pelo(a) Contratada

Publicado por:

Breno Italo da Silva Fonseca

Código Identificador:DE54E341

GABINETE DO PREFEITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021 ATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ipanguaçu, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo de Dispensa de Licitação nº 003/2021, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os efeitos jurídicos e legais, para **contratação de empresa especializada para prestação de serviços elétricos para execução de serviços operacionais na rede elétrica no município de Ipanguaçu e na Zona Rural, incluindo atividades preventivas e corretivas**, com a Pessoa Jurídica: **PRO TECH INFORMÁTICA**, inscrita no CNPJ nº **34.808.943/0001-67**, no valor total de **R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais)**, pelo quantitativo citado no Termo de Referência ou fim do exercício, tudo de conformidade com os documentos que instruem este Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ipanguaçu/RN, 03 de fevereiro de 2021.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Breno Italo da Silva Fonseca

Código Identificador:9B2946D6

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 079/2021-GC, DE 02 DE FEVEREIRO 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 003, de 30 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte, no dia 31/03/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Srª. **KALINE PATRICIA LOPES DOS SANTOS**, CPF: 008.971.864.00, para exercer o cargo de provimento político em comissão de Secretário Adjunto de Tributação, da Secretaria Municipal de Tributação – **SEMTRIB**, criado pela Lei Complementar Municipal nº 003/2020, que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Gabinete Civil – SEMGAC, Ipanguaçu/RN, 02 de fevereiro de 2021.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

ROSA MARIA GONZAGA DE SOUZA

Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Transportes

Publicado por:

Breno Italo da Silva Fonseca

Código Identificador:A7AA405E

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 080/2021-GC, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a necessidade de atender o estabelecido no Decreto Municipal nº 004, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre os critérios para pagamento em Ordem Cronológica das obrigações decorrentes de contratos regidos pelas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 4.320/1964, no âmbito da administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **MARILIA PESSOA LOPES**, matrícula Nº 5916, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Gestor dos Contratos ativos na Secretária Municipal de Tributação- **SEMTRIB**.

Art. 2º O Gestor do(s) Contrato(s) possui competência para:

- Tratar com o contratado, exigindo que este cumpra com o que foi pactuado;
- Sugerir eventuais modificações contratuais;
- Comunicar a falta de materiais e recusar o serviço se for o caso, subsidiado pelas anotações do fiscal do contrato respectivo;
- Manter o (a) Secretário (a) da respectiva pasta, informado (a) de todas as ocorrências relativas ao Contrato, com o auxílio do Fiscal do Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 3º - Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

- Ser responsável pela execução do próprio contrato;
- Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;
- Possuir condição que enseje conflito de interesses que impor-tem em óbice à designação como Gestor de Contrato.

Art. 4º A atribuição do Gestor do(s) Contrato(s) não será remunerada, nem poderá ser recusada, salvo nos casos de impedimento legal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, 03 de fevereiro de 2021.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

ROSA MARIA GONZAGA DE SOUZA
Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Transportes

Publicado por:
Breno Italo da Silva Fonseca
Código Identificador:4D28777A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
DECRETO 004/2021 DISPÕE SOBRE MEDIDAS
TEMPORÁRIAS DURANTE O PRÉ-CARNAVAL E
CARNAVAL PARA O ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE
EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA PROVOCADA PELO
NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19). - REPUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 59, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a situação de emergência de saúde pública de importância internacional, sobre a qual dispõe a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

Considerando a taxa de avanço do contágio do novo coronavírus (COVID-19), o que é agravado pela aglomeração de pessoas em espaços abertos e fechados, e também ao considerável crescimento de número de casos em nossa cidade;

Considerando a absoluta necessidade de adoção de medidas preventivas a fim de minimizar os efeitos da pandemia em questão, a fim de proteger de forma adequada a saúde e a vida da população Ipueirense.

Considerando a proximidade do período onde se é comemorado os festejos carnavalescos.

Considerando o Decreto Estadual nº 30.369 que suspende no âmbito de todo o Estado do Rio Grande do Norte as festividades alusivas ao Carnaval.

Considerando a competência municipal constitucional na edição de suas próprias medidas de enfrentamento à pandemia;

DECRETA:

Art. 1º Fica suspensa a abertura, durante os dias 05, 06 e 07 de fevereiro de 2021, e também nos dias 12, 13, 14, 15 e 16 de fevereiro de 2021, podendo comercializar apenas por meio do sistema Delivery, dos seguintes estabelecimentos:

I – Bares e estabelecimentos que comercializam bebidas alcoólicas para consumo no mesmo local, lanchonetes, restaurantes, áreas de lazer, espetinhos, quiosques, açai e sorveterias, pizzarias e similares.

Art. 2º Nos dias correntes da semana, excetuando-se aqueles não mencionados no art. 1º, fica autorizada a abertura desde que observadas rígidas medidas de prevenção e distanciamento, compreendendo:

I - higienização frequente do ambiente e de objetos e utensílios,
II – disponibilização de mesas para no máximo 04 (quatro) pessoas, com distanciamento mínimo de 02 (dois) metros entre cada mesa.
III – disponibilização de álcool em gel para uso do público.

IV - Fixação de aviso de advertência acerca do uso obrigatório de máscara em local visível.

Art. 3º Fica proibida a reunião de blocos carnavalescos em sedes, assim como também em espaços públicos ou privados.

Art. 4º Fica proibida a aglomeração, em ruas, passeios públicos e calçadas, de pessoas em número superior a 08 (oito). Quando reunidas em número inferior, o distanciamento mínimo de 1,5m deve ser obrigatoriamente observado.

Art. 5º Ficará a cargo da equipe de saúde e vigilância locais, como também da polícia militar, a competência para fiscalizar e garantir o cumprimento deste decreto. Em caso de descumprimento, será aberto procedimento específico visando levantar eventual caracterização de infração seja administrativa ou penal.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até o dia 17 de fevereiro de 2021, podendo a vir ser renovado ou alterado de acordo com a situação local e regional, avaliada pela equipe de saúde.

Palácio Municipal, em Ipueira/RN, 02 de fevereiro de 2021

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Alencar de Medeiros
Código Identificador:39964B96

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de ITAÚ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa KAYO MELO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

ITAÚ - RN, 12 de Janeiro de 2021

FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Francisco Aylton Freitas de Carvalho
Código Identificador:BB0F686C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa KAYO MELO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ITAÚ - RN, 13 de Janeiro de 2021

FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Aylton Freitas De Carvalho

Código Identificador:0A630407**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20210001

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ

CONTRATADA(O).....: KAYO MELO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

OBJETO.....: Contratação de empresa com profissional especializado para prestar serviços de assessoria jurídica com o devido registro na ordem dos advogados do Brasil - OAB, para assessoria técnica administrativa e judicial, legalização do município junto ao CAUC, Tribunal de Contas do Estado-RN, assessoria junto a CPL, para acompanhamento das licitações e pregões que forem necessárias, elaborando minutas e pareceres, necessários para execução das despesas do Município de Itaú/RN.

VALOR TOTAL.....: R\$ 92.400,00 (noventa e dois mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0401.041220003.2.004 Man das Ativ da Sec de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.66, no valor de R\$ 92.400,00

VIGÊNCIA.....: 13 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Janeiro de 2021

Publicado por:

Francisco Aylton Freitas De Carvalho

Código Identificador:C0E9D7DB**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TRIBUTOS
DECRETO 07/2021****GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 007, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021**

Designar os membros para compor Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÚ, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município; e, CONSIDERANDO a solicitação no Ofício nº 04/21, de 15 de Janeiro de 2021, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e habitação.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, nos cargos de titular e suplente para representar as respectivas instituições no período de Janeiro de 2021 a janeiro de 2023.

I – REPRESENTADO O PODER PÚBLICO**1. SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO:**

- a. Titular: Lizandra Mabell Vieira Maia de Lima
b. Suplente: Nara Luiza Rodrigues de Melo

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

- a. Titular: Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza

- b. Suplente: Andreza Juliana Maia Regis

3. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

- a. Titular: Marcia Rodrigues de Carvalho

- b. Suplente: Leonardo Wladimyr de Miranda Tavares

4. GABINETE CIVIL

- a. Titular: Amanda Juliete Maia Regis

- b. Suplente: Dara Brenda da Silva Maia

II – REPRESENTANDO A SOCIEDADE CIVIL – NÃO GOVERNAMENTAL**1. SINDAS - SINDICATO DOS AGENTES DE SAÚDE**

- a. Titular: Kataiamy Ranielly Silva Batista

- b. Suplente: Eduardo Tarciano da Silva

2. ASSOCIAÇÃO DE USUÁRIOS

- a. Titular: Thayres Juliana Brasil Santos

- b. Suplente: José Airton Rodrigues Maia

3. TRABALHADORES

- a. Titular: Caio Nunes Fernandes

- b. Suplente: Francisco Madson Figueredo Andrade

4. USUÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

- a. Titular: Maria das Dores Vieira de Freitas Maia

- b. Suplente: Laura Patrícia França Medeiros

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Itaú/RN, 03 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO ANDRÉ RÉGIS JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Weuler Nascimento de Souza

Código Identificador:091D179C**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 77/2021 – GABINETE DO PREFEITO**

O Prefeito do Município de Jacanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 72, VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 047/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, no dia 14/01/2021, edição nº 2440, a qual designou Severino Risomar Lopes para a função de Secretário da Junta de Serviço Militar Local.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Jacanã/RN, 03 de fevereiro de 2021.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito do Município de Jacanã/RN

Publicado por:

Italo Isaac Borges Rocha

Código Identificador:9D249365

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 78/2021 – GABINETE DO PREFEITO**

Em, 03 de fevereiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o Senhor Odailson Costa, Agente Administrativo efetivo, reintegrado através da Portaria nº 74/2021 portador do CPF/MF: 646.229.084-68, para desempenhar a função de Secretário da Junta de Serviço Militar Local.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito Municipal de Jaçanã/RN

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:D9392FBE**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA****GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2021 – PMJ****CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2021 – PMJ****Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** ALCINDA UBERACYRA DE MESQUITA CAVALCANTE CPF:035.414.044--26. **Objeto:** Contratação de 01 (um) ASSESSOR TECNICO, para prestar serviço pela Secretaria Municipal de Administração. **Valor Mensal: R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais).** **Vigência:** 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.**Data da Assinatura:** 04 de janeiro de 2021.**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita Municipal.

Jandaíra RN 15 de janeiro 2021.

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:F364A4DA**GABINETE DO PREFEITO
CHAMADA PÚBLICA Nº. 000002/2020 TERMO DE
HOMOLOGAÇÃO****HAMADA PÚBLICA Nº. 000002/2020
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**A Prefeita Municipal de Jandaíra/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE, HOMOLOGAR** todo o procedimento relativo à **CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2020**, destinada a credenciamento de pessoa jurídica interessada em prestar os serviços de atenção em saúde com procedimentos básicos de média e alta complexidade, e decide credenciar a empresa **CLÍNICA E LABORATÓRIO UNNIQUE LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 08.075.247/0001-89.

Jandaíra/RN, 02 de fevereiro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:F9424D65**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2021 – PMJ****CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2021 – PMJ****Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** JUDILEIDE MATIAS DA SILVA CPF:050.175.464-48 **Objetos:** Objeto: Contratação de 01 (uma) Técnica Enfermagem, para prestar serviços pela Secretaria Municipal de Saúde. **Valor Mensal: R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais).** **Vigência:** 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita Municipal.

Jandaíra RN 15 de janeiro 2021.

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:02B6FD2B**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2021 – PMJ****CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2021 – PMJ****Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** JOAO LUIZ DE JESUS BARBOSA DA SILVA, CPF: 085.645.894-51. **Objeto:** Contratação de 01 (um) FONOAUDIOLOGO, para prestar serviço pela Secretaria Municipal de Saúde. **Valor Mensal: R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais).** **Vigência:** 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita Municipal.

Jandaíra RN 15 de janeiro 2020.

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:BEFCD3D2**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2021 – PMJ****CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2021 – PMJ****Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** MARINA NUNES SILVESTRE CPF: 093.414.224-69. **Objeto:** Contratação de 01 (uma) Assistente Social, para prestar serviço pela Secretaria Municipal de Saúde. **Valor Mensal: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais).** **Vigência:** 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita Municipal.

Jandaíra RN 15 de janeiro 2021.

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:DFB6B8FD**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2021 – PMJ**

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2021 – PMJ**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** RAFAELA DA SILVA BENTO **CPF:** 060.517.704-02. **Objeto:** Contratação de 01 (uma) Educador (a) Físico (a), para prestar serviço pela Secretaria Municipal de Saúde. **Valor Mensal: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais).** **Vigência:** 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal.

Jandaíra RN 15 de janeiro 2020.

Publicado por:Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:95508095**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2021 – PMJ****CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2021 – PMJ**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** MARIA JACIARA DA SILVA TEIXEIRA **CPF:** 701.008.624-97. **Objeto:** Contratação de 01 (um) DIGITADOR (A), para prestar serviço pela Secretaria Municipal de Saúde. **Valor Mensal: R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais).** **Vigência:** 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal.

Jandaíra RN 15 de janeiro 2020.

Publicado por:Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:E99CD8DB**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2021 – PMJ****CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2021 – PMJ**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** VITÓRIA MARIANA DOMINGOS DA COSTA **CPF:** 705.539.184-94. **Objeto:** Contratação de 01 (um) AG VIG SANITARIA, para prestar serviço pela Secretaria Municipal de Saúde. **Valor Mensal: R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais).** **Vigência:** 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal.

Jandaíra RN 15 de janeiro 2021.

Publicado por:Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:0AC0B0CC**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2021 – PMJ****CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2021 – PMJ**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** FRACIMÁRIO FELIX DA SILVA **CPF:** 061.101.154-95. **Objeto:** Contratação de 01 (um) PEDREIRO, para prestar serviço pela Secretaria Municipal de Obras e

Infraestruturas. **Valor Mensal: R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais).** **Vigência:** 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal.

Jandaíra RN 15 de janeiro 2020.

Publicado por:Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:9ECBD01F**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2021 – PMJ****CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2021 – PMJ**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** FRANCISCO JACIEL DE OLIVEIRA SILVA **CPF:** 705.540.374-08. **Objeto:** Contratação de 01 (um) SERVENTE DE PEDREIRO, para prestar serviço pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestruturas. **Valor Mensal: R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais).** **Vigência:** 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal.

Jandaíra RN 15 de janeiro 2020.

Publicado por:Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:6A87406A**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2021 – PMJ****CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2021 – PMJ**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** FRANCISCO TEIXEIRA DA SILVA **CPF:** 791.018.364-04. **Objeto:** Contratação de 01 (um) PEDREIRO, para prestar serviço pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestruturas. **Valor Mensal: R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais).** **Vigência:** 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal.

Jandaíra RN 15 de janeiro 2020.

Publicado por:Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:84D01DCB**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2021 – PMJ****CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2021 – PMJ**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** GILDAN CARLOS BEZERRA LEMOS **CPF:** 701.010.894-30. **Objeto:** Contratação de 01 (um) SERVENTE DE PEDREIRO, para prestar serviço pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestruturas. **Valor Mensal: R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais).** **Vigência:** 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal.

Jandaíra RN 15 de janeiro 2020.

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:A03D0A4F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2021 – PMJ**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** JOELSON WILLIAN TELXEIRA CPF:093.016.764-35. **Objeto:** Contratação de 01 (um) PEDREIRO, para prestar serviço pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestruturas. **Valor Mensal: R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais).** **Vigência:** 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal.

Jandaíra RN 15 de janeiro 2021.

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:2D7F94F0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2021 – PMJ**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** MANOEL NILTEMBERG DE BRITO PINTO CPF: 080.254.634-00. **Objeto:** Contratação de 01 (um) OPERADOR DE MAQUINA, para prestar serviço pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestruturas. **Valor Mensal: R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais).** **Vigência:** 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal.

Jandaíra RN 15 de janeiro 2021.

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:2770F62E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2021 – PMJ**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** MISAEL DE OLIVEIRA CANDIDO CPF: 117.820.714-58. **Objeto:** Contratação de 01 (um) SERVENTE DE PEDREIRO, para prestar serviço pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestruturas. **Valor Mensal: R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais).** **Vigência:** 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal.

Jandaíra RN 15 de janeiro 2021.

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:E64FF983

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2021 – PMJ**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** FRANCISCA LORENA HINGLID CIPRIANO CPF:084.387.514-31. **Objeto:** Contratação de 01 (uma) AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, para prestar serviço pela Secretaria Municipal de Saúde. **Valor Mensal: R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais).** **Vigência:** 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal.

Jandaíra RN 15 de janeiro 2020.

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:051E0E2C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2021 – PMJ**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** MARIA BARBOSA DE LIMA CPF: 023.126.854-85. **Objeto:** Contratação de 01 (uma) AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, para prestar serviço pela Secretaria Municipal de Saúde. **Valor Mensal: R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais).** **Vigência:** 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal.

Jandaíra RN 15 de janeiro 2020.

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:DC7A5992

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2021 – PMJ**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** RAMILA PATRICIA CARLOS CPF: 104.025.044-02. **Objeto:** Contratação de 01 (uma) AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, para prestar serviço pela Secretaria Municipal de Saúde. **Valor Mensal: R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais).** **Vigência:** 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal.

Jandaíra RN 15 de janeiro 2021.

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:87133CE2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2021 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** OZIVANIA DE SOUZA FRANÇA CPF: 066.148.904-33. **Objeto:** Contratação de 01 (uma) Técnica Enfermagem, para prestar serviços pela Secretaria Municipal de Saúde. **Valor Mensal: R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais).** **Vigência:** 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal.

Jandaíra RN 15 de janeiro 2021.

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:72116829

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2021 – PMJ**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** ANTONIO NEUDSON ISMAEL CPF:116.855.548-57. **Objeto:** Contratação de 01 (um) AUX. SERV. GERAIS, para prestar serviço pela Secretaria Municipal de Saúde. **Valor Mensal: R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais).** **Vigência:** 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal.

Jandaíra RN 15 de janeiro 2021.

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:5198D679

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2021 – PMJ**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** APOLINARIO DIAS BEZERRA CPF: 062.386.344-80. **Objeto:** Contratação de 01 (um) ZELADOR, para prestar serviço pela Secretaria Municipal de Agricultura. **Valor Mensal: R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais).** **Vigência:** 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal.

Jandaíra RN 15 de janeiro 2020.

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:277A6944

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2021 – PMJ**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** ERINALDO SILVA DE MACEDO CPF: 099.894.854-37. **Objeto:** Contratação de 01 (um) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para prestar serviço pela Secretaria Municipal de Agricultura. **Valor Mensal: R\$ 1.100,00 (Mil**

e cem reais). **Vigência:** 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal.

Jandaíra RN 15 de janeiro 2020.

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:7F1F263D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2021 – PMJ**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** FABIO FELIPE DE SOUZA CPF:047.079.284-12 **Objeto:** Contratação de 01 (um) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para prestar serviço pela Secretaria Municipal de Agricultura. **Valor Mensal: R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais).** **Vigência:** 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal.

Jandaíra RN 15 de janeiro 2021.

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:377568C3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2020 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2020 – PMJ**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** FRANCISCO CANINDE SILVA DE LIMA CPF:082.180.494-44. **Objeto:** Contratação de 01 (um) ZELADOR, para prestar serviço pela Secretaria Municipal de Agricultura. **Valor Mensal: R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais).** **Vigência:** 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal.

Jandaíra RN 15 de janeiro 2020.

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:9DD4420D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2021 – PMJ**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** FRANCISCO EDSON MATIAS CPF: 414.185.654-15. **Objeto:** Contratação de 01 (um) ZELADOR, para prestar serviço pela Secretaria Municipal de Agricultura. **Valor Mensal: R\$ 1.039,00 (Mil e trinta e nove reais).** **Vigência:** 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal.

Jandaíra RN 15 de janeiro 2021.

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:D5AEC077

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2021 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** FRANCISCO FERNANDES DA SILVA **CPF:**323.769.604-87. **Objeto:** Contratação de 01 (um) ZELADOR, para prestar serviço pela Secretaria Municipal de Agricultura. **Valor Mensal: R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais).** **Vigência:**04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal.

Jandaíra RN 15 de janeiro 2021.

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:3FB4F860

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2021 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** JOSÉ CARLOS DE MORAIS **CPF:**307.722.904-82. **Objeto:** Contratação de 01 (um) ZELADOR, para prestar serviço pela Secretaria Municipal de Agricultura. **Valor Mensal: R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais).** **Vigência:**04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal.

Jandaíra RN 15 de janeiro 2021.

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:61D2DEDA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2021 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** JOSÉ IVANILDO DA COSTA **CPF:**050.174.904-77. **Objeto:** Contratação de 01 (um) ZELADOR, para prestar serviço pela Secretaria Municipal de Agricultura. **Valor Mensal: R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais).** **Vigência:**04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal.

Jandaíra RN 15 de janeiro 2021.

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:9E9D3ECF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2021 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** KERGINALDO MATIAS DA SILVA **CPF:**043.859.374-00. **Objeto:** Contratação de 01 (um) MOTORISTA, para prestar serviço pela Secretaria Municipal de Agricultura. **Valor Mensal: R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais).** **Vigência:**04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal.

Jandaíra RN 15 de janeiro 2021.

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:C3FE535B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2021 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** MANOEL MIRANDA DA SILVA **CPF:**565.773.034-87. **Objeto:** Contratação de 01 (um) TRATORISTA, para prestar serviço pela Secretaria Municipal de Agricultura. **Valor Mensal: R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais).** **Vigência:**04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal.

Jandaíra RN 15 de janeiro 2021.

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:D9C59963

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2021 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** ANDERSON BRUNO M. DE SENA PEREIRA DA SILVA **CPF:**079.987.684-44. **Objeto:** Contratação de 01 (um) ENFERMEIRO, para prestar serviço pela Secretaria Municipal de Saúde. **Valor Mensal: R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais).** **Vigência:**04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal.

Jandaíra RN 15 de janeiro 2021.

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:95355B8D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2021 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** SANDRA PEREIRA SOUZA RIBEIRO **CPF:**079.757.194-98. **Objeto:** Contratação de 01

(um) ENFERMEIRO (A), para prestar serviço pela Secretaria Municipal de Saúde. **Valor Mensal: R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais).** **Vigência:** 04 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal.

Jandaíra RN 15 de janeiro 2021.

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:35E05337

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2021 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** JOANA DARC OLIVEIRA SOUZA **CPF:** 058.626.214-82. **Objeto:** Contratação de 01 (um) TÉCNICA ENFERMAGEM, para prestar serviço pela Secretaria Municipal de Saúde. **Valor Mensal: R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais).** **Vigência:** 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal.

Jandaíra RN 04 de janeiro 2021.

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:299A8543

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2021 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** JOSE VALDO BARBOSA DE LIMA **CPF:** 082.242.044-99. **Objeto:** Contratação de 01 um (a) MÉDICO (A) para prestar serviço pela Secretaria Municipal de Saúde. **Valor Mensal: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).** **Vigência:** 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal.

Jandaíra RN 15 de janeiro 2020.

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:B6CB27E8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2021 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** MARIA DE FATIMA MORAIS BEZERRA DA SILVA **CPF:** 058.493.434-31. **Objeto:** Contratação de 01 (um) TÉCNICO ENFERMAGEM para prestar serviço pela Secretaria Municipal de Saúde. **Valor Mensal: R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais).** **Vigência:** 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal.

Jandaíra RN 15 de janeiro 2021.

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:173423DF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2021 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** MARLIETE FERNANDES DE QUEIROZ **CPF:** 016.834.404-12. **Objeto:** Contratação de 01 (um) TÉCNICO ENFERMAGEM para prestar serviço pela Secretaria Municipal de Saúde. **Valor Mensal: R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais).** **Vigência:** 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal.

Jandaíra RN 15 de janeiro 2021.

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:A07F033C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2021 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** ADRIANA PORFIRIO DA CAMARA **CPF:** 062.743.484-33. **Objeto:** Contratação de 01 (um) TÉCNICO SAÚDE BUCAL para prestar serviço pela Secretaria Municipal de Saúde. **Valor Mensal: R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais).** **Vigência:** 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal.

Jandaíra RN 15 de janeiro 2021.

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:67C762D7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2021 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** HORTENCIA FERREIRA DOS SANTOS **CPF:** 065.387.124-44. **Objeto:** Contratação de 01 (um) TÉCNICO SAÚDE BUCAL para prestar serviço pela Secretaria Municipal de Saúde. **Valor Mensal: R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais).** **Vigência:** 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal.

Jandaíra RN 15 de janeiro 2020.

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:A07B1AA5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2021 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** JOSE CARNEIRO DA SILVA NETO **CPF:** 111.184.444-50. **Objeto:** Contratação de 01 (um) DENTISTA para prestar serviço pela Secretaria Municipal de Saúde. **Valor Mensal: R\$ 2.345,00 (Dois mil trezentos e quarenta e cinco reais).** **Vigência:** 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal.

Jandaíra RN 15 de janeiro 2021.

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:993A9C5A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2021 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** JOSÉ IAGO ALEXANDRE DE OLIVEIRA **CPF:** 085.421.694-41. **Objeto:** Contratação de 01 (um) COORDENADOR DE SAÚDE para prestar serviço pela Secretaria Municipal de Saúde. **Valor Mensal: R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais).** **Vigência:** 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal.

Jandaíra RN 15 de janeiro 2021.

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:32865AB1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2021 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** POLLYANA CANDIDA SOUZA DA SILVA **CPF:** 012.339.294-29. **Objeto:** Contratação de 01 (um) TECNICO SAÚDE BUCAL para prestar serviço pela Secretaria Municipal de Saúde. **Valor Mensal: R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais).** **Vigência:** 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal.

Jandaíra RN 15 de janeiro 2021.

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:70E36AE8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2021 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** DOUGLAS DA SILVA BEZERRA **CPF:** 110.756.234-13. **Objeto:** Contratação de 01 (um) AGENTE DE ENDEMIAS para prestar serviço pela Secretaria Municipal de Saúde. **Valor Mensal: R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais).** **Vigência:** 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal.

Jandaíra RN 15 de janeiro 2020.

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:1FEC8BF6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2021 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** JORGE SAMUEL FREITAS FERNANDES **CPF:** 706.287.844-81. **Objeto:** Contratação de 01 (um) AGENTE DE ENDEMIAS para prestar serviço pela Secretaria Municipal de Saúde. **Valor Mensal: R\$ 1.100,00 (Mil e cem).** **Vigência:** 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal.

Jandaíra RN 15 de janeiro 2021.

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:85C9C115

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2021 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** KLEBIO JOSE FERREIRA DA SILVA **CPF:** 121.450.484-13. **Objeto:** Contratação de 01 (um) VIGILANTE para prestar serviço pela Secretaria Municipal de Saúde. **Valor Mensal: R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais).** **Vigência:** 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal.

Jandaíra RN 15 de janeiro 2021.

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:AC31C23F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2021 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** VIRGINIA MARIA AGOSTINHO ALVES **CPF:** 701.007.504-27. **Objeto:** Contratação de 01 (um) AUXILIAR DE SECRETARIA para prestar serviço pela Secretaria Municipal de Educação. **Valor Mensal: R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais).** **Vigência:** 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal.

Jandaíra RN 15 de janeiro 2020.

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:FCD1349D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2021 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** GERLLAN COSTA DE SOUZA **CPF:** 073.445.664-60. **Objeto:** Contratação de 01 (um) ELETRICISTA (A) para prestar serviço pela Secretaria Municipal de Urbanismo. **Valor Mensal: R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais).** **Vigência:** 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal.

Jandaíra RN 15 de janeiro 2021.

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:017E54BA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2021 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** JOSE LEMOS NETO **CPF:** 018.380.934-35 **Objeto:** Contratação de 01 (um) COVEIRO (A) para prestar serviço pela Secretaria Municipal de Urbanismo. **Valor Mensal: R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais).** **Vigência:** 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal.

Jandaíra RN 15 de janeiro 2021.

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:EC15A2DD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2021 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** ANA CLARA SEVERIANO **CPF:** 098.496.814-89. **Objeto:** Contratação de 01 (um) PSICOLOGO (A) para prestar serviço pela Secretaria Municipal de Assistência Social. **Valor Mensal: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais).** **Vigência:** 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal.

Jandaíra RN 15 de janeiro 2021.

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:78CAAB5B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2021 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** JEANE CARLA DE SOUZA **CPF:** 009.531.074-69. **Objeto:** Contratação de 01 (um) RECEPCIONISTA para prestar serviço pela Secretaria Municipal de Assistência Social. **Valor Mensal: R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais).** **Vigência:** 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal.

Jandaíra RN 15 de janeiro 2021.

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:FE914217

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2021 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** MARIA LETICIA PINTO DA SILVA **CPF:** 095.760.194-86. **Objeto:** Contratação de 01 (um) ASSISTENTE DO CRAS 40H para prestar serviço pela Secretaria Municipal de Assistência Social. **Valor Mensal: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais).** **Vigência:** 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal.

Jandaíra RN 15 de janeiro 2021.

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:0D4F3FAC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2021 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** MARIANA BEZERRA DA SILVA **CPF:** 076.010.234-19. **Objeto:** Contratação de 01 (um) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS para prestar serviço pela Secretaria Municipal de Assistência Social. **Valor Mensal: R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais).** **Vigência:** 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal.

Jandaíra RN 15 de janeiro 2021.

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:83A9B88C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2021 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** PAULO MACIO DA SILVA MARÇAL **CPF:**042.383.184-47. **Objeto:** Contratação de 01 (um) PORTEIRO para prestar serviço pela Secretaria Municipal de Educação. **Valor Mensal: R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais).** **Vigência:**04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal.

Jandaíra RN 15 de janeiro 2021.

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:21C06C28

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2021 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** ELIANE PEREIRA DA SILVA **CPF:**053.862.184-25. **Objeto:** Contratação de 01 (um) COORDENADOR ESCOLAR para prestar serviço pela Secretaria Municipal de Educação. **Valor Mensal: R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais).** **Vigência:**04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal.

Jandaíra RN 15 de janeiro 2021.

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:DCCD1749

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2021 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** ADRIANA CRISTINA FERNANDES DE SOUZA **CPF:** 043.820.104-38. **Objeto:** Contratação de 01 (um) COORDENADOR ESCOLAR para prestar serviço pela Secretaria Municipal de Educação. **Valor Mensal: R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais).** **Vigência:**04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal.

Jandaíra RN 15 de janeiro 2021.

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:10F20086

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2020 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2020 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** ALDEENE BEZERRA DE OLIVEIRA FREITAS **CPF:** 063.085.014-33. **Objeto:** Contratação de 01 (um) DIGITADOR para prestar serviço pela Secretaria Municipal de Educação. **Valor Mensal: R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais).** **Vigência:**04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal.

Jandaíra RN 15 de janeiro 2020.

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:97685456

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2021 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** ALVARO MATHEUS BATISTA PAZ **CPF:** 061.698.064-78. **Objeto:** Contratação de 01 (um) DIGITADOR para prestar serviço pela Secretaria Municipal de Educação. **Valor Mensal: R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais).** **Vigência:**04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal.

Jandaíra RN 15 de janeiro 2020.

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:1BA24DB6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2021 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** ANDRE LUIZ BRITO DA SILVA **CPF:**295.566.228-37. **Objeto:** Contratação de 01 (um) ASSESSOR TÉCNICO para prestar serviço pela Secretaria Municipal de Educação. **Valor Mensal: R\$ 1.650,00 (Mil seiscientos e cinquenta reais).** **Vigência:**04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal.

Jandaíra RN 15 de janeiro 2021.

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:DE2AA134

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2021 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** SHIRLEIDE AGUIAR DUARTE **CPF:**011.430.954-05. **Objeto:** Contratação de 01 (um)

DIGITADOR para prestar serviço pela Secretaria Municipal de Educação. **Valor Mensal: R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais).** **Vigência:** 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal.

Jandaíra RN 15 de janeiro 2021.

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:601EFPE7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2021 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** ADRIANA DE SOUZA COSTA DE ASSIS CPF:031.677.494-40. **Objeto:** Contratação de 01 (um) ORIENTADOR SOCIAL para prestar serviço pela Secretaria Municipal de Assistência Social. **Valor Mensal: R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais).** **Vigência:** 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal.

Jandaíra RN 15 de janeiro 2020.

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:3CF15B36

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2021 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** ANTONIO MENDES CPF:422.631.904-49. **Objeto:** Contratação de 01 (um) MOTORISTA para prestar serviço pela Secretaria Municipal de Educação. **Valor Mensal: R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais).** **Vigência:** 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal.

Jandaíra RN 15 de janeiro 2020.

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:9B8715B7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2021 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** GILTON PEREIRA DA SILVA, CPF:914.557.404-97. **Objetos:** Contratação de 01 (um) MOTORISTA, para prestar serviço pela Sec. Municipal de Saúde. **Valor Mensal: R\$ 1.100,00 (Mil e cem Reais).** **Vigência:** 04 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal.

Jandaíra/RN, 15 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:B154AAE0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 91/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 91/2021 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** RONALDO ADRIANO DA SILVA, CPF:011.496.474-26. **Objetos:** Contratação de 01 (um) MOTORISTA, para prestar serviço pela Sec. Municipal de Saúde. **Valor Mensal: R\$ 1.100,00 (Mil e cem Reais).** **Vigência:** 04 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal.

Jandaíra/RN, 15 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:E27441D4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2021 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** GYLDEAN SANDERSON CACHEADO DE MEDEIROS, CPF:096.249.854-80. **Objetos:** Contratação de 01 (um) FISIOTERAPEUTA, para prestar serviço pela Sec. Municipal de Saúde. **Valor Mensal: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos Reais).** **Vigência:** 04 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal.

Jandaíra/RN, 15 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:02DF8CC1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 92/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 92/2021 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** ROSIANE FIRMINO GOMES, CPF:025.831.774-43. **Objetos:** Contratação de 01 (um) AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, para prestar serviço pela Sec. Municipal de Saúde. **Valor Mensal: R\$ 1.100,00 (Mil e cem Reais).** **Vigência:** 04 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal.

Jandaíra/RN, 15 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:C65C3EC1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2021 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** JAILSON DE PAIVA, CPF:055.695.644-38. **Objetos:** Contratação de 01 (um) MOTORISTA, para prestar serviço pela Sec. Municipal de Saúde. **Valor Mensal: R\$ 1.100,00** (Mil e cem Reais). **Vigência:**04 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal.

Jandaíra/RN, 15 de Janeiro de 2021.

Publicado por:

Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante

Código Identificador:A0627109

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 93/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 93/2021 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** SELMA GRACIANO MARTINS, CPF:073.418.564-24. **Objetos:** Contratação de 01 (um) AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, para prestar serviço pela Sec. Municipal de Saúde. **Valor Mensal: R\$ 1.100,00** (Mil e cem Reais). **Vigência:**04 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal.

Jandaíra/RN, 15 de Janeiro de 2021.

Publicado por:

Kenio Jose da Silva Fernandes

Código Identificador:5353DFC5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 64/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 64/2021 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** JAILTON ANTERO DE MELO, CPF:490.364.834-68. **Objetos:** Contratação de 01 (um) MOTORISTA, para prestar serviço pela Sec. Municipal de Saúde. **Valor Mensal: R\$ 1.100,00** (Mil e cem Reais). **Vigência:**04 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal.

Jandaíra/RN, 15 de Janeiro de 2021.

Publicado por:

Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante

Código Identificador:7E8DB699

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 94/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 94/2021 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** THAIS CRUZ DA SILVA, CPF:109.095.454-99. **Objetos:** Contratação de 01 (uma) TÉCNICA DE ENFERMAGEM, para prestar serviço pela Sec. Municipal de Saúde. **Valor Mensal: R\$ 1.100,00** (Mil e cem Reais). **Vigência:**04 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal.

Jandaíra/RN, 15 de Janeiro de 2021.

Publicado por:

Kenio Jose da Silva Fernandes

Código Identificador:26A919D9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2021 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** JOSE ARTHUR DA SILVA, CPF:701.007.844-02. **Objetos:** Contratação de 01 (um) AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, para prestar serviço pela Sec. Municipal de Saúde. **Valor Mensal: R\$ 1.100,00** (Mil e cem Reais). **Vigência:**04 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal.

Jandaíra/RN, 15 de Janeiro de 2021.

Publicado por:

Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante

Código Identificador:4F46752C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 95/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 95/2021 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** WALBER MATIAS DE LEMOS, CPF:093.759.924-70. **Objetos:** Contratação de 01 (um) MOTORISTA, para prestar serviço pela Sec. Municipal de Saúde. **Valor Mensal: R\$ 1.100,00** (Mil e cem Reais). **Vigência:**04 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal.

Jandaíra/RN, 15 de Janeiro de 2021.

Publicado por:

Kenio Jose da Silva Fernandes

Código Identificador:AD6113D3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 96/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 96/2021 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** DAYANE DE MORAIS, CPF:120.958.684-39. **Objetos:** Contratação de 01 (uma) AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, para prestar serviço pela Sec. Municipal de Saúde. **Valor Mensal: R\$ 1.100,00** (Mil e cem Reais). **Vigência:**04 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal.

Jandaíra/RN, 15 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:4B33468F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2021 – PMJ**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** JOSÉ BARBOSA NETO, CPF:083.450.354-93. **Objetos:** Contratação de 01 (um) AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, para prestar serviço pela Sec. Municipal de Saúde. **Valor Mensal: R\$ 1.100,00** (Mil e cem Reais). **Vigência:**04 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal.

Jandaíra/RN, 15 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:4A8AB96E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 97/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 97/2021 – PMJ**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** NATALIA HELENA GURGEL DE ANDRADE, CPF:092.701.134-42. **Objetos:** Contratação de 01 (uma) ENGENHEIRA CIVIL, para prestar serviço pela Sec. Municipal de Obras. **Valor Mensal: R\$ 1.500,00** (HumMil e quinhentos Reais). **Vigência:**04 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal.

Jandaíra/RN, 15 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:2F640616

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2021 – PMJ**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** JOSE CANDIDO CAMARA, CPF:365.995.064-53. **Objetos:** Contratação de 01 (um) MOTORISTA, para prestar serviço pela Sec. Municipal de Saúde. **Valor Mensal: R\$ 1.100,00** (Mil e cem Reais). **Vigência:**04 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal.

Jandaíra/RN, 15 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:B7F3ED60

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 98/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 98/2021 – PMJ**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** FRANCISCO MENDES CPF:029.153.794-40. **Objetos:** Contratação de 01 (um) FRENTISTA DE PERFURAÇÃO DE POÇO, para prestar serviço pela SEC.MUN. AGRIC. REC. HID.D.RURAL. **Valor Mensal: R\$ 1.200,00** (Hum mil e duzentos reais). **Vigência:**04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal.

Jandaíra/RN, 15 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:4CD2596E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2021 – PMJ**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** JOSÉ DA COSTA GOMES, CPF:028.163.204-99. **Objetos:** Contratação de 01 (um) MOTORISTA, para prestar serviço pela Sec. Municipal de Saúde. **Valor Mensal: R\$ 1.100,00** (Mil e cem Reais). **Vigência:**04 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal.

Jandaíra/RN, 15 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:30F8AE98

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 99/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 99/2021 – PMJ**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** ECPF:074.927.064-05 **Objetos:** Contratação de 01 (um) Médico do ESF, para prestar serviço pela Sec. Municipal de Saúde. **Valor Mensal: R\$ 10.000,00** (Dez mil reais). **Vigência:**04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal.

Jandaíra/RN, 15 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:26D1BFA0

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2021 – PMJ**

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2021 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** IANE SILVA ALEXANDRE, CPF:107.624.874-88. **Objetos:** Contratação de 01 (uma) Enfermeira para prestar serviço pela Sec. Municipal de Saúde. **Valor Mensal: R\$ 2.700,00 (Dois mil e Setecentos reais).** **Vigência:**04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal.

Jandaíra/RN, 15 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:FD8A5DC6

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2021 – PMJ**

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2021 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** RAFAEL SOARES DA COSTA, CPF:708.490.404-26. **Objeto:** Contratação de 01 (um) Agente de Endemias, para prestar serviço pela Secretaria Municipal de Saúde. **Valor Mensal: R\$ 1.100,00 (Mil e Cem reais).** **Vigência:**04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal.

Jandaíra/RN, 15 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:1C26057A

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2021 – PMJ**

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2021 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** JOSÉ NILSON BEZERRA, CPF:042.618.264-29. **Objetos:** Contratação de 01 (um) MOTORISTA, para prestar serviço pela Sec. Municipal de Saúde. **Valor Mensal: R\$ 1.100,00 (Mil e cem Reais).** **Vigência:**04 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal.

Jandaíra/RN, 15 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:CE3694FD

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2021 – PMJ**

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2021 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** ANDREINA MANUELA NUNES FELIX, CPF:124.591.904-09. **Objetos:** Contratação de 01 (uma) DIGITADORA, para prestar serviço pela Sec. Municipal de educação. **Valor Mensal: R\$ 1.100,00 (Mil e cem Reais).** **Vigência:**04 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal.

Jandaíra/RN, 15 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:135F7D68

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/2021 – PMJ**

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/2021 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** JOSÉ WELLINGTON LIMA DE AQUINO, CPF:078.583.334-02. **Objetos:** Contratação de 01 (um) AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, para prestar serviço pela Sec. Municipal de Saúde. **Valor Mensal: R\$ 1.100,00 (Mil e cem Reais).** **Vigência:**04 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal.

Jandaíra/RN, 15 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:31AFAA50

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2021 – PMJ**

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2021 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** EDIVANIA MARIA RODRIGUES CARDOSO, CPF:009.448.394-95. **Objetos:** Contratação de 01 (uma) COORDENADORA ESCOLAR, para prestar serviço pela Sec. Municipal de educação. **Valor Mensal: R\$ 1.100,00 (Mil e cem Reais).** **Vigência:**04 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal.

Jandaíra/RN, 15 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:75F3B872

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2021 – PMJ**

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2021 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** GABRIELA DE SOUZA

MARTINS MACÊDO, CPF:075.520.384-46.**Objetos:** Contratação de 01 (uma) NUTRICIONISTA, para prestar serviço pela Sec. Municipal de educação. **Valor Mensal: R\$ 1.500,00** (HumMil e quinhentos Reais). **Vigência:** 04 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal.

Jandaíra/RN, 15 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:B64AD319

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 72/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 72/2021 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado: JOSIANO RIBEIRO BIRLO DA SILVA**, CPF:502.888.904-00. **Objetos:** Contratação de 01 (um) TECNICO DE ENFERMAGEM, para prestar serviço pela Sec. Municipal de Saúde. **Valor Mensal: R\$ 1.100,00** (Mil e cem Reais). **Vigência:** 04 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal.

Jandaíra/RN, 15 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:BFC1A224

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2021 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado: MARIA DOS NAVEGANTES DE LIMA**, CPF:813.567.144-04. **Objetos:** Contratação de 01 (um) AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, para prestar serviço pela Sec. Municipal de educação. **Valor Mensal: R\$ 1.100,00** (Mil e cem Reais). **Vigência:** 04 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal.

Jandaíra/RN, 15 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:91582874

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2021 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado: NUBIA RAFAELA DA SILVA CARNEIRO**, CPF:063.773.074-70. **Objetos:** Contratação de 01 (uma) COORDENADORA ESCOLAR, para prestar serviço pela Sec. Municipal de educação. **Valor Mensal: R\$ 1.100,00** (Mil e cem Reais). **Vigência:** 04 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal.

Jandaíra/RN, 15 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:3EDEDDBB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2021 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado: JOSIANE GUILHERME DA SILVA**, CPF:029.960.764-00. **Objetos:** Contratação de 01 (um) AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, para prestar serviço pela Sec. Municipal de Saúde. **Valor Mensal: R\$ 1.100,00** (Mil e cem Reais). **Vigência:** 04 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal.

Jandaíra/RN, 15 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:9E438B70

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2021 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado: LUCITANIA FERNANDES DE LIMA** CPF:050.175.404-07. **Objetos:** Contratação de 01 (um) AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, para prestar serviço pela Sec. Municipal de Assistência Social. **Valor Mensal: R\$ 1.100,00** (Mil e cem reais). **Vigência:** 04 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal.

Jandaíra/RN, 15 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:990DBA83

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2021 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado: JOSIMARA FERNANDES DE LEMOS**, CPF:063.900.544-67. **Objetos:** Contratação de 01 (uma) TÉCNICA DE ENFERMAGEM, para prestar serviço pela Sec. Municipal de Saúde. **Valor Mensal: R\$ 1.100,00** (Mil e cem Reais). **Vigência:** 04 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal.

Jandaíra/RN, 15 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:D671244E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2021 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** CARLOS EMANUEL TEIXEIRA DE MORAIS, CPF:050.166.854-36. **Objetos:** Contratação de 01 (um) AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, para prestar serviço pela Sec. Municipal de esportes. **Valor Mensal: R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais).** **Vigência:** 04 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal.

Jandaíra/RN, 15 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:B2D9CAB2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 75/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 75/2021 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** JULLI MARA PATRICIA CAMARA DA SILVA, CPF:063.195.124-58. **Objetos:** Contratação de 01 (um) AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, para prestar serviço pela Sec. Municipal de Saúde. **Valor Mensal: R\$ 1.100,00 (Mil e cem Reais).** **Vigência:** 04 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal.

Jandaíra/RN, 15 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:012DF0CC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2021 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** HIGOR CESAR DA SILVA PEREIRA, CPF:121.172.154-08 **Objetos:** Contratação de 01 (um) AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, para prestar serviço pela Sec. Municipal de esportes. **Valor Mensal: R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais).** **Vigência:** 04 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal.

Jandaíra/RN, 15 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:40E1A92B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2021 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** JOÃO BATISTA ALVES BEZERRA, CPF:026.927.104-01 **Objetos:** Contratação de 01 (um) AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, para prestar serviço pela Sec. Municipal de esportes. **Valor Mensal: R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais).** **Vigência:** 04 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal.

Jandaíra/RN, 15 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:0B7A58C5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 76/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 76/2021 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** LUZIA BARBOSA DE LIMA CPF:030.048.714-24. **Objetos:** Contratação de 01 (uma) Enfermeira para prestar serviço pela Sec. Municipal de Saúde. **Valor Mensal: R\$ 2.700,00 (Dois mil e Setecentos reais).** **Vigência:** 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal.

Jandaíra/RN, 15 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:9FC719A9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2021 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** CARLA ALEXANDRA CUNHA DE SOUZA, CPF:116.270.274-59. **Objetos:** Contratação de 01 (uma) VISITADORA – Programa Criança Feliz, para prestar serviço pela Sec. Municipal de Assistência Social. **Valor Mensal: R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais).** **Vigência:** 04 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal.

Jandaíra/RN, 15 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:59DC051F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2021 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** **JANIELI MARQUES DA SILVA, CPF:078.059.534-30.** **Objetos:** Contratação de 01 (uma) VISITADORA – Programa Criança Feliz, para prestar serviço pela Sec. Municipal de Assistência Social. **Valor Mensal: R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais).** **Vigência:** 04 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal.

Jandaíra/RN, 15 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:D1158D81

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2021 – PMJ**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** **MARIA VERONICA SILVA DE FIGUEREDO, CPF:067.108.224-86.** **Objetos:** Contratação de 01 (uma) VISITADORA – Programa Criança Feliz, para prestar serviço pela Sec. Municipal de Assistência Social. **Valor Mensal: R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais).** **Vigência:** 04 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal.

Jandaíra/RN, 15 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:FE38A59C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2021 – PMJ**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** **MILENA DE OLIVEIRA SILVA, CPF:701.008.934-57.** **Objetos:** Contratação de 01 (uma) VISITADORA – Programa Criança Feliz, para prestar serviço pela Sec. Municipal de Assistência Social. **Valor Mensal: R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais).** **Vigência:** 04 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal.

Jandaíra/RN, 15 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:7B805B4C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2021 – PMJ**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** **OZANA MATIAS DE SOUZA, CPF:041.320.404-96.** **Objetos:** Contratação de 01 (uma) VISITADORA – Programa Criança Feliz, para prestar serviço pela Sec. Municipal de Assistência Social. **Valor Mensal: R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais).** **Vigência:** 04 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal.

Jandaíra/RN, 15 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:F72D700F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/2021 – PMJ**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** **MANOEL GABRIEL DA SILVA, CPF:711.469.864-08.** **Objetos:** Contratação de 01 (um) AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, para prestar serviço pela Sec. Municipal de Saúde. **Valor Mensal: R\$ 1.100,00 (Mil e cem Reais).** **Vigência:** 04 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal.

Jandaíra/RN, 15 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:6610AA3D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2021 – PMJ**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** **YLKA MARALINE MATIAS DE PONTES, CPF:091.958.724-00.** **Objetos:** Contratação de 01 (uma) VISITADORA – Programa Criança Feliz, para prestar serviço pela Sec. Municipal de Assistência Social. **Valor Mensal: R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais).** **Vigência:** 04 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal.

Jandaíra/RN, 15 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:9802E6FD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2021 – PMJ**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** **GABRIELA CYNTYA DA SILVA FREITAS, CPF:062.058.294-44.** **Objetos:** Contratação de 01 (uma) ASSISTENTE SOCIAL – Programa Bolsa família, para prestar serviço pela Sec. Municipal de Assistência Social. **Valor Mensal: R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais).** **Vigência:** 04 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Mensal: R\$ 1.800,00 (Mil e Oitocentos reais). Vigência:04 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal.

Jandaíra/RN, 15 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:EC901C11

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 78/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 78/2021 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50**Contratado:** MANOEL TEXEIRA DA SILVA, CPF:012.281.994-26. **Objetos:** Contratação de 01 (um) AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, para prestar serviço pela Sec. Municipal de Saúde. **Valor Mensal: R\$ 1.100,00** (Mil e cem Reais). **Vigência:**04 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal.

Jandaíra/RN, 15 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:36D88733

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 79/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 79/2021 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50**Contratado:** MARCELO PEREIRA MARQUES, CPF:028.254.444-56. **Objetos:** Contratação de 01 (um) MOTORISTA, para prestar serviço pela Sec. Municipal de Saúde. **Valor Mensal: R\$ 1.100,00** (Mil e cem Reais). **Vigência:**04 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal.

Jandaíra/RN, 15 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:6E097DD4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 80/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 80/2021 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50**Contratado:** MARIA CAROLINA SOARES MARTINS, CPF:109.025.024-09. **Objetos:** Contratação de 01 (um) TECNICO DE ENFERMAGEM, para prestar serviço pela Sec. Municipal de Saúde. **Valor Mensal: R\$ 1.100,00** (Mil e cem Reais). **Vigência:**04 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal.

Jandaíra/RN, 15 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:AE17ABB0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 81/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 81/2021 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50**Contratado:** MARIA GESSICA LIRA DE SOUZA BATISTA, CPF:094.661.044-46. **Objetos:** Contratação de 01 (uma) TÉCNICA DE ENFERMAGEM, para prestar serviço pela Sec. Municipal de Saúde. **Valor Mensal: R\$ 1.100,00** (Mil e cem Reais). **Vigência:**04 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal.

Jandaíra/RN, 15 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:8618B03F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 82/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 82/2021 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50**Contratado:** MARIA ISLANILDA DA COSTA, CPF:094.849.504-93. **Objetos:** Contratação de 01 (um) AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, para prestar serviço pela Sec. Municipal de Saúde. **Valor Mensal: R\$ 1.100,00** (Mil e cem Reais). **Vigência:**04 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal.

Jandaíra/RN, 15 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:A210BD21

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 83/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 83/2021 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50**Contratado:** MARIA JOSÉ FELIX BEZERRA VASCONCELOS, CPF:063.899.444-62. **Objetos:** Contratação de 01 (uma) TÉCNICA DE ENFERMAGEM, para prestar serviço pela Sec. Municipal de Saúde. **Valor Mensal: R\$ 1.100,00** (Mil e cem Reais). **Vigência:**04 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal.

Jandaíra/RN, 15 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:49DEB84E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 84/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 84/2021 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** MARIA VITÓRIA DA FONSECA DE LEMOS, CPF:051.373.094-00. **Objetos:** Contratação de 01 (um) AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, para prestar serviço pela Sec. Municipal de Saúde. **Valor Mensal: R\$ 1.100,00** (Mil e cem Reais). **Vigência:**04 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal.

Jandaíra/RN, 15 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:821954C6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 85/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 85/2021 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** MARIA YASMIN DE SOUZA SILVA, CPF:123.245.814-77. **Objetos:** Contratação de 01 (uma) DIGITADORA, para prestar serviço pela Sec. Municipal de Saúde. **Valor Mensal: R\$ 1.100,00** (Mil e cem Reais). **Vigência:**04 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal.

Jandaíra/RN, 15 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:A1A7A848

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 86/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 86/2021 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** ORIARIO FERREIRA DOS SANTOS, CPF:050.166.274-01. **Objetos:** Contratação de 01 (um) VIGILANTE, para prestar serviço pela Sec. Municipal de Saúde. **Valor Mensal: R\$ 1.100,00** (Mil e cem Reais). **Vigência:**04 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal.

Jandaíra/RN, 15 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:46E9F48E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2021 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** TEREZA CRISTINA DE FRANÇA SILVA, CPF:095.658.714-37. **Objetos:** Contratação de 01 (uma) DIGITAORA – Programa Bolsa família, para prestar serviço pela Sec. Municipal de Assistência Social. **Valor Mensal: R\$ 1.100,00** (Mil reais). **Vigência:**04 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal.

Jandaíra/RN, 15 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:FB9E5D65

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 87/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 87/2021 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** ORLANDO FERREIRA BEZERRA, CPF:026.311.114-86. **Objetos:** Contratação de 01 (um) VIGILANTE, para prestar serviço pela Sec. Municipal de Saúde. **Valor Mensal: R\$ 1.100,00** (Mil e cem Reais). **Vigência:**04 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal.

Jandaíra/RN, 15 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:E5BB8870

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2021 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** GILDENE EDUARDO DA SILVA CPF:017.762.124-95. **Objeto:** Contratação de 01 (um) PORTEIRO para prestar serviço pela Secretaria Municipal de Educação. **Valor Mensal: R\$ 1.100,00** (Mil e cem reais). **Vigência:**04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal.

Jandaíra RN 15 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:7A9AD115

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/2021 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** OZINEIDE DE LIMA MELO, CPF:110.813.624-99. **Objetos:** Contratação de 01 (um) AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, para prestar serviço pela Sec. Municipal de Saúde. **Valor Mensal: R\$ 1.100,00** (Mil e cem Reais). **Vigência:**04 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal.

Jandaíra/RN, 15 de Janeiro de 2021.

Publicado por:

Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante

Código Identificador:292394D4**GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2021 – PMJ****CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2021 – PMJ**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** JESSICA FERNANDA DA COSTA SILVA **CPF:**098.990.854-21. **Objeto:** Contratação de 01 (um) DIGITADOR para prestar serviço pela Secretaria Municipal de Educação. **Valor Mensal: R\$ 1.045,00 (Mil e quarenta e cinco reais).** **Vigência:**04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal.

Jandaíra RN 15 de janeiro de 2021.

Publicado por:

Kenio Jose da Silva Fernandes

Código Identificador:D5ACA420**GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 89/2021 – PMJ****CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 89/2021 – PMJ**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** REJANE FERNANDES BEZERRA, **CPF:**032.121.214-24. **Objetos:** Contratação de 01 (um) AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, para prestar serviço pela Sec. Municipal de Saúde. **Valor Mensal: R\$ 1.100,00 (Mil e cem Reais).** **Vigência:**04 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal.

Jandaíra/RN, 15 de Janeiro de 2021.

Publicado por:

Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante

Código Identificador:1406641E**GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2021 – PMJ****CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2021 – PMJ**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** KATIANA LAZO DA SILVA **CPF:**079.151.884-10. **Objeto:** Contratação de 01 (um) AUX.SERV.GERAIS para prestar serviço pela Secretaria Municipal de Assistência Social. **Valor Mensal: R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais).** **Vigência:**04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal.

Jandaíra RN 15 de janeiro de 2021.

Publicado por:

Kenio Jose da Silva Fernandes

Código Identificador:0F082A74**GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 90/2021 – PMJ****CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 90/2021 – PMJ**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** RICARDA DA SILVA COSME, **CPF:**074.368.264-50. **Objetos:** Contratação de 01 (um) AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, para prestar serviço pela Sec. Municipal de Saúde. **Valor Mensal: R\$ 1.100,00 (Mil e cem Reais).** **Vigência:**04 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal.

Jandaíra/RN, 15 de Janeiro de 2021.

Publicado por:

Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante

Código Identificador:2E91DB89**GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2021 – PMJ****CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2021 – PMJ**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** BRENA DO NASCIMENTO DA SILVA **CPF:**106.817.594-02. **Objeto:** Contratação de 01 (um) AUX. SERV. GERAIS para prestar serviço pela Secretaria Municipal de Saúde. **Valor Mensal: R\$ 1.100,00 (Mil e Cem reais).** **Vigência:**04 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal.

Jandaíra/RN, 15 de Janeiro de 2021.

Publicado por:

Kenio Jose da Silva Fernandes

Código Identificador:53F7DBAC**GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2021 – PMJ****CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2021 – PMJ**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** MARIA JOSÉ GOMES NUNES **CPF:**059.948.064-55. **Objeto:** Contratação de 01 (um) AUX. SERV. GERAIS para prestar serviço pela Secretaria Municipal de Saúde. **Valor Mensal: R\$ 1.100,00 (Mil e Cem reais).** **Vigência:**04 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal.

Jandaíra/RN, 15 de Janeiro de 2021.

Publicado por:

Kenio Jose da Silva Fernandes

Código Identificador:E67E17E2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2021 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** JÉSSICA MARIA ANDRÉ RIBEIRO DA SILVA, CPF:085.267.114-82. **Objetos:** Contratação de 01 (uma) FISIOTERAPEUTA, para prestar serviço pela Sec. Municipal de Saúde. **Valor Mensal: R\$ 1.500,00 (Hum Mil e quinhentos reais).** **Vigência:**04 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal.

Jandaíra/RN, 15 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:DEC3FC0B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2021 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** OZENILDA DE SOUZA FRANÇA DAS CHAGAS CPF:049.477.474-63. **Objeto:** Contratação de 01 (um) Agente de Endemias, para prestar serviço pela Secretaria Municipal de Saúde. **Valor Mensal: R\$ 1.100,00 (Mil e Cem reais).** **Vigência:**04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal.

Jandaíra/RN, 15 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:AD0C692A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2021 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** ROSENILDA ALVES SILVACPF:050.167.044-06. **Objeto:** Contratação de 01 (um) AUX. SERV. GERAIS para prestar serviço pela Secretaria Municipal de Saúde. **Valor Mensal: R\$ 1.100,00 (Mil e Cem reais).** **Vigência:**04 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal.

Jandaíra/RN, 15 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:7B90BDDF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2021 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** DAMIAO EUGENIO DA SILVA, CPF:091.638.334-25. **Objetos:** Contratação de 01 (um) MOTORISTA, para prestar serviço pela Sec. Municipal de Saúde. **Valor Mensal: R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais).** **Vigência:**04 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal.

Jandaíra/RN, 15 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:B0E97FBD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2021 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** DANIELA KARLA SOARES DA SILVA, CPF:012.032.114-90. **Objetos:** Contratação de 01 (uma) Enfermeira Coordenadora do ESF, para prestar serviço pela Sec. Municipal de Saúde. **Valor Mensal: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).** **Vigência:**04 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal.

Jandaíra/RN, 15 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:900B36D2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2021 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** LINA FLAVIA DAMASCENO DE FRANÇA GONZAGACPF:104.004.414-03. **Objeto:** Contratação de 01 (um) TEC. ENFERMAGEM para prestar serviço pela Secretaria Municipal de Saúde. **Valor Mensal: R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais).** **Vigência:**04 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal.

Jandaíra/RN, 15 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:5FD00B58

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2021 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** ELION TOMAZ DAS CHAGAS, CPF:904.259.954-53. **Objetos:** Contratação de 01 (um) MOTORISTA, para prestar serviço pela Sec. Municipal de Saúde. **Valor Mensal: R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais).** **Vigência:**04 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal.

Jandaíra/RN, 15 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:26B97D61

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2021 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** ERINALDO SILVA DE MACEDO CPF:099.894.854-37. **Objeto:** Contratação de 01 (um) ZELADOR (A) para prestar serviço pela Secretaria Municipal de Agricultura. **Valor Mensal: R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais).** **Vigência:**04 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal.

Jandaíra/RN, 15 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:C2B4A616

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2021 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** EMESON VENNICI DE LIMA BARBOSA, CPF:009.922.694-40. **Objetos:** Contratação de 01 (um) TEC. DE ENFERMAGEM, para prestar serviço pela Sec. Municipal de Saúde. **Valor Mensal: R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais).** **Vigência:**04 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal.

Jandaíra/RN, 15 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:C4538615

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2021 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** JAKELINE FELIPE DA SILVA JULIÃO, CPF:066.814.154-90. **Objetos:** Contratação de 01 (uma) Supervisor do Criança Feliz, para prestar serviço pela Sec. Municipal de Assistência Social. **Valor Mensal: R\$ 1.700,00 (Mil e**

setecentos reais). **Vigência:**04 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal.

Jandaíra/RN, 15 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:9F402B26

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2021 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** FABIANA JAQUELINE PEREIRA DA SILVA, CPF:099.007.334-36. **Objetos:** Contratação de 01 (um) TEC. DE ENFERMAGEM, para prestar serviço pela Sec. Municipal de Saúde. **Valor Mensal: R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais).** **Vigência:**04 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal.

Jandaíra/RN, 15 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:F4BC73EE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2021 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** MARIA JOSE MIRANDA DA SILVA CPF:876.931604-00. **Objeto:** Contratação de 01 (um) AUXILIAR DE SECRETARIA, para prestar serviço pela Secretaria Municipal de Educação. **Valor Mensal: R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais).** **Vigência:**04 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal.

Jandaíra/RN, 15 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:51D1A5C8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2021 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** HELOISE FABIANA DA SILVA BEZERRA SOUSA CPF:091.080.804-02. **Objeto:** Contratação de 01 (uma) ENFERMEIRA para prestar serviço pela Secretaria Municipal de Saúde, no centro de atendimento covid-19.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal.

Jandaíra/RN, 15 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:D20DE2BB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2021 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** **FABIO HENRIQUE MARTINS GUILHERME**, CPF:027.872.904-50. **Objetos:** Contratação de 01 (um) FARMACÉUTICO, para prestar serviço pela Sec. Municipal de Saúde. **Valor Mensal: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).** **Vigência:**04 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal.

Jandaíra/RN, 15 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:72442C3A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2021 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50. **Contratado:** **KERGINALDO KLEBER FERNANDES** CPF:790.516.694-53. **Objeto:** Contratação de 01 (um) Vigilante para prestar serviço pela Secretaria Municipal de Saúde. **Valor Mensal: R\$ 1.100,00 (Mil e Cem reais).** **Vigência:**04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal.

Jandaíra/RN, 15 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:E39E6C18

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2021 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** **FERNANDA LOUISE ALVES DE CARVALHO**, CPF:040.739.334-00. **Objetos:** Contratação de 01 (uma) ASSESSORA TÉCNICA EM SAÚDE, para prestar serviço pela Sec. Municipal de Saúde. **Valor Mensal: R\$ 1.650,00 (Hum Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais).** **Vigência:**04 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal.

Jandaíra/RN, 15 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:4ED7FC49

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2021 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** **MARIA DILZA FEIX DA SILVACPF:609.682.225-87** **Objetos:** Contratação de 01 (um) ASG para prestar serviço pela Secretaria Municipal de Saúde. **Valor Mensal: R\$ 1.100,00 (Mil e Cem reais).** **Vigência:**04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal.

Jandaíra/RN, 15 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:E22A6F3C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2021 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** **GUSTAVO HENRIQUE COSTA DE LEMOS** CPF:086.544.694-63 **Objetos:** Contratação de 01 (um) ASG para prestar serviço pela SEC.MUN. AGRIC. REC. HID.D.RURAL. **Valor Mensal: R\$ 1.100,00 (Mil e Cem reais).** **Vigência:**04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:DCEE8376

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2021 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** **FRANCISCA CONCEBIDA LOPES**, CPF:047.959.254-37. **Objetos:** Contratação de 01 (uma) AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, para prestar serviço pela Sec. Municipal de Saúde. **Valor Mensal: R\$ 1.100,00 (Mil e cem Reais).** **Vigência:**04 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal.

Jandaíra/RN, 15 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:9B51C646

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2021 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** **LAIZE BEZERRA DAMASCENO** CPF:124.191.754-09 **Objetos:** Contratação de 01 (um) TEC. ENFERMAGEM para prestar serviço pela Sec. Municipal de Saúde. **Valor Mensal: R\$ 1.100,00 (Mil e Cem reais).** **Vigência:**04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal.

Jandaíra/RN, 15 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:EABDB833

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2021 – PMJ**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** FRANCISCA EUGÊNIA DA SILVA, CPF:050.176.174-85. **Objetos:** Contratação de 01 (uma) AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, para prestar serviço pela Sec. Municipal de Saúde. **Valor Mensal: R\$ 1.100,00** (Mil e cem Reais). **Vigência:**04 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal.

Jandaíra/RN, 15 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:65FBD927

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2021 – PMJ**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:**DIOGO JALES BELARMINO DE AMORIMCPF:086.696.584-02 **Objetos:** Contratação de 01 (um) Médico para prestar serviço pela Sec. Municipal de Saúde no CAC-19 (Centro de Atendimento ao Covid-19). **Valor Mensal: R\$ 10.800,00** (Dez mil e Oitocentos reais). **Vigência:**04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal.

Jandaíra/RN, 15 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:8E9C21D7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2021 – PMJ**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** FRANCISCA TANIA BANDEIRA, CPF:914.557.584-34. **Objetos:** Contratação de 01 (uma) ASSISTENTE DE FARMÁCIA, para prestar serviço pela Sec. Municipal de Saúde. **Valor Mensal: R\$ 1.100,00** (Mil e cem Reais). **Vigência:**04 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal.

Jandaíra/RN, 15 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:94B115EF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2021 – PMJ**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** FILIPE SANTOS CARLOS BELARMINO CPF:074.927.064-05 **Objetos:** Contratação de 01 (um) Médico para prestar serviço pela Sec. Municipal de Saúde no CAC-19 (Centro de Atendimento ao Covid-19). **Valor Mensal: R\$ 10.800,00** (Dez mil e Oitocentos reais). **Vigência:**04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal.

Jandaíra/RN, 15 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:A5FA4EBE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2021 – PMJ**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:**VANIA MENDES COSTACPF: 104.516.304-08 **Objetos:** Contratação de 01 (uma) Enfermeira para prestar serviço pela Sec. Municipal de Saúde. **Valor Mensal: R\$ 2.700,00** (Dois mil e Setecentos reais). **Vigência:**04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal.

Jandaíra/RN, 15 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:F22DB5AB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2021 – PMJ**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:**JUCILEIDE DE LIMA MEDEIROS CPF:050.166.634-67 **Objetos:** Contratação de 01 (um) ASSISTENTE DE FARMACIA para prestar serviço pela Sec. Municipal de Saúde. **Valor Mensal: R\$ 1.100,00** (Mil e cem reais). **Vigência:**04 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal.

Jandaíra/RN, 15 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:D5BD6F09

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2021 – PMJ**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** FRANCISCO ANDERSON BEZERRA SOARES, CPF:701.009.764-09. **Objetos:** Contratação de 01 (um) VIGILANTE, para prestar serviço pela Sec. Municipal de Saúde. **Valor Mensal: R\$ 1.100,00** (Mil e cem Reais). **Vigência:**04 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal.

Jandaíra/RN, 15 de Janeiro de 2021.

Publicado por:

Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante

Código Identificador:81C8D06D

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2021 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:**DAMIANA JACIARA RIBEIRA DE PAIVA CPF:056.073.094-28 **Objetos:** Contratação de 01 (um) TEC. ENFERMAGEM para prestar serviço pela Sec. Municipal de Saúde.**Valor Mensal: R\$ 1.100,00** (Mil e cem reais). **Vigência:**04 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal.

Jandaíra/RN, 15 de Janeiro de 2021.

Publicado por:

Kenio Jose da Silva Fernandes

Código Identificador:D9ADF418

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2021 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** FRANCISCO ERIVAN DA SILVA, CPF:012.255.224-55. **Objetos:** Contratação de 01 (um) DIGITADOR, para prestar serviço pela Sec. Municipal de Saúde. **Valor Mensal: R\$ 1.100,00** (Mil e cem Reais). **Vigência:**04 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal.

Jandaíra/RN, 15 de Janeiro de 2021.

Publicado por:

Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante

Código Identificador:60C3C2BA

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2021 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** ANA REGIA DE LEMOS SILVA CPF:751.898.444-04.**Objetos:** Contratação de 01 (um) Aux. Administrativo,para prestar serviço pela Sec. Municipal de Assistência Social.**Valor Mensal: R\$ 1.100,00** (Mil e cem reais). **Vigência:**04 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal.

Jandaíra/RN, 15 de Janeiro de 2021.

Publicado por:

Kenio Jose da Silva Fernandes

Código Identificador:8F38B099

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2021 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA SILVA, CPF:342.485.284-87.**Objetos:** Contratação de 01 (um) MOTORISTA,para prestar serviço pela Sec. Municipal de Assistência Social.**Valor Mensal: R\$ 1.100,00** (Mil e cem reais). **Vigência:**04 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal.

Jandaíra/RN, 15 de Janeiro de 2021.

Publicado por:

Kenio Jose da Silva Fernandes

Código Identificador:933832E3

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2021 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50**Contratado:** FRANCISCO LIBORIO DE MACEDO NETO, CPF:095.990.484-07. **Objetos:** Contratação de 01 (um) MOTORISTA, para prestar serviço pela Sec. Municipal de Saúde. **Valor Mensal: R\$ 1.100,00** (Mil e cem Reais). **Vigência:**04 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal.

Jandaíra/RN, 15 de Janeiro de 2021.

Publicado por:

Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante

Código Identificador:CCE24CE5

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2021 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** MARIA APARECIDA PINTO DA SILVA TEIXEIRA, CPF:043.536.904-00.**Objetos:** Contratação de 01 (uma) TÉCNICA DE ENFERMAGEM CENTRO ATENDIMENTO COVID, para prestar serviço pela Sec. Municipal de Saúde.**Valor Mensal: R\$ 1.100,00**(Mil e cem Reais). **Vigência:**04 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal.

Jandaíra/RN, 15 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:275316E5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2021 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** FRANCIVAN DANTAS MAIA, CPF:336.506.594-68. **Objetos:** Contratação de 01 (um) MOTORISTA, para prestar serviço pela Sec. Municipal de Saúde. **Valor Mensal: R\$ 1.100,00** (Mil e cem Reais). **Vigência:**04 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal.

Jandaíra/RN, 15 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:663DE1CE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2021 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** MARIA DE LOURDES MEDEIROS DE LIMA, CPF:182.522.494-34. **Objetos:** Contratação de 01 (uma) ASSISTENTE SOCIAL, para prestar serviço pela Sec. Municipal de Assistência Social. **Valor Mensal: R\$ 1.500,00** (HumMil e quinhentos reais). **Vigência:**04 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal.

Jandaíra/RN, 15 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:62B64458

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2021 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** MARIA JOSE LOPES, CPF:063.023.084-61. **Objetos:** Contratação de 01 (um) Aux. De Serviços Gerais, para prestar serviço pela Sec. Municipal de Assistência Social. **Valor Mensal: R\$ 1.100,00** (Mil e cem reais). **Vigência:**04 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal.

Jandaíra/RN, 15 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:F4FFEC7E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2021 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** FERNANDA LARISSA DE SOUZA SANTANA, CPF:066.198.044-89. **Objetos:** Contratação de 01 (uma) NUTRICIONISTA, para prestar serviço pela Sec. Municipal de Saúde. **Valor Mensal: R\$ 1.500,00** (HumMil e quinhentos reais). **Vigência:**04 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal.

Jandaíra/RN, 15 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:26CC42C8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2021 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** MONALIZA MONTEIRO DE LIMA, CPF:095.588.394-69. **Objetos:** Contratação de 01 (uma) ASSISTENTE SOCIAL COORDENADORA DO CRAS, para prestar serviço pela Sec. Municipal de Assistência Social. **Valor Mensal: R\$ 1.800,00** (HumMil e oitocentos reais). **Vigência:**04 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal.

Jandaíra/RN, 15 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:D59F9BD6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2021 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** FERNANDA LARISSA DE SOUZA SANTANA, CPF:066.198.044-89. **Objetos:** Contratação de 01 (uma) NUTRICIONISTA, para prestar serviço pela Sec. Municipal de Saúde. **Valor Mensal: R\$ 1.500,00** (HumMil e quinhentos reais). **Vigência:**04 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal.

Jandaíra/RN, 15 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:7E338B59

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2021 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** FRANCISCA IARA ALVES DOS SANTOS, CPF:071.967.784-05. **Objetos:** Contratação de 01 (uma) PSICOLOGA, para prestar serviço pela Sec. Municipal de Saúde. **Valor Mensal: R\$ 1.500,00 (Hum Mil e quinhentos reais).** **Vigência:** 04 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal.

Jandaíra/RN, 15 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:4A7E133A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2021 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** JÉSSICA MARIA ANDRÉ RIBEIRO DA SILVA, CPF:085.267.114-82. **Objetos:** Contratação de 01 (uma) FISIOTERAPEUTA, para prestar serviço pela Sec. Municipal de Saúde. **Valor Mensal: R\$ 1.500,00 (Hum Mil e quinhentos reais).** **Vigência:** 04 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal.

Jandaíra/RN, 15 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:FCECE0EB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2021 – PMJ

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2021 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** GILVÂNIA GRACIANO MARTINS, CPF:050.175.264-12. **Objeto:** Contratação de 01 (um) COORDENADOR ESCOLAR para prestar serviço pela Secretaria Municipal de Educação. **Valor Mensal: R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais).** **Vigência:** 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal.

Jandaíra RN 04 de janeiro 2021.

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:1EBB7ED2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº080/2021-GP.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JANDUÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo **Art. 49, Inciso I**, Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO que as Leis de Licitações e Contratos, Lei Federal nº 8.666/93, prevê, nas entrelinhas de seus artigos, que o

Administrador Público deve organizar e implantar em órgãos públicos um sistema de gestão de contratos, compreendendo o gerenciamento, o acompanhamento e a fiscalização da execução até o recebimento do objeto.

CONSIDERANDO o artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93; o artigo 67 da Lei nº 8.666/93 dispõe que: “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes essa atribuição”.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o senhor **FRANCISCO DE FREITAS SOBRINHO**, inscrito no CPF sob o nº 663.993.864-20, matrícula 12, ocupante do cargo público de Recepcionista/Telefonista, atualmente designado para exercer a função gratificada de Chefe do Controle Interno, **para exercer a função de Fiscal e Gestor dos contratos vigentes entre a Prefeitura Municipal de Janduí e terceiros**, durante o exercício de 2021.

Art. 2º A prestação dos serviços descritos no artigo 1º não importará em ônus adicionais para a Administração Municipal.

Art. 3º As principais atribuições e ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Janduí;

II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviço (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduí. Em 01 de fevereiro de 2021.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:5B4D919D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº081/2021-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDUÍ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo **Art. 85, Inciso II**, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO que os contratos temporários são a termo e tem data prevista para seu termino sem diferenças de caráter pessoal em seus conteúdos;

CONSIDERANDO o contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº119/2009 firmado com senhor LINDOMAR DE FIQUEREDO MARTINS e o município de Janduí;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico ofertado pela assessoria jurídica, opinando pela exoneração do servidor temporário LINDOMAR DE FIQUEREDO MARTINS diante do termo final do seu contrato de trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º RESCINDIR unilateralmente o contrato de trabalho nº119/2009, outrora firmado com o senhor LINDOMAR DE FIQUEREDO MARTINS, CPF 037.723.544-08, matrícula 443, cargo

Enfermeiro – PSF - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, com fundamento no art. 445 da CLT, em razão do término do prazo de vigência anteriormente previsto na Clausula 2º do referido instrumento contratual, tudo para que surta seus efeitos legais e jurídicos vigentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís Em, 03 de fevereiro de 2021.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Eudimar Gurgel de Sales

Código Identificador:939424F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JANDUÍS ATA DE REUNIÃO PARA COMPOSIÇÃO E POSSE DA NOVA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL.

Aos vinte sete (27) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e um (2021) foi realizada uma reunião para a nova composição do Conselho Municipal de Política Cultural, às dez horas (10h) na sede da Fundação Cultural de Janduís. A pauta de discussão foi a nova composição e posse da mesa diretora do referido Conselho.

A reunião iniciou com o Diretor Presidente da FUNCULT, o Senhor Antônio Rogério Ferreira da Silva que agradeceu a presença de todos, em seguida foi feita uma leitura de todos os conselheiros indicados por cada setor e seus respectivos suplentes, sendo empossados os seguintes indicados pelo Governo: ANA LUZIA SILVESTRE DE MEDEIROS, CPF: 102.205.554-27 – Representante da Fundação Mestre Dadá – FUNCULT, CAIO BEZERRA DE ARAÚJO, CPF 073.830.874-96 – Representante da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto – SEMECD, ANTÔNIO FRANCISCO ARRUDA, CPF 102.346.224-90 – representante da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social – SEMTHAS, RAVIELE MARQUES ARAÚJO DE ALMEIDA, CPF 016.654.934-70 – Representante da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico – SEMSAB, foram Empossados também, MARIA MAYARA DOS SANTOS SILVA, CPF:092.367.284-21 – Representante da Casa de Cultura Popular Vapor das Artes, e os indicados da sociedade Civil foram: JOAO VICTOR ALMEIDA BRILHANTE, CPF 701.408.004-09 – Representante do Patrimônio histórico, Cultural e Natural, WIGNA BRITO DE SOUZA, CPF 971.139.564-91 – Representante do Fórum dos Movimentos Sociais, KETILLY KAROLINE PIMENTA GARCIA, CPF 701.404.444-32- Representante das Artes cênicas (Teatro, Dança e Circo), WALTER MARTINS VERÁS, CPF 107.048.774-06- Representante do poder Legislativo, NÁGILA NATALY VIEIRA DE ARRUDA, CPF 018.088.164-71 – Representante do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas, em seguida, o Diretor Presidente fez uma breve apresentação da importância e atuação que o conselho representa para comunidade e para o meio cultural. A jovem Katilly Karoline que representa o assento das “arte Cênicas” enfatizou a grandeza e poder que o Conselho Municipal de Política Cultural tem, a Sindicalista Wigna Brito, fez menção sobre o interesse de participação do Fórum dos Movimentos populares junto ao conselho, o representante da Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social, Antônio Francisco Arruda, em sua fala enalteceu a importância decisiva que o conselho tem, e se disponibilizou em atuar junto aos demais conselheiros, para melhoria do segmento. Depois de empossados, iniciou o processo de escolha da nova diretoria, onde foi aberto a votação, que ficou da seguinte forma: **João Victor Almeida Brilhante** – Presidente, **Ketilly Karoline Pimenta Garcia**. – Vice Presidente, **Antônio Francisco Arruda**- Secretário.

Em seguida, foi repassado os informe a cerca do Fórum Municipal de Cultura que acontecerá dia 29 de janeiro do ano em curso. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por Mim, Antônio Rogério Ferreira da Silva – Diretor Presidente da FUNCULT.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

ANTÔNIO ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA

Diretor Presidente - FUNCULT

Publicado por:

Antonio Eudimar Gurgel de Sales

Código Identificador:489C23F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

ANEXO Á ATA DE POSSE DOS CONSELHEIROS DE CULTURA 2021/2022

Ana Luzia Silvestre de Medeiros: _____

Caio Bezerra de Araújo: _____

Antônio Francisco Arruda: _____

Raviele Marques Araújo de Almeida: _____

Maria Mayara dos Santo Silva: _____

João Victor Almeida Brilhante: _____

Wigna Brito de Souza Araújo: _____

Ketilly Karoline Pimenta Garcia: _____

Walter Martins Verás Neto: _____

Nágila Nataly Vieira de Arruda: _____

Publicado por:

Antonio Eudimar Gurgel de Sales

Código Identificador:1529C627

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI**

GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021 – PMJ/RN**

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Parecer Jurídico da PGM, **AUTORIZO E RATIFICO** a dispensa de licitação para contratação da empresa: **RICARDO DE LIMA RIBEIRO COMÉRCIO VAREJISTA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.500.637/0001-57, que consistirá na: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E ENTREGA DE ÁGUA MINERAL NATURAL, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e demais setores e órgãos deste Município.** No importe global de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), mediante contratação direta.

Japi/RN, em 03 de fevereiro de 2021

SIMONE FERNANDES DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Nailton Maciel Leite da Fonseca

Código Identificador:B81FE9C7

GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021 – PMJ/RN**

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Parecer Jurídico da PGM, **AUTORIZO E RATIFICO** a dispensa de licitação para contratação da empresa: **RICARDO DE LIMA RIBEIRO COMÉRCIO VAREJISTA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.500.637/0001-57, que consistirá na: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E ENTREGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), EM BOTIJOES DE 13 KG, MEDIANTE SISTEMA DE TROCA DE BOTIJOES, DE FORMA EVENTUAL E PARCELADA.** No importe global de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), mediante contratação direta.

Japi/RN, em 03 de fevereiro de 2021

SIMONE FERNANDES DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Nailton Maciel Leite da Fonseca
Código Identificador:C5A2CC44

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021 – PMJ/RN

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Parecer Jurídico da PGM, **AUTORIZO E RATIFICO** a dispensa de licitação para contratação da empresa: **TOP DOWN CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.998.734/0001-26, que consistirá na: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE PÚBLICA, LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS, RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E PROTOCOLO GERAL, VOLTADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES E ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI/RN, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, EVOLUTIVA E ADAPTATIVA DOS SOFTWARES, DE ACORDO COM AS ALTERAÇÕES LEGAIS DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA, ALÉM DA MIGRAÇÃO DOS DADOS EXISTENTES NOS SISTEMAS EM PRODUÇÃO, TREINAMENTO DAS NOVAS SOLUÇÕES, E SUPORTE TÉCNICO ÀS UNIDADES OPERACIONAIS INTEGRADAS DO ENTE.** No importe global de R\$ 14.250,00 (quatorze mil, duzentos e cinquenta reais), mediante contratação direta.

Japi/RN, em 03 de fevereiro de 2021

SIMONE FERNANDES DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Nailton Maciel Leite da Fonseca
Código Identificador:54FE38BA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021 – PMJ/RN

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Parecer Jurídico da PGM, **AUTORIZO E RATIFICO** a dispensa de licitação para contratação da empresa: **ONLINE CERTIFICADORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.587.975/0001-84, que consistirá na: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS PADRÃO ICP-BRASIL DO TIPO A3 - TOKEN, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI/RN.** No importe global de R\$ 1.170,00 (mil, cento e setenta reais), mediante contratação direta.

Japi/RN, em 03 de fevereiro de 2021

SIMONE FERNANDES DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Nailton Maciel Leite da Fonseca
Código Identificador:2B2DBC95

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021 – PMJ/RN

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Parecer Jurídico da PGM, **AUTORIZO E RATIFICO** a dispensa de licitação para contratação da empresa: **VALTER DOMINGOS PEREIRA 02359346407**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.388.773/0001-64, que consistirá na: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REINSTALAÇÃO EM TODAS AS UNIDADES DE AR CONDICIONADO, INCLUSIVE CENTRAIS E SPLIT, destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Japi/RN e suas Secretaria.** No importe global de R\$ 17.450,00 (dezesete mil, quatrocentos e cinquenta reais), mediante contratação direta.

Japi/RN, em 03 de fevereiro de 2021

SIMONE FERNANDES DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Nailton Maciel Leite da Fonseca
Código Identificador:636C76AA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2021 - PMJ

Contratante: O MUNICÍPIO DE JAPI – RN.

Contratada: RICARDO DE LIMA RIBEIRO COMÉRCIO VAREJISTA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.500.637/0001-57.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E ENTREGA DE ÁGUA MINERAL NATURAL, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e demais setores e órgãos deste Município.

Valor Global: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária: Orçamento Municipal para o Exercício de 2021

Vigência: 04/02/2021 à 31/12/2021

Licitação: Dispensa de Licitação nº 005/2021

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assinaturas:

Pela Contratante, SIMONE FERNANDES DA SILVA (Prefeita Municipal).

Pela Contratada, RICARDO DE LIMA RIBEIRO.

Publicado por:
Nailton Maciel Leite da Fonseca
Código Identificador:42F6088A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2021 - PMJ

Contratante: O MUNICÍPIO DE JAPI – RN.

Contratada: RICARDO DE LIMA RIBEIRO COMÉRCIO VAREJISTA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.500.637/0001-57.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E ENTREGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), EM BOTIJÕES DE 13 KG, MEDIANTE SISTEMA DE TROCA DE BOTIJÕES, DE FORMA EVENTUAL E PARCELADA.

Valor Global: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Dotação Orçamentária: Orçamento Municipal para o Exercício de 2021

Vigência: 04/02/2021 à 31/12/2021

Licitação: Dispensa de Licitação nº 006/2021

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assinaturas:

Pela Contratante, SIMONE FERNANDES DA SILVA (Prefeita Municipal).

Pela Contratada, RICARDO DE LIMA RIBEIRO.

Publicado por:

Nailton Maciel Leite da Fonseca

Código Identificador:53E0F25D

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2021 - PMJ**

Contratante: O MUNICÍPIO DE JAPI – RN.

Contratada: TOP DOWN CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.998.734/0001-26.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE PÚBLICA, LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS, RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E PROTOCOLO GERAL, VOLTADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES E ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI/RN, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, EVOLUTIVA E ADAPTATIVA DOS SOFTWARES, DE ACORDO COM AS ALTERAÇÕES LEGAIS DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA, ALÉM DA MIGRAÇÃO DOS DADOS EXISTENTES NOS SISTEMAS EM PRODUÇÃO, TREINAMENTO DAS NOVAS SOLUÇÕES, E SUPORTE TÉCNICO ÀS UNIDADES OPERACIONAIS INTEGRADAS DO ENTE.

Valor Global: R\$ 14.250,00 (quatorze mil, duzentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: Orçamento Municipal para o Exercício de 2021

Vigência: 04/02/2021 à 04/05/2021

Licitação: Dispensa de Licitação nº 007/2021

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assinaturas:

Pela Contratante, SIMONE FERNANDES DA SILVA (Prefeita Municipal).

Pela Contratada, ALESSANDRA MAGALLY LIMA DE ABREU.

Publicado por:

Nailton Maciel Leite da Fonseca

Código Identificador:699E1537

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2021 - PMJ**

Contratante: O MUNICÍPIO DE JAPI – RN.

Contratada: VALTER DOMINGOS PEREIRA 02359346407, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.388.773/0001-64.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REINSTALAÇÃO EM TODAS AS UNIDADES DE AR CONDICIONADO, INCLUSIVE CENTRAIS E SPLIT.

Valor Global: R\$ R\$ 17.450,00 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: Orçamento Municipal para o Exercício de 2021

Vigência: 04/02/2021 à 31/12/2021

Licitação: Dispensa de Licitação nº 008/2021

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assinaturas:

Pela Contratante, SIMONE FERNANDES DA SILVA (Prefeita Municipal).

Pela Contratada, VALTER DOMINGOS PEREIRA.

Publicado por:

Nailton Maciel Leite da Fonseca

Código Identificador:8AEAB21C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
06/2021**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
06/2021**

A Secretária Municipal de Planejamento e Administração do Município de Jardim de Angicos/RN, em cumprimento a Ratificação procedida pelo Chefe do Executivo Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: Prestação de serviços concernentes ao carregamento e transporte de água potável em carros pipa, com capacidade mínima de 12m³, diretamente do poço artesiano localizado no Assentamento Vivará, visando o atendimento das necessidades dos moradores que residem nas comunidades rurais do nosso município, sendo depositadas em cisternas comunitárias e/ou cisternas privadas.

FAVORECIDO.....: FRANCISCO DE ASSIS CAMARA CANDIDO, CPF: 638.793.104-59.

VALOR ESTIMADO.....: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: Art. 25, *Caput*, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Emitida pela Secretária Municipal de Planejamento e Administração e ratificada pelo Chefe do Executivo Municipal, na qualidade de ordenador de despesas.

Jardim de Angicos/RN, 27 de fevereiro de 2021.

Publicado por:

Antonio Carlos Viana Baubino

Código Identificador:A158A2D2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 06/2021**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2021

O Prefeito Municipal de Jardim de Angicos/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação do senhor **FRANCISCO DE ASSIS CAMARA CANDIDO, CPF: 638.793.104-59**, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida prestação de serviços. Por conseguinte, determino que se proceda a publicação do devido extrato.

Jardim de Angicos/RN, 27 de janeiro de 2021.

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Carlos Viana Baubino
Código Identificador:508E93C7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 067/2021 - GP**

PORTARIA N.º 067/2021 - GP

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, na forma da Legislação vigente a **EMERSON DANTAS DE ARAÚJO**, Coordenador Administrativo Financeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde deste município, 0,5 (meia) diária para custear despesas de viagem a Natal/RN, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar paciente em Consulta para Cirurgia Vasculare, que se realizará neste dia 03 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 03 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO SOARES

Prefeito

Publicado por:

Elaine Cristina Lopes de Olivera
Código Identificador:01DEBD9D

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2020 PROCESSO LICITATÓRIO PMJP/RN Nº 130/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2020 Processo Licitatório PMJP/RN nº 130/2019 – Tomada de Preços nº 006/2019

CONTRATANTE: Município de Jardim de Piranhas/ RN; CONTRATADA: TANTOBRAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ nº 28.090.938/0001-69); OBJETO: prorrogação do

período vigencial do contrato administrativo em referência destinado à execução dos serviços de construção de 18 unidades sanitárias com reservatórios elevados; VIGÊNCIA: termo inicial em 26 de janeiro de 2021 e termo final em 25 de julho de 2021; SUBSCRITORES: Rogério Soares – pelo Contratante e Paulo Eduardo Andrade Gomes Barreto – pela Contratada.

Jardim de Piranhas/ RN, 20 de janeiro de 2021.

ROGÉRIO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elaine Cristina Lopes de Olivera
Código Identificador:CC56906A

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021 DISPENSA Nº 012/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO MJP/ RN Nº 029/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021 DISPENSA Nº 012/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO MJP/ RN Nº 029/2021

CONTRATANTE: Município de Jardim de Piranhas/ RN; CONTRATADA: LEMOS E MARQUES LTDA (CNPJ nº 01.243.220/0001-09); OBJETO: Licença de Uso de Software de de licitação, contabilidade e portal da transparência; VIGÊNCIA: termo inicial na data de subscrição e termo final em três (03) meses; VALOR GLOBAL: R\$ 7.497,00 (sete mil quatrocentos e noventa e sete reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.03.001.04.122.0013.2005 - Manutenção das atividades da secretaria municipal de administração; 04.04.001.04.123.0014.2007- Manutenção da secretaria de finanças; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros (PJ); 33.90.40 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação PJ; FONTE: 10010000-Recursos Ordinários; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei nº 8.666/1993; SUBSCRITORES: Rogério Soares – pelo Contratante e Werner de Paiva Marques – pela Contratada.

Jardim de Piranhas/ RN, 02 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elaine Cristina Lopes de Olivera
Código Identificador:5D04C55B

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021 DISPENSA Nº 012/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO MJP/ RN Nº 029/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021 DISPENSA Nº 012/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO MJP/ RN Nº 029/2021

CONTRATANTE: Município de Jardim de Piranhas/ RN; CONTRATADA: DATAPUBLIC - TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PÚBLICA (CNPJ nº 07.174.787/0001-57); OBJETO: Licença de Uso de Software de folha de pagamento (web), portal do servidor (web) e integrado de tributos (web); VIGÊNCIA: termo inicial na data de subscrição e termo final em três (03) meses; VALOR GLOBAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.03.001.04.122.0013.2005 - Manutenção das atividades da secretaria municipal de administração; 04.04.001.04.123.0014.2007- Manutenção da secretaria de finanças; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros (PJ); 33.90.40 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação PJ; FONTE: 10010000- Recursos Ordinários; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei nº 8.666/1993; SUBSCRITORES: Rogério Soares – pelo Contratante e Rodrigo Marinho Veloso – pela Contratada.

Jardim de Piranhas/ RN, 02 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristina Lopes de Olivera
Código Identificador:50C7BCA2

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº 012/2021

Ref. Processo Administrativo MJP/ RN nº 029/2021

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Contratação direta de Licença de Uso de Softwares

TERMO DE DISPENSA Nº 012/2021

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. **DE ACORDO.**

HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo às empresas: **DATAPUBLIC - TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PÚBLICA** (CNPJ nº 07.174.787/0001-57), com a importância global de **R\$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais) e **LEMOS E MARQUES LTDA** (CNPJ nº 01.243.220/0001-09), com a importância global de **R\$ 7.497,00** (sete mil quatrocentos e noventa e sete reais).

DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, a **Contratação direta de Licença de Uso de Softwares**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de Jardim de Piranhas/ RN – Secretaria Municipal de Administração.**

DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Jardim de Piranhas/ RN, 01 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristina Lopes de Olivera
Código Identificador:9E5132FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
007/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO MJS/RN Nº
111.002/2021

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, torna público a quem interessar, que estará realizando a Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021, tendo como objeto: **A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIANTE DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS(COVID-19), CONFORME CONDIÇÕES DISCRIMINADAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. LOCAL DE REALIZAÇÃO:** <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/> Acesso Identificado no link – Acesso Portal de Compras Públicas”. **INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 04 de fevereiro de 2021 às 08hs00min. **FIM DE RECEBIMENTOS DAS PROPOSTAS:** 22 de fevereiro de 2021 às 08hs00min. **INÍCIO DA DISPUTA:** 22 de fevereiro de 2021 às 08hs01min. As especificações estão estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus Anexos. O Edital encontra-se disponível nos sites: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> e www.jardimdoserido.rn.gov.br. Maiores informações serão prestadas pelo e-mail: cpl_js@outlook.com ou pelo Fone: (84) 3472-3902.

Jardim do Seridó/RN, em 03 de fevereiro de 2021.

JAELYSON MAX PEREIRA DE MEDEIROS

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Jaelyson max Pereira de Medeiros
Código Identificador:FF6DC0F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
008/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO MJS/RN Nº
924.226/2020

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, torna público a quem interessar, que estará realizando a Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. LOCAL DE REALIZAÇÃO:** <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/> Acesso Identificado no link – Acesso Portal de Compras Públicas”. **INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 04 de fevereiro de 2021 às 12hs00min. **FIM DE RECEBIMENTOS DAS PROPOSTAS:** 23 de fevereiro de 2021 às 08hs00min. **INÍCIO DA DISPUTA:** 23 de fevereiro de 2021 às 08hs01min. As especificações estão estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus Anexos. O Edital encontra-se disponível nos sites: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> e www.jardimdoserido.rn.gov.br. Maiores informações serão prestadas pelo e-mail: cpl_js@outlook.com ou pelo Fone: (84) 3472-3902.

Jardim do Seridó/RN, em 03 de fevereiro de 2021.

JAELYSON MAX PEREIRA DE MEDEIROS

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Jaelyson max Pereira de Medeiros
Código Identificador:746FFF33

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 001/2021.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS POR PRAZO DETERMINADO.

O Município de Jardim do Seridó/RN, por meio da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38, com sede na Praça Manoel Paulino dos Santos Filho, 228, Centro, no município de mesma denominação, através de sua Comissão de Processo Seletivo Simplificado - CPSS, designada pela Portaria Municipal nº 081, de 27 de janeiro de 2021, publicada em 28/01/2021 no site da FERMURN, para a contratação por tempo determinado de profissionais para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, na Lei Municipal de nº 1.105, de 05 de junho de 2018 (Art. 2º. As contratações realizadas com fundamento nesta lei, serão feitas por 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, ou caso mantida a situação de necessidade temporária conforme a continuidade dos Programas do governo federal e na Lei Municipal nº 743 de 22 de abril de 2005.

Da Retificação:

6.0. DA ENTREVISTA

Onde se lê...

6.4. As entrevistas serão realizadas no período de **09à 11 de fevereiro de 2021**, no horário das 08 horas às 16 horas, na sede da Prefeitura Municipal.

Leia-se ...

6.4. As entrevistas serão realizadas no período de **22 à 24 de fevereiro de 2021**, no horário das 08 horas às 16 horas, na sede da Prefeitura Municipal.

Jardim do Seridó-RN, 02 de fevereiro de 2021

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fágner Silva de Azevedo

Código Identificador:69E5BB17

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 088, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021. *

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 2º, da Lei Municipal nº 960, de 09 de abril de 2014, e o artigo 1º, da Lei Municipal nº 1.108, de 20 de junho de 2018, e ainda tendo em vista o que consta no Ofício nº 0043/2021/SEMTHAS/PMJS, de 02 de fevereiro de 2021, da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconstituir o Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, a saber:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Hiáskara Mikaelly Fernandes de Azevedo Silva – Titular;

Fernanda Samila Morais Alves – Suplente.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Zuila Clemens Coutinho e Paiva – Titular;

Cristiane Mata de Medeiros – Suplente.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Isadora Dantas Fernandes – Titular;

Laiz Coutinho e Paiva – Suplente.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS:

João Paulo Silva do Nascimento – Titular;

Ilson Oliveira da Silva – Suplente.

REPRESENTANTES DA PASTORAL DA CRIANÇA:

Marcilene Maria Azevedo de Medeiros – Titular;

Maria de Fátima da Silva – Suplente.

REPRESENTANTES DA COLÔNIA DE PESCADORES:

Cícera Regina de Azevedo – Titular;

Francisco das Chagas Silva de Vasconcelos – Suplente.

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES:

Francisco Medeiros da Silva – Titular;

Alcicleia Dantas de Araújo – Suplente.

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIÃO BELA VISTENSE:

Azemir Azevedo Filho – Titular;

Ozelita Bezerra da Silva – Suplente.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 02 de fevereiro de 2021.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:

Fágner Silva de Azevedo

Código Identificador:F02CC96A

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021

Nº do Processo: 126.018/2021.

Com fulcro no artigo Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada:

Objeto: Aquisição de rodas giratórias para andaimes.

Credor/Fornecedor: LOJAO PARAIBA COMERCIAL UTENSILIOS DO LAR EIRELI.

CNPJ/CPF: 12.664.596/0001-03.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária:	09.001 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Ação:	2006 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0008 - Manutenção e Desenvolvimento dos Serviços Urbanos
Natureza da Despesa:	4.4.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	10010000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Valor: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

Jardim do Seridó/RN, 03 de fevereiro de 2021

JÔNATAS AZEVEDO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:

Fágner Silva de Azevedo

Código Identificador:6640DE56

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021

Processo de Despesa nº: 126.018/2021.

Espécie: Dispensa de Licitação nº 011/2021. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93. Contratante: MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ. Contratado: LOJAO PARAIBA COMERCIAL UTENSILIOS DO LAR EIRELI. Objeto: Aquisição de rodas giratórias para andaimes. Preço Global: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária:	09.001 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Ação:	2006 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0008 - Manutenção e Desenvolvimento dos Serviços Urbanos
Natureza da Despesa:	4.4.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	10010000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Jardim do Seridó/RN, 03 de fevereiro de 2021.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fágner Silva de Azevedo

Código Identificador:A700C6B0

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 011/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111.005/2021

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no CNPJ sob o nº 08.086.662/0001-38; **OBJETO:** “LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR AS INSTAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA”. **VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato Administrativo a ser subscrito se dará de acordo com a necessidade da administração, com início a partir da data de sua assinatura, tendo como prazo final o dia 31/12/2021, nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.245, de 1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO. **PROMITENTE CONTRATADA:** ESPÓLIO DE WILLIAM MEDEIROS DOS SANTOS inscrito no CPF/MF Nº 056.109.744-53, neste ato representado pela Sra. Iparaguacy Medeiros dos Santos, inscrita no CPF/MF Nº 026.652.654-35; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 5.995,00 (Cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais).

Jardim do Seridó/RN, 01 de fevereiro de 2021.

VALDEMIR SALES DANTAS

Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

Publicado por:

Fágner Silva de Azevedo

Código Identificador:C9FC27D7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 060, DE 03 DE FEVEREIRO 2021.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.

CONSIDERANDO, requerimento do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 03/02/2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à **DOUGLAS AZEVEDO DA CUNHA**, matrícula nº 1709, ocupante do cargo de Psicólogo PE I, da Secretaria Municipal de Saúde, gozo de 15 (quinze) dias de férias no período de 22/02/2021 à 08/03/2021, correspondente ao período aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 03 de fevereiro de 2021.

REJANE MARIA DE AZEVEDO MEDEIROS

Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:

Rejane Maria de Azevedo Medeiros

Código Identificador:283B077F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 059, DE 03 DE FEVEREIRO 2021.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.

CONSIDERANDO, requerimento da servidora protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 03/02/2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à **IVANI AZEVEDO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1051, ocupante do cargo de Agente Administrativo PD III, da Secretaria Municipal de Saúde, gozo de 10 (dez) dias de férias no período de 18/02/2021 à 27/02/2021, correspondente ao período aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 03 de fevereiro de 2021.

REJANE MARIA DE AZEVEDO MEDEIROS

Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:

Rejane Maria de Azevedo Medeiros

Código Identificador:444BF44F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 058, DE 03 DE FEVEREIRO 2021.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.

CONSIDERANDO, requerimento do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 03/02/2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à **ANDERSON TARO MAEDO**, matrícula nº 1717, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde PD I, da Secretaria Municipal de Saúde, gozo de 15 (quinze) dias de férias no período de 22/02/2021 à 08/03/2021, correspondente ao período aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 03 de fevereiro de 2021.

REJANE MARIA DE AZEVEDO MEDEIROS

Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:

Rejane Maria de Azevedo Medeiros

Código Identificador:86D3FDFA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 061, DE 03 DE FEVEREIRO 2021.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.

CONSIDERANDO, requerimento da servidora protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 03/02/2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à **ARIANE BEZERRA RIBEIRO**, matrícula nº 1385, ocupante do cargo de Odontólogo PE III, da Secretaria Municipal de Saúde, gozo de 10 (dez) dias de férias no período de 17/02/2021 à 26/02/2021, correspondente ao período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro de Múltiplo Uso “**Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**”, em Jardim do Seridó/RN, 03 de fevereiro de 2021.

REJANE MARIA DE AZEVEDO MEDEIROS

Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:

Rejane Maria de Azevedo Medeiros

Código Identificador:416A7C78

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA**

DOS FATOS

O Senhor Magdiel Pereira de Souza, portador do CPF 121.142.994-65, aprovado em segunda colocação no concurso público do edital 001/2019 para agente de combate de controle as endemias, para o setor da gafuringa.

É Certo que, o edital em que o item 15.5 determina a liberação do curso de formação e considerados habilitados a assumir o cargo, os candidatos convocados que apresentaram certificados de conclusão do curso introdutório de formação inicial e continuada e que tenham concluído esse curso com aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento).

No entanto, no item 15.6 diz que, “ serão eliminados no curso de formação e, conseqüentemente eliminados do processo seletivo, o candidato que não concluiu o curso com aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento).

O certificado apresentado pelo candidato, expedido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN- AVASUS), não fornece informações a respeito do aproveitamento mínimo exigido pelo edital, não oferecendo segurança quanto o cumprimento da obrigatoriedade.

A prefeitura ofereceu o curso introdutório de formação inicial e continuada dos cargos de agente de combate de controle as endemias com conteúdo teórico e prático e carga horária de 80 horas conforme determinado no item 15 do edital.

DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, não será possível o acolhimento do certificado AVASUS expedido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), devendo o candidato se submeter ao curso, inclusive a parte prática, que será ministrado no município, em atendimento ao item 15 do edital 001/2019.

João Câmara/RN, 02 de Fevereiro de 2021.

É a Conclusão,

BENEDITO ALVES DA SILVA

Secretário Mun. de Administração

CPF 154.636.304-10

Portaria 003/2021

Publicado por:

Márcia Andresia da Costa

Código Identificador:5209F3AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL - PE 002.2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 – PE

O Município de João Câmara/RN, por meio de seu prefeito, torna público para conhecimento público dos interessados o Pregão Eletrônico nº 002/2021 - SRP, que tem como objeto a **OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS (SIMILARES DE PRIMEIRA LINHA) DE IMPRESSORAS, VISANDO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA/RN.** O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.licitafacil.tce.rn.gov.br, www.licitacaojoaoacamara.com.br ou na sede da Secretaria Municipal de Finanças com endereço na Rua Jerônimo Câmara, 50, Centro, no horário das 08h:00min às 14h:00min. Para participação da licitação ou simples acompanhamento da mesma, o interessado deverá acessar, na internet, a página www.portaldecompraspublicas.com.br. As propostas comerciais serão recebidas a partir das 09h:00m do dia 04/02/2021 até as 08h:29m do dia 24/02/2021, por meio do sistema eletrônico. A sessão pública eletrônica será aberta às 08h:30min (horário de Brasília) do dia 24 de fevereiro de 2021.

João Câmara/RN, em 03 de fevereiro de 2021.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO

Prefeito

Publicado por:

Marcelo Henrique Viana da Silva

Código Identificador:A084A252

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO RESCISÃO CONTRATUAL**

EXTRATO RESCISÃO CONTRATUAL

RESCISÃO Nº:01020001/2021

EMPREGADOR:PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

EMPREGADO:FERNANDO AUGUSTO FONTES BERNARDO

CONTRATO Nº:11050004/2020

CPF/CNPJ:086.728.394-71

OBJETO:Rescisão Unilateral de Contrato, de **Profissional Visitador**, junto ao Programa Criança Feliz, no município de José da Penha/RN, com atividades voltadas para orientação de famílias, efetuar visitas domiciliares, atuar em campanhas de prevenção a violência contra a criança, elaborar relatórios, e realizar outras tarefas correlatas de acordo com essa rede municipal de Assistência Social.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 12.540,00 (doze mil quinhentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 2 – Município de José da Penha, **Órgão Orçamentário:** 2000 – Poder Executivo, **Unidade Orçamentária:** 2009 – Secretaria Municipal de Assistência Social, **Função:** 8 – Assistência Social, **Subfunção:** 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente, **Programa:** 12 – Assistência Social, **Ação:** 2.94 – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, **Classificação da Despesa:** 857 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoa Civil, **Fonte de Recursos:** 588 – Recursos do FNAS.

DATA DA RESCISÃO:01 de Fevereiro de 2021.

Publicado por:

Jose Vicente de Moura Filho

Código Identificador:23EB16C8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO RESCISÃO CONTRATUAL**

EXTRATO RESCISÃO CONTRATUAL

RESCISÃO Nº:01020002/2021
EMPREGADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
EMPREGADO: MARCIA LUANA DA SILVA ARAUJO
CONTRATO Nº: 11050011/2020
CPF/CNPJ: 115.387.774-01

OBJETO: Rescisão Unilateral de Contrato temporário e emergencial, de **PSICÓLOGO** destinado ao Centro de Referência da Assistência Social do Município de José da Penha.

VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 2 – Município de José da Penha, **Órgão Orçamentário:** 2000 – Poder Executivo, **Unidade Orçamentária:** 2013 – FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, **Função:** 8 – Assistência Social, **Subfunção:** 244 – Assistência Comunitária, **Programa:** 12 – Assistência Social, **Ação:** 2.14 – AÇÕES VOLTADAS A ASSISTENCIA SOCIAL, **Classificação da Despesa:** 676 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil, **Fonte de Recursos:** 100 – Recursos Próprios.

DATA DA RESCISÃO: 05 de Agosto de 2019.

Publicado por:

Jose Vicente de Moura Filho

Código Identificador: 2C3CBA2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 102 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA Nº 102 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

A PRESENTE PORTARIA EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA MARIA LUCILENE GOMES DE LIMA DO CARGO DE COORDENADORA DE ARRECADADAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
 CONSIDERANDO O REQUERIMENTO E PEDIDO DE EXONERAÇÃO FORMULADO PELA SERVIDORA NO DIA 20 DE JANEIRO DE 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a Sra. **Maria Lucilene Gomes de Lima** do cargo de **Coordenadora de Arrecadação** na Prefeitura Municipal de José da Penha – RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

Publicado por:

Jose Vicente de Moura Filho

Código Identificador: F480EF3D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29010002/2021

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29010002/2021

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2020

Licitação na Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2020

Tipo: Menor Preço

Processo Administrativo Nº 15120001/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA - RN

CONTRATADA: A J DE SOUZA LOCAÇÕES CNPJ: 11.572.226/0001-83

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação da prestação de serviços de corte de terra destinados aos agricultores rurais do Município de José da Penha – RN. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Prezado Senhor,

Comunicamos que o processo licitatório supracitado, fora devidamente homologado, restando como vencedora a proposta apresentada por Vossa Senhoria, conforme documentação acostada aos autos licitatórios.

Portanto, fica convocado V. Sr.^a, para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da presente convocação, firmar o respectivo Instrumento Convocatório e iniciar o fornecimento do serviço ora contratado.

José da Penha – RN, 03 de fevereiro de 2021

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiano Ferreira Alves

Código Identificador: 393BDF36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29010001/2021

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29010001/2021

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2020

Licitação na Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2020

Tipo: Menor Preço

Processo Administrativo Nº 15120001/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA - RN

CONTRATADA: FRANCISCO IVAN DE FRANCA DIAS CNPJ: (29.048.853/0001-85)

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: FRANCISCO IVAN DE FRANCA DIAS

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação da prestação de serviços de corte de terra destinados aos agricultores rurais do Município de José da Penha – RN. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Prezado Senhor,

Comunicamos que o processo licitatório supracitado, fora devidamente homologado, restando como vencedora a proposta apresentada por Vossa Senhoria, conforme documentação acostada aos autos licitatórios.

Portanto, fica convocado V. Sr.^a, para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da presente convocação, firmar o respectivo Instrumento Convocatório e iniciar o fornecimento do serviço ora contratado.

José da Penha – RN, 03 de fevereiro de 2021

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Ferreira Alves
Código Identificador:D8C9EF7D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 005 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

DECRETO Nº 005 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE OPERAÇÕES BANCÁRIAS E FINANCEIRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E AINDA AS CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

DECRETA:

Art. 1º - Que os poderes descritos no Art. 2º sejam realizados conjuntamente pelo Sr. Prefeito **RAIMUNDO NONATO FERNANDES**, Prefeito Municipal, inscrito no CPF nº 074.237.554-34; e, a Sra. **DENISE KAUNNY DE ARAUJO ROSENDO**, Secretária de finanças, CPF 110.523.144-57, de todas as contas pertencentes ao município de José da Penha/RN, relativas ao CNPJ 008.357.642/000154, localizadas no Banco do Bradesco, na Agência de Pau dos Ferros/RN, prefixo 5882-3, inclusive as novas contas abertas por solicitação do município, do estado e da união.

Art. 2º Fica estabelecido o limite de movimentação no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), por transação:

- Emitir Cheques;
- Abrir Contas de Depósito
- Autorizar Cobrança;
- Receber, passar recibo e dar Quitação;
- Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes;
- Requisitar Talonários de Cheques;
- Autorizar Débito em conta relativa a operações
- Sustar/Contraordenar Cheques;
- Cancelar Cheques;
- Baixar Cheques;
- Efetuar Resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar Transferências por meio eletrônico;
- Consultar contas/aplicações de Programas e Repasse de Recursos;
- Liberar Arquivos de pagamentos no Ger. financeiro;
- Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferência para a mesma titularidade;
- Encerrar contas de depósito;
- Consultar obrigações do Débito direto autorizado.
- Liberar Arquivo de Pagamento.
- Averbação e Liberação de Empréstimo.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

José da Penha - RN, 03 de fevereiro de 2021.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:4DFB7FB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01020003/2021 -
REPUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 01020003/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

CONTRATADO: ADLANY FONTES OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 071.625.144-21

AUTORIZAÇÃO LEGAL: Lei municipal nº 416/2020.

OBJETO: Contratação de Profissional Visitador, junto ao Programa Criança Feliz, no município de José da Penha/RN, com atividades voltadas para orientação de famílias, efetuar visitas domiciliares, atuar em campanhas de prevenção a violência contra a criança, elaborar relatórios, e realizar outras tarefas correlatas de acordo com essa rede municipal de Assistência Social, no Município em caráter temporário e emergencial por um período de três meses.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 2 – Município de José da Penha, **Órgão Orçamentário:** 2000 – Poder Executivo, **Unidade Orçamentária:** 2009 – Secretaria Municipal de Assistência Social,

Função: 8 – Assistência Social, **Subfunção:** 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente, **Programa:** 12 – Assistência Social, **Ação:**

2.94 – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, **Classificação da Despesa:**

857 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoa Civil, **Fonte de Recursos:** 588 – Recursos do FNAS.

VIGÊNCIA: 01/02/2021 à 11/05/2021

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2021

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:EF8A86C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO RESCISÃO CONTRATUAL

RESCISÃO Nº:01020003/2021

EMPREGADOR:PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

EMPREGADO:JOSEMAR OLIVEIRA DE MORAIS

CONTRATO Nº:04010027/2021

CPF/CNPJ:027.171.224-43

OBJETO:Contratação de Profissional destinado a execução dos Serviços de Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos, Operação de Limpeza Especial de Calçadas, Vias Públicas, Coleta de Lixo Domiciliar e Capinação, raspagem de linha d'água e coleta de resíduos de podação.

VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 2 – Município de José da Penha, **Órgão Orçamentário:** 2000 – Poder Executivo, **Unidade Orçamentária:** 2007 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos **Função:** 15 – Urbanismo, **Subfunção:** 452 – Serviços Urbanos, **Programa:** 15 – Urbanismo, **Ação:** 2.12 – AÇÕES

VOLTADAS PARA OBRAS E URBANISMO, Classificação da Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, **Fonte de Recursos:** 100 – Recursos Próprios.

DATA DA RESCISÃO:01 de Fevereiro de 2021.

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:4CEFC6C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.
PROCESSO:03020001/2021

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 03020001/2021

Objeto: Aquisição de água adicionada de sais, acondicionada em garrafão de polietileno de 20 litros, transparente com nítida visibilidade, sem gás, destinado a Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Educação e Desporto e Assistência Social da Cidade de José da Penha/RN.

Contratado: ANTONIO IVO DUARTE DE ARAUJO 09270681416 (37.482.958/0001-76), com Valor Total Julgado: R\$ 17.580,00

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93.

José da Penha/RN, 03/02/2021

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:39B0AC6F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03020001/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 03020001/2021
CONTRATANTE: Município de José da Penha
CONTRATADA: ANTONIO IVO DUARTE DE ARAUJO 09270681416
PROCESSO DE ORIGEM: 03020001/2021
OBJETO: Aquisição de água adicionada de sais, acondicionada em garrafão de polietileno de 20 litros, transparente com nítida visibilidade, sem gás, destinado a Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Educação e Desporto e Assistência Social da Cidade de José da Penha/RN.
VALOR TOTAL: R\$ 5.580,00 (cinco mil e quinhentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO: 50 - 2. 2004 . 4 . 122 . 2 . 2.3 . 0 . 339030 - Material de Consumo.
VIGÊNCIA: 03/02/2021 à 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 3 de fevereiro de 2021

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:3458DA6E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03020002/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 03020002/2021
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de José da Penha
CONTRATADA: ANTONIO IVO DUARTE DE ARAUJO 09270681416
PROCESSO DE ORIGEM: 03020001/2021
OBJETO: Aquisição de água adicionada de sais, acondicionada em garrafão de polietileno de 20 litros, transparente com nítida visibilidade, sem gás, destinado a Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Educação e Desporto e Assistência Social da Cidade de José da Penha/RN.
VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
DOTAÇÃO: 118 - 3. 2008 . 10 . 122 . 10 . 2.13 . 0 . 339030 - Material de Consumo.
VIGÊNCIA: 03/02/2021 à 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 3 de fevereiro de 2021

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:9E7F0F9A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03020003/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 03020003/2021
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação
CONTRATADA: ANTONIO IVO DUARTE DE ARAUJO 09270681416
PROCESSO DE ORIGEM: 03020001/2021

OBJETO: Aquisição de água adicionada de sais, acondicionada em garrafão de polietileno de 20 litros, transparente com nítida visibilidade, sem gás, destinado a Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Educação e Desporto e Assistência Social da Cidade de José da Penha/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO: 257 - 6. 1001 . 12 . 361 . 23 . 2.114 . 0 . 339030 - Material de Consumo.
VIGÊNCIA: 03/02/2021 à 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 3 de fevereiro de 2021

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:60DC7FF6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03020004/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 03020004/2021
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de José da Penha
CONTRATADA: ANTONIO IVO DUARTE DE ARAUJO 09270681416
PROCESSO DE ORIGEM: 03020001/2021
OBJETO: Aquisição de água adicionada de sais, acondicionada em garrafão de polietileno de 20 litros, transparente com nítida visibilidade, sem gás, destinado a Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Educação e Desporto e Assistência Social da Cidade de José da Penha/RN.
VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO: 200 - 4. 2013 . 8 . 244 . 12 . 2.14 . 0 . 339030 - Material de Consumo.
VIGÊNCIA: 03/02/2021 à 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 3 de fevereiro de 2021

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:9E0975B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 22010008/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22010008/2021

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº: 22010008/2021
CONTRATANTE: Município de José da Penha
CONTRATADA: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA
PROCESSO DE ORIGEM: 004/2021 INEX
OBJETO: Contratação por preço estimado da SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A na prestação de serviços de Seguro Obrigatório DPVAT dos veículos pertencentes e cedidos a secretaria de Saúde para o exercício de 2021.
VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
DOTAÇÃO: 121 - 3 . 2008 . 10 . 122 . 10 . 2.13 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: 22/01/2021 à 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2021

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:91D264D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 22010009/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22010009/2021

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº: 22010009/2021
CONTRATANTE: Município de José da Penha

CONTRATADA: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA
 PROCESSO DE ORIGEM: 004/2021 INEX
 OBJETO: Contratação por preço estimado da SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A na prestação de serviços de Seguro Obrigatório DPVAT dos veículos pertencentes e cedidos a secretaria de Assistência Social para o exercício de 2021.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais).
 DOTAÇÃO: 203 - 4 . 2013 . 8 . 244 . 12 . 2.14 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 VIGÊNCIA: 22/01/2021 à 31/12/2021.
 DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2021

Publicado por:
 Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:BFC7229C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 22010007/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22010007/2021

EXTRATO DO CONTRATO
 CONTRATO Nº: 22010007/2021
 CONTRATANTE: Município de José da Penha
 CONTRATADA: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA
 PROCESSO DE ORIGEM: 004/2021 INEX
 OBJETO: Contratação por preço estimado da SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A na prestação de serviços de Seguro Obrigatório DPVAT dos veículos pertencentes e cedidos a secretaria de Educação e Desporto para o exercício de 2021.
 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
 DOTAÇÃO: 262 - 6 . 1001 . 12 . 361 . 23 . 2.114 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 VIGÊNCIA: 22/01/2021 à 31/12/2021.
 DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2021

Publicado por:
 Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:1C2CF5A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 22010003/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22010003/2021

EXTRATO DO CONTRATO
 CONTRATO Nº: 22010003/2021
 CONTRATANTE: Município de José da Penha
 CONTRATADA: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO/RN
 PROCESSO DE ORIGEM: 003/2021
 OBJETO: Prestação de serviços da taxa de recolhimento de licenciamento anual, registro de veículos e vistoria veicular dos veículos lotados na Secretaria Municipal de Educação e Desporto durante o ano de 2021.
 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
 DOTAÇÃO: 262 - 6 . 1001 . 12 . 361 . 23 . 2.114 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 VIGÊNCIA: 22/01/2021 à 31/12/2021.
 DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2021

Publicado por:
 Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:FBB532CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 22010006/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22010006/2021

EXTRATO DO CONTRATO
 CONTRATO Nº: 22010006/2021

CONTRATANTE: Município de José da Penha
 CONTRATADA: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA
 PROCESSO DE ORIGEM: 004/2021 INEX
 OBJETO: Contratação por preço estimado da SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A na prestação de serviços de Seguro Obrigatório DPVAT dos veículos pertencentes e cedidos a secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.
 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
 DOTAÇÃO: 77 - 2 . 2005 . 20 . 606 . 24 . 2.6 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 VIGÊNCIA: 22/01/2021 à 31/12/2021.
 DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2021

Publicado por:
 Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:DE4B5AAA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 22010010/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22010010/2021

EXTRATO DO CONTRATO
 CONTRATO Nº: 22010010/2021
 CONTRATANTE: Município de José da Penha
 CONTRATADA: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA
 PROCESSO DE ORIGEM: 004/2021 INEX
 OBJETO: Contratação por preço estimado da SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A na prestação de serviços de Seguro Obrigatório DPVAT dos veículos pertencentes e cedidos a secretaria de Administração para o exercício de 2021.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais).
 DOTAÇÃO: 56 - 2 . 2004 . 4 . 122 . 2 . 2.3 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 VIGÊNCIA: 22/01/2021 à 31/12/2021.
 DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2021

Publicado por:
 Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:C1F29644

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 22010001/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22010001/2021

EXTRATO DO CONTRATO
 CONTRATO Nº: 22010001/2021
 CONTRATANTE: Município de José da Penha
 CONTRATADA: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO/RN
 PROCESSO DE ORIGEM: 003/2021
 OBJETO: Prestação de serviços da taxa de recolhimento de licenciamento anual, registro de veículos e vistoria veicular dos veículos lotados na Secretaria Municipal de Administração durante o ano de 2021.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais).
 DOTAÇÃO: 56 - 2 . 2004 . 4 . 122 . 2 . 2.3 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 VIGÊNCIA: 22/01/2021 à 31/12/2021.
 DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2021

Publicado por:
 Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:18BA56A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 22010005/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22010005/2021

EXTRATO DO CONTRATO
 CONTRATO Nº: 22010005/2021

CONTRATANTE: Município de José da Penha
 CONTRATADA: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO/RN
 PROCESSO DE ORIGEM: 003/2021
 OBJETO: Prestação de serviços da taxa de recolhimento de licenciamento anual, registro de veículos e vistoria veicular dos veículos lotados na secretaria de Assistência Social durante o ano de 2021.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais).
 DOTAÇÃO: 203 - 4 . 2013 . 8 . 244 . 12 . 2.14 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 VIGÊNCIA: 22/01/2021 à 31/12/2021.
 DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2021

Publicado por:
 Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:CF77A1C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 22010004/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22010004/2021

EXTRATO DO CONTRATO
 CONTRATO Nº: 22010004/2021
 CONTRATANTE: Município de José da Penha
 CONTRATADA: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO/RN
 PROCESSO DE ORIGEM: 003/2021
 OBJETO: Prestação de serviços da taxa de recolhimento de licenciamento anual, registro de veículos e vistoria veicular dos veículos lotados nas Secretaria de saúde, durante o ano de 2021.
 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
 DOTAÇÃO: 121 - 3 . 2008 . 10 . 122 . 10 . 2.13 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 VIGÊNCIA: 22/01/2021 à 31/12/2021.
 DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2021

Publicado por:
 Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:D2995FB6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20010001/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20010001/2021

EXTRATO DO CONTRATO
 CONTRATO Nº: 20010001/2021
 CONTRATANTE: Município de José da Penha
 CONTRATADA: POSTO PAUFERRENSE LTDA
 PROCESSO DE ORIGEM: 003/2020 PP
 OBJETO: Registro de preços para futuro fornecimento parcelado de combustíveis e lubrificantes para os veículos oficiais do Município de José da Penha-RN
 VALOR TOTAL: R\$ 89.838,00 (oitenta e nove mil e oitocentos e trinta e oito reais).
 DOTAÇÃO: 446 - 3 . 2008 . 10 . 305 . 10 . 2.139 . 0 . 339030 - Material de Consumo
 145 - 3 . 2008 . 10 . 301 . 10 . 2.133 . 0 . 339030 - Material de Consumo
 165 - 3 . 2008 . 10 . 304 . 10 . 2.31 . 0 . 339030 - Material de Consumo
 VIGÊNCIA: 20/01/2021 à 31/12/2021.
 DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2021

Publicado por:
 Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:BE594A6A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 22010002/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22010002/2021

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 22010002/2021
 CONTRATANTE: Município de José da Penha
 CONTRATADA: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO/RN
 PROCESSO DE ORIGEM: 003/2021
 OBJETO: Prestação de serviços da taxa de recolhimento de licenciamento anual, registro de veículos e vistoria veicular dos veículos lotados na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente durante o ano de 2021.
 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
 DOTAÇÃO: 77 - 2 . 2005 . 20 . 606 . 24 . 2.6 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 VIGÊNCIA: 22/01/2021 à 31/12/2021.
 DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2021

Publicado por:
 Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:C415FBEO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 29010001/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29010001/2021

EXTRATO DO CONTRATO
 CONTRATO Nº: 29010001/2021
 CONTRATANTE: Município de José da Penha
 CONTRATADA: SAMA - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA.
 PROCESSO DE ORIGEM: 043/2019
 OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação da prestação de serviços em saúde para atendimento das necessidades do Município de José da Penha.
 VALOR TOTAL: R\$ 833.490,00 (oitocentos e trinta e três mil e quatrocentos e noventa reais).
 DOTAÇÃO: 121 - 3 . 2008 . 10 . 122 . 10 . 2.13 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 VIGÊNCIA: 29/01/2021 à 29/01/2021.
 DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2021

Publicado por:
 Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:F57F2573

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 21010001/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21010001/2020

EXTRATO DO CONTRATO
 CONTRATO Nº: 21010001/2021
 CONTRATANTE: Município de José da Penha
 CONTRATADA: SAMA - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA.
 PROCESSO DE ORIGEM: 043/2019
 OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação da prestação de serviços em saúde para atendimento das necessidades do Município de José da Penha.
 VALOR TOTAL: R\$ 339.150,00 (trezentos e trinta e nove mil e cento e cinquenta reais).
 DOTAÇÃO: 147 - 3 . 2008 . 10 . 301 . 10 . 2.133 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 121 - 3 . 2008 . 10 . 122 . 10 . 2.13 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 VIGÊNCIA: 28/01/2021 à 31/12/2021.
 DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2021

Publicado por:
 Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:91BE9319

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO MJ/
RN nº 29010001/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/ 2021
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/ 2002

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO MJ/ RN nº 29010001/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/ 2021
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do **Município de Jucurutu/ RN** vem a público comunicar que no dia **04 de fevereiro de 2021**, no **site oficial do município: www.jucurutu.rn.gov.br** será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo **MENOR PREÇO**, adjudicação **POR LOTE**, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS) NOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL: PRÓPRIOS, CEDIDOS, CONVENIADOS E LOCADOS (ATUAIS E FUTUROS)**. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia **18 de fevereiro de 2021**, às **09:00 horas (horário local)**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – Maiores informações serão fornecidas através do e-mail: licitacao@jucurutu.rn.gov.br.

Jucurutu/ RN, 03 de fevereiro de 2021.

JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
 Presidente

Publicado por:
 Jânat Érika Fernandes de Medeiros
Código Identificador:6487E9CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2020 CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 115/2020

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2020
 PROC. ADMINIST. MJ/ RN nº 08060001/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

CONTRATANTE: Município de Jucurutu/ RN; CONTRATADA: TCPAV - TECNOLOGIA EM CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO EIRELI (CNPJ 12.924.624.0001-84); OBJETO: prorrogação do período vigencial do contrato administrativo para a execução de serviços de Pavimentação Asfáltica de diversas ruas do Município de Jucurutu/RN, especificamente Diques 01 e 02; VIGÊNCIA: termo inicial o dia 21 de dezembro de 2020 e termo final em 26 de fevereiro de 2021; SUBSCRITORES: Valdir de Medeiros Azevedo – pelo Contratante e Jarbas de Oliveira Cavalcante – pela Contratada.

Jucurutu/ RN, 18 de dezembro de 2020.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Jânat Érika Fernandes de Medeiros
Código Identificador:B16BCC92

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 080/2021 - GP

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

1. Nomear, **AURICELHA ALVES BARROS**, para ocupar o cargo comissionado de Procuradora Adjunta, por tempo indeterminado.

2. Esta Portaria produzirá efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

3. Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ ARNOR DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
 João André Ferreira Filho
Código Identificador:17DC9A75

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 081/2021 - GP

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

1. Fica **NOMEADO** a ocupar o cargo de “**COORDENADOR SETOR CONT E ARRECADAÇÃO – CC2**”, junto a Secretaria Municipal de Finanças de Jundiá/RN, **GILDEMAR BARBOSA DO NASCIMENTO**.

2. Esta Portaria produzirá efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

3. Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ ARNOR DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
 João André Ferreira Filho
Código Identificador:FB1725B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 082/2021 - GP

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

1. Fica **NOMEADO** para ocupar o cargo comissionado de **SECRETARIO ADJUNTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE**, junto a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos de Jundiá/RN, **LUCIVALDO COSME DAS CHAGAS SILVA**.

2. Esta Portaria produzirá efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

3. Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ ARNOR DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
 João André Ferreira Filho
Código Identificador:41996213

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 083/2021 - GP**

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

1. Fica **NOMEADA** para ocupar o cargo comissionado de **SECRETARIA ADJUNTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Jundiá/RN, **DESILDA SARAIVA DANTAS DA SILVA**.

2. Esta Portaria produzirá efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

3. Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
João André Ferreira Filho
Código Identificador:2FD1E3A0**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 084/2021 - GP**

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

1. Fica **NOMEADO** a ocupar o cargo de “**COORDENADOR SETOR DE ESPORTE/CC2**”, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Jundiá/RN, **LUIS COSME DAS CHAGAS**.

2. Esta Portaria produzirá efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

3. Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
João André Ferreira Filho
Código Identificador:023E3EC5**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 085/2021 - GP**

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

1. Fica **NOMEADA** para ocupar o cargo comissionado de **SECRETARIA ADJUNTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, junto a Secretaria Municipal de Administração de Jundiá/RN, **MARIA DA PIEDADE DA SILVA**.

2. Esta Portaria produzirá efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

3. Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
João André Ferreira Filho
Código Identificador:B16DA12B**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 086/2021 - GP**

De 01 de fevereiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

1 Fica **NOMEADA** a ocupar o cargo de “**COORDENADORA PEDAGÓGICA**”, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Jundiá/RN, **JOSEANE MARCELINO GOMES**

2. Esta Portaria produzirá efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021

3. Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
João André Ferreira Filho
Código Identificador:F92DE20A**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS****COMISSÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 000016/2021**

Rua Cel. Francisco Tomaz, 99, Centro, Lagoa de Pedras/RN CEP: 59.244-000 CNPJ: 08.143.026/0001-09

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Processo:** 16/2021**Termo de dispensa de licitação:** 000016/2021**Secretaria solicitante:** SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO.**Objeto:** Contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção e hospedagem do site oficial da Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN, durante o exercício de 2021.

Diante da necessidade da contratação do objeto acima citado, realizamos uma pesquisa mercadológica, conforme abaixo:

Fornecedor(es): S & K SOLUCOES DIGITAIS LTDA - EPP - CNPJ: 27.139.828/0001-81.				
Item/Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitários	Valor Total
1 - 0005284 - Serviços de manutenção e hospedagem do site oficial da Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN.	Serv.	12,00	1.100,0000	13.200,00
Total				13.200,00
Fornecedor(es): MULLTIVERSO TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ: 26.042.681/0001-44.				
Item/Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitários	Valor Total
1 - 0005284 - Serviços de manutenção e hospedagem do site oficial da Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN.	Serv.	12,00	850,0000	10.200,00
Total				10.200,00
Fornecedor(es): INNOVAR SOLUCOES CONTABEIS EIRELI - ME - CNPJ: 24.673.126/0001-95.				
Item/Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitários	Valor Total
1 - 0005284 - Serviços de manutenção e hospedagem do site oficial da Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN.	Serv.	12,00	950,0000	11.400,00
Total				11.400,00

Em pronunciamento da Comissão Permanente de Licitação, foi aduzido que não existe processo de licitação realizado no corrente exercício para o fim aqui especificado e que a mesma tem embasamento legal conforme Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Integra os autos declaração do ordenador da despesa, relacionada aos ditames referentes à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por fim, é autorizada a contratação junto a MULLTIVERSO TECNOLOGIA EIRELI, que apresentou a melhor proposta no valor de R\$: 10.200,00 (dez mil e Duzentos reais).

Lagoa de Pedras/RN, 08 de janeiro de 2021.

EMILIANO JOSÉ FERNANDES FREIRE

Presidente da CPL

Publicado por:

Wendell Ermeson Pereira

Código Identificador:623FF388

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 000016/2021

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Constitucional de Lagoa de Pedras/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a MULLTIVERSO TECNOLOGIA EIRELI para a Contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção e hospedagem do site oficial da Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN, durante o exercício de 2021, no valor global de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Lagoa de Pedras/RN, 08 de janeiro de 2021.

GUILHERME AFFONSO MELO AMÂNCIO DA SILVA

073.056.754-07

Prefeito

Publicado por:

Wendell Ermeson Pereira

Código Identificador:1BD5C16A

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 000015/2021

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Constitucional de Lagoa de Pedras/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a MARCOS FERREIRA BEZERRA para a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO, BEM COMO, TRANSMISSÃO E RETIFICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DA RAIS E DIRF DESTE MUNICÍPIO, no valor global de R\$ 8.520,00 (oito mil, quinhentos e vinte reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Lagoa de Pedras/RN, 08 de janeiro de 2021.

GUILHERME AFFONSO MELO AMÂNCIO DA SILVA

073.056.754-07

Prefeito

Publicado por:

Wendell Ermeson Pereira

Código Identificador:C05967DB

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 000017/2021

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Constitucional de Lagoa de Pedras/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a DAMSETE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O LICENCIAMENTO E DIREITO DE USO DO SOFTWARE DE FOLHA DE PAGAMENTO TOTALMENTE WEB, no valor global de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Lagoa de Pedras/RN, 08 de janeiro de 2021.

GUILHERME AFFONSO MELO AMÂNCIO DA SILVA

073.056.754-07

Prefeito

Publicado por:

Wendell Ermeson Pereira

Código Identificador:B09010AA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 000018/2021

Rua Cel. Francisco Tomaz, 99, Centro, Lagoa de Pedras/RN CEP: 59.244-000 CNPJ: 08.143.026/0001-09 Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 18/2021

Termo de dispensa de licitação: 000018/2021

Secretaria solicitante: SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONERS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.

Diante da necessidade da contratação do objeto acima citado, realizamos uma pesquisa mercadológica, conforme abaixo:

Fornecedor(es): EVANILSON J. DA SILVA GRÁFICA E COPIADORA - CNPJ: 09.248.496/0001-91.				
Item/Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitários	Valor Total
1 - 0004154 - RECARGA DE TONNER BROTHER TN 1060	UND	50,00	70,0000	3.500,00
2 - 0002058 - RECARGA DE TONNER HP 85A	UND	55,00	65,0000	3.575,00
3 - 0008402 - RECARGA DE TONER BROTHER TN 420	UNID	85,00	70,0000	5.950,00
4 - 0008403 - RECARGA DE TONER SAMSUNG D 204L	UNID	12,00	110,0000	1.320,00
5 - 0008397 - RECARGA DE TONER SAMSUNG D 111S	UNID	24,00	90,0000	2.160,00
Total 16.505,00				
Fornecedor(es): SOFT PRINT TECNOLOGIA LTDA - ME - CNPJ: 26.564.007/0001-20.				
Item/Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitários	Valor Total
1 - 0004154 - RECARGA DE TONNER BROTHER TN 1060	UND	50,00	78,0000	3.900,00
2 - 0002058 - RECARGA DE TONNER HP 85A	UND	55,00	68,0000	3.740,00
3 - 0008402 - RECARGA DE TONER BROTHER TN 420	UNID	85,00	75,0000	6.375,00
4 - 0008403 - RECARGA DE TONER SAMSUNG D 204L	UNID	12,00	118,0000	1.416,00
5 - 0008397 - RECARGA DE TONER SAMSUNG D 111S	UNID	24,00	94,5000	2.268,00
Total 17.699,00				
Fornecedor(es): JOÃO MARIA VARELA - CNPJ: 02.635.439/0001-16.				

Item/Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitários	Valor Total
1 - 0004154 - RECARGA DE TONNER BROTHER TN 1060	UND	50,00	75,0000	3.750,00
2 - 0002058 - RECARGA DE TONNER HP 85A	UND	55,00	70,0000	3.850,00
3 - 0008402 - RECARGA DE TONER BROTHER TN 420	UNID	85,00	72,5000	6.162,50
4 - 0008403 - RECARGA DE TONER SAMSUNG D 204L	UNID	12,00	120,0000	1.440,00
5 - 0008397 - RECARGA DE TONER SAMSUNG D 111S	UNID	24,00	95,0000	2.280,00
Total 17.482,50				

Em pronunciamento da Comissão Permanente de Licitação, foi aduzido que não existe processo de licitação realizado no corrente exercício para o fim aqui especificado e que a mesma tem embasamento legal conforme Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Integra os autos declaração do ordenador da despesa, relacionada aos ditames referentes à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por fim, é autorizada a contratação junto a EVANILSON J. DA SILVA GRÁFICA E COPIADORA, que apresentou a melhor proposta no valor de R\$: 16.505,00 (dezesesseis mil quinhentos e cinco reais).

Lagoa de Pedras/RN, 19 de janeiro de 2021.

EMILIANO JOSÉ FERNANDES FREIRE

Presidente da CPL

Publicado por:

Wendell Ermeson Pereira

Código Identificador:1FE820AD

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO: 000018/ 2021**

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Constitucional de Lagoa de Pedras/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a EVANILSON J. DA SILVA GRÁFICA E COPIADORA para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONERS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, no valor global de R\$ 16.505,00 (dezesesseis mil, quinhentos e cinco reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Lagoa de Pedras/RN, 19 de janeiro de 2021.

GUILHERME AFFONSO MELO AMÂNCIO DA SILVA

073.056.754-07

Prefeito

Publicado por:

Wendell Ermeson Pereira

Código Identificador:ABBB1644

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO – SRP PREGÃO PRESENCIAL
Nº 005/2021**

PROCESSO Nº 0501202101/2021

SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA, destinados

a atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

No dia 02 de fevereiro de 2021, às 14h00min, o Pregoeiro Oficial do Município de Lagoa de Velhos/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 012/2021, realizou procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR POR ITEM**, que teve como objeto do presente o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Na hora previamente marcada para a realização da sessão pública, deu-se início aos procedimentos previstos no ato convocatório.

Considerando o atendimento de todas as normas estipuladas no Edital do SRP – Pregão Presencial nº 005/2021, e a inexistência de intenções de recursos administrativos, o Pregoeiro declarou vencedora as empresas:

JESSICA LARISSA FERNANDES - CNPJ: 37.750.976/0001-91, saiu vencedora nos ITENS 01, 03, 05, 07, 10, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 24, 26, 27, 28, 30, 32, 35, 37, 39, 41, 43, 47, 48, 51, 53, 59, 60 e 61 com valor total estimado de **R\$ 106.733,00 (Cento e seis mil setecentos e trinta e três reais)**.

SILVESTRE CHAGAS DE OLIVEIRA - CNPJ: 10.561.980/0001-55, saiu vencedora nos ITENS 02, 04, 06, 08, 09, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 25, 29, 31, 33, 34, 36, 38, 40, 42, 44, 45, 46, 50, 52, 54, 55, 56, 57 e 58 com valor total estimado de **R\$ 184.430,00 (Cento e oitenta e quatro mil quatrocentos e trinta reais)**.

Perfazendo um valor global estimado de **R\$ 291.163,00 (Duzentos e noventa e um mil cento e sessenta e três reais)**.

OBS.: O ITEM 49 foi considerado **FRACASSADO**.

Lagoa de Velhos/RN, 03 de fevereiro de 2021.

LUIZ EDUARDO FERNANDES

Pregoeiro Oficial da PMLV/RN

Portaria nº 012/2021

Publicado por:

João Maria Damascena

Código Identificador:F382C4B5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – SRP PREGÃO PRESENCIAL
Nº 005/2021**

PROCESSO Nº 0501202101/2021

SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Na qualidade de Pregoeiro Oficial do Município de Lagoa de Velhos/RN, nomeado pela Portaria nº 012/2021, no uso de minhas atribuições legais,

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido o valor de acordo com o estipulado no edital.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recurso, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelo licitante.

Considerando, finalmente que preconizado no inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor das empresas:

JESSICA LARISSA FERNANDES - CNPJ: 37.750.976/0001-91, saiu vencedora nos ITENS 01, 03, 05, 07, 10, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 24, 26, 27, 28, 30, 32, 35, 37, 39, 41, 43, 47, 48, 51, 53, 59, 60 e 61 com valor total estimado de **R\$ 106.733,00 (Cento e seis mil setecentos e trinta e três reais)**.

SILVESTRE CHAGAS DE OLIVEIRA - CNPJ: 10.561.980/0001-55, saiu vencedora nos ITENS 02, 04, 06, 08, 09, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 25, 29, 31, 33, 34, 36, 38, 40, 42, 44, 45, 46, 50, 52, 54, 55, 56, 57 e 58 com valor total estimado de **R\$ 184.430,00 (Cento e oitenta e quatro mil quatrocentos e trinta reais)**.

Perfazendo um valor global estimado de **R\$ 291.163,00 (Duzentos e noventa e um mil cento e sessenta e três reais)**.

Lagoa de Velhos/RN, 03 de fevereiro de 2021.

LUIZ EDUARDO FERNANDES

Pregoeiro Oficial da PMLV/RN

Portaria nº 012/2021

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:ACB1A850

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 005/2019**

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato nº 005/2019, o qual tem como objeto a contratação de pessoa jurídica na locação de veículos com motorista (Frete).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN

CNPJ: 08.159.162/0001-89

CONTRATADO: K & JR EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 05.504.202/0001-94

ORIGEM: SRP Pregão Presencial nº 010/2019

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 31 de dezembro de 2020 a 28 de fevereiro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato Administrativo inicial, ora aditado, não expressamente modificadas ou alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Lagoa de Velhos/RN, 31 de dezembro de 2020.

Assinam pelas partes:

PELA CONTRATANTE: Sonyara de Souza Ribeiro Ferreira

PELA CONTRATADA: Kerginaldo Medeiros de Araújo Júnior

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:53190652

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 017/2019**

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato nº 017/2019, o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços fúnebres, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 12.985.726/0001-00

CONTRATADO: UNIPLAN SÃO PAULO DO POTENGI FUNERÁRIA LTDA

CNPJ:09.368.724/0001-67

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 31 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato Administrativo inicial, ora aditado, não expressamente modificadas ou alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Lagoa de Velhos/RN, 31 de dezembro de 2020.

Assinam pelas partes:

PELA CONTRATANTE: Sônia Maria de Souza Ribeiro

PELA CONTRATADA: Andreia Torres dos Santos

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:2E32B557

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - I. Nº 004/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0180/2021**

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECÍFICOS VISANDO A INSERÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN E REGIÃO, NA REDE DE URGÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DO SAMU 192, NESTE MOMENTO COM UMA UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO (UBS) E UMA UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO (USA).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, COM SEDE AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 363, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000, **ATARVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF: 11.415.626/0001-85.**

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS SERV. DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) DAS MICRORREGIÕES DO SERIDÓ, SERRA DE SANTANA E PARTE DA BORBOREMA POTIGUAR – CNPJ: 19.812.128/0001-88, COM SEDE NA RUA PRESIDENTE KENEDY, S/N, CENTRO, CURRAIS NOVOS/RN, CEP: 59.380-000.

VIGÊNCIA: DA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 45.840,00(QUARENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **AÇÃO:** 2035 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; **FONTE DE RECURSOS:** 12110000 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE; **REGIÃO:** 001 – LAGOA NOVA.

BASE LEGAL: ART. 25, *caput* DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LAGOA NOVA/RN, 05 DE JANEIRO DE 2021.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Contratante

Publicado por:
José Flávio Cardoso da Silva
Código Identificador:652D9F10

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0102/2021 - GP**

Portaria nº 0102/2021 - GP Lagoa Nova / RN, 03 de fevereiro 2021.

“Concede diárias ao servidor que se especifica e dá outras providências.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 544/2018, de 07 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias com valor a ser pago de R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme valor unitário para Fortaleza/CE (Fora do Estado do Rio Grande do Norte) de R\$ 100,00 (cem reais), para custear despesas do servidor **MARLIO CLAUZIO DA SILVA GONZAGA**, matrícula nº **3262**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Cargo Motorista, em viagem a cidade de Fortaleza/CE, para conduzir paciente e acompanhante na realização de consulta de tratamento de saúde, no dia 04 de fevereiro de 2021, conforme agendamento realizado no Hospital Sarah Kubitschek referência em neuroreabilitação de adultos e crianças com lesão medular e lesão cerebral, localizado à Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 4500 - Passaré, Fortaleza - CE, CEP: 60861-634, e retorno no dia 05 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se,
Publique-se
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronierly Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:7CB3EFC3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada/RN
CNPJ: 08.162.869/0001-44, Av. Luiz Francisco de Oliveira, 62, Centro, Lagoa Salgada/RN
CEP: 59247-000
CONTRATADO(A): Santa Edwigens Comércio e Serviços
OBJETO: Fornecimento de material para execução dos serviços contábeis, durante o exercício de 2021.
VALOR: R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2021.
Projeto Atividade 04.122.005.2.008, Elemento de despesa 33.90.30 – Material de Consumo.
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Lagoa Salgada/RN,03 de fevereiro de 2021.

OSIVAN SAVIO NASCIMENTO QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador:DD059212

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada/RN
CNPJ: 08.162.869/0001-44, Av. Luiz Francisco de Oliveira, 62, Centro, Lagoa Salgada/RN
CEP: 59247-000
CONTRATADO(A): Ebara Tecnologia Ltda-ME
CNPJ: 04.471.402/0001-25
OBJETO: Aquisição de toner compatível para impressora HP CE285A para o consumo nas atividades desta Secretaria, durante o período de fevereiro a dezembro do corrente ano.
VALOR: R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2021.
Projeto Atividade 04.122.005.2.008, Elemento de despesa 33.90.30– Material de Consumo
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Lagoa Salgada/RN,03 de fevereiro de 2021.

OSIVAN SAVIO NASCIMENTO QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador:3DF0D673

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - REPUBLICADO
POR INCORREÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada/RN
CNPJ: 08.162.869/0001-44, Av. Luiz Francisco de Oliveira, 62, Centro, Lagoa Salgada/RN
CEP: 59247-000
CONTRATADO(A): Santa Edwigens Comércio e Serviços
OBJETO: Fornecimento de Material Para Pintura dos Prédios Públicos das Escolas Municipais.
VALOR: R\$ 17.448,50 (Dezessete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).
ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2021.
Projeto Atividade 12.361.038.2.033, Elemento de despesa 33.90.30 – Material de Consumo.
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Lagoa Salgada/RN,03 de fevereiro de 2021.

OSIVAN SAVIO NASCIMENTO QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador:34336014

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada/RN
CNPJ: 08.162.869/0001-44, Av. Luiz Francisco de Oliveira, 62, Centro, Lagoa Salgada/RN
CEP: 59247-000
CONTRATADO(A): Ebara Tecnologia Ltda-ME
CNPJ: 04.471.402/0001-25
OBJETO: Aquisição de toner compatível para impressora Brother TN660, para atender às necessidades desta Secretaria, durante o período de fevereiro a dezembro do corrente ano.
VALOR: R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2021.
Projeto Atividade 12.361.010.2.106, Elemento de despesa 33.90.30 – Material de Consumo.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Lagoa Salgada/RN, 03 de fevereiro de 2021.

OSIVAN SAVIO NASCIMENTO QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador:68AE6004

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 12.455.620/0001-02, Rua Antônio Agripino de Oliveira, S/N, Centro, Lagoa Salgada/RN
CEP: 59247-000

CONTRATADO(A): Elias Avelino dos Santos - EPP

CNPJ: 24.208.480/0001-49

OBJETO: Aquisição de material para manutenção da Unidade Básica de Saúde Zuza Costa e dos Postos de Saúde do Centro, Cajueiro, Parelhas e São Francisco, deste município.

VALOR: R\$ 6.272,00 (Seis mil, duzentos e setenta e dois reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2021, Projeto Atividade 10.301.085.2.045, Elemento de despesa 33.90.30 – Material de Consumo.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Lagoa Salgada/RN, 03 de fevereiro de 2021.

OSIVAN SAVIO NASCIMENTO QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador:9BD60906

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 12.455.620/0001-02, Rua Antônio Agripino de Oliveira, S/N, Centro, Lagoa Salgada/RN
CEP: 59247-000

CONTRATADO(A): Ebara Tecnologia Ltda-ME

CNPJ: 04.471.402/0001-25

OBJETO: Aquisição de toner compatível para impressora Brother TN 1060, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, durante o período de fevereiro a dezembro do corrente ano.

VALOR: R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2021, Projeto Atividade 10.301.085.2.045, Elemento de despesa 33.90.30 – Material de Consumo.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Lagoa Salgada/RN, 03 de fevereiro de 2021.

OSIVAN SAVIO NASCIMENTO QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador:0E76A44E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 01/2020 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a excepcionalidade da situação em virtude da pandemia que atinge o mundo todo, e em atenção as normas municipais e estadual de controle e prevenção do COVID-19,

CONSIDERANDO a proximidade do término do mandato do atual Conselho;

CONSIDERANDO que é atribuição deste Conselho convocar as eleições para o novo mandato;

CONSIDERANDO a impossibilidade de realização da assembleia para a escolha, tendo em vista as normas que restringe a reunião de pessoas;

CONSIDERANDO essas e outras informações,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o mandato do atual Conselho Municipal de Saúde até 15/03/2021.

Art. 2º - O Conselho Municipal deve fazer publicar o edital para escolha dos novos Conselheiros, assim que as normas sanitárias permitir a reunião de pessoas, observado o limite da prorrogação prevista no Caput do art. 1º

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrários.

Lagoa Salgada/RN, 24 de agosto de 2020.

JOSILEIDE FONSECA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:

Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador:A3E39D78

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055/2021 – GP – REPUBLICADO POR
INCORREÇÃO**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – FRANCISCA CRISTIANE CAVALCANTI DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 105.722.334-42, para ocupar o Cargo em Comissão de **COORDENADORA DE ENSINO INFANTIL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 11 de janeiro de 2021.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 03 de Fevereiro de 2021.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wesley Thiago Martins Fernandes
Código Identificador:956F1892

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 104/2021 – GP – REPUBLICADO POR
INCORREÇÃO**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – CRISTINA CAVALCANTI DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 068.771.364-11, para ocupar o Cargo em Comissão de **COORDENADORA DE UNIDADE ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de Fevereiro de 2021.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 03 de Fevereiro de 2021.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wesley Thiago Martins Fernandes

Código Identificador:7F4B27A2

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação e o que fundamenta a Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, o prefeito Municipal de Lajes/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo de licitação em epígrafe, resolve **RATIFICAR** o procedimento licitatório vinculado ao processo administrativo nº 0.0086/2021, na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DESTE MUNICÍPIO TENDO EM VISTA QUE ESTES MEDICAMENTOS SÃO DE USO IMPRESCINDÍVEL ATENDENDO TAMBÉM A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. De acordo com a Lei 8.666/93, Art. 24, inciso IV, foi declarada a proposta mais vantajosa da empresa: **ODONTOMED MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.029.855/0001-55, com sede na Rua Presidente Gonçalves, nº 514 – Alecrim, Natal/RN – CEP: 59.031-170, sendo representada pelo Senhor **JOÃO MARIA REINALDO**, inscrito no CPF sob nº 096.194.644-00 e RG nº 003071929 ITEP/RN. Totalizando o valor de R\$ 317.276,40 (trezentos e dezessete mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Lajes /RN, 03 de fevereiro de 2021.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

LILLYANE AMÁLIA FERREIRA DE MENESES CRUZ

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Rudson Pereira da Silva

Código Identificador:DA15E17A

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 009/2021

Contrato firmado, que entre se celebram a empresa ODONTOMED MEDICAMENTOS E MATERIAL

MEDICO HOSPITALAR LTDA e o Município de Lajes/RN.

Processo Administrativo nº 0.0086/2021

CONTRATANTE: Município de Lajes, através da Secretaira Municipal de Saúde.

CONTRATADA: **ODONTOMED MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.029.855/0001-55, com sede na Rua Presidente Gonçalves, nº 514 – Alecrim, Natal/RN – CEP: 59.031-170, sendo representada pelo Senhor **JOÃO MARIA REINALDO**, inscrito no CPF sob nº 096.194.644-00 e RG nº 003071929 ITEP/RN.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DESTE MUNICÍPIO TENDO EM VISTA QUE ESTES MEDICAMENTOS SÃO DE USO IMPRESCINDÍVEL ATENDENDO TAMBÉM A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 009/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: Pelo fornecimento dos produtos ora contratados, será pago de acordo com as ordens de compras emitidas, totalizando o valor de R\$ 317.276,40 (trezentos e dezessete mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta centavos).

VIGENCIA DO CONTRATO: Os produtos serão contratados na data da assinatura contratual, **de 03 de fevereiro 2021 até 03 de maio de 2021.**

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Lajes/RN, 03 de fevereiro de 2021.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Contratante

LILLYANE AMÁLIA FERREIRA DE MENESES CRUZ

Secretária Municipal de Saúde

Odontomed Medicamentos e Material Medico Hospitalar LTDA

CNPJ nº 37.029.855/0001-55

JOÃO MARIA REINALDO

CPF: 096.194.644-00 e RG nº 003071929 ITEP/RN

Contratada

Publicado por:

Rudson Pereira da Silva

Código Identificador:A47FD0B8

PREVLAJES

PORTARIA Nº 001/2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LAJES-PREVLAJES, no uso de suas atribuições que lhes serão conferidas pela Lei Municipal 558/2013;

RESOLVE:

Art. 1º -Designar a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s) como Usuários Gerenciadores na unidade jurisdicionada **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LAJES - PREVLAJES**, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 070/2019-GP/TCE.

- **RAIMUNDO MANOEL DA SILVA**
- Cargo: DIRETOR EXECUTIVO
- Matrícula nº: 00132
- CPF nº: 807.567.434-00
- **CLAUGEAN RAFAEL MARQUES**
- Cargo: DIRETOR DE GESTÃO E FINANÇAS
- Matrícula nº: 00140
- CPF nº: 045.855.014-01

Art. 2º- A prestação dos serviços descritos no artigo 1º não importará em ônus adicionais para o FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LAJES - PREVLAJES.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2021.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, em 03 de fevereiro de 2021.

RAIMUNDO MANOEL DA SILVA

Diretor Executivo

Publicado por:
Raimundo Manoel da Silva
Código Identificador:BAA3DC4A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA DESTITUIÇÃO**

PORTARIA Nº 034/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos constantes no Art. 66, Inciso I e XII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - DESTITUIR membros do Conselho Municipal de Saúde, relacionados abaixo:

- I – **MARIA SUÉRIA FURTADO RODRIGUES** – Titular – Segmento Gestores e Prestadores de Serviços;
II – **RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA** – 1º - suplente – Segmento Gestores e Prestadores de Serviços;
III – **JOSÉ RAVELES AIRES DA SILVA** – 2º - suplente – Segmento Gestores e Prestadores de Serviços;
IV – **MARCUS ANTONIO DE OLIVEIRA** – 3º - titular - Segmento Gestores e Prestadores de Serviços;
V – **GIVANILDO ALES FÉLIX** – 3º - suplente - Segmento Gestores e Prestadores de Serviços;

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal em Lajes Pintadas/RN, em 03 de fevereiro de 2021.

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Adriano Bezerra da Silva
Código Identificador:A3FD5B68

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO**

PORTARIA Nº 035/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos constantes no Art. 66, Inciso I e XII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - NOMEAR membros do Conselho Municipal de Saúde, relacionados abaixo:

- I – **MÓISES GOMES DE LIMA** – Titular – Segmento Gestores e Prestadores de Serviços;

- II – **SÁZILLA CÂNDIDA CABRAL DE SOUZA** – 1º - suplente – Segmento Gestores e Prestadores de Serviços;
III – **FÁBIA CHEYENNE GOMES DE MORAIS FERNANDES** – 2º - suplente – Segmento Gestores e Prestadores de Serviços;
IV – **LAIANA CARLA PEREIRA GOMES AZEVEDO** – 3º - titular - Segmento Gestores e Prestadores de Serviços;
V – **MARIA APARECIDA PAULO DOS SANTOS** – 3º - suplente - Segmento Gestores e Prestadores de Serviços;

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal em Lajes Pintadas/RN, em 03 de fevereiro de 2021.

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Adriano Bezerra da Silva
Código Identificador:A91DA07F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021**

A Prefeitura Municipal de LUCRÉCIA, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, que fará realizar **Procedimento Licitatório** - Sistema de Registro de Preços - **Modalidade:** Pregão - **Tipo:** Menor preço-**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição contínua e gradual de medicamentos éticos, genéricos e similares para a população do Município de Lucrécia. - **Sessão Pública e Início da Abertura dos Envelopes:** 09:00 do dia 22/02/2021, Local: Rua dos Poderes, 256,1º andar, Centro, Lucrécia – RN, Cep. 59.805-000 Sede da Prefeitura Municipal de Lucrécia, Sala de Licitações. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados nesse mesmo local, das 08h00m às 12h00min, nos dias de segunda a sexta-feira.

Lucrécia - RN, 03 de fevereiro de 2021.

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS

Pregoeiro(a)

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:E0B77DF6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 099/2021 - PML**

A Prefeita Municipal de Lucrécia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO:

Art. 1º - Nomear o Senhor **José Esner dos Reis** para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Vigilância Sanitária** na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 02 de fevereiro de 2021.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

CPF. : 970.648.404-30

Prefeita

Publicado por:
Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:B6299FD1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 100/2021 - PML

A Prefeita Municipal de Lucrécia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO:

Art. 1º - Nomear o Senhor **João Fernandes de Oliveira** para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Vigilância Sanitária** na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 02 de fevereiro de 2021.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

CPF. : 970.648.404-30

Prefeita

Publicado por:
Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:0B75BBE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 101/2021 - PML

A Prefeita Municipal de Lucrécia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Gessica Lorena Maia Soares** para exercer o cargo em comissão de **Coordenadora de Assistência Social** na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 02 de fevereiro de 2021.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

CPF. : 970.648.404-30

Prefeita

Publicado por:
Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:48AD269F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 102/2021 - PML

A Prefeita Municipal de Lucrécia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Maria Elânia de Queiroz** para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Documentos e Arquivos** na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 02 de fevereiro de 2021.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

CPF. : 970.648.404-30

Prefeita

Publicado por:
Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:4943FADC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 103/2021 - PML

A Prefeita Municipal de Lucrécia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Maria Gorete Paulo Dias** para exercer o cargo em comissão de **Coordenadora do Centro de Referência da Assistência Social**, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 02 de fevereiro de 2021.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

CPF. : 970.648.404-30

Prefeita

Publicado por:
Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:DDD58E16

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

GABINETE DO PREFEITA
GABINETE DO PREFEITO DE LUÍS GOMES TERMO DE
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, B, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

A Prefeito da Prefeitura Municipal de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. X da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

“X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)”

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais), correspondente à contratação de empresa especializada para executar Aquisição Terreno, localizado em uma área de zona urbana desta cidade de Luís Gomes/RN, fazendo

frente para o sul, limitando-se com a Avenida Mãe Regina, antes denominado “Sítio Alívio”, compreendendo uma área de 60,00 (Sessenta) metros, de frente/fundos, por 40,00 (quarenta) metros de comprimento de ambos os lados, totalizando uma área de 2.400 m² (dois mil e quatrocentos metros quadrados), limitando-se ao Norte, Leste Oeste com as terras da Sra Maria Lacerda Vieira, a fim de atender as necessidades das SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à Sra Maria Lacerda Vieira, Brasileira, Viúva, portador da Cédula de Identidade nº 4.508.298 SSP/PB, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 721.978.544-53, com o valor total de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais). De acordo com a dotação orçamentária - Exercício de 2021, Atividade: 2010.15.451.2003.1.114 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.61 Aquisição de Imóveis, FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020.

Luís Gomes – RN, 29 de janeiro de 2021.

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN

Publicado por:

Feliciano Neto de Oliveira

Código Identificador:661550AA

GABINETE DO PREFEITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 012801/2021

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 012801/2021

A Comissão de Licitação do Município de Luís Gomes, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo Nº 270101/2021 de Dispensa de Licitação Nº 012801/2021, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. X da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à contratação de empresa especializada para executar Aquisição Terreno, localizado em uma área de zona urbana desta cidade de Luís Gomes/RN, fazendo frente para o sul, limitando-se com a Avenida Mãe Regina, antes denominado “Sítio Alívio”, compreendendo uma área de 60,00 (Sessenta) metros, de frente/fundos, por 40,00 (quarenta) metros de comprimento de ambos os lados, totalizando uma área de 2.400 m² (dois mil e quatrocentos metros quadrados), limitando-se ao Norte, Leste Oeste com as terras da Sra Maria Lacerda Vieira, a fim de atender as necessidades das SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos, pelo valor de **R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais)**, para a empresa Sra Maria Lacerda Vieira, Brasileira, Viúva, portador da Cédula de Identidade nº 4.508.298 SSP/PB, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 721.978.544-53 residente na Cidade de Luís Gomes/RN.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Exma. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Luís Gomes - RN, 29 de janeiro de 2021.

NILDEMARCIO BEZERRA

Presidente da CPL

Publicado por:

Feliciano Neto de Oliveira

Código Identificador:60CA21B8

GABINETE DO PREFEITA GABINETE DO PREFEITO DE LUÍS GOMES TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 012801/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. X da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da Sra Maria Lacerda Vieira, Brasileira, Viúva, portador da Cédula de Identidade nº 4.508.298 SSP/PB, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 721.978.544-53 residente na Cidade de Luís Gomes/RN, referente a Aquisição Terreno, localizado em uma área de zona urbana desta cidade de Luís Gomes/RN, fazendo frente para o sul, limitando-se com a Avenida Mãe Regina, antes denominado “Sítio Alívio”, compreendendo uma área de 60,00 (Sessenta) metros, de frente/fundos, por 40,00 (quarenta) metros de comprimento de ambos os lados, totalizando uma área de 2.400 m² (dois mil e quatrocentos metros quadrados), limitando-se ao Norte, Leste Oeste com as terras da Sra Maria Lacerda Vieira, a fim de atender as necessidades das SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 29 de janeiro de 2021.

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA

Prefeito da Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN

Publicado por:

Feliciano Neto de Oliveira

Código Identificador:F8339D0A

GABINETE DO PREFEITA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar Aquisição Terreno, localizado em uma área de zona urbana desta cidade de Luís Gomes/RN, fazendo frente para o sul, limitando-se com a Avenida Mãe Regina, antes denominado “Sítio Alívio”, compreendendo uma área de 60,00 (Sessenta) metros, de frente/fundos, por 40,00 (quarenta) metros de comprimento de ambos os lados, totalizando uma área de 2.400 m² (dois mil e quatrocentos metros quadrados), limitando-se ao Norte, Leste Oeste com as terras da Sra Maria Lacerda Vieira, a fim de atender as necessidades das SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: Sra Maria Lacerda Vieira, Brasileira, Viúva, portador da Cédula de Identidade nº 4.508.298 SSP/PB, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 721.978.544-53 residente na Cidade de Luís Gomes/RN.

VALOR TOTAL R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. X da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito.

Luís Gomes - RN, 29 de janeiro de 2021.

NILDEMARCIO BEZERRA

Presidente da CPL

Publicado por:
Feliciano Neto de Oliveira
Código Identificador:14D61E67

GABINETE DO PREFEITA**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2020.04.07.005.003
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.04.07.005**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN

CONTRATADA: P. P. S. DO REGO – ME “PEDRO PAULO TUR”

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para transportar pessoas carentes encaminhadas para realizarem tratamentos de saúde fora de domicílio em veículos automotores do tipo micro-ônibus ou van, a fim de atender demanda do município de Luís Gomes, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2021, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2020.04.07.005, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 121.275,00 (Cento e Vinte e Um Mil, Duzentos e Setenta e Cinco Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2021, na seguinte atividade: 02.08.10.301.1008.2024 – MANUT. ATIVIDADE - SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.33.01 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - FONTE Nº 0010000.00; 02.08.10.301.1008.2024 – MANUT. ATIVIDADE - SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – FONTE Nº 2110000.00; 02.08.10.301.1008.2024 – MANUT. ATIVIDADE - SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.36.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - FONTE – 2110000.00; 02.08.10.302.1008.1083 – OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – FONTE Nº 2110000.00; 02.08.10.302.1008.1083 – OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.36.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - FONTE – 2110000.00, consoante as disposições da Legislação vigente.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 03 de fevereiro de 2021.

Assinantes:

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA

Contratante

PEDRO PAULO SAMPAIO DO REGO

Contratada

Publicado por:
Feliciano Neto de Oliveira
Código Identificador:9B538589

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 102 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

O Prefeito do município de Marcelino Vieira-RN, **KERLES JÁCOME SARMENTO**, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições que são conferidas pelo Art. 73 e seguintes da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º - Todos os poderes descritos abaixo passam a ser realizados conjuntamente pela Sra. Secretária Municipal da Fazenda, **Railda Conrado Fontes Jácome**, inscrita no CPF nº 502.972.014-68 e pelo Sr. Prefeito Municipal, Sr. **Kerles Jácome Sarmiento**, inscrito no CPF nº 490.620.264-00, relativamente a todas as contas pertencentes ao Município de Marcelino Vieira-RN, inscrito no CNPJ nº 08.357.618/0001-15, cujas contas estão localizadas no Banco Bradesco, na agência de Marcelino Vieira-RN, prefixo 5882, inclusive quanto às novas contas abertas por solicitação do município, do Estado e da União;

§Único: Fica estabelecido o limite de movimentação no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), por transação;

PODERES CONFERIDOS:

- EMITIR CHEQUES;
- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
- AUTORIZAR COBRANCA;
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
- AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;
- SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
- CANCELAR CHEQUES;
- BAIXAR CHEQUES;
- EFETUAR RESGATES/APLICACÕES FINANCEIRAS;
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
- CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS;
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO;
- EMITIR COMPROVANTES;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE;
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO; CONSULTAR OBRIGACÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marcelino Vieira-RN, 01 de fevereiro de 2021.

KERLES JÁCOME SARMENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Vandygna Emiliana Chaves da Silva
Código Identificador:D3B021BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032/2021

PORTARIA Nº 032/2021

Dispõe sobre a concessão de Licença e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 90(Noventa) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor **Marcus Vinicius Lima Fernandes**, matrícula nº 99806, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Professor, nos termos do Art. 98 do Regime Jurídico Único dos servidores do Município, iniciando em 01/02/2021 e terminando em 01/05/2021;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

Marcelino Vieira-RN, 01 de fevereiro de 2021.

KERLES JÁCOME SARMENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Aldaene Alves de Oliveira
Código Identificador:2EE1F60A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
002/2020**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Aos **01** dias do mês de abril de **2020**, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN, com sede na **Rua Quinze de Novembro, 45, Maxaranguape – RN, CEP: 59.580-000**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.170.540/0001-25**, neste ato representado por **Luís Eduardo Bento da Silva – Prefeito Municipal**; Nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 7.892/13, do Decreto nº 3.555/00; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas; Em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços n.002/2020**, resolve REGISTRAR OS PREÇOS/PERCENTUAL DE DESCONTO propostos pela empresa **POSTO CENTRAL MAXARANGUAPE EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ: **22.862.301/0001-67**, estabelecida na cidade de Maxaranguape/RN, localizada na Rua São Cristovão, Cep 59.580-000, neste ato representado pela Senhora **BRENA RAYANA DOS SANTOS SILVA**, portador Carteira de Identidade RG n.º 0027411018/SSP RN e do CPF n.º 007.464.944-55, em face de sua classificação para fornecimento do(s) item(ns) conforme discriminação constante do Termo de Referência (Anexo I), que passa a fazer parte integrante desta, devendo esse preço ser obrigatoriamente praticado pelos demais concorrentes do certame, na ordem de sua classificação, para eventual contratação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta Ata é o Registro de Preços para Aquisição de COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E DIESEL S10) visando atender às necessidades de abastecimento da frota veicular pertencente às diversas unidades do poder executivo municipal, conforme especificações do Termo de Referência, assim como a proposta vencedora, e quantidades estabelecidas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	Unid.	Percentual de desconto (sobre o valor do Combustível na bomba para venda à vista)
01	133.500	Gasolina comum	Litro	2,6 % (Dois inteiros e seis décimos por cento).
02	95.000	Diesel comum	Litro	2,6 % (Dois inteiros e seis décimos por cento).
03	119.000	Diesel s10	Litro	2,6 % (Dois inteiros e seis décimos por cento).

2.2. Estão registrados no CADASTRO DE RESERVA, no anexo desta ata cópia da ata de realização da sessão pública do pregão), nos termos do art. 11 do Decreto nº 7.892/13, os fornecedores que aceitaram cotar o fornecimento dos itens com preço igual ao do(s) vencedor(es) da licitação.

2.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - ÓRGÃO PARTICIPANTE

3.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços - ARP, a Secretaria Municipal da Administração, como órgão gerenciador e as Secretarias Municipais de Maxaranguape/RN como órgãos participantes.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DA ATA

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não poderá ser superior a 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da respectiva Ata no Diário Oficial do Município, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, nos termos do art. 15, § 3º, inc. III, da Lei nº 8.666, de 1993, razão porque eventual prorrogação da sua vigência, com fundamento no § 2º do art. 4º do Decreto nº 3.931, de 2001, somente será admitida até o referido limite, e desde que devidamente justificada, mediante autorização da autoridade superior e que a proposta continue se mostrando mais vantajosa, **vigorando de 01 de abril de 2020 a 01 de abril de 2021.**

CLÁUSULA QUINTA - DA ASSINATURA DA ATA

5.1. 5.1 O licitante vencedor terá 05 (cinco) dias úteis para assinar a Ata, o qual será convocado através de: e-mail, fax, whatsapp, por telefone ou correspondência.

5.2 O licitante que, convocado para assinar a Ata, deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluído, e ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas na legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados nesta Ata.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração Pública promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

6.3 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração Pública convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão (s) participante (s).

6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1 Por razão de interesse público; ou

6.9.2 A pedido do fornecedor.

6.10. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

6.11. É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

6.12. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação na imprensa oficial, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

6.13. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

6.14. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação.

6.15. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

7.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no item 17 do edital, que trata "DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES":

CLÁUSULA OITAVA – DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1. Os bens serão recebidos na forma do item 15 do edital, que trata da "DA PRESTAÇÃO DO OBJETO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO".

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento dar-se-á na forma do item 16 do edital, que trata "DO PAGAMENTO".

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

10.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

10.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS INFRACÕES E DAS SANCÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma do item 19 do edital, que trata "DAS SANÇÕES".

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais da prestação do serviço, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

12.2. É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

12.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

12.4. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência e do Termo de Contrato.

12.5. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

12.6. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, do Decreto nº 7.892/13, da Lei Complementar nº 123/06, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.

12.7. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o de Extremoz/RN, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 01 (uma) via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Maxaranguape/RN, 01 de abril de 2020.

LUÍS EDUARDO BENTO DA SILVA

Prefeito

BRENA RAYANA DOS SANTOS SANTOS SILVA

Representante da Empresa

CPF n.º 077.464.944-55

Publicado por:

Danilo Segundo Bezerra

Código Identificador:88ABB4D7**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 008/2021****Contratante:** MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE, CNPJ: 08.170.540/0001-25.**Contratado:** POSTO CENTRAL MAXARANGUAPE EIRELI – EPP, CNPJ: 22.862.301/0001-67.**Objeto:** O CONTRATO tem por objeto a aquisição de combustíveis (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E DIESEL S10), para o abastecimento da frota veicular pertencente às diversas unidades do Poder Executivo Municipal, conforme condições e exigências estabelecidas na Ata de Registro de Preços n.º 003/2020, no Edital do Pregão N.º 002/2020 e seus anexos, bem como na proposta da CONTRATADA, que o integram independentemente de transcrição.**Do valor/Desconto:** O Percentual de desconto estipulado neste contrato é de 2,6% (dois, seis por cento) em cada item (70.317 litros de Gasolina Comum, 55.217 litros de Diesel Comum, 76.640 litros de Diesel S10), perfazendo o valor **ESTIMADO de R\$ 885.808,58** (Oitocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e oito reais e cinquenta e oito centavos), conforme proposta vencedora do Pregão Presencial n.º 002/2020 e preço registrado na Ata de Registro de Preços n.º 003/2020.**Dotação Orçamentária:**

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade: 05 - Secretaria Municipal de Saúde

Projeto / Atividade: 10 301 0003 2.040 PAB-Fixo

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Elemento de Despesas: 12110000 – Receita de Imposto e Trans. Saúde e 17140000 – Transferência SUS Bloco Custeio

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade: 05 - Secretaria Municipal de Saúde

Projeto / Atividade: 10 301 0003 2.034 Manutenção da Secretaria Mun. de Saúde

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Elemento de Despesas: 1001000 – Recursos Ordinário e 17110000 – Receita de Impostos e Trans. Saúde

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade: 05 - Secretaria Municipal de Saúde

Projeto / Atividade: 10 301 0003 2.049 Fundo Municipal de Saúde

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Elemento de Despesas: 12200000 – Transferência de convênio à Saúde

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade: 04 - Secretaria Municipal de Trabalho, Serv. social / Habitação

Projeto / Atividade: 08 122 003 2.015 Manut. das Ativ. da Sec. Mun. Trab. Habitação e Assistência Sic.

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Elemento de Despesas: 1001000 – Recursos Ordinário

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade: 04 - Secretaria Municipal de Trabalho, Serv. social / Habitação

Projeto / Atividade: 08 241 0016 2.016 Manut. do Cons. Mun. do Idoso

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Elemento de Despesas: 1001000 – Recursos Ordinário

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade: 04 - Secretaria Municipal de Trabalho, Serv. social / Habitação

Projeto / Atividade: 08 244 0003 2.021 Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Elemento de Despesas: 1001000 - Recursos Ordinário e 13110000

Transferência de Recurso do FNAS

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade: 02 - Secretaria Municipal de Administração

Projeto / Atividade: 04 122 003 2.008 Manutenção da Sec. Mun. de Administração

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Elemento de Despesas: 1001000 – Recursos Ordinário

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade: 01 - Gabinete do Prefeito

Projeto / Atividade: 08 243 0003 2.004 Manut. do Cons. Tutelar da Crian. e do Adolescente

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Elemento de Despesas: 1001000 – Recursos Ordinário

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade: 07 - Sec. Mun. Educação, Cultura e Esportes

Projeto / Atividade: 12 361 0013 2.074 Manut. do Ensino Fundamental

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Elemento de Despesas: 11110000 – Receita de Imposto e Trans. – Educação

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade: 07 - Sec. Mun. Educação, Cultura e Esportes

Projeto / Atividade: 12 122 0003 2.063 Manut. da Sec. Mun. de Educação e Cultura

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Elemento de Despesas: 11110000 – Receita de Imposto e Trans. – Educação

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade: 07 - Sec. Mun. Educação, Cultura e Esportes

Projeto / Atividade: 12 361 0013 2.076 Programa de Transporte Escolar – PNAT FUND

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Elemento de Despesas: 11230000 – Transferência de Recurso do PNATE

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade: 11 - Sec. Mun. de Desenvolvimento Agrário

Projeto / Atividade: 20 606 0005 2.105 Manutenção da Sec. Mun. de Agricultura

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Elemento de Despesas: 1001000 – Recursos Ordinário

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade: 06 - Sec. Mun. de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Projeto / Atividade: 15 451 0003 2.057 Manut. da Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Elemento de Despesas: 1001000 – Recursos Ordinário

Vigência: O prazo de vigência deste contrato é até o dia **30 de dezembro de 2021**, contado a partir da sua assinatura.**Data da Assinatura:** 06 de janeiro de 2021.**Fundamentação:** O presente contrato fundamenta-se na Lei Federal n.º **8.666/1993** e vincula - se ao Edital e anexo do Pregão Presencial n.º 002/2020, bem como à proposta da CONTRATADA.**Assinaturas:** Pela contratada: **RICARDO BRUNO DOS SANTOS SILVA**, CPF: 029.786.494-70 e pela Contratante: **LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA** – Prefeito, CPF: 242.663.532-00.

Publicado por:
Sanclair Solon de Medeiros
Código Identificador:4E30729F

GABINETE DO PREFEITO
6º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE/RN, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.170.540/0001-25, com sede na Rua 15 de Novembro, n.º 63, bairro Centro, Maxaranguape – RN, representada pelo Senhor **LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA**, brasileiro, casado, Prefeito, portador da Cédula de Identidade n.º 07.454.120, expedida pela SSP/AM, inscrito no CPF sob o n.º 242.663.532-00, residente e domiciliado na Rua Chácara dos Anéis, 11A, Praia de Maracajaú, Maxaranguape – RN **CONTRATANTE** e, de outro lado a Empresa **BRASECO S/A**, CNPJ n.º 01.487.456/0001-90, representado pelo seu Diretor, **HENRIQUE MUNIZ DANTAS**, portador de RG n.º 803.176 SSP/RN, inscrito no CPF n.º 671.712.574-87, residente e domiciliado a Rua Aurino Vila, 401 – Res. Padre Monte – Casa 14, Emaús, Parnamirim/RN, neste ato denominado **CONTRATADO**, têm justos e contratados sob a égide da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e condições pactuadas a seguir:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a alteração das cláusulas 3ª e 13ª do referido contrato de prestação de serviços, nos termos previstos no Contrato e do 65, II, alínea “d” da Lei Federal n.º 8.666/93, sem majoração do valor estimado total do contrato que é de **R\$ 226.576,20 (duzentos e vinte e seis mil, Quinhentos e Setenta e Seis reais e Vinte Centavos)**.

CLÁUSULA 3ª DO CONTRATO – DO VALOR

*Pelo recebimento dos resíduos sólidos a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de **R\$ 81,75 (oitenta e um reais e setenta e cinco centavos)** por tonelada de resíduos disposto no Aterro Sanitário, com uma quantidade mensal estimada de **250 (duzentos e cinquenta) toneladas/mês**, com um valor estimado mensal de **R\$ 20.437,50 (vinte mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)** e um valor global estimado de **R\$ 226.576,20 (Duzentos e Vinte e Seis Mil, Quinhentos e Setenta e Seis Reais e Vinte Centavos)**.*

CLÁUSULA 13ª DO CONTRATO – DA COBERTURA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Orçamentário:

Unidade: 0206 Sec. Mun. de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Projeto / Atividade: 2.057 Manutenção da Sec. Mun. de Obras e Serv. Públicos
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte: 10010000 – Recurso Ordinário

Financeiro:

Os recursos para custear as despesas originárias do presente contrato, serão cobertas com receitas do FPM, ICMS e Receitas Próprias.

CLÁUSULA 2ª – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA 3ª – DISPOSIÇÕES GERAIS FINAIS

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos

representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Maxaranguape/RN, 04 de janeiro de 2021.

LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA
Prefeito Municipal

HENRIQUE MUNIZ DANTAS
Diretor Presidente

Testemunhas:

Nome: _____ **CPF/MF:** _____

Nome: _____ **CPF/MF:** _____

Publicado por:
Danilo Segundo Bezerra
Código Identificador:1EB06160

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2021

Contratante:MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE, CNPJ: 08.170.540/0001-25

Contratado: FUNDAÇÃO NORTE RIO GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA FUNPEC - CNPJ/MF n.º 08.469.280/0001-93

Objeto: Projeto de Pesquisa intitulado “Monitoramento da Dinâmica Costeira na Praia de Barra de Maxaranguape, Município de Maxaranguape/RN.

Do valor:R\$ 171.120,00 (Cento e Setenta e Um Mil, Cento e Vinte Reais).

Dotação Orçamentária:

Unidade: 0206 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana;

Ação: 2.059 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Serv. Público;

Natureza: 3.3.90.39.00.- Outros Serviços de Terceiros - PJ;

Fonte: 10010000 – Recurso Ordinário

Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com o Art. 57, inc. II da Lei 8.666/93.

Data da Assinatura:29 de janeiro de 2021.

Assinaturas: Pela contratada ANDRE LAURINDO MAITELLI, inscrito no CPF n.º 420.466.371-00 e pela Contratante:LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA – Prefeito, CPF: 242.663.532-00.

Publicado por:
Danilo Segundo Bezerra
Código Identificador:CCA1DDC1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 005/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE/RN
CNPJ: 08.170.540/0001-25

CONTRATADA: NATAL PRINTER LTDA
CNPJ: 08.967.857/0001-97

OBJETO: ADITAMENTO DE 444 (QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO) UNIDADE DE CARNÊS DE IPTU DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN, TOTALIZANDO 6.944 (SEIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO).

VALOR: R\$ 226,44 (DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.

Unidade: 0212 – Secretaria Municipal de Gestão Tributária
 Ação: 2.109 – Manut. da Sec. Mun. de Gestão Tributária
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ
 Fonte: 10010000 – Recurso Ordinário

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, ou seja, contado a partir de 03/02/2021.

Maxaranguape/RN, 03 de fevereiro de 2021.

Pela Contratante: LUÍS EDUARDO BENTO DA SILVA - CPF nº. 242.663.532-00

Pela Contratada: LENIELSON PESSOA MENDONÇA - CPF: 751.278.904-10

Publicado por:
 Danilo Segundo Bezerra
Código Identificador:6E0AD0A9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
 PORTARIA 105/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

ART. 1º. – CONCEDER, trinta (30) dias de férias, com início em 01 de janeiro de 2021, a Senhora, **LEONILDA CRISTINA LAURENTINO RAMOS**, servidora do município de Montanhas/RN, sob a matrícula 0011008, referente ao período 2020/2021.

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 21 de janeiro de 2021

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:D3882EEF

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
 PORTARIA 119/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

ART. 1º. – CONCEDER, trinta (30) dias de férias, com início em 01 de janeiro de 2021, a Senhora, **MARIA DA LUZ DOS SANTOS SILVA**, servidora do município de Montanhas/RN, sob a matrícula 0001228, referente ao período 2020/2021.

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 21 de janeiro de 2021

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:B626B295

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
 PORTARIA 131/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

ART. 1º. – CONCEDER, trinta (30) dias de férias, com início em 01 de janeiro de 2021, a Senhora, **SANDRA FERREIRA DA SILVA**, servidora do município de Montanhas/RN, sob a matrícula 0001376, referente ao período 2020/2021.

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 21 de janeiro de 2021

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:473599D4

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
 PORTARIA 136/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

ART. 1º. – CONCEDER, trinta (30) dias de férias, com início em 01 de fevereiro de 2021, ao Senhor, **DOMINGOS JOSE DE ARAUJO NETO**, servidor do município de Montanhas/RN, sob a matrícula, 0202444, referente ao período 2020/2021.

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 21 de janeiro de 2021

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:483DF996

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
 PORTARIA 054/2021 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO -
 COD. IDENTIFICADOR: 368A46B0**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

ART. 1º. – CONCEDER, trinta (30) dias de férias, com início em 01 de janeiro de 2021, a Senhora, **KATIA ROGERIA PEREIRA**, servidora do município de Montanhas/RN, sob a matrícula 0008648, referente ao período 2020/2021.

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 21 de janeiro de 2021

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:823B22CB

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 046/2021 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO -
COD. IDENTIFICADOR: 074DAD71

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ART. 1º. – CONCEDER, trinta (30) dias de férias, com início em 01 de janeiro de 2021, a Senhora, **MARIA DE LOURDES DA SILVA PEREIRA**, servidora do município de Montanhas/RN, sob a matrícula 0001589, referente ao período 2020/2021.

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 21 de janeiro de 2021

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:DBE2DCC1

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 067/2021 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO -
COD. IDENTIFICADOR: 2518A376

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ART. 1º. – CONCEDER, trinta (30) dias de férias, com início em 01 de janeiro de 2021, ao Senhor, **ADAILTON DE MEDEIROS SILVA**, servidor do município de Montanhas/RN, sob a matrícula 0008320, referente ao período 2020/2021.

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 21 de janeiro de 2021

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:3131AA79

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 157/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

Considerando a concessão de férias ao servidor: Domingos José de Araújo Neto, ocupante do cargo comissionado de Secretário Municipal de Administração;

R E S O L V E:

ART. 1º. – DESIGNAR o Senhor **DEYVID THIERRY DE OLIVEIRA SILVA**, para responder pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no período de 1º a 28 de fevereiro de 2021.

ART. 2º. – O servidor nomeado para responder pela Secretaria de Administração, não fará jus a nenhuma remuneração extra, por responder pela referida pasta.

ART. 3º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

ART. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, em 01 de fevereiro de 2021.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:D3B88150

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
EXTRATO DE EDITAL Nº 002/2021

O MUNICÍPIO DE MONTANHAS/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, através de seu Pregoeiro no uso de suas atribuições legais, vem tornar público a abertura do Processo Licitatório nº 24/2021 na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, objetivando o Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições, destinado a atender necessidades das secretarias municipais, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. A abertura dos envelopes está prevista para o **dia 19 de FEVEREIRO de 2021, às 08h30min**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, situada na Rua São José, nº 04, centro – Montanhas/RN, no horário das 08h00min às 12h00min (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3240-2210, LICITA FÁCIL (<http://licitafacil.tce.rn.gov.br/#/>), site da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN (<https://montanhas.rn.gov.br/>) e-email: licitacao@montanhas.rn.gov.br.

Montanhas/RN, 03 de fevereiro de 2021.

LUIZ EDUARDO FERNANDES
 Pregoeiro da PMM/RN
 Portaria nº 007/2021

Publicado por:
 Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:5625C54F

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
EXTRATO DE EDITAL Nº 003/2021

O MUNICÍPIO DE MONTANHAS/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, através de seu Pregoeiro no uso de suas atribuições legais, vem tornar público a abertura do Processo Licitatório nº 25/2021 na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, objetivando o Registro de Preços para contratação de empresa para prestar serviços de corte de terra na zona rural do município de Montanhas/RN, com uso da máquina tipo trator com grade, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. A abertura dos envelopes está prevista para o **dia 19 de FEVEREIRO de 2021, às 10h00min**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, situada na Rua São José, nº 04, centro – Montanhas/RN, no horário das 08h00min às 12h00min (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3240-2210, LICITA FÁCIL (<http://licitafacil.tce.rn.gov.br/#/>), site da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN (<https://montanhas.rn.gov.br/>) e-email: licitacao@montanhas.rn.gov.br.

Montanhas/RN, 03 de fevereiro de 2021.

LUIZ EDUARDO FERNANDES
 Pregoeiro da PMM/RN
 Portaria nº 007/2021

Publicado por:
 Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:1D43EDCB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº214/2021 - GP**

Prorrogação de Cessão de Servidor

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas em Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar a cessão da Servidora Pública Municipal ADRIANA MARIA VIEGAS COSTA DANTAS, matrícula nº 000944, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no Hospital e Maternidade Lavoisier Maia, para desenvolver as suas atividades junto a Prefeitura Municipal de São José de Mipibu/RN, sem ônus para o órgão cedente, até ulterior deliberação. A cessão fica condicionada integralmente ao pagamento da Previdência Própria – MONTEPREV por parte da Servidora titular do cargo Efetivo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de Janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, em 28 de Janeiro de 2021.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:70506EA8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº219/2021 - GP**

Exonera Secretário Adjunto

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas em Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. FRANCISCO GALVAO NETO, do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA, junto a Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, em 01 de Fevereiro de 2021.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:72B732FC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº220/2021 - GP**

Exonera Secretário Adjunto

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas em Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. EUCLIDES BRANDAO DE SOUZA, do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA, junto a Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, em 01 de Fevereiro de 2021.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:DDC0169C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº221/2021 - GP**

Nomeia Secretário Adjunto

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas em Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. FRANCISCO GALVAO NETO, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA, junto a Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, em 01 de Fevereiro de 2021.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:06764FE6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº222/2021 - GP**

Nomeia Secretário Adjunto

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas em Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. EUCLIDES BRANDAO DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA, junto a Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, em 01 de Fevereiro de 2021.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:54BA4F38

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº223/2021 - GP**

Exonera Assessor Contábil

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas em Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. JOSE RONDINELLY KLEITON DA SILVA, do cargo em comissão de ASSESSOR CONTÁBIL, vinculado a Secretaria Municipal de Finanças, junto a Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, em 01 de Fevereiro de 2021.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:4A47B9DD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº224/2021 - GP**

Nomeia Assessor Contábil

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas em Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. RUAN PABLO MEDEIROS JÚNIOR, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR CONTÁBIL, vinculado a Secretaria Municipal de Finanças, junto a Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, em 01 de Fevereiro de 2021.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:69C62036

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº216/2021 - GP**

Prorrogação da Cessão de Servidor (a)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas em Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar a Cessão do Servidor Público Municipal GRACO DORNELES CUNHA JÚNIOR, matrícula nº 0000931, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para desenvolver as suas atividades junto a Prefeitura Municipal de Natal, sem ônus para o órgão cedente, até ulterior deliberação. A cessão fica condicionada integralmente ao pagamento da Previdência Própria – MONTEPREV por parte do servidor titular do cargo Efetivo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de Janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, em 28 de Janeiro de 2021.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:223FA3A0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº218/2021 - GP**

Prorrogação de Cessão de servidor

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas em Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar a Cessão da Servidora Pública Municipal LIANNA KARINNE GERMANO CHAVES LOPES, matrícula nº 000932-1, ocupante do cargo de BIOQUÍMICA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde deste município, para desenvolver as suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde da cidade do Natal/RN, sem ônus para o órgão cedente, até ulterior deliberação. A cessão fica condicionada integralmente ao pagamento da Previdência Própria – MONTEPREV por parte da Servidora titular do cargo Efetivo

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de Janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, em 28 de Janeiro de 2021.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:28909A98

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº217/2021 - GP**

Prorrogação de Cessão de servidor

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas em Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar a Cessão da Servidora Pública Municipal VIVIANY FAGUNDES DANTAS, matrícula nº 000953, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para desenvolver as suas atividades junto ao Estado do Rio Grande do Norte, no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RN, sem ônus para o órgão cedente. A cessão fica condicionada integralmente ao pagamento da Previdência Própria – MONTEPREV por parte da Servidora titular do cargo Efetivo

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de Janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, em 28 de Janeiro de 2021.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:7D29DBF9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº215/2021 - GP**

Prorrogação de Cessão de Servidor

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas em Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar a Cessão do Servidor Público Municipal CRISTHYANO DA COSTA LIMA, matrícula nº 0000715, ocupante do cargo de Vigia, lotado na Guarda Municipal pela Sec. Municipal de Administração, para desenvolver as suas atividades junto a Prefeitura Municipal de Vera Cruz, junto a Guarda Municipal, sem ônus para o órgão cedente, até ulterior deliberação. A cessão fica condicionada integralmente ao pagamento da Previdência Própria – MONTEPREV por parte do servidor titular do cargo Efetivo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de Janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, em 28 de Janeiro de 2021.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:7F39087E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº165/2021 - GP

Prorrogação de Cessão de Servidor

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas em Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar a Cessão da Servidora Pública Municipal JEANE DE SOUZA GALVÃO, matrícula nº 0000467, ocupante do cargo de Motorista, lotada na Sec. Municipal de Administração, para desenvolver as suas atividades no Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), sem ônus para o órgão cedente, até ulterior deliberação. A cessão fica condicionada integralmente ao pagamento da Previdência Própria – MONTEPREV por parte da servidora titular do cargo Efetivo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de Janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, em 28 de Janeiro de 2021.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:5FF842C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº163/2021 - GP

Nomeia Diretor (a) Escolar

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas em Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. MIRIAN CARNEIRO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DA CRECHE MUNICIPAL LAGOA DO CAJUEIRO, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Monte Alegre.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de Janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, em 25 de Janeiro de 2021.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:B0A5C3C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DISPENSA 82/2021 - CORREÇÃO

Processo de Despesa nº: 82/2021.

Espécie: Dispensa de Licitação. nº 14/2021.

Base Legal: Art. 24, Inciso IV da lei 8.666/93.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

Contratado: AGRESTE EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA ME.

Objeto: Aquisição de materiais e EPI'S (luvas de procedimentos descartáveis) para serem utilizados pelos profissionais da saúde e colaboradores dos serviços essenciais, como medida de combate ao enfrentamento do novo coronavírus no município de Monte Alegre/RN;

Preço Global: R\$ 34.829,50(trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	02.004 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	2265 - Enfrentamento da emergência COVID-19
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0243 - Ação coordenada de enfrentamento do Coronavírus no âmbito do Município
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	12142100 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS - Bloco de Custeio das Ações e Serv. Públicos de Saúde - COVID-19
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 25/01/2021 por:

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Edipo Antonio da Silva
Código Identificador:FCAA95AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 001/2021

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

O município de Olho D'água do Borges/RN, através do seu Pregoeiro, torna público a SUSPENSÃO temporária do Pregão Eletrônico cujo Objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM APLICAÇÃO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS OU ACESSÓRIOS ORIGINAIS NOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN**, para revisão e retificação do Termo de Referência e Edital. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei.

Maiores esclarecimentos poderão obtidos no endereço **Rua Etelvino Sales, SN, Centro, OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN, CEP 59.730-000**, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 14:00 horas às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacao@modb@outlook.com.

OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN, 02 de fevereiro de 2021.

CARLOS ALBERTO DE LIMA

Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:

Adna Maria de Oliveira

Código Identificador:06B06ADC**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 110/2021.****PORTARIA Nº 110/2021.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica Municipal e Decreto nº 010/2017, de 18 de janeiro de 2017, considerando disposto no art. 16, § 6º, I, e art. 22, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e considerando o Memorando nº 001/2021, de 1º de fevereiro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), ao Sr. **Juliano Charles Araújo de Queiroga**, ocupante do cargo de Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e do Meio Ambiente, para fazer face as despesas com locomoção para cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Resolver assunto de interesse do Município no Escritório RJ Assessoria Municípios LTDA.

Local de destino: Rua José Freire de Souza, 13, Lagoa Nova, 59075-140, Natal – RN

Período do Afastamento: 4 e 5 de fevereiro de 2021.

Art. 2º- O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigada à prestação de contas nos termos do art. 22, III, IV e V, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Mário Solano de Moura, em Olho D'Água do Borges/RN, em 3º de fevereiro de 2021.

MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA

Prefeita

CPF: 465.240.614-20

Publicado por:

Adna Maria de Oliveira

Código Identificador:389D37D6**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2020 - PROCESSO Nº
068/2020 - PP Nº 006/2020**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ouro Branco - CNPJ: 08.095.473/0001-21. CONTRATADA(S): DROGARIA SÃO SEVERINO LTDA ME - CNPJ/MF sob nº. 07.194.915/0001-24- VALOR: R\$ 120.000,00. Objeto: Aquisição gradativa de medicamentos constantes na Tabela da Lista de Preços de Medicamentos - Preço Fábrica e Preço Máximo ao Consumidor, emitida pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED/Secretaria Executiva/Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. Base legal: Processo nº 068/2020 – Pregão Presencial nº 006/2020. VIGÊNCIA: 31.12.2020 a 31.03.2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto: 06.001. 10.122.0001.2021 e

Classificação econômica 33.90.30. DATA: 31/12/2020. SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Araújo da Silva – Contratante. Drogaria São Severino Ltda Me - Contratada.

Publicado por:

Joseane Silva de Azevedo

Código Identificador:BED53358**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2020 - PROCESSO Nº
141/2020 - PE Nº 045/2020**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ouro Branco - CNPJ: 08.095.473/0001-21. CONTRATADA(S): GREGÓRIO PAULINO DA COSTA JÚNIOR91239206453 - CNPJ/MF sob nº. 20.971.043/0001-21- VALOR: R\$ 32.650,00. Objeto: prestação de serviços de Lavagens de Veículos. Base legal: Processo nº 141/2020 – Pregão Eletrônico nº 045/2020. VIGÊNCIA: 31.12.2020 a 30.06.2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.001.10.122.0004.2021 e Classificação econômica 33.90.30. DATA: 31/12/2020. SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Araújo da Silva – Contratante. Gregório Paulino da Costa Júnior91239206453 - Contratada.

Publicado por:

Joseane Silva de Azevedo

Código Identificador:C546DD74**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2020 - PROCESSO Nº
090/2020 - PE Nº 018/2020**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ouro Branco - CNPJ: 08.095.473/0001-21. CONTRATADA(S): FRANCISCO DE ASSIS NOBREGA ME - CNPJ/MF sob nº. 06.254.655/0001-72- VALOR: R\$ 109.168,00. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios. Base legal: Processo nº 090/2020 – Pregão Eletrônico nº 018/2020. VIGÊNCIA: 31.12.2020 a 30.06.2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.001.12.122.0015.2036; 06.001.10.122.0004.2025; 06.001.10.122.0004.2021; 03.001.04.122.0002.2004; 11.001.18.541.0018.2038; 10.001.04.122.0009.2008; 08.001.08.243.0022.2049; 08.001. 08.243.0022.2050 e 07.001.12.122.0015.2009 e Classificação econômica 33.90.30. DATA: 31/12/2020. SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Araújo da Silva – Contratante. Francisco de Assis Nobrega Me - Contratada.

Publicado por:

Joseane Silva de Azevedo

Código Identificador:A07CE534**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2020 - PROCESSO Nº
090/2020 - PE Nº 018/2020**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ouro Branco - CNPJ: 08.095.473/0001-21. CONTRATADA(S): M B DE SOUTO - CNPJ/MF sob nº. 22.009.859/0001-02- VALOR: R\$ 171.033,10. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios. Base legal: Processo nº 090/2020 – Pregão Eletrônico nº 018/2020. VIGÊNCIA: 31.12.2020 a 30.06.2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.001.12.122.0015.2036; 06.001.10.122.0004.2025; 06.001.10.122.0004.2021; 03.001.04.122.0002.2004; 11.001.18.541.0018.2038; 10.001.04.122.0009.2008; 08.001.08.243.0022.2049; 08.001.08.243.0022.2050 e 07.001.12.122.0015.2009 e Classificação econômica 33.90.30. DATA: 31/12/2020. SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Araújo da Silva – Contratante. M B de Souto - Contratada.

Publicado por:

Joseane Silva de Azevedo

Código Identificador:2F8364AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2020 - PROCESSO Nº
137/2020 - PE Nº 043/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ouro Branco - CNPJ: 08.095.473/0001-21. CONTRATADA(S): FRANCISCO DE ASSIS NOBREGA ME - CNPJ/MF sob nº. 06.254.655/0001-72 – VALOR: R\$ 50.311,00. Objeto: aquisição de materiais de higiene e limpeza. Base legal: Processo nº 137/2020 – Pregão Eletrônico nº 043/2020. VIGÊNCIA: 31.12.2020 a 30.06.2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.001.10.122.0004.2025; 06.001.10.122.0004.2021; 03.001.04.122.0002.2004; 11.001.18.541.0018.2038; 10.001.04.122.0009.2008; 08.001.08.243.0022.2049; 08.001.08.243.0022.2050 e 07.001.12.122.0015.2009 e Classificação econômica 33.90.30. DATA: 31/12/2020. SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Araújo da Silva – Contratante. Francisco de Assis Nobrega Me - Contratada.

Publicado por:
 Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:B512A66A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 058/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO – RN, no uso das suas atribuições legais estabelecidas no inciso VI do art. 57 da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 013, de 17 de setembro de 2015;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **Luanna Elizia Dantas dos Santos Silva de Azevedo**, CPF nº **051.767.074-70**, para exercer o Cargo de provimento em Comissão de **Presidente do Instituto de Previdência** de Ouro Branco – RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Palácio Prefeito José Isaías de Lucena, Ouro Branco – RN, 01 de fevereiro de 2021, 115º da Fundação e 67º da Emancipação.

SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Elizeu Gomes Martins
Código Identificador:D9B43C79

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO Nº 007/2021 EXTRATO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 005/2021

PROCESSO Nº 007/2021
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021

A Comissão de Licitação do Município de Paraú, através da PREFEITURA MUNICIPAL, em cumprimento à ratificação procedida pela Excelentíssima Senhora MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Prestação de Serviços Locação de Imóvel, destinado ao funcionamento das atividades administrativas do Conselho Tutelar, no município de Paraú/RN.

Contratado.....: VICENTE VITAL DE AQUINO, CNPJ/CPF sob o nº 129.772.684-72,

Valor.....: **R\$4.400,00** (quatro mil e quatrocentos reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado Excelentíssima Senhora MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO, Prefeita Municipal.

PARAÚ - RN, 02 de Fevereiro de 2021

ANTÔNIO LICURGO FERREIRA NUNES

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
 Fabíola de Araujo Moraes
Código Identificador:D9204921

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
005/2021

GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, para a contratação com VICENTE VITAL DE AQUINO, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 129.772.684-72, cujo objeto é Prestação de Serviços Locação de Imóvel, destinado ao funcionamento das atividades administrativas do Conselho Tutelar, no município de Paraú/RN, no valor total de **R\$4.400,00** (quatro mil e quatrocentos reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilustríssimo Sr. ANTÔNIO LICURGO FERREIRA NUNES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PARAÚ - RN, 02 de Fevereiro de 2021

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO

Prefeita Municipal

Publicado por:
 Fabíola de Araujo Moraes
Código Identificador:3C35D03B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 006/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 006/2021

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000007/2020

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN, CNPJ Nº 08.084.691/0001-60

CONTRATADA(O).....: VICENTE VITAL DE AQUINO, CPF nº 129.772.684-72.

OBJETO.....: Prestação de Serviços Locação de Imóvel, destinado ao funcionamento das atividades administrativas do Conselho Tutelar, no município de Paraú/RN.

VALOR TOTAL.....: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA.....: 02.02.2021 a 31.12.2021

DATA DA ASSINATURA.: 02.02.2021

Publicado por:
Fabiola de Araujo Morais
Código Identificador:5A578A47

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE
HABILITAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 001/2021

Julgamento de habilitação da carta convite nº 001/2021, cujo objeto contratação de empresa especializada para recuperação e melhoramento de vias públicas em diversas ruas do município de Parazinho/RN, foi HABILITADA as empresas: Morlis Construções e Incorporações – CNPJ: 29.646.397/0001-75, Empreendimentos Construções e comércio da construção LTDA - EPP - CNPJ: 07.275.651/0001-33 e LPR Construções e Serviços - CNPJ: 17.707.527/0001-53 e INABILITADA a empresa: AGD Construções e Serviços – CNPJ: 35.215.852/0001-80 – itens 9.1.4 letra “b.3”, 9.1.5 e Mirante da construção LTDA - CNPJ: 22.161.765/0001-46. Item 9.1.4 letra “b.3. Abrindo-se o prazo recursal, caso contrário a abertura das propostas de preços será realizado no dia 08/02/2021, as 9hs.

Parazinho, 03 de Fevereiro de 2021.

ROBSON SCIPIÃO DE BRITO
Presidente.

Publicado por:
Robson Scipião de Brito
Código Identificador:0C23AF90

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
LEI DE N. 2612/2021

Lei de n. 2612/2021, Parelhas 03 de fevereiro de 2021.

FIXA O VALOR PARA PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES DE PEQUENO VALOR/RPV, DECORRENTES DE DECISÕES JUDICIAIS, NOS TERMOS DO ART.100, PARAGRAFO 3º E 4º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte: **FAÇO SABER**, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a fazer o pagamento de débitos ou obrigações do Município de Parelhas, decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor, nos termos do art.100, parágrafos 3º e 4º da Constituição Federal, sendo procedido diretamente pela Secretaria Municipal de Finanças, á vista do ofício requisitório expedido pelo juízo competente- Requisição de Pequeno valor/RPV.

Parágrafo único- Pra fins desta lei consideram-se de pequeno valor os débitos ou obrigações até o valor do maior benefício do regime geral da Previdência Social nos termos do parágrafo 4º do art. 100 da Constituição Federal.

Art. 2º - Os pagamentos das RPVs de que trata esta lei serão realizados de acordo com as disponibilidades orçamentárias e financeiras de Município e serão atendidos conforme a ordem cronológica dos ofícios requisitórios protocolados na Secretaria Municipal de Finanças.

Art.3º - A Assessoria Jurídica do Município ficara atenta, para que nos autos dos processos respectivos não ocorra fracionamento, repartição ou quebra do valor de execução, vedados no parágrafo 8º

do Art. 100 da Constituição Federal, sem prejuízo da faculdade de o credor renunciar ao crédito de valor excelente ao fixado no paragrafo único de art. 1º desta lei, para receber através de RPV.

Art.4º- Para pagamentos de quem se trata a presente Lei, será utilizada dotação própria consignada no orçamento anual.

Art. 5º- A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 03 de fevereiro de 2021.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ulisses Eduardo Salústio da Costa Montenegro Bezer
Código Identificador:248DD84A

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA DE N. 062/2021

Portaria de n. 062/2021– GAB/PREFEITO.

DISPÕE SOBRE A RELOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO.

RESOLVE:

Art. 1º - **RELOTAR** a (o) servidor (a) **ANASTACIA KELLY LIMA MEDEIROS**, do ACESSUAS-Trabalho, matrícula de n.1205480, para o cargo de pedagoga no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV na Secretaria de Assistência Social e Habitação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2021, revogando-se automaticamente todas as disposições em contrário.

Parelhas, 02 de Fevereiro de 2021.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal de Parelhas

Publicado por:
Ulisses Eduardo Salústio da Costa Montenegro Bezer
Código Identificador:39AB246D

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
DECRETO DE N. 011/2021

Decreto de n. 011/2021, Parelhas 03 de fevereiro de 2021.

Decreta luto por três dias em decorrência do falecimento da Srª. Juraci Araújo de Sena

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Parelhas.

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, em todo o território do Município de Parelhas, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Senhora Juraci Araújo de Sena, Ex-primeira-dama do Ex-prefeito do Município, o Sr. Plácido Gondim de Sena – Bidú (in memoriam)

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Parelhas, 03 de fevereiro de 2021.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA.

Prefeito do Município de Parelhas

Publicado por:

Ulisses Eduardo Salústio da Costa Montenegro Bezer

Código Identificador:DD759317**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03020001/2021****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº**.....: 03020001/2021**ORIGEM**.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021-SRP**CONTRATANTE**.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**CONTRATADA(O)**.....: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**OBJETO**.....: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço e implantação de solução de gestão escolar e-learning, incluindo: implantação do sistema. Inclui ainda serviços de migração de alunos e profissionais, implantação, parametrizações e configurações, treinamento de professores, suporte técnico, bem como hospedagem da solução em data center.**VALOR TOTAL**.....: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2021 Atividade 0601.123610188.2.022 Manutenção da Sec. Mun. de Educação, Classificação econômica 33.90.39.00 outros serv. De terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 30.000,00**VIGÊNCIA**.....: 03 de fevereiro de 2021 a 02 de fevereiro 2022.**DATA DA ASSINATURA**.....: 02 de fevereiro de 2021**Publicado por:**

Breno Raniere Barreto de Lima

Código Identificador:4467FD56**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS PARA O FUNCIONAMENTO DE VEÍCULOS EXISTENTES OU QUE VENHA A SER ADQUIRIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU**ABERTURA:** 08 de Fevereiro de 2021 às 09:00hs, na sala de reuniões da(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE PATU/RN, situada à Av. Antônio Suassuna, nº 54, Centro - Patu/RN, procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Interessados poderão adquirir cópias do edital, no horário de expediente, no endereço supracitado.

Patu/RN, em 25 de Janeiro de 2021.

LUAN MARCOS LEITE BEZERRA

CPF Nº 074.921.444-90

Pregoeiro

Publicado Por Incorreção

Publicado por:

Francisco Edno Azevedo

Código Identificador:86DA2C13**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA****CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 006/2021

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021

O MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA/RN, através do Pregoeiro Municipal, designado através da Portaria nº. 036/2021, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, para aquisição futura de forma parcelada ataúdes e serviços funerários, com abertura marcada para o dia **18/02/2021, às 10h**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Coronel José da Costa Alecrim, nº 164, Centro, Pedra Preta/RN. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no horário das 8hs às 13hs, em dias úteis, no endereço supracitado, podendo ainda ser encontrado no portal licitafacil.tce.rn.gov.br ou solicitados via e-mail em cplpedrapreta@gmail.com. Maiores informações pelo Fone: **84 3536.0041** ou no e-mail cplpedrapreta@gmail.com.

Pedra Preta/RN, 03 de fevereiro de 2021.

GILVAN CACHINA BEZERRA JÚNIOR

Pregoeiro

Publicado por:

Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento

Código Identificador:E47A1615**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 064/2021 EDFRANCY DO NASCIMENTO SILVA FERREIRA****PORTARIA Nº 064, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO (RN), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com fundamento no disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **EDFRANCY DO NASCIMENTO SILVA FERREIRA** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de ENFERMEIRA do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, aprovado que foi em concurso público, cujo resultado foi homologado em data de 14 de fevereiro de 2020, devidamente publicado no diário da FEMURN e Portal do Município, ficando lotado na Unidade de Pronto Atendimento Governador José Varela.

Art. 2º A posse do servidor (a), assim como o respectivo exercício, ocorrerá imediatamente após a assinatura do termo de posse, ficando desclassificado caso não compareça para assinatura do Termo de Posse e o respectivo exercício em até 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrários.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:646486FF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 065/2021**

PORTARIA Nº 065, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO (RN), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com fundamento no disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Srta. **VALÉRIA CARLA DE SENA APRIGIO**, no Cargo Comissionado – **DIRETOR (A) DE ESCOLA** – na Administração da **Escola Municipal Raimundo Cavalcanti**, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 758/2018, referendada pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 74, inciso II e Constituição Federal em seu artigo 37, inciso II, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrários.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:5FDECB14

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 066/2021**

PORTARIA Nº 066, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO (RN), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com fundamento no disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. **LIDIANE CRISTINA CÂMARA COSTA**, ASSISTENTE SOCIAL, matrícula – 0571, para exercer suas atividades na Equipe Multidisciplinar da Secretaria Municipal de Saúde - **SMS**, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 758/2018, referendada pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 74, inciso II e Constituição Federal em seu artigo 37, inciso II, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrários.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:D2449105

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 067/2021**

PORTARIA Nº 067, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO (RN), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com fundamento no disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Srta. **MARÍLIA DE GOUVEIA JULIÃO MACIEL**, no Cargo Comissionado – **DIRETOR (A) DE ESCOLA** – na Administração da **CRECHE MANUNTEÇÃO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 758/2018, referendada pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 74, inciso II e Constituição Federal em seu artigo 37, inciso II, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrários.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:C1BF6445

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 068/2021**

PORTARIA Nº 068, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO (RN), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com fundamento no disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Srta. **TEREZINHA CLÁUDIA DE FRANÇA**, no Cargo Comissionado – **DIRETOR (A) DE ESCOLA** – na Administração da **ESCOLA MUNICIPAL NÁDIA MARIA CÂMARA**, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 758/2018, referendada pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 74, inciso II e Constituição Federal em seu artigo 37, inciso II, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrários.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:56B0A32E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 069/2021**

PORTARIA Nº 069, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO (RN), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com fundamento no disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Srta. **ELOISA MACIEL DA SILVA**, no Cargo Comissionado – **DIRETOR (A) DE ESCOLA** – na Administração da **ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO**, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 758/2018, referendada pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 74, inciso II e Constituição Federal em seu artigo 37, inciso II, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrários.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:3AB35D92

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 070/2021**

PORTARIA Nº 070, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO (RN), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com fundamento no disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Srta. **MARIA JUCIARA FERREIRA**, no Cargo Comissionado – **DIRETOR (A) DE ESCOLA** – na Administração da **ESCOLA MUNICIPAL CÔNEGO ANTÔNIO ANTAS**, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 758/2018, referendada pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 74, inciso II e Constituição Federal em seu artigo 37, inciso II, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrários.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meireane Alves Miranda

Código Identificador:BFA4C767

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 071/2021**

PORTARIA Nº 071, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO (RN), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com fundamento no disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **JOSÉ MARIA DE FRANÇA**, no Cargo Comissionado – **DIRETOR (A) DE ESCOLA** – na Administração do **CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO RURAL**, **PROFESSORA ALBA BEZERRA ANTAS**, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 758/2018, referendada pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 74, inciso II e Constituição Federal em seu artigo 37, inciso II, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrários.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meireane Alves Miranda

Código Identificador:A4E67E33

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 006/2021 – MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS).**

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 006/2021 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021. O Pregoeiro do Município de Pendências/RN, CNPJ Nº 08.122.657/0001-33, devidamente autorizado pelo excelentíssimo Senhor Prefeito, torna público que irá realizar licitação no dia **15/02/2021 às 09h00min.** **OBJETO:** Registro de preço para futura contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar, no ano letivo 2021 e transporte para atender as necessidades

da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pendências/RN. A quem interessar encontra-se a disposição das 07h00min as 13h00min, no Prédio Sede da Prefeitura Municipal, Setor de Licitações, Avenida Francisco Rodrigues, nº 205, Centro, Pendências/RN, o edital na Íntegra. Mais informações através do numero (84) 3522-2204 ou e-mail: cplpendencias2017@gmail.com -

JOÃO LUIZ DA LUZ BEZERRA.

Pregoeiro Municipal.

Publicado por:

Lorena da Rocha Nascimento

Código Identificador:640DBD0B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 007/2021 – MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL POR SISTEMA DE REGISTRO DE
PREÇO.**

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 007/2021 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021. O Pregoeiro do Município de Pendências/RN, CNPJ Nº 08.122.657/0001-33, torna público que irá realizar licitação no dia **18/02/2021 às 09h00min.** **OBJETO:** Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para prestar serviços de exames de imagens radiográficas laudados, para atendimento eletivo dos pacientes do Município de Pendências-RN. A quem interessar encontra-se a disposição das 07h00min as 13h00min, no Prédio Sede da Prefeitura Municipal, Setor de Licitações, Avenida Francisco Rodrigues, nº 205, Centro, Pendências/RN, o edital na Íntegra. Mais informações através do número (84) 3522-2204 ou e-mail: cplpendencias2017@gmail.com

JOÃO LUIZ DA LUZ BEZERRA.

Pregoeiro Municipal.

Publicado por:

Lorena da Rocha Nascimento

Código Identificador:60107D13

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2021. LICITAÇÃO Nº
065/2020 – TOMADA DE PREÇO. PROCESSO
ADMINISTRATIVO: 107/2020**

CONTRATANTE: Município de Pendências/RN, CNPJ nº 08.122.657/0001-33. **CONTRATADA:** JFF EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME CNPJ: 09.195.778/0001-78, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE POSSA PRESTAR SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO PELO MÉTODO CONVENCIONAL E INTERTRAVADO EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS/RN, contrato de repasse nº 1.064.081-33/2019 – CONVÊNIO nº 884729/2019 – PLANEJAMENTO URBANO/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. Com proposta global de **R\$ 227.659,55 (duzentos e vinte e sete mil seiscientos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).** 01/01/2021

Publicado por:

Lorena da Rocha Nascimento

Código Identificador:0D732930

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 2021020101
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021020101

OBJETO:

- Contratação de empresa especializada em Serviços de Manutenção de Equipamentos Odontológicos

CONTRATANTE:

- Prefeitura Municipal de Pilões/RN;
- CNPJ nº 08.148.488/0001-00;
- Rua Maria Delfina, nº 22, Centro, Pilões/RN.

CONTRADADA:

- SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA - ME;
- CNPJ nº 35.662.667/0001-34;
- Rua Treze de Maio, Nº 324, Centro, Pau dos Ferros/RN, CEP nº 59.9000-000

VALOR TOTAL:

- R\$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais)

VIGÊNCIA DA DISPENSA:

- 02 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 631-2.2017.10.122.16.2.119.0.339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

BASE LEGAL:

- Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Pilões/RN, em 01 de fevereiro de 2021.

CÍCERO SABINO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Geraldo de Oliveira Silva
Código Identificador:8EDCC5E0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

ISPENSA DE LICITAÇÃO: 2021020102

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021020102

OBJETO:

- Contratação de empresa especializada em fornecimento de matérias odontológico.

CONTRATANTE:

- Prefeitura Municipal de Pilões/RN;
- CNPJ nº 08.148.488/0001-00;
- Rua Maria Delfina, nº 22, Centro, Pilões/RN.

CONTRADADA:

- SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA - ME
- CNPJ nº 35.662.667/0001-34;
- Rua Treze de Maio, Nº 324, Centro, Pau dos Ferros/RN, CEP nº 59.900-000.

VALOR TOTAL:

- R\$ 16.169,00 (dezesseis mil cento e sessenta e nove reais)

VIGÊNCIA DA DISPENSA:

- 02 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 631-2.2017.10.122.16.2.119.0.339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

BASE LEGAL:

- Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Pilões/RN, em 01 de fevereiro de 2021.

CÍCERO SABINO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Geraldo de Oliveira Silva
Código Identificador:0107D3F0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO**

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE EXTRATO DE INEXGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO E CONTRATO N.º 002/2021**

Contratante: MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO/RN, CNPJ: 08.311.904/0001-40.

Contratado: GASPAS ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 23.895.214/0001-79

Valor Global: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Vigência: 08 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021;

Base Legal: Lei nº 8.666/93 - Art. 25, inciso II c/c Art. 13, inciso III.

Pela Contratante: MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO/RN – PREFEITO MUNICIPAL: Edi Carlos Alexandre de Souza Oliveira;

Pelo Contratado: GASPAS ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 23.895.214/0001-79 – Representado pelo Sr. Manuel Neto Gaspar Júnior;

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de assessoria e consultoria jurídica, de natureza singular e especializada na área do Direito Administrativo Municipal, tendo em vista as constantes mudanças na área do Direito Administrativo, com edição de Leis, regulamentos, decretos e etc; a necessidade de orientação assessoria e consultoria administrativa aos servidores públicos municipais.

Publicado por:
Valério Sampaio Carneiro
Código Identificador:3F516E2C

**GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2021 E
CONTRATO N.º 002/2021**

Contratante: MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO

Contratada: ELISÂNGELA DE ARAÚJO BARBOSA VIERA ME

Processo nº 048/2021 – Dispensa de Licitação nº 003/2021 - CPL

Objeto: Contratação de empresa para o a prestação de serviços funerários para população carente do município de Poço Branco/RN.

Fundamentação: inciso II, do artigo 24, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 17.490,00 (dezassete mil, quatrocentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: 11/01/2021 A 10/07/2021

MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO/RN

Contratante

ELISÂNGELA DE ARAÚJO BARBOSA VIERA ME

Contrata

Poço Branco/RN, 11 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Valério Sampaio Carneiro
Código Identificador:52F70DF5

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2021**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Poço Branco/RN.

CONTRATADA: COSERN - Companhia Energética do Rio Grande do Norte. CNPJ: 08.324.196/0001-81. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 595.996,00 (quinhentos e noventa e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais).

OBJETO: Contratação dos serviços de fornecimento de energia elétrica, para manutenção e funcionamento dos prédios públicos do poder executivo municipal, durante o exercício de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XXII da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 11 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 11 de janeiro de 2021.

EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOPUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valério Sampaio Carneiro
Código Identificador:5A7F0C8F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 068/2021- GP.

PORTARIA Nº 068/2021 – GP.

Poço Branco/RN, 02 de fevereiro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º- Exonerar o servidor **HUMBERTO CRISPIM DA SILVA**, matrícula 9381, ocupante do cargo de professor efetivo lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer deste Município de Poço Branco/RN.

Art. 2º - Aplica-se no casos em que o servidor não pretende continuar exercendo sua função e opta por sair (desligamento voluntário).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e cumpra-se.

EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Jones Medeiros de Moraes
Código Identificador:B64D60A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02020001/21

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de PUREZA/RN, CNPJ: 08.290.223/0001-42.

CONTRATADA: Paraibana Sports Ltda – CNPJ. 08.474.850/0001-33.

Valor Global: R\$ 17.534,00 (dezessete mil e quinhentos e trinta e quatro reais);

OBJETIVO: Aquisição de materiais esportivos, para atendimento das necessidades desta administração, no aparelhamento do Departamento de Esporte e Lazer, deste Município.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 24, II.

PUREZA/RN, 02 de fevereiro de 2021.

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO
Prefeito Municipal.
Contratante

PARAIBANA SPORTES LTDA
CNPJ. 08.474.850/0001-33
Contratada

Publicado por:
Elionaldo Ângelo da Silva
Código Identificador:1FFAFAAD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/2021-GP

Pureza/RN, 29 de janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Pureza/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Fica **exonerado** a pedido da função de Vigia neste município de Pureza, em virtude de aprovação em estágio probatório em novo cargo publico, conforme solicitação através do requerimento do dia 28/01/2021, o Senhor **ADEILSON SOARES BARROS**, portador do CPF: 069.993.454-06.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionaldo Ângelo da Silva
Código Identificador:47C314A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2021-GP

Pureza/RN, 01 de fevereiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Pureza/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. **CONCEDER**, nos termos do art. 102 da Lei 156/1997, LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a(o) Servidor(a) **CÉLIO JOSÉ DOS SANTOS, MAT. 13188**, pelo período de 03 meses, compreendido entre 01/02/2021 a 01/05/2021, devendo o mesmo retornar às atividades no dia 02/05/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e
Cumpra-se.

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionaldo Ângelo da Silva
Código Identificador:2C34E3D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/2021-GP

Pureza/RN, 01 de fevereiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Pureza/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Fica **exonerada** do cargo comissionado “ Diretora do CMEI Manoel Ferreira de Brito”, da Prefeitura Municipal de Pureza/RN, a Senhora **MARIA ELIETE DE SANTOS SOUZA**, portadora do CPF/MF: 807.482.604-04.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionaldo Ângelo da Silva
Código Identificador:18A4C939

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018/2021-GP**

Pureza/RN, 01 de fevereiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Pureza/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Fica **exonerada** do cargo comissionado “Vice-Diretora do CMEI Manoel Ferreira de Brito”, da Prefeitura Municipal de Pureza/RN, a Senhora **FRANCICARLA DA SILVA BRITO**, portadora do CPF/MF: 067.473.724-50.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionaldo Ângelo da Silva
Código Identificador:C0E5F03E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019/2021-GP**

Pureza/RN, 01 de fevereiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Pureza/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Fica **nomeada** para o cargo comissionado “Diretora do CMEI Manoel Ferreira de Brito”, na localidade de Cana Brava, neste município, a Senhora **FRANCICARLA DA SILVA BRITO**, portadora do CPF/MF: 067.473.724-50.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionaldo Ângelo da Silva
Código Identificador:2839C459

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020/2021-GP**

Pureza/RN, 01 de fevereiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Pureza/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. **CONCEDER**, nos termos do art. 102 da Lei 156/1997, LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a(o) Servidor(a) **MARIA ELIETE DE SANTOS SOUZA, MAT. 012**, pelo período de 03 meses, compreendido entre 01/02/2021 a 01/05/2021, devendo a mesma retornar às atividades no dia 02/05/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e
Cumpra-se.

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionaldo Ângelo da Silva
Código Identificador:B7D665A1

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 01020001/21**

Fica revogada a Dispensa de Licitação Nº 01020001/21 de 01/02/2021, celebrada entre o Município de Pureza/RN, inscrito no CNPJ nº 08.290.223/0001-42 e a Sra. Ana Isabel Rodrigues da Silva, inscrita no CPF nº 936.962.134-20, para a Contratação de Assessoria e Consultoria técnica, no acompanhamento dos Conselhos, sistemas e programas, em todas as esferas, desde o planejamento até a prestação de contas e orientação à equipe técnica de profissionais lotados na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer do município de Pureza.

PUREZA/RN, 03 de fevereiro de 2021.

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elionaldo Ângelo da Silva
Código Identificador:2222003A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 280101/2021 -
INEX/PMRC**

**TERMO AUTORIZATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

Inexigibilidade de Licitação n.º 280101/2021 - INEX/PMRC

O Município de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Sr. Marcos Aurélio de Paiva Rêgo, Prefeito Municipal, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 280101/2021 - INEX/PMRC, vem emitir o Presente Termo Autorizativo de Inexigibilidade de licitação, amparada no Art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a inscrição de servidor municipal no Curso Preparatório para elaboração do Relatório Anual de Controle Interno, que ocorrerá nos dias 08 e 09 de março de 2021, em favor de Logus Assessoria e Consultoria Pública Ltda, CNPJ: 02.457.379/0001-99, pelo valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, AUTORIZO a presente contratação determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Riacho da Cruz/RN, 03 de fevereiro de 2021.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Junior Pereira Lima
Código Identificador:99648ACA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00008/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2021, que objetiva: Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) em Botijão de 13 kg; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DEUSIGLEBY SOARES MACENA - R\$ 16.000,00.

Riacho de Santana - RN, 19 de Janeiro de 2021

DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Ferreira Fernandes
Código Identificador:6C165770

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00008/2021. OBJETO: Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) em Botijão de 13 kg. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 19/01/2021.

Publicado por:
Samuel Ferreira Fernandes
Código Identificador:16E36502

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 048/2021 RIACHO DE SANTANA/RN, 02 DE
FEVEREIRO DE 2021.

Portaria N.º 048/2021 Riacho de Santana/RN, 02 de fevereiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor **Davi Cassio Fernandes da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana. e

Considerando, as atribuições inerentes ao cargo de Prefeito Municipal, atribuídas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município;

Considerando, que dentre essas atribuições está a competência para organizar o serviço público municipal, sendo, pois consectário da autonomia administrativa disposta no Art. 30, I, da Constituição Federal.

Considerando, que a Lei Municipal nº. 094/2002, que "Institui o Regime Jurídico Único dos Servidores públicos civis do Município de Riacho de Santana, estabelece que a aposentadoria é causa de vacância, *in verbis*:

Art. 31. A vacância do cargo público decorrerá de:

- I – exoneração;
- II – demissão;
- III – promoção;
- IV – ascensão;
- V – transferência;
- VI – readaptação;
- VII – aposentadoria;**

VIII – posse em outro inacumulável;

IX – falecimento.

Art. 91. Ressalvados os casos previstos na Constituição, é vedado a acumulação remunerada de cargos públicos.

Considerando, a Constituição Federal:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor;
- b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
- c) a de dois cargos privativos de médico;
- c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

Considerando, que o regime previdenciário do Município é o INSS;

Considerando, que a servidora **Maria Lucileide Costa**, inscrita no CPF sob o nº. 779.564.274-87, com matrícula nº. 170277-5, servidora efetiva deste município, ocupante do cargo de Professora, **foi aposentada junto ao INSS**, conforme se verifica de sua pasta funcional;

Considerando, que o Supremo Tribunal Federal tem decidido neste sentido:

A G .REG. NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO 1.231.507

ESPÍRITO SANTO RELATOR: MIN. ALEXANDRE DE MORAIS
Ementa: AGRAVO INTERNO. RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO. SERVIDORA PÚBLICA ADMITIDA NO REGIME CELETISTA, POSTERIORMENTE CONVERTIDO EM ESTATUTÁRIO. EXERCÍCIO DE CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO. APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. HIPÓTESE DE VACÂNCIA DO CARGO, SEGUNDO A LEGISLAÇÃO ESTADUAL. PRETENSÃO DE RETORNO AO CARGO, AO FUNDAMENTO DE QUE A APOSENTADORIA PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – INSS É CUMULÁVEL COM OS VENCIMENTOS. IMPOSSIBILIDADE DE REINTEGRAÇÃO AO MESMO CARGO PÚBLICO APÓS APOSENTADORIA, SEM APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

1. A legislação estadual dispõe que a aposentadoria é causa de vacância do cargo público, o que determina o afastamento do servidor dos quadros da Administração. 2. O acesso a cargos públicos rege-se pela Constituição Federal e pela legislação de cada unidade federativa. Se o legislador estadual estabeleceu que a aposentadoria é causa de vacância, o servidor não pode, sem prestar novo concurso público, ser reintegrado ao mesmo cargo depois de se aposentar. Com efeito, antes mesmo da EC 20/1998, quando não havia a vedação de acumulação de proventos com vencimentos de cargo público, esta CORTE já proclamava a inarredável necessidade do concurso público para o provimento do cargo público após a aposentadoria. Precedentes.

3. No caso em análise, a servidora intenta ser reintegrada no mesmo cargo após a aposentadoria, sem se submeter a concurso público, o contraria a jurisprudência do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.

4. Além disso, a orientação jurisprudencial desta SUPREMA CORTE firmou-se no sentido de que a acumulação de proventos e vencimentos somente é permitida quando se tratar de cargos, funções ou empregos acumuláveis na atividade, na forma permitida pela Constituição (RE 163.204, Rel. Min. CARLOS VELLOSO).

5. Agravo Interno ao qual se nega provimento. A C Ó R D ã O Vistos, relatados e discutidos estes autos, os Ministros do Supremo

Tribunal Federal, em Primeira Turma, sob a Presidência do Senhor Ministro LUIZ FUX, em conformidade com a ata de julgamento e as notas taquigráficas, por unanimidade, acordam em negar provimento ao agravo interno, nos termos do voto do Relator. Brasília, 29 de novembro de 2019. Ministro ALEXANDRE DE MORAES Relator

A G .REG. NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO 1.269.302

RELATOR: MIN. ROBERTO BARROSO

DIREITO ADMINISTRATIVO. AGRAVO INTERNO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO. CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO. APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. ACUMULAÇÃO DE PROVENTOS COM VENCIMENTOS ORIUNDOS DO MESMO CARGO PÚBLICO. IMPOSSIBILIDADE. PRECEDENTES.

1. O Supremo Tribunal Federal possui entendimento no sentido de que é possível a acumulação de proventos advindos de aposentadoria no Regime Geral de Previdência Social com remuneração de cargo público. No entanto, a discussão posta neste autos é diversa, uma vez que a parte ora agravante pretende a acumulação de proventos do regime geral com vencimentos da ativa, ambos oriundos do mesmo cargo público.

2. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria com remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvada as hipóteses de cargos acumuláveis na forma da Constituição, cargos eletivos e cargos em comissão. Precedentes.

3. Nos termos do art. 85, § 11, do CPC/2015, fica majorado em 25% o valor da verba honorária fixada anteriormente, observados os limites legais do art. 85, §§ 2º e 3º, do CPC/2015. Tal verba, contudo, fica com sua exigibilidade suspensa em razão do deferimento da assistência judiciária gratuita ao agravante, nos termos do art. 98, § 3º, do CPC/2015. 4. Agravo interno a que se nega provimento. A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Ministros da Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal, em Sessão Virtual, na conformidade da ata de julgamento, por maioria de votos, em negar provimento ao agravo interno, com majoração de honorários, nos termos do voto do Relator, vencido o Ministro Marco Aurélio. Brasília, 14 a 21 de agosto de 2020. MINISTRO LUÍS ROBERTO BARROSO - RELATOR

Considerando, que o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, entende da mesma forma, e reiteradamente, vejamos:

Processo: APELAÇÃO CÍVEL - 0806945-87.2016.8.20.5106

EMENTA: CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PROCESSO CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. **REINTEGRAÇÃO AO CARGO DE ORIGEM. SERVIDOR APOSENTADO. IMPOSSIBILIDADE. EXTINÇÃO DO VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.** TEMAS ABORDADOS NO ACÓRDÃO RECORRIDO. IMPOSSIBILIDADE DE REDISCUSSÃO OU NOVO JULGAMENTO DA CAUSA EM SEDE DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO RECURSO. –

O Supremo Tribunal Federal julgou caso semelhante ao do presente processo e assentou que “o acesso a cargos públicos rege-se pela Constituição Federal e pela legislação de cada unidade federativa. **Se o legislador municipal estabeleceu que a aposentadoria é causa de vacância, o servidor não pode, sem prestar novo concurso público, manter-se ou ser reintegrado ao mesmo cargo, depois de se aposentar.** Com efeito, antes mesmo da EC 20/1998, quando não havia a vedação de acumulação de proventos com vencimentos de cargo público, esta Corte já proclamava a inarredável necessidade do concurso público para o provimento do cargo público após a aposentadoria. No caso em análise, a servidora municipal intenta ser reintegrada no mesmo cargo após a aposentadoria, sem se submeter a certame público, o que contraria a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal.” (ARE 1235997 AgR, Rel. Min. Alexandre de Moraes, Primeira Turma, julgado em 06/12/2019, DJe 19/12/2019) –
- As Câmaras Cíveis do TJRN, em processos semelhantes e oriundos do mesmo Município de Mossoró, entendem que o agente ao se aposentar rompe o vínculo com o Poder Público e

gera a vacância do cargo na Administração Pública, não sendo possível sua reintegração.

- Os temas foram abordados no acórdão recorrido e com a citação de diversos precedentes do TJRN sobre a matéria. Os embargos de declaração são se prestam para rediscutir ou julgar novamente tema que já foi abordado anteriormente. ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima identificadas. Acordam os Desembargadores que integram a 3ª Câmara Cível deste Egrégio Tribunal de Justiça, em Turma, à unanimidade de votos, conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator, que fica fazendo parte integrante deste.

[...]

VOTO

Para a Corte, se o legislador municipal estabeleceu que a aposentadoria é causa de vacância, o servidor não pode, sem prestar novo concurso público, manter-se ou ser reintegrado ao mesmo cargo, depois de se aposentar.

No âmbito do Município de Mossoró, a lei complementar n. 029/2008 prevê em seu artigo 38, hipótese similar: “Art. 38. A vacância do cargo público decorrerá: I – Exoneração; II – Demissão; III – Promoção; IV – Readaptação; V – Aposentadoria; VI – Posse em outro cargo inacumulável; VII – Falecimento.”

As Câmaras Cíveis do TJRN, em processos semelhantes e oriundos do mesmo Município de Mossoró, entendem que o agente ao se aposentar sob a égide do estatuto próprio do servidor público, rompe o vínculo com o Poder Público e gera a vacância do cargo na Administração Pública, não sendo possível sua reintegração. No acórdão embargado foram citadas decisões nesse sentido: AC 2018.002974-4, Rel. Des. Ibanez Monteiro, julgado em 12/02/2019; AC 2018.003430-5, Rel. Des. Amaury Moura, julgado em 09/10/2018; AC 2018.003029-7, Rel. Des. João Rebouças, julgado em 28/08/2018.

Assim, não é possível a reintegração do servidor, sob pena de ofensa à regra do concurso público. Os temas foram abordados no acórdão recorrido e com a citação de precedentes do TJRN sobre a matéria. Os embargos de declaração são se prestam para rediscutir ou julgar novamente tema que já foi abordado anteriormente. Face ao exposto, conheço e nego provimento ao recurso. É como voto. Natal, Eduardo Pinheiro Juiz Convocado - Relator Natal/RN, 25 de Agosto de 2020.

RECURSO INOMINADO CÍVEL - 0800090-62.2020.8.20.5103

APOSENTADORIA. VACÂNCIA DO CARGO. IMPOSSIBILIDADE DE PERCEPÇÃO CUMULATIVA DE REMUNERAÇÃO E PROVENTOS DE APOSENTADORIA EM RELAÇÃO AO MESMO CARGO PÚBLICO. IMPROCEDÊNCIA DA PRETENSÃO. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. IRRENUNCIABILIDADE CONHECIDA E NÃO PROVIDA.

- **O fato de se tratar de aposentadoria voluntária pelo INSS não elide a vedação constitucional da cumulação pleiteada, notadamente considerando que a remuneração (atividade) e os proventos (aposentadoria) decorreriam do mesmo cargo público.**

ACÓRDÃO Vistos e relatados estes autos do recurso cível virtual acima identificado, decidem os Juizes da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Rio Grande do Norte, à unanimidade de votos, conhecer e negar provimento ao recurso, mantendo a sentença por seus próprios fundamentos. Natal/RN, 21 de julho de 2020. FRANCISCO SERÁPHICO DA NÓBREGA COUTINHO Juiz Relator. Natal/RN, 21 de Julho de 2020.

Considerando, que o servidor vinha recebendo remuneração simultânea de aposentadoria e o cargo efetivo do qual justamente decorreu a aposentadoria, o que é vedado;

Considerando, a impossibilidade jurídica de se continuar com este acúmulo, posto que ofende a Constituição Federal e Regimento Jurídico Único dos Servidores Municipais de Riacho de Santana/RN.

Considerando, ademais, o interesse público, assim como o próprio interesse da administração, para melhor servir à população, e a legalidade do presente ato.

Considerando, portanto, todo o exposto **O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA, PREFEITO**

MUNICIPAL E RIACHO DE SANTANA/RN, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo efetivo de **Professor**, constante do quadro de cargos de provimento efetivo do Poder Executivo, na Secretaria Municipal de Educação, ocupado pela servidora municipal **Maria Lucileide Costa**, inscrita no CPF sob o nº. 779.564.274-87, com matrícula nº. 170277-5, por implemento de sua aposentadoria, restando o servidor afastado de suas funções.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riacho de Santana/RN, em 02 de fevereiro de 2021.

DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Beatriz Ferreira Costa
Código Identificador:B8D537CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 068/2021 - DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
PARA SECRETÁRIO DA 109ª JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

Portaria nº 068/2021 Riachuelo, RN 03 de fevereiro de 2021

Dispõe sobre a designação do servidor José Vanderlucio Varela para exercer a função de Secretário da 109ª Junta do Serviço Militar no município de Riachuelo/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o funcionário público, o senhor **JOSÉ VANDERLUCIO VARELA FILHO** brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF 704.835.304-09, para exercer a função de SECRETÁRIO DA 109ª JUNTA DE SERVIÇO MILITAR no município de Riachuelo/RN.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Riachuelo/RN, 03 de fevereiro de 2021.

JOÃO BASÍLIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Caetano de Sena Neto
Código Identificador:A8A66B1F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 098/2021

Dispõe sobre a Exoneração de RENATA RAYARA DIOGENES FREITAS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II do art. 26 e no inciso II do art. 138 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que cargo comissionado possui natureza “*ad nutum*”, nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, sendo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO o término da legislatura (mandato) 2017-2020;

RESOLVE:

Art. 1º. - Exonerar a Sra. **RENATA RAYARA DIOGENES FREITAS**, portadora da Cédula de Identidade 2.676.124-SSP/RN e CPF: 071.448.944-12, do Cargo Comissionado na Função de Bibliotecário.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMpra-SE ARQUIVE-SE

Palácio Francisco Germano Filho, 03 de fevereiro de 2021.

JOSÉ FLÁVIO MORAIS
CPF: 022.505.704-26
Prefeito Interino

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:7A685CFD

CHEFIA DE GABINETE
ERRATA DA PORTARIA Nº 080/2021 DE 29 DE JANEIRO DE 2021 - RODOLFO FERNANDES/RN

Publicado no Diário da FEMURN nº 2452, do dia 01 de Fevereiro de 2021, pagina nº 136.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais,

RETIFICA: Na portaria 080/2021

ONDE SE LÊ:

Fica concedida licença pelo prazo de 90 dias, a título de licença prêmio por assiduidade, no período de **01 de fevereiro de 2021 a 01 de maio de 2021**, ao servidor **JOSE CARLOS DE SOUZA**, matrícula 326, ocupante do cargo de Digitador, lotado (a) na Secretaria Municipal de saúde.

LEIA – SE:

Fica concedida licença pelo prazo de 90 dias, a título de licença prêmio por assiduidade, no período de **01 de fevereiro de 2021 a 01 de maio de 2021**, ao servidor **JOSE CARLOS DE SOUZA**, matrícula 326, ocupante do cargo de Agente de Endemias, lotado (a) na Secretaria Municipal de saúde.

PUBLIQUE-SE CUMpra-SE ARQUIVE-SE

Palácio Francisco Germano Filho, 03 de fevereiro de 2021.

JOSÉ FLÁVIO MORAIS
CPF: 022.505.704-26
Prefeito Interino

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:D5A78B99

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Rodolfo Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 70.031.323/0001-28, com sede administrativa na

Secretaria Municipal de Saúde, situada a Rua Adelino Lucena, 23, Centro, CEP 59.830-000, Rodolfo Fernandes/RN, neste ato devidamente representado pela sua Secretária, a Sra. Sabrina Pinheiro Moraes denominado de CONTRATANTE, e de outro lado **IUMARIA TAVARES NEGREIROS**, brasileira, solteira, enfermeira, COREN/RN nº 223.579, inscrito no CPF nº 048.387.824-38, portador do RG nº 1.692.576, residente e domiciliado na Rua Governador Lacerda, Nº 156, Centro, CEP 59.830-000, em Rodolfo Fernandes – RN. Objeto: contratação de 01 (um) profissional na função de ENFERMEIRO, visando suprir a necessidade temporária de excepcional interesse público do CONTRATANTE, no âmbito do Hospital Municipal Mamãe Socorro. Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais. Base Legal: art. 37, IX, da Constituição Federal; artigo 22, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Rodolfo Fernandes/RN; art. 193 e art. 194, inciso II, da Lei Municipal nº 574/2015 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais. Vigência Contratual: 01/02/2021 até 01/08/2021.

Rodolfo Fernandes/RN, 01 de fevereiro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante

IUMARIA TAVARES NEGREIROS.

Pelo Contratado

Publicado por:

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

Código Identificador:32A56440

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 49/2021 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **ALLYSSON MARTINS DA SILVA**, portador do CPF de nº 017.478.334-52 para o cargo em Comissão Secretário Adjunto, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04 de janeiro do delineado ano, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ruy Barbosa, em 04 de janeiro de 2021

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito de Ruy Barbosa

Publicado por:

Maria Nayane Felipe da Silva

Código Identificador:C80150DE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 50/2021 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **JOSIVAN ROSA DE MOURA** portador do CPF de nº 023827344-00 para o cargo em Comissão de Chefe de Setor, lotado no órgão da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04 de janeiro do delineado ano, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ruy Barbosa, em 04 de janeiro de 2021

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito de Ruy Barbosa

Publicado por:

Maria Nayane Felipe da Silva

Código Identificador:6C224B1E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº9/2021

DISPENSA Nº 22/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ, representado pelo Prefeito Municipal o Senhor IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, inscrito no CPF sob nº 336.516.634-34, brasileiro, casado, Servidor Público, residente e domiciliado a Rua 30 de novembro, 184, DNER, Santa Cruz/RN. **CONTRATADO:** LOJA MAÇONICA UNIAO E TRABALHO IV, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 02.117.656/0001-14, com sede à RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 181, 3A1, SANTA CRUZ/RN CEP:59200000. **OBJETO:** Locar imóvel com as seguintes características: lajeado, piso de cerâmica, 01 salão, 01 almoxarifado, 02 banheiros, área externa murada com cerca elétrica e sistema de camera de segurança externa, destinado ao funcionamento da Banda de Música do Município.. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária:02.091 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA Ação: 2069 - Manutenção da Difusão Cultural. Função: 13 - CULTURA Sub-Função: 391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO Programa: 0001 - PROGRAMA Natureza: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte de Recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Região: 0001 - SANTA CRUZ. **VALOR TOTAL: R\$ 11.616,00** (onze mil, seiscentos e dezesseis reais).

SANTA CRUZ/RN, 04 de janeiro de 2021.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO.

Prefeito Municipal – Contratante e

JOÃO ESTEVAM FERNANDES NETO

Contratado.

Publicado por:

Arivaldo Silva dos Santos

Código Identificador:A4E31BE3

GABINETE CIVIL EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº10/2021

DISPENSA Nº 3/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inc. X da Lei Federal 8.666/93.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ, representado pelo Prefeito Municipal o Senhor IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, inscrito no CPF sob nº 336.516.634-34, brasileiro, casado, Servidor Público, residente e domiciliado a Rua 30 de novembro, 184, DNER, Santa Cruz/RN. **CONTRATADO:** IRINALDA AMARO DA COSTA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 031.534.024-00, com sede à

RUA SILVANA PONTES, 0, centro, SANTA CRUZ /RN CEP:59200000. **OBJETO:** Locar imóvel com as seguintes características: Lajeada, piso de cerâmica, 01 garagem, 02 salas, 04 quartos, 01 suite, 03 wc, 01 cozinha, 01 área de serviço e murada na Rua Campo Santo, 243, Centro, destinado ao funcionamento do CAPS-Centro de Atenção Psicossocial. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária:02.072 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Ação: 2042 - Manutenção das Ações do Centro de Apoio Psicossocial - CAPS II Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL Programa: 0001 - PROGRAMA Natureza: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte de Recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Região: 0001 - SANTA CRUZ. **VALOR TOTAL: R\$ 21.804,00** (vinte e um mil, oitocentos e quatro reais).

SANTA CRUZ/RN, 04 de janeiro de 2021.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO.

Prefeito Municipal – Contratante e

IRINALDA AMARO DA COSTA

Contratado.

Publicado por:

Arivaldo Silva dos Santos

Código Identificador:E547FA34

GABINETE CIVIL EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº11/2021

DISPENSA Nº 10/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ, representado pelo Prefeito Municipal o Senhor IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, inscrito no CPF sob nº 336.516.634-34, brasileiro, casado, Servidor Público, residente e domiciliado a Rua 30 de novembro, 184, DNER, Santa Cruz/RN. **CONTRATADO:** JOSENILDO FERREIRA DA ROCHA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 897.645.104-00, com sede à RUA AMARO CAVALCANTE, 59, CENTRO, SANTA CRUZ/RN CEP:59200000. **OBJETO:** Locar imóvel com as seguintes características: Lajeado, piso de cerâmica, 01 garagem, 02 salas, 05 quartos, 03 WC, 01 cozinha, 01 área de serviço e murada na Rua Maria das Dores, 206, destinado ao funcionamento da APAE.. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária:02.072 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Ação: 2138 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA Programa: 0001 - PROGRAMA Natureza: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte de Recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Região: 0001 - SANTA CRUZ. **VALOR TOTAL: R\$ 9.540,00** (nove mil, quinhentos e quarenta reais).

SANTA CRUZ/RN, 04 de janeiro de 2021.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO.

Prefeito Municipal – Contratante e

JOSENILDO FERREIRA DA ROCHA

Contratado.

Publicado por:

Arivaldo Silva dos Santos

Código Identificador:A71EEDC3

GABINETE CIVIL EDITAL DE CONVOCAÇÃO * REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN, na pessoa do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, convoca o Sr. **MAGNUS JOSÉ DA SILVA PONTES, CPF: 076.333.934-24,**

residente na rua Augusto Severo, 168, centro, Santa Cruz/RN, para no prazo de 05 (cinco) dias, retornar as suas atividades laborais de cozeiro.

Santa Cruz/RN, 27 de janeiro de 2021.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Arivaldo Silva dos Santos

Código Identificador:DBA879A7

GABINETE CIVIL EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº12/2021

DISPENSA Nº 7/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ, representado pelo Prefeito Municipal o Senhor IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, inscrito no CPF sob nº 336.516.634-34, brasileiro, casado, Servidor Público, residente e domiciliado a Rua 30 de novembro, 184, DNER, Santa Cruz/RN. **CONTRATADO:** DENISIA FERNANDES TAVARES DE LIMA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 673.742.124-53, com sede à RUA PROF. FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO, 390, MARACUJA, SANTA CRUZ/RN CEP:59200000. **OBJETO:** Locar imóvel com as seguintes características: Lajeada, forrada com gesso, piso cerâmica, 13 salas, 07 wc, 01 cozinha, 01 cozinha, 01 área de serviço e murada na Rua Ferreira Chaves, 230, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária:02.072 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Ação: 2034 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA Programa: 0001 - PROGRAMA Natureza: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte de Recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Região: 0001 - SANTA CRUZ. **VALOR TOTAL: R\$ 31.032,00** (trinta e um mil e trinta e dois reais).

SANTA CRUZ/RN, 04 de janeiro de 2021.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO.

Prefeito Municipal - Contratante e

DENISIA FERNANDES TAVARES DE LIMA

Contratado.

Publicado por:

Arivaldo Silva dos Santos

Código Identificador:30BD5022

GABINETE CIVIL EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº13/2021

DISPENSA Nº 6/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ, representado pelo Prefeito Municipal o Senhor IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, inscrito no CPF sob nº 336.516.634-34, brasileiro, casado, Servidor Público, residente e domiciliado a Rua 30 de novembro, 184, DNER, Santa Cruz/RN. **CONTRATADO:** ELIZAMA MOREIRA DE SOUZA LIMA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 737.609.274-91, com sede à RUA SANTA MARTA, 83, CONJ. CONEGO MONTE, SANTA CRUZ/RN CEP:59200000. **OBJETO:** Locar imóvel com as seguintes características: Forrada com gesso, piso de cerâmica, 01 garagem, 02 salas, 03 quartos, 01 suite, 02wc, cozinha, área de serviço e murada na Av. Trairi, 02, Bairro 3 a 1, destinado ao funcionamento do SAMU.. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária:02.072 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Ação: 2138 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0001 - PROGRAMA Natureza: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte de Recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Região: 0001 - SANTA CRUZ. **VALOR TOTAL: R\$ 16.776,00** (dezesesseis mil, setecentos e setenta e seis reais).

SANTA CRUZ/RN, 04 de janeiro de 2021.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO.

Prefeito Municipal – Contratante e

ELIZAMA MOREIRA DE SOUZA LIMA

Contratado.

Publicado por:

Arivaldo Silva dos Santos

Código Identificador:A1B38193

**GABINETE CIVIL
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº14/2021

DISPENSA Nº 5/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ, representado pelo Prefeito Municipal o Senhor IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, inscrito no CPF sob nº 336.516.634-34, brasileiro, casado, Servidor Público, residente e domiciliado a Rua 30 de novembro, 184, DNER, Santa Cruz/RN. **CONTRATADO:** MATEUS HENRIQUE FERNANDES DA SILVEIRA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 700.479.764-38, com sede à RUA DO SOL 2, 0, CENTRO, SANTA CRUZ/RN CEP:59200000. **OBJETO:** Locar imóvel com as seguintes características: Forrada com gesso, piso cerâmica, 01 garagem, 02 salas, 03 quartos, 01 suite, 02 salas, 03 quartos, 01 suite, 02 WC, 01 área de serviço e murada na Cel Julio Pinheiro, 182, destinado ao funcionamento da Vigilância Sanitária.. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária:02.072 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Ação: 2138 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA Programa: 0001 - PROGRAMA Natureza: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte de Recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Região: 0001 - SANTA CRUZ. **VALOR TOTAL: R\$ 20.760,00** (vinte mil, setecentos e sessenta reais).

SANTA CRUZ/RN, 04 de janeiro de 2021.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO.

Prefeito Municipal – Contratante e

MATEUS HENRIQUE FERNANDES DA SILVEIRA

Contratado.

Publicado por:

Arivaldo Silva dos Santos

Código Identificador:0AFBF66D

**GABINETE CIVIL
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº15/2021

DISPENSA Nº 4/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inc. X da Lei Federal 8.666/93.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ, representado pelo Prefeito Municipal o Senhor IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, inscrito no CPF sob nº 336.516.634-34, brasileiro, casado, Servidor Público, residente e domiciliado a Rua 30 de novembro, 184, DNER, Santa Cruz/RN. **CONTRATADO:** FABRICIO DE LIMA FARIAS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 066.844.484-38, com sede à RUA PEDRO NUNES DE CARVALHO, 600 CASA, TRES A UM, SANTA CRUZ/RN CEP:59200000. **OBJETO:** Locar um imóvel com as seguintes características: Lajeada, piso cerâmica, 01 garagem, 02 salas, 04 quartos, 01 suite, 03 wc, 01 cozinha, 01 cozinha, 01 área de

serviço e murada na Rua Pedro Nunes de Carvalho, 600, destinado ao funcionamento do CAPS AD - Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária:02.072 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Ação: 2144 - Manutenção das ações do Centro de Apoio Psicossocial - CAPS AD III Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL Programa: 0001 - PROGRAMA Natureza: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte de Recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Região: 0001 - SANTA CRUZ. **VALOR TOTAL: R\$ 34.968,00** (trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais).

SANTA CRUZ/RN, 04 de janeiro de 2021.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO.

Prefeito Municipal – Contratante e

FABRICIO DE LIMA FARIAS

Contratado.

Publicado por:

Arivaldo Silva dos Santos

Código Identificador:8B7D2DA9

**GABINETE CIVIL
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº16/2021

DISPENSA Nº 11/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ, representado pelo Prefeito Municipal o Senhor IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, inscrito no CPF sob nº 336.516.634-34, brasileiro, casado, Servidor Público, residente e domiciliado a Rua 30 de novembro, 184, DNER, Santa Cruz/RN. **CONTRATADO:** OSNI SANTOS DAMASIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 106.264.844-72, com sede à RUA FABRICIO PEDROZA URBANA, 103, AREIA PRETA, NATAL/RN CEP:59014030. **OBJETO:** Locar imóvel com as seguintes características:01 quarto todo mobiliado, com varanda, cozinha com gás encanado, sala ampla para dois ambientes e banheiro com box de vidro, piso porcelanato, situado a Rua Fabricio Pedroza, 96 AP.203, na cidade de Natal/RN.. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária:02.021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ação: 2007 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0001 - PROGRAMA Natureza: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte de Recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Região: 0001 - SANTA CRUZ. **VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00** (dezenove mil e duzentos reais).

SANTA CRUZ/RN, 04 de janeiro de 2021.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO.

Prefeito Municipal – Contratante e

OSNI SANTOS DAMASIO

Contratado.

Publicado por:

Arivaldo Silva dos Santos

Código Identificador:51261F3A

**GABINETE CIVIL
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº17/2021

DISPENSA Nº 20/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ, representado pelo Prefeito Municipal o Senhor IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, inscrito no CPF sob nº 336.516.634-34, brasileiro, casado,

Servidor Público, residente e domiciliado a Rua 30 de novembro, 184, DNER, Santa Cruz/RN. **CONTRATADO:** RAIMUNDO APRIGIO BERNARDO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 261.993.274-20, com sede à RUA JOÃO FERNANDES BEZERRA, 44 CASA, MARACUJÁ, SANTA CRUZ/RN CEP:59200000. **OBJETO:** Locar imóvel com as seguintes características: 01 área, 02 quartos, 02 salas, 01 cozinha, 02 banheiros, 01 área de serviço, 01 cisterna, 01 quarto de dispensa na Rua Herminio José da Silva, 112, no Bairro do Paraíso, o imóvel residencial destina-se à aluguel Social para moradia da idosa Zulmira da Silva, que se encontra em situação de vulnerabilidade.. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária:02.102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Ação: 2097 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social. Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Programa: 0001 - PROGRAMA Natureza: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte de Recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Região: 0001 - SANTA CRUZ. **VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00** (três mil reais).

SANTA CRUZ/RN, 04 de janeiro de 2021.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO.

Prefeito Municipal – Contratante e

RAIMUNDO APRIGIO BERNARDO

Contratado

Publicado por:

Arivaldo Silva dos Santos

Código Identificador:52B3907B

**GABINETE CIVIL
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº18/2021

DISPENSA Nº 12/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ, representado pelo Prefeito Municipal o Senhor IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, inscrito no CPF sob nº 336.516.634-34, brasileiro, casado, Servidor Público, residente e domiciliado a Rua 30 de novembro, 184, DNER, Santa Cruz/RN. **CONTRATADO:** JURACI GOMES DE AZEVEDO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 315.591.664-87, com sede à RUA LOURENÇO DA ROCHA, 59, CENTRO, SANTA CRUZ/RN CEP:59200000. **OBJETO:** Locar imóvel com as seguintes características: lajeada, forrada com gesso, piso de cerâmica, 12 salas, 04 Wc, 01 cozinha e murada na Rua Antonio Henrique de Medeiros, 219, Centro, destinado ao funcionamento do Centro Administrativo..

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:02.021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ação: 2007 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0001 - PROGRAMA Natureza: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte de Recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Região: 0001 - SANTA CRUZ. **VALOR TOTAL: R\$ 39.804,00** (trinta e nove mil, oitocentos e quatro reais).

SANTA CRUZ/RN, 04 de janeiro de 2021.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO.

Prefeito Municipal – Contratante e

JURACI GOMES DE AZEVEDO

Contratado

Publicado por:

Arivaldo Silva dos Santos

Código Identificador:9765DEBB

**GABINETE CIVIL
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº19/2021

DISPENSA Nº 13/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ, representado pelo Prefeito Municipal o Senhor IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, inscrito no CPF sob nº 336.516.634-34, brasileiro, casado, Servidor Público, residente e domiciliado a Rua 30 de novembro, 184, DNER, Santa Cruz/RN. **CONTRATADO:** NILO AFONSO LIMA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 090.532.124-34, com sede à RUA COSME FERREIRA MARQUES, 215, CENTRO, SANTA CRUZ/RN CEP:59200000. **OBJETO:** Locar imóvel com as seguintes características: Construído de tijolos, coberto de telhas de cerâmica, forrado com madeira, piso de cimento, alinhada com 01 garagem, 01 cisterna e murado, na Rua Cosme Ferreira Marque, 215, Centro, destinado ao funcionamento do Almoxarifado Central,. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária:02.021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ação: 2007 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0001 - PROGRAMA Natureza: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte de Recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Região: 0001 - SANTA CRUZ. **VALOR TOTAL: R\$ 24.516,00** (vinte e quatro mil, quinhentos e dezesseis reais).

SANTA CRUZ/RN, 04 de janeiro de 2021.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO.

Prefeito Municipal – Contratante e

NILO AFONSO LIMA

Contratado.

Publicado por:

Arivaldo Silva dos Santos

Código Identificador:817FE9E5

**GABINETE CIVIL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021 E
CONTRATAÇÃO**

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN. Contratado: DEI – Departamento Estadual de Imprensa/Diário Oficial do Estado do RN, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 00.639.299/0001-29. Objeto: Contratação de empresa especializada (DEI/RN – Departamento Estadual de Imprensa do Estado do Rio Grande do Norte) para publicações de matérias oficiais relativo à municipalidade. Valor Estimado Mensal: R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais). Valor Estimado Anual: 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais). Base Legal: Artigo 24, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas apensas ao processo.

Santa Cruz/RN, em 08 de janeiro de 2021.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carlos Antonio de Pontes

Código Identificador:58572286

**GABINETE CIVIL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2021 * REPUBLICADO
POR INCORREÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2021

Convoca candidatos aprovados para os cargos de professor, que estão dentro das vagas suplementares apresentadas pelo Concurso Público de Provas, de que trata o EDITAL 001/2018 que proveu vagas efetivas para o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN:

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - Convocar os candidatos relacionados no Anexo Único deste edital, aprovados no Concurso Público de que trata o Edital nº 001/2018, a PROVIDENCIAR a DOCUMENTAÇÃO abaixo relacionada, para comparecer no horário de **08:00 às 11:00** e de **14:00 às 17:00h** de segunda a quinta-feira, e, excepcionalmente, na sexta-feira das **08:00 às 11:00**, dos dias **03 a 12 de fevereiro de 2021**, na Secretaria Municipal de Administração, situada à rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, para apresentação da documentação, efetivação do contrato e **POSSE imediata**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para tomar posse o candidato deverá obter os requisitos exigidos no Item 5, do EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO ÚNICO PARA PREFEITURAS E CÂMARAS MUNICIPAIS DO TRAIRI / AGRESTE POTIGUAR: **a)** comprovar o grau de escolaridade exigido para o cargo, conforme estabelece o Anexo I do EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO ÚNICO PARA PREFEITURAS E CÂMARAS MUNICIPAIS DO TRAIRI / AGRESTE POTIGUAR; **b)** estar quite com as obrigações eleitorais; **c)** apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro, do sexo masculino; **d)** ter aptidões físicas e mentais para o exercício das atribuições do cargo e função; **e)** apresentar, às suas expensas, atestado médico ocupacional expedido por médico do trabalho; **f)** haver sido aprovado e classificado no Concurso Público; **g)** ter idade mínima de dezoito anos completos na data da contratação; **h)** firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal; **i)** firmar declaração de que não possui vínculo constitucionalmente inacumulável com a administração direta ou indireta da União, Estados ou outros Municípios e empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas; **j)** apresentar, no ato da contratação, declaração do Conselho de Classe, que está apto para exercer a profissão, nos casos exigidos para a ocupação do cargo; **k)** apresentar, no ato da contratação, declaração ou certidão de órgãos públicos, em que o candidato exerça ou tenha exercido cargo público, nos últimos 05 (cinco) anos, atestando que o candidato não se encontra respondendo a processo administrativo disciplinar, nem teve contra si aplicada a pena de demissão; **l)** apresentar, no ato da contratação, a fim de cumprir a etapa de investigação social, prevista nos itens 7.1 e 7.2, certidão negativa de antecedentes criminais emitidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral em primeiro e segundo graus; **m)** apresentar, no ato da contratação, a fim de cumprir a etapa de investigação social, prevista nos itens 7.1 e 7.2, certidão negativa de antecedentes criminais emitida pela Polícia Federal; **n)** cumprir as determinações do EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO ÚNICO PARA PREFEITURAS E CÂMARAS MUNICIPAIS DO TRAIRI / AGRESTE POTIGUAR.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os requisitos descritos no item 5.1 do EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO ÚNICO PARA PREFEITURAS E CÂMARAS MUNICIPAIS DO TRAIRI / AGRESTE POTIGUAR, deverão ser atendidos cumulativamente e a comprovação de atendimento deverá ser feita na data da contratação por meio de documentação original juntamente com a respectiva cópia, e a ausência de qualquer um dos requisitos especificados no item 5.1 deste Edital impedirá a contratação do candidato.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O candidato deverá entregar no ato da posse, uma foto 3 X 4, xerox e vias originais dos seguintes documentos: **a)** Comprovante de Quitação Eleitoral; **b)** Comprovante de Situação Cadastral do CPF; **c)** PIS/PASEP; **d)** Carteira de Trabalho da Previdência Social (CTPS); xerox da página que conste último contrato de trabalho, da página seguinte em branco e da página que contém a foto (frente e verso); **e)** Documento de identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia; **f)** Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino; **g)** Certidão de Nascimento ou de Casamento; **h)** Certidão de Nascimento e comprovante de frequência escolar dos filhos menores de 14 anos e respectivo caderno de vacinação para os menores de 05 anos; CPF dos filhos; **i)** Comprovante de endereço no último mês, em nome do

candidato, de acordo com a Lei Federal nº 6.629 de 16 de Abril de 1979; **j)** Certidão de Antecedentes Criminais; **k)** Declaração de Bens e valores que compõem o seu patrimônio, feito no momento da posse e xerox da declaração do imposto de renda; **l)** Declaração de abertura de conta salário, feita no momento da posse; **m)** Atestado de Saúde Admissional emitido por médico do trabalho, considerando o candidato apto física e mentalmente para o exercício do cargo, sendo que os exames necessários à expedição do atestado correrão por conta do candidato; **n)** Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo (acúmulo de cargo), emprego ou função pública, nos termos do Inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c” e inciso XVII do artigo 37 da Constituição Federal, emitido no momento de posse; **o)** Xerox do documento que conste o número da conta corrente ou conta-salário; e, **p)** Xerox do comprovante da escolaridade ou habilitação exigida como pré-requisito para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino legalmente reconhecida pelo MEC.

Art. 2º - Será realizada, para os candidatos a serem empossados, avaliação da aptidão física e mental, que deverá envolver, dentre outros, exames médicos e complementares que terão por objetivo averiguar as condições de saúde apresentadas pelos candidatos, face às exigências das atividades inerentes ao cargo, cujas despesas relativas aos exames ficarão a cargo do candidato.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os candidatos aprovados deverão apresentar exame de videolaringoscopia em DVD no prazo máximo de 30 (trinta) dias, desde que apresentem a documentação exigida no Artigo 1º dentro do período de 10 a 14 de junho de 2019.

Art. 3º - No caso dos Portadores de Necessidades Especiais será verificada também a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo pretendido. Esta avaliação será composta por perícia médica do município ou por médico do trabalho designado pelo município, que irá avaliar a condição para o exercício do cargo observado a condição física e mental do candidato, devendo seu parecer ser fundamentado especificando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID-10).

Art. 4º - Os candidatos após o efetivo exercício estarão submetidos ao estágio probatório, pelo período de 03 (três) anos, em conformidade com Art. 41 § 4º da Constituição Federal.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Administração empregará a avaliação especial sobre o desempenho do servidor em estágio probatório, considerando os dispositivos constitucionais e a lei própria de avaliação.

Art. 6º - Se a Posse não se der dentro do prazo previsto na legislação, o ato de provimento será declarado sem efeito.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz/RN, 02 de fevereiro de 2021.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2021**Anexo Único**

PROFESSORES			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS
46	MARIA ELIANE FERNANDES DA COSTA	112135-3	84
47	DAIONARA DE LIMA SOARES	123803-9	84
48	ALYNNE DE LIMA PONTES	124923-4	84
49	LUARA JOYCE EDUARDO DA SILVA	127046-5	84

Santa Cruz/RN, 02 de fevereiro de 2021.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:D50E56D5

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO - 30/2021

RATIFICO e RECONHEÇO a dispensa de licitação fundamentada no art. 4º da Lei 13.979/2020, e suas alterações posteriores e em consonância com o que consta dos autos para a contratação da empresa DROGARIA XAVIER LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.581.515/0001-05, cujo o objeto é referente a Aquisição de material médico hospitalar, destinado as Unidades Básicas de Saúde. DISPENSA Nº30/2021

PROCESSO DE DESPESA Nº 32/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ - CNPJ Nº: 08.358.889/0001-95.
CONTRATADA: DROGARIA XAVIER LTDA ME - CNPJ Nº: 09.581.515/0001-05.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária:	02.072 - MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	2154 - Promoção de Ações de Combate ao Novo Coronavírus(COVID19), através de Inic da Atenção Básica em Saúde
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0001 - PROGRAMA
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Região:	0001 - SANTA CRUZ

VALOR TOTAL: R\$ 4.932,00 (quatro mil, novecentos e trinta e dois reais).

SANTA CRUZ/RN, 11/01/2021

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:29E7F0F9

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO - 29/2021

RATIFICO e RECONHEÇO a dispensa de licitação fundamentada no art. 4º da Lei 13.979/2020, e suas alterações posteriores e em consonância com o que consta dos autos para a contratação da empresa COMERCIAL MACEDO E AZEVEDO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.517.644/0001-94, cujo o objeto é referente a Aquisição de material para confecção de estrutura metálica, destinada a cobertura dos oxigênicos do Hospital Municipal Aluizio Bezerra. DISPENSA Nº29/2021

PROCESSO DE DESPESA Nº 31/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ - CNPJ Nº: 08.358.889/0001-95.
CONTRATADA: COMERCIAL MACEDO E AZEVEDO LTDA - CNPJ Nº: 22.517.644/0001-94.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	02.072 - MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	2155 - Promoção de Ações de Combate ao Novo Coronavírus (COVID19), através de Iniciativas de MAC

Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO
Programa:	0001 - PROGRAMA
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Região:	0001 - SANTA CRUZ

VALOR TOTAL: R\$ 10.132,00 (dez mil, cento e trinta e dois reais).
SANTA CRUZ/RN, 06/01/2021

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:70648759

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO - 26/2021

RATIFICO e RECONHEÇO a dispensa de licitação fundamentada no art. 4º da Lei 13.979/2020, e suas alterações posteriores e em consonância com o que consta dos autos para a contratação da empresa FARMATIVO LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.914.341/0001-96, cujo o objeto é referente a Aquisição de medicamentos destinados ao Hospital Municipal Aluizio Bezerra. DISPENSA Nº26/2021

PROCESSO DE DESPESA Nº 25/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ - CNPJ Nº: 08.358.889/0001-95.
CONTRATADA: FARMATIVO LTDA ME - CNPJ Nº: 05.914.341/0001-96.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	02.072 - MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	2155 - Promoção de Ações de Combate ao Novo Coronavírus (COVID19), através de Iniciativas de MAC
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO
Programa:	0001 - PROGRAMA
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Região:	0001 - SANTA CRUZ

VALOR TOTAL: R\$ 2.645,74 (dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

SANTA CRUZ/RN, 05/01/2021

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:7D4212D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
CONVOCAÇÃO PARA CADASTRAMENTO

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz, através da CPL – Comissão Permanente de Licitações e em conformidade com o disposto no parágrafo 1º, do artigo 34, da Lei Federal nº 8.666/93, convoca interessados para realizarem o Registro Cadastral para efeito de habilitação junto às licitações do órgão. Mais informações na sede da Prefeitura, no horário de 08h00min às 12h00min.

Santa Cruz/RN, em 03 de fevereiro de 2021.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:B81BA4D6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL 04- REGULAMENTA O SISTEMA
DE REGISTRO DE PREÇOS**

DECRETO Nº 004/2021

Regulamenta o Sistema de Registro de Preços, previsto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 11 da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos do disposto nos artigos 15, §3º, e 118 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 11 da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, **DECRETA:**

**Capítulo I
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º. As contratações de serviços e as aquisições de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços – SRP, no âmbito da administração pública municipal direta e indireta, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Art. 2º. Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

I – Sistema de Registro de Preços – conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens para contratações futuras;

II - Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

III - órgão gerenciador - órgão ou entidade da administração pública municipal responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;

IV - órgão interessado - órgão ou entidade da administração pública municipal que participa dos procedimentos iniciais da licitação e integra a Ata de Registro de Preços ou aquele que durante sua vigência formalize solicitação de compras ou contratação de serviços autorizados pelo órgão responsável pela licitação.

V - órgão não participante - órgão ou entidade que não integra a Administração Pública Municipal direta ou indireta e que não participe dos procedimentos iniciais de licitação;

VI - fornecedores - empresas vencedoras de item ou itens em licitação pública, através do Sistema de Registro de Preços e que tenham seus preços registrados e/ou classificados;

VII - gestor do contrato - representante da Administração, especialmente designado para o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato decorrente da Ata de Registro de Preços.

§1º A Secretaria Municipal de Administração é o órgão gerenciador dos registros de preços realizados para atender aos órgãos da Administração Direta, podendo, excepcionalmente, ser indicado outro órgão para essa função por designação do Prefeito Municipal.

§2º Em se tratando de licitações para registro de preços que contemplem a Administração Direta e Indireta, cada ente será responsável pelo gerenciamento de sua respectiva ata devidamente indicado no processo administrativo.

Art. 3º. O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, vedada sua utilização quando se tratar de serviços contínuos;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa, desde que não se refiram a serviços a serem executados de forma contínua;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.

**Capítulo II
DA INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS**

Art. 4º. A intenção para registro de preços será formalizada através da Requisição de Compras ou Requisição de Serviços, que deverá ser utilizada pelos órgãos integrantes da Administração interessados em participarem do processo licitatório para registro de preços.

**Capítulo III
DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO E DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

Art. 5º. Caberá ao Secretário Municipal de Administração que é o órgão responsável pela instauração da licitação, a prática de todos os atos relativos ao processo licitatório e ainda o seguinte:

I - convidar, mediante correspondência ou outro meio eficaz, os órgãos da Administração direta para participarem do SRP;

II - consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

III - promover os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

IV - realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e pelas entidades interessadas;

V - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;

VI - realizar o procedimento licitatório, mediante comissão designada para tal fim;

VII - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório.

Art. 6º. Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços e ainda o seguinte:

I - gerenciar a Ata de Registro de Preços;

II - conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

III - indicar o gestor do contrato;

IV - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações da Administração Pública.

Art. 7º. O órgão responsável pela licitação poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos interessados para execução das atividades previstas nos incisos III, IV e VI do artigo 5º.

**Capítulo IV
DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO INTERESSADO**

Art. 8º. O órgão interessado será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações, ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e da legislação municipal

atinentes à matéria, se adequando ao registro de preços do qual pretende fazer parte e devendo ainda:

I - manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Requisição de Compras ou Requisição de Contratação, seu interesse de adesão e sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

II - tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições; Parágrafo único. Cabe ao órgão interessado comunicar ao órgão gerenciador ocorrências que ensejem o cancelamento da Ata de Registro de Preços, salvo em situações em que o órgão interessado também seja órgão gerenciador.

Capítulo V

DA LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Art. 9º. A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência do tipo menor preço, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado, bem como outras modalidades que se mostrem compatíveis com o SRP e garantam o cumprimento aos princípios que regem os procedimentos de contratações.

Parágrafo único. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Art. 10. O órgão responsável pela licitação, nas compras, poderá distribuir os itens do objeto em lotes, quando técnica e economicamente viável, para possibilitar maior competitividade, observados o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

§ 1º No caso de serviços, a divisão ocorrerá em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade interessada.

§ 2º Na situação prevista no § 1º, deverá ser evitada a contratação, em um mesmo órgão ou entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço, em uma mesma localidade, para assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização, salvo nas hipóteses em que seja cabível a modalidade de credenciamento.

Art. 11. O edital de licitação para registro de preços observará o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e contemplará, no mínimo:

I - a especificação ou descrição do objeto, que explicitará o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II - estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;

III - a previsão acerca da possibilidade ou impossibilidade de órgãos não participantes aderirem à Ata de Registro de Preços;

IV - condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e nos casos de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

V - prazo de validade do registro de preço, observado o disposto no caput do art. 14 deste Decreto;

VI - modelos de planilhas de custo e minutas de contratos, quando cabível;

VII - penalidades por descumprimento das condições;

VIII - minuta da Ata de Registro de Preços como anexo; e

IX - realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade.

Parágrafo único. O Edital poderá admitir como critério de julgamento o menor preço aferido pela oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado desde que tecnicamente justificado e que o preço registrado seja fixado em valor certo e determinado.

Art. 12. Desde que previsto em Edital, após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da

proposta do licitante mais bem classificado, conforme a ordem de classificação final.

Parágrafo único. A apresentação de novas propostas para atender ao disposto neste artigo não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

Capítulo VI

DO REGISTRO DE PREÇOS E DA VALIDADE DA ATA

Art. 13. Após a homologação da licitação o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

I - desde que previsto no Edital de licitação, será incluído na respectiva ata da licitação, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;

II - os preços registrados deverão ser publicados trimestralmente em imprensa oficial local, conforme determina o artigo 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93; e

III - a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

§ 1º O registro a que se refere o inciso I tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nas normas que regem a matéria.

§ 2º Serão registrados na Ata de Registro de Preços, nesta ordem:

I - os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva; e

II - os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceitado cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado quando o Edital assim permitir.

Art. 14. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993.

Capítulo VII

DA ASSINATURA DA ATA E DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

Art. 15. Homologado o resultado da licitação, os fornecedores classificados, observado o disposto no artigo 12, serão convocados para assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo e das condições estabelecidos no instrumento convocatório, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.

§ 1º Colhidas as assinaturas, o órgão gerenciador providenciará a imediata publicação da ata para validade do instrumento;

Art. 16. A Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas depois de cumpridos os requisitos de publicidade.

Parágrafo único. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo poderá ensejar a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Art. 17. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão gerenciador por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 1º O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços não poderá ser prorrogado, devendo ser assinado dentro do prazo de validade da ata.

§ 2º Não configuram prorrogação da Ata de Registro de Preços as requisições de serviços ou fornecimentos efetuadas durante sua vigência ainda que executados após o seu término.

§ 3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 18. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado

em igualdade de condições, conforme dispõe o artigo 15, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 19. Além das atribuições previstas no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, caberá ao gestor do contrato:

I - consultar o órgão gerenciador quando houver necessidade de contratação, a fim de se obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados;

II - assegurar-se de que a contratação a ser celebrada atende aos seus interesses, sobretudo quanto aos preços registrados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem quanto à utilização;

III - encaminhar ao órgão gerenciador as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

IV - zelar pelo cumprimento das obrigações contratualmente assumidas;

V - informar ao órgão gerenciador quando o fornecedor não atender às condições estabelecidas no Edital ou recusar-se a firmar o contrato.

Capítulo VIII

DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Art. 20. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, com apoio dos órgãos participantes, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 21. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 1º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

§ 2º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Art. 22. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Art. 23. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços ou as exigências do instrumento convocatório que originou o Registro de Preços;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, ou no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002.

Parágrafo único. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV deste artigo, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 24. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.

Art. 25. Aplicam-se ao Sistema de Registro de Preços e às contratações dele decorrentes as penalidades previstas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, conforme o caso.

Capítulo IX

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 26. A administração utilizará recursos de tecnologia da informação na operacionalização do disposto neste Decreto e automatizará procedimentos de controle e atribuições do órgão gerenciador e de órgãos participantes.

Art. 27. Poderão ser editadas normas complementares a este Decreto, conforme a necessidade da Administração Pública Municipal.

Art. 28. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 29 Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Maria/RN, 28 de janeiro de 2021.

RANIERY SOARES CÂMARA

Prefeito de Santa Maria/RN

Publicado por:

José Ítalo Soares da Silva

Código Identificador:0D7E92CA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021 - PROCESSO ADM Nº 75/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24. Inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, *verbis*:

Art. 24 – É dispensável a Licitação

.....

II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório, para FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS, SERVIDAS EM "SELF SERVICE" E MARMITEX, para atender as demandas do Gabinete da Prefeita junto as necessidades das policias Militar e Civil.

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2021, na seguinte dotação orçamentária;

Órgão:	02 -	Poder Executivo
Unidade:	002 -	Gabinete da Prefeita
Função:	04 -	Administração
Sub-Função:	122 -	Administração Geral
Programa:	0002 -	Programa de Capacitação
Proj. Ativ:	2003 -	Manutenção do Gabinete da Prefeita
Elemento:	339030 -	Material de Consumo
Fonte:	10010000 -	Recursos Ordinários

3 – Contratação da empresa: **P H MENDES BARBOSA ACESSORIOS – ME (CHURRASCARIA ALTA BRASA)** – inscrita no CNPJ: 27.623.700/0001-99, com sede na Tv. José Ferreira Sobrinho, Nº 168 sl 04, Centro – Santana do Matos /RN, CEP: 59.520-000.

4 – Valor global da contratação R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

5 – A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento, após o trâmite normal do processo da despesa.

Santana do Matos/RN, em 03 de fevereiro de 2021.

MARIA ALICE SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Miria Dayane Barbosa Mafra
Código Identificador:80C82853

**GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021 -
PROCESSO ADM Nº 75/2021**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24. Inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, *verbis*:

Art. 24 – É dispensável a Licitação

Il-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório, para **FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS, SERVIDAS EM "SELF SERVICE" E MARMITEX**, para atender as demandas do Gabinete da Prefeita junto as necessidades das polícias Militar e Civil.

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2021, na seguinte dotação orçamentária;

Órgão:	02 -	Poder Executivo
Unidade:	002 -	Gabinete da Prefeita
Função:	04 -	Administração
Sub-Função:	122 -	Administração Geral
Programa:	0002 -	Programa de Capacitação
Proj. Ativ:	2003 -	Manutenção do Gabinete da Prefeita
Elemento:	339030 -	Material de Consumo
Fonte:	10010000 -	Recursos Ordinários

3 – Contratação da empresa: **MARCONE RODRIGUES** – inscrita no CNPJ: 19.440.631/0001-50, com sede na Rua Aristofanes Fernandes Silva, Nº 93, Centro – Santana do Matos /RN, CEP: 59.520-000.

4 – Valor global da contratação R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).

5 – A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento, após o trâmite normal do processo da despesa.

Santana do Matos/RN, em 03 de fevereiro de 2021.

MARIA ALICE SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Miria Dayane Barbosa Mafra
Código Identificador:D7948F6D

**GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 001/2021**

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 001/2021

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL QUE FAZEM ENTRE SI AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NOS TERMOS A SEGUIR:

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 08.110.439/0001-89, neste ato representado pela Prefeita Municipal **MARIA ALICE DA SILVA**, brasileira, casada, portador do RG Nº 926.309 – SSP/RN, CPF Nº 597.533.074-20, residente e domiciliado na Rua Genésio Cabral de Macêdo, S/N, Santa Luzia, Santana do Matos/RN, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.790.300/0001-26, estabelecida Rua Manoel Américo de Carvalho, 18, Centro, Santana do Matos/RN, doravante denominada **CEDEnte**, neste representada pela Secretária **ANA LEÂMARA MATIAS DE BRITO**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora RG n. 002.699.372 SSP/RN, CPF n. 066.083.034-59 residente e domiciliada na Travessa Washington Luiz, S/N, Santa Rosa, Santana do Matos/RN, e de outro lado **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ nº 11.842.698/0001-09, com sede na Rua Severino Elias de Souza, 200, Santa Luzia, neste ato representada pela Secretária **MÔNICA MARIA DAMASCENO**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora RG nº. 1560104 SSP/RN, CPF nº. 022.230.794-31 residente e domiciliada na Avenida 27 de Outubro, 18, Centro, Santana do Matos/RN, simplesmente denominada de **CESSIONÁRIA**, resolvem celebrar o presente instrumento de contrato de cessão plena de uso de veículo, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a **CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL** pertencente à Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, ora **CEDEnte** em favor da **CESSIONÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

1.2. **ACEDENTE** disponibilizará a **CESSIONÁRIA** o seguinte bem: Um carro, Modelo Doblô Atractive 1.4, Combustível Gasolina, Placa QGC 2468.

1.3. A utilização do veículo far-se-á mediante Cessão, a título precário, tendo a finalidade exclusiva de atender às demandas de serviço de **CESSIONÁRIO**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1. Constituem obrigações da **CESSIONÁRIA**

2.1.1. Zelar pela integridade dos bens, conservando-o em perfeito estado, conforme Termo de Responsabilidade anexo;

2.1.2. Utilizar o bem móvel objeto deste termo, seguindo sua natureza e destinação, com a finalidade precípua de transporte de pessoas e demais atividades relacionadas as Secretárias que a Cessionária administra, por inteira conta e responsabilidade;

2.1.3. Realizar e arcar com as despesas de todos os concertos necessários ao bom funcionamento dos bens móveis, objeto deste Termo de Cessão de Uso;

2.1.4. Zelar pela integridade do veículo cedido, conservando-o em perfeito estado;

2.1.5. Trocar informações com a **CEDEnte**, a respeito de quaisquer melhoria e evolução a ser implantado no automóvel cedido;

2.1.6. Responsabilizar-se pelo pagamento do **IPVA Seguro Obrigatório do veículo**;

2.1.7. Responsabilizar-se por qualquer infração cometida na utilização do veículo;

2.1.8. Permitir a fiscalização do automóvel pelo CEDENTE, sempre que necessário;

2.1.9. Prestar quaisquer informações solicitadas pelo CEDENTE sobre o veículo cedido;

2.1.10. Devolver os bens móveis, em perfeita condição, ao final do presente instrumento.

2.1.11. Disponibilizar a cedente referido veículo quando solicitado com antecedência e mediante justificativa para atender os fins sociais/emergenciais da cedente, ficando pactuado que nesse caso as despesas de combustíveis correrão por conta da cedente.

2.2. Constituem obrigações da CEDENTE:

2.2.1. Dar publicidade ao presente Termo de Cessão de Uso, com sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.2.2. Fica autorizada a realizar periodicamente inventários, auditorias, dos bens e a manutenção daqueles que estão em garantia de fábrica, quando necessário;

CLÁUSULA TERCEIRA-DA VIGÊNCIA

3.1. A vigência do presente Termo terá início no dia **15/01/2021** e término previsto para **30/12/2021**;

3.2. O presente Termo poderá ser rescindido por qualquer das partes em função do descumprimento das determinações aqui contidas;

3.3. CEDENTE, a qualquer momento, poderá revogar a presente Cessão de uso, caso em que o bem deverá ser devolvido pela CESSIONÁRIA no prazo de 30 (trinta) dias após comunicação por escrito.

3.4. O presente Termo poderá ser renovado por interesse das partes.

CLÁUSULA QUARTA-DO DISTRATO

4.1. Fica ressalvado que a Cedente poderá se for de sua conveniência, efetuar o DISTRATO deste instrumento a qualquer tempo, com Notificação prévia de 30 (trinta) dias independente de interposição judicial, bem como, se houver o interesse comum das partes neste sentido, comprometendo-se a CESSIONÁRIA a devolver o objeto deste Termo, nas condições normais de uso, o que se obrigam a cumprir por si e/ou por seus sucessores.

CLÁUSULA QUINTA-DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

5.1. Aplica-se a este Termo de Cessão de Uso o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA-DA TRANSFERÊNCIA OU CESSÃO

6.1. É vedada a transferência ou cessão a outrem, a qualquer título, o objeto da presente Cessão de uso.

CLÁUSULA SÉTIMA-DA REVOGAÇÃO

7.1. O presente Termo de Cessão de Uso não gera ao CESSIONÁRIO direito subjetivo de continuidade, cabendo ao CEDENTE, em qualquer tempo e a qualquer título, seja por descumprimento das obrigações ou quando o interesse público exigir, revogá-lo.

7.2. A revogação da Cessão não importará ao CESSIONÁRIO direito à indenização por acréscimos introduzidos, ressalvado o direito de retirar instalações/acessórios removíveis e equipamentos que lhe pertençam.

CLÁUSULA OITAVA-DO PREÇO E DO REAJUSTE

8.1. A presente Cessão de uso tem caráter gratuito e intransferível.

CLÁUSULA NONA-DA FISCALIZAÇÃO

9.1. CEDENTE reserva-se o direito de acesso ao bem público objeto desta Cessão, a fim de proceder à vistoria e a outras diligências que entender convenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA-DA PUBLICAÇÃO

10.1. Este Termo de Cessão de Uso será publicado em extrato no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato, em 3 vias de um só teor e forma, juntamente com as testemunhas presentes.

Santana do Matos, 15 de janeiro de 2021.

MÔNICA MARIA DAMASCENO

Secretária Municipal de Saúde
Cessionária

ANA LEÂMARA MATIAS DE BRITO

Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social
Cedente

MARIA ALICE DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:9853D2DD

PREGOEIRA/EQUIPE APOIO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 PROCESSO ADMIN. Nº 131/2021

A Pregoeira do Município de Santana do Matos/RN vem a público comunicar que no dia **04 de fevereiro de 2021, no site oficial do município: www.santanadomatos.rn.gov.br** será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado a **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL FUTURA E GRADUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**. A sessão de apuração da licitação ocorrerá no dia **19 de fevereiro de 2021, às 08:30 horas (horário local)**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala de Reuniões. Maiores informações serão fornecidas através do e-mail: cplsantanadomatos@gmail.com ou pelo Fone: 84-3434-2255.

Santana do Matos/RN, 02 de fevereiro de 2021.

MARIA DAS NEVES DE SOUZA

Pregoeira

Publicado por:

Monica Paula da Silva de Assis
Código Identificador:905BB39D

SETOR DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº. 082/2021 – GP *

Santana do Matos/RN, 20 de janeiro de 2021.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a legislação em vigor.

CONSIDERANDO o processo nº 284/2021, em que o servidor solicita afastamento de suas funções nesta municipalidade, para fins de exercício de mandato eletivo;

CONSIDERANDO o art. 107, II da Lei Municipal 344/96 (Lei do Regime Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Municipais).

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal JOSÉ RAFAEL TOMAZ DE MEDEIROS, CPF nº 095.518.654.48, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o afastamento para exercício de mandato eletivo de Vice-Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN, pelo período de 01/01/2021 à 31/12/2024, com base no

artigo 38, inciso II da constituição; e Art. 107, II da Lei Municipal nº 344/96; tendo o servidor optado pela remuneração do cargo eletivo, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, observando-se a ressalva constante no artigo 1º.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

MARIA ALICE SILVA

Prefeita Municipal
CPF: 597.533.074-20

**REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.*

Publicado por:
Igor Breno de Medeiros Barros
Código Identificador:3DECAE2C

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 087/2021 – GP**

Santana do Matos/RN, 01 de fevereiro de 2021.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - CESSAR os efeitos da portaria nº 164/2019, de 19 de março de 2019, que designou a Sra. ELYS KARINA CAVALCANTE DOS SANTOS, matrícula nº. 2161, para exercer a função de Chefia de Serviços de Enfermagem, com as atribuições de planejamento, organização, direção, coordenação, execução e avaliação dos serviços de Enfermagem, junto ao Hospital Dr. Clovis Avelino (HCA), a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

MARIA ALICE SILVA

Prefeita Municipal
CPF: 597.533.074-20

Publicado por:
Igor Breno de Medeiros Barros
Código Identificador:02575E8E

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 086/2021 – GP**

Santana do Matos/RN, 01 de fevereiro de 2021.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - O servidor público municipal **CLEBIO MANOEL SOARES**, ocupante do cargo de Motorista, inscrito no CPF nº 034.622.824-76, fica lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo as suas funções junto ao Hospital Dr. Clovis Avelino, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

MARIA ALICE SILVA

Prefeita Municipal
CPF: 597.533.074-20

Publicado por:
Igor Breno de Medeiros Barros
Código Identificador:C3CC1963

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 088/2021 – GP**

Santana do Matos/RN, 02 de fevereiro de 2021.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. MARCOS JOSE DE SOUSA, CPF nº 010.481.934.03, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Agricultura, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Recursos Hídricos, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

MARIA ALICE SILVA

Prefeita Municipal
CPF: 597.533.074-20

Publicado por:
Igor Breno de Medeiros Barros
Código Identificador:2999CCA0

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 089/2021 – GP**

Santana do Matos/RN, 02 de fevereiro de 2021.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Sra. ANA MARIA SILVA DE MACEDO, CPF nº 582.447.194-00, do cargo comissionado de Assistente de Gabinete, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a 31º de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

MARIA ALICE SILVA

Prefeita Municipal
CPF: 597.533.074-20

Publicado por:
Igor Breno de Medeiros Barros
Código Identificador:B74697D5

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 090/2021 – GP**

Santana do Matos/RN, 02 de fevereiro de 2021.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. ANA MARIA SILVA DE MACEDO, CPF nº 582.447.194-00, para exercer o cargo comissionado de Coordenadora de Administração e Finanças, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

MARIA ALICE SILVA

Prefeita Municipal
CPF: 597.533.074-20

Publicado por:
Igor Breno de Medeiros Barros
Código Identificador:0416A2C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO AVISO DE 2ª CHAMADA PE Nº 001/2021

A Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN, vem tornar público que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021, tendo como objeto Aquisição gradativa de Água mineral, Gás (GLP) e gelo - SRP. FICA APRAZADO para o dia 19 de fevereiro de 2021 às 09:30h, através da Plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br, considerando-se que na sessão inicialmente designada para o dia 01/02/2021 não acudiram interessados.

Santana do Seridó/RN, 01 de fevereiro de 2021.

HILKA TERESA CARDOSO DA COSTA

Pregoeira

Publicado por:
Hilka Teresa Cardoso da Costa
Código Identificador:1F1EFE37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE Nº19110006/2019
ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019.

I - PARTES

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDÓ/RN**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 08.088.247/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **HUDSON PEREIRA DE BRITO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 155.925.454-87; e

A empresa, **ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04, neste ato representada pelo senhor **FERNANDO ALBUQUERQUE DE BULHÕES**, CPF sob o nº 046.839.524-59.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº19110006/2019, constante no Processo Pregão Presencial nº 051/2019, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em especial o inciso IV do art. 57, que se regerá pelas cláusulas a seguir expressas.

– **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O prazo de vigência do contrato nº 19110006/2019, passará a ter vigência de **02/01/2021 a 02/01/2022**, conforme previsão do art. 57, inciso IV da Lei 8666/93.

Todas as demais cláusulas e condições contidas no Contrato nº 19110006/2019 restam desde já mantidas.

III - DISPOSIÇÕES GERAIS.

O presente aditivo passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.

IV - DO FORO.

Fica mantido o foro da Comarca de Parelhas/RN para dirimir quaisquer controvérsias ou questões oriundas do presente aditivo. E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento de aditivo, em 02 (duas) vias iguais de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santana do Seridó, 30 de dezembro de 2020.

HUDSON PEREIRA DE BRITO

CPF nº 155.925.454-87

Contratante

ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ: Nº 02.288.268/0001-04

Contratada

Republicado por Incorreção.

Publicado por:
Joelaine Carla Alves Dantas
Código Identificador:8B8537B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE 2ª CHAMADA PP Nº 003/2021

A Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN, vem tornar público que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS. FICA APRAZADO para o dia 22 de fevereiro de 2021 às 08:30h, considerando que na sessão inicialmente designada para o dia 03/02/2021 não acudiram interessados. Mais informações pelo e-mail cpl_santanadoserido.rn@outlook.com.br ou pelo fone (84) 3476-0014.

Santana do Seridó/RN, 03 de fevereiro de 2021.

HILKA TERESA CARDOSO DA COSTA

Pregoeira

Publicado por:
Hilka Teresa Cardoso da Costa
Código Identificador:90313A33

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000011/2021 ----- EXTRATO
DO CONTRATO Nº 007/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Município de Santo Antônio/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 08.144.800/0001-98 – **CONTRATADO:** NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI (CNPJ: 18.588.224/0001-21) – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR – **VIGÊNCIA:** 25 de janeiro de 2021 a 25 de abril de 2021, 03 (três) meses – **VALOR GLOBAL:** R\$ 59.236,20 (cinquenta e nove mil e duzentos e trinta e seis reais e vinte centavos) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 –

Santo Antônio/RN, 14 de janeiro de 2021

RAULISON DE SENA RIBEIRO

Prefeito Municipal

NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI

Empresa Contratada.

Publicado por:
Jalmir Amador da Silva
Código Identificador:F3722AD6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 046/2021

PORTARIA Nº 046/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI,
Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR MARCELO CARLOS MEDEIROS DE LIMA**, portador do CPF 704.792.214-80 para exercer o cargo de OPERADOR MASTER DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Trairi, em 03 de janeiro de 2021.

JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Rafael dos Santos Matias

Código Identificador:6A6988C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

A finalidade é a celebração de Termo de colaboração com o Instituto de Desenvolvimento Social e Humano de Pernambuco - IDESHPE, inscrito no CNPJ sob o Nº. 21.072.041/0001-63, para o repasse de recursos financeiros a referida organização da sociedade civil, objetivando fomentar os procedimentos realizados na Secretaria Municipal de Saúde de São Bento do Trairi/RN, conforme a documentação apresentada, com Fundamentação Legal no Art. 30, inciso VI, da Lei 13.019/2014, RATIFICO E AUTORIZO a Dispensa de Chamamento Público para contratação da organização Social Instituto de Desenvolvimento Social e Humano de Pernambuco - IDESHPE, no importe global de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

São Bento do Trairi/RN, 03 de fevereiro de 2021.

JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Rafael dos Santos Matias

Código Identificador:A11FB209

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 030/2021**

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO- RN.CNPJ Nº 08.096.612/0001-31. **CONTRATADO (A):** COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE **CNPJ/CPF:** 08.324.196/0001-81 **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica, para manutenção das atividades e funcionamento da Secretaria de Saúde Saneamento de São Fernando/RN.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: R\$32.000,00 (Trinta e dois mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**Art. 24, Inc. XXII, da Lei nº 8.666/93. e suas alterações posteriores; **DATA DA ASSINATURA:**14 de Janeiro de 2021. **Vigência:**14 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:**GENILSON MEDEIROS MAIA - pelo contratante, EDUARDO CAPELASTEGUI SAIZ – pela(o) contratada(o).

São Fernando/RN, 14 de Janeiro de 2021.

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Geildo Bezerra Dantas

Código Identificador:DEDA5E94

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 031/2021**

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO- RN.CNPJ Nº 08.096.612/0001-31. **CONTRATADO (A):** COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE **CNPJ/CPF:** 08.324.196/0001-81 **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica, para manutenção das atividades e funcionamento da Secretaria de Saúde Saneamento de São Fernando/RN.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: R\$4.000,00 (Quatro mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**Art. 24, Inc. XXII, da Lei nº 8.666/93. e suas alterações posteriores; **DATA DA ASSINATURA:**14 de Janeiro de 2021. **Vigência:**14 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:**GENILSON MEDEIROS MAIA - pelo contratante, EDUARDO CAPELASTEGUI SAIZ – pela(o) contratada(o).

São Fernando/RN, 14 de Janeiro de 2021.

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Geildo Bezerra Dantas

Código Identificador:5E35757F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 032/2021**

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO- RN.CNPJ Nº 08.096.612/0001-31. **CONTRATADO (A):** COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE **CNPJ/CPF:** 08.324.196/0001-81 **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica, para manutenção das atividades e funcionamento da Secretaria de Saúde Saneamento de São Fernando/RN.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: R\$8.000,00 (Oito mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**Art. 24, Inc. XXII, da Lei nº 8.666/93. e suas alterações posteriores; **DATA DA ASSINATURA:**14 de Janeiro de 2021. **Vigência:**14 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:**GENILSON MEDEIROS MAIA - pelo contratante, EDUARDO CAPELASTEGUI SAIZ – pela(o) contratada(o).

São Fernando/RN, 14 de Janeiro de 2021.

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Geildo Bezerra Dantas

Código Identificador:8E67B582

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 033/2021**

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO- RN.CNPJ Nº 08.096.612/0001-31. **CONTRATADO (A):** COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE **CNPJ/CPF:** 08.324.196/0001-81 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de energia elétrica, para manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social de São Fernando/RN.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: R\$45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inc. XXII, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores; **DATA DA ASSINATURA:** 15 de Janeiro de 2021. **Vigência:** 15 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** GENILSON MEDEIROS MAIA - pelo contratante, EDUARDO CAPELASTEGUI SAIZ – pela(o) contratada(o).

São Fernando/RN, 15 de Janeiro de 2021.

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Geildo Bezerra Dantas
Código Identificador:A4D97614

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 034/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO- RN.CNPJ nº 08.096.612/0001-31. **CONTRATADO (A):** COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE CNPJ/CPF: 08.324.196/0001-81 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de energia elétrica, para manutenção das atividades do Conselho Tutelar do Município de São Fernando/RN.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: R\$1.000,00 (Hum mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inc. XXII, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores; **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Janeiro de 2021. **Vigência:** 18 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** GENILSON MEDEIROS MAIA - pelo contratante, EDUARDO CAPELASTEGUI SAIZ – pela(o) contratada(o).

São Fernando/RN, 18 de Janeiro de 2021.

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Geildo Bezerra Dantas
Código Identificador:C8FF66B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO- RN.CNPJ nº 08.096.612/0001-31. **CONTRATADO (A):** COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE CNPJ/CPF: 08.334.385/0001-35 **OBJETO:** Contratação de empresa para serviço de fornecimento de água para as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Lazer do município de São Fernando-RN.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: R\$12.000,00 (Doze mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, Inc. I, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores; **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Janeiro de 2021. **Vigência:** 20 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** GENILSON MEDEIROS MAIA - pelo contratante, JOÃO ALBERTO DANTAS DA COSTA – pela(o) contratada(o).

São Fernando/RN, 20 de Janeiro de 2021.

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Geildo Bezerra Dantas
Código Identificador:7A4B0072

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO- RN.CNPJ nº 08.096.612/0001-31. **CONTRATADO (A):** COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE CNPJ/CPF: 08.334.385/0001-35 **OBJETO:** Contratação de empresa para serviço de fornecimento de água para as necessidades da Secretaria de planejamento e Administração do município de São Fernando-RN.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: R\$12.000,00 (Doze mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, Inc. I, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores; **DATA DA ASSINATURA:** 21 de Janeiro de 2021. **Vigência:** 21 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** GENILSON MEDEIROS MAIA - pelo contratante, JOÃO ALBERTO DANTAS DA COSTA – pela(o) contratada(o).

São Fernando/RN, 21 de Janeiro de 2021.

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Geildo Bezerra Dantas
Código Identificador:014ADC58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032-GPMSF/2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÕES DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO – RN, usando das atribuições facultadas pelo art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR os agentes políticos ocupantes dos cargos em comissão que especifica da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN:

MARIA DAS DORES COSTA DE MEDEIROS, brasileira, potiguar, casada, portadora da Cédula de Identidade n.º875.660 - SSP/RN e do CPF n.º 937.299.024-68, cargo de Coordenadora Municipal de Pedagogia, código CC-2, vinculado a Estrutura da Secretaria Municipal de Educação;

JOSIELMA MARIA DOS SANTOS, brasileira, potiguar, casada, portadora da Cédula de Identidade n.º 2.146.651 – SSP/RN e do CPF nº 009.305.264-22, ao cargo de Coordenadora de Proteção Social Especial, código CC-2, vinculado a Estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social;

JOZILENE DANTAS, brasileira, potiguar, solteira, portadora da Cédula de Identidade n.º 003.772.305 - SSP/RN e do CPF n.º 017.724.424-02, do cargo de Coordenadora Municipal de Ensino Fundamental, código CC-2, vinculado à Estrutura da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer;

ANA PAULA LOPES DE MEDEIROS, brasileira, potiguar, solteira, portadora da Cédula de Identidade n.º 2.914.855 – SSP/RN e do CPF nº 108.261.404-16, ao cargo de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, código CC-2, vinculado à Estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social;

JUÇO LOPES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade n.º 1.191.775 – SSP/RN e do CPF n.º 842.464.131-00, cargo de Subcoordenador Municipal de Obras, código CC3; vinculado a Estrutura da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

CÍCERO JOSÉ DANTAS DOS SANTOS, brasileiro, potiguar, portador da cédula de identidade n.º 002.509.389 e do CPF: 063.893.904-67, do cargo de Coordenador Municipal de Mobilidade Urbana, código CC-2, vinculado à Estrutura da Secretaria Municipal de Transportes, Serviços e Mobilidade Urbana.

DIEGO FERNANDO SILVA DE MEDEIROS, brasileiro, potiguar, portador da Cédula de Identidade n.º 002.467.526 – SSP/RN, e do CPF n.º 095.291.354-24, para o cargo de Coordenador Municipal de Recursos Humanos, código CC-2, vinculado à Estrutura da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

ELIAS GOMES DA SILVA, brasileiro, potiguar, solteiro, portador da Cédula de Identidade n.º 1.325.384 - SSP/RN e do CPF n.º 019.444.664-60, do cargo de Coordenador de Ensino Fundamental Pedagógico na Escola Municipal de Ensino Fundamental Pe. Francisco Rafael Fernandes, código CC-2, vinculado à Estrutura da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer;

DAMIÃO APRÍGIO DOS SANTOS, brasileiro, potiguar, portador da cédula de identidade n.º 1587519 e do CPF 969.327.084-34, do cargo de Subcoordenador de Serviços Urbanos, código CC-3, vinculado à Estrutura da Secretaria Municipal de Transportes, Serviços e Mobilidade Urbana;

ELIZABETHE MEDEIROS ALVES, brasileira, potiguar, portadora da Cédula de Identidade n.º 003.178.378 - SSP/RN e do CPF n.º 105.812.144-80, ao cargo de Coordenadora de Abastecimento e Meio Ambiente, código CC-2, vinculado a Estrutura da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento;

STELLA DE MEDEIROS BRITO, brasileira, potiguar, portadora da Cédula de Identidade n.º 2.914.934 - SSP/RN e do CPF n.º 104.058.214-17, ao cargo de Subcoordenadora de Proteção Social Especial, código CC-3, vinculado a Estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Fernando – RN, 03 de Fevereiro de 2021.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:2B9D6B32

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO DE PESSOAS
PROCESSO MSJS/RN Nº 091/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº
005/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019
ADITIVO I

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ARP Nº 013/2019
QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, E
DO OUTRO, A PHOSPODONT LTDA

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.095.960/0001-94, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sr^a. **LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO**, brasileira, solteira, farmacêutica, portadora da Cédula de Identidade nº 1.678.272, expedida pela SSP/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a

empresa **SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.620.622/0001-48, com sede na Rua São Jorge, 409 – Boa Passagem, Caicó/RN, neste ato representada por Armistrong Gleidson de Medeiros Vale, portador da Cédula de Identidade nº 2.031.433, expedida pelo ITEP/RN, inscrito no CPF sob o nº 045.103.854-12, resolvem celebrar o presente termo aditivo, de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e as cláusulas a seguir expostas:

Cláusula 1ª DO OBJETO

1.1 - O presente Instrumento tem por objeto o aditamento de prazo da Ata de Registro de Preços nº 013/2019, cujo objeto é o Registro de Preços de pneus (material) e serviços de alinhamento, balanceamento e recauchutagem de pneus, destinados à manutenção da frota oficial dos veículos do Município de São João do Sabugi/RN, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no Pregão Presencial nº 005/2019, a qual passa a fazer parte deste documento.

Cláusula 2ª DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade por mais 12 (doze) meses, cujo termo inicial será a partir de 25 de setembro de 2020.

Cláusula 3ª DA FUNDAMENTAÇÃO

3.1 - A prorrogação de prazo da Ata de Registro de Preços nº 013/2019 tem seu fundamento no artigo 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula 4ª DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - Ficam RATIFICADAS as demais cláusulas e condições não alteradas por este instrumento.

São João do Sabugi/RN, 25 de setembro de 2019.

Município De São João Do Sabugi/RN	SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
LYDICE A. DE MEDEIROS BRITO	Promitente Contratada
Promitente Contratante	

TESTEMUNHAS:

1ª:	2ª:
CPF:	CPF:

Publicado por:
Maria Rosa Araújo de Medeiros
Código Identificador:F258E2E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO DE PESSOAS
PROCESSO MSJS/RN Nº 091/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº
005/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019
ADITIVO I

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ARP Nº 012/2019
QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, E
DO OUTRO, REPECAL – RENOVADORA DE
PNEUS CAICO LTDA

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.095.960/0001-94, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sr^a. **LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO**, brasileira, solteira, farmacêutica, portadora da Cédula de Identidade nº 1.678.272, expedida pela SSP/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **REPECAL – RENOVADORA DE PNEUS CAICO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.704.516/0001-04, com sede na Rua João Vitoriano, 205 – Acampamento, Caicó/RN, neste ato representada por Mércia Cristina Fernandes Pinheiro, portadora da

Cédula de Identidade nº 1.280.796, expedida pela SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 762.058.004-20, resolvem celebrar o presente termo aditivo, de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e as cláusulas a seguir expostas:

Cláusula 1ª DO OBJETO

1.1 - O presente Instrumento tem por objeto o aditamento de prazo da Ata de Registro de Preços nº 012/2019, cujo objeto é o Registro de Preços de pneus (material) e serviços de alinhamento, balanceamento e recauchutagem de pneus, destinados à manutenção da frota oficial dos veículos do Município de São João do Sabugi/RN, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no Pregão Presencial nº 005/2019, a qual passa a fazer parte deste documento.

Cláusula 2ª DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade por mais 12 (doze) meses, cujo termo inicial será a partir de 25 de setembro de 2020.

Cláusula 3ª DA FUNDAMENTAÇÃO

3.1 - A prorrogação de prazo da Ata de Registro de Preços nº 012/2019 tem seu fundamento no artigo 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula 4ª DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - Ficam RATIFICADAS as demais cláusulas e condições não alteradas por este instrumento.

São João do Sabugi/RN, 25 de setembro de 2019.

Município De São João Do Sabugi/RN	REPECAL – RENOVADORA DE PNEUS CAICO LTDA
LYDICE A. DE MEDEIROS BRITO	Promitente Contratada
Promitente Contratante	

TESTEMUNHAS:

1ª:	2ª:
CPF:	CPF:

Publicado por:
Maria Rosa Araújo de Medeiros
Código Identificador:3EC56E2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS PROCESSO MSJS/RN Nº 093/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017 CONTRATO Nº 013/2017 ADITIVO IV

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, E DO OUTRO A EMPRESA LEMOS E MARQUES LTDA - ME

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, inscrito no CNPJ sob nº 08.095.960/0001-94, neste ato representado pela Prefeitura Municipal, Srª. **LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO**, brasileira, solteira, farmacêutica, portadora da Cédula de Identidade nº 1.678.272, expedida pela SSP/RN, doravante denominado simplesmente PROMITENTE CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa LEMOS E MARQUES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.243.220/0001-09, com sede à Avenida João da Escóssia, 345 – Salas 10, 11 e 12, – Doze anos, Mossoró/RN, CEP: 59.603-330, neste ato representada por WERNER DE PAIVA MARQUES, portador de Cédula de Identidade nº 750.716 ITEP/RN, inscrita no CPF sob o nº 480.904.924-87, resolvem celebrar o presente termo aditivo, de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e as cláusulas a seguir expostas:

Cláusula 1ª DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato 013/2017 até o dia 31 de dezembro de 2021,

com base no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e na Cláusula 13ª, podendo ser rescindido a qualquer tempo mediante comunicação prévia.

Cláusula 2ª DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

2.1 - Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições estipuladas e não expressamente alteradas por força deste Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São João do Sabugi/RN, 31 de dezembro de 2020.

Município de São João do Sabugi/RN	LE MOS E MARQUES LTDA - ME
LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO	Contratada
Contratante	

TESTEMUNHAS:

1ª:	2ª:
CPF:	CPF:

Publicado por:
Maria Rosa Araújo de Medeiros
Código Identificador:C9E8E11B

SETOR DE LICITAÇÕES PROCESSO MSJS/RN Nº 150/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020 - AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

O Município de São João do Sabugi/RN, através de sua Comissão Permanente de Licitação, comunica aos licitantes e demais interessados que se encontram à disposição na sede da Prefeitura Municipal os RECURSOS ADMINISTRATIVOS interpostos pelas empresas J. R. MUNIZ ENGENHARIA EIRELI e JEFFERSON PACIFICO MAFRA FRANÇA ENGENHARIA. Desde já, ficam os interessados intimados para, querendo, apresentar contrarrazões recursais no prazo estipulado no § 3º do art. 108 da Lei 8.666/93.

São João do Sabugi/RN, 03 de fevereiro de 2021.

MARIA ROSA ARAUJO DE MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Rosa Araújo de Medeiros
Código Identificador:5710A6C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2021.

CONVENIADA	OBJETO
HOSPITAL DO CORAÇÃO DE NATAL LTDA	Convênio com o Hospital do Coração de Natal LTDA para prestação de serviços médico-hospitalares

Fonte de Recurso: O.G.M

São José de Mipibú/RN, 05 de janeiro de 2021.

JEFFERSON SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal De Saúde.

Publicado por:
Williany da Silva
Código Identificador:EF157E2A

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 02/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 02/2021.

CONVENIADA	OBJETO
LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CANCER	CONVÊNIO COM A LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CÂNCER

Fonte de Recurso: O.G.M

São José de Mipibú/RN, 05 de janeiro de 2021.

JEFFERSON SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal De Saúde.

Publicado por:
Williany da Silva
Código Identificador:914223C8

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 03/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 03/2021.

CONVENIADA	OBJETO
CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE-COPIRN	CONVÊNIO DE ADESAO AO "PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE "PELO COPIRN.

Fonte de Recurso: O.G.M

São José de Mipibú/RN, 05 de janeiro de 2021.

JEFFERSON SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal De Saúde.

Publicado por:
Williany da Silva
Código Identificador:10842C6B

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DISPENSA EMERGENCIAL DE ACORDO
COM O ART.24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA EMERGENCIAL DE ACORDO
COM O ART.24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93.

CONTRATADO	OBJETO
TELEGAS COMERCIO SERVIÇO HOSPITALAR LTDA- ME	CONTRATO DISPENSA EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, DESTE MUNICÍPIO. OS GASES MEDICINAIS TIPO OXIGÊNIO MEDICINAL E AR COMPRIMIDO REAGRUPAM O CONJUNTO DOS GASES UTILIZADOS PARA OS TRATAMENTOS DE SAÚDE, TENDO UMA AÇÃO TERAPÊUTICA, CARACTERIZANDO-SE COMO ELEMENTOS ESSENCIAIS PARA O ATENDIMENTO DOS PACIENTES

Fonte de Recurso:O.G.M

São José de Mipibu/RN, 19 de janeiro de 2021.

MAURICIO JOSÉ GOMES DE MELO
Secretário Geral Do Município

Publicado por:
Williany da Silva
Código Identificador:A5D945A5

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 24, INCISO II, DA LEI
FEDERAL Nº 8.666/93.

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 24, INCISO II, DA LEI
FEDERAL Nº 8.666/93.

O processo abaixo, originário da Prefeitura Municipal de São José de Mipibu/RN foi dispensado de licitação, consoante art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 com alterações da Lei 9.648/98.

CONTRATADO	OBJETO
RMS DA SILVA COM. DE MOVEIS EIRELI EPP	AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

Fonte de Recurso: O.G.M (Orçamento Geral do Município)

São José de Mipibu/RN, 03 de fevereiro de 2021.

MAURICIO JOSÉ GOMES DE MELO
Secretário Geral do Município

Publicado por:
Elenildo Oliveira de Moraes
Código Identificador:66A1586B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 24, INCISO II, DA LEI
FEDERAL Nº 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 24, INCISO II, DA LEI
FEDERAL Nº 8.666/93.

O processo abaixo, originário da Prefeitura Municipal de São José de Mipibu/RN foi dispensado de licitação, consoante art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 com alterações da Lei 9.648/98.

CONTRATADO	OBJETO
RMS DA SILVA COM. DE MOVEIS EIRELI EPP	AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

Fonte de Recurso: O.G.M (Orçamento Geral do Município)

São José de Mipibu/RN, 03 de fevereiro de 2021.

MAURICIO JOSÉ GOMES DE MELO
Secretário Geral do Município

Publicado por:
Elenildo Oliveira de Moraes
Código Identificador:E565C7BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 24, INCISO II, DA LEI
DEFERAL Nº 8.666/93.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 24, INCISO II, DA LEI
FEDERAL Nº 8.666/93.

O processo abaixo, originário da Prefeitura Municipal de São José de Mipibu/RN foi dispensado de licitação, consoante art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 com alterações da Lei 9.648/98.

CONTRATADO	OBJETO
H V E SILVA - ME	SERVIÇO DE REVISÃO DOS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA DOS SETORES DA SEC. MUN DE SAÚDE.

Fonte de Recurso: Bloco de Custeio / FUS.

São José de Mipibu/RN, 03 de fevereiro de 2021.

MAURICIO JOSÉ GOMES DE MELO
Secretário Geral do Município

Publicado por:
Elenildo Oliveira de Moraes
Código Identificador:F7ACA140

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 24, INCISO II, DA LEI
FEDERAL Nº 8.666/93.**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 24, INCISO II, DA LEI
FEDERAL Nº 8.666/93.**

O processo abaixo, originário da Prefeitura Municipal de São José de Mipibu/RN foi dispensado de licitação, consoante art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 com alterações da Lei 9.648/98.

CONTRATADO	OBJETO
RMS DA SILVA COM. DE MOVEIS EIRELI - EPP	AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

Fonte de Recurso: Bloco de Custeio.

São José de Mipibu/RN, 03 de fevereiro de 2021.

MAURICIO JOSÉ GOMES DE MELO

Secretário Geral do Município

Publicado por:

Elenildo Oliveira de Moraes

Código Identificador:FD4C009B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 024/2021, 02 DE FEVEREIRO DE
2021.**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **ELIAS CHOU DE AZEVEDO NETO**

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1 de 50%	Natal/RN	02 de fevereiro de 2021	R\$125,00	R\$ 62,50

TOTAL

R\$ 62,50

() 100%

(X) 50%

() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 03 de fevereiro de 2021, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 02 de fevereiro de 2021.

ROMÁRIO GOMES DA COSTA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS

Administração e Gestão de Pessoas Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Francinete de Medeiros

Código Identificador:7B7D6A3F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 025/2021, 03 DE FEVEREIRO DE
2021**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **MANOEL JOSE CIRNE NETO**

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1 de 50%	Santa Cruz/RN	03 de fevereiro de 2021	70,00	35,00

TOTAL

R\$ 35,00

() 100%

(X) 50%

() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Santa Cruz/RN, no dia 03 de fevereiro de 2021, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Santa Cruz/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 03 de fevereiro de 2021.

ROMÁRIO GOMES DA COSTA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Francinete de Medeiros

Código Identificador:DE2AAE43

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 138, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Transfere lotação de cargo de provimento em comissão da SESAD para a SEAGEP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 93, inciso II, alínea b, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir a lotação de 01 cargo de Coordenador, sigla CC, da Secretaria Municipal de Saúde – SESAD para a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SEAGEP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 03 de fevereiro de 2021.

JACKSON DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romario Gomes da Costa Silva
Código Identificador:4F54B776

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 139, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 93, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ALLINE DANTAS DE MEDEIROS** para o cargo de provimento em comissão de Coordenadora, sigla CC, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SEAGEP, em conformidade com a Lei Complementar nº 03, de 30 de setembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 03 de fevereiro de 2021.

JACKSON DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romario Gomes da Costa Silva
Código Identificador:41128EDD

GABINETE DO PREFEITO**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN - PREFEITURA MUNICIPAL (PMSJS/RN) E DO OUTRO, A SRA. SENHORA RUBENIA MEDEIROS FERNANDES.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada neste ato pela Senhora **JULIANA ANDREA DANTAS**, portadora da cédula de identidade nº 2363195 SSP/RN, inscrita no CPF nº 013.835.244-59, conforme autorização do Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor **JACKSON DANTAS**, portador da cédula de identidade nº 454.698 -SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 243.113.404-00, e, de outro lado, a Senhora **RUBENIA MEDEIROS FERNANDES**, solteira, Professora, portadora da cédula de identidade nº 1.471.580-SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 027.046.954-07, domiciliada na Rua Joaquim Lolo nº 371, Centro, São José do Seridó/RN, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, fundamentando-se na Lei Municipal nº 294/09 e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições.

I - DO OBJETO DO CONTRATO:

Cláusula 1ª. Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de PROFESSORA DE PORTUGUÊS, com carga horária de trinta (30) horas semanais junto a Secretária Municipal de Educação e Cultura - SEMEC do Município de São José do Seridó/RN.

II – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 2ª. Constituem obrigações da Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN:

2.1 Acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, bem como efetuar o pagamento de acordo com a forma convencionada neste contrato;

2.2 – Fornecer todas as informações solicitadas pela CONTRATADA, a fim de que esta possa desempenhar os serviços dentro das condições pactuadas;

2.3 - Assegurar o livre acesso da CONTRATADA aos locais de execução dos serviços, bem como arcar com todo equipamento e material de expediente necessário à execução dos serviços objeto do presente contrato;

2.4 - Colocar a disposição da CONTRATADA, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, toda a programação, normas e diretrizes desta Secretaria, a fim de que possa a CONTRATADA executar os serviços CONTRATADOS de acordo com as exigências e orientações da referida secretaria;

2.5 – Solicitar a CONTRATADA, quando necessário for, que se manifeste, por escrito, acerca de todas as matérias internas que exijam, nos termos do presente instrumento contratual, o seu pronunciamento técnico.

III – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 3ª. Na execução dos serviços objeto do presente contrato, envidará a CONTRATADA todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe forem confiados, obrigando-se ainda a:

3.1 - Executar os serviços de acordo com a legislação, normas e procedimentos aplicáveis à espécie, observando-se, em todos os casos, as determinações e exigências do CONTRATANTE;

3.2 – Responder, integralmente, pelo pagamento de eventuais encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e/ou comerciais resultantes da execução dos termos deste contrato, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE;

3.3 - Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, quando na execução dos serviços CONTRATADOS;

3.4 – Portar-se, quando em serviço, com decência, urbanidade e ética profissional;

3.5 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o presente contrato, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigado, sem prévio assentimento por escrito, do CONTRATANTE;

3.6 – Prestar, em tempo hábil, todas as informações e esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE e atender, pronta e irrestritamente, às reclamações deste, bem como colocar a sua disposição todos os dados e documentos obtidos e produzidos, respectivamente, durante a vigência deste contrato;

3.7 – Pagar, regularmente, todos os impostos e taxas decorrentes da execução dos serviços objeto do presente instrumento contratual, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE;

3.8 – Manifestar-se, por escrito, acerca de todas as matérias que exijam, nos termos do presente contrato e quando solicitada, sua opinião técnica.

Parágrafo Único - Por força do parágrafo. 2º do art. 32, da Lei 8.666/93, fica a CONTRATADA obrigada a declarar ao CONTRATANTE, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de quaisquer fatos que o impeçam de contratar com a Administração Pública.

IV – DO VALOR DO CONTRATO

Cláusula 4ª. O custo mensal pela execução dos serviços objeto do presente contrato é de R\$ 2.489,38 (dois mil quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos)

V – DO PAGAMENTO

Cláusula 5ª. O pagamento será efetuado, mensalmente, até o décimo dia útil do mês subsequente ao trabalhado, mediante apresentação de nota fiscal, em duas (02) vias, correspondente à efetiva prestação dos serviços executados, atestados e aceitos pela autoridade competente durante o respectivo mês, através de cheque ou depósito em conta bancária da CONTRATADA.

VI – DA REVISÃO DOS PREÇOS

Cláusula 6ª. Os preços inicialmente CONTRATADOS, em moeda corrente nacional, poderão ser alterados por acordo entre as partes, nos termos do artigo 65 da Lei 8.666/93, a fim de resguardar o equilíbrio econômico-financeiro do presente contrato.

VII – DA FONTE DE RECURSOS:

Cláusula 7ª. As despesas decorrentes da execução do presente contrato, correrão à conta do Orçamento Geral do Município de São José do Seridó/RN aprovado para o exercício de 2021 Dotação 07.12.361.0010.0218.2025 – Manutenção do Ensino Fundamental-FUNDEB 60%. Elemento 3190040000 – Contratação por Tempo Determinado.

VIII – DO HORÁRIO:

Cláusula 8ª. O horário do prestador do serviço será de acordo com o estabelecido pela Secretária Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

IX – DA FISCALIZAÇÃO

Cláusula 9ª. Compete a CONTRATANTE exercer a Fiscalização dos serviços prestados pela CONTRATADA, para comprovação da efetiva prestação de serviço estabelecido na cláusula primeira.

X – DAS PENALIDADES

Cláusula 10. Se, na execução deste contrato, ficar comprovada a existência de irregularidade ou ocorrer inadimplemento contratual de que possa ser responsabilizada a CONTRATADA, esta, sem prejuízo das sanções previstas no arts. 87 e 88 da Lei nº 8.666/93, sofrerá as seguintes penalidades ou sanções:

10.1 – Advertência, por escrito;

10.2 - Caso os serviços, objeto do presente contrato, não sejam executados de acordo com as condições nele estipuladas, exceto por motivo de força maior definido em lei e reconhecido pelo CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará sujeita à multa diária de um por cento (1%) sobre o valor total do contrato, até que seja corrigida a falta apontada pela Administração;

10.3 - Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o CONTRATANTE, por prazo não superior a dois (02) anos, conforme a autoridade competente fixar, em função da natureza da gravidade da falta cometida;

10.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

§ 1º - A penalidade estabelecida no inciso anterior é de competência exclusiva do Sr. Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, facultada a defesa da CONTRATADA no respectivo processo, no prazo de dez (10) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois (02) anos de sua aplicação.

§ 2º - O valor da multa referida no inciso II, será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.

§ 3º - A critério da Administração, as sanções previstas nos incisos I, III e IV, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no inciso II, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no respectivo processo, no prazo de cinco (05) dias úteis.

XI – DA VIGÊNCIA, DA EFICÁCIA E DA PRORROGAÇÃO

Cláusula 11. A vigência do presente contrato tem início no dia 03 de fevereiro de 2021 e seu término no dia 31 de agosto de 2021, sendo permitida sua prorrogação nos termos da Lei Municipal 294/09.

XII – DA RESCISÃO CONTRATUAL

Cláusula 12. O presente contrato poderá ser rescindido, unilateralmente, pela Administração, quando caracterizados os seguintes motivos:

12.1 – Não cumprimento das cláusulas contratuais;

12.2 – Cumprimento irregular de cláusulas contratuais;

12.3 – Lentidão do cumprimento das obrigações assumidas, devendo, neste caso, a Administração comprovar a impossibilidade de conclusão dos serviços no prazo estipulado.

12.4 – Paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

12.5 – Desatendimento das determinações e recomendações regulares do CONTRATANTE;

12.6 – Cometimento reiterado de faltas na sua execução;

12.7 – Por razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo CONTRATANTE.

XIII – DOS CASOS OMISSOS

Cláusula 13. Fica estabelecido que caso venha a ocorrer algum fato não previsto no presente Contrato, os chamados casos omissos, estes serão resolvidos entre as partes, respeitado o objeto do Contrato, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, aplicando-lhe, quando for o caso, supletivamente os Princípios da Teoria Geral dos Contratos estabelecidos na legislação civil brasileira e as disposições do Direito Privado.

XIV – DA PUBLICAÇÃO

Cláusula 14. O CONTRATANTE providenciará a publicação deste contrato, por extrato, nos locais de costume.

XV – DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 15. Para dirimir quaisquer dúvidas sobre o contrato ora firmado elegem o Foro da Comarca de Cruzeta/RN, em detrimento de outra por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno e comum acordo com as cláusulas e condições citadas anteriormente, as partes ora contratadas, assinam o presente instrumento de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, em vias de igual teor e forma e para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas a seguir assinadas e identificadas.

São José do Seridó/RN, 03 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN
 Prefeito Constitucional
SR. JACKSON DANTAS
 Contratante

JULIANA ANDREA DANTAS
 Secretário Municipal da SEMEC

RUBENIA MEDEIROS FERNANDES
 CPF nº 027.046.954-07
 Contratada

Testemunha
RG.:

Testemunha
RG.:

Publicado por:
 Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:598B9D7B

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO
DETERMINADO Nº015/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, NA FORMA DO ARTIGO 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E A SENHORA EDNA BATISTA DE MEDEIROS.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, doravante denominado

CONTRATANTE, representada neste ato pela Senhora **JULIANA ANDREA DANTAS**, Secretária Municipal de Educação e Cultura, portadora da cédula de identidade nº2363195 (SSP/RN), inscrita no CPF sob o nº 013.835.244-59, conforme autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o Senhor **JACKSON DANTAS**, portador da cédula de identidade nº 454.698 -SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 243.113.404-00, e a Senhora **EDNA BATISTA DE MEDEIROS**, brasileira, solteira, Professora, portadora da cédula de identidade nº 1.965.174-SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 010.151.384-46, domiciliada na Rua Padre Francisco Alves Maia nº 66, Paulo VI, Caicó/RN, daqui por diante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços por tempo determinado, na forma do artigo 37, inciso IX, da Constituição da República, que se regerá pelas normas da Lei Municipal nº 294, de 06 de julho de 2009, e do Edital nº 001/2019, que Institui o Processo Seletivo Simplificado, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços de Professora Polivalente com carga horária de trinta (30) horas semanais ao **CONTRATANTE**, pelo prazo determinado na Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

O prazo de vigência do contrato será até o dia 31 de agosto de 2021, contando a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos devidamente justificados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O período do contrato previsto no *caput* deverá ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e neste contrato, sob pena de ser caracterizada a inadimplência do **CONTRATADO**, com a consequente extinção do contrato de prestação de serviço.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A prorrogação prevista nesta Cláusula só poderá ser efetivada segundo a conveniência da Administração, a critério exclusivo do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O **CONTRATANTE** se obriga a:

- a) depositar a quantia líquida da retribuição a que fizer jus ao **CONTRATADO**, em conta aberta em seu nome em instituição financeira, conforme o calendário de pagamento dos servidores públicos da Administração Direta do Município;
- b) recolher contribuição Previdenciária mensal e o imposto de renda de pessoas físicas – IRPF, deduzidos da retribuição do **CONTRATADO**;
- c) expedir certidões que atestem a contratação, bem como o tempo de prestação de serviços, para defesa de direitos ou esclarecimento de situação, a requerimento do **CONTRATADO**;
- d) abster-se de determinar tarefas ou funções que impliquem em eventual desvio de função do **CONTRATADO**;
- e) pagar tempestiva e integralmente a remuneração pactuada na Cláusula Oitava.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Constituem obrigações do **CONTRATADO**:

- a) desenvolver satisfatoriamente, de acordo com sua formação profissional e capacitação técnica especializada, as atividades determinadas pelo superior hierárquico;
- b) estar presente no local de trabalho durante todo o tempo de desenvolvimento normal das atividades de execução do contrato, que corresponderá ao horário de expediente do **CONTRATANTE**;
- c) submeter-se às normas, rotinas e horários de trabalho estabelecidos pelo **CONTRATANTE**;
- d) aceitar os descontos de lei incidentes em sua remuneração mensal bruta, bem como os decorrentes de horas não trabalhadas em função de ausência não autorizada ou falta não abonada, devidamente apontadas no período de vigência deste contrato;
- e) cumprir as determinações legais emanadas das autoridades competentes do Município;
- f) exercer com zelo e dedicação os encargos que lhe forem cometidos;
- g) ser leal ao **CONTRATANTE**;

h) observar as normas legais e regulamentares aplicáveis às atividades do **CONTRATANTE**;

- i) cumprir as ordens lícitas de superior hierárquico;
- j) atender, com presteza, ao público em geral, prestando as informações requeridas, ressalvadas as legalmente protegidas por sigilo, e preparar aquelas requeridas para a defesa do **CONTRATANTE** em juízo;
- l) levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do exercício de suas atividades;
- m) zelar pela economia do material e a conservação do patrimônio público;
- n) guardar sigilo sobre assuntos do **CONTRATANTE**;
- o) manter conduta compatível com a moralidade administrativa;
- p) ser assíduo e pontual na prestação de seus serviços;
- q) tratar com urbanidade as pessoas;
- r) representar, por intermédio da via hierárquica, contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder.

CLÁUSULA QUINTA: DAS PROIBIÇÕES

O **CONTRATADO** é vedado:

- a) ausentar-se do local de prestação de seus serviços, durante o desenvolvimento diário das atividades do projeto, sem prévia autorização do seu superior hierárquico ou de funcionário por ele indicado;
- b) retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto das dependências do **CONTRATANTE**;
- c) opor resistência injustificada ao andamento de documento ou processo ou à execução de serviços;
- d) promover manifestação de cunho político-partidário nas dependências do **CONTRATANTE**;
- e) promover, nas dependências do **CONTRATANTE**, manifestação pública de agravo ou desagravo a outros agentes públicos ou a terceiros que tenham com aquele órgão ou entidade administrativa;
- f) cometer a pessoa estranha à execução do projeto, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de atividades de sua responsabilidade;
- g) atuar como procurador ou intermediário junto a repartições públicas;
- h) receber, exigir ou solicitar, para si ou para terceiros, propina, comissão, presente ou vantagem de qualquer espécie, em razão de seus serviços, para a prática ou omissão de ato de ofício, ou valer-se da função exercida para obtenção de vantagem pessoal para si ou para terceiros;
- i) praticar usura sob qualquer de suas formas;
- j) proceder de forma desidiosa;
- l) utilizar pessoal ou recursos materiais do **CONTRATANTE** em serviços ou atividades particulares;
- m) exercer quaisquer atividades incompatíveis com os serviços técnicos prestados ao **CONTRATANTE** e com o horário de trabalho;
- n) ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança em órgão ou entidade diversos daquele para o qual foi contratado;

CLÁUSULA SEXTA: DA RESPONSABILIDADE

O **CONTRATADO** responde pessoalmente pelo exercício irregular de seus encargos, por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, nos termos da legislação penal, administrativa e civil, não excluída ou atenuada essa responsabilidade pela presença ou pelo acompanhamento da execução por servidor ou empregado público.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato, correrão à conta do Orçamento Geral do Município de São José do Seridó/RN aprovado para o exercício de 2021, Dotação 07.12.361.0010.0218.2025 – Manutenção do Ensino FUNDAMENTAL- FUNDEB 60%. Elemento 319004000 – Contratação por Tempo Determinado.

CLÁUSULA OITAVA: DA REMUNERAÇÃO

A remuneração bruta total do **CONTRATADO** será de R\$ 2.489,38 (dois mil quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos) por mês.

PARÁGRAFO ÚNICO - As vantagens e benefícios previstos em legislação específica da categoria funcional ou de cargo análogo na estrutura estadual não repercutirão sobre a remuneração do CONTRATADO.

CLÁUSULA NONA: DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O CONTRATADO executará os serviços descritos na Cláusula Primeira, ficando subordinada às determinações da SEMEC, quanto à forma de exercício de suas funções, jornada de trabalho e horário, observadas as normas legais vigentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CONTRATADO se obriga a exercer sua função na unidade indicada pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O CONTRATADO, por necessidade do serviço, poderá ser removido para qualquer unidade integrante da estrutura do CONTRATANTE, vedado, entretanto, o desvio de função, sob pena de rescisão do presente CONTRATO e a apuração da responsabilidade administrativa e civil das autoridades que determinarem, solicitarem, permitirem ou tolerarem tal desvio.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo CONTRATANTE, juntamente com a unidade em que o CONTRATADO estiver prestando o serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

Este contrato será extinto, sem indenização ao CONTRATADO, verificada uma das seguintes hipóteses:

a) término do prazo contratual ou de sua prorrogação, independentemente de termo de rescisão, quando as partes se darão mútua quitação, se satisfeitas todas as obrigações reciprocamente pactuadas;

b) por manifestação unilateral motivada do CONTRATANTE, devendo nesse caso ser emitida notificação ao contratado 15 (quinze) dias antes do término do contrato;

c) por vontade de ambas as partes;

d) por infração aos deveres de assiduidade, pontualidade, urbanidade, discricção, boa conduta, lealdade e respeito às instituições constitucionais e administrativas a que servir, observância das normas legais e regulamentares, sem prejuízo das demais disposições constitucionais e legais impostas aos ocupantes de funções públicas ou incidência nas proibições estabelecidas em suas cláusulas, imputadas à responsabilidade do CONTRATADO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A rescisão decorrente de manifestação unilateral imotivada do CONTRATANTE importará no pagamento, ao CONTRATADO, de indenização no valor correspondente a 1/12 (um doze) avos da remuneração mensal, por mês e/ou período igual ou superior a 15 (quinze) dias efetivamente trabalhados.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Não será computado no cálculo da verba indenizatória da rescisão unilateral, referida no parágrafo primeiro desta cláusula, o período de trabalho inferior a 15 (quinze) dias.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O CONTRATANTE poderá, ainda, rescindir unilateralmente o contrato, sem que caiba indenização ao CONTRATADO, em razão de:

a) ocorrência de qualquer hipótese impeditiva ao fiel cumprimento do contrato pelo período acordado, inadmitindo-se qualquer suspensão da sua execução;

b) falta ao trabalho por três dias consecutivos ou cinco intercalados em um período de trinta dias, mesmo com justificção, ressalvadas as faltas abonadas por motivo de doença;

c) afastamento por motivo de doença por prazo superior a 15 dias consecutivos;

d) apresentação de documento falso ou declaração falsa ou inexata;

e) insuficiência de desempenho na função para a qual apresentou prova de capacitação.

PARÁGRAFO QUARTO - A declaração de rescisão deste contrato, em todos os casos em que ela é admitida, será sempre feita independentemente de prévia notificação judicial ou extrajudicial e operará seus efeitos a partir da sua feitura.

PARÁGRAFO QUINTO - No ajuste final de contas, dos valores eventualmente devidos ao CONTRATADO, o CONTRATANTE, como lhe incumbe, procederá aos descontos previstos na legislação específica, na forma estabelecida em suas disposições.

PARÁGRAFO SEXTO - O CONTRATADO só poderá rescindir ou interromper a prestação de serviços por conta de infração contratual

ou legal do CONTRATANTE mediante propositura de ação judicial, devendo manter o cumprimento integral de suas obrigações legais e contratuais até expresse pronunciamento judicial que suspenda ou extinga a exigibilidade das mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS CONDIÇÕES RESOLUTIVAS

O presente contrato estará resolvido de pleno direito, não cabendo qualquer indenização ao CONTRATADO, nas hipóteses de sua substituição por servidor efetivo investido em cargo que abarque as funções objeto do presente contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO - A substituição mencionada no *caput* da presente Cláusula pode decorrer de qualquer forma de provimento originário ou derivado do servidor efetivo em questão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO

A presente contratação não cria vínculo empregatício ou estatutário entre o CONTRATANTE e o CONTRATADO, nem gera para este o direito de ser posteriormente admitido como servidor municipal e nem o de ser aproveitado nos órgãos da administração direta ou indireta ou, ainda, fundação instituída ou mantida pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS DECLARAÇÕES

O CONTRATADO assina, neste ato, a seguinte declaração anexa ao presente instrumento, e que dele passa a fazer parte integrante:

a) ciência das proibições do artigo 37, incisos XVI, XVII e §10º, da Constituição da República;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA EXCEÇÃO DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE.

A superveniência de decisão judicial que anule a presente contratação não assegurará qualquer direito de reparação ao CONTRATADO, a qual renuncia expressa e irrevogavelmente a qualquer pretensão indenizatória.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de trinta dias, no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, administrado pela FEMURN.

PARÁGRAFO ÚNICO - O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, partes, objeto, prazo, valor e fundamento do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cruzeta, Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

São José do Seridó/RN, em 03 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN

Prefeito Constitucional

SR. JACKSON DANTAS

Contratante

JULIANA ANDREA DANTAS

Secretária Municipal da SEMEC

EDNA BATISTA DE MEDEIROS

Contratada

TESTEMUNHAS:**ANEXO****DECLARAÇÃO**

EDNA BATISTA DE MEDEIROS, brasileira, solteira, Professora, portadora da cédula de identidade nº 1.965.174-SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 010.151.384-46, domiciliada na Rua Padre Francisco Alves Maia nº 66, Paulo VI, Caicó/RN, considerando o disposto na **Cláusula Décima Terceira do Contrato de Prestação de Serviços Temporário DECLARA:**

a) que está ciente de que deve observância às proibições do art. 37, incisos XVI, XVII e § 10º, da Constituição Federal, *in verbis*: XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI.

a) a de dois cargos de professor;

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

São José do Seridó/RN, em 03 de fevereiro de 2021.

.....
Contratado(a)

Publicado por:

Maria Francinete de Medeiros

Código Identificador:F0532F67

**GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO
DETERMINADO Nº016/2021**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, NA FORMA DO ARTIGO 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E A SENHORA LIDIANA SILVA .

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada neste ato pela Senhora **JULIANA ANDREA DANTAS**, Secretária Municipal de Educação e Cultura, portadora da cédula de identidade nº2363195 (SSP/RN), inscrita no CPF sob o nº 013.835.244-59, conforme autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o Senhor **JACKSON DANTAS**, portador da cédula de identidade nº 454.698 -SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 243.113.404-00, e a Senhora **LIDIANA SILVA**, brasileira, solteira, Professora, portadora da cédula de identidade nº 002.436.804-SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 057.464.374-50, domiciliada na Rua José Garrido de Araújo nº 149, Soledade, Caicó/RN, daqui por diante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços por tempo determinado, na forma do artigo 37, inciso IX, da Constituição da República, que se regerá pelas normas da Lei Municipal nº 294, de 06 de julho de 2009, e do Edital nº 001/2019, que Institui o Processo Seletivo Simplificado, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços de Professora Polivalente com carga horária de trinta (30) horas semanais ao **CONTRATANTE**, pelo prazo determinado na Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

O prazo de vigência do contrato será até o dia 31 de agosto de 2021, contando a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos devidamente justificados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O período do contrato previsto no *caput* deverá ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e neste contrato, sob pena de ser caracterizada a inadimplência do **CONTRATADO**, com a consequente extinção do contrato de prestação de serviço.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A prorrogação prevista nesta Cláusula só poderá ser efetivada segundo a conveniência da Administração, a critério exclusivo do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O **CONTRATANTE** se obriga a:

a) depositar a quantia líquida da retribuição a que fizer jus ao **CONTRATADO**, em conta aberta em seu nome em instituição financeira, conforme o calendário de pagamento dos servidores públicos da Administração Direta do Município;

b) recolher contribuição Previdenciária mensal e o imposto de renda de pessoas físicas – IRPF, deduzidos da retribuição do **CONTRATADO**;

c) expedir certidões que atestem a contratação, bem como o tempo de prestação de serviços, para defesa de direitos ou esclarecimento de situação, a requerimento do **CONTRATADO**;

d) abster-se de determinar tarefas ou funções que impliquem em eventual desvio de função do **CONTRATADO**;

e) pagar tempestiva e integralmente a remuneração pactuada na Cláusula Oitava.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Constituem obrigações do **CONTRATADO**:

a) desenvolver satisfatoriamente, de acordo com sua formação profissional e capacitação técnica especializada, as atividades determinadas pelo superior hierárquico;

b) estar presente no local de trabalho durante todo o tempo de desenvolvimento normal das atividades de execução do contrato, que corresponderá ao horário de expediente do **CONTRATANTE**;

c) submeter-se às normas, rotinas e horários de trabalho estabelecidos pelo **CONTRATANTE**;

d) aceitar os descontos de lei incidentes em sua remuneração mensal bruta, bem como os decorrentes de horas não trabalhadas em função de ausência não autorizada ou falta não abonada, devidamente apontadas no período de vigência deste contrato;

e) cumprir as determinações legais emanadas das autoridades competentes do Município;

f) exercer com zelo e dedicação os encargos que lhe forem cometidos;

g) ser leal ao **CONTRATANTE**;

h) observar as normas legais e regulamentares aplicáveis às atividades do **CONTRATANTE**;

i) cumprir as ordens lícitas de superior hierárquico;

j) atender, com presteza, ao público em geral, prestando as informações requeridas, ressalvadas as legalmente protegidas por sigilo, e preparar aquelas requeridas para a defesa do **CONTRATANTE** em juízo;

l) levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do exercício de suas atividades;

m) zelar pela economia do material e a conservação do patrimônio público;

n) guardar sigilo sobre assuntos do **CONTRATANTE**;

o) manter conduta compatível com a moralidade administrativa;

p) ser assíduo e pontual na prestação de seus serviços;

q) tratar com urbanidade as pessoas;

r) representar, por intermédio da via hierárquica, contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder.

CLÁUSULA QUINTA: DAS PROIBIÇÕES

O **CONTRATADO** é vedado:

- a) ausentar-se do local de prestação de seus serviços, durante o desenvolvimento diário das atividades do projeto, sem prévia autorização do seu superior hierárquico ou de funcionário por ele indicado;
- b) retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto das dependências do CONTRATANTE;
- c) opor resistência injustificada ao andamento de documento ou processo ou à execução de serviços;
- d) promover manifestação de cunho político-partidário nas dependências do CONTRATANTE;
- e) promover, nas dependências do CONTRATANTE, manifestação pública de agravo ou desagravo a outros agentes públicos ou a terceiros que tenham com aquele órgão ou entidade administrativa;
- f) cometer a pessoa estranha à execução do projeto, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de atividades de sua responsabilidade;
- g) atuar como procurador ou intermediário junto a repartições públicas;
- h) receber, exigir ou solicitar, para si ou para terceiros, propina, comissão, presente ou vantagem de qualquer espécie, em razão de seus serviços, para a prática ou omissão de ato de ofício, ou valer-se da função exercida para obtenção de vantagem pessoal para si ou para terceiros;
- i) praticar usura sob qualquer de suas formas;
- j) proceder de forma desidiosa;
- l) utilizar pessoal ou recursos materiais do CONTRATANTE em serviços ou atividades particulares;
- m) exercer quaisquer atividades incompatíveis com os serviços técnicos prestados ao CONTRATANTE e com o horário de trabalho;
- n) ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança em órgão ou entidade diversos daquele para o qual foi contratado;

CLÁUSULA SEXTA: DA RESPONSABILIDADE

O CONTRATADO responde pessoalmente pelo exercício irregular de seus encargos, por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, nos termos da legislação penal, administrativa e civil, não excluída ou atenuada essa responsabilidade pela presença ou pelo acompanhamento da execução por servidor ou empregado público.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato, correrão à conta do Orçamento Geral do Município de São José do Seridó/RN aprovado para o exercício de 2021, Dotação 07.12.361.0010.0218.2025 – Manutenção do Ensino FUNDAMENTAL- FUNDEB 60%. Elemento 319004000 – Contratação por Tempo Determinado.

CLÁUSULA OITAVA: DA REMUNERAÇÃO

A remuneração bruta total do CONTRATADO será de R\$ 2.489,38 (dois mil quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos) por mês.

PARÁGRAFO ÚNICO - As vantagens e benefícios previstos em legislação específica da categoria funcional ou de cargo análogo na estrutura estadual não repercutirão sobre a remuneração do CONTRATADO.

CLÁUSULA NONA: DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O CONTRATADO executará os serviços descritos na Cláusula Primeira, ficando subordinada às determinações da SEMEC, quanto à forma de exercício de suas funções, jornada de trabalho e horário, observadas as normas legais vigentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CONTRATADO se obriga a exercer sua função na unidade indicada pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O CONTRATADO, por necessidade do serviço, poderá ser removido para qualquer unidade integrante da estrutura do CONTRATANTE, vedado, entretanto, o desvio de função, sob pena de rescisão do presente CONTRATO e a apuração da responsabilidade administrativa e civil das autoridades que determinarem, solicitarem, permitirem ou tolerarem tal desvio.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo CONTRATANTE, juntamente com a unidade em que o CONTRATADO estiver prestando o serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

Este contrato será extinto, sem indenização ao CONTRATADO, verificada uma das seguintes hipóteses:

- a) término do prazo contratual ou de sua prorrogação, independentemente de termo de rescisão, quando as partes se darão mútua quitação, se satisfeitas todas as obrigações reciprocamente pactuadas;
- b) por manifestação unilateral motivada do CONTRATANTE, devendo nesse caso ser emitida notificação ao contratado 15 (quinze) dias antes do término do contrato;
- c) por vontade de ambas as partes;
- d) por infração aos deveres de assiduidade, pontualidade, urbanidade, discricção, boa conduta, lealdade e respeito às instituições constitucionais e administrativas a que servir, observância das normas legais e regulamentares, sem prejuízo das demais disposições constitucionais e legais impostas aos ocupantes de funções públicas ou incidência nas proibições estabelecidas em suas cláusulas, imputadas à responsabilidade do CONTRATADO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A rescisão decorrente de manifestação unilateral imotivada do CONTRATANTE importará no pagamento, ao CONTRATADO, de indenização no valor correspondente a 1/12 (um doze) avos da remuneração mensal, por mês e/ou período igual ou superior a 15 (quinze) dias efetivamente trabalhados.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Não será computado no cálculo da verba indenizatória da rescisão unilateral, referida no parágrafo primeiro desta cláusula, o período de trabalho inferior a 15 (quinze) dias.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O CONTRATANTE poderá, ainda, rescindir unilateralmente o contrato, sem que caiba indenização ao CONTRATADO, em razão de:

- a) ocorrência de qualquer hipótese impeditiva ao fiel cumprimento do contrato pelo período acordado, inadmitindo-se qualquer suspensão da sua execução;
- b) falta ao trabalho por três dias consecutivos ou cinco intercalados em um período de trinta dias, mesmo com justificação, ressalvadas as faltas abonadas por motivo de doença;
- c) afastamento por motivo de doença por prazo superior a 15 dias consecutivos;
- d) apresentação de documento falso ou declaração falsa ou inexata;
- e) insuficiência de desempenho na função para a qual apresentou prova de capacitação.

PARÁGRAFO QUARTO - A declaração de rescisão deste contrato, em todos os casos em que ela é admitida, será sempre feita independentemente de prévia notificação judicial ou extrajudicial e operará seus efeitos a partir da sua feitura.

PARÁGRAFO QUINTO - No ajuste final de contas, dos valores eventualmente devidos ao CONTRATADO, o CONTRATANTE, como lhe incumbe, procederá aos descontos previstos na legislação específica, na forma estabelecida em suas disposições.

PARÁGRAFO SEXTO - O CONTRATADO só poderá rescindir ou interromper a prestação de serviços por conta de infração contratual ou legal do CONTRATANTE mediante propositura de ação judicial, devendo manter o cumprimento integral de suas obrigações legais e contratuais até expresse pronunciamento judicial que suspenda ou extinga a exigibilidade das mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS CONDIÇÕES RESOLUTIVAS

O presente contrato estará resolvido de pleno direito, não cabendo qualquer indenização ao CONTRATADO, nas hipóteses de sua substituição por servidor efetivo investido em cargo que abarque as funções objeto do presente contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO - A substituição mencionada no *caput* da presente Cláusula pode decorrer de qualquer forma de provimento originário ou derivado do servidor efetivo em questão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO

A presente contratação não cria vínculo empregatício ou estatutário entre o CONTRATANTE e o CONTRATADO, nem gera para este o

direito de ser posteriormente admitido como servidor municipal e nem o de ser aproveitado nos órgãos da administração direta ou indireta ou, ainda, fundação instituída ou mantida pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS DECLARAÇÕES

O CONTRATADO assina, neste ato, a seguinte declaração anexa ao presente instrumento, e que dele passa a fazer parte integrante:

a) ciência das proibições do artigo 37, incisos XVI, XVII e §10º, da Constituição da República;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA EXCEÇÃO DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE.

A superveniência de decisão judicial que anule a presente contratação não assegurará qualquer direito de reparação ao CONTRATADO, a qual renuncia expressa e irrevogavelmente a qualquer pretensão indenizatória.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de trinta dias, no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, administrado pela FEMURN.

PARÁGRAFO ÚNICO – O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, partes, objeto, prazo, valor e fundamento do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cruzeta, Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

São José do Seridó/RN, em 03 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN
 Prefeito Constitucional
SR. JACKSON DANTAS
 Contratante

JULIANA ANDREA DANTAS
 Secretária Municipal da SEMEC

LIDIANA SILVA
 Contratada

TESTEMUNHAS:

ANEXO

DECLARAÇÃO

LIDIANA SILVA, brasileira, solteira, Professora, portadora da cédula de identidade nº 002.436.804-SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 057.464.374-50, domiciliada na Rua José Garrido de Araújo nº 149, Soledade, Caicó/RN, considerando o disposto na **Cláusula Décima Terceira do Contrato de Prestação de Serviços Temporário DECLARA:**

a) que está ciente de que deve observância às proibições do art. 37, incisos XVI, XVII e § 10º, da Constituição Federal, *in verbis*:

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI.

a) a de dois cargos de professor;

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
 c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

São José do Seridó/RN, em 03 de fevereiro de 2021.

.....
 Contratado(a)

Publicado por:
 Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:81ECB5C9

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO
DETERMINADO Nº 017/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO
DETERMINADO
Nº 017/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, NA FORMA DO ARTIGO 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E A SENHORA MAYKELLE KARINE SALES CARVALHO.

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada neste ato pela Senhora **JULIANA ANDREA DANTAS**, Secretária Municipal de Educação e Cultura, portadora da cédula de identidade nº2363195 (SSP/RN), inscrita no CPF sob o nº 013.835.244-59, conforme autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o Senhor **JACKSON DANTAS**, portador da cédula de identidade nº 454.698 -SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 243.113.404-00, e a Senhora **MAYKELLE KARINE SALES CARVALHO**, brasileira, solteira, Professora, portadora da cédula de identidade nº 2.056.383-SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 048.501.314-25, domiciliada na Rua Padre Sebastião nº 106, Centro, Caicó/RN, daqui por diante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços por tempo determinado, na forma do artigo 37, inciso IX, da Constituição da República, que se regerá pelas normas da Lei Municipal nº 294, de 06 de julho de 2009, e do Edital nº 001/2019, que Institui o Processo Seletivo Simplificado, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços de Professora Generalista com carga horária de trinta (30) horas semanais ao **CONTRATANTE**, pelo prazo determinado na Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

O prazo de vigência do contrato será até o dia 31 de agosto de 2021, contando a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos devidamente justificados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O período do contrato previsto no *caput* deverá ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e neste contrato, sob pena de ser caracterizada a inadimplência do **CONTRATADO**, com a consequente extinção do contrato de prestação de serviço.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A prorrogação prevista nesta Cláusula só poderá ser efetivada segundo a conveniência da Administração, a critério exclusivo do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE se obriga a:

- a) depositar a quantia líquida da retribuição a que fizer jus ao CONTRATADO, em conta aberta em seu nome em instituição financeira, conforme o calendário de pagamento dos servidores públicos da Administração Direta do Município;
- b) recolher contribuição Previdenciária mensal e o imposto de renda de pessoas físicas – IRPF, deduzidos da retribuição do CONTRATADO;
- c) expedir certidões que atestem a contratação, bem como o tempo de prestação de serviços, para defesa de direitos ou esclarecimento de situação, a requerimento do CONTRATADO;
- d) abster-se de determinar tarefas ou funções que impliquem em eventual desvio de função do CONTRATADO;
- e) pagar tempestiva e integralmente a remuneração pactuada na Cláusula Oitava.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Constituem obrigações do CONTRATADO:

- a) desenvolver satisfatoriamente, de acordo com sua formação profissional e capacitação técnica especializada, as atividades determinadas pelo superior hierárquico;
- b) estar presente no local de trabalho durante todo o tempo de desenvolvimento normal das atividades de execução do contrato, que corresponderá ao horário de expediente do CONTRATANTE;
- c) submeter-se às normas, rotinas e horários de trabalho estabelecidos pelo CONTRATANTE;
- d) aceitar os descontos de lei incidentes em sua remuneração mensal bruta, bem como os decorrentes de horas não trabalhadas em função de ausência não autorizada ou falta não abonada, devidamente apontadas no período de vigência deste contrato;
- e) cumprir as determinações legais emanadas das autoridades competentes do Município;
- f) exercer com zelo e dedicação os encargos que lhe forem cometidos;
- g) ser leal ao CONTRATANTE;
- h) observar as normas legais e regulamentares aplicáveis às atividades do CONTRATANTE;
- i) cumprir as ordens lícitas de superior hierárquico;
- j) atender, com presteza, ao público em geral, prestando as informações requeridas, ressalvadas as legalmente protegidas por sigilo, e preparar aquelas requeridas para a defesa do CONTRATANTE em juízo;
- l) levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do exercício de suas atividades;
- m) zelar pela economia do material e a conservação do patrimônio público;
- n) guardar sigilo sobre assuntos do CONTRATANTE;
- o) manter conduta compatível com a moralidade administrativa;
- p) ser assíduo e pontual na prestação de seus serviços;
- q) tratar com urbanidade as pessoas;
- r) representar, por intermédio da via hierárquica, contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder.

CLÁUSULA QUINTA: DAS PROIBIÇÕES

O CONTRATADO é vedado:

- a) ausentar-se do local de prestação de seus serviços, durante o desenvolvimento diário das atividades do projeto, sem prévia autorização do seu superior hierárquico ou de funcionário por ele indicado;
- b) retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto das dependências do CONTRATANTE;
- c) opor resistência injustificada ao andamento de documento ou processo ou à execução de serviços;
- d) promover manifestação de cunho político-partidário nas dependências do CONTRATANTE;
- e) promover, nas dependências do CONTRATANTE, manifestação pública de agravo ou desagravo a outros agentes públicos ou a terceiros que tenham com aquele órgão ou entidade administrativa;
- f) cometer a pessoa estranha à execução do projeto, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de atividades de sua responsabilidade;
- g) atuar como procurador ou intermediário junto a repartições públicas;

h) receber, exigir ou solicitar, para si ou para terceiros, propina, comissão, presente ou vantagem de qualquer espécie, em razão de seus serviços, para a prática ou omissão de ato de ofício, ou valer-se da função exercida para obtenção de vantagem pessoal para si ou para terceiros;

- i) praticar usura sob qualquer de suas formas;
- j) proceder de forma desidiosa;
- l) utilizar pessoal ou recursos materiais do CONTRATANTE em serviços ou atividades particulares;
- m) exercer quaisquer atividades incompatíveis com os serviços técnicos prestados ao CONTRATANTE e com o horário de trabalho;
- n) ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança em órgão ou entidade diversos daquele para o qual foi contratado;

CLÁUSULA SEXTA: DA RESPONSABILIDADE

O CONTRATADO responde pessoalmente pelo exercício irregular de seus encargos, por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, nos termos da legislação penal, administrativa e civil, não excluída ou atenuada essa responsabilidade pela presença ou pelo acompanhamento da execução por servidor ou empregado público.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato, correrão à conta do Orçamento Geral do Município de São José do Seridó/RN aprovado para o exercício de 2021, Dotação 07.12.361.0010.0218.2025 – Manutenção do Ensino FUNDAMENTAL- FUNDEB 60%. Elemento 319004000 – Contratação por Tempo Determinado.

CLÁUSULA OITAVA: DA REMUNERAÇÃO

A remuneração bruta total do CONTRATADO será de R\$ 2.489,38 (dois mil quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos) por mês.

PARÁGRAFO ÚNICO - As vantagens e benefícios previstos em legislação específica da categoria funcional ou de cargo análogo na estrutura estadual não repercutirão sobre a remuneração do CONTRATADO.

CLÁUSULA NONA: DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O CONTRATADO executará os serviços descritos na Cláusula Primeira, ficando subordinada às determinações da SEMEC, quanto à forma de exercício de suas funções, jornada de trabalho e horário, observadas as normas legais vigentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CONTRATADO se obriga a exercer sua função na unidade indicada pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O CONTRATADO, por necessidade do serviço, poderá ser removido para qualquer unidade integrante da estrutura do CONTRATANTE, vedado, entretanto, o desvio de função, sob pena de rescisão do presente CONTRATO e a apuração da responsabilidade administrativa e civil das autoridades que determinarem, solicitarem, permitirem ou tolerarem tal desvio.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo CONTRATANTE, juntamente com a unidade em que o CONTRATADO estiver prestando o serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

Este contrato será extinto, sem indenização ao CONTRATADO, verificada uma das seguintes hipóteses:

- a) término do prazo contratual ou de sua prorrogação, independentemente de termo de rescisão, quando as partes se darão mútua quitação, se satisfeitas todas as obrigações reciprocamente pactuadas;
- b) por manifestação unilateral motivada do CONTRATANTE, devendo nesse caso ser emitida notificação ao contratado 15 (quinze) dias antes do término do contrato;
- c) por vontade de ambas as partes;
- d) por infração aos deveres de assiduidade, pontualidade, urbanidade, discricção, boa conduta, lealdade e respeito às instituições

constitucionais e administrativas a que servir, observância das normas legais e regulamentares, sem prejuízo das demais disposições constitucionais e legais impostas aos ocupantes de funções públicas ou incidência nas proibições estabelecidas em suas cláusulas, imputadas à responsabilidade do CONTRATADO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A rescisão decorrente de manifestação unilateral imotivada do CONTRATANTE importará no pagamento, ao CONTRATADO, de indenização no valor correspondente a 1/12 (um doze) avos da remuneração mensal, por mês e/ou período igual ou superior a 15 (quinze) dias efetivamente trabalhados.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Não será computado no cálculo da verba indenizatória da rescisão unilateral, referida no parágrafo primeiro desta cláusula, o período de trabalho inferior a 15 (quinze) dias.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O CONTRATANTE poderá, ainda, rescindir unilateralmente o contrato, sem que caiba indenização ao CONTRATADO, em razão de:

- a) ocorrência de qualquer hipótese impeditiva ao fiel cumprimento do contrato pelo período acordado, inadmitindo-se qualquer suspensão da sua execução;
- b) falta ao trabalho por três dias consecutivos ou cinco intercalados em um período de trinta dias, mesmo com justificativa, ressalvadas as faltas abonadas por motivo de doença;
- c) afastamento por motivo de doença por prazo superior a 15 dias consecutivos;
- d) apresentação de documento falso ou declaração falsa ou inexata;
- e) insuficiência de desempenho na função para a qual apresentou prova de capacitação.

PARÁGRAFO QUARTO - A declaração de rescisão deste contrato, em todos os casos em que ela é admitida, será sempre feita independentemente de prévia notificação judicial ou extrajudicial e operará seus efeitos a partir da sua feitura.

PARÁGRAFO QUINTO - No ajuste final de contas, dos valores eventualmente devidos ao CONTRATADO, o CONTRATANTE, como lhe incumbe, procederá aos descontos previstos na legislação específica, na forma estabelecida em suas disposições.

PARÁGRAFO SEXTO - O CONTRATADO só poderá rescindir ou interromper a prestação de serviços por conta de infração contratual ou legal do CONTRATANTE mediante propositura de ação judicial, devendo manter o cumprimento integral de suas obrigações legais e contratuais até expresso pronunciamento judicial que suspenda ou extinga a exigibilidade das mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS CONDIÇÕES RESOLUTIVAS

O presente contrato estará resolvido de pleno direito, não cabendo qualquer indenização ao CONTRATADO, nas hipóteses de sua substituição por servidor efetivo investido em cargo que abarque as funções objeto do presente contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO - A substituição mencionada no *caput* da presente Cláusula pode decorrer de qualquer forma de provimento originário ou derivado do servidor efetivo em questão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO

A presente contratação não cria vínculo empregatício ou estatutário entre o CONTRATANTE e o CONTRATADO, nem gera para este o direito de ser posteriormente admitido como servidor municipal e nem o de ser aproveitado nos órgãos da administração direta ou indireta ou, ainda, fundação instituída ou mantida pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS DECLARAÇÕES

O CONTRATADO assina, neste ato, a seguinte declaração anexa ao presente instrumento, e que dele passa a fazer parte integrante:

- a) ciência das proibições do artigo 37, incisos XVI, XVII e §10º, da Constituição da República;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA EXCEÇÃO DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE.

A superveniência de decisão judicial que anule a presente contratação não assegurará qualquer direito de reparação ao CONTRATADO, a qual renuncia expressa e irrevogavelmente a qualquer pretensão indenizatória.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de trinta dias, no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, administrado pela FEMURN.

PARÁGRAFO ÚNICO - O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, partes, objeto, prazo, valor e fundamento do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cruzeta, Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

São José do Seridó/RN, em 03 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN
 Prefeito Constitucional
SR. JACKSON DANTAS
 Contratante

JULIANA ANDREA DANTAS
 Secretária Municipal da SEMEC

MAYKELLE KARINE SALES CARVALHO
 Contratada

TESTEMUNHAS:

ANEXO

DECLARAÇÃO

MAYKELLE KARINE SALES CARVALHO, brasileira, solteira, Professora, portadora da cédula de identidade nº 2.056.383-SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 048.501.314-25, domiciliada na Rua Padre Sebastião nº 106, Centro, Caicó/RN, considerando o disposto na **Cláusula Décima Terceira do Contrato de Prestação de Serviços Temporário DECLARA:**

- a) que está ciente de que deve observância às proibições do art. 37, incisos XVI, XVII e § 10º, da Constituição Federal, *in verbis*:

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI.

- a) a de dois cargos de professor;
 - b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
 - c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
- XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

São José do Seridó/RN, em 03 de fevereiro de 2021.

.....

Contratado(a)

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:7EE51C2E

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO
DETERMINADO Nº 018/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, NA FORMA DO ARTIGO 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E A SENHORA HELIANA NAZARÉ DA SILVA

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada neste ato pela Senhora **JULIANA ANDREA DANTAS**, Secretária Municipal de Educação e Cultura, portadora da cédula de identidade nº2363195 (SSP/RN), inscrita no CPF sob o nº 013.835.244-59, conforme autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o Senhor **JACKSON DANTAS**, portador da cédula de identidade nº 454.698 -SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 243.113.404-00, e a Senhora **HELIANA NAZARÉ DA SILVA**, brasileira, solteira, Professora, portadora da cédula de identidade nº 002.348.763-SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 067.645.154-33, domiciliada na Rua João Diniz nº 1126A, Paraíba, Caicó/RN, daqui por diante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços por tempo determinado, na forma do artigo 37, inciso IX, da Constituição da República, que se regerá pelas normas da Lei Municipal nº 294, de 06 de julho de 2009, e do Edital nº 001/2019, que Institui o Processo Seletivo Simplificado, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços de Professora Generalista com carga horária de trinta (30) horas semanais ao **CONTRATANTE**, pelo prazo determinado na Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

O prazo de vigência do contrato será até o dia 31 de agosto de 2021, contando a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos devidamente justificados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O período do contrato previsto na *caput* deverá ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e neste contrato, sob pena de ser caracterizada a inadimplência do **CONTRATADO**, com a consequente extinção do contrato de prestação de serviço.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A prorrogação prevista nesta Cláusula só poderá ser efetivada segundo a conveniência da Administração, a critério exclusivo do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O **CONTRATANTE** se obriga a:

- a) depositar a quantia líquida da retribuição a que fizer jus ao **CONTRATADO**, em conta aberta em seu nome em instituição financeira, conforme o calendário de pagamento dos servidores públicos da Administração Direta do Município;
- b) recolher contribuição Previdenciária mensal e o imposto de renda de pessoas físicas – IRPF, deduzidos da retribuição do **CONTRATADO**;
- c) expedir certidões que atestem a contratação, bem como o tempo de prestação de serviços, para defesa de direitos ou esclarecimento de situação, a requerimento do **CONTRATADO**;
- d) abster-se de determinar tarefas ou funções que impliquem em eventual desvio de função do **CONTRATADO**;
- e) pagar tempestiva e integralmente a remuneração pactuada na Cláusula Oitava.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Constituem obrigações do **CONTRATADO**:

- a) desenvolver satisfatoriamente, de acordo com sua formação profissional e capacitação técnica especializada, as atividades determinadas pelo superior hierárquico;
- b) estar presente no local de trabalho durante todo o tempo de desenvolvimento normal das atividades de execução do contrato, que corresponderá ao horário de expediente do **CONTRATANTE**;
- c) submeter-se às normas, rotinas e horários de trabalho estabelecidos pelo **CONTRATANTE**;
- d) aceitar os descontos de lei incidentes em sua remuneração mensal bruta, bem como os decorrentes de horas não trabalhadas em função de ausência não autorizada ou falta não abonada, devidamente apontadas no período de vigência deste contrato;
- e) cumprir as determinações legais emanadas das autoridades competentes do Município;
- f) exercer com zelo e dedicação os encargos que lhe forem cometidos;
- g) ser leal ao **CONTRATANTE**;
- h) observar as normas legais e regulamentares aplicáveis às atividades do **CONTRATANTE**;
- i) cumprir as ordens lícitas de superior hierárquico;
- j) atender, com presteza, ao público em geral, prestando as informações requeridas, ressalvadas as legalmente protegidas por sigilo, e preparar aquelas requeridas para a defesa do **CONTRATANTE** em juízo;
- l) levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do exercício de suas atividades;
- m) zelar pela economia do material e a conservação do patrimônio público;
- n) guardar sigilo sobre assuntos do **CONTRATANTE**;
- o) manter conduta compatível com a moralidade administrativa;
- p) ser assíduo e pontual na prestação de seus serviços;
- q) tratar com urbanidade as pessoas;
- r) representar, por intermédio da via hierárquica, contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder.

CLÁUSULA QUINTA: DAS PROIBIÇÕES

O **CONTRATADO** é vedado:

- a) ausentar-se do local de prestação de seus serviços, durante o desenvolvimento diário das atividades do projeto, sem prévia autorização do seu superior hierárquico ou de funcionário por ele indicado;
- b) retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto das dependências do **CONTRATANTE**;
- c) opor resistência injustificada ao andamento de documento ou processo ou à execução de serviços;
- d) promover manifestação de cunho político-partidário nas dependências do **CONTRATANTE**;
- e) promover, nas dependências do **CONTRATANTE**, manifestação pública de agravo ou desagravo a outros agentes públicos ou a terceiros que tenham com aquele órgão ou entidade administrativa;
- f) cometer a pessoa estranha à execução do projeto, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de atividades de sua responsabilidade;
- g) atuar como procurador ou intermediário junto a repartições públicas;
- h) receber, exigir ou solicitar, para si ou para terceiros, propina, comissão, presente ou vantagem de qualquer espécie, em razão de seus serviços, para a prática ou omissão de ato de ofício, ou valer-se da função exercida para obtenção de vantagem pessoal para si ou para terceiros;
- i) praticar usura sob qualquer de suas formas;
- j) proceder de forma desidiosa;
- l) utilizar pessoal ou recursos materiais do **CONTRATANTE** em serviços ou atividades particulares;
- m) exercer quaisquer atividades incompatíveis com os serviços técnicos prestados ao **CONTRATANTE** e com o horário de trabalho;
- n) ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança em órgão ou entidade diversos daquele para o qual foi contratado;

CLÁUSULA SEXTA: DA RESPONSABILIDADE

O CONTRATADO responde pessoalmente pelo exercício irregular de seus encargos, por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, nos termos da legislação penal, administrativa e civil, não excluída ou atenuada essa responsabilidade pela presença ou pelo acompanhamento da execução por servidor ou empregado público.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato, correrão à conta do Orçamento Geral do Município de São José do Seridó/RN aprovado para o exercício de 2021, Dotação 07.12.361.0010.0218.2025 – Manutenção do Ensino FUNDAMENTAL- FUNDEB 60%. Elemento 319004000 – Contratação por Tempo Determinado.

CLÁUSULA OITAVA: DA REMUNERAÇÃO

A remuneração bruta total do CONTRATADO será de R\$ 2.489,38 (dois mil quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos) por mês.

PARÁGRAFO ÚNICO - As vantagens e benefícios previstos em legislação específica da categoria funcional ou de cargo análogo na estrutura estadual não repercutirão sobre a remuneração do CONTRATADO.

CLÁUSULA NONA: DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O CONTRATADO executará os serviços descritos na Cláusula Primeira, ficando subordinada às determinações da SEMEC, quanto à forma de exercício de suas funções, jornada de trabalho e horário, observadas as normas legais vigentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CONTRATADO se obriga a exercer sua função na unidade indicada pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O CONTRATADO, por necessidade do serviço, poderá ser removido para qualquer unidade integrante da estrutura do CONTRATANTE, vedado, entretanto, o desvio de função, sob pena de rescisão do presente CONTRATO e a apuração da responsabilidade administrativa e civil das autoridades que determinarem, solicitarem, permitirem ou tolerarem tal desvio.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo CONTRATANTE, juntamente com a unidade em que o CONTRATADO estiver prestando o serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

Este contrato será extinto, sem indenização ao CONTRATADO, verificada uma das seguintes hipóteses:

- a) término do prazo contratual ou de sua prorrogação, independentemente de termo de rescisão, quando as partes se darão mútua quitação, se satisfeitas todas as obrigações reciprocamente pactuadas;
 - b) por manifestação unilateral motivada do CONTRATANTE, devendo nesse caso ser emitida notificação ao contratado 15 (quinze) dias antes do término do contrato;
 - c) por vontade de ambas as partes;
 - d) por infração aos deveres de assiduidade, pontualidade, urbanidade, discricção, boa conduta, lealdade e respeito às instituições constitucionais e administrativas a que servir, observância das normas legais e regulamentares, sem prejuízo das demais disposições constitucionais e legais impostas aos ocupantes de funções públicas ou incidência nas proibições estabelecidos em suas cláusulas, imputadas à responsabilidade do CONTRATADO.
- PARÁGRAFO PRIMEIRO - A rescisão decorrente de manifestação unilateral imotivada do CONTRATANTE importará no pagamento, ao CONTRATADO, de indenização no valor correspondente a 1/12 (um doze) avos da remuneração mensal, por mês e/ou período igual ou superior a 15 (quinze) dias efetivamente trabalhados.
- PARÁGRAFO SEGUNDO - Não será computado no cálculo da verba indenizatória da rescisão unilateral, referida no parágrafo primeiro desta cláusula, o período de trabalho inferior a 15 (quinze) dias.
- PARÁGRAFO TERCEIRO - O CONTRATANTE poderá, ainda, rescindir unilateralmente o contrato, sem que caiba indenização ao CONTRATADO, em razão de:

- a) ocorrência de qualquer hipótese impeditiva ao fiel cumprimento do contrato pelo período acordado, inadmitindo-se qualquer suspensão da sua execução;
- b) falta ao trabalho por três dias consecutivos ou cinco intercalados em um período de trinta dias, mesmo com justificção, ressalvadas as faltas abonadas por motivo de doença;
- c) afastamento por motivo de doença por prazo superior a 15 dias consecutivos;
- d) apresentação de documento falso ou declaração falsa ou inexata;
- e) insuficiência de desempenho na função para a qual apresentou prova de capacitação.

PARÁGRAFO QUARTO - A declaração de rescisão deste contrato, em todos os casos em que ela é admitida, será sempre feita independentemente de prévia notificação judicial ou extrajudicial e operará seus efeitos a partir da sua feita.

PARÁGRAFO QUINTO - No ajuste final de contas, dos valores eventualmente devidos ao CONTRATADO, o CONTRATANTE, como lhe incumbe, procederá aos descontos previstos na legislação específica, na forma estabelecida em suas disposições.

PARÁGRAFO SEXTO - O CONTRATADO só poderá rescindir ou interromper a prestação de serviços por conta de infração contratual ou legal do CONTRATANTE mediante propositura de ação judicial, devendo manter o cumprimento integral de suas obrigações legais e contratuais até expresse pronunciamento judicial que suspenda ou extinga a exigibilidade das mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS CONDIÇÕES RESOLUTIVAS

O presente contrato estará resolvido de pleno direito, não cabendo qualquer indenização ao CONTRATADO, nas hipóteses de sua substituição por servidor efetivo investido em cargo que abarque as funções objeto do presente contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO - A substituição mencionada no *caput* da presente Cláusula pode decorrer de qualquer forma de provimento originário ou derivado do servidor efetivo em questão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO

A presente contratação não cria vínculo empregatício ou estatutário entre o CONTRATANTE e o CONTRATADO, nem gera para este o direito de ser posteriormente admitido como servidor municipal e nem o de ser aproveitado nos órgãos da administração direta ou indireta ou, ainda, fundação instituída ou mantida pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS DECLARAÇÕES

O CONTRATADO assina, neste ato, a seguinte declaração anexa ao presente instrumento, e que dele passa a fazer parte integrante:

- a) ciência das proibições do artigo 37, incisos XVI, XVII e §10º, da Constituição da República;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA EXCEÇÃO DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE.

A superveniência de decisão judicial que anule a presente contratação não assegurará qualquer direito de reparação ao CONTRATADO, a qual renuncia expressa e irrevogavelmente a qualquer pretensão indenizatória.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de trinta dias, no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, administrado pela FEMURN.

PARÁGRAFO ÚNICO - O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, partes, objeto, prazo, valor e fundamento do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cruzeta, Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato

que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

São José do Seridó/RN, em 03 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN
 Prefeito Constitucional
SR. JACKSON DANTAS
 Contratante

JULIANA ANDREA DANTAS
 Secretária Municipal da SEMEC

HELIANA NAZARÉ DA SILVA
 Contratada

TESTEMUNHAS:

ANEXO

DECLARAÇÃO

HELIANA NAZARÉ DA SILVA, brasileira, solteira, Professora, portadora da cédula de identidade nº 002.348.763-SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 067.645.154-33, domiciliada na Rua João Diniz nº 1126A, Centro, Caicó/RN, considerando o disposto na **Cláusula Décima Terceira do Contrato de Prestação de Serviços Temporário DECLARA:**

a) que está ciente de que deve observância às proibições do art. 37, incisos XVI, XVII e § 10º, da Constituição Federal, *in verbis*:

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI.

a) a de dois cargos de professor;

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

São José do Seridó/RN, em 03 de fevereiro de 2021.

.....

Contratado(a)

Publicado por:

Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:A2A6D83E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
02/2021

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento (recarga) de Gás GLP tipo P-13.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa DISTRIBUIDORA DE GAS ARCANJO LTDA,

inscrita no CNPJ nº 32.520.895/0001-81, objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento (recarga) de Gás GLP tipo P-13, com o valor total julgado de R\$ 9.750,00 (nove mil e setecentos e cinquenta reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Miguel/RN, 28/01/2021

CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Erenice Ventura de Oliveira
Código Identificador:7C522474

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
02/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa DISTRIBUIDORA DE GAS ARCANJO LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.520.895/0001-81, objetivando a **Contratação de empresa para o fornecimento (recarga) de Gás GLP tipo P-13**, com o valor total julgado de R\$ 9.750,00 (nove mil e setecentos e cinquenta reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações.

São Miguel/RN, 28/01/2021

CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Erenice Ventura de Oliveira
Código Identificador:38F69ED4

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
04/2021 - DI

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação das empresas: M. B. COM. E DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 08.345.698/0001-99; e POSTO SANTA RITA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.766.121/0001-98 objetivando a **Aquisição de combustível para atender a demanda da administração pública municipal na sede do município e na capital do estado**, com o valor total julgado de R\$ 401.987,80 (quatrocentos e um mil e novecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações.

São Miguel/RN, 02/02/2021

CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Erenice Ventura de Oliveira
Código Identificador:0202CB0D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SÃO
MIGUEL
PORTARIA 004/2021

Dispões sobre a nomeação de membros para compor o comitê de investimentos do Instituto de Previdência

dos Servidores Públicos do município de São Miguel - IPSAM.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL-IPSAM, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº 079 de 01 de janeiro de 2021, com a Lei nº 012 de 30 de junho de 2014, de Criação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Miguel - IPSAM;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Miguel - IPSAM:

Membros:

I - FRANCISCO TIAGO PESSOA DANTAS - Presidente do IPSAM - CPA 10

II - RAIMUNDO SEGUNDO DE LIMA SOUZA - Instrutor de Informática/ Prefeitura Municipal de São Miguel - CPA 10

III - AYRTON NOGUEIRA DE CARVALHO - Diretor Financeiro do IPSAM

Art. 2º No desempenho de suas funções, os membros do Comitê de Investimentos atentaram para as disposições contidas no Decreto de nº 079/2021 e na Lei de nº 012/2014 de Criação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Miguel - IPSAM e Política de Investimentos Anual do IPSAM.

Art. 3º O Comitê de Investimentos deverá após a publicação desta portaria, reunir-se e escolher dentre os membros titulares o seu Presidente, vice-presidente e secretário.

Art. 4º O exercício das atividades de que trata esta Portaria é considerado como serviço público relevante, motivo pelo qual o executor não perceberá qualquer remuneração extraordinária pelo seu desempenho.

Art. 5º Os membros deverão ser pessoas vinculadas ao Município ou ao Instituto, titulares de cargo efetivo e apresentarem-se formalmente designados para a função por ato emanado do Diretor Presidente do IPSAM..

Art. 6º Retroagindo os efeitos desta Portaria para o dia 08 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

São Miguel/RN, 03 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO TIAGO PESSOA DANTAS

Presidente do IPSAM Portaria nº 010/2021

Publicado por:

Francisco Tiago Pessoa Dantas

Código Identificador:674E44FE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SÃO MIGUEL

PORTARIA N.º 017, DE 01 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade à servidora e dá outras providências pertinentes.

O Sr. FRANCISCO TIAGO PESSOA DANTAS, Presidente do Instituto de Previdência do Município de São Miguel - IPSAM, consoante Portaria de Nomeação PM/GP n.º 010/2021, no uso de suas atribuições legais encartadas no Artigo 53, da Lei Ordinária Municipal n.º 12, de 30 de junho de 2014 e,

CONSIDERANDO o protocolo administrativo junto a esta autarquia previdenciária, requerendo **APOSENTADORIA POR IDADE** pela Servidora Pública Municipal, **MARIA LEOCALDINA DANTAS**,

admitida no Serviço Público em 24 de abril de 1998, ocupando o cargo de ASG – Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Educação, inscrita na matrícula nº 130.392-9, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CONSIDERANDO que a requerente preencherá os requisitos legais para obtenção do benefício pleiteado, estatuídos no artigo 40, parágrafos 1º, 3º e 17º, da Constituição Federal de 1988, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, e especificamente no âmbito municipal em seu artigo 8º, inciso I, alínea c, da Lei Ordinária Municipal nº 12, de 30 de julho de 2014; consoante corrobora Ficha Financeira, Ficha Funcional, Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Ente Federativo, Termo de Posse, Contracheques, e Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social;

CONSIDERANDO que a emissão de Parecer da Assessoria Jurídica do IPSAM pugnano pelo deferimento do pleito;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** a **MARIA LEOCALDINA DANTAS**, brasileira, Servidora Pública Municipal, matriculado sob o nº 130.392-9, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de ASG, portadora da Carteira de Identidade nº. 1.651.737 SSP/RN e CPF nº. 022.851.824-57, **APOSENTADORIA POR IDADE**, cadastrado sob o número 101.101.262-4, fixando-se os rendimentos da aposentadoria conforme preceituado no artigo 40, parágrafos 1º, III, b, e §§ 3º e 17º, da Constituição Federal de 1988, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, aposentando-se com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, vindo esta a resultar em valor abaixo do salário mínimo vigente, deverá ocorrer complementação, em razão de garantias asseguradas pelas Constituição Federal, com atualização dos valores conforme índice do RGPS.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as contrárias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FRANCISCO TIAGO PESSOA DANTAS

Presidente do IPSAM

Portaria PMSM/GP n.º 010/2021

• Portaria republicada por recomendação do TCE/RN conforme notificação nº 2558/2020 do processo nº 100556/2019, retificando o ato aposentador para mencionar o artigo 40, § 1º, III, b da Constituição Federal de 1988 c/c Lei nº 10.887/2004, mencionando a aplicação da média aritmética simples como também a proporcionalidade nos proventos.

Publicado por:

Francisco Tiago Pessoa Dantas

Código Identificador:1184D33C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO – TP 06/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso / RN

CNPJ: 01.612.396/0001-28

Contratado: MORLIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI

CNPJ: 29.646.397/0001-75

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIADA PARA EXECUÇÃO, MEDIANTE REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE UMA QUADRA DE ESPORTES NA COMUNIDADE DE ANTONIO CONSELHEIRO – SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN – MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN**

Objetivo: Aditivo de valor : **R\$ 89.786,57** (oitenta e nove mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), equivalente a: **30,77%**

Fundamento Legal: Art. 65, da Lei 8.666/93
Data da Assinatura do Termo: 28/01/2021

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:9E021A15

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO – TP 002/2020 -
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso / RN
CNPJ: 01.612.396/0001-28
Contratado: **IM ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **07.188.930/0001-60**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIADA PARA EXECUÇÃO, MEDIANTE REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, MELHORIAS EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN**
Objetivo: Aditivo de valor de prazo
Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93
Data da Assinatura do Termo: 16/10/2020

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:D43C09BD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO – TP 001/2019 -
REPUBLICADO**

Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso / RN
CNPJ: 01.612.396/0001-28
Contratado: **IM ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **07.188.930/0001-60**
Objeto: **À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIADA PARA EXECUÇÃO, MEDIANTE REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIADA PARA EXECUÇÃO, MEDIANTE REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, SALDO REMANESCENTE URBANIZAÇÃO DA AVENIDA DOS ARRECIFES – ETAPA I – MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN**
Objetivo: Aditivo de valor de prazo
Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93
Data da Assinatura do Termo: 01/12/2020

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:1534ED2E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021
(PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN torna público a quem interessar que estará realizando no dia 18 de Fevereiro de 2021, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021, objetivando registro de preço para contratação de pessoa jurídica para cessão de direito de uso de Sistemas Integrados de Orçamento, Finanças e Contabilidade Pública, Licitação, Compras e Contratos, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Patrimônio, Almoxxarifado, Portal da

transparência, voltados para atender as necessidades e atividades da Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi - RN. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Bento Urbano, 04, Centro, São Paulo do Potengi/RN, no horário das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: licitacao@saopaulodopotengi.rn.gov.br.

São Paulo do Potengi/RN, em 03 de fevereiro de 2021.

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Silmax lei Fonseca de Souza
Código Identificador:93C77B05

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS
EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO Nº 30080001/2019**

Termo distrato ao contrato nº 30080001/2019 gerado através do Procedimento Licitatório modalidade Inexigibilidade nº. 002/2019, Contratante: **INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN - IPREVSAPP**. Contratado: **CENTRO DE AÇÃO COMUNITARIA DE ENTIDADES ORGANIZACIONAIS**. Objeto: *Contratação de entidade para assessorar o Instituto Previdenciário dos Servidores do Município de São Paulo do Potengi – IPREVSAPP, nos serviços de gestão própria de previdência social, para suprir as necessidades do INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI – IPREVSAPP, de acordo com o “caput” do Artigo 25, da Lei Federal n.º 8.666/93.*

É de interesse público hábil a rescisão unilateral do contrato em destaque com base legal: Artigo 79, Inciso I e Artigo 78, Inciso XII, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Sustentando o proceder da legalidade da rescisão unilateral do presente contrato, facultou-se o prazo legal de acordo com o inciso I, do art. 109, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Paulo do Potengi/RN, 03 de janeiro de 2021.

FRANCISCO GENILSON DE OLIVEIRA
Diretor Presidente IPREVSAPP

Publicado por:
Jackson Araújo Duarte
Código Identificador:377CC77B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CNPJ – 08.079.915/0001-46
EXTRATO DE 2º (SEGUNDO) ADITIVO CONTRATUAL DE VIGÊNCIA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN.

CNPJ: 08.079.915/0001-46.

CONTRATADO: L DE FATIMA DA SILVA PEIXOTO.

CNPJ: 17.614.867/0001-30.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM SOLUÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, TRANSLADO, DIGITALIZAÇÃO, INDEXAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MÍDIA DE ARMAZENAMENTO ÓTICO (DVD) COM PROGRAMA DE BUSCA INCLUSO, INCLUSIVE COM LICENÇA DE USO VISANDO AO ATENDIMENTO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN.

VIGÊNCIA: PRORROGADA ATÉ 11 DE JUN HO DE 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.

SÃO PEDRO/RN, EM 12 DE JUNHO DE 2020.

MIGUEL CABRAL NASSER

Prefeito.

NOTA EXPLICATIVA

Foi constatado que o referido Extrato de Termo Aditivo deixou de ser publicado, por lapso da Comissão Permanente de Licitações na época da lavratura do mesmo, o que fazemos nesta data para que surtam os efeitos legais.

São Pedro/RN, em 04 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Marciana Lopes de Oliveira
Código Identificador:55DAC9E8

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VIGENCIA**

**EXTRATO DE 3º (TERCEIRO)
TERMO ADITIVO CONTATUAL DE VIGÊNCIA
CONTRATO 074/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro/RN.
CNPJ: 08.079.915/0001-46.
CONTRATADO: SERVAP - Empresa de Serviços de Apoio Administrativo Ltda.
CNPJ: 09.525.449/0001-48.
OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA TÉCNICA NA ÁREA DE CONTABILIDADE, CONTROLE INTERNO, EQUILÍBRIO FINANCEIRO, EMPENHOS, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS SERVIDORES, RELATÓRIOS TÉCNICOS EXIGIDOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO.
VIGÊNCIA: Prorrogada até 31 de dezembro de 2021.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

São Pedro/RN, em 04 de janeiro de 2021.

MIGUEL CABRAL NASSER

Prefeito.

NATÁLIA FRANÇA DE ARAÚJO

Contratado.

NOTA EXPLICATIVA

Foi constatado que o referido Extrato deixou de ser publicado, por lapso da Comissão Permanente de Licitações na época da lavratura do mesmo, o que fazemos nesta data para que surtam os efeitos legais.

São Pedro/RN, em 03 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:301A74D9

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR**

**EXTRATO DE 4º (QUARTO)
TERMO ADITIVO CONTATUAL DE VALOR
CONTRATO 074/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro/RN.
CNPJ: 08.079.915/0001-46.
CONTRATADO: SERVAP - Empresa de Serviços de Apoio Administrativo Ltda.

CNPJ: 09.525.449/0001-48.

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA TÉCNICA NA ÁREA DE CONTABILIDADE, CONTROLE INTERNO, EQUILÍBRIO FINANCEIRO, EMPENHOS, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS SERVIDORES, RELATÓRIOS TÉCNICOS EXIGIDOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 8.430,00 (oito mil quatrocentos e trinta reais).

PERCENTUAL DO ADITIVO: 15,54 % (quinze virgula cinquenta e quatro por cento) que corresponde a R\$ 1.310,02 (um mil trezentos e dez reais e dois centavos).

VALOR MENSAL DO CONTRATO COM O ADITIVO: R\$ 9.740,02 (nove mil setecentos e quarenta reais e dois centavos).

VIGÊNCIA: 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, Inciso I - b, da Lei Federal nº 8.666/93.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

São Pedro/RN, em 04 de janeiro de 2021.

MIGUEL CABRAL NASSER

Prefeito.

NATÁLIA FRANÇA DE ARAÚJO

Contratado.

NOTA EXPLICATIVA

Foi constatado que o referido Extrato deixou de ser publicado, por lapso da Comissão Permanente de Licitações na época da lavratura do mesmo, o que fazemos nesta data para que surtam os efeitos legais. São Pedro/RN, em 03 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:BE9422C2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 012/2021 DE 01 (UM) DE FEVEREIRO DE 2021**

PORTARIA N.º 012/2021 DE 01 (um) DE FEVEREIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **MIGUEL CABRAL NASSER**, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 95 da Lei n.º 079/1997 - Regime Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de São Pedro/RN;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença- paternidade pelo período de 05 (cinco) dias consecutivos a partir de 28 de janeiro de 2019, ao Servidor **JOSE LEONIDAS CORDEIRO DE MOURA**, CPF n.º 056.988.104-86, lotado na Secretaria Municipal de Obras Transporte e Urbanismo na função de SERVENTE DE PEDREIRO por motivo de nascimento de sua filha, a menor Maria Luna Cordeiro Campelo, nascida em 29 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o presente Ato.

Palácio Francisco Cabral, São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, em 01 (um) de fevereiro de 2021.

MIGUEL CABRAL NASSER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Levi Félix Ziba

Código Identificador:D2DFBB2D**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA N.º 013/2021 DE 01 (UM) DE FEVEREIRO DE 2021****PORTARIA N.º 013/2021 DE 01 (um) DE FEVEREIRO DE 2021**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (a) DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **MIGUEL CABRAL NASSER**, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR o Senhor WELLINGTON TERTO DO NASCIMENTO, portador da Cédula de Identidade n.º 1.827.946 SSP/RN e inscrito no CPF sob o n.º 012.522.654-33, do Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL, nomeado através da portaria 093/2020 de 28 (vinte e oito) de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o presente Ato.

Palácio Francisco Cabral, São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, em 01 (um) de fevereiro de 2021.

MIGUEL CABRAL NASSER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Levi Félix Ziba

Código Identificador:8AAECCF7**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA N.º 014/2021 DE 01 (UM) DE FEVEREIRO DE 2021****PORTARIA N.º 014/2021 DE 01 (um) DE FEVEREIRO DE 2021**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (a) DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **MIGUEL CABRAL NASSER**, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR o Senhor GILMAR ALVES RODRIGUES, portador da Cédula de Identidade n.º 002.616.602 SSP/RN e inscrito no CPF sob o n.º 078.862.994-85, do Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL, nomeado através da portaria 088/2020 de 22 (vinte e dois) de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o presente Ato.

Palácio Francisco Cabral, São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, em 01 (um) de fevereiro de 2021.

MIGUEL CABRAL NASSER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Levi Félix Ziba

Código Identificador:C063F825**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA N.º 015/2021 DE 01 (UM) DE FEVEREIRO DE 2021****PORTARIA N.º 015/2021 DE 01 (um) DE FEVEREIRO DE 2021**

DISPÕE SOBRE A RECONDUÇÃO DE SERVIDOR(a) EFETIVO(a) À SECRETARIA DE ORIGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **MIGUEL CABRAL NASSER**, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar e atualizar o cadastro de servidores Municipais cedidos a outros órgãos do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR A RECONDUÇÃO da Servidora MARIA LUCIONE DE MOURA GOMES, inscrita no CPF sob o n.º 124.854.828-02, no RG sob o n.º 003.146.472 ITEP/RN e matrícula n.º 98.0040-03, ocupante do Cargo de AUXILIAR OPERACIONAL I, na função de ASG, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, que atualmente se encontra cedida a Secretaria Municipal Saúde, na função de ASG.

Art. 2º O servidor mencionado no artigo anterior deverá ser RECONDUZIDO as suas atividades na secretaria de origem, no prazo de 24 (Vinte e Quatro) horas a contar desta data;

Art. 3º - A falta de atendimento do disposto no artigo anterior acarretará a revogação automática do ato que tenha autorizado a cessão e a suspensão do respectivo pagamento, retornando o servidor para a Secretaria de origem imediatamente;

Art. 4º - Fica o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração responsável a providenciar o cadastramento na secretaria de origem do servidor que se encontrar na situação a que refere o artigo 1º desta Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021.

Art. 6º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o presente Ato.

Palácio Francisco Cabral, São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, em 01 (um) de fevereiro de 2021.

MIGUEL CABRAL NASSER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Levi Félix Ziba

Código Identificador:C00B4DD3**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA N.º 016/2021 DE 01 (UM) DE FEVEREIRO DE 2021****PORTARIA N.º 016/2021 DE 01 (um) DE FEVEREIRO DE 2021**

DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **MIGUEL CABRAL NASSER**, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO o art. 37 da Lei n.º 079/97 quanto à adequação de pessoal à necessidade do serviço público.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO da Servidora KAITILENE FERREIRA GUEDES, inscrita no CPF sob o n.º 035.175.454-73, RG sob o n.º 1.498.282 e matrícula n.º 98.0034-03, ocupante do Cargo de ASG, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas funções laborais na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação deste município.

Art. 2º - FICA AUTORIZADO ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, providenciar o recadastramento do servidor na secretaria de Assistência Social e Habitação deste município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 01 (um) de fevereiro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o presente Ato.

Palácio Francisco Cabral, São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, em 01 (um) de fevereiro de 2021.

MIGUEL CABRAL NASSER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Levi Félix Ziba

Código Identificador:780BCF38

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 017/2021 DE 02 (DOIS) DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA N.º 017/2021 DE 02 (dois) DE FEVEREIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO COMO ABAIXO SE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **MIGUEL CABRAL NASSER**, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 35, I, da Lei Municipal n.º 320/2013, de acordo com o quadro de cargos, quantidade, simbologia e remuneração CC1;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **MARCOS ANTONIO DA SILVA** portador da cédula de Identidade de n.º 001.336.795, inscrito no CPF sob o n.º 654.268.434-49, para exercer a função no cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º - Dê-se Ciência o ora nomeado para exercer as atribuições e responsabilidades desta função, em conformidade com a Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE O PRESENTE ATO.

Palácio Francisco Cabral, São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, em 02 (dois) de fevereiro de 2021.

MIGUEL CABRAL NASSER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Levi Félix Ziba

Código Identificador:963CE620

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO N.º 03020001/21**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação das(os) A CHELITA LTDA., JMZ - IRRIGAÇÃO E PROD. AGROPECUARIOS LTDA E MWB DE MOURA ME referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE POÇO TUBULAR PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA A COMUNIDADE SERRINHA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JONAS CAVALCANTI DE MENEZES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO TOMÉ - RN, 03 de Fevereiro de 2021

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Tomé através de sua Comissão de Licitação, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE POÇO TUBULAR PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA A COMUNIDADE SERRINHA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ/RN

Contratado.....: A CHELITA LTDA., JMZ - IRRIGAÇÃO E PROD. AGROPECUARIOS LTDA E MWB DE MOURA ME

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL.

SÃO TOMÉ - RN, 03 de Fevereiro de 2021

JONAS CAVALCANTI DE MENEZES

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:

Washington José da Costa Filho

Código Identificador:1A45B620

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO N.º 03020002/21**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) AMÉLIA PETRONILA DANTAS MAIA FRANÇA, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ARQUITETURA E URBANISMO, EM UM PERÍODO DE 5 MESES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JONAS CAVALCANTI DE MENEZES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO TOMÉ - RN, 03 de Fevereiro de 2021

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Tomé/RN através de sua Comissão de Licitação, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ARQUITETURA E URBANISMO, EM UM PERÍODO DE 5 MESES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

Contratado.....: AMÉLIA PETRONILA DANTAS MAIA FRANÇA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL.

SÃO TOMÉ - RN, 03 de Fevereiro de 2021

JONAS CAVALCANTI DE MENEZES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:

Washington José da Costa Filho
Código Identificador:21513521

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE - IPSV PORTARIA 002/2021 - IPSV TCE

PORTARIA Nº 002/2021

São Vicente/RN, 02 de fevereiro de 2021.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente/RN, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º– DESIGNAR a pessoa abaixo qualificada como “Usuário Gerenciador” da unidade jurisdicionada Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria n.º 070/2019-GP/TCE.

IRES DE FATIMA DANTAS DE ARAUJO
CARGO: DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA: 0091
CPF: 791.872.264-72

Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

IRES DE FÁTIMA GOMES DANTAS DE ARAÚJO
Diretora Presidente
Port n.º 013/2018

Publicado por:
Ires de Fatima Gomes D. Araujo
Código Identificador:244AC989

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA EMPENHO Nº 03110025

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor PARELHAS GÁS LTDA (CNPJ: 24.206.617/0010-17) referente ao empenho de n.º 03110025, datado em 03/11/2020, no valor de R\$ 346,62 (trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos), correspondente a nota fiscal n.º 6997, no valor de R\$ 340,08 (trezentos e quarenta reais e oito centavos). No caso em apreço, o não pagamento das despesas com combustível tipo Diesel S500 (Diesel Comum) destinados a Máquina Tipo Trator Budny 10540, pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Abastecimento poderá ocasionar a suspensão por parte da empresa contratada do fornecimento de combustível, ocasionando prejuízos à administração pública municipal, sobretudo no que se refere à prestação de serviços públicos essenciais, nos quais podemos destacar: corte de terra em vazantes para manejo do solo, sendo importante no desempenho das culturas, e demais atividades pertinentes à utilização do referido Veículo.

Desse modo, com fulcro no princípio da inexigibilidade de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supracitado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

São Vicente/RN, 02/02/2021.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:8ACD8764

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA EMPENHO Nº 03110024

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor PARELHAS GÁS LTDA (CNPJ: 24.206.617/0010-17) referente ao empenho de n.º 03110024, datado em 03/11/2020, no valor de R\$ 346,62 (trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos), correspondente a nota fiscal n.º 6998, no valor de R\$ 346,62 (trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos). No caso em apreço, o não pagamento das despesas com combustível tipo Diesel S500 (Diesel Comum) destinados a Máquina Tipo Trator Massey Ferguson 275, pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Abastecimento poderá ocasionar a suspensão por parte da empresa contratada do fornecimento de combustível, ocasionando prejuízos à administração pública municipal, sobretudo no que se refere à prestação de serviços públicos essenciais, nos quais podemos destacar: corte de terra em vazantes para manejo do solo, sendo importante no desempenho das culturas, e demais atividades pertinentes à utilização do referido Veículo.

Desse modo, com fulcro no princípio da inexigibilidade de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supracitado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

São Vicente/RN, 02/02/2021.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:FC334A90

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA
EMPENHO Nº 03110006 (RETIFICAÇÃO)

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor PARELHAS GÁS LTDA (CNPJ: 24.206.617/0010-17) referente ao empenho de nº 03110006, datado em 03/11/2020, no valor de R\$ 2.776,00 (dois mil setecentos e setenta e seis reais), correspondente a nota fiscal nº 7001, no valor de R\$ 1.558,03 (hum mil quinhentos e cinquenta e oito reais e três centavos). No caso em apreço, o não pagamento das despesas com combustível tipo Diesel S-10 destinados ao veículo tipo caminhão basculante de placa OJZ7730, pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Infraestrutura e recurso hídricos, poderá ocasionar a suspensão por parte da empresa contratada do fornecimento de combustível, ocasionando prejuízos à administração pública municipal, sobretudo no que se refere à prestação de serviços públicos essenciais, nos quais podemos destacar: transportando insumos para os agricultores e recuperação das estradas vicinais do nosso município e demais atividades pertinentes a utilização do referido Veículo.

Desse modo, com fulcro no princípio da inexigibilidade de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supracitado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos o presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

São Vicente/RN, 02 de Fevereiro de 2021.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:203EB7EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 03/2021-FMS, 20 DE JANEIRO DE 2021.

Concede diária(s) a FRANCIELMA DA SILVA SOARES RODRIGUES e dá outras providências.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE/RN, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 025/2019 DE 07 de agosto de 2019, que instituiu valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

Fica concedida **01 (uma) diária de 1/4 (um quarto)** a servidora **FRANCIELMA DA SILVA SOARES RODRIGUES**, Mat. 931, ocupante da função de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** deste Município, para custear despesas com alimentação durante viagem realizada para Cidade de **CAICÓ/RN**, a fim de acompanhar pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovante em anexo, no dia 13 de janeiro 2021, totalizando o valor de R\$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente – RN, 20 de janeiro de 2021.

Publique-se
Cumpra-se.

MÁRCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Saúde

CPF: 073.741.684.03

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:D5E2CC3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 04/2021-FMS, 20 DE JANEIRO DE 2021.

Concede diária(s) a GERALDA DOMINGOS DA SILVA LIMA e dá outras providências.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE/RN, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 025/2019 DE 07 de agosto de 2019, que instituiu valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

Fica concedida **01 (uma) diária de 1/4 (um quarto)** a servidora **GERALDA DOMINGOS DA SILVA LIMA**, Mat. 1058, ocupante da função de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** deste Município, para custear despesas com alimentação durante viagem realizada para Cidade de **Natal/RN**, a fim de acompanhar pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovante em anexo, nos dias 09 e 10 de janeiro 2021, totalizando o valor de R\$ 87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente – RN, 20 de janeiro de 2021.

Publique-se
Cumpra-se.

MÁRCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Saúde

CPF: 073.741.684.03

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:691D1721

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 06/2021-FMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Concede diária(s) a MÁRCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS, e dá outras providências.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE/RN, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 025/2019, de 07 de agosto de 2019, que instituiu valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

Fica concedida **01 (uma) DIÁRIA(S) DE 3/4 (três quartos)** a servidora **MÁRCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS**, Mat. 992, ocupante da função de **SECRETÁRIA DE SAÚDE** deste Município, para custear despesas com alimentação e transporte durante viagem realizada para Cidade de **Caicó/RN**, **PARA COMPARECER A SEDE DA EMPRESA PONTO CERTO**, para tratar de assuntos de interesse deste município, no dia 08 de janeiro de 2021, conforme comprovante em anexo, totalizando o valor de R\$ 112,50 (cento e doze reais e cinquenta centavos).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente – RN, 08 de janeiro de 2021.

Publique-se
Cumpra-se.

MARIA APARECIDA DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Finanças
031.977.534-88

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:8E90A26E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 07/2021-FMS, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

Concede diária(s) a MÁRCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS, e dá outras providências.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE/RN, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 025/2019, de 07 de agosto de 2019, que instituiu valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

Fica concedida **01 (uma) DIÁRIA(s) DE 3/4 (três quartos)** a servidora **MÁRCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS**, Mat. 992, ocupante da função de **SECRETÁRIA DE SAÚDE** deste Município, para custear despesas com alimentação e transporte durante viagem realizada para Cidade de **NATAL/RN, PARA COMPARECER EMPRESA CRIL EMPREENDIMENTOS AMBIENTAIS**, para tratar de assuntos de interesse deste município, no dia 12 de janeiro de 2021, conforme comprovante em anexo, totalizando o valor de R\$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente – RN, 12 de janeiro de 2021.

Publique-se
Cumpra-se.

MARIA APARECIDA DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Finanças
031.977.534-88

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:23F793E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 08/2021-FMS, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

Concede diária(s) a SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA e dá outras providências.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE/RN, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 025/2019 de 07 de agosto de 2019, que instituiu valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

Fica concedida **01 (uma) DIÁRIA(s) DE ¼ (um quarto)** a servidora **SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA**, Mat. 1061, ocupante da função de **MÉDICO** deste Município, para custear despesas com alimentação durante viagem realizada para Cidade de **CAICÓ/RN**, a fim de acompanhar pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovante em anexo, no dia 21 de janeiro

de 2021, totalizando o valor de R\$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente – RN, 25 de janeiro de 2020.

Publique-se
Cumpra-se.

MÁRCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Saúde
CPF: 073.741.684.03

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:AB9D80A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 09/2021-FMS, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede diária(s) a SEBASTIÃO JOSÉ DE LIMA NETO e dá outras providências.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE/RN, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 025/2019 de 07 de agosto de 2019, que instituiu valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

Fica concedida **05 (cinco) DIÁRIA (s) DE ¼ (um quarto) CADA** ao servidor **SEBASTIÃO JOSÉ DE LIMA NETO**, Mat. 887, ocupante da função de **MOTORISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** deste Município, para custear despesas com alimentação durante viagens realizadas, sendo 03 (três) para a cidade de **Natal/RN**, ao valor unitário de R\$ 87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos), 02 (duas) para a cidade de **Caicó/RN**, ao valor unitário de R\$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos), conforme comprovantes em anexo, no mês de dezembro de 2020, totalizando o valor de R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente – RN, 01 de fevereiro de 2020.

Publique-se
Cumpra-se.

MÁRCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Saúde
CPF:073.741.684-03

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:1D7743B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 10/2021-FMS, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede diária(s) a SILVINO ARAÚJO NETO e dá outras providências.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE/RN, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 025/2019, 07 de agosto de 2019, que instituiu valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

Fica concedida **04 (quatro) DIÁRIA (s) DE ¼ (um quarto) CADA** ao servidor **SILVINO ARAÚJO NETO**, Mat. 842, ocupante da função de **MOTORISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** deste Município, para custear despesas com alimentação durante viagens realizadas, sendo as 04 (quatro) para a cidade de **Caicó/RN**, ao valor unitário de R\$ 37,50 (trinta e sete reais e

cinquenta centavos), transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, no mês de janeiro de 2021, totalizando o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente – RN, 02 de fevereiro de 2021.

Publique-se
Cumpra-se.

MÁRCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Saúde
CPF 073.741.684-03

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:82B2A31E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 11/2021-FMS, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Concede diária(s) a JOSÉ MEDEIROS DE LIMA e dá outras providências.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE/RN, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 025/2019 de 07 de agosto de 2019, que instituiu valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

Fica concedida **05 (cinco) DIÁRIAS DE ¼ (um quarto) CADA** ao servidor **JOSÉ MEDEIROS DE LIMA**, Mat. 787, ocupante da função de **MOTORISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** deste Município, para custear despesas com alimentação durante viagens realizadas, sendo 03 (três) para a cidade de Natal/RN, ao valor unitário de R\$ 87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos) e 02 (duas) para a cidade de Caicó/RN, ao valor unitário de R\$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos), transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, no mês de janeiro de 2021, totalizando o valor de R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente – RN, 02 de fevereiro de 2020.

Publique-se
Cumpra-se.

MÁRCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Saúde
CPF 073.741.684-03

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:8A6E4A7F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 12/2021-FMS, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Concede diária(s) a LINDEMBERGUE MIELE OLIVEIRA LUCAS e dá outras providências.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE/RN, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 025/2019 de 07 de agosto de 2019, que instituiu valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

Fica concedida **05 (duas) DIÁRIAS DE ¼ (um quarto) CADA** ao servidor **LINDEMBERGUE MIELE OLIVEIRA LUCAS**, Mat. 809, ocupante da função de **MOTORISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** deste Município, para custear despesas com alimentação durante viagens realizadas, sendo as 04 (quatro) para a cidade de Natal/RN, ao valor unitário de R\$ 87,50 (oitenta e sete

reais e cinquenta centavos), e 01 (uma) para a cidade de Caicó/RN, ao valor unitário de R\$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos), transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, no mês de janeiro de 2021, totalizando o valor de R\$ 387,50 (trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente – RN, 02 de fevereiro de 2021.

Publique-se
Cumpra-se.

MÁRCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Saúde
CPF 073.741.684-03

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:1E305B8C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 13/2021-FMS, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Concede diária(s) a RONALDO SALVIANO SILVA e dá outras providências.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE/RN, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 025/2019, 07 de agosto de 2019, que instituiu valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

Fica concedida **07 (sete) DIÁRIA (s) DE ¼ (um quarto) CADA** ao servidor **RONALDO SALVIANO SILVA**, Mat. 785, ocupante da função de **MOTORISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** deste Município, para custear despesas com alimentação durante viagens realizadas, sendo 03 (três) para a cidade de Natal/RN, ao valor unitário de R\$ 87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos) e 04 (quatro) para a cidade de Caicó/RN, ao valor unitário de R\$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos), transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, no mês de janeiro de 2021, totalizando o valor de R\$ 412,50 (quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente – RN, 02 de fevereiro de 2021.

Publique-se
Cumpra-se.

MÁRCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Saúde
CPF 073.741.684-03

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:825F3F69

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 14/2021-FMS, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Concede diária(s) a CARLITO GRAZIANNE DE MEDEIROS e dá outras providências.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE/RN, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 025/2019, 07 de agosto de 2019, que instituiu valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

Fica concedida **04 (quatro) DIÁRIA (s) DE ¼ (um quarto) CADA** ao servidor **CARLITO GRAZIANNE DE MEDEIROS**, Mat. 468,

ocupante da função de **MOTORISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** deste Município, para custear despesas com alimentação durante viagens realizadas, sendo 01 (uma) para a cidade de **Caicó/RN**, ao valor unitário de R\$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos) e 03 (três) para a cidade de **Natal/RN**, ao valor unitário de R\$ 87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme comprovantes em anexo, no mês de janeiro de 2021, totalizando o valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente – RN, 03 de fevereiro de 2021.

Publique-se
Cumpra-se.

MÁRCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Saúde
CPF 073.741.684-03

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:16BE9B4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 15/2021-FMS, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede diária(s) a PEDRO JULIÃO DA SILVA e dá outras providências.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE/RN, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 025/2019 de 07 de agosto de 2019, que instituiu valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

Fica concedida **06 (seis) DIÁRIAS DE ¼ (um quarto) CADA** ao servidor **PEDRO JULIÃO DA SILVA**, Mat. 786, ocupante da função de **MOTORISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** deste Município, para custear despesas com alimentação durante viagens realizadas, sendo 04 (quatro) para a cidade de Natal/RN, ao valor unitário de R\$ 87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos), e 02 (duas) para a cidade de Caicó/RN, ao valor unitário de R\$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos) transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, no mês de janeiro de 2021, totalizando o valor de R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente – RN, 03 de fevereiro de 2021.

Publique-se
Cumpra-se.

MÁRCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Saúde
CPF 073.741.684-03

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:16830323

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 16/2020-FMS, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede diária(s) a GEDSON MICHAEL DOS ANJOS RIBEIRO e dá outras providências.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE/RN, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 025/2019, 07 de agosto de 2019, que instituiu valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

Fica concedida **01 (uma) DIÁRIAS DE ¼ (um quarto) CADA** ao servidor **GEDSON MICHAEL DOS ANJOS RIBEIRO**, Mat. 239, ocupante da função de **MOTORISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** deste Município, para custear despesas com alimentação durante viagens realizadas, sendo 01 (uma) para a cidade de **Caicó/RN**, ao valor unitário de R\$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos), transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, no mês de janeiro de 2021, totalizando o valor de R\$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta reais).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente – RN, 03 de fevereiro de 2021.

Publique-se
Cumpra-se.

MÁRCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Saúde
CPF 073.741.684-03

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:D7D42AC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 17/2021-FMS, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede diária(s) a GEYDSON MIKE DOS ANJOS RIBEIRO e dá outras providências.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE/RN, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 025/2019, 07 de agosto de 2019, que instituiu valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

Fica concedida **04 (quatro) DIÁRIAS DE ¼ (um quarto) CADA E 01 (uma) DIÁRIA DE 1/3 (um terço) CADA** ao servidor **GEYDSON MIKE DOS ANJOS RIBEIRO**, Mat. 781, ocupante da função de **MOTORISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** deste Município, para custear despesas com alimentação durante viagens realizadas, sendo 03 (três) para a cidade de **CAICÓ/RN**, ao valor unitário de R\$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos), 01 (uma) para a cidade de **NATAL/RN**, ao valor unitário de R\$ 87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos) e 01 (uma) para a cidade de **NATAL/RN**, ao valor unitário de R\$ 116,66 (cento e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), conforme comprovantes em anexo, no mês de janeiro de 2021, totalizando o valor de **R\$ 316,66 (trezentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos)**.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente – RN, 03 de fevereiro de 2021.

Publique-se
Cumpra-se.

MÁRCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Saúde
073.741.684-03

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:5944771C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 18/2021-FMS, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede diária(s) a JOSÉ CARLOS DANTAS e dá outras providências.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE/RN, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 025/2019

de 07 de agosto de 2019, que instituiu valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

Fica concedida **16 (dezesseis) DIÁRIAS DE ¼ (um quarto) CADA** ao servidor **JOSÉ CARLOS DANTAS**, Mat. 258, ocupante da função de **MOTORISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** deste Município, para custear despesas com alimentação durante viagens realizadas, sendo 13 (treze) para a cidade de Caicó/RN, ao valor unitário de R\$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos) e 03 (três) para a cidade de Natal/RN, ao valor unitário de R\$ 87,50 (oitenta e sete reais cinquenta centavos), conforme comprovantes em anexo, no mês de janeiro de 2021, totalizando o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente – RN, 03 de fevereiro de 2021.

Publique-se
Cumpra-se.

MÁRCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Saúde
CPF 073.741.684-03

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:94D330C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 19/2021-FMS, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede diária(s) a **JOSÉ NETO COSTA DINIZ** e dá outras providências.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE/RN, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 025/2019 de 07 de agosto de 2019, que instituiu valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

Ficam concedidas **07 (SETE) DIÁRIAS DE ¼ (um quarto) CADA e 01 (UMA) DIÁRIA de 1/3 (um terço)** ao servidor **JOSÉ NETO COSTA DINIZ**, Mat. 288, ocupante da função de **MOTORISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** deste Município, para custear despesas com alimentação durante viagens realizadas, sendo 07 (sete) para a cidade de Natal/RN, ao valor unitário de R\$ 87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos), 01 (uma) para a cidade de Natal/RN, ao valor unitário de R\$ 116,66 (cento e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), conforme comprovantes em anexo, no mês de janeiro de 2021, totalizando o valor de R\$ 729,16 (setecentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente – RN, 03 de fevereiro de 2021.

Publique-se
Cumpra-se.

MÁRCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Saúde
CPF 073.741.684-03

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:418B862E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS PROCESSO: 13010002/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2021 CONTRATO N.º
29010001/2021**

CONTRATO: Nº 29010001/2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SENADOR ELÓI DE SOUZA
Através da Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza.

CONTRATADA: STATUS LOCACAO DE VEICULOS E MAQ. DE MÃO DE OBRA LTDA CNPJ: 17.957.046/0001-04.

OBJETO: Dispensa de forma emergencial, tem por objeto a seleção de propostas, visando à contratação de empresa para serviços de limpeza de fossas sépticas, destinados aos prédios públicos e às famílias carentes localizadas em áreas do nosso município, tendo em vista que o município não dispõe de estrutura de saneamento básico, seja zona urbana e/ou zona rural, Faz-se necessária a referida contratação para que seja realizada manutenção nas fossas localizadas no âmbito do município e suas comunidades rurais. A manutenção preventiva evita que o esgoto corra a céu aberto, polua o solo, entre em contato com as pessoas e transmita doenças. O saneamento básico é um direito da população e faz parte da saúde pública.

DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2021 – GP/PMSES E Art. 24.

É dispensável a licitação:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

- I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;
- II - razão da escolha do fornecedor ou executante;
- III - justificativa do preço.
- IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados Valor Total VALOR TOTAL 348.100,00 (trezentos e quarenta e oito mil e sem reais)

Senador Elói de Souza-RN, 29 de janeiro de 2021

MACIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:56EC169C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13010002/2021 PUBLICAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13010002/2021
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2021.

Extrato do Termo de Ratificação e dispensa de licitação – Processo de Dispensa de Licitação Nº 010/2021, Objeto: Dispensa de forma emergencial, tem por objeto a contratação de empresa para serviços de limpeza de fossas sépticas, destinados aos prédios públicos e às famílias carentes localizadas em áreas do nosso município, tendo em vista que o município não dispõe de estrutura de saneamento básico, seja zona urbana e/ou zona rural, Faz-se necessária a referida

contratação para que seja realizada manutenção nas fossas localizadas no âmbito do município e suas comunidades rurais. A manutenção preventiva evita que o esgoto corra a céu aberto, polua o solo, entre em contato com as pessoas e transmita doenças. O saneamento básico é um direito da população e faz parte da saúde pública.

DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2021 – GP/PMSSES E Art. 24.

É dispensável a licitação:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

Empresa: STATUS LOCACAO DE VEICULOS E MAQ. DE MÃO DE OBRA LTDA CNPJ: 17.957.046/0001-04.- VALOR TOTAL 348.100,00 (trezentos e quarenta e oito mil e sem reais) –

Senador Elói de Souza-RN, 29 de janeiro de 2021

MACIEL GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Geniel Pereira de Oliveira

Código Identificador:8F00F491

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 37/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr^a **RAFAELA ARAÚJO DA SILVA**, inscrita no CPF 101.858.404-85, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DO CRAS**, lotado junto a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação, Assistência Social e Cidadania, desta Prefeitura Municipal de Senador Eloi de Souza-RN, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 02 de Janeiro 2021.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Senador Eloi de Souza-RN, 03 de Fevereiro de 2021.

MACIEL GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Geniel Pereira de Oliveira

Código Identificador:B5914C91

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 32/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr^a **ROSILENE SILVA DE FREITAS VICTOR**, inscrita no CPF 011.947.234-11, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA ESCOLAR (CC-04)**, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, desta Prefeitura Municipal de Senador Eloi de Souza-RN, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 02 de Janeiro 2021.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Senador Eloi de Souza-RN, 03 de Fevereiro de 2021.

MACIEL GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Geniel Pereira de Oliveira

Código Identificador:99C82708

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 33/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **LEONARDO GENUINO VITORIANO**, inscrito no CPF **704.856.774-06**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DAS SECRETARIAS (CC-03)**, lotado junto a Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Senador Eloi de Souza-RN, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 02 de Janeiro 2021.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Senador Eloi de Souza-RN, 03 de Fevereiro de 2021.

MACIEL GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Geniel Pereira de Oliveira

Código Identificador:12EA0D3B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 34/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **GILVAN ALVES DE LIMA**, inscrito no CPF **062.774.254-80**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **CONTADOR GERAL (CC-02)**, desta Prefeitura Municipal de Senador Eloi de Souza-RN, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 02 de Janeiro 2021.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Senador Eloi de Souza-RN, 03 de Fevereiro de 2021.

MACIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:8C4AD898

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 35/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr.**LUCIANO DA SILVA**, inscrito no CPF **014.937.074-18**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE EVENTOS (CC-06)**, lotado junto a Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Senador Eloi de Souza-RN, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 02 de Janeiro 2021.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Senador Eloi de Souza-RN, 03 de Fevereiro de 2021.

MACIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:BE94C157

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 36/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr^a **MAYARA JOYSSIMARA DO NASCIMENTO MOTA**, inscrita no CPF 015.298.914-50, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA JURÍDICA III**, lotado junto a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação, Assistência Social e Cidadania, desta Prefeitura Municipal de Senador Eloi de Souza-RN, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 02 de Janeiro 2021.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Senador Eloi de Souza-RN, 03 de Fevereiro de 2021.

MACIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:47EF6E7E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 38/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr.**CYRO THIAGO DE ARAÚJO CAMPOS**, inscrito no CPF **053.835.254-08**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR GERAL (CC-06)**, lotado junto a Secretaria Municipal de Comunicação e Transparência, desta Prefeitura Municipal de Senador Eloi de Souza-RN, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 02 de Janeiro 2021.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Senador Eloi de Souza-RN, 03 de Fevereiro de 2021.

MACIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:58115EF6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 39/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr^a **MARILENE AVELINO COSTA DAMASCENO**, inscrita no CPF 222.121.674-15, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETARIA ADJUNTA DE FINANÇAS**, desta Prefeitura Municipal de Senador Eloi de Souza-RN, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 02 de Janeiro 2021.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Senador Eloi de Souza-RN, 03 de Fevereiro de 2021.

MACIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:359642EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 40/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr.**JOÃO LOURENÇO DE MORAIS NETO**, inscrito no CPF **013.960.534-76**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **CONTROLADOR GERAL (CC-01)**, desta Prefeitura Municipal de Senador Eloi de Souza-RN, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 02 de Janeiro 2021.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Senador Eloi de Souza-RN, 03 de Fevereiro de 2021.

MACIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:376FEB42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 41/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr^a **MAGNA CASSIANO DE SOUTO**, inscrita no CPF 702.133.644-68, para exercer o cargo de provimento em comissão de **CONTROLADORA ADJUNTA**, desta Prefeitura Municipal de Senador Eloi de Souza-RN, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 02 de Janeiro 2021.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Senador Eloi de Souza-RN, 03 de Fevereiro de 2021.

MACIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:E420F627

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 42/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr.**GERONIMO PEREIRA VICTOR DA SILVA**, inscrito no CPF **085.490.424-71**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR (CC-06)**, lotado junto a Secretaria Municipal de Controle Interno, desta Prefeitura Municipal de Senador Eloi de Souza-RN, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 02 de Janeiro 2021.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Senador Eloi de Souza-RN, 03 de Fevereiro de 2021.

MACIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:62296A8E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO
AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 04/2021

Institui medidas de saúde para o enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do município de Senador Georgino Avelino/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO decisão do Supremo Tribunal Federal que assegurou aos governos estaduais, distrital e **municipal**, no exercício de suas atribuições e no âmbito de seus territórios, competência para a adoção ou manutenção de medidas restritivas durante a pandemia da Covid-19, tais como a imposição de distanciamento social, suspensão de atividades presenciais de ensino, restrições de comércio, atividades culturais, circulação de pessoas, entre outras, dentro de uma Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 672;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas públicas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma dos artigos 196 e 197 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as medidas adotadas pela Lei Federal N.º 13.979/2020;

CONSIDERANDO os dispositivos dos Planos de Contingências do Ministério da Saúde e do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO a necessidade excepcional de implementar Política de Saúde Municipal para enfrentamento ao CORONAVÍRUS (COVID-19), de forma emergencial;

CONSIDERANDO as recomendações do Comitê Municipal de Enfrentamento ao COVID-19, criado através do DECRETO EXECUTIVO nº 04, 01 fevereiro de 2021, com base nos dados estatísticos atuais do crescente número de casos, no âmbito municipal, de COVID-19, contabilizando no dia 30/01 do corrente ano, 242 casos notificados e 65 casos confirmados, dentre estes 02 (dois) óbitos, e as recomendações do Ministério da Saúde e da Organização Mundial de Saúde (OMS).

D E C R E T A:

“Art. 1º. É recomendado, com o único objetivo de resguardar a população na prevenção do contágio e no combate à COVID-19, a suspensão até o dia 05 de março do corrente ano, de eventos e atividades com a presença de público, ainda que previamente autorizadas, que envolvem aglomeração de pessoas, tais como: evento esportivo, eventos religiosos, incluindo cultos e missas presenciais, programação carnavalesca, shows artísticos e outros, salão de festas, casa de festas, passeatas, carreatas e afins que contemplem a participação de mais de 50 (cinquenta) pessoas.”

“Art. 2º. Recomenda-se também, de forma excepcional, com o único objetivo de resguardar a população na prevenção do contágio e no combate à COVID-19, até o dia 05 de março, as seguintes restrições:

I - É recomendado para bares, restaurantes, lanchonetes, praças de alimentação, sorveterias, quiosques e estabelecimentos congêneres, o funcionamento SEM AGLOMERAÇÕES E RESPEITANDO O DISTANCIAMENTO SOCIAL, com uso obrigatório de máscara (a ser exigido pelo proprietário). É aconselhável também, além da intensificação da limpeza do estabelecimento durante o período de funcionamento, a disponibilidade de álcool 70% em gel e/ou líquido para os seus clientes. É impreterível obedecer às recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), da Secretaria Municipal de Saúde e da Vigilância Sanitária Municipal, dentre outras recomendações compatíveis com o estado pandêmico;

II - a “feira livre” recomenda-se a utilização do distanciamento entre as mesas/bancas, com intensificação da limpeza das mesmas, aderindo a higienização com os produtos corretos - água e sabão ou álcool 70%-, durante o período de funcionamento. É recomendado também, preferencialmente, a disponibilização de pia para lavagem das mãos, bem como a de álcool 70% em gel e/ou líquido para os clientes.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Senador Georgino Avelino/RN, 02 de fevereiro de 2021.

ANTONIO MARCOS FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassia Suelem do Vale Oliveira
Código Identificador:64A01C7D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2021
PROCESSO Nº 104.004/2021

O Presidente da Comissão de licitação do Município de SERRA CAIADA, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ABASTECIMENTO E FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E ENCANADA PARA TODOS OS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SERRA CAIADA/RN.

FAVORECIDO.....: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN, CNPJ: 08.334.385/0001-35

VALOR.....: R\$ 198.800,00 (cento e noventa e oito mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 25, caput e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO, na qualidade de ordenador de despesas.

SERRA CAIADA - RN, 03 de fevereiro de 2021.

JOÃO MARIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
João Maria de Oliveira Junior
Código Identificador:B7E220BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE
ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1.007.004/2020

TIPO: Menor preço por item

OBJETO: Registro de preços para aquisição de fardamentos destinados aos alunos das escolas municipais, dos programas de assistência social, aos funcionários da secretaria municipal de saúde, demais fardamentos de servidores em geral e camisas destinadas aos diversos eventos e atividades realizadas pelo município e fundos municipais.

FONTE DE RECURSO: Recursos próprios.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002 subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável as melhores propostas, por atenderem as exigências do Edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, o Pregoeiro declarou vencedoras do certame as empresas e seus respectivos itens e valores:

a) JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA- CNPJ: 00.773.352/0001-80, saiu vencedora por ter ofertado o menor preço do(s) itens: 1; perfazendo o valor de R\$ 76.752,00 (setenta e seis mil setecentos e cinquenta e dois reais);

b) W. S. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI- CNPJ: 18.647.472/0001-04, saiu vencedora por ter ofertado o menor preço do(s) itens: 2; 3 e 4; perfazendo o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil);

E decidi adjudicar em favor dos licitantes acima citados os lotes do objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 4º, XX, da Lei nº 10.520/2002.

Serra Caiada/RN, em 03 de fevereiro de 2021.

ABRAHÃO ALLAN MIRANDA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Abraão Allan Miranda da Silva
Código Identificador:436598D9

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO Nº 104.004/2021

O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 25, caput, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SERRA CAIADA - RN, 03 de fevereiro de 2021

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Maria de Oliveira Junior
Código Identificador:610F6F60

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 030201/21
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104.003/2021

Conforme parecer jurídico, quanto ao atendimento à solicitação de despesa cujo objeto é: Fornecimento de energia elétrica para todos os prédios públicos do município de Serra Caiada/RN, fica dispensada de Licitação com fulcro no art. 24, inciso XXII, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) credor a baixo citado.

Diante do Exposto autorizado a contratação através do:

CREDOR.....: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE (COSERN) – CNPJ: 08.324.196/0001-81

VALOR CONTRATADO...: R\$ 536.200,00 (quinhentos e trinta e seis mil e duzentos reais)

SERRA CAIADA - RN, 03 de fevereiro de 2021.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Maria de Oliveira Junior
Código Identificador:E07E2E00

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº. 001/2021 - CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº. 003/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº.
040/2017 – SRP

CONTRATO Nº 003/2019

CONTRATANTE: Pref. Mun. Serra Caiada/RN

CONTRATADA: GASONOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 06.004.897/0001-08

OBJETO: alterar CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, de comum acordo, ficando neste ato o prazo aditado até 06 de fevereiro de 2022, contado da data de assinatura do presente

Termo Aditivo; nos termos do Inc. II dos Arts. 57 e 65 da Lei 8.666/93 e alterações.

DATA: 03 de fevereiro de 2021.

SIGNATÁRIOS: João Maria Andrade Furtado Filho – pela contratante e Jeferson Gomes de Vasconcelos – pela contratada.

Serra Caiada/RN, 03 de fevereiro de 2021

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO

Prefeito.

Publicado por:
João Maria de Oliveira Junior
Código Identificador:844A370E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA DIVERSA Nº 003/2021**

PORTARIA Nº 003, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

RENOVAÇÃO de Cessão de servidores do Município de Serra do Mel/RN, para o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SERRA DO MEL, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal, e observado as suas delegações de competência;

CONSIDERANDO os Termos do Convenio nº 24/2016, o ofício nº 009/2021-GP/TJRN, de 14 de Janeiro 2021, do Desembargador Vivaldo Pinheiro, o qual solicita que seja renovada cessão de servidores do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Serra do Mel:

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR, a cessão da servidora abaixo relacionado durante o período de dois anos, com efeitos a partir do dia 19 de Abril de 2021 até o dia 18 de abril de 2023;

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO DE ORIGEM
SHEYLA MICHELLE DE SOUSA SILVA SANTOS	Nº 900.501-9	Aux. De Secretaria
SANDOMARA VIEIRA DINIZ	Nº 900.495-3	Ag. Administrativo

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Serra do Mel/RN, 03 de Fevereiro de 2021.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

CPF Nº 913.468.274-00

Prefeito

Publicado por:
Antonio Alisson de Morais França
Código Identificador:07737F70

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 32/2021**

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Constitucional de Serra do Mel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico,

HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a Wanderley F de Macedo para a Custeio de equipe medica para realização de procedimento de tratamento cirúrgico de incontinência urinaria de esforço com sling para a Município; Aldenizia Ferreira de Souza., no valor global de R\$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais), ancorado no Art. 24,IV, da lei Federal nº 8.666/93.

Serra do Mel/RN, 03 de Fevereiro de 2021.

913.468.274-00

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alisson de Morais França
Código Identificador:8318C877

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 33/2021**

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Constitucional de Serra do Mel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a **CARDIODIAGNÁSTICO LTDA** para a Custeio de despesas hospitalares de uma 01 diária para realização de procedimento de tratamento cirúrgico de incontinência urinaria de esforço com sling para o Município; Aldenizia Ferreira de Souza., no valor global de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), ancorado no Art. 24,IV, da lei Federal nº 8.666/93.

Serra do Mel/RN, 03 de Fevereiro de 2021 .

913.468.274-00

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alisson de Morais França
Código Identificador:B7F630CC

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 34/2021**

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Constitucional de Serra do Mel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a **ANTONIO ILDIRMAR DE OLIVEIRA EIRELI** para a Contratação de empresa para confecção de lençóis hospitalares, afim de suprir as necessidades da unidade mista Dr. Silvio Romero de Lucena., no valor global de R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Serra do Mel/RN, 03 de Fevereiro de 2021.

913.468.274-00

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alisson de Morais França
Código Identificador:F84DC76A

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 35/2021**

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Constitucional de Serra do Mel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a VIA HOSPITALAR DIST. DE MAT. HOSPITALARES E ORTOPEDIA LTDA para a Material necessário para a realização de procedimento cirúrgico, conforme solicitação da despesa Nº 97, para a munícipe Aldenizia Ferreira de Souza., no valor global de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), ancorado no Art. 24,IV, da lei Federal nº 8.666/93.

Serra do Mel/RN, 03 de Fevereiro de 2021.

913.468.274-00

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Alisson de Moraes França

Código Identificador:60205E6F**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 036/2021**

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Constitucional de Serra do Mel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a FRANCINALDO MEDEIROS para a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, no valor global de R\$ 10.890,00 (dez mil, oitocentos e noventa reais), ancorado no Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93.

Serra do Mel/RN, 03 de fevereiro de 2021

913.468.274-00

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Alisson de Moraes França

Código Identificador:EFC180CB**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 037/2021**

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Constitucional de Serra do Mel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a SOCEL CAMINHOS TEFAG LTDA para a Contratação de empresa para realizar os serviços de REVISÃO OBRIGATÓRIA de 10.000km, conforme especificações a seguir, em atendimento as necessidades de manutenção periódica da frota de veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde., no valor

global de R\$ 557,32 (quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Serra do Mel/RN, 03 de fevereiro de 2021

913.468.274-00

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Alisson de Moraes França

Código Identificador:15279988**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 038/2021**

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Constitucional de Serra do Mel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a SOCEL CAMINHOS TEFAG LTDA para a Contratação de empresa para realizar os serviços de REVISÃO OBRIGATÓRIA de 10.000km, conforme especificações a seguir, em atendimento as necessidades de manutenção periódica da frota de veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde., no valor global de R\$ 557,32 (quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Serra do Mel/RN, 03 de fevereiro de 2021

913.468.274-00

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Alisson de Moraes França

Código Identificador:95B20DA6**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº: 040/2021****PORTARIA Nº: 040/2021**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	RALSON PEREIRA DE ARAÚJO
Cargo/Função:	motorista
CPF Nº:	937.348.834-15

Quant.	Destino	Data	Valor (R\$)	Unitário	Valor (R\$)	Total
1/2	Natal-RN	03 de fevereiro de 2021	100,00		50,00	
() Diárias com Pernoite						
(X) Diárias sem Pernoite					TOTAL	
					RS 50,00	

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento: Viagem a Natal-RN, no(s) dia(s) 03 de fevereiro de 2021, com o objetivo de conduzir pacientes para tratamento de saúde conforme relação em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 02 de fevereiro de 2021.

DÉBORA JULIANE MEDEIROS DE GÓES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Debora Juliane Medeiros de Goes

Código Identificador:085E4CAD

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº: 041/2021**

PORTARIA Nº: 041/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	JORGE LUÍS DE MEDEIROS BEZERRA
Cargo/Função:	motorista
CPF Nº:	077.669.194-51

Quant.	Destino	Data	Valor (RS) Unitário	Valor (RS) Total
1/2	Natal-RN	03 de fevereiro de 2021	100,00	50,00
<input type="checkbox"/> Diárias com Pernoite <input checked="" type="checkbox"/> Diárias sem Pernoite				TOTAL
				RS 50,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento: Viagem a Natal-RN, no(s) dia(s) 03 de fevereiro de 2021, com o objetivo de conduzir pacientes para tratamento de saúde conforme relação em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 02 de fevereiro de 2021.

DÉBORA JULIANE MEDEIROS DE GÓES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Debora Juliane Medeiros de Goes

Código Identificador:7219B809

**GABINETE CIVIL
TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DE
TERMO DE COLABORAÇÃO - REPUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 08.096.372/0001- 75, com sede na Rua Senador José Bernardo, nº 110, centro, Serra Negra do Norte – RN, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sérgio Fernandes de Medeiros; e a ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL/CAICÓ-RN, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 35.797.364/0009-86, localizada na Rua Manoel Avelino da Costa, 186 Bl, Castelo Branco, Caicó – RN, CEP: 59.3000-000, representada por seus procuradores, o Coordenador de Serviços, Juclebson Neves de Araújo, brasileiro, casado, pedagogo, inscrito no CPF sob o nº 008.729.694-28; Sub-gestor Nacional, Sérgio Eduardo Marques da Rocha, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF sob o nº 552.150.764-72 resolvem celebrar o presente

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO, firmado no ano de 2020 entre as mesmas partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

De comum acordo e com fundamento na Cláusula 7.3 do Termo de Colaboração, as partes resolvem estender o seu período vigencial até 28/02/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas permanecerão inalteradas.

Por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele, bem como para a devida publicação do seu extrato na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial da FEMURN), a qual deverá ser providenciada pela administração pública municipal.

Serra Negra do Norte/ RN, 13 de janeiro de 2021.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

JUCLEBSON NEVES DE ARAÚJO

Coordenador de Serviços

Aldeias Infantis SOS Brasil Caicó

SÉRGIO EDUARDO MARQUES DA ROCHA

Sub- Gestor Nacional

Aldeias Infantis SOS Brasil

Publicado por:

Jessica Karen Gomes de Lima

Código Identificador:CF252F16

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 053/2021, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2021.**

REVOGA A PORTARIA Nº. 082/2018, DE 22.08.2018, NESTE ATO NOMEIA OS MEMBROS DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Serrinha, Estado do Rio Grande do Norte, José Antônio de Medeiros Clemente, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5º da Lei nº. 480 de 22 de janeiro de 2021, pela presente.

Resolve:

Art 1º - Nomear os membros que constituirão a **Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC**.

Senhor, **Gilson de Souza Neto** - COORDENADOR

Senhor, **Reginaldo José Bezerra de Souza** - CONSELHO MUNICIPAL

Senhor, **Denilson Pereira Barbalho** - SECRETÁRIO

Senhor, **Aureliano Paulo Ribeiro Filho** - SETOR TÉCNICO

Senhora, **Roseane Berto da Silva Queiroz** - SETOR OPERATIVO

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Serrinha/RN, 03 de fevereiro de 2021.

JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruy de Oliveira Costa
Código Identificador:4B5677F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 054/2021, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

NESTE ATO NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, É DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Serrinha, Estado do Rio Grande do Norte, José Antônio de Medeiros Clemente, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5º da Lei nº. 480 de 22 de janeiro de 2021, pela presente.

Resolve:

Art 1º - Nomear os membros que constituirão o **Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil**.

Senhora, **Maria da Conceição de Medeiros Clemente** - Representante da prefeitura Municipal;

Senhor, **Denilson Pereira Barbalho** - Representante da Câmara dos Vereadores;

Senhor, **Reginaldo José Bezerra de Souza** - Representante da Secretaria Municipal de Agricultura;

Senhor, **Joilson de Medeiros** - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

Senhora, **Ana Cristina de Medeiros Clemente** - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Senhor, **Joseano João da Silva** - Representante da Igreja Católica;

Senhor, **Rafael Braga dos Santos** - Representante da Igreja Evangélica

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Serrinha/RN, 03 de fevereiro de 2021.

JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruy de Oliveira Costa
Código Identificador:714285F3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 006/2021, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

Regulamenta a Lei nº. 480, 22 de janeiro de 2021 que cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.

O Prefeito Municipal de Serrinha, Estado do Rio Grande do Norte, José Antônio de Medeiros Clemente, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a instituição, pela Lei nº. 480, de 22 de janeiro de 2021, que cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do Município de Serrinha.

DECRETA:

Art. 1º - A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC é o órgão da administração pública municipal responsável pela coordenação das ações de Proteção e Defesa Civil, no município.

Art. 2º - São atividades da COMPDEC:

I. Coordenar e executar as ações de Proteção e Defesa Civil;

II. Manter atualizadas e disponíveis as informações relacionadas à Proteção e Defesa Civil;

III. Elaborar e implementar planos, programas e projetos de Proteção e Defesa Civil;

IV. Elaborar Plano de Ação Anual visando o atendimento das ações em tempo de normalidade, bem como, das ações emergenciais, com a garantia dos recursos no Orçamento Municipal;

V. Prever recursos orçamentários próprios necessários às ações assistenciais de recuperação ou preventivas, como contrapartida às transferências de recursos da União, na forma da legislação vigente;

VI. Capacitar recursos humanos para as ações de Proteção e Defesa Civil;

VII. Manter o órgão central do SINDEC informado sobre as ocorrências de desastres e atividades de Defesa Civil;

VIII. Propor à autoridade competente a declaração de Situação de Emergência ou de Estado de Calamidade Pública, observando os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONDEC;

IX. Executar a distribuição e o controle de suprimentos necessários em situações de desastres.

IX. Implantar o banco de dados e elaborar os mapas temáticos sobre ameaças, vulnerabilidades e riscos de desastres;

X. Implementar ações de medidas não-estruturais e medidas estruturais;

XI. Promover campanhas públicas e educativas para estimular o envolvimento da população, motivando ações relacionadas com a defesa civil, através da mídia local;

XII. Estar atenta às informações de alerta dos órgãos de previsão e acompanhamento para executar planos operacionais em tempo oportuno;

XIII. Comunicar aos órgãos competentes quando a produção, o manuseio ou o transporte de produtos perigosos puser em perigo a população;

XIV. Implantar programas de treinamento para voluntariado;

XV. Implantar e manter atualizados o cadastro de recursos humanos, materiais e equipamentos a serem convocados e utilizados em situações de anormalidades;

XVI. Estabelecer intercâmbio de ajuda com outros Municípios (comunidades irmanadas);

XVII. Promover mobilização comunitária visando a implantação de Núcleos Comunitários de Defesa Civil - NUDEC, nos bairros e distritos.

Art. 3º - A COMPDEC tem a seguinte estrutura:

I. Coordenador

II. Conselho Municipal

III. Secretaria

IV. Setor Técnico

V. Setor Operativo

Parágrafo Único – O Coordenador e os membros da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil serão designados pelo Prefeito Municipal mediante Portaria.

Art. 4º - Ao Coordenador da COMPDEC compete:

I. Convocar as reuniões da Coordenadoria;

II. Dirigir a entidade representando-a perante os órgãos governamentais e não-governamentais;

III. Propor ao Conselho Municipal o plano de trabalho da COMPDEC;

IV. Participar das votações e declarar aprovadas as resoluções;

V. Resolver os casos omissos e praticar todos os atos necessários ao regular funcionamento da COMPDEC;

VI. Propor aos demais membros, em reunião previamente marcada, os planos orçamentários, obras e serviços, bem como outras despesas, dentro da finalidade a que se propõe a COMPDEC.

Parágrafo Único - O Coordenador da COMPDEC poderá delegar atribuições aos membros do Conselho, sempre que achar necessário ao bom cumprimento das finalidades da entidade, observado os termos legais.

Art. 5º - O Conselho Municipal poderá ser constituído de membros assim qualificados:

- Representante da prefeitura Municipal;

- Representante da Câmara dos Vereadores;

- Representante da Secretaria Municipal de Agricultura;

- Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

- Representante da Igreja Católica;

- Representante da Igreja Evangélica

Parágrafo Único - Os integrantes do Conselho Municipal não receberão remuneração, salvo em viagem a serviço fora da Sede do

Município restringindo-se às despesas de pousada, alimentação e transporte devidamente comprovadas.

Art. 6º - À Secretaria (ou Apoio Administrativo) compete:

I. Implantar e manter atualizados o cadastro de recursos humanos, materiais e equipamentos a serem convocados e utilizados em situações de anormalidades;

II. Secretariar e apoiar as reuniões do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 7º - Ao Setor Técnico (ou Seção de Minimização de Desastres) compete:

I. Implantar o banco de dados e elaborar os mapas temáticos sobre ameaças, vulnerabilidades e riscos de desastres;

II. Implantar programas de treinamento para voluntariado da COMPDEC;

III. Promover campanhas públicas e educativas para estimular o envolvimento da população, motivando ações relacionadas com a Proteção e Defesa Civil, através da mídia local;

IV. Estar atenta às informações de alerta dos órgãos de previsão e acompanhamento para executar planos operacionais em tempo oportuno;

Art. 8º - Ao Setor Operativo (ou Seção de Operações) compete:

I. Implementar ações de medidas não-estruturais e medidas estruturais;

II. Executar a distribuição e o controle de suprimentos necessários em situações de desastres.

Art. 9º - No exercício de suas atividades, poderá a COMPDEC solicitar das pessoas físicas ou jurídicas colaboração no sentido de prevenir e limitar os riscos, as perdas e os danos a que esta sujeita a população, em circunstâncias de desastres.

Art. 10 - Os recursos do Fundo Especial para a Proteção e Defesa Civil Municipal poderão ser utilizados para as seguintes despesas:

- a) diárias e transporte;
- b) aquisição de material de consumo;
- c) serviços de terceiros;
- d) aquisição de bens de capital (equipamentos e instalações e material permanente); e
- e) obras e reconstrução.

Art. 11 - A comprovação das despesas realizadas à conta do Fundo Especial será feita mediante os seguintes documentos:

- a) Fatura e Nota Fiscal;
- b) Balancete evidenciando receita e despesa; e
- c) Nota de pagamento.

Art. 12 - Fica criada no âmbito da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil do Município de Serrinha a Unidade Gestora de Orçamento que fará uso do Cartão de Pagamento de Proteção e Defesa Civil;

Art. 13 - O titular da Conta do Cartão Pagamento de Defesa Civil da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil terá como atribuições:

I - abrir a Conta de Relacionamento junto ao Banco do Brasil, onde será assinado um Contrato para operação do cartão;

II - gerir os gastos com o Cartão de Pagamento de Proteção e Defesa Civil;

III - inscrever a COMPDEC no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, visando obter CNPJ próprio, vinculado ao CNPJ do Município, bem como realizar qualquer trâmite burocrático para a implantação e funcionamento da COMPDEC;

IV - cadastrar ou descadastrar o nome dos portadores do Cartão devendo ser pessoa física, servidor ou ocupante de cargo público.

V - prestar contas junto ao Ministério de Integração Nacional, através da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil quando utilizado o Cartão por todos os portadores, juntamente com todos os documentos comprobatórios de despesas, bem como a todo órgão de fiscalização, respondendo judicial e extrajudicialmente pela verba utilizada.

Art. 14 - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar, mediante Decreto, as atribuições e competência da Unidade aqui instituída, e proceder às alterações que achar necessário na estrutura administrativa da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil, respeitadas as normas legais pertinentes à Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Serrinha.

Art. 15 - A Prefeitura Municipal de Serrinha fará constar nos currículos escolares da rede de ensino municipal, noções gerais sobre

os procedimentos de Proteção e Defesa Civil como assunto transversal.

Art. 16 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Serrinha/RN, 03 de fevereiro de 2021.

JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ruy de Oliveira Costa

Código Identificador:7F323B3C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº. 0012/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2021

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº. 0012/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2021

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, bem como Parecer Jurídico acostado aos autos do processo, AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação para contratação da CAMELO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES, CNPJ. Nº. 32.911.658/0001-41, que consistirá na prestação de serviços de recarga de toner, no valor de R\$ 12.110,00 (doze mil, cento e dez mil reais) mediante contratação direta, após cotações de preços, realizadas no mercado e acostadas nos autos do devido processo supramencionado.

Serrinha/RN, 03 de fevereiro de 2021 – GABINETE DOPREFEITO.

JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Samuel Duarte de Souza

Código Identificador:B0EBF929

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0012/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2021

EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0012/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Serrinha/RN

CNPJ: 08.144.792/0001-80

Contratada: CAMELO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES

CNPJ: 32.911.658/0001-41

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de toner.

Valor do Contrato: R\$ 12.110,00 (doze mil, cento e dez mil reais)

Fundamentação legal: Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Dotação orçamentária:

07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN. E RECURSOS HUMANOS

2021 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Vinculação: Processo Administrativo nº. 016/2021.

Serrinha/RN, 03 de fevereiro de 2021.

Signatários:

José Antônio de Medeiros Clemente

Prefeito Municipal

Pelo Contratante

CAMELO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES

CNPJ: 32.911.658/0001-41
 André Bruno Camelo e Souza
 CPF 053.771.034-59
 Pela Contratada

Publicado por:
 Samuel Duarte de Souza
Código Identificador:8BDF1896

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº. 0013/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0017/2021

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº. 0013/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0017/2021

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, bem como Parecer Jurídico acostado aos autos do processo, AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação para contratação da FF TORRES, CNPJ. Nº. 13.751.517/0001-64, que consistirá no fornecimento de sinais de internet, no importe global de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), mediante contratação direta, após cotações de preços, realizadas no mercado e acostadas nos autos do devido processo supramencionado.

Serrinha/RN, 29 de janeiro de 2021 – GABINETE DO PREFEITO.

JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Samuel Duarte de Souza
Código Identificador:F41BCDCD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2021.

EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Serrinha/RN
 CNPJ: 08.144.792/0001-80
 Contratada: FF TORRES
 CNPJ: 13.751.517/0001-64
 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de sinais de internet.
 Valor do Contrato: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).
 Fundamentação legal: Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.
 Dotação orçamentária:
 07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN. E RECURSOS HUMANOS
 2021 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA
 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 Vinculação: Processo Administrativo nº. 017/2021.

Serrinha/RN, 29 de janeiro de 2021.

Signatários:
 José Antônio de Medeiros Clemente
 Prefeito Municipal
 Pelo Contratante

FF TORRES
 CNPJ. Nº. 13.751.517/0001-64
 Franciélino Firmino Torres
 CPF 058.589.534-17
 Pela Contratada

Publicado por:
 Samuel Duarte de Souza
Código Identificador:6F9856DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº. 0014/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0018/2021

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº. 0014/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0018/2021

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, bem como Parecer Jurídico acostado aos autos do processo, AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação para contratação da JULIANO DO NASCIMENTO OLIVEIRA 10906405440, CNPJ. Nº. 28.852.063/0001-95, que consistirá no fornecimento de aquisição de gás de cozinha – GLP, no importe global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), mediante contratação direta, após cotações de preços, realizadas no mercado e acostadas nos autos do devido processo supramencionado.

Serrinha/RN, 02 de janeiro de 2021 – GABINETE DO PREFEITO.

JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Samuel Duarte de Souza
Código Identificador:266617FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2021.

EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Serrinha/RN
 CNPJ: 08.144.792/0001-80
 Contratada: JULIANO DO NASCIMENTO OLIVEIRA 10906405440
 CNPJ: 28.852.063/0001-95
 Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gás de cozinha – GLP, visando atender a necessidade de preparação de alimentos da merenda escolar.
 Valor do Contrato: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
 Fundamentação legal: Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.
 Dotação orçamentária:
 07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN. E RECURSOS HUMANOS
 2021 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA
 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 Vinculação: Processo Administrativo nº. 018/2021.

Serrinha/RN, 03 de fevereiro de 2021.

Signatários:
 José Antônio de Medeiros Clemente
 Prefeito Municipal
 Pelo Contratante

JULIANO DO NASCIMENTO OLIVEIRA 10906405440
 CNPJ. Nº. 28.852.063/0001-95
 Juliano do Nascimento Oliveira
 CPF 109.064.054-40
 Pela Contratada

Publicado por:
 Samuel Duarte de Souza
Código Identificador:E8E54E2C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
00002/2021**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Eugênio Costa, 72 - Centro - Serrinha dos Pintos - RN, às **8:00 horas do dia 18 de Fevereiro de 2021**, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras de empresa do ramo de exames laboratoriais, junto a secretaria de saúde do município de Serrinha dos Pintos/RN. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/2010/99; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 10/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (84) 33980020.

E-mail: licitaserrinha@gmail.com.

Edital: licitaserrinha@gmail.com.

Serrinha dos Pintos - RN, 03 de Fevereiro de 2021

FERNANDO HENRIQUE DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:F9D0DB0C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0003/2021**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Eugênio Costa, 72 - Centro - Serrinha dos Pintos - RN, às 08:30 horas do dia 19 de fevereiro de 2021, licitação modalidade presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 PARA ESTRUTURAÇÃO DA SEC. MUN. DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRINHA DOS PINTOS/RN. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/2010/99; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 10/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (84) 33980020. E-mail: licitaserrinha@gmail.com. Edital: licitaserrinha@gmail.com.

Serrinha dos Pintos - RN, 03 de fevereiro de 2021

FERNANDO HENRIQUE DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:A0896DF6

**GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE TRANSPORTES - PORTARIA 006-2021**

FRANCISCO EDILSON SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com Lei Nº 370/2015 de 04 de Maio de 2015.

R E S O L V E:

Conceder 03 (três) diária(s) a(o) MOTORISTA do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES deste município, Sr(a), AMOEZIO SABINO DA COSTA para cobrir despesas com estadia e

alimentação no seu deslocamento para Mossoró/RN, conforme portaria e relatório de viagem em anexo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Serrinha dos Pintos, 28/01/2021.

FRANCISCO EDILSON SILVA

Sec. Municipal de Transportes

CPF: 393.381.504-53

BÁRBARA TEIXEIRA QUEIROZ

Prefeita Municipal

CPF: 082.860.954-30

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:8000933A

**GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE SAUDE - PORTARIA 001-2021**

O(A) DIANA MARIA DE QUEIROZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Nº 370/2015 de 04 de Maio de 2015

R E S O L V E:

Conceder 11 (onze) diária(s) a(o) MOTORISTA CONTRATADO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE deste município, Sr.(a), ELIAS ALVES DA COSTA NETO, portador de CPF: 761.567.024-15, para cobrir despesas com estadia e alimentação no seu deslocamento para Alexandria/RN a serviço desta repartição, conforme relatório de viagem em anexo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Serrinha dos Pintos, 28/01/2021.

DIANA MARIA DE QUEIROZ

Sec. Municipal de Saúde

CPF: 050.925.424-11

BÁRBARA TEIXEIRA QUEIROZ

Prefeita Municipal

CPF: 082.860.954-30

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:BECE348A

**GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE TRANSPORTES - PORTARIA 007-2021**

FRANCISCO EDILSON SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Nº 370/2015 de 04 de Maio de 2015.

R E S O L V E:

Conceder 6 (seis) diária(s) a(o) MOTORISTA PADRÃO B- NÍVEL III do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES deste município, Sr(a), FRANCISCO CLAUDIO DA SILVA, com matrícula 181200, para cobrir despesas com estadia e alimentação no seu deslocamento para diária para Natal/RN, conforme portaria e relatório de viagem em anexo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Serrinha dos Pintos, 28/01/2021.

FRANCISCO EDILSON SILVA
Sec. Municipal de Transportes
CPF: 393.381.504-53

BÁRBARA TEIXEIRA QUEIROZ
Prefeita Municipal
CPF: 082.860.954-30

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:2C638370

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE TRANSPORTES - PORTARIA 002-2021

O(A) FRANCISCO EDILSON SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com Lei Nº 370/2015 de 04 de Maio de 2015.

R E S O L V E:

Conceder 8 (oito) diária(s) a(o) MOTORISTA do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES deste município, Sr(a), FRANSUELDO AUGUSTO SANTOS, para cobrir despesas com estadia e alimentação no seu deslocamento para Mossoró/RN, conforme relatório de viagem em anexo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Serrinha dos Pintos, 28/01/2021.

FRANCISCO EDILSON SILVA
Sec. Municipal de Transportes
CPF: 393.381.504-53

BÁRBARA TEIXEIRA QUEIROZ
Prefeita Municipal
CPF: 082.860.954-30

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:5A58CA22

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE TRANSPORTES - PORTARIA 008-2021

FRANCISCO EDILSON SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Nº 370/2015 de 04 de Maio de 2015.

R E S O L V E:

Conceder 1 (uma) diária(s) a(o) MOTORISTA PADRÃO B- NÍVEL III do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES deste município, Sr(a), FRANCISCO CLAUDIO DA SILVA, com matrícula 181200, para cobrir despesas com estadia e alimentação no seu deslocamento para diária para Mossoró/RN, conforme portaria e relatório de viagem em anexo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Serrinha dos Pintos, 28/01/2021.

FRANCISCO EDILSON SILVA
Sec. Municipal de Transportes
CPF: 393.381.504-53

BÁRBARA TEIXEIRA QUEIROZ
Prefeita Municipal
CPF: 082.860.954-30

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:D0B7CF7E

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE TRANSPORTES - PORTARIA 003-2021

O(A) FRANCISCO EDILSON SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com Lei Nº 370/2015 de 04 de Maio de 2015.

R E S O L V E:

Conceder 1 (uma) diária(s) a(o) MOTORISTA do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES deste município, Sr(a), FRANSUELDO AUGUSTO SANTOS, para cobrir despesas com estadia e alimentação no seu deslocamento para Apodi/RN, conforme relatório de viagem em anexo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Serrinha dos Pintos, 28/01/2021.

FRANCISCO EDILSON SILVA
Sec. Municipal de Transportes
CPF: 393.381.504-53

BÁRBARA TEIXEIRA QUEIROZ
Prefeita Municipal
CPF: 082.860.954-30

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:7DC81346

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE SAUDE - PORTARIA 005-2021

O(A) DIANA MARIA DE QUEIROZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Nº 370/2015 de 04 de Maio de 2015

R E S O L V E:

Conceder 6 (seis) diária(s) a(o) MOTORISTA PADRÃO B- NÍVEL III do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE deste município, Sr.(a), JESSI GOMES DE OLIVEIRA, com matrícula 701998, para cobrir despesas com estadia e alimentação no seu deslocamento para Natal/RN a serviço desta repartição, conforme relatório de viagem em anexo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Serrinha dos Pintos, 28/01/2021.

DIANA MARIA DE QUEIROZ
Sec. Municipal de Saúde
CPF: 050.925.424-11

BÁRBARA TEIXEIRA QUEIROZ
Prefeita Municipal
CPF: 082.860.954-30

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:1F72C8AF

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE TRANSPORTES - PORTARIA 004-2021

O(A) FRANCISCO EDILSON SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Nº 370/2015 de 04 de Maio de 2015.

R E S O L V E:

Conceder 3 (três) diária(s) a(o) MOTORISTA do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES deste município, Sr.(a), FRANCENILDO VICENTE DA SILVA para cobrir despesas com estadia e alimentação no seu deslocamento para Mossoró/RN, conforme portaria e relatório de viagem em anexo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Serrinha dos Pintos, 29/01/2021.

FRANCISCO EDILSON SILVA
Sec. Municipal de Transportes
CPF: 393.381.504-53

BÁRBARA TEIXEIRA QUEIROZ
Prefeita Municipal
CPF: 082.860.954-30

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:A1F2054A

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE TRANSPORTES - RELATÓRIO DE VIAGEM

OBJETIVO	Viagem para NATAL
PERÍODO DE AFASTAMENTO	6 dias
DURAÇÃO	20, 21, 25, 26, 29, 29/01/2021
DESCRIÇÃO DA VIAGEM	Viagem transportando pacientes deste município para realização de consultas e exames médicos especializados no município de Natal/RN.
FRANCISCO CLAUDIO DA SILVA	
Matricula 181200	
Motorista Padrão B- Nível III	
CPF: 813.205.154-87	

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:C3713C20

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE TRANSPORTES - RELATÓRIO DE VIAGEM

OBJETIVO	Viagem para Mossoró
PERÍODO DE AFASTAMENTO	03 dias
DURAÇÃO	16,17/12/2020 e 04/04/2020
DESCRIÇÃO DA VIAGEM	Viagem transportando pacientes deste município para realização de consultas e exames médicos especializados no município de Mossoró/RN.
AMOEZIO SABINO DA COSTA	
Motorista	
CPF: 256.177.868-14	

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:494F57E4

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE TRANSPORTES - RELATÓRIO DE VIAGEM

OBJETIVO	Viagem para Mossoró
PERÍODO DE AFASTAMENTO	1 dia
DURAÇÃO	30/01/2021
DESCRIÇÃO DA VIAGEM	Viagem transportando pacientes deste município para realização de consultas e exames médicos especializados no município de Mossoró/RN.
FRANCISCO CLAUDIO DA SILVA	
Matricula 181200	
MOTORISTA PADRÃO B- NÍVEL III	
CPF: 813.205.154-87	

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:E680A8AC

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE SAUDE - RELATÓRIO DE VIAGEM

OBJETIVO	Viagem para ALEXANDRIA
PERÍODO DE AFASTAMENTO	11 dias
DURAÇÃO	23,24, 27/11/2020 E 07, 08, 09, 11,12,15, 16,17/12/2020
DESCRIÇÃO DA VIAGEM	Viagem transportando pacientes deste município para realização de consultas e exames médicos especializados no município de Alexandria/RN.
ELIAS ALVES DA COSTA	
MOTORISTA	
CPF: 761.567.024-15	

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:D08C12CC

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE TRANSPORTES - RELATÓRIO DE VIAGEM

OBJETIVO	Viagem para Apodi
PERÍODO DE AFASTAMENTO	1 dias
DURAÇÃO	114/12/2020
DESCRIÇÃO DA VIAGEM	Viagem transportando pessoas deste município para atendimento na Agência da Previdência Social no município de Apodi/RN.
FRANSUELDO AUGUSTO DOS SANTOS	
Motorista	
CPF: 664.489.724-04	

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:5C9C38D3

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE TRANSPORTES - RELATÓRIO DE VIAGEM

OBJETIVO	Viagem para MOSSORÓ
PERÍODO DE AFASTAMENTO	8 dias
DURAÇÃO	30/11/2020, 01, 02, 10, 17, 20, 22, 23/12/2020
DESCRIÇÃO DA VIAGEM	Viagem transportando pacientes deste município para realização de consultas, exames médicos e pacientes para internamento para cirurgias e altas medicas no município de Mossoró/RN, bem como locomovendo pessoal de uma unidade hospitalar a outra dentro do município.
FRANSUELDO AUGUSTO DOS SANTOS	
Motorista	
CPF: 664.489.724-04	

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:07060ECB

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE TRANSPORTES - RELATÓRIO DE VIAGEM (PORTARIA 005-2021)

OBJETIVO	Viagem para Mossoró
PERÍODO DE AFASTAMENTO	6 dias
DURAÇÃO	01,08,12,16,22,30/12/2020
DESCRIÇÃO DA VIAGEM	Viagem transportando pacientes deste município para realização de consulta e exames médicos e tratamento para fazer tratamento contra câncer especializados na capital Natal/RN.
JESSI GOMES DE OLIVEIRA	
Matricula 701998	
Motorista	
CPF: 296.597.441-53	

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:03C7726E

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE TRANSPORTES - RELATÓRIO DE VIAGEM (PORTARIA 004-2021)

OBJETIVO	Viagem para Mossoró
PERÍODO DE AFASTAMENTO	3 dias
DURAÇÃO	01, 17,29/12/2020
DESCRIÇÃO DA VIAGEM	
Viagem transportando pacientes deste município para realização de consulta médicas especializadas no município de Mossoró/RN.	
FRANCENILDO VICENTE DA SILVA	
Motorista	
CPF: 251.982.418-22	

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:85EC3809

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 056/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia Servidor Público Municipal para ocupar o Cargo Comissionado de Secretária de Saúde e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal nº 324/2013, de 03 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear servidor público, o Sr.º FRANCISCO SANDRO RÉGIS DE QUEIROZ, CPF Nº. 038.519.734-96, para ocupar o Cargo de Secretário Municipal de Saúde – CC- 01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos – RN, em 01 de fevereiro de 2021.

BÁRBARA TEIXEIRA QUEIROZ

Prefeita Municipal

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:3DCB843E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 055/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Exonera Servidora Pública Municipal do Cargo Comissionado de Secretária de Saúde e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal nº 324/2013, de 03 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar servidora pública, a Sr.ª. DIANA MARIA DE QUEIROZ, CPF Nº. 050.925.424-11, ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Saúde – CC- 01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos – RN, em 01 de fevereiro de 2021.

BÁRBARA TEIXEIRA QUEIROZ

Prefeita Municipal

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:86F34D3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 057/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia Servidora Pública Municipal para ocupar Cargo Comissionado de Secretária de Assistência Social – CC - 01 dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal nº 324/2013, de 03 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear servidora pública a Sr.ª. DIANA MARIA DE QUEIROZ, CPF Nº. 050.925.424-11, para ocupar o Cargo de Secretária Municipal de Assistência Social – CC- 01, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos – RN, em 01 de fevereiro de 2021.

BÁRBARA TEIXEIRA QUEIROZ

Prefeita Municipal

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:32D5BFEE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE TAIPU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE:

Art.01- Nomear a servidora, **Andrea Campos do Nascimento Cruz**, para exercer o cargo de confiança de Vice-Diretora da Creche Municipal Professora Francisca Avelino, vinculada Secretaria Municipal de Educação e da Cultura (SEMEC).

Art.02- Esta portaria entrar em vigor na data de sua publicação para os conhecimentos de todos, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se, archive-se.

Gabinete do Prefeito, em Taipu/RN, 02 de fevereiro de 2021, 129º de Emancipação Política e 133º da República.

ARIOSVALDO BANDEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

GUSTAVO DE CASTRO PRAXEDES

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:E744EDAD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE TAIPU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE:

Art.01- Nomear o servidor, **Juscelino Rodrigues da Silva**, para exercer o cargo de confiança de Vice-Diretor da Escola Municipal Professora Francisca Avelino, vinculado a Secretaria Municipal de Educação e da Cultura (SEMEC).

Art.02- Esta portaria entrar em vigor na data de sua publicação para os conhecimentos de todos, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se, archive-se.

Gabinete do Prefeito, em Taipu/RN, 02 de fevereiro de 2021, 129º de Emancipação Política e 133º da República.

ARIOSVALDO BANDEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

GUSTAVO DE CASTRO PRAXEDES

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

José Viana Júnior

Código Identificador:8BFCB53A

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 042, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE TAIPU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE:

Art.01- Nomear a servidora, **Maria das Dores Varela da Silva**, para exercer o cargo de confiança de Diretora da Escola Municipal Lucila Souza do Nascimento, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e da Cultura (SEMEC).

Art.02- Esta portaria entrar em vigor na data de sua publicação para os conhecimentos de todos, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se, archive-se.

Gabinete do Prefeito, em Taipu/RN, 02 de fevereiro de 2021, 129º de Emancipação Política e 133º da República.

ARIOSVALDO BANDEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

GUSTAVO DE CASTRO PRAXEDES

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

José Viana Júnior

Código Identificador:6969E105

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 043, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE TAIPU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE:

Art.01- Nomear a servidora, **Maria de Fatima de Andrada Silva**, para exercer o cargo de confiança de Diretora da Escola Municipal Professora Maria Rodrigues da Silva, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e da Cultura (SEMEC).

Art.02- Esta portaria entrar em vigor na data de sua publicação para os conhecimentos de todos, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se, archive-se.

Gabinete do Prefeito, em Taipu/RN, 02 de fevereiro de 2021, 129º de Emancipação Política e 133º da República.

ARIOSVALDO BANDEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

GUSTAVO DE CASTRO PRAXEDES

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

José Viana Júnior

Código Identificador:A5EA0A9A

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 044, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE TAIPU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE:

Art.01- Nomear a servidora, **Mariangela Gomes de Araújo Silva**, para exercer o cargo de confiança de Subcoordenadora de Educação Infantil, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e da Cultura (SEMEC).

Art.02- Esta portaria entrar em vigor na data de sua publicação para os conhecimentos de todos, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se, archive-se.

Gabinete do Prefeito, em Taipu/RN, 02 de fevereiro de 2021, 129º de Emancipação Política e 133º da República.

ARIOSVALDO BANDEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

GUSTAVO DE CASTRO PRAXEDES

Publicado por:

José Viana Júnior

Código Identificador:168A3EDF

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 045, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE TAIPU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE:

Art.01- Nomear a servidora, **Ridete do Nascimento Cunha Silva**, para exercer o cargo de confiança de Diretora da Creche Municipal Professora Francisca Assis do Nascimento, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e da Cultura (SEMEC).

Art.02- Esta portaria entrar em vigor na data de sua publicação para os conhecimentos de todos, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se, archive-se.

Gabinete do Prefeito, em Taipu/RN, 02 de fevereiro de 2021, 129º de Emancipação Política e 133º da República.

ARIOSVALDO BANDEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

GUSTAVO DE CASTRO PRAXEDES

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

José Viana Júnior

Código Identificador:37D7B99A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA 097****PORTARIA Nº 097/2021-GAB/PREF.**

O Prefeito Municipal de Tangará/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 60, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **TEREZA SAMILLA MOURA DE MORAIS**, portadora do CPF/MF 079.892.054-83, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-6, **SUBCOORDENADORA DE PROGRAMAS DE OCUPAÇÃO E GERAÇÃO DE RENDA**, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tangará/RN, 28 de janeiro de 2021.

JOSÉ AIRTON BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Soares da Costa
Código Identificador:054B5805

**GABINETE DO PREFEITO
COMDEC**

PORTARIA nº 101/2021-GAB/PREF.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO**, os termos do art. 5º da Lei Municipal nº 518, de 30 de Abril de 2012,

RESOLVE:

Art 1º - Nomear os membros que constituirão a **Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC**, ficando composta da seguinte forma:

NOME	FUNÇÃO
Ozean Faustino Lourenço	COORDENADOR
José Aracildo Viana da Silva	SECRETÁRIO
Kelvin Mateus Monteiro Barbosa	SETOR TÉCNICO
Romario Felipe de Holanda	SETOR OPERATIVO

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tangará/RN, 29 de janeiro de 2021.

JOSÉ AIRTON BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Soares da Costa
Código Identificador:CACEB29A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 98**

PORTARIA Nº 098/2021-GAB/PREF.

O Prefeito Municipal de Tangará/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 60, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MARIA DE FATIMA DA COSTA FELIX**, portadora do CPF/MF 366.085.724-68, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-6, **SUBCOORDENADORA**

DE APOIO COMUNITARIO, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tangará/RN, 28 de janeiro de 2021.

JOSÉ AIRTON BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Soares da Costa
Código Identificador:E9CDD32C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 095**

PORTARIA Nº 095/2021-GAB/PREF.

“Dispõe sobre a Designação do servidor para o cargo de Fiscal de Contrato e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Tangará/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 60, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor ANTONIO JOSE DA SILVA NETO, portador do CPF nº 109.716.744-50, de acordo com o que preceitua na Lei de Licitações Nº 8.666/93, nos Arts. 67 e 68, para atuar como **Fiscal de Contratos Administrativos**, acompanhando e fiscalizando a execução dos contratos, excetuando-se os contratos de Engenharia e Obras, do município de Tangará/RN.

Art. 2º. Ao Fiscal de Contratos, ora nomeado, fica garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

- VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º Ao Fiscal deverão ser encaminhado pelo Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e

do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tangará/RN, 28 de janeiro de 2021.

JOSÉ AIRTON BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Soares da Costa
Código Identificador:225D3C0D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-0003

Estado do Rio Grande do Norte, Prefeitura Municipal de Tenente Ananias, torna público estar realizando licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, que tem como objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da frota de veículos pertencentes a prefeitura municipal na cidade de Tenente Ananias/RN, conforme especificações constantes no Termo de referência que é parte integrante do Edital, de acordo com o que determina a legislação vigente, INICIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 04/02/2021; DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/02/2021 às 09:00:00; INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23/02/2021 às 09:10:00

Obs.: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no endereço eletrônico <http://www.tenenteananias.rn.gov.br> e www.bbmnet.com.br

TENENTE ANANIAS - RN, 04 de Fevereiro de 2021

ARISTOTELES BARRETO DE ARAUJO SARMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Aristoteles Barreto de Araujo Sarmento
Código Identificador:51DDF3C0

GABINETE DA PREFEITA
LICENÇA MÉDICA

Portaria nº 074/2021 – GP.

Concede Afastamento de 90 (noventa) dias das atividades laborais e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Tenente Ananias**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a competência que lhe foi outorgada pelo Art. 39 – incisos V e VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a solicitação da servidora efetiva **MARIA ANUNCIADA MONTE**, CPF nº 200.697.154-91, PROFESSORA MUNICIPAL, Matrícula nº 180, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o atestado médico apresentado comprovando a incapacidade para as funções estabelecidas no exercício de seu cargo como professor;

Considerando a manifestação do Secretário Municipal de Educação;

Considerando o Parecer da Douta Procuradora Geral do Município;
Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 246, de 25 de março de 2020;

Considerando que a referida servidora também compõe o grupo de Risco para o Novo Coronavírus-19;

Considerando as medidas temporárias de enfrentamento a atual situação de emergência em saúde pública, provocada pelo Novo Coronavírus(Covis-19),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora solicitante **MARIA ANUNCIADA MONTE**, CPF nº 200.697.154-91, Matrícula nº 180, PROFESSORA MUNICIPAL, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em caráter excepcional, face pertencer ao atestado apresentado, concede afastamento de 90 (noventa) dias das suas atividades laborais.

Parágrafo Único. O afastamento de que trata a presente Portaria se dá com base nas disposições do Atestado Médico apresentado, assim como de acordo com a legislação local pertinente.

Art. 2º O período de afastamento do referido servidor será de 03 de fevereiro de 2021 a 03 de maio de 2021, devendo o mesmo retornar as suas atividades laborais em 04 de maio de 2021.

Parágrafo Único. Caso haja restabelecimento da situação do quadro de saúde da servidora, o afastamento concedido será suspenso, devendo o referido servidor ser imediatamente comunicado o seu retorno ou, caso permanência, da prorrogação;

Art. 3º Que a Secretaria Municipal de Administração tome as providências para o registro formal deste Ato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Tenente Ananias/RN.
Gabinete da Prefeita, aos 03 de Fevereiro de 2021.

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JÁCOME
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Iran Pinto
Código Identificador:9B23716D

GABINETE DA PREFEITA
DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

ANEXO II
DESIGNAÇÃO
PORTARIA Nº 076

A **Prefeita Constitucional de Tenente Ananias**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Designar a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s) como “Usuário Gerenciador” da PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 070/2019-GP/TCE:

NOME: ANTONIO IRACILDO DE QUEIROZ
CARGO: SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
MATRÍCULA: 000006
CPF: 812.959.604-00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tenente Ananias – RN, 03 de Fevereiro de 2021.

LARISSA LISIANE CUNHA ROCHA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jose Iran Pinto
Código Identificador:6A9F6125

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 086/2021 – GP**

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 01 de Fevereiro de 2021.

DESIGNA SERVIDORES PARA INTEGRAREM A
COMISSÃO DE PREGÃO DO PODER
EXECUTIVO, DO MUNICÍPIO DE TENENTE
LAURENTINO CRUZ/RN.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso e gozo das atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar integrantes da Comissão de Pregão do Poder Executivo do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN para operacionalização da Modalidade Licitatória Pregão, na forma Presencial e Eletrônico, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes servidores:

I – TITULARES:

DANIELLE MIRANDA DE MEDEIROS RIBEIRO GIFONI – PREGOEIRA;

LUAN BRUNO SOARES SANTOS – EQUIPE DE APOIO;

HELDER BEZERRA DANTAS DE ARAÚJO – EQUIPE DE APOIO.

II – SUPLENTE:

LUCIANA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO DANTAS – EQUIPE DE APOIO;

JÂNIO BATISTA FIGUEIREDO – EQUIPE DE APOIO.

Art. 3º - A Equipe de Apoio procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Fevereiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luan Bruno Soares Santos

Código Identificador:A1FEF90F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 6/2017
DISPENSA Nº. 10/2017**

LOCATÁRIO: Município de Tibau - **LOCADOR:** Cristianne da Cunha Fernandes - **OBJETO:** Locação de um lote de terra urbana, designado de lote 15 da quadra 10, do loteamento denominado Barra Nobre, localizado na Rua Projetada, nº 01, Tibau/RN, para servir de curral para apreensão de animais que circulam irregular pelas Ruas e Avenidas da cidade de Tibau-RN. **PRAZO ADITIVADO:** 12 (doze) meses a contar do término do prazo vigente. **Vigência do aditivo:** de 04/01/2021 a 31/12/2021. **Fundamento legal:** art. 24, x, da lei federal 8.666/93.

Tibau/RN, 04 de janeiro de 2021.

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Locatário

CRISTIANNE DA CUNHA FERNANDES

Locador

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:62486CC6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 17/2018
- PREGÃO PRESENCIAL PP Nº 13/2018**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAU/RN; **CONTRATADA:** TRIBUTUS INFORMATICA LTDA; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CESSÃO DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, VISANDO A MODERNIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE E COBRANÇA DAS RECEITAS PRÓPRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU/RN, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE DADOS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO DO SISTEMA, ASSESSORIA NO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO DOS USUÁRIOS. **PRAZO ADITIVADO:** 03 (três) meses a contar do término do prazo vigente. **Vigência do aditivo:** de 21/12/2020 a 20/03/2021. **Fundamento legal:** Art. 57, inciso II da lei 8.666/93.

Tibau/RN, 21 de dezembro de 2020.

Pela Contratante:

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA

Prefeito Municipal

Pela Contratada:

MANOEL HENRIQUE DUARTE NETO

Tributus Informatica LTDA

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:0D8C4D61

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARECER JURÍDICO**

Processo Licitatório nº 72/2020.

Modalidade Concorrência nº 02/2020.

Interessado(a): Comissão Permanente de Licitação-CPL.

Assunto: Recurso Administrativo apresentado pela empresa ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA.

I – RELATÓRIO.

Para análise e parecer desta Procuradoria Jurídica Municipal, a Comissão Permanente de Licitação, remeteu o expediente supramencionado, solicitando parecer jurídico a esta Procuradoria, sobre o recurso administrativo apresentado pela empresa ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA.

Trata-se de processo administrativo que tem por objeto de licitação o registro de preço para contratação de empresa especializada nos serviços de gestão integral do sistema de iluminação pública, compreendendo as atividades de manutenção corretiva, preventiva, ampliação, reforma, melhoria, eficiência energética e demais serviços constantes no projeto básico, da sede e dos distritos do Município de Tibau.

A empresa ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA, alega que: “foi declarada habilitada, porém, em seguida, na reunião de abertura dos envelopes de propostas de preços, a Ilustre Comissão Licitante declarou a sua desclassificação. Para tanto, a municipalidade alegou que Recorrente não obedeceu de modo integral ao cumprimento do item 5.1, alínea “g” do ato convocatório. (...) o ato administrativo que desclassificou a empresa Recorrente apresenta invalidez quanto a sua formalização. Isso porque, a Administração Pública não motivou a decisão em exame, mas, ao reverso, apenas fez referência genérica ao hipotético requisito não atendido. (...)”

Assevera que: *“Desclassificar a proposta vencedora por suposta falta de composição de preços unitários, que em nada afeta o valor global da proposta, significa subscrever formalismo exacerbado e desproporcional em relação ao papel do procedimento licitatório, cujo fim é instrumentalizar a proposta mais vantajosa à Administração Pública”.*

Por último, pugnou: *“requer seja reconsiderada a r. decisão combatida, determinando-se o exame e a consequente classificação da Recorrente, ato contínuo, tendo prosseguimento as fases seguintes do certame”.*

Ademais foi apresentada contrarrazões ao recurso administrativo, subscrita pela empresa TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA-ME, em que informa: *“As composições de preços unitários servem como ferramenta para verificação de exequibilidade dos preços totais e unitários um vez que demonstra de forma clara, como a licitante manipulou e modificou os valores dos insumos dos serviços na planilha orçamentária do certame, cujos dados iniciais foram extraídos de composições de preços unitários das tabelas referenciais SINAPI, EMLURB ou composições PRÓPRIAS da Prefeitura Municipal de Tibau, conseqüentemente, quando a ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA alterou os valores unitários atribuindo descontos unitários, tornaram próprias as composições de preços unitários antes referenciadas, em tese, devendo demonstrar a viabilidade orçamentária de todos os itens apresentados e o dever de provas que todas estão de acordo com os insumos necessários e previstos nas referências adotadas pelo órgão demandante e que deram origem ao preço global do certame, apresentando também os coeficientes inicialmente previstos e insumos essenciais a perfeita execução do objeto licitado”.*

A Comissão de Licitação remeteu expediente ao Setor de Obras e Projetos do Município para fins de análise do recurso e contrarrazões apresentadas, que assim respondeu: *“De fato, a recorrente tem razão e inicialmente foi habilitada, passando para a segunda etapa, referente a análise das Propostas, a qual não atendendo a totalidade da alínea “g” do subitem 5.1, do ato convocatório, ou seja, a referida empresa apresentou somente composição dos serviços referente ao item 1.1 da planilha orçamentária referente ao serviço - GARANTIA DO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONVENCIONAL, INCLUINDO SOFTWARE DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO LOCAL, CALL CENTER E MANUTENÇÃO DO CADASTRO, presente nas páginas 18-21, conforme sumário da proposta, faltando apresentar as demais composição de preços unitários dos serviços da planilha orçamentária, tais como os itens (2.1.1; 2.1.2; 2.1.3; 2.1.4; 2.2.1; 2.2.2; 2.3.1; 2.3.2; 2.4.1; 2.4.2; 2.4.3; 2.4.4; 2.4.5; 2.4.6; 2.5.1; 2.5.2; 2.5.3; 2.5.4; 2.6.1; 2.6.2; 2.7.1; 2.7.2; 2.8.1; 2.9.1; 2.9.2; 2.9.3; 2.9.4; 2.10.1; 2.11.1; 2.11.2; 2.11.3; 2.12.1; 2.12.2; 2.12.3; 2.12.4; 2.13.1; 2.13.2; 2.13.3; 2.13.4; 2.14.1; 2.14.2; 2.14.3; 2.15.1; 2.16.1; 2.17.1; 2.17.2; 2.17.3; 2.18.1; 2.18.2; 2.18.3; 2.19.1; 2.20.1; 2.20.2; 2.20.3; 2.20.4; 2.21.1; 2.22.1; 2.22.2; 2.22.3; 2.22.4; 2.23.1; 2.24.1; 2.24.2; 2.25.1; 2.26.1; 2.27.1; 2.27.2; 2.28.1; 2.28.2; 2.28.3; 2.28.4; 2.28.5; 2.28.6; 2.28.7; 2.29.1; 2.29.2; 2.29.3; 2.30.1; 2.30.2; 2.30.3; 2.31.1; 2.31.2; 2.32.1; 2.33.1; 2.33.2; 2.34.1; 2.34.2; 2.34.3; 2.34.4; 2.34.5; 2.35.1; 2.36.1; 2.36.2; 2.36.3; 2.36.4; 2.36.5; 2.36.6; 2.37.1; 2.37.2; 2.37.3; 2.37.4; 2.38.1; 2.38.2; 2.38.3; 2.38.4; 2.38.5; 2.38.6; 2.39.1; 2.40.1; 2.41.1; 2.42.1; 2.42.2; 2.42.3; 2.42.4; 2.43.1; 2.43.2; 2.43.3; 2.43.4; 2.43.5; 2.44.1; 2.44.2; 2.44.3; 2.44.4; 2.44.5; 2.45.1; 2.45.2; 2.45.3; 2.45.4; 2.45.5; 2.45.6; 2.46.1; 2.46.2; 2.46.3; 2.47.1; 2.47.2; 2.47.3; 2.47.4; 2.47.5; 2.47.6; 2.48.1; 2.48.2; 2.49.1; 2.50.1; 2.51.1; 2.51.2; 2.51.3; 2.51.4; 2.52.1; 2.52.2; 2.53.1; 2.54.1; 2.55.1; 2.55.2; 2.55.3; 2.55.4; 3.1; 3.2; 3.3; 3.4; 3.5; 3.6; 4.1 e 5.1. Dessa forma, conforme exposto e analisando a alegação da recorrente, Eu Roberto Gil Rebouças Holanda, analista de projetos da Secretaria de Serviços Públicos e Obras, decido manter a recorrente DESCLASSIFICADAS, pelas razões acima expostas”.*

É o relatório.

Passamos a opinar.

II – FUNDAMENTAÇÃO.

Inicialmente, mencione-se que o art. 41 da Lei nº 8.666/93 prevê expressamente que a “Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada”.

Nesse contexto, não se deve olvidar a imprescindibilidade de vinculação ao instrumento convocatório, bem como a necessidade de julgamento objeto.

Com efeito, do estatuto geral para Licitações Públicas Lei nº 8.666/93, extrai-se que:

“Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.”

Depreende-se, nesses termos, que o Edital funciona como uma bússola, um guia não só para o correto e planejado processamento da licitação como um todo, mas também para a satisfação concreta da proposta mais vantajosa para Administração Pública.

Diante disso, o ato convocatório tem que ser seguido como lei entre as partes, pois será o instrumento de regulação da atuação tanto da Administração quanto dos participantes interessados.

A fim da melhor elucidação sobre o que de fato preconiza tal princípio, ensina Marçal Justen Filho que:

“O edital é o fundamento de validade dos atos praticados no curso da licitação, na acepção de que a desconformidade entre o edital e os atos administrativos praticados no curso da licitação se resolve pela invalidade destes últimos. Ao descumprir normas constantes do edital, a Administração Pública frustra a própria razão de ser da licitação” (FILHO, Marçal Justen – Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. Dialética 14 ed. p.567).

Como se sabe, a Lei de Licitações disciplina que a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

O Edital de Licitação em seu item 5.1 - alínea "g", prevê a apresentação do seguinte documento: *“A proponente deverá anexar Planilha Orçamentária, devidamente preenchida, não se aceitando ressalvas e rasuras de qualquer tipo, com valores expressos em Real e os itens numerados na forma que consta na planilha de Orçamento Estimado constante, acompanhada de planilhas de COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, BDI e OBRIGAÇÕES SOCIAIS, fornecidas pelo licitante, para os fins de comprovação de sua executabilidade, atendendo exigências do Tribunal de Contas da União através do Acórdão Nº 2622/2013- TCU – Plenário, sendo que o seu conteúdo deverá ser impresso preferencialmente em dias vias assinada pelo representante legal e pelo responsável técnico da empresa, indicando o seu nome, título profissional e nº de registro no CREA. Informamos, ainda, que a não apresentação da referida composição de preços dos serviços contratados, por parte das empresas participante implicará na DESCLASSIFICAÇÃO, da proposta de preço”.*

Ao contrário do que afirma a empresa recorrente, não houve ausência de motivação ou excesso de formalismo na sua inabilitação do certame licitatório, mas sim observância aos princípios da isonomia e da legalidade que regem a licitação, bem como o cumprimento dos termos do Edital ao qual a Administração está estritamente vinculada, a teor do art.41 da Lei nº 8.666/93, que dispõe: *“A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada”.*

Importa frisar que o Setor de Obras e Projetos identificou a ausência na composição de preços de diversos itens, fundamentando e motivando a manutenção da inabilitação.

Diante do exposto, não merece prosperar o recurso interposto pela empresa recorrente nos termos propostos.

III – CONCLUSÃO.

EXPEDIDAS ESTAS RAZÕES, opina esta Assessoria Jurídica Administrativa pelo conhecimento do recurso administrativo interposto pela empresa ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA para, no mérito, entender pelo seu **IMPROVIMENTO**.

Este é o nosso entendimento, salvo a uma melhor compreensão. À consideração Superior.

Tibau-RN, 01 de Fevereiro de 2021.

FREDERICO MARCEL FREITAS DE MEDEIROS

Procurador Geral do Município
Advogado – OAB/RN 10.759

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:C9A5396B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeita Constitucional de Tibau no uso de suas atribuições legais faz saber a todos interessados que, homologa o resultado do Processo Licitatório nº 72/2020, na modalidade CONCORRÊNCIA nº2/2020 proferido pela CPL, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos legais efeitos, ficando convocada a empresa, abaixo relacionada, para assinatura do contrato nos termos do artigo 64, da lei 8666/93 no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação.

a) TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA-ME.
CNPJ: 28.807.917/0001-11

Tibau/RN, 02 de fevereiro de 2021.

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Constitucional

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:6BDB6777

GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP PORTARIA Nº 081/2021

DISPÕE SOBRE ADESIGNAÇÃO DO GESTOR/A LOCAL DO PROGRAMA LEITE POTIGUAR DO MUNICÍPIO DE TIBAU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a Senhora: **ELCINA GABRIELA COSTA REBOUCAS**, brasileira, devidamente inscrita no CPF nº **093.121.634-69** e o RG nº **002.887.474** – SSP/RN, para o exercício do cargo de **GESTOR/A LOCAL DO PROGRAMA DO LEITE PORTIGUAR**, do Município de Tibau - RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Tibau/RN, 03 de fevereiro de 2021.

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:4B794086

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES URBANOS EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2021

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tibau do Sul(RN) – CNPJ: 08.168.775/0001-82.

CONTRATADA: QUANTUM ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSULTORIA EIRE - CNPJ: 26.915.814/0001-40.

OBJETO: Contratação de profissionais na área de engenharia civil no Município de Tibau do Sul.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93

VALOR: R\$ 26.621,10, (Vinte e seis mil, seiscentos e Vinte e um reais e dez centavos).

Tibau do Sul(RN), 15 de janeiro de 2021

VALDENICIO JOSÉ DA COSTA

Prefeito Municipal

*Republicado por incorreção

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:DF8AD06

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE CIVIL PORTARIA Nº 026/2021 - GABINETE CIVIL

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN**, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: CICERO ANTONIO BEZERRA JUNIOR**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 039.363.474-41, **DANIEL VICTOR SILVA COLONIA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 704.702.694-30, **JULIANO AUGUSTO DO NASCIMENTO PEREIRA**, servidor público desta municipalidade, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 021.147.024-48, **JEANIA GARCIA DA SILVA COSTA**, servidora pública desta municipalidade, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 021.147.024-48, **ENOK MAURÍCIO GOMES NETO**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 094.989.534-22, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** desta Prefeitura, observando a legislação específica.

Art. 2º - A presente nomeação é retroativa ao dia 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - As decisões da Comissão Permanente para atuação durante o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021 de Licitação serão colegiadas, com quórum mínimo de três membros.

Art. 4º - A comissão Permanente de Licitação será dotada de autonomia administrativa e atuará sem subordinação hierárquica no exercício de suas atividades fim.

Art. 5º - As licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença de, no mínimo, 03 (três) membros.

Art. 6º - As atribuições da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Touros/RN, inicia-se com o termo de protocolo e encerra-se com a emissão de relatório a autoridade superior para fins de adjudicação e homologação do evento, estando a

partir de então isentos de qualquer ato que venha a ser praticado no processo ou relacionado à execução do objeto da comissão.

Art. 7º - Os servidores ora nomeados exercerão a função em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar Nº 011/2017 e suas respectivas alterações.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Touros/RN.

Touros/RN, 11 de janeiro de 2021.

Publicado por:

Ricely Jerônimo Albuquerque
Código Identificador:1E471D92

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 031/2021 - GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 031/2021 - GABINETE CIVIL

O PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: JOÃO PAULO FERREIRA DA SILVA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 059.003.264-03, para exercer a função **COORDENADOR DE MAPEAMENTO TERRITORIAL**, por tempo indeterminado, observando a legislação específica.

Art. 2º - A presente nomeação é retroativa ao dia 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - O servidor ora nomeado exercerá a função em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 011/2017 e suas respectivas alterações.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Touros/RN.

Touros/RN, 04 de janeiro de 2021.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal de Touros-RN

Publicado por:

Ricely Jerônimo Albuquerque
Código Identificador:FDA59D5D

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 032/2021 - GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 032/2021 - GABINETE CIVIL

O PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: JOSÉ EDIL RODRIGUES DA SILVA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 059.003.264-03, para exercer a função **SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE** por tempo indeterminado, observando a legislação específica.

Art. 2º - A presente nomeação é retroativa ao dia 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - O servidor ora nomeado exercerá a função em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 011/2017 e suas respectivas alterações.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Touros/RN.

Touros/RN, 04 de janeiro de 2021.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal de Touros-RN

Publicado por:

Ricely Jerônimo Albuquerque
Código Identificador:5B270AA4

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 033/2021 - GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 033/2021 - GABINETE CIVIL

O PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **AFASTAR:** a pedido por tempo indeterminado, observando a legislação específica., **MARIA ROSIRENE CARLOS DE SOUZA**, servidora desta municipalidade, matrícula: 537 da função de **DIRETORA** da Escola Municipal Jeanne Machado, localizado no Assentamento Quilombo dos Palmares/Zabelê.

Art. 2º - A servidora exercerá função em outro cargo desta municipalidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Touros/RN.

Touros/RN, 05 de janeiro de 2021.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal de Touros-RN

Publicado por:

Ricely Jerônimo Albuquerque
Código Identificador:00F487DA

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 034/2021 - GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 034/2021 - GABINETE CIVIL

O PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: MARCOSUEL BATISTA DE MELO**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 091.235.934-07, para exercer a função **DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO DE TURISMO**, por tempo indeterminado, observando a legislação específica.

Art. 2º - A presente nomeação é retroativa ao dia 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - A servidora ora nomeada exercerá a função em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 011/2017 e suas respectivas alterações.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Touros/RN.

Touros/RN, 04 de janeiro de 2021.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal de Touros-RN

Publicado por:
Ricely Jerônimo Albuquerque
Código Identificador:3540ADFC

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 035/2021 - GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 035/2021 - GABINETE CIVIL

O PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: JAILSON PAIVA DE OLIVEIRA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 762.286.144-87, para exercer a função **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO**, por tempo indeterminado, observando a legislação específica.

Art. 2º - A presente nomeação é retroativa ao dia 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - O servidor ora nomeado exercerá a função em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 011/2017 e suas respectivas alterações.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Touros/RN.
Touros/RN, 04 de janeiro de 2021.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal de Touros-RN

Publicado por:
Ricely Jerônimo Albuquerque
Código Identificador:61F415E4

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 036/2021 - GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 036/2021 - GABINETE CIVIL

O PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: ANA RUTH DA SILVA DUARTE**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 701.302.374-42, para exercer a função de **COORDENADORA DE CONTABILIDADE**, por tempo indeterminado, observando a legislação específica.

Art. 2º - A presente nomeação é retroativa ao dia 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - A servidora ora nomeada exercerá a função em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 011/2017 e suas respectivas alterações.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Touros/RN.
Touros/RN, 04 de janeiro de 2021.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal de Touros-RN

Publicado por:
Ricely Jerônimo Albuquerque
Código Identificador:0208925D

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 037/2021 - GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 037/2021 - GABINETE CIVIL

O PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: MANOEL LUIZ DO NASCIMENTO**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 027.690.714-08, para exercer a função de **COORDENADOR DE VIGILÂNCIA**, por tempo indeterminado, observando a legislação específica.

Art. 2º - A presente nomeação é retroativa ao dia 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - A servidora ora nomeada exercerá a função em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 011/2017 e suas respectivas alterações.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Touros/RN.
Touros/RN, 04 de janeiro de 2021.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal de Touros-RN

Publicado por:
Ricely Jerônimo Albuquerque
Código Identificador:8384E26E

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 038/2021 - GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 038/2021 - GABINETE CIVIL

O PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: MIGUEL XAVIER DA SILVA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 009.802794-88, para exercer a função de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS**, por tempo indeterminado, observando a legislação específica.

Art. 2º - A presente nomeação é retroativa ao dia 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - O servidor ora nomeado exercerá a função em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 011/2017 e suas respectivas alterações.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Touros/RN.
Touros/RN, 05 de janeiro de 2021.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal de Touros-RN

Publicado por:
Ricely Jerônimo Albuquerque
Código Identificador:6902BC57

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 039/2021 - GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 039/2021 - GABINETE CIVIL

O PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: MARIA ROSIRENE CARLOS DE SOUZA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 032.397.494-59 para exercer a função de **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, por tempo indeterminado, observando a legislação específica.

Art. 2º - A presente nomeação é retroativa ao dia 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - O servidor ora nomeado exercerá a função em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 011/2017 e suas respectivas alterações.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Touros/RN.
Touros/RN, 05 de janeiro de 2021.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal de Touros-RN

Publicado por:

Ricely Jerônimo Albuquerque
Código Identificador:33BA8CCD

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 040/2021 - GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 040/2021 - GABINETE CIVIL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: GILCÉLIO REBOUÇAS LIMA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 053.422.394-00 para exercer a função de **TESOUREIRO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, por tempo indeterminado, observando a legislação específica.

Art. 2º - A presente nomeação é retroativa ao dia 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - O servidor ora nomeado exercerá a função em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 011/2017 e suas respectivas alterações.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Touros/RN.
Touros/RN, 05 de janeiro de 2021.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal de Touros-RN

Publicado por:

Ricely Jerônimo Albuquerque
Código Identificador:FD8F321E

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 041/2021 - GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 041/2021 - GABINETE CIVIL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 053.422.394-00 para exercer a função de **COORDENADOR DE TRANSPORTE E PATRIMÔNIO**, por tempo indeterminado, observando a legislação específica.

Art. 2º - A presente nomeação é retroativa ao dia 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - O servidor ora nomeado exercerá a função em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 011/2017 e suas respectivas alterações.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Touros/RN.
Touros/RN, 05 de janeiro de 2021.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal de Touros-RN

Publicado por:

Ricely Jerônimo Albuquerque
Código Identificador:6AB58CE1

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 042/2021 - GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 042/2021 - GABINETE CIVIL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: THALIS RODRIGUES DA SILVA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 060.303.634-30, para exercer a função de **COORDENADOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, por tempo indeterminado, observando a legislação específica.

Art. 2º - A presente nomeação é retroativa ao dia 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - O servidor ora nomeado exercerá a função em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 011/2017 e suas respectivas alterações.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Touros/RN.
Touros/RN, 05 de janeiro de 2021.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal de Touros-RN

Publicado por:

Ricely Jerônimo Albuquerque
Código Identificador:75A71422

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 043/2021 - GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 043/2021 - GABINETE CIVIL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: JOEDSON FARIAS SILVA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 708.622.864-42, para exercer a função de **COORDENADOR DE PESCA**, por tempo indeterminado, observando a legislação específica.

Art. 2º - A presente nomeação é retroativa ao dia 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - O servidor ora nomeado exercerá a função em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 011/2017 e suas respectivas alterações.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Touros/RN.
Touros/RN, 05 de janeiro de 2021.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal de Touros-RN

Publicado por:
Ricely Jerônimo Albuquerque
Código Identificador:9E5B7EF0

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 044/2021 - GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 044/2021 - GABINETE CIVIL

O PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: JOSÉ ABSON DA SILVA VASCONCELOS** inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 113.110.324-60, para exercer a função de **COORDENADOR DE AQUICULTURA**, por tempo indeterminado, observando a legislação específica.

Art. 2º - O servidor ora nomeado exercerá a função em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 011/2017 e suas respectivas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Touros/RN.
Touros/RN, 06 de janeiro de 2021.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal de Touros-RN

Publicado por:
Ricely Jerônimo Albuquerque
Código Identificador:06B427BB

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 045/2021 - GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 045/2021 - GABINETE CIVIL

O PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: MARGARETE DE OLIVEIRA DUARTE**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 813.131.444-87 para exercer a função de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO E ESTATÍSTICA**, por tempo indeterminado, observando a legislação específica.

Art. 2º - A servidora ora nomeada exercerá a função em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 011/2017 e suas respectivas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Touros/RN.
Touros/RN, 06 de janeiro de 2021.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal de Touros-RN

Publicado por:
Ricely Jerônimo Albuquerque
Código Identificador:334002C4

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 046/2021 - GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 046/2021 - GABINETE CIVIL

O PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: CARLOS FELIPE DE SOUZA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 708.572.764-09, para exercer a função de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE APOIO FUNDIÁRIO** por tempo indeterminado, observando a legislação específica.

Art. 2º - O servidor ora nomeado exercerá a função em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 011/2017 e suas respectivas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Touros/RN.
Touros/RN, 06 de janeiro de 2021.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal de Touros-RN

Publicado por:
Ricely Jerônimo Albuquerque
Código Identificador:866AA0AC

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 047/2021 - GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 047/2021 - GABINETE CIVIL

O PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: JOBSON SOARES DE MENEZES**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 704.802.084-92, para exercer a função de **COORDENADOR GERAL DE AGRICULTURA**, por tempo indeterminado, observando a legislação específica.

Art. 2º - O servidor ora nomeado exercerá a função em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 011/2017 e suas respectivas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Touros/RN.
Touros/RN, 06 de janeiro de 2021.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal de Touros-RN

Publicado por:
Ricely Jerônimo Albuquerque
Código Identificador:6146CCEC

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 048/2021 - GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 048/2021 - GABINETE CIVIL

O PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: ADRIANA MARGARETE CARVALHO DE MEDEIROS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 736.634.414-15, para exercer a função de **ASSESSORA DE AUDITORIA HOSPITALAR**, por tempo indeterminado, observando a legislação específica.

Art. 2º - A servidora ora nomeada exercerá a função em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 011/2017 e suas respectivas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Touros/RN.
Touros/RN, 06 de janeiro de 2021.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal de Touros-RN

Publicado por:

Ricely Jerônimo Albuquerque
Código Identificador:23551115

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 049/2021 - GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 049/2021 - GABINETE CIVIL

O PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: ZELANI PAULINO DOS SANTOS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 060.583.414-85, para exercer a função de **DIRETORA DE INFORMÁTICA**, por tempo indeterminado, observando a legislação específica.

Art. 2º - A servidora ora nomeada exercerá a função em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 011/2017 e suas respectivas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Touros/RN.
Touros/RN, 06 de janeiro de 2021.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal de Touros-RN

Publicado por:

Ricely Jerônimo Albuquerque
Código Identificador:33B807FE

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 050/2021 - GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 050/2021 - GABINETE CIVIL

O PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: JOSÉ EPAMINONDAS DA SILVA NETO**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 093.143.164-67, para exercer a função de **DIRETOR DE COMPRAS**, por tempo indeterminado, observando a legislação específica.

Art. 2º - O servidor ora nomeado exercerá a função em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que

estabelece a Lei Complementar nº 011/2017 e suas respectivas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Touros/RN.
Touros/RN, 06 de janeiro de 2021.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal de Touros-RN

Publicado por:

Ricely Jerônimo Albuquerque
Código Identificador:F4A81B30

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 051/2021 - GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 051/2021 - GABINETE CIVIL

O PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: EVERALDO DOS SANTOS MEDEIROS**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 813.069.034-91, para exercer a função **SECRETÁRIO ADJUNTO DE AGRICULTURA**, por tempo indeterminado, observando a legislação específica.

Art. 2º - O servidor ora nomeado exercerá a função em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 011/2017 e suas respectivas alterações.- A presente nomeação é retroativa ao dia 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Touros/RN.
Touros/RN, 06 de janeiro de 2020.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal de Touros-RN

Publicado por:

Ricely Jerônimo Albuquerque
Código Identificador:18091B6A

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 052/2021 - GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 052/2021 - GABINETE CIVIL

O PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: FERNANDO BEZERRA DE FRANÇA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 120.248.574-00, para exercer a função **CHEFE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, por tempo indeterminado, observando a legislação específica.

Art. 2º - O servidor ora nomeado exercerá a função em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 011/2017 e suas respectivas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Touros/RN.
Touros/RN, 06 de janeiro de 2021.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal de Touros-RN

Publicado por:
Ricely Jerônimo Albuquerque
Código Identificador:544DF1D1

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 053/2021 - GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 053/2021 - GABINETE CIVIL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: CARLOS EDUARDO FERREIRA DA SILVA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 010.329.304-38, para exercer a função **SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO**, por tempo indeterminado, observando a legislação específica.

Art. 2º - O servidor ora nomeado exercerá a função em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 011/2017 e suas respectivas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Touros/RN.

Touros/RN, 06 de janeiro de 2021.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal de Touros-RN

Publicado por:
Ricely Jerônimo Albuquerque
Código Identificador:B9C0AEB3

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 054/2021 - GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 054/2021 - GABINETE CIVIL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: VIVIANA DANTAS DE MEDEIROS BACURAU SOARES**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 011.725.694-36, para exercer a função de **CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)**, por tempo indeterminado, observando a legislação específica.

Art. 2º - A servidora ora nomeada exercerá a função em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 011/2017 e suas respectivas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Touros/RN.

Touros/RN, 06 de janeiro de 2021.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal de Touros-RN

Publicado por:
Ricely Jerônimo Albuquerque
Código Identificador:DFE1A938

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 055/2021 - GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 055/2021 - GABINETE CIVIL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: ALEXANDRA MIRANDA DA SILVA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 057.556.184-02, para exercer a função de **COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) - CENTRO**, por tempo indeterminado, observando a legislação específica.

Art. 2º - A servidora ora nomeada exercerá a função em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 011/2017 e suas respectivas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Touros/RN.

Touros/RN, 06 de janeiro de 2021.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal de Touros-RN

Publicado por:
Ricely Jerônimo Albuquerque
Código Identificador:04DF728C

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 056/2021 - GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 056/2021 - GABINETE CIVIL

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere as Leis Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: MARLUS MONTEIRO DE SOUZA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 032.296.340-40, para exercer a função de **COORDENADOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**, deste município de Touros/RN, por tempo indeterminado, observando a legislação específica.

Art. 2º - O servidor ora nomeado receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei 754/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Touros/RN

Touros/RN, 06 de janeiro de 2021.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal de Touros-RN

Publicado por:
Ricely Jerônimo Albuquerque
Código Identificador:886A3D2F

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 057/2021 - GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 057/2021 - GABINETE CIVIL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: TELMA MARIA DE ARAÚJO BEZERRA DE CASTRO**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 011.932.374-59, para exercer a função de **COORDENADORA DE PROGRAMAS SOCIAIS**, por tempo indeterminado, observando a legislação específica.

Art. 2º - A servidora ora nomeada exercerá a função em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 011/2017 e suas respectivas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Touros/RN.

Touros/RN, 06 de janeiro de 2021.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal de Touros-RN

Publicado por:

Ricely Jerônimo Albuquerque
Código Identificador:A0EB4361

GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 058/2021 - GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 058/2021 - GABINETE CIVIL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: PRISCILLA VASCONCELOS DE FARIAS** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 010.314.134-05, para exercer a função de **COORDENADORA DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS**, por tempo indeterminado, observando a legislação específica.

Art. 2º - A servidora ora nomeada exercerá a função em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 011/2017 e suas respectivas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Touros/RN.

Touros/RN, 06 de janeiro de 2021.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal de Touros-RN

Publicado por:

Ricely Jerônimo Albuquerque
Código Identificador:5B49010D

GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 059/2021 - GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 059/2021 - GABINETE CIVIL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: QUÊNIA GOMES DA SILVA** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 027.042.164-52, para exercer a função de **COORDENADORA DE VIGILÂNCIA**

SOCIOASSISTENCIAL, por tempo indeterminado, observando a legislação específica.

Art. 2º - A servidora ora nomeada exercerá a função em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 011/2017 e suas respectivas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Touros/RN.

Touros/RN, 06 de janeiro de 2021.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal de Touros-RN

Publicado por:

Ricely Jerônimo Albuquerque
Código Identificador:1EB2131F

GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 060/2021 - GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 060/2021 - GABINETE CIVIL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: MAIGLAY DOS SANTOS SILVA** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 057.191.504-39 para exercer a função de **COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)**, por tempo indeterminado, observando a legislação específica.

Art. 2º - A servidora ora nomeada exercerá a função em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 011/2017 e suas respectivas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Touros/RN.

Touros/RN, 06 de janeiro de 2021.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal de Touros-RN

Publicado por:

Ricely Jerônimo Albuquerque
Código Identificador:4C837EA4

GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 079/2021 - GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 079/2021 - GABINETE CIVIL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: LUIS RIBEIRO NERI JUNIOR**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 128.577.541-1008.864.314-094 para exercer a função de **COORDENADOR DE ESTATÍSTICA**, por tempo indeterminado, observando a legislação específica.

Art. 2º - O servidor ora nomeado exercerá a função em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 011/2017 e suas respectivas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Touros/RN.

Touros/RN, 06 de janeiro de 2021.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal de Touros-RN

Publicado por:

Ricely Jerônimo Albuquerque
Código Identificador:5A678FC7

GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 080/2021 - GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 080/2021 - GABINETE CIVIL

O PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: LUCIENE MARIA FIGUEIREDO**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 128.577.541-14 para exercer a função de **COORDENADORA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA**, por tempo indeterminado, observando a legislação específica.

Art. 2º - A servidora ora nomeada exercerá a função em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 011/2017 e suas respectivas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Touros/RN.

Touros/RN, 06 de janeiro de 2021.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal de Touros-RN

Publicado por:

Ricely Jerônimo Albuquerque
Código Identificador:EB65C1C9

GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 081/2021 - GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 081/2021 - GABINETE CIVIL

O PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: LIDIANE BELZÁRIO FERNANDES FARIAS** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 011.214.494-25 para exercer a função de **COORDENADORA DE CONTROLE E AVALIAÇÃO**, por tempo indeterminado, observando a legislação específica.

Art. 2º - A servidora ora nomeada exercerá a função em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 011/2017 e suas respectivas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Touros/RN.

Touros/RN, 06 de janeiro de 2021.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal de Touros-RN

Publicado por:
Ricely Jerônimo Albuquerque
Código Identificador:4835CDB3

GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 082/2021 - GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 082/2021 - GABINETE CIVIL

O PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: FABIO MAGNUS GOMES DE MOURA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 539.111.134-04, para exercer a função de **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, por tempo indeterminado, observando a legislação específica.

Art. 2º - O servidor ora nomeado exercerá a função em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 011/2017 e suas respectivas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Touros/RN.

Touros/RN, 06 de janeiro de 2021.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal de Touros-RN

Publicado por:

Ricely Jerônimo Albuquerque
Código Identificador:10E4779B

GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 083/2021 - GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 083/2021 - GABINETE CIVIL

O PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: KLEIBER RODRIGUES DE MENDONÇA** inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 814.101.234-72, para exercer a função de **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL**, por tempo indeterminado, observando a legislação específica.

Art. 2º - O servidor ora nomeado exercerá a função em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 011/2017 e suas respectivas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Touros/RN.

Touros/RN, 07 de janeiro de 2021.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal de Touros-RN

Publicado por:

Ricely Jerônimo Albuquerque
Código Identificador:783E9677

GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 084/2021 - GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 084/2021 - GABINETE CIVIL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: MARIANE CRUZ DO NASCIMENTO** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 090.279.504-07, para exercer a função de **DIRETORA DE FOMENTO PARA O TRABALHO, EMPREGO E ACESSO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**, por tempo indeterminado, observando a legislação específica.

Art. 2º - A servidora ora nomeada exercerá a função em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 011/2017 e suas respectivas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Touros/RN.

Touros/RN, 07 de janeiro de 2021.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal de Touros-RN

Publicado por:

Ricely Jerônimo Albuquerque
Código Identificador:C9041CF2

**GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 085/2021 - GABINETE CIVIL**

PORTARIA Nº 085/2021 - GABINETE CIVIL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: MARICELIA VICENTE DANTAS PEDRO**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 010.308.424-00, para exercer a função de **DIRETORA DO PROGRAMA DO LEITE**, por tempo indeterminado, observando a legislação específica.

Art. 2º - A servidora ora nomeada exercerá a função em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 011/2017 e suas respectivas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Touros/RN.

Touros/RN, 07 de janeiro de 2021.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal de Touros-RN

Publicado por:

Ricely Jerônimo Albuquerque
Código Identificador:8CFB6C63

**GABINETE CIVIL
GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 061/2021 – GC**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 061/2021 – GC**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere as Leis Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: FRANCINEIDE ARAUJO DA SILVA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 024.286.984-00, para exercer a função de **DIRETORA FINANCEIRA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**, deste município de Touros/RN, por tempo indeterminado, observando a legislação específica.

Art. 2º - A presente nomeação e retroativa ao dia 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - A servidora ora nomeada receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei 754/2017.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Touros/RN

Touros/RN, 06 de janeiro de 2021.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ricely Jerônimo Albuquerque
Código Identificador:B3E0A983

**GABINETE CIVIL
GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 062/2021 – GC**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 062/2021 – GC**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere as Leis Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: MACIEL GONZAGA DE LUNA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 108.771.504-00, OAB 11654/RN, para exercer a função de **ASSESSOR JURIDICO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**, deste município de Touros/RN, por tempo indeterminado, observando a legislação específica.

Art. 2º - A presente nomeação e retroativa ao dia 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - O servidor ora nomeado receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei 754/2017.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Touros/RN

Touros/RN, 06 de janeiro de 2021.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ricely Jerônimo Albuquerque
Código Identificador:A1069637

**GABINETE CIVIL
GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 063/2021 – GC**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 063/2021 – GC**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere as Leis Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: CYNTIA FERNANDA COSTA BORGES**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 405.845.183-15, para exercer a função de **PREGOEIRA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**, deste município de Touros/RN, por tempo indeterminado, observando a legislação específica.

Art. 2º - A presente nomeação e retroativa ao dia 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - A servidora ora nomeada receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei 754/2017.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Touros/RN

Touros/RN, 06 de janeiro de 2021.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ricely Jerônimo Albuquerque
Código Identificador:613CE226

GABINETE CIVIL

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 064/2021 – GC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 064/2021 – GC**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere as Leis Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: ALISSON JEFFERSON OLIVEIRA DA COSTA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 047.080.714-85, para exercer a função de **DIRETOR DE MANUTENÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**, deste município de Touros/RN, por tempo indeterminado, observando a legislação específica.

Art. 2º - O servidor ora nomeado receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei 754/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Touros/RN

Touros/RN, 06 de janeiro de 2021.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ricely Jerônimo Albuquerque
Código Identificador:DCBF7E53

GABINETE CIVIL

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 065/2021 – GC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 065/2021 – GC**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere as Leis Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: EMERSON RODRIGO LIMA DO NASCIMENTO**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 089.236.154-98, para exercer a função de **CHEFE DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**, deste município de Touros/RN, por tempo indeterminado, observando a legislação específica.

Art. 2º - O servidor ora nomeado receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei 754/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Touros/RN

Touros/RN, 06 de janeiro de 2021.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ricely Jerônimo Albuquerque
Código Identificador:CC74221D

GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 066/2021 – GC

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 066/2021 – GC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere as Leis Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: CLAUDIO DE OLIVEIRA FRANÇA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 444.260.204-25, para exercer a função de **CHEFE DE SETOR PESSOAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**, deste município de Touros/RN, por tempo indeterminado, observando a legislação específica.

Art. 2º - O servidor ora nomeado receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei 754/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Touros/RN

Touros/RN, 06 de janeiro de 2021.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ricely Jerônimo Albuquerque
Código Identificador:95F15752

GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 067/2021 - GABINETE CIVIL

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 067/2021 – GC**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere as Leis Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: ANTONIO RENATO DO NASCIMENTO**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 553.162.044-68, para exercer a função de **CHEFE DE MANUTENÇÃO DE LIGAÇÕES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**, deste município de Touros/RN, por tempo indeterminado, observando a legislação específica.

Art. 2º - O servidor ora nomeado receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei 754/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Touros/RN

Touros/RN, 06 de janeiro de 2021.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ricely Jerônimo Albuquerque
Código Identificador:1EE2D5B4

**GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 068/2021 – GC**

PORTARIA Nº 068/2021 – GABINETE CIVIL

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere as Leis Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: JOSE FRANCISCO DA SILVA NETO**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 110.403.424-77, para exercer a função de **CHEFE DE ESGOTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**, deste município de Touros/RN, por tempo indeterminado, observando a legislação específica.

Art. 2º - O servidor ora nomeado receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei 754/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Touros/RN

Touros/RN, 06 de janeiro de 2021.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ricely Jerônimo Albuquerque
Código Identificador:71F59499

**GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 069/2021 – GC**

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 069/2021 – GC**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere as Leis Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: GILVAN PACHECO DA SILVA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 358.477.274-53, para exercer a função de **CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**, deste município de Touros/RN, por tempo indeterminado, observando a legislação específica.

Art. 2º - O servidor ora nomeado receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei 754/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Touros/RN

Touros/RN, 06 de janeiro de 2021.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ricely Jerônimo Albuquerque
Código Identificador:ED1DE70B

**GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 069/2021 – GC**

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 069/2021 – GABINETE CIVIL**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere as Leis Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: GILVAN PACHECO DA SILVA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 358.477.274-53, para exercer a função de **CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**, deste município de Touros/RN, por tempo indeterminado, observando a legislação específica.

Art. 2º - O servidor ora nomeado receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei 754/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Touros/RN

Touros/RN, 06 de janeiro de 2021.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricely Jerônimo Albuquerque
Código Identificador:16CBEAFF

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 070/2021 – GC

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 070/2021 – GC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere as Leis Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: SEBASTIAO CELSO FERREIRA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 455.249.634-49, para exercer a função de **COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**, deste município de Touros/RN, por tempo indeterminado, observando a legislação específica.

Art. 2º - O servidor ora nomeado receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei 754/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Touros/RN

Touros/RN, 06 de janeiro de 2021.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricely Jerônimo Albuquerque
Código Identificador:2B91D111

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 071/2021 – GABINETE CIVIL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 071/2021 – GC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere as Leis Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: LUIZ ANTONIO DA CRUZ**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 231.164.714-87, para exercer a função de **CHEFE DE ARRECAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**, deste município de Touros/RN, por tempo indeterminado, observando a legislação específica.

Art. 2º - O servidor ora nomeado receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei 754/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Touros/RN

Touros/RN, 06 de janeiro de 2021.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricely Jerônimo Albuquerque
Código Identificador:7C5489A5

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 072/2021 – GABINETE CIVIL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 072/2021 – GABINETE CIVIL

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere as Leis Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: RAIMUNDO TITO DA SILVA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 086.616.394-84, para exercer a função de **CHEFE DE ARQUIVOS E CONTRATOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**, deste município de Touros/RN, por tempo indeterminado, observando a legislação específica.

Art. 2º - O servidor ora nomeado receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei 754/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Touros/RN

Touros/RN, 06 de janeiro de 2021.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricely Jerônimo Albuquerque
Código Identificador:20C94FDB

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 073/2021 – GABINETE CIVIL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 073/2021 – GABINETE CIVIL

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere as Leis Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: MIGUEL SIPRIANO DA SILVA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 626.609.344-87, para exercer a função de **OPERADOR DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**, deste município de Touros/RN, por tempo indeterminado, observando a legislação específica.

Art. 2º - O servidor ora nomeado receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei 754/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Touros/RN

Touros/RN, 06 de janeiro de 2021.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricely Jerônimo Albuquerque
Código Identificador:F000EA89

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 074/2021 – GABINETE CIVIL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 074/2021 – GC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere as Leis Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: FLORIANO DO NASCIMENTO**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 762.284.444-68, para exercer a função de **OPERADOR DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**, deste município de Touros/RN, por tempo indeterminado, observando a legislação específica.

Art. 2º - O servidor ora nomeado receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei 754/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Touros/RN

Touros/RN, 06 de janeiro de 2021.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal de Touros-RN

Publicado por:
Ricely Jerônimo Albuquerque
Código Identificador:55ABEEFE

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 075/2021 – GABINETE CIVIL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 075/2021 – GABINETE CIVIL

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere as Leis Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: JOSÉ SEBASTIÃO DO NASCIMENTO**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 060.357.244-85, para exercer a função de **OPERADOR DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**, deste município de Touros/RN, por tempo indeterminado, observando a legislação específica.

Art. 2º - O servidor ora nomeado receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei 754/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Touros/RN

Touros/RN, 06 de janeiro de 2021.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricely Jerônimo Albuquerque
Código Identificador:34274222

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 076/2021 – GABINETE CIVIL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 076/2021 – GABINETE CIVIL

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere as Leis Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: FRANCISCO LUIZ DO NASCIMENTO**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 015.556.494-32, para exercer a função de **OPERADOR DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**, deste município de Touros/RN, por tempo indeterminado, observando a legislação específica.

Art. 2º - O servidor ora nomeado receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei 754/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Touros/RN

Touros/RN, 06 de janeiro de 2021.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricely Jerônimo Albuquerque
Código Identificador:806F61CE

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 077/2021 – GABINETE CIVIL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 077/2021 – GC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere as Leis Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: JOAO MARIA GOMES DE SOUZA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 024.523.224-90, para exercer a função de **OPERADOR DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**, deste município de Touros/RN, por tempo indeterminado, observando a legislação específica.

Art. 2º - O servidor ora nomeado receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei 754/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Touros/RN

Touros/RN, 06 de janeiro de 2021.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ricely Jerônimo Albuquerque
Código Identificador:EFEEAE43D

**GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 078/2021 – GABINETE CIVIL**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 078/2021 – GABINETE CIVIL

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere as Leis Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: ELIVELTON BARBOSA DA SILVA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 704.713.344-56, para exercer a função de **CHEFE DE REGISTRO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**, deste município de Touros/RN, por tempo indeterminado, observando a legislação específica.

Art. 2º - O servidor ora nomeado receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei 754/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Touros/RN

Touros/RN, 06 de janeiro de 2021.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ricely Jerônimo Albuquerque
Código Identificador:19DF29BC

**GABINETE CIVIL
GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 086/2021 – GC**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 086/2021 – GC**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere as Leis Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: GILVAN ALVES DE LIMA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 062.774.254-80, para exercer a função de **ASSESSOR CONTÁBIL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**, deste município de Touros/RN, por tempo indeterminado, observando a legislação específica.

Art. 2º - A presente nomeação é retroativa ao dia 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - O servidor ora nomeado receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei 754/2017.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Touros/RN

Touros/RN, 07 de janeiro de 2021.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ricely Jerônimo Albuquerque
Código Identificador:FC18125F

**GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 087/2021 - GABINETE CIVIL**

PORTARIA Nº 087/2021 - GABINETE CIVIL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: PRYSCILLA ARETA DE OLIVEIRA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 043192.194-65, para exercer a função de **DIRETORA DE REGULAÇÃO**, por tempo indeterminado, observando a legislação específica.

Art. 2º - A servidora ora nomeada exercerá a função em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 011/2017 e suas respectivas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Touros/RN.

Touros/RN, 07 de janeiro de 2021.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal de Touros-RN

Publicado por:

Ricely Jerônimo Albuquerque
Código Identificador:542E36D9

**GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 088/2021 - GABINETE CIVIL**

PORTARIA Nº 088/2021 - GABINETE CIVIL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: ANTONIO PEREIRA DE SOUZA NETO**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 035.107.154-70, para exercer a função de **DIRETOR DE COMPRAS**, por tempo indeterminado, observando a legislação específica.

Art. 2º - O servidor ora nomeado exercerá a função em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 011/2017 e suas respectivas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Touros/RN.

Touros/RN, 07 de janeiro de 2021.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricely Jerônimo Albuquerque
Código Identificador:7D0F0AFD

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 089/2021 - GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 089/2021 - GABINETE CIVIL

O PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: MARIA SELMA DO NASCIMENTO** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 048.723.014-04, para exercer a função de **CHEFE DE ALMOXARIFADO**, por tempo indeterminado, observando a legislação específica.

Art. 2º - A servidora ora nomeada exercerá a função em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 011/2017 e suas respectivas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Touros/RN.
Touros/RN, 07 de janeiro de 2021.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal de Touros-RN

Publicado por:
Ricely Jerônimo Albuquerque
Código Identificador:77B0D276

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 090/2021 - GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 090/2021 - GABINETE CIVIL

O PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: JOSÉ ROBERTO GOMES NUNES**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 042.369.024-86, para exercer a função de **DIRETOR DE ESTATÍSTICA**, por tempo indeterminado, observando a legislação específica.

Art. 2º - O servidor ora nomeado exercerá a função em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 011/2017 e suas respectivas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Touros/RN.
Touros/RN, 07 de janeiro de 2021.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal de Touros-RN

Publicado por:
Ricely Jerônimo Albuquerque
Código Identificador:9E2BF654

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 091/2021 - GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 091/2021 - GABINETE CIVIL

O PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: RICARDO FERNANDES DE SOUZA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 065.460.164-00, para exercer a função de **ASSESSOR TÉCNICO DE ENGENHARIA**, por tempo indeterminado, observando a legislação específica.

Art. 2º - O servidor ora nomeado exercerá a função em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 011/2017 e suas respectivas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Touros/RN.
Touros/RN, 07 de janeiro de 2021.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal de Touros-RN

Publicado por:
Ricely Jerônimo Albuquerque
Código Identificador:434E10BB

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 092/2021 - GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 092/2021 - GABINETE CIVIL

O PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: ERICKSON EMANUEL LIMA DA SILVA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 016.815.964-31, para exercer a função de **DIRETOR DE ALMOXARIFADO**, por tempo indeterminado, observando a legislação específica.

Art. 2º - O servidor ora nomeado exercerá a função em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 011/2017 e suas respectivas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Touros/RN.
Touros/RN, 07 de janeiro de 2021.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal de Touros-RN

Publicado por:
Ricely Jerônimo Albuquerque
Código Identificador:865B9ED9

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 093/2021 - GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 093/2021 - GABINETE CIVIL

O PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: VALDECI DE SANDRO GONÇALVES DE SOUZA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 012.213.518-00, para exercer a função de **DIRETOR DE LIMPEZA URBANA**, por tempo indeterminado, observando a legislação específica.

Art. 2º - O servidor ora nomeado exercerá a função em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 011/2017 e suas respectivas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Touros/RN.
Touros/RN, 07 de janeiro de 2021.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal de Touros-RN

Publicado por:

Ricely Jerônimo Albuquerque
Código Identificador:AA5FC5DC

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 094/2021 - GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 094/2021 - GABINETE CIVIL

O PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: EWERTON DA SILVA MEDEIROS**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 010.557.624-77, para exercer a função de **COORDENADOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, por tempo indeterminado, observando a legislação específica.

Art. 2º - O servidor ora nomeado exercerá a função em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 011/2017 e suas respectivas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Touros/RN.
Touros/RN, 07 de janeiro de 2021.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal de Touros-RN

Publicado por:

Ricely Jerônimo Albuquerque
Código Identificador:AC75AC83

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 095/2021 - GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 095/2021 - GABINETE CIVIL

O PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: EVERTON XAVIER RODRIGUES**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 052.838.514-35, para exercer a função de **COORDENADOR DE OBRAS**, por tempo indeterminado, observando a legislação específica.

Art. 2º - O servidor ora nomeado exercerá a função em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 011/2017 e suas respectivas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Touros/RN.

Touros/RN, 07 de janeiro de 2021.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal de Touros-RN

Publicado por:

Ricely Jerônimo Albuquerque
Código Identificador:543D71AA

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 096/2021 - GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 096/2021 - GABINETE CIVIL

O PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: CARLOS ROBERTO FRANÇA JÚNIOR**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 071.763.594-58, para exercer a função de **ASSESSOR TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA**, por tempo indeterminado, observando a legislação específica.

Art. 2º - O servidor ora nomeado exercerá a função em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 011/2017 e suas respectivas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Touros/RN.
Touros/RN, 07 de janeiro de 2021.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal de Touros-RN

Publicado por:

Ricely Jerônimo Albuquerque
Código Identificador:38BAAD94

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 097/2021 - GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 097/2021 - GABINETE CIVIL

O PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: DANIELA DA CRUZ GOMES**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 095.029.304-01, para exercer a função de **COORDENADORA DO CADASTRO ÚNICO E BENEFÍCIOS** por tempo indeterminado, observando a legislação específica.

Art. 2º - O servidor ora nomeado exercerá a função em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 011/2017 e suas respectivas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Touros/RN.
Touros/RN, 08 de janeiro de 2021.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal de Touros-RN

Publicado por:

Ricely Jerônimo Albuquerque
Código Identificador:C7955DFC

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 098/2021 - GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 098/2021 - GABINETE CIVIL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: FLÁVIO MARIA DOS SANTOS**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 012.434.674-01, para exercer a função de **DIRETOR DE CULTURA** por tempo indeterminado, observando a legislação específica.

Art. 2º - O servidor ora nomeado exercerá a função em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 011/2017 e suas respectivas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Touros/RN.
Touros/RN, 08 de janeiro de 2021.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal de Touros-RN

Publicado por:

Ricely Jerônimo Albuquerque
Código Identificador:62A29FEB

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 099/2021 - GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 099/2021 - GABINETE CIVIL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: NATALIA FRANÇA DE ARAÚJO**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 010.717.844-39, para exercer a função de **CHEFE GERAL DA CONTADORIA DO MUNICÍPIO** por tempo indeterminado, observando a legislação específica.

Art. 2º - O servidor ora nomeado exercerá a função em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 011/2017 e suas respectivas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Touros/RN.
Touros/RN, 08 de janeiro de 2021.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal de Touros-RN

Publicado por:

Ricely Jerônimo Albuquerque
Código Identificador:58D5CB07

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 102/2021 - GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 102/2021 - GABINETE CIVIL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: JAMILY BENTO QUIRINO**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 131.271.314-37, para exercer a função de **DIRETORA DE PROTOCOLO**, por tempo indeterminado, observando a legislação específica.

Art. 2º - A servidora ora nomeada exercerá a função em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 011/2017 e suas respectivas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Touros/RN.
Touros/RN, 11 de janeiro de 2021.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal de Touros-RN

Publicado por:

Ricely Jerônimo Albuquerque
Código Identificador:8B7367DB

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 103/2021 - GABINETE CIVIL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **RETIFICAR:** a Portaria de Nº 89/2021 de 7 de Janeiro de 2021, publicada no D.O.M. de 07/01/2021:

Onde se lê: NOMEAR: MARIA SELMA DO NASCIMENTO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 048.723.014-04, para exercer a função de **CHEFE DE ALMOXARIFADO**, por tempo indeterminado, observando a legislação específica.

Leia-se: NOMEAR: MARIA SELMA DO NASCIMENTO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 048.723.014-04, para exercer a função de **DIRETORA DE COMPRAS**, por tempo indeterminado, observando a legislação específica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Touros/RN.

Touros/RN, 07 de janeiro de 2021.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal de Touros-RN

Publicado por:

Ricely Jerônimo Albuquerque
Código Identificador:B7D47AC8

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 104/2021 - GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 104/2021 - GABINETE CIVIL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **RETIFICAR:** a Portaria de Nº 88/2021 de 7 de Janeiro de 2021, publicada no D.O.M. de 07/01/2021:

Onde se lê: NOMEAR: ANTONIO PEREIRA DE SOUZA NETO, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 035.107.154-70, para exercer a função de **DIRETOR DE COMPRAS**, por tempo indeterminado, observando a legislação específica..

Leia-se: NOMEAR: ANTONIO PEREIRA DE SOUZA NETO, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 035.107.154-70, para exercer a função de **CHEFE DE ALMOXARIFADO**, por tempo indeterminado, observando a legislação específica..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Touros/RN.

Touros/RN, 11 de janeiro de 2021.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal de Touros-RN

Publicado por:

Ricely Jerônimo Albuquerque
Código Identificador:21A75514

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 105/2021 - GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 105/2021 - GABINETE CIVIL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: RAILANE PREDREIRA MATOS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 065.966.545-08, para exercer a função de **DIRETORA DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO**, por tempo indeterminado, observando a legislação específica.

Art. 2º - A servidora ora nomeada exercerá a função em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 011/2017 e suas respectivas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Touros/RN.

Touros/RN, 11 de janeiro de 2021.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal de Touros-RN

Publicado por:

Ricely Jerônimo Albuquerque
Código Identificador:F3A03C86

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 106/2021 - SAAE

PORTARIA Nº 106/2021 - SAAE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **CESSÃO:** da funcionária **EDVÂNIA CÂMARA FRANÇA DE FARIAS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 039.868.764-13, funcionária do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**, Matrícula: 0022, Cargo: **AGENTE ADMINISTRATIVO**, para ficar à disposição da Administração Municipal por tempo indeterminado.

Art. 2º - A servidora terá sua jornada de trabalho **(40H)** e sua remuneração pela Prefeitura Municipal de Touros-RN, sem ônus para o cedente (SAAE).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Touros/RN.

Touros/RN, 11 de janeiro de 2021.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal de Touros

Publicado por:

Ricely Jerônimo Albuquerque
Código Identificador:767BE7E2

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 109/2021 - GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 109/2021 - GABINETE CIVIL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: JEANIA GARCIA DA SILVA COSTA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 042.453.654-47, para exercer a função de **DIRETORIA DE ARQUIVO**, por tempo indeterminado, observando a legislação específica.

Art. 2º - A servidora ora nomeada exercerá a função em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 011/2017 e suas respectivas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Touros/RN.

Touros/RN, 12 de janeiro de 2021.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal de Touros-RN

Publicado por:

Ricely Jerônimo Albuquerque
Código Identificador:859DC615

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

Rua Antônio Balbino, 84 – Centro – CEP: 59.685-000.

CNPJ: 01.612.376/0001-10

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 0054/2021-GP.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR**, a Senhora **IDA MONIQUE ESTEVAM DA SILVA**, portadora do CPF: **706.628.704-50**, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretária de Turismo e Meio Ambiente, com fundamento legal na Lei que dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Triunfo Potiguar-RN. Em 03 de fevereiro de 2021.

JOANA D'ARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Kelia Dantas de Azevedo
Código Identificador:B582C437

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

Rua Antônio Balbino, 84 – Centro – CEP: 59.685-000.
CNPJ: 01.612.376/0001-10

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 0056/2021-GP.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR, a Senhora **ALCENIRA HELENA DE ARAUJO**, portadora do CPF: **080.794.194-85**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora Administrativa de Turismo e Meio Ambiente, com fundamento legal na Lei que dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Triunfo Potiguar-RN. Em 03 de fevereiro de 2021.

JOANA D'ARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Kelia Dantas de Azevedo
Código Identificador:E52796E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 0055/2021-GP.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR, o Senhor **DELZIMAR MARTINS DA SILVA**, portadora do CPF: **044.430.534-33**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete na Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, com fundamento legal na Lei que dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Triunfo Potiguar-RN. Em 03 de fevereiro de 2021.

JOANA D'ARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Kelia Dantas de Azevedo
Código Identificador:FA89D74C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 0057/2021-GP.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR, o Senhor **JORGE LUIS DE FRANÇA LIMA DA SILVA**, portador do CPF: **093.381.214-02**, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário de Projetos Estratégicos, com fundamento legal na Lei que dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Triunfo Potiguar-RN.
Em 03 de fevereiro de 2021.

JOANA D'ARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Kelia Dantas de Azevedo
Código Identificador:8593AA85

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA N.º 0116, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021 – GPMU.

PORTARIA N.º 0116, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021 – GPMU.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. **RENAN MENDONÇA FERNANDES**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Art. 76, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no art. 22, da Resolução nº 011/2016 – TCE e tendo em vista a solicitação de diária da Servidora **MARIA GORETH SALES DE OLIVEIRA**:

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER Uma Diária, sem pernoite, no valor unitário de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), a senhora **MARIA GORETH SALES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, para fazer face às despesas com locomoção e pousada na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Participar do Acolhimento de Gestores 2021, realizado pelo COSEMS/RN;

Local de destino: Natal R/N;

Período do Afastamento: 04 de fevereiro de 2021;

Art. 2º - Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22, da Resolução nº 011/2016 – TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:84178525

CHEFIA DE GABINETE

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

Objeto: Contratação dos serviços da Companhia Energética do Rio Grande do Norte- COSERN, para fornecimento de energia elétrica a todas as Unidades da Prefeitura Municipal de Upanema/RN.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO opinou favoravelmente à contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 24, XXII da Lei n.º 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 001/2021 – Processo n.º 091/2021.

Autorizo em consequência, a contratação dos fornecedores nos termos do disposto no TERMO DE DISPENSA.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Upanema/RN, 07 de Janeiro de 2021.

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:CAFA1574

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 095/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.
***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

PORTARIA Nº 095/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.
**Republicado por incorreção.*

Abre no Orçamento do Município, crédito suplementar no valor de R\$ 51.125,89 (Cinquenta e um mil e cento e vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 43, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com a Lei Municipal n.º 704, de 18 de dezembro de 2020, Art 6º.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2021 (Lei n.º 704, de 18 de dezembro de 2020), crédito suplementar no valor de R\$ 51.125,89 (Cinquenta e um mil e cento e vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos), para atender a programação a seguir:

Órgão 01.001: Poder Executivo

Un. Orçam 09.002: Fundo Municipal de Saúde

Função 10: Saúde

Sub-Função 122: Administração Geral

Programa 0020: Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

Projeto/Atividade 2158: Enfrentamento de Situações Emergenciais de Calamidade Pública e/ou Pandemia

Elemento de despesa 3.1.90.13: Obrigações Patronais

Fonte de Recurso 12140000: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: R\$ 51.125,89 (Cinquenta e um mil e cento e vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos).

Total da suplementação: R\$ 51.125,89 (Cinquenta e um mil e cento e vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 51.125,89 (Cinquenta e um mil e cento e vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos), conforme a seguir:

Órgão 01.001: Poder Executivo

Un. Orçam 09.002: Fundo Municipal de Saúde

Função 10: Saúde

Sub-Função 122: Administração Geral
Programa 0020: Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade 2093: Funcionamento Das Atividades Do Fundo Municipal De Saúde
Elemento de despesa 33.90.39: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso 10010000: Recursos Ordinários
Valor: R\$ 51.125,89 (Cinquenta e um mil e cento e vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos).

Total da anulação: R\$ 51.125,89 (Cinquenta e um mil e cento e vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Upanema/RN, 01 de Fevereiro de 2021.

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:E3D8420D

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 002/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.
***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

DECRETO Nº 002/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.
**Republicado por incorreção.*

Abre no Orçamento do Município, crédito suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 43, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com Lei n.º 704, de 18 de dezembro de 2020, Art 6º.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2021 (Lei n.º 704, de 18 de dezembro de 2020), crédito suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), para atender a programação a seguir:

Órgão 01.001: Poder Executivo

Un. Orçam 09.002: Fundo Municipal de Saúde

Função 10: Saúde

Sub-Função 122: Administração Geral

Programa 0020: Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

Projeto/Atividade 2160: Transferências à Consórcios Públicos Voltados à Saúde

Elemento de despesa 33.90.39: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso 12110000: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde.

Valor: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), conforme a seguir:

Órgão 01.001: Poder Executivo

Un. Orçam 09.002: Fundo Municipal de Saúde

Função 10: Saúde

Sub-Função 122: Administração Geral

Programa 0020: Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

Projeto/Atividade 2093: Funcionamento Das Atividades Do Fundo Municipal De Saúde

Elemento de despesa 33.90.30: Material de Consumo

Fonte de Recurso 10010000: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Total da anulação: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Upanema/RN, 01 de Fevereiro de 2021.

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:22825519

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA N.º 0117, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021 – GPMU.

PORTARIA N.º 0117, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021 – GPMU.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. RENAN MENDONÇA FERNANDES, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 76, XI, da Lei Orgânica Municipal e, **CONSIDERANDO** as novas nomenclaturas de cargos e secretarias trazidas pela Lei Municipal nº 706, de 25 de Janeiro de 2021, a qual alterou a estrutura administrativa desta municipalidade,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **GRAZIELY BEZERRA GURGEL**, inscrita no CPF/MF nº 016.667.284.03, para exercer o cargo em comissão de Assessora de Secretário do Município de Upanema/RN – nomenclatura CCS3, conforme dispõe a Lei Municipal nº 706, de 25 de Janeiro de 2021, com lotação na Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:FB9A60A4

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA N.º 0118, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021 – GPMU.

PORTARIA N.º 0118, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021 – GPMU.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. RENAN MENDONÇA FERNANDES, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 76, XI, da Lei Orgânica Municipal e, **CONSIDERANDO** as novas nomenclaturas de cargos e secretarias trazidas pela Lei Municipal nº 706, de 25 de Janeiro de 2021, a qual alterou a estrutura administrativa desta municipalidade,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **ALUÍZIO DELMIRO DA COSTA JÚNIOR**, inscrito no CPF/MF nº 895.333.562-00, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Procuradoria do Município de Upanema/RN – nomenclatura CCS3, conforme dispõe a Lei Municipal nº 706, de 25 de Janeiro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:61603A4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º 001/2021/SMS – UPANEMA, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA N.º 001/2021/SMS – UPANEMA, em 03 de fevereiro de 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde do Município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º. **CONCEDER** uma diária sem pernoite no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), a Sr(a). **EMERSON CABRAL DE MELO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Deslocamento para o evento “Acolhimento de Gestores 2021, realizado pelo COSEMS-RN
Local de destino: COSEMS-RN, Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do RN.

Período do Afastamento: 04 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22, da Resolução nº 011/2016 – TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Upanema/RN, em 03 de fevereiro de 2021.

MARIA GORETH SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:273228BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º 002/2021/SMS – UPANEMA, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA N.º 002/2021/SMS – UPANEMA, em 03 de fevereiro de 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde do Município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º. CONCEDER uma diária sem pernoite no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), a Sr(a). **MARIA APARECIDA DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Deslocamento para o evento “Acolhimento de Gestores 2021, realizado pelo COSEMS-RN

Local de destino: COSEMS-RN, Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do RN.

Período do Afastamento: 04 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22, da Resolução nº 011/2016 – TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, em 03 de fevereiro de 2021.

MARIA GORETH SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:28BD1930

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 60/2021-GP

O Prefeito Municipal do Venha-Ver, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município - LOM, em consonância com o Regime Jurídico Único - RJU dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E :

Art. 1º. – EXONERAR, a Sra. *Marinalva da Conceição Silva*, do cargo, em comissão (“*ad nutum*”) de *Chefia de Unidade de Serviço - CS*, junto a Secretaria de Turismo e Meio Ambiente, deste Município de Venha-Ver/RN.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRASE

Venha-Ver/RN, 29 de janeiro de 2021.

CLEITOM JACOME DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Allan de Freitas Nunes
Código Identificador:D57ED9D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.063/2021

Dispõe sobre a relação de servidores e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENHA VER, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas.

Considerando, a necessidade de assegurar e garantir a obediência aos Princípios norteadores da Administração Pública;

Considerando a necessidade de dar eficiência aos serviços ofertados pelas Secretarias Municipais;

Considerando ainda a necessidade de servidores em diversos Órgãos desta Administração, bem como a previsão contida no Regime Jurídico único dos Servidores do Município de Venha-Ver/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - RELOTAR o servidor **EDIVAM FERREIRA DA SILVA**, efetiva no cargo de técnico de nível superior, para exercer suas funções junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos.

O servidor designado deverá se apresentar imediatamente à secretaria indicada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Venha Ver, Estado do Rio Grande do Norte, em 03 de fevereiro de 2021.

CLEITOM JÁCOME DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:2B12AD91

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
POR INCORREÇÃO DA PORTARIA 070

PORTARIA Nº. 070/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art 1º -Nomear Eliana Cabral, para exercer a função comissionada de Chefe de Setor Pedagógico na Secretaria Municipal de Educação e Desportos. ficando a partir da data deste instrumento vinculado a Função.

Art. 2º - O agente público ora nomeado exercerá suas funções e terá a remuneração na conformidade da Lei nº 421/2013 de 09 de 09 de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Vera Cruz-RN em, 01 de fevereiro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:773E3228

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº20010002/21

Contratante: Prefeitura Municipal de Vera Cruz/RN – Secretaria Municipal de Saúde.

Favorecido: CÂMARA DE DIREGENTES LOJISTAS DE NATAL – CDL NATAL. CNPJ – 08.343.675/0001-45.

Objeto: A contratação de empresa especializada, com a finalidade de proceder ao fornecimento de um certificado digital e-CNPJ A1.

Valor: R\$ 178,00 (Cento e setenta e oito reais).

Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, na sua atual redação.

Data: 20 de Janeiro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO CABRAL

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erivalter Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:D3815CA0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 061/2021**

PORTARIA Nº 061/2021, de 29 de janeiro de 2021.

“Concede Ajuda de Custo a pessoa carente do Município”.

O Prefeito Municipal de Viçosa, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº 219/2017, Considerando o requerimento expedido em favor de Francisco Inácio da Silva e analisado pela Secretaria Municipal de Saúde, Resolve:

Art. 1º Conceder ajuda de custo a Francisco Inácio da Silva, residente e domiciliado neste município, para custear despesas com procedimento em saúde, por ser uma pessoa carente e não ter condições financeiras de arcar com todas as despesas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viçosa/RN, 29 de janeiro de 2021.

VICTOR RAMON ALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:94B82F38

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 200103/2021 - DISP**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20010003/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 200103/2021 - DISP. CONTRATANTE: MUNICÍPIO VIÇOSA/RN. CONTRATADO: STERELIZE LIXO HOSPITALAR LTDA ME, CNPJ: 27.003.103/0001-61. OBJETO: Serviço especializado para prestação de serviços de Coleta, transportes, tratamento térmico por incineração e destinação final das cinzas dos Resíduos "A","B" e "E" dos serviços de Saúde, de acordo com as resoluções nº 358/05 e 316/02 do CONAMA w RDC ANVISA nº 222/18. VALOR TOTAL: R\$ 8.280,00 (oito mil e duzentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 215 - 3 . 9001 . 10 . 302 . 75 . 2.2022 . 1 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.

Viçosa/RN, 25/01/2021.

VICTOR RAMON ALVES

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:D599D478

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 25010001/2021**

CONTRATO Nº: 25010001/2021. ORIGEM: Dispensa de Licitação n.º 200103/2021 - DISP. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/RN. CONTRATADA(O): STERELIZE LIXO HOSPITALAR LTDA ME, CNPJ N.º 27.003.103/0001-61. OBJETO: Serviço especializado para prestação de serviços de Coleta, transportes, tratamento térmico por incineração e destinação final das cinzas dos Resíduos "A","B" e "E" dos serviços de Saúde, de acordo com as resoluções nº 358/05 e 316/02 do CONAMA w RDC ANVISA nº 222/18.. VALOR TOTAL: R\$ 8.280,00 (oito mil e duzentos e oitenta reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 215 - 3 . 9001 . 10 . 302 . 75 . 2.2022 . 1 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 25/01/2021 a 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA: 25/01/2021.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:58E90251

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 210102/2021 - DISP**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21010002/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 210102/2021 - DISP. CONTRATANTE: MUNICÍPIO VIÇOSA/RN. CONTRATADO: Confederação Nacional dos Municípios - CNM (00.703.157/0001-83). OBJETO: Participação do município de Viçosa/RN, como membro da Confederação Nacional dos Municípios - CNM, no exercício de 2021. VALOR TOTAL: R\$ 8.292,00 (oito mil e duzentos e noventa e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 7 . 2.2003 . 1 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inc. XXVI da Lei 8.666/93.

Viçosa/RN, 27/01/2021.

VICTOR RAMON ALVES

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:5AEB7A95

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 210101/2021 - DISP**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21010001/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 210101/2021 - DISP. CONTRATANTE: MUNICÍPIO VIÇOSA/RN. CONTRATADO: DROGARIA REIS MAGOS EIRELI, CNPJ: 03.871.342/0001-75. OBJETO: Aquisição de kits para gestantes destinadas aos atendimentos da Secretaria Municipal de Assistência Social . VALOR TOTAL: R\$ 5.098,55 (cinco mil e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 349 - 4 . 10001 . 8 . 244 . 81 . 2.2030 . 1 . 339030 Material de Consumo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.

Viçosa/RN, 26/01/2021.

VICTOR RAMON ALVES

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:201AE7A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 220101/2021 - DISP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22010004/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 220101/2021 - DISP. CONTRATANTE: MUNICÍPIO VIÇOSA/RN. CONTRATADO: A3 CONSULTORIA, CONSTRUÇÃO & ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI, CNPJ: 10.835.109/0001-00. OBJETO: Consultoria ambiental especializada para elaboração de documentos técnicos para atendimento das exigências contidas na solicitação de providência n.º 7APR-0 (IDEMA), processo 2017-105541/Tec/Ls-0012, bem como licenciamento ambiental das obras de urbanização e acessibilidade das Praças Perreiro, Augusto Gomes, Elias Tavares 1 e 2 e os canteiros das ruas Augusto Gomes e Antônio Torres. VALOR TOTAL: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 183 - 2 . 6001 . 15 . 451 . 58 . 2.2021 . 1 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.

Viçosa/RN, 03/02/2021.

VICTOR RAMON ALVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:9DFCD26B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010201/2021 - DISP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01020001/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010201/2021 - DISP. CONTRATANTE: MUNICÍPIO VIÇOSA/RN. CONTRATADO: AGROFERTIL COM E REPRES DE MAQ E EQUIP AGRICOLAS LTDA, CNPJ: 01.587.150/0001-06. OBJETO: Aquisição de peças para grades agrícolas, que serão destinadas a realização do corte de terra, para apoio dos pequenos agricultores do município. VALOR TOTAL: R\$ 5.299,85 (cinco mil e duzentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 74 - 2 . 4001 . 20 . 606 . 18 . 2.2009 . 1 . 339030 Material de Consumo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.

Viçosa/RN, 03/02/2021.

VICTOR RAMON ALVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:5620789F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 290101/2021 - DISP

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA
Dispensa de Licitação n.º 290101/2021 - DISP

O Município de Viçosa/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 8.666/93, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 290101/2021 - DISP, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 24, inc. XVII da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Realização de revisão obrigatória do veículo VW/Amarok CS 4x4 Ambulância, de placa QGV7F95, dos 30.000 quilômetros, condição para manutenção da garantia do veículo, pelo valor de R\$ 1.789,50, em favor de AUTOESTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 09.147.818/0001-06. Assim, nos termos do art. 26, da Lei n.º 8.666/93, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Viçosa/RN, 03/02/2021.

VICTOR RAMON ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:18FDD15B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 17/2021 – GAB.

Portaria n.º 17/2021 – Gab. Em, 04 de janeiro de 2021.

A Prefeita Municipal de Vila Flor/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Maria da Piedade Ângelo da Silva**, portador do CPF/MF **066.402.314-25**, para ocupar o cargo “Diretora de Escola”, nível 1, cargo esse lotado na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Vila Flor/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Vila Flor

Publicado por:
Grinaldo Joaquim de Souza
Código Identificador:2B587883

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 068/2021 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial, o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 001/2021 da Associação de Proteção aos Animais de Florânia – APAF, de 1 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO que o município disponibiliza de um servidor efetivo que exerce a função de Veterinário;

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder, o servidor **Gerard Vicente Dantas De Medeiros**, Matrícula Funcional N.º 1073, que exerce a função de Veterinário, para realizar atendimentos junto a Associação de Proteção aos Animais de Florânia – APAF.

Art. 2º. O servidor ficará disponível para atendimentos na referida associação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 03 de fevereiro de 2021.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito do Município

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:D577FCAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 038/2021 – GABINETE DO
PREFEITO

O Prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos ao servidor, **Antônio Martins Neto**, Servente de Administração Pública, inscrita no Cadastro Funcional sob n° 017, relativas ao período de **2019/2020**, contados a partir do dia 01/02/2021 com término em 02/03/2021, em conformidade com a Lei Municipal n° 440/97, Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021 revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN Em 03 de fevereiro de 2021.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito do Município

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:1CBA29F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 039/2021 – GABINETE DO
PREFEITO

O Prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos a servidora, **Maria Jean de Araújo**, merendeira, inscrita no Cadastro Funcional sob n° 060, relativas ao período de **2019/2020**, contados a partir do dia 02/02/2021 com término em 03/03/2021, em conformidade com a Lei Municipal n° 440/97, Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2021 revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN Em 03 de fevereiro de 2021.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito do Município

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:C46B2B7F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 011/ 2020

PROCESSO LICITATÓRIO N° 277/2021 – DISPENSA N° 013/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORANIA/RN - CNPJ: 08.181.562/0001-90.

CONTRATADO:DAVIDSON JENNER PEREIRA DE MEDEIROS, inscrita no CNPJ: 26.771.275/0001-12

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE, PLANEJAMENTO E ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO, visando atender às necessidades do Município de Florânia/RN,

JUSTIFICATIVA: A Prefeitura Municipal de Florânia/RN, que tem sede no Estado do Rio Grande do Norte, tem a necessidade dos itens elencado neste termo, pois visa, manter os munícipes bem informados quanto ao andamento das ações e trabalhos desenvolvidos pelo Poder Executivo Municipal, a contratação se justifica em virtude de não haver no quadro de servidores do município a mão-de-obra disponível, nem qualificada para o adequado processo de tomada de decisões que estejam relacionadas ao posicionamento frente aos órgãos formadores de opinião pública, bem como, não há equipamentos e expertises necessárias para veiculação das referidas ações nas plataformas atuais de comunicação. É fundamental e essencial que haja a utilização correta dos meios de comunicação, para que seja possível comunicar aos cidadãos do município de Florânia/RN todas as informações relevantes aos atos do Poder Executivo, por estas razões é que se justifica a referida contratação.

VALOR TOTAL:R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias, tendo pôr termo inicial na data de sua subscrição e termo final em 18 de junho de 2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa encontra-se prevista no PPA, na LDO e compatível com o Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2021, com a seguinte Dotação Orçamentária:

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PROJ. ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

FONTE: RECURSOS PRÓPRIOS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Art. 24, Inciso II, Lei Federal 8666/93.

Florânia/RN, 03 de fevereiro de 2021.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:39E1723E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 010/ 2020

PROCESSO LICITATÓRIO N° 167/2021 – DISPENSA N° 011/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORANIA/RN - CNPJ: 08.181.562/0001-90.

CONTRATADO:CAIO BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ: 14.242.005/0001-35

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA E JURÍDICA NA AREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

JUSTIFICATIVA: A Prefeitura Municipal de Florânia/RN, que tem sede no Estado do Rio Grande do Norte, A solicitação em epígrafe se faz necessário, uma vez que a Administração Municipal precisa de uma Assessoria e Consultoria Técnica e Jurídica na área de licitações e contratos, especialmente em virtude das especificidades e novidades trazidas a partir da Lei nº 13.979/2020 e Lei nº 14.065/2020. Além disso, se não bastasse a necessidade de assessoria em decorrência da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019, é sabido que o Senado Federal recentemente aprovou a denominada Nova Lei de Licitações e Contratos, que se encontra prestes de envio a sanção presidencial, situação está que torna a existência de uma consultoria e assessoria especializada ainda mais indispensável à Administração Municipal; Por fim, é de ser reconhecido que, por sermos uma nova gestão municipal, importante se torna uma análise aprofundada dos processos de contratação por ventura existentes e atualmente vigentes, verificando assim a legalidade da manutenção dos instrumentos decorrentes dos serviços de natureza contínua e/ou atas de registro de preço.

VALOR TOTAL:R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 90 (noventa) dias, tendo pôr termo inicial na data de sua subscrição e termo final em 02 de Maio de 2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa encontra-se prevista no PPA, na LDO e compatível com o Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2021, com a seguinte Dotação Orçamentária:

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PROJ. ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

FONTE: RECURSOS PRÓPRIOS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Art. 24, Inciso II, Lei Federal 8666/93.

Florânia/RN, 03 de fevereiro de 2021.

SAINT CLAY ALCÂNTRA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Laedson Silva de Medeiros

Código Identificador:863313A7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 126/2021 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro -de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **LEONARDO JOSÉ DE MORAIS** Mat. 120, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **CAICO/RN**, no dia 01 de fevereiro de 2021, com objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 03 de fevereiro de 2021

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Maria Soares de Medeiros

Código Identificador:C668DDFE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 127/2021 – FMS.**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **JOÃO TOSCANO DE MENEZES JUNIOR**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **SANTA-CRUZ/RN**, no dia 01 de fevereiro de 2021 com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o (a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, 03 de fevereiro de 2021

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Maria Soares de Medeiros

Código Identificador:89770BAF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 128/2021 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) ao servidor **JOSE NÉLIO SILVA DE MEDEIROS**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia 01 de fevereiro de 2021 com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o (a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na

hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN em, 03 de fevereiro de 2021.

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:A394796F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 129/2021 – FMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro -de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **LEONARDO JOSÉ DE MORAIS** Mat. 120, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **CAICO/RN**, no dia 02 de fevereiro de 2021, com objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 03 de fevereiro 2021

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:8459EE97

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 130/2021 – FMS.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **JOÃO TOSCANO DE MENEZES JUNIOR**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **SANTA-CRUZ/RN**, no dia 02 de fevereiro de 2021 com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o (a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, 03 de fevereiro de 2021

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:F8050280

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 131/2021 – FMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) ao servidor **JOSÉ ANDRIÉ DE MEDEIROS** Mat. 357, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia 02 de fevereiro de 2021, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 03 de fevereiro de 2021.

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:431210E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 132/2021 – FMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) ao servidor **RAFAEL MARQUES DOS SANTOS**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia 02 de fevereiro de 2021, com o

objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o (a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se,

Florânia/RN, em 03 de fevereiro de 2021.

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Maria Soares de Medeiros

Código Identificador:E58B64D9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 133/2021 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **FRANCIELI DANTAS DOS SANTOS**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **CAICÓ/RN**, no dia 02 de fevereiro de 2021, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o (a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 03 de fevereiro de 2021.

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Maria Soares de Medeiros

Código Identificador:4C5AF3F1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 134/2021 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) a servidora **MARIA EDNA DE BRITO SILVA**, ocupante da função de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN** no dia 02 de fevereiro de 2021, com o objetivo de acompanhar pacientes de urgência e emergência.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 03 de fevereiro de 2021

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Maria Soares de Medeiros

Código Identificador:D508E62B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 135/2021 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **VALTER ARAUJO DA SILVA** Mat. 259, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, nos dias 02 a 03 de fevereiro de 2021, com objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 03 de fevereiro de 2021.

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Maria Soares de Medeiros

Código Identificador:475985A8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 136/2021 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária PARCIAL no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) a servidora **ROZANGELA ELITA BATISTA**, ocupante da função de **TECNICA DE ENFERMAGEM** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN** nos dias 02 a 03 de fevereiro de 2021, com o objetivo de acompanhar pacientes de urgência e emergência.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno,

será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 03 de fevereiro de 2020.

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:D1FF9B47

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 639, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2021						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO			Unidade: 001 - CAMARA MUNICIPAL			
Função: 01 - LEGISLATIVA			SubFunção: 031 - ACAO LEGISLATIVA			
Programa: 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO			Projeto/Atividade: 2001 -PROCESSO LEGISLATIVO			
CODIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: PROCESSO LEGISLATIVO			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	0001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	900.000,00			900.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				900.000,00
319013000000	0002	OBRIGACOES PATRONAIS	180.000,00			180.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				180.000,00
319092000000	0003	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00			5.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				5.000,00
319094000000	0004	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	20.000,00			20.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				20.000,00
339014000000	0005	DIARIAS - CIVIL	10.000,00			10.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				10.000,00
339030000000	0006	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00			60.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				60.000,00
339033000000	0007	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00			5.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				5.000,00
339035000000	0008	SERVICOS DE CONSULTORIA	20.000,00			20.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				20.000,00
339036000000	0009	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00			20.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				20.000,00
339039000000	0010	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100.000,00			100.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				100.000,00
339040000000	0011	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	30.000,00			30.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				30.000,00
339041000000	0012	CONTRIBUICOES	5.000,00			5.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				5.000,00
339092000000	0013	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00			5.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				5.000,00
449051000000	0014	OBRAS E INSTALACOES	15.000,00			15.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				15.000,00
449052000000	0015	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00			25.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				25.000,00
TOTAL:			1.400.000,00			1.400.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO			
Função: 04 - ADMINISTRACAO			SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL			
Programa: 0002 - MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE			Projeto/Atividade: 1089 -ADEQUACAO DA INSTALACAO FISICA DO GABINETE			
CODIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: ADEQUACAO DA INSTALACAO FISICA DO GABINETE			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449051000000	0016	OBRAS E INSTALACOES	120.000,00			120.000,00
0.0.153.00000		Transferência da União referente a Royalties do Petróleo				120.000,00
449052000000	0017	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00			80.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				80.000,00
TOTAL:			200.000,00			200.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO			
Função: 04 - ADMINISTRACAO			SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL			
Programa: 0002 - MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE			Projeto/Atividade: 2002 -MANUTENCAO DO GABINETE			
CODIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: MANUTENCAO DO GABINETE			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319004000000	0018	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00			40.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				40.000,00
319011000000	0019	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	265.000,00			265.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				265.000,00
319013000000	0020	OBRIGACOES PATRONAIS	50.000,00			50.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				50.000,00

319016000000	0021	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00				10.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários					10.000,00
319092000000	0022	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00				10.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários					10.000,00
335041000000	0023	CONTRIBUIÇÕES	20.000,00				20.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários					20.000,00
339014000000	0024	DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00				15.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários					15.000,00
339030000000	0025	MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00				130.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários					130.000,00
339031000000	0026	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000,00				5.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários					5.000,00
339032000000	0027	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00				10.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários					10.000,00
339033000000	0028	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00				20.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários					20.000,00
339036000000	0029	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.000,00				70.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários					70.000,00
339039000000	0030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	140.000,00				140.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários					140.000,00
339045000000	0031	SUBVENÇÃO ECONÔMICA	25.000,00				25.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários					25.000,00
339048000000	0032	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000,00				10.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários					10.000,00
339093000000	0033	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00				10.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários					10.000,00
449052000000	0034	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00				20.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários					20.000,00
TOTAL:			850.000,00				850.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO				
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO			Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0002 - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE QUALIDADE			Projeto/Atividade: 2003 - FORTALECIMENTO DE AÇÕES MUNICIPALISTA				
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS				
Caracterização da ação: FORTALECIMENTO DE AÇÕES MUNICIPALISTA			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL	
333041000000	0035	CONTRIBUIÇÕES	10.000,00			10.000,00	
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				10.000,00	
TOTAL:			10.000,00			10.000,00	
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO				
Função: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA			Subfunção: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS				
Programa: 0002 - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE QUALIDADE			Projeto/Atividade: 2107 - PROGRAMA BOLSA RENDA MUNICIPAL				
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS				
Caracterização da ação: PROGRAMA BOLSA RENDA MUNICIPAL			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL	
339048000000	0036	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	800.000,00			800.000,00	
0.0.153.00000		Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo				800.000,00	
TOTAL:			800.000,00			800.000,00	
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO				
Função: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA			Subfunção: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS				
Programa: 0008 - CONTROLE SOCIAL			Projeto/Atividade: 2018 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS				
Caracterização da ação: MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL	
339014000000	0037	DIÁRIAS - CIVIL	2.500,00			2.500,00	
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				2.500,00	
339030000000	0038	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00			5.000,00	
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				5.000,00	
339033000000	0039	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00			5.000,00	
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				5.000,00	
339036000000	0040	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00			4.000,00	
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				4.000,00	
339039000000	0041	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00			4.000,00	
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				4.000,00	
449052000000	0042	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.500,00			4.500,00	
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				4.500,00	
TOTAL:			25.000,00			25.000,00	
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO				
Função: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA			Subfunção: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS				
Programa: 0008 - CONTROLE SOCIAL			Projeto/Atividade: 2042 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR				
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS				
Caracterização da ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL	
319011000000	0043	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00			70.000,00	
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				70.000,00	
319013000000	0044	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00			14.000,00	
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				14.000,00	
339014000000	0045	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00			5.000,00	
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				5.000,00	
339030000000	0046	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00			5.000,00	
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				5.000,00	
339033000000	0047	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00			10.000,00	
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				10.000,00	
339036000000	0048	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00			10.000,00	
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				10.000,00	
339039000000	0049	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00			6.000,00	
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				6.000,00	
449052000000	0050	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00			5.000,00	
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				5.000,00	
TOTAL:			125.000,00			125.000,00	
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO				
Função: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA			Subfunção: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS				
Programa: 0008 - CONTROLE SOCIAL			Projeto/Atividade: 2057 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ANTIDROGAS				
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS				

Caracterização da ação: MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ANTIDROGAS				PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339014000000	0051	DIARIAS - CIVIL		800,00			800,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários					800,00
339030000000	0052	MATERIAL DE CONSUMO		1.200,00			1.200,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários					1.200,00
339033000000	0053	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		1.000,00			1.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários					1.000,00
339039000000	0054	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00			1.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários					1.000,00
339048000000	0055	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS		1.000,00			1.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários					1.000,00
TOTAL:				5.000,00			5.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO				Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO			
Função: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA				SubFunção: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			
Programa: 0008 - CONTROLE SOCIAL				Projeto/Atividade: 2059 -MANUT. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS				
Caracterização da ação: MANUT. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339014000000	0056	DIARIAS - CIVIL	2.000,00			2.000,00	
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				2.000,00	
339030000000	0057	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00			2.500,00	
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				2.500,00	
339033000000	0058	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.000,00			3.000,00	
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				3.000,00	
339036000000	0059	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.500,00			2.500,00	
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				2.500,00	
339039000000	0060	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.500,00			2.500,00	
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				2.500,00	
449052000000	0061	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00			2.500,00	
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				2.500,00	
TOTAL:				15.000,00			15.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO				Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO			
Função: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA				SubFunção: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			
Programa: 0008 - CONTROLE SOCIAL				Projeto/Atividade: 2091 -MANUTENCAO DO CONSELHO DA MULHER			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS				
Caracterização da ação: MANUTENCAO DO CONSELHO DA MULHER				PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339014000000	0062	DIARIAS - CIVIL	1.800,00			1.800,00	
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				1.800,00	
339030000000	0063	MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00			1.200,00	
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				1.200,00	
339033000000	0064	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00			1.000,00	
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				1.000,00	
339039000000	0065	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00			1.000,00	
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				1.000,00	
339048000000	0066	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	1.000,00			1.000,00	
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				1.000,00	
TOTAL:				6.000,00			6.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO				Unidade: 003 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS			
Função: 04 - ADMINISTRACAO				SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL			
Programa: 0002 - MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE				Projeto/Atividade: 1007 -AQUISICAO DE IMOVEIS			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS				
Caracterização da ação: AQUISICAO DE IMOVEIS				PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
459061000000	0067	AQUISICAO DE IMOVEIS	100.000,00			100.000,00	
0.0.153.00000		Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo				100.000,00	
TOTAL:				100.000,00			100.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO				Unidade: 003 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS			
Função: 04 - ADMINISTRACAO				SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL			
Programa: 0002 - MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE				Projeto/Atividade: 2005 -CONTRIBUICAO AO PASEP			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS				
Caracterização da ação: CONTRIBUICAO AO PASEP				PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339047000000	0068	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	340.000,00			340.000,00	
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				340.000,00	
TOTAL:				340.000,00			340.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO				Unidade: 003 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS			
Função: 04 - ADMINISTRACAO				SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL			
Programa: 0002 - MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE				Projeto/Atividade: 2007 -MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS				
Caracterização da ação: MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319004000000	0069	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	140.000,00			140.000,00	
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				140.000,00	
319011000000	0070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	450.000,00			450.000,00	
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				450.000,00	
319013000000	0071	OBRIGACOES PATRONAIS	300.000,00			300.000,00	
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				300.000,00	
319016000000	0072	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.000,00			15.000,00	
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				15.000,00	
319091000000	0073	SENTENÇAS JUDICIAIS	250.000,00			250.000,00	
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				250.000,00	
319092000000	0074	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00			20.000,00	
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				20.000,00	
319094000000	0075	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	400.000,00			400.000,00	
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				400.000,00	
333041000000	0076	CONTRIBUICOES	15.000,00			15.000,00	
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				15.000,00	
339014000000	0077	DIARIAS - CIVIL	15.000,00			15.000,00	
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				15.000,00	
339030000000	0078	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00			100.000,00	
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				100.000,00	
339031000000	0079	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	25.000,00			25.000,00	
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				25.000,00	

339032000000	0080	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	65.000,00				65.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários					65.000,00
339033000000	0081	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00				10.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários					10.000,00
339035000000	0082	SERVICOS DE CONSULTORIA	30.000,00				30.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários					30.000,00
339036000000	0083	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	55.000,00				55.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários					55.000,00
339039000000	0084	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.100.000,00				1.100.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários					1.100.000,00
339040000000	0085	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	100.000,00				100.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários					100.000,00
339047000000	0086	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	40.000,00				40.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários					40.000,00
339092000000	0087	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	50.000,00				50.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários					50.000,00
339093000000	0088	INDENIZACOES E RESTITUICOES	20.000,00				20.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários					20.000,00
TOTAL:			3.200.000,00				3.200.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 003 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS				
Função: 04 - ADMINISTRACAO			SubFunção: 843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA				
Programa: 0003 - CONTROLE DA DIVIDA INTERNA			Projeto/Atividade: 1095 -AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA E ENCARGOS - PASEP				
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS				
Caracterização da ação: AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA E ENCARGOS - PASEP			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL	
329021000000	0089	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	30.000,00			30.000,00	
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				30.000,00	
329022000000	0090	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	5.000,00			5.000,00	
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				5.000,00	
469071000000	0091	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	95.000,00			95.000,00	
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				95.000,00	
TOTAL:			130.000,00			130.000,00	
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 003 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS				
Função: 04 - ADMINISTRACAO			SubFunção: 843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA				
Programa: 0003 - CONTROLE DA DIVIDA INTERNA			Projeto/Atividade: 1096 -AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA E ENCARGOS - INSS				
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS				
Caracterização da ação: AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA E ENCARGOS - INSS			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL	
329021000000	0092	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	30.000,00			30.000,00	
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				30.000,00	
329022000000	0093	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	15.000,00			15.000,00	
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				15.000,00	
469071000000	0094	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	655.000,00			655.000,00	
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				655.000,00	
TOTAL:			700.000,00			700.000,00	
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
Função: 04 - ADMINISTRACAO			SubFunção: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				
Programa: 0002 - MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE			Projeto/Atividade: 1097 -RESERVA DE CONTINGENCIA				
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS				
Caracterização da ação: RESERVA DE CONTINGENCIA			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL	
999999000000	0095	RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00			100.000,00	
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				100.000,00	
TOTAL:			100.000,00			100.000,00	
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
Função: 04 - ADMINISTRACAO			SubFunção: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA				
Programa: 0004 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL E SUSTENTAVEL			Projeto/Atividade: 1090 -AMPLIACAO E MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA FISICA				
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS				
Caracterização da ação: AMPLIACAO E MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA FISICA			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL	
449051000000	0096	OBRAS E INSTALACOES	100.000,00			100.000,00	
0.0.153.00000		Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo				100.000,00	
TOTAL:			100.000,00			100.000,00	
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
Função: 04 - ADMINISTRACAO			SubFunção: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA				
Programa: 0004 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL E SUSTENTAVEL			Projeto/Atividade: 2008 -MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SECRETARIA				
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS				
Caracterização da ação: MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SECRETARIA			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL	
319004000000	0097	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00			30.000,00	
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				30.000,00	
319011000000	0098	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	135.000,00			135.000,00	
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				135.000,00	
319013000000	0099	OBRIGACOES PATRONAIS	25.000,00			25.000,00	
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				25.000,00	
319016000000	0100	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00			3.000,00	
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				3.000,00	
339014000000	0101	DIARIAS - CIVIL	10.000,00			10.000,00	
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				10.000,00	
339030000000	0102	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00			40.000,00	
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				40.000,00	
339033000000	0103	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00			10.000,00	
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				10.000,00	
339035000000	0104	SERVICOS DE CONSULTORIA	10.000,00			10.000,00	
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				10.000,00	
339036000000	0105	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15.000,00			15.000,00	
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				15.000,00	
339039000000	0106	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	70.000,00			70.000,00	
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				70.000,00	
449052000000	0107	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00			12.000,00	
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				12.000,00	
TOTAL:			360.000,00			360.000,00	

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 005 - SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
Função: 23 - COMERCIO E SERVICOS			SubFunção: 695 - TURISMO			
Programa: 0005 - FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO TURISTICO			Projeto/Atividade: 2009 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			
CODIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319004000000	0113	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00			20.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				20.000,00
319011000000	0114	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00			60.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				60.000,00
319013000000	0115	OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00			10.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				10.000,00
339014000000	0116	DIARIAS - CIVIL	2.500,00			2.500,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				2.500,00
339030000000	0117	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00			10.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				10.000,00
339031000000	0118	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.000,00			10.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				10.000,00
339033000000	0119	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00			5.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				5.000,00
339036000000	0120	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00			10.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				10.000,00
339039000000	0121	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	60.000,00			60.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				60.000,00
339048000000	0122	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	2.500,00			2.500,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				2.500,00
339093000000	0123	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00			10.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				10.000,00
449052000000	0124	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00			10.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				10.000,00
TOTAL:			210.000,00			210.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 005 - SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
Função: 23 - COMERCIO E SERVICOS			SubFunção: 695 - TURISMO			
Programa: 0005 - FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO TURISTICO			Projeto/Atividade: 2108 - CRIACAO E IMPLANTACAO DO ROTEIRO TURISTICO RURAL			
CODIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: CRIACAO E IMPLANTACAO DO ROTEIRO TURISTICO RURAL			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0125	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00			15.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				15.000,00
339036000000	0126	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00			5.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				5.000,00
339039000000	0127	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15.000,00			15.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				15.000,00
TOTAL:			35.000,00			35.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 005 - SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
Função: 23 - COMERCIO E SERVICOS			SubFunção: 695 - TURISMO			
Programa: 0005 - FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO TURISTICO			Projeto/Atividade: 2128 - PROJETO SABADO CULTURAL			
CODIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: PROJETO SABADO CULTURAL			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0128	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00			20.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				20.000,00
339032000000	0129	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	20.000,00			20.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				20.000,00
339036000000	0130	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00			10.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				10.000,00
339039000000	0131	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100.000,00			100.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				100.000,00
TOTAL:			150.000,00			150.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 005 - SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
Função: 23 - COMERCIO E SERVICOS			SubFunção: 695 - TURISMO			
Programa: 0005 - FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO TURISTICO			Projeto/Atividade: 2132 - PROGRAMA NATAL PARA TODOS			
CODIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: PROGRAMA NATAL PARA TODOS			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0132	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00			60.000,00
0.0.153.00000		Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo				60.000,00
339032000000	0133	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	30.000,00			30.000,00
0.0.153.00000		Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo				30.000,00
339036000000	0134	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00			20.000,00
0.0.153.00000		Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo				20.000,00
339039000000	0135	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	110.000,00			110.000,00
0.0.153.00000		Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo				110.000,00
TOTAL:			220.000,00			220.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 006 - SEC. MUN. DE SAUDE			
Função: 10 - SAUDE			SubFunção: 301 - ATENCAO BASICA			
Programa: 0038 - MODERNIZACAO TECNOLOGICA			Projeto/Atividade: 2120 - MODERNIZACAO TECNOLOGICA DA SECRETARIA DE SAUDE			
CODIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: MODERNIZACAO TECNOLOGICA DA SECRETARIA DE SAUDE			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449052000000	0136	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00			50.000,00
0.0.121.10000		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde				30.000,00
0.0.121.50000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investí				20.000,00
TOTAL:			50.000,00			50.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA			
Função: 12 - EDUCACAO			SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL			
Programa: 0007 - EDUCACAO DE QUALIDADE			Projeto/Atividade: 2030 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADM DA EDUCACAO			
CODIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			

Caracterização da ação: MANUTENCAO DOS SERVICOS ADM DA EDUCACAO			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319004000000	0137	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00			100.000,00
0.0.111.10000		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação				100.000,00
319010000000	0138	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	255.000,00			255.000,00
0.0.111.10000		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação				255.000,00
319013000000	0139	OBRIGACOES PATRONAIS	70.000,00			70.000,00
0.0.111.10000		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação				70.000,00
319016000000	0140	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00			5.000,00
0.0.111.10000		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação				5.000,00
335041000000	0141	CONTRIBUICOES	5.000,00			5.000,00
0.0.111.10000		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação				5.000,00
339014000000	0142	DIARIAS - CIVIL	5.000,00			5.000,00
0.0.111.10000		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação				5.000,00
339030000000	0143	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00			100.000,00
0.0.111.10000		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação				100.000,00
339032000000	0144	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00			15.000,00
0.0.111.10000		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação				15.000,00
339033000000	0145	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00			10.000,00
0.0.111.10000		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação				10.000,00
339035000000	0146	SERVICOS DE CONSULTORIA	25.000,00			25.000,00
0.0.111.10000		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação				25.000,00
339036000000	0147	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	25.000,00			25.000,00
0.0.111.10000		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação				25.000,00
339039000000	0148	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100.000,00			100.000,00
0.0.111.10000		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação				100.000,00
339047000000	0149	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	20.000,00			20.000,00
0.0.111.10000		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação				20.000,00
339093000000	0150	INDENIZACOES E RESTITUICOES	15.000,00			15.000,00
0.0.111.10000		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação				15.000,00
449052000000	0151	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00			10.000,00
0.0.111.10000		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação				10.000,00
TOTAL:			760.000,00			760.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA			
Função: 12 - EDUCACAO			SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa: 0007 - EDUCACAO DE QUALIDADE			Projeto/Atividade: 1005 - AQUISICAO DE VEICULO			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: AQUISICAO DE VEICULO			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449052000000	0152	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00			200.000,00
0.0.111.10000		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação				200.000,00
TOTAL:			200.000,00			200.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA			
Função: 12 - EDUCACAO			SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa: 0007 - EDUCACAO DE QUALIDADE			Projeto/Atividade: 2026 - MANUT. DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: MANUT. DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0153	MATERIAL DE CONSUMO	170.000,00			170.000,00
0.0.111.10000		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação				170.000,00
339036000000	0154	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00			20.000,00
0.0.111.10000		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação				20.000,00
339039000000	0155	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	750.000,00			750.000,00
0.0.112.30000		Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (P)				750.000,00
339092000000	0156	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00			10.000,00
0.0.111.10000		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação				10.000,00
TOTAL:			950.000,00			950.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA			
Função: 12 - EDUCACAO			SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa: 0007 - EDUCACAO DE QUALIDADE			Projeto/Atividade: 2027 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PDDE			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PDDE			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0157	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00			20.000,00
0.0.112.10000		Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)				20.000,00
339036000000	0158	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00			10.000,00
0.0.112.10000		Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)				10.000,00
339039000000	0159	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00			10.000,00
0.0.112.10000		Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)				10.000,00
449052000000	0160	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00			10.000,00
0.0.112.10000		Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)				10.000,00
TOTAL:			50.000,00			50.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA			
Função: 12 - EDUCACAO			SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa: 0007 - EDUCACAO DE QUALIDADE			Projeto/Atividade: 2029 - MANUTENCAO PROGRAMA ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: MANUTENCAO PROGRAMA ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339032000000	0161	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	650.000,00			650.000,00
0.0.111.10000		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação				195.000,00
0.0.112.20000		Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)				455.000,00
TOTAL:			650.000,00			650.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA			
Função: 12 - EDUCACAO			SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa: 0007 - EDUCACAO DE QUALIDADE			Projeto/Atividade: 2031 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319004000000	0162	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	400.000,00			400.000,00
0.0.111.30000		Transferências do FUNDEB 40%				400.000,00
319010000000	0163	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	990.000,00			990.000,00
0.0.111.30000		Transferências do FUNDEB 40%				990.000,00
319013000000	0164	OBRIGACOES PATRONAIS	210.000,00			210.000,00

0.0.111.30000		Transferências do FUNDEB 40%						210.000,00
339014000000	0165	DIARIAS - CIVIL		5.000,00				5.000,00
0.0.111.30000		Transferências do FUNDEB 40%						5.000,00
339030000000	0166	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00				15.000,00
0.0.111.30000		Transferências do FUNDEB 40%						15.000,00
339032000000	0167	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		20.000,00				20.000,00
0.0.111.30000		Transferências do FUNDEB 40%						20.000,00
339033000000	0168	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00				5.000,00
0.0.111.30000		Transferências do FUNDEB 40%						5.000,00
339036000000	0169	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000,00				20.000,00
0.0.111.30000		Transferências do FUNDEB 40%						20.000,00
339039000000	0170	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00				50.000,00
0.0.111.30000		Transferências do FUNDEB 40%						50.000,00
339040000000	0171	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		30.000,00				30.000,00
0.0.111.30000		Transferências do FUNDEB 40%						30.000,00
339047000000	0172	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		40.000,00				40.000,00
0.0.111.30000		Transferências do FUNDEB 40%						40.000,00
449052000000	0173	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00				15.000,00
0.0.111.30000		Transferências do FUNDEB 40%						15.000,00
TOTAL:				1.800.000,00				1.800.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA					
Função: 12 - EDUCACAO			SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL					
Programa: 0007 - EDUCACAO DE QUALIDADE			Projeto/Atividade: 2032 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 60%					
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS					
Caracterização da ação: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 60%			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL		
319004000000	0174	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	190.000,00					190.000,00
0.0.111.20000		Transferências do FUNDEB 60%						190.000,00
319011000000	0175	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.930.000,00					3.930.000,00
0.0.111.20000		Transferências do FUNDEB 60%						3.930.000,00
319013000000	0176	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	660.000,00					660.000,00
0.0.111.20000		Transferências do FUNDEB 60%						660.000,00
339047000000	0177	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20.000,00					20.000,00
0.0.111.20000		Transferências do FUNDEB 60%						20.000,00
TOTAL:			4.800.000,00					4.800.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA					
Função: 12 - EDUCACAO			SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL					
Programa: 0007 - EDUCACAO DE QUALIDADE			Projeto/Atividade: 2100 - IMPLEMENTACAO E FORT DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA					
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS					
Caracterização da ação: IMPLEMENTACAO E FORT DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL		
339030000000	0178	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00					3.000,00
0.0.112.40000		Outras Transferências de Recursos do FNDE						3.000,00
339032000000	0179	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00					2.000,00
0.0.112.40000		Outras Transferências de Recursos do FNDE						2.000,00
339036000000	0180	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00					2.000,00
0.0.112.40000		Outras Transferências de Recursos do FNDE						2.000,00
339039000000	0181	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00					5.000,00
0.0.112.40000		Outras Transferências de Recursos do FNDE						5.000,00
449052000000	0182	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00					2.000,00
0.0.112.40000		Outras Transferências de Recursos do FNDE						2.000,00
TOTAL:			14.000,00					14.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA					
Função: 12 - EDUCACAO			SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL					
Programa: 0023 - EXPANSAO E REESTRUTURACAO DA REDE ESCOLAR			Projeto/Atividade: 1078 - IMPLANTACAO DE SALA DE LEITURA, VIDEO E BRINQ.					
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS					
Caracterização da ação: IMPLANTACAO DE SALAS DE LEITU, DE VIDEO E BRINQ NAS ESC DA A URBANA			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL		
339030000000	0183	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00					5.000,00
0.0.111.10000		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação						5.000,00
449052000000	0184	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00					15.000,00
0.0.111.10000		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação						15.000,00
TOTAL:			20.000,00					20.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA					
Função: 12 - EDUCACAO			SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL					
Programa: 0023 - EXPANSAO E REESTRUTURACAO DA REDE ESCOLAR			Projeto/Atividade: 1081 - CONSTRUCAO ADEQ DE ESPACO ESPORTIVO NA ESCOLA					
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS					
Caracterização da ação: CONSTRUÇÃO, MODERNIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO, RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS NAS ESCOLAS			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL		
449051000000	0185	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00					100.000,00
0.0.111.10000		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação						100.000,00
TOTAL:			100.000,00					100.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA					
Função: 12 - EDUCACAO			SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL					
Programa: 0024 - EDUCACAO NO CAMPO			Projeto/Atividade: 1088 - IMPL DE SALAS DE LEIT, VIDEO E BRIQUED ESC RURAL					
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS					
Caracterização da ação: IMPLANTACAO DE SALAS DE LEITURA, SALAS DE VIDEO E BRINQUEDOTECA NAS ESCOLAS DA AREA RURAL			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL		
449051000000	0186	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00					30.000,00
0.0.111.10000		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação						30.000,00
449052000000	0187	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00					20.000,00
0.0.111.10000		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação						20.000,00
TOTAL:			50.000,00					50.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA					
Função: 12 - EDUCACAO			SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL					
Programa: 0024 - EDUCACAO NO CAMPO			Projeto/Atividade: 1092 - AMPLIACAO E ADEQUACAO FISICA DE ESCOLA					
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS					
Caracterização da ação: AMPLIACAO E ADEQUACAO FISICA DE ESCOLA			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL		
449051000000	0188	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00					150.000,00

0.0.111.10000		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação				50.000,00
0.0.112.50000		Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação				100.000,00
TOTAL:			150.000,00			150.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA			
Função: 12 - EDUCACAO			SubFunção: 362 - ENSINO MEDIO			
Programa: 0007 - EDUCACAO DE QUALIDADE			Projeto/Atividade: 2024 - MANUTENCAO DAS ATIV. DO ENSINO MEDIO			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: MUNUTENCAO DAS ATIV. DO ENSINO MEDIO			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339018000000	0189	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	10.000,00			10.000,00
0.0.111.10000		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação				10.000,00
339030000000	0190	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00			7.000,00
0.0.111.10000		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação				7.000,00
339032000000	0191	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	2.000,00			2.000,00
0.0.111.10000		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação				2.000,00
339036000000	0192	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00			3.000,00
0.0.111.10000		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação				3.000,00
339039000000	0193	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.000,00			3.000,00
0.0.111.10000		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação				3.000,00
TOTAL:			25.000,00			25.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA			
Função: 12 - EDUCACAO			SubFunção: 364 - ENSINO SUPERIOR			
Programa: 0007 - EDUCACAO DE QUALIDADE			Projeto/Atividade: 2023 - MANUT. DAS ATIV DO ENSINO SUPERIOR			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: MANUT. DAS ATIV DO ENSINO SUPERIOR			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339018000000	0194	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.000,00			5.000,00
0.0.111.10000		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação				5.000,00
339030000000	0195	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00			20.000,00
0.0.111.10000		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação				20.000,00
339036000000	0196	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00			5.000,00
0.0.111.10000		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação				5.000,00
339039000000	0197	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00			5.000,00
0.0.111.10000		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação				5.000,00
TOTAL:			35.000,00			35.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA			
Função: 12 - EDUCACAO			SubFunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL			
Programa: 0007 - EDUCACAO DE QUALIDADE			Projeto/Atividade: 2022 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319004000000	0198	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00			15.000,00
0.0.111.10000		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação				15.000,00
319011000000	0199	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00			12.000,00
0.0.111.10000		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação				12.000,00
319016000000	0200	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00			1.000,00
0.0.111.10000		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação				1.000,00
319092000000	0201	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00			1.000,00
0.0.111.10000		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação				1.000,00
339014000000	0202	DIARIAS - CIVIL	1.000,00			1.000,00
0.0.111.10000		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação				1.000,00
339030000000	0203	MATERIAL DE CONSUMO	63.000,00			63.000,00
0.0.111.10000		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação				63.000,00
339031000000	0204	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.000,00			2.000,00
0.0.111.10000		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação				2.000,00
339032000000	0205	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	20.000,00			20.000,00
0.0.111.10000		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação				20.000,00
339033000000	0206	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00			1.000,00
0.0.111.10000		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação				1.000,00
339036000000	0207	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00			20.000,00
0.0.111.10000		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação				20.000,00
339039000000	0208	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	13.000,00			13.000,00
0.0.111.10000		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação				13.000,00
339092000000	0209	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00			1.000,00
0.0.111.10000		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação				1.000,00
449052000000	0210	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00			20.000,00
0.0.111.10000		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação				20.000,00
TOTAL:			170.000,00			170.000,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA			
Função: 12 - EDUCACAO			SubFunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL			
Programa: 0007 - EDUCACAO DE QUALIDADE			Projeto/Atividade: 2026 - MANUT. DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: MANUT. DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0211	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00			50.000,00
0.0.112.30000		Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (P)				50.000,00
339039000000	0212	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100.000,00			100.000,00
0.0.112.30000		Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (P)				100.000,00
TOTAL:			150.000,00			150.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA			
Função: 12 - EDUCACAO			SubFunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL			
Programa: 0007 - EDUCACAO DE QUALIDADE			Projeto/Atividade: 2029 - MANUTENCAO PROGRAMA ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: MANUTENCAO PROGRAMA ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339032000000	0213	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	190.000,00			190.000,00
0.0.112.20000		Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)				190.000,00
TOTAL:			190.000,00			190.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA			

Função: 12 - EDUCACAO				SubFunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL			
Programa: 0007 - EDUCACAO DE QUALIDADE				Projeto/Atividade: 2031 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%			
CODIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS				
Caracterização da ação: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL	
319004000000	0214	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	70.000,00			70.000,00	
0.0.111.30000		Transferências do FUNDEB 40%				70.000,00	
319011000000	0215	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000,00			130.000,00	
0.0.111.30000		Transferências do FUNDEB 40%				130.000,00	
319013000000	0216	OBRIGACOES PATRONAIS	25.000,00			25.000,00	
0.0.111.30000		Transferências do FUNDEB 40%				25.000,00	
339014000000	0217	DIARIAS - CIVIL	5.000,00			5.000,00	
0.0.111.30000		Transferências do FUNDEB 40%				5.000,00	
339030000000	0218	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00			60.000,00	
0.0.111.30000		Transferências do FUNDEB 40%				60.000,00	
339036000000	0219	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.000,00			30.000,00	
0.0.111.30000		Transferências do FUNDEB 40%				30.000,00	
339039000000	0220	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00			20.000,00	
0.0.111.30000		Transferências do FUNDEB 40%				20.000,00	
339047000000	0221	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00			10.000,00	
0.0.111.30000		Transferências do FUNDEB 40%				10.000,00	
TOTAL:			350.000,00			350.000,00	
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO				Unidade: 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA			
Função: 12 - EDUCACAO				SubFunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL			
Programa: 0007 - EDUCACAO DE QUALIDADE				Projeto/Atividade: 2032 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 60%			
CODIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS				
Caracterização da ação: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 60%			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL	
319004000000	0222	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500.000,00			500.000,00	
0.0.111.20000		Transferências do FUNDEB 60%				500.000,00	
319011000000	0223	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	800.000,00			800.000,00	
0.0.111.20000		Transferências do FUNDEB 60%				800.000,00	
319013000000	0224	OBRIGACOES PATRONAIS	270.000,00			270.000,00	
0.0.111.20000		Transferências do FUNDEB 60%				270.000,00	
339047000000	0225	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	30.000,00			30.000,00	
0.0.111.20000		Transferências do FUNDEB 60%				30.000,00	
TOTAL:			1.600.000,00			1.600.000,00	
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO				Unidade: 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA			
Função: 12 - EDUCACAO				SubFunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL			
Programa: 0007 - EDUCACAO DE QUALIDADE				Projeto/Atividade: 2098 - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO			
CODIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS				
Caracterização da ação: PROGRAMA BRASIL CARINHOSO			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL	
319011000000	0226	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00			10.000,00	
0.0.111.10000		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação				10.000,00	
339030000000	0227	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00			20.000,00	
0.0.111.10000		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação				20.000,00	
339032000000	0228	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	20.000,00			20.000,00	
0.0.111.10000		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação				20.000,00	
339036000000	0229	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00			5.000,00	
0.0.111.10000		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação				5.000,00	
339039000000	0230	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00			5.000,00	
0.0.111.10000		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação				5.000,00	
449052000000	0231	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00			5.000,00	
0.0.111.10000		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação				5.000,00	
TOTAL:			65.000,00			65.000,00	
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO				Unidade: 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA			
Função: 12 - EDUCACAO				SubFunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL			
Programa: 0023 - EXPANSAO E REESTRUTURACAO DA REDE ESCOLAR				Projeto/Atividade: 1045 - AQUISICAO DE BERCARIO P ESC DE EDUCACAO INFANTIL			
CODIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS				
Caracterização da ação: AQUISICAO DE BERCARIO PARA ESCOLAS DE EDUCACAO INFANTIL			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL	
449052000000	0232	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00			100.000,00	
0.0.153.00000		Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo				100.000,00	
TOTAL:			100.000,00			100.000,00	
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO				Unidade: 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA			
Função: 12 - EDUCACAO				SubFunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL			
Programa: 0024 - EDUCACAO NO CAMPO				Projeto/Atividade: 1079 - APARELHAMENTO E REAPAR DE ESC E CRECHES AREA RURAL			
CODIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS				
Caracterização da ação: APARELHAMENTO E REAPAR DE ESC E CRECHES DA AREA RURAL			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL	
449052000000	0233	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	180.000,00			180.000,00	
0.0.112.40000		Outras Transferências de Recursos do FNDE				180.000,00	
TOTAL:			180.000,00			180.000,00	
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO				Unidade: 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA			
Função: 12 - EDUCACAO				SubFunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL			
Programa: 0024 - EDUCACAO NO CAMPO				Projeto/Atividade: 1080 - AQUISICAO DE PARQUE INF PARA ESCOLAS DA AREA RURAL			
CODIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS				
Caracterização da ação: AQUISICAO DE PARQUE INFANTIL PARA ESCOLAS DA AREA RURAL			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL	
449052000000	0234	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00			40.000,00	
0.0.111.10000		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação				20.000,00	
0.0.112.40000		Outras Transferências de Recursos do FNDE				20.000,00	
TOTAL:			40.000,00			40.000,00	
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO				Unidade: 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA			
Função: 12 - EDUCACAO				SubFunção: 366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS			
Programa: 0007 - EDUCACAO DE QUALIDADE				Projeto/Atividade: 2117 - PROGRAMA ALFABETIZANDO MEU IRMAO			
CODIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS				
Caracterização da ação: PROGRAMA ALFABETIZANDO MEU IRMAO			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL	
339030000000	0235	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00			20.000,00	
0.0.111.10000		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação				20.000,00	
339032000000	0236	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	60.000,00			60.000,00	

0.0.111.10000		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação				60.000,00
TOTAL:			80.000,00			80.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA			
Função: 13 - CULTURA			SubFunção: 392 - DIFUSAO CULTURAL			
Programa: 0017 - FORTALECIMENTO CULTURAL			Projeto/Atividade: 2101 - APOIO A EVENTOS CULTURAIS			
CODIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: APOIO A EVENTOS CULTURAIS			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0237	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00			5.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				5.000,00
339031000000	0238	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	20.000,00			20.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				20.000,00
339032000000	0239	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	10.000,00			10.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				10.000,00
339036000000	0240	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15.000,00			15.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				15.000,00
339039000000	0241	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15.000,00			15.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				15.000,00
339048000000	0242	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	35.000,00			35.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				35.000,00
TOTAL:			100.000,00			100.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA			
Função: 13 - CULTURA			SubFunção: 392 - DIFUSAO CULTURAL			
Programa: 0017 - FORTALECIMENTO CULTURAL			Projeto/Atividade: 2109 - PRODUCAO E DIVULGACAO DA CULTURA POPULAR			
CODIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: PRODUCAO E DIVULGACAO DA CULTURA POPULAR			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0243	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00			10.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				10.000,00
339031000000	0244	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000,00			5.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				5.000,00
339032000000	0245	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	5.000,00			5.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				5.000,00
339036000000	0246	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00			3.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				3.000,00
339039000000	0247	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00			50.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				50.000,00
339048000000	0248	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	2.000,00			2.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				2.000,00
TOTAL:			75.000,00			75.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 008 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS			
Função: 18 - GESTAO AMBIENTAL			SubFunção: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			
Programa: 0013 - GESTAO DO SANEAMENTO AMBIENTAL			Projeto/Atividade: 1101 - IMPLANTACAO DO PROGRAMA COLETA SELETIVA			
CODIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: IMPLANTACAO DO PROGRAMA COLETA SELETIVA			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0249	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00			40.000,00
0.0.153.00000		Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo				40.000,00
339036000000	0250	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.000,00			30.000,00
0.0.153.00000		Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo				30.000,00
339039000000	0251	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	90.000,00			90.000,00
0.0.153.00000		Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo				90.000,00
449052000000	0252	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00			40.000,00
0.0.153.00000		Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo				40.000,00
TOTAL:			200.000,00			200.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 008 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS			
Função: 20 - AGRICULTURA			SubFunção: 544 - RECURSOS HIDRICOS			
Programa: 0016 - APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR E AO DESENVOLVIMENTO RURAL			Projeto/Atividade: 1020 - CONSTRUCAO DE POCOS E CISTERNA			
CODIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: CONSTRUCAO DE POCOS E CISTERNA			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0253	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00			50.000,00
0.0.153.00000		Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo				50.000,00
339036000000	0254	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.000,00			50.000,00
0.0.153.00000		Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo				50.000,00
339039000000	0255	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00			50.000,00
0.0.153.00000		Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo				50.000,00
449051000000	0256	OBRAS E INSTALACOES	100.000,00			100.000,00
0.0.153.00000		Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo				100.000,00
TOTAL:			250.000,00			250.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 008 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS			
Função: 20 - AGRICULTURA			SubFunção: 544 - RECURSOS HIDRICOS			
Programa: 0016 - APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR E AO DESENVOLVIMENTO RURAL			Projeto/Atividade: 2103 - CONSERVACAO E MANUTENCAO DE POCOS			
CODIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: CONSERVACAO E MANUTENCAO DE POCOS			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0257	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00			70.000,00
0.0.153.00000		Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo				70.000,00
339036000000	0258	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00			20.000,00
0.0.153.00000		Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo				20.000,00
339039000000	0259	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	70.000,00			70.000,00
0.0.153.00000		Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo				70.000,00
TOTAL:			160.000,00			160.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 008 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS			
Função: 20 - AGRICULTURA			SubFunção: 605 - ABASTECIMENTO			
Programa: 0002 - MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE			Projeto/Atividade: 2009 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			
CODIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319004000000	0260	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00			100.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				100.000,00
319011000000	0261	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	230.000,00			230.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				230.000,00
319013000000	0262	OBRIGACOES PATRONAIS	70.000,00			70.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				70.000,00

339014000000	0263	DIARIAS - CIVIL		10.000,00					10.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários							10.000,00
339030000000	0264	MATERIAL DE CONSUMO		105.000,00					105.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários							105.000,00
339032000000	0265	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA		10.000,00					10.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários							10.000,00
339036000000	0266	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		25.000,00					25.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários							25.000,00
339039000000	0267	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		130.000,00					130.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários							130.000,00
339093000000	0268	INDENIZACOES E RESTITUICOES		10.000,00					10.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários							10.000,00
449052000000	0269	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00					30.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários							30.000,00
TOTAL:				720.000,00					720.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO				Unidade: 008 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS					
Função: 20 - AGRICULTURA				SubFunção: 606 - EXTENSAO RURAL					
Programa: 0016 - APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR E AO DESENVOLVIMENTO RURAL				Projeto/Atividade: 1071 - EFETIVACAO DA REGULARIZACAO FUNDIARIA					
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS						
Caracterização da ação: EFETIVACAO DA REGULARIZACAO FUNDIARIA				PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL		
339039000000	0270	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00						50.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários							50.000,00
TOTAL:				50.000,00					50.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO				Unidade: 008 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS					
Função: 20 - AGRICULTURA				SubFunção: 606 - EXTENSAO RURAL					
Programa: 0016 - APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR E AO DESENVOLVIMENTO RURAL				Projeto/Atividade: 1083 - FORT DA INFRAEST HIDRICA NAS COM RURAIS E ASSENTAM					
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS						
Caracterização da ação: FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA NAS COMUNIDADES RURAIS E NOS ASSENTAMENTOS				PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL		
449051000000	0271	OBRAS E INSTALACOES	150.000,00						150.000,00
0.0.153.00000		Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo							150.000,00
TOTAL:				150.000,00					150.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO				Unidade: 008 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS					
Função: 20 - AGRICULTURA				SubFunção: 606 - EXTENSAO RURAL					
Programa: 0016 - APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR E AO DESENVOLVIMENTO RURAL				Projeto/Atividade: 2104 - APOIO, INCENTIVO E FORTAL DA AGRICULTURA FAMILIAR					
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS						
Caracterização da ação: APOIO, INCENTIVO E FORTAL DA AGRICULTURA FAMILIAR				PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL		
339030000000	0272	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00						50.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários							50.000,00
339032000000	0273	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	30.000,00						30.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários							30.000,00
339036000000	0274	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15.000,00						15.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários							15.000,00
339039000000	0275	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	25.000,00						25.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários							25.000,00
TOTAL:				120.000,00					120.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO				Unidade: 008 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS					
Função: 20 - AGRICULTURA				SubFunção: 606 - EXTENSAO RURAL					
Programa: 0016 - APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR E AO DESENVOLVIMENTO RURAL				Projeto/Atividade: 2118 - PROGRAMA MINHA TERRA MINHA VIDA					
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS						
Caracterização da ação: PROGRAMA MINHA TERRA MINHA VIDA				PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL		
339030000000	0276	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00						40.000,00
0.0.153.00000		Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo							40.000,00
339032000000	0277	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	40.000,00						40.000,00
0.0.153.00000		Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo							40.000,00
339039000000	0278	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00						20.000,00
0.0.151.00000		Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União							20.000,00
TOTAL:				100.000,00					100.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO				Unidade: 008 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS					
Função: 20 - AGRICULTURA				SubFunção: 606 - EXTENSAO RURAL					
Programa: 0025 - SERTAO EMPREENDEDOR				Projeto/Atividade: 1084 - CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ACUDES					
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS						
Caracterização da ação: CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ACUDES				PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL		
449051000000	0279	OBRAS E INSTALACOES	100.000,00						100.000,00
0.0.153.00000		Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo							100.000,00
TOTAL:				100.000,00					100.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO				Unidade: 008 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS					
Função: 20 - AGRICULTURA				SubFunção: 606 - EXTENSAO RURAL					
Programa: 0025 - SERTAO EMPREENDEDOR				Projeto/Atividade: 2105 - APOIO AO PREPARO DA TERRA					
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS						
Caracterização da ação: APOIO AO PREPARO DA TERRA				PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL		
339030000000	0280	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00						10.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários							10.000,00
339039000000	0281	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00						50.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários							50.000,00
TOTAL:				60.000,00					60.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO				Unidade: 008 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS					
Função: 20 - AGRICULTURA				SubFunção: 606 - EXTENSAO RURAL					
Programa: 0025 - SERTAO EMPREENDEDOR				Projeto/Atividade: 2110 - IMPLANTACAO PROGRAMA DE DISTRIBUICAO DE SEMENTES					
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS						
Caracterização da ação: IMPLANTACAO PROGRAMA DE DISTRIBUICAO DE SEMENTES				PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL		
339032000000	0282	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	30.000,00						30.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários							30.000,00
TOTAL:				30.000,00					30.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO				Unidade: 008 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS					

Função: 20 - AGRICULTURA				SubFunção: 606 - EXTENSAO RURAL			
Programa: 0025 - SERTAO EMPREENDEDOR				Projeto/Atividade: 2111 - PROGRAMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM COMUNI RURAIS			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS				
Caracterização da ação: PROGRAMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM COMUNIDADES RURAIS				PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0283	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00				20.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários					20.000,00
339032000000	0284	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	20.000,00				20.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários					20.000,00
339036000000	0285	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00				20.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários					20.000,00
339039000000	0286	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	25.000,00				25.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários					25.000,00
TOTAL:			85.000,00				85.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO				Unidade: 010 - SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBA			
Função: 15 - URBANISMO				SubFunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Programa: 0015 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PUBLICA MUNICIPAL				Projeto/Atividade: 1007 - AQUISICAO DE IMOVEIS			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS				
Caracterização da ação: AQUISICAO DE IMOVEIS				PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449061000000	0287	AQUISICAO DE IMOVEIS	50.000,00				50.000,00
0.0.153.00000		Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo					50.000,00
TOTAL:			50.000,00				50.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO				Unidade: 010 - SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBA			
Função: 15 - URBANISMO				SubFunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Programa: 0015 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PUBLICA MUNICIPAL				Projeto/Atividade: 1067 - CONST. DE BUEIROS, CANAIS, PASSAGEM MO. MATA BURRO			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS				
Caracterização da ação: CONST. DE BUEIROS, CANAIS, PASSAGEM MO. MATA BURRO				PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449051000000	0288	OBRAS E INSTALACOES	150.000,00				150.000,00
0.0.153.00000		Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo					150.000,00
TOTAL:			150.000,00				150.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO				Unidade: 010 - SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBA			
Função: 15 - URBANISMO				SubFunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Programa: 0015 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PUBLICA MUNICIPAL				Projeto/Atividade: 1068 - AMPLIACAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS				
Caracterização da ação: AMPLIACAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA				PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449030000000	0289	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00				30.000,00
0.0.153.00000		Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo					30.000,00
449039000000	0290	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00				20.000,00
0.0.153.00000		Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo					20.000,00
449051000000	0291	OBRAS E INSTALACOES	130.000,00				130.000,00
0.0.153.00000		Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo					130.000,00
TOTAL:			180.000,00				180.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO				Unidade: 010 - SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBA			
Função: 15 - URBANISMO				SubFunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Programa: 0015 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PUBLICA MUNICIPAL				Projeto/Atividade: 1085 - CONSERVACAO, REPARACAO E RECUPERACAO DE RUAS			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS				
Caracterização da ação: CONSERVACAO, REPARACAO E RECUPERACAO DE RUAS				PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339039000000	0292	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100.000,00				100.000,00
0.0.153.00000		Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo					100.000,00
449051000000	0293	OBRAS E INSTALACOES	250.000,00				250.000,00
0.0.153.00000		Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo					250.000,00
TOTAL:			350.000,00				350.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO				Unidade: 010 - SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBA			
Função: 15 - URBANISMO				SubFunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Programa: 0015 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PUBLICA MUNICIPAL				Projeto/Atividade: 1086 - DRENAGEM E PAVIMENTACAO DE RUAS			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS				
Caracterização da ação: DRENAGEM E PAVIMENTACAO DE RUAS				PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449051000000	0294	OBRAS E INSTALACOES	300.000,00				300.000,00
0.0.153.00000		Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo					300.000,00
TOTAL:			300.000,00				300.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO				Unidade: 010 - SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBA			
Função: 15 - URBANISMO				SubFunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Programa: 0015 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PUBLICA MUNICIPAL				Projeto/Atividade: 1087 - CONST, REF, REC, REP, CONSE E ADEQ DE ESPACOS PUBL			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS				
Caracterização da ação: CONSTRUCAO, REFORMA, RECUPERACAO, REPARACAO, CONSERVACAO E ADEQUACAO DE ESPACOS PUBLICOS				PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0295	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00				20.000,00
0.0.153.00000		Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo					20.000,00
339039000000	0296	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00				30.000,00
0.0.153.00000		Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo					30.000,00
449051000000	0297	OBRAS E INSTALACOES	250.000,00				250.000,00
0.0.153.00000		Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo					250.000,00
TOTAL:			300.000,00				300.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO				Unidade: 010 - SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBA			
Função: 15 - URBANISMO				SubFunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Programa: 0015 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PUBLICA MUNICIPAL				Projeto/Atividade: 1091 - CONSTRUCAO, CONSERVACAO, RECUPERAC, REPAR DE PRAÇA			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS				
Caracterização da ação: CONSTRUCAO, CONSERVACAO, RECUPERACAO E REPARACAO DE PRAÇA				PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449051000000	0298	OBRAS E INSTALACOES	200.000,00				200.000,00
0.0.153.00000		Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo					200.000,00
TOTAL:			200.000,00				200.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO				Unidade: 010 - SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBA			
Função: 15 - URBANISMO				SubFunção: 452 - SERVICOS URBANOS			
Programa: 0002 - MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE				Projeto/Atividade: 2043 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS				
Caracterização da ação: MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL

319004000000	0299	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	290.000,00				290.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários					290.000,00
319011000000	0300	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	370.000,00				370.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários					370.000,00
319013000000	0301	OBRIGACOES PATRONAIS	120.000,00				120.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários					120.000,00
319016000000	0302	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	9.000,00				9.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários					9.000,00
339014000000	0303	DIARIAS - CIVIL	3.000,00				3.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários					3.000,00
339030000000	0304	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00				400.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários					400.000,00
339033000000	0305	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00				3.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários					3.000,00
339036000000	0306	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00				60.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários					60.000,00
339039000000	0307	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00				300.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários					300.000,00
339093000000	0308	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00				10.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários					10.000,00
449052000000	0309	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00				30.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários					30.000,00
449092000000	0310	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00				5.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários					5.000,00
TOTAL:			1.600.000,00				1.600.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 010 - SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				
Função: 17 - SANEAMENTO			Subfunção: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO				
Programa: 0013 - GESTÃO DO SANEAMENTO AMBIENTAL			Projeto/Atividade: 1100 - IMPLANTACÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO				
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS				
Caracterização da ação: IMPLANTACÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL	
449051000000	0311	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00			200.000,00	
0.0.153.00000		Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo				200.000,00	
TOTAL:			200.000,00			200.000,00	
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 011 - SEC. MUN. TRANSPORTES, MOBILIDADE URBANA E SERVIÇO				
Função: 26 - TRANSPORTE			Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO				
Programa: 0021 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA			Projeto/Atividade: 2046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS				
Caracterização da ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL	
319004000000	0312	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00			40.000,00	
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				40.000,00	
319011000000	0313	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00			80.000,00	
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				80.000,00	
319013000000	0314	OBRIGACOES PATRONAIS	16.000,00			16.000,00	
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				16.000,00	
319092000000	0315	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000,00			4.000,00	
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				4.000,00	
339014000000	0316	DIARIAS - CIVIL	5.000,00			5.000,00	
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				5.000,00	
339030000000	0317	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00			150.000,00	
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				150.000,00	
339033000000	0318	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00			1.000,00	
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				1.000,00	
339036000000	0319	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00			2.000,00	
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				2.000,00	
339039000000	0320	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00			60.000,00	
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				60.000,00	
339047000000	0321	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00			2.000,00	
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				2.000,00	
449052000000	0322	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00			10.000,00	
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				10.000,00	
TOTAL:			370.000,00			370.000,00	
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 012 - SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO				
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
Programa: 0009 - MAIS ASSISTÊNCIA			Projeto/Atividade: 2121 - MAN. DO FUNDO MUN. DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA				
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS				
Caracterização da ação: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL	
339014000000	0323	DIARIAS - CIVIL	4.000,00			4.000,00	
0.0.131.10000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				4.000,00	
339030000000	0324	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00			5.000,00	
0.0.131.10000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				5.000,00	
339036000000	0325	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00			4.000,00	
0.0.131.10000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				4.000,00	
339039000000	0326	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00			4.000,00	
0.0.131.10000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				4.000,00	
449052000000	0327	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00			5.000,00	
0.0.131.10000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				5.000,00	
TOTAL:			22.000,00			22.000,00	
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 012 - SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO				
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Programa: 0009 - MAIS ASSISTÊNCIA			Projeto/Atividade: 2097 - PROGRAMA PEIXE PARA TODOS				
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS				
Caracterização da ação: PROGRAMA PEIXE PARA TODOS			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL	
339032000000	0328	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	60.000,00			60.000,00	
0.0.131.10000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				60.000,00	
TOTAL:			60.000,00			60.000,00	
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 012 - SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO				
Função: 16 - HABITAÇÃO			Subfunção: 481 - HABITAÇÃO RURAL				

Programa: 0028 - MORADIA DIGNA			Projeto/Atividade: 1022 - CONSTRUCAO DE UNIDADE HABITACIONAIS			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: CONSTRUCAO DE UNIDADE HABITACIONAIS			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449051000000	0329	OBRAS E INSTALACOES	260.000,00			260.000,00
0.0.153.00000		Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo				260.000,00
TOTAL:			260.000,00			260.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 012 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITA			
Função: 16 - HABITACAO			SubFunção: 482 - HABITACAO URBANA			
Programa: 0028 - MORADIA DIGNA			Projeto/Atividade: 1022 - CONSTRUCAO DE UNIDADE HABITACIONAIS			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: CONSTRUCAO DE UNIDADE HABITACIONAIS			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449051000000	0330	OBRAS E INSTALACOES	400.000,00			400.000,00
0.0.153.00000		Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo				400.000,00
TOTAL:			400.000,00			400.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 013 - SEC. MUN. DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E LAZER			
Função: 04 - ADMINISTRACAO			SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL			
Programa: 0014 - ESPORTE, Acao e LAZER			Projeto/Atividade: 2009 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	0331	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00			100.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				100.000,00
319013000000	0332	OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00			20.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				20.000,00
339014000000	0333	DIARIAS - CIVIL	8.000,00			8.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				8.000,00
339030000000	0334	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00			20.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				20.000,00
339033000000	0335	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	7.000,00			7.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				7.000,00
339036000000	0336	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	8.000,00			8.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				8.000,00
339039000000	0337	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00			30.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				30.000,00
449052000000	0338	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00			9.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				9.000,00
TOTAL:			202.000,00			202.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 013 - SEC. MUN. DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E LAZER			
Função: 27 - DESPORTO E LAZER			SubFunção: 812 - DESPORTO COMUNITARIO			
Programa: 0014 - ESPORTE, Acao e LAZER			Projeto/Atividade: 2019 - APOIO ESPORTE AMADOR E LIGAS DESPORTIVAS			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: APOIO ESPORTE AMADOR E LIGAS DESPORTIVAS			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0339	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00			10.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				10.000,00
339031000000	0340	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	35.000,00			35.000,00
0.0.153.00000		Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo				35.000,00
339032000000	0341	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	17.000,00			17.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				17.000,00
339036000000	0342	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	12.000,00			12.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				12.000,00
339039000000	0343	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	8.000,00			8.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				8.000,00
339048000000	0344	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	7.000,00			7.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				7.000,00
TOTAL:			89.000,00			89.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 013 - SEC. MUN. DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E LAZER			
Função: 27 - DESPORTO E LAZER			SubFunção: 812 - DESPORTO COMUNITARIO			
Programa: 0014 - ESPORTE, Acao e LAZER			Projeto/Atividade: 2102 - OPERACIONALIZACAO DO ESTADIO MUNICIPAL			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: OPERACIONALIZACAO DO ESTADIO MUNICIPAL			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0345	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00			10.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				10.000,00
339036000000	0346	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	8.000,00			8.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				8.000,00
339039000000	0347	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00			10.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				10.000,00
449052000000	0348	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00			5.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				5.000,00
TOTAL:			33.000,00			33.000,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 013 - SEC. MUN. DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E LAZER			
Função: 27 - DESPORTO E LAZER			SubFunção: 812 - DESPORTO COMUNITARIO			
Programa: 0014 - ESPORTE, Acao e LAZER			Projeto/Atividade: 2119 - PROGRAMA BOLSA ATLETA			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: PROGRAMA BOLSA ATLETA			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339048000000	0349	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	60.000,00			60.000,00
0.0.153.00000		Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo				60.000,00
TOTAL:			60.000,00			60.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO			
Função: 04 - ADMINISTRACAO			SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL			
Programa: 0002 - MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE			Projeto/Atividade: 2009 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	0350	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.000,00			90.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				90.000,00
319013000000	0351	OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00			15.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				15.000,00
339014000000	0352	DIARIAS - CIVIL	5.000,00			5.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				5.000,00

339030000000	0353	MATERIAL DE CONSUMO	29.000,00			29.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				29.000,00
339032000000	0556	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	4.000,00			4.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				4.000,00
339033000000	0354	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00			5.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				5.000,00
339036000000	0355	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	21.000,00			21.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				21.000,00
339039000000	0356	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	46.000,00			46.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				46.000,00
339048000000	0557	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	10.000,00			10.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				10.000,00
449052000000	0357	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00			15.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				15.000,00
TOTAL:			240.000,00			240.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO			
Função: 04 - ADMINISTRACAO			SubFunção: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA			
Programa: 0004 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL E SUSTENTAVEL			Projeto/Atividade: 2131 - PROGRAMA DE RECUPERACAO DE CREDITOS TRIBUTARIOS			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: PROGRAMA DE RECUPERACAO DE CREDITOS TRIBUTARIOS			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339039000000	0558	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.700.000,00			1.700.000,00
0.0.153.00000		Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo				1.700.000,00
TOTAL:			1.700.000,00			1.700.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO			
Função: 04 - ADMINISTRACAO			SubFunção: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA			
Programa: 0038 - MODERNIZACAO TECNOLOGICA			Projeto/Atividade: 1075 - INFORMATIZACAO E MODER TEC DO SISTEMA TRIBUTARIO			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: INFORMATIZACAO E MODERNIZACAO TECNOLOGICA DO SISTEMA TRIBUTARIO			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339014000000	0559	DIARIAS - CIVIL	3.000,00			3.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				3.000,00
339036000000	0560	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00			5.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				5.000,00
339039000000	0561	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	27.000,00			27.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				27.000,00
449052000000	0562	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00			10.000,00
0.0.153.00000		Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo				10.000,00
TOTAL:			45.000,00			45.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 015 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
Função: 04 - ADMINISTRACAO GERAL			SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO			
Programa: 0002 - MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE			Projeto/Atividade: 2130 - MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	0363	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	65.000,00			65.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				65.000,00
319013000000	0364	OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00			10.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				10.000,00
339014000000	0365	DIARIAS - CIVIL	5.000,00			5.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				5.000,00
339030000000	0366	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00			20.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				20.000,00
339033000000	0367	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00			5.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				5.000,00
339036000000	0368	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00			5.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				5.000,00
339039000000	0369	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00			5.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				5.000,00
449052000000	0370	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00			15.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				15.000,00
TOTAL:			130.000,00			130.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 016 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
Função: 04 - ADMINISTRACAO			SubFunção: 124 - CONTROLE INTERNO			
Programa: 0011 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO			Projeto/Atividade: 2085 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	0371	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00			60.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				60.000,00
319013000000	0372	OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00			10.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				10.000,00
339014000000	0373	DIARIAS - CIVIL	3.000,00			3.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				3.000,00
339030000000	0374	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00			6.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				6.000,00
339036000000	0375	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00			2.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				2.000,00
339039000000	0376	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.500,00			3.500,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				3.500,00
449052000000	0377	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00			5.500,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				5.500,00
TOTAL:			90.000,00			90.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 017 - SEC. MUN. DE GOVERNO, CONVENIOS E PROJETOS ESPECIA			
Função: 04 - ADMINISTRACAO			SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL			
Programa: 0002 - MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE			Projeto/Atividade: 2004 - GOVERNO COM INTEGRACAO			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: GOVERNO COM INTEGRACAO			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
333041000000	0378	CONTRIBUICOES	15.000,00			15.000,00

0.0.100.10000		Recursos Ordinários				15.000,00
TOTAL:			15.000,00			15.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 017 - SEC. MUN. DE GOVERNO, CONVENIOS E PROJETOS ESPECIA			
Função: 04 - ADMINISTRACAO			SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL			
Programa: 0002 - MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE			Projeto/Atividade: 2009 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			
CODIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	0379	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00			80.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				80.000,00
319013000000	0380	OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00			15.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				15.000,00
339014000000	0381	DIARIAS - CIVIL	5.000,00			5.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				5.000,00
339030000000	0382	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00			20.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				20.000,00
339033000000	0383	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00			5.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				5.000,00
339036000000	0384	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00			10.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				10.000,00
339039000000	0385	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	60.000,00			60.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				60.000,00
449052000000	0386	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00			15.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				15.000,00
TOTAL:			210.000,00			210.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 018 - GABINETE DO VICE-PREFEITO			
Função: 04 - ADMINISTRACAO			SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL			
Programa: 0002 - MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE			Projeto/Atividade: 2129 - MANUTENCAO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO			
CODIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: MANUTENCAO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	0387	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00			120.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				120.000,00
319013000000	0388	OBRIGACOES PATRONAIS	24.000,00			24.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				24.000,00
339014000000	0389	DIARIAS - CIVIL	5.000,00			5.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				5.000,00
339030000000	0390	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00			15.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				15.000,00
339033000000	0391	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	6.000,00			6.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				6.000,00
339036000000	0392	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00			10.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				10.000,00
339039000000	0393	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15.000,00			15.000,00
0.0.100.10000		Recursos Ordinários				15.000,00
449052000000	0394	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00			15.000,00
0.0.153.000000		Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo				15.000,00
TOTAL:			210.000,00			210.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - SAUDE			SubFunção: 301 - ATENCAO BASICA			
Programa: 0026 - SAUDE PARA TODOS			Projeto/Atividade: 1041 - CONST, AMP, REP, REC E CONS DAS UNID B SAÚDE SMS			
CODIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REPARACAO, RECUPERACAO E CONSERVACAO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE E DA SMS			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449051000000	0395	OBRAS E INSTALACOES	250.000,00			250.000,00
0.0.121.10000		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde				250.000,00
TOTAL:			250.000,00			250.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - SAUDE			SubFunção: 301 - ATENCAO BASICA			
Programa: 0026 - SAUDE PARA TODOS			Projeto/Atividade: 1093 - APARELHAMENTO E REAPARELH DA UNID BASICA DE SAUDE			
CODIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449052000000	0396	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00			150.000,00
0.0.121.10000		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde				150.000,00
TOTAL:			150.000,00			150.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - SAUDE			SubFunção: 301 - ATENCAO BASICA			
Programa: 0026 - SAUDE PARA TODOS			Projeto/Atividade: 2014 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PACS			
CODIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PACS			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	0397	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	550.000,00			550.000,00
0.0.121.40000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d				550.000,00
319013000000	0398	OBRIGACOES PATRONAIS	110.000,00			110.000,00
0.0.121.40000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d				110.000,00
339014000000	0399	DIARIAS - CIVIL	3.000,00			3.000,00
0.0.121.40000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d				3.000,00
339030000000	0400	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00			5.000,00
0.0.121.40000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d				5.000,00
339032000000	0401	MATERIAL, BEM OU SERVICIO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	5.000,00			5.000,00
0.0.121.40000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d				5.000,00
339036000000	0402	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00			10.000,00
0.0.121.40000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d				10.000,00
449052000000	0403	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00			7.000,00
0.0.121.40000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d				7.000,00

TOTAL:			690.000,00			690.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - SAUDE			SubFunção: 301 - ATENCAO BASICA			
Programa: 0026 - SAUDE PARA TODOS			Projeto/Atividade: 2015 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PSF			
CODIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PSF			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319004000000	0404	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000.000,00			1.000.000,00
0.0.121.40000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d				1.000.000,00
319011000000	0405	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00			60.000,00
0.0.121.40000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d				60.000,00
319013000000	0406	OBRIGACOES PATRONAIS	100.000,00			100.000,00
0.0.121.40000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d				100.000,00
339036000000	0407	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	140.000,00			140.000,00
0.0.121.40000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d				140.000,00
TOTAL:			1.300.000,00			1.300.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - SAUDE			SubFunção: 301 - ATENCAO BASICA			
Programa: 0026 - SAUDE PARA TODOS			Projeto/Atividade: 2017 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FMS			
CODIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FMS			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319004000000	0408	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	900.000,00			900.000,00
0.0.121.10000		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde				900.000,00
319011000000	0409	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	800.000,00			800.000,00
0.0.121.10000		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde				800.000,00
319013000000	0410	OBRIGACOES PATRONAIS	150.000,00			150.000,00
0.0.121.10000		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde				150.000,00
319016000000	0411	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00			10.000,00
0.0.121.10000		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde				10.000,00
319094000000	0412	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	10.000,00			10.000,00
0.0.121.10000		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde				10.000,00
337170000000	0413	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	50.000,00			50.000,00
0.0.121.10000		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde				50.000,00
339014000000	0414	DIARIAS - CIVIL	10.000,00			10.000,00
0.0.121.10000		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde				10.000,00
339030000000	0415	MATERIAL DE CONSUMO	230.000,00			230.000,00
0.0.121.10000		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde				230.000,00
339032000000	0416	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	35.000,00			35.000,00
0.0.121.10000		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde				35.000,00
339036000000	0417	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	80.000,00			80.000,00
0.0.121.10000		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde				80.000,00
339039000000	0418	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	260.000,00			260.000,00
0.0.121.10000		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde				260.000,00
339047000000	0419	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	30.000,00			30.000,00
0.0.121.10000		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde				30.000,00
339092000000	0420	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00			10.000,00
0.0.121.10000		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde				10.000,00
339093000000	0421	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00			10.000,00
0.0.121.10000		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde				10.000,00
449052000000	0422	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00			15.000,00
0.0.121.10000		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde				15.000,00
TOTAL:			2.600.000,00			2.600.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - SAUDE			SubFunção: 301 - ATENCAO BASICA			
Programa: 0026 - SAUDE PARA TODOS			Projeto/Atividade: 2045 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SAUDE BUCAL-PSB			
CODIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SAUDE BUCAL-PSB			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319004000000	0423	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00			200.000,00
0.0.121.40000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d				200.000,00
319011000000	0424	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00			25.000,00
0.0.121.40000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d				25.000,00
319013000000	0425	OBRIGACOES PATRONAIS	25.000,00			25.000,00
0.0.121.40000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d				25.000,00
TOTAL:			250.000,00			250.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - SAUDE			SubFunção: 301 - ATENCAO BASICA			
Programa: 0026 - SAUDE PARA TODOS			Projeto/Atividade: 2051 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PSE			
CODIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PSE			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0426	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00			10.000,00
0.0.121.40000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d				10.000,00
339036000000	0427	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00			3.000,00
0.0.121.40000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d				3.000,00
339039000000	0428	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	7.000,00			7.000,00
0.0.121.40000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d				7.000,00
TOTAL:			20.000,00			20.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - SAUDE			SubFunção: 301 - ATENCAO BASICA			
Programa: 0026 - SAUDE PARA TODOS			Projeto/Atividade: 2052 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO NASF			
CODIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO NASF			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL

319004000000	0429	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	255.000,00			255.000,00
0.0.121.40000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d				255.000,00
319011000000	0430	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00			20.000,00
0.0.121.40000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d				20.000,00
319013000000	0431	OBRIGACOES PATRONAIS	25.000,00			25.000,00
0.0.121.40000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d				25.000,00
TOTAL:			300.000,00			300.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - SAUDE			SubFunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Programa: 0026 - SAUDE PARA TODOS			Projeto/Atividade: 2095 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAB			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAB			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	0432	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00			10.000,00
0.0.121.40000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d				10.000,00
319013000000	0433	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00			5.000,00
0.0.121.40000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d				5.000,00
339014000000	0434	DIARIAS - CIVIL	5.000,00			5.000,00
0.0.121.40000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d				5.000,00
339030000000	0435	MATERIAL DE CONSUMO	550.000,00			550.000,00
0.0.121.40000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d				550.000,00
339036000000	0436	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00			30.000,00
0.0.121.40000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d				30.000,00
339039000000	0437	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00			100.000,00
0.0.121.40000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d				100.000,00
TOTAL:			700.000,00			700.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - SAUDE			SubFunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Programa: 0026 - SAUDE PARA TODOS			Projeto/Atividade: 2096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PMAQ			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PMAQ			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319016000000	0438	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	120.000,00			120.000,00
0.0.121.40000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d				120.000,00
339030000000	0439	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00			60.000,00
0.0.121.40000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d				60.000,00
TOTAL:			180.000,00			180.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - SAUDE			SubFunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Programa: 0026 - SAUDE PARA TODOS			Projeto/Atividade: 1005 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449052000000	0440	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00			80.000,00
0.0.121.40000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d				80.000,00
TOTAL:			80.000,00			80.000,00

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - SAUDE			SubFunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Programa: 0026 - SAUDE PARA TODOS			Projeto/Atividade: 2010 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA ASSIST. AMB. E HOSPI.-MAC			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: MANUT. DAS ATIVIDADES DA ASSIST. AMB. E HOSPI.-MAC			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0441	MATERIAL DE CONSUMO	85.000,00			85.000,00
0.0.121.40000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d				85.000,00
339036000000	0442	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	320.000,00			320.000,00
0.0.121.40000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d				320.000,00
339039000000	0443	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.000,00			75.000,00
0.0.121.40000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d				75.000,00
449052000000	0444	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00			20.000,00
0.0.121.40000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d				20.000,00
TOTAL:			500.000,00			500.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - SAUDE			SubFunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Programa: 0026 - SAUDE PARA TODOS			Projeto/Atividade: 2060 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA REDE CEGONHA			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: MANUT. DAS ATIVIDADES DA REDE CEGONHA			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0445	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00			10.000,00
0.0.121.40000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d				10.000,00
339036000000	0446	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00			5.000,00
0.0.121.40000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d				5.000,00
339039000000	0447	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00			5.000,00
0.0.121.40000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d				5.000,00
TOTAL:			20.000,00			20.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - SAUDE			SubFunção: 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO			
Programa: 0027 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			Projeto/Atividade: 2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA			

CÓDIGO		RED	ELEMENTO DE DESPESAS	ASSIST.FARMACEUTICA			
CÓDIGO		RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ASSIST.FARMACEUTICA				PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339032000000	0448		MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	150.000,00			150.000,00
0.0.121.40000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d				150.000,00
TOTAL:				150.000,00			150.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				Unidade: 001 -FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - SAUDE				SubFunção: 303 -SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO			
Programa: 0027 - FORTALECIMENTO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA				Projeto/Atividade: 2133 - PROGRAMA QUALIFAR SUS			
CÓDIGO		RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICACAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA				PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	0449		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00			40.000,00
0.0.121.40000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d				40.000,00
339014000000	0450		DIARIAS - CIVIL	5.000,00			5.000,00
0.0.121.40000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d				5.000,00
339030000000	0451		MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00			30.000,00
0.0.121.40000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d				30.000,00
339039000000	0452		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15.000,00			15.000,00
0.0.121.40000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d				15.000,00
TOTAL:				90.000,00			90.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				Unidade: 001 -FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - SAUDE				SubFunção: 304 -VIGILANCIA SANITARIA			
Programa: 0026 - SAUDE PARA TODOS				Projeto/Atividade: 2012 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIG. EM SAUDE			
CÓDIGO		RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIG. EM SAUDE				PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0453		MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00			25.000,00
0.0.121.10000			Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde				25.000,00
339032000000	0454		MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	6.000,00			6.000,00
0.0.121.10000			Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde				6.000,00
339036000000	0455		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00			10.000,00
0.0.121.10000			Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde				10.000,00
339039000000	0456		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	14.000,00			14.000,00
0.0.121.10000			Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde				14.000,00
449052000000	0457		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00			5.000,00
0.0.121.10000			Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde				5.000,00
TOTAL:				60.000,00			60.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				Unidade: 001 -FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - SAUDE				SubFunção: 305 -VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
Programa: 0026 - SAUDE PARA TODOS				Projeto/Atividade: 2013 - MANUT. DAS ATIV. DE VIGIL. EM SAUDE EPIDEMIOLOG			
CÓDIGO		RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: MANUT. DAS ATIV. DE VIGIL. EM SAUDE EPIDEMIOLOG				PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319004000000	0458		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	80.000,00			80.000,00
0.0.121.40000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d				80.000,00
319011000000	0459		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.000,00			90.000,00
0.0.121.40000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d				90.000,00
319013000000	0460		OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00			20.000,00
0.0.121.40000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d				20.000,00
319091000000	0461		SENTENCAS JUDICIAIS	90.000,00			90.000,00
0.0.121.40000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d				90.000,00
339014000000	0462		DIARIAS - CIVIL	5.000,00			5.000,00
0.0.121.40000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d				5.000,00
339030000000	0463		MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00			5.000,00
0.0.121.40000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d				5.000,00
339032000000	0464		MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	2.000,00			2.000,00
0.0.121.40000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d				2.000,00
339036000000	0465		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00			3.000,00
0.0.121.40000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d				3.000,00
339039000000	0466		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.000,00			3.000,00
0.0.121.40000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d				3.000,00
449052000000	0467		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00			2.000,00
0.0.121.40000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d				2.000,00
TOTAL:				300.000,00			300.000,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				Unidade: 001 -FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				SubFunção: 241 -ASSISTENCIA AO IDOSO			
Programa: 0029 - ATENCAO ASSISTENCIAL A PESSOA IDOSA				Projeto/Atividade: 1098 - CONSTRUCAO DO CENTRO DE CONVIVENCIA DOS IDOSOS			
CÓDIGO		RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: CONSTRUCAO DO CENTRO DE CONVIVENCIA DOS IDOSOS				PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449051000000	0468		OBRAS E INSTALACOES	180.000,00			180.000,00
0.0.131.10000			Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				180.000,00
TOTAL:				180.000,00			180.000,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				Unidade: 001 -FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				SubFunção: 242 -ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA			
Programa: 0022 - GESTAO DA POLITICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				Projeto/Atividade: 2113 - FORTALECIMENTO DA POLITICA SOCIAL PARA DEFICIENTES			
CÓDIGO		RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: FORTALECIMENTO DA POLITICA SOCIAL PARA PORTADORES DE DEFICIENCIA				PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0469		MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00			5.000,00

0.0.131.10000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				5.000,00
339032000000	0470	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00			5.000,00
0.0.131.10000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				5.000,00
339036000000	0471	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00			5.000,00
0.0.131.10000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				5.000,00
339039000000	0472	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00			5.000,00
0.0.131.10000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				5.000,00
TOTAL:			20.000,00			20.000,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			Subfunção: 242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA			
Programa: 0022 - GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			Projeto/Atividade: 2134 - PROGRAMA BPC NA ESCOLA			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: PROGRAMA BPC NA ESCOLA			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0473	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00			5.000,00
0.0.131.10000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				5.000,00
339032000000	0474	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000,00			3.000,00
0.0.131.10000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				3.000,00
339036000000	0475	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00			3.000,00
0.0.131.10000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				3.000,00
339039000000	0476	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00			3.000,00
0.0.131.10000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				3.000,00
TOTAL:			14.000,00			14.000,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Programa: 0009 - MAIS ASSISTÊNCIA			Projeto/Atividade: 1005 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449052000000	0477	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00			60.000,00
0.0.131.10000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				60.000,00
TOTAL:			60.000,00			60.000,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Programa: 0009 - MAIS ASSISTÊNCIA			Projeto/Atividade: 2036 - MANUT. ATIV. FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: MANUT. ATIV. FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319004000000	0478	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00			100.000,00
0.0.131.10000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				100.000,00
319011000000	0479	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00			200.000,00
0.0.131.10000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				200.000,00
319013000000	0480	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00			50.000,00
0.0.131.10000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				50.000,00
319016000000	0481	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00			5.000,00
0.0.131.10000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				5.000,00
335041000000	0482	CONTRIBUIÇÕES	4.000,00			4.000,00
0.0.131.10000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				4.000,00
339014000000	0483	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00			5.000,00
0.0.131.10000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				5.000,00
339030000000	0484	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00			60.000,00
0.0.131.10000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				60.000,00
339031000000	0485	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.000,00			10.000,00
0.0.131.10000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				10.000,00
339032000000	0486	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00			10.000,00
0.0.131.10000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				10.000,00
339033000000	0487	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00			5.000,00
0.0.131.10000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				5.000,00
339035000000	0488	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	25.000,00			25.000,00
0.0.131.10000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				25.000,00
339036000000	0489	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00			30.000,00
0.0.131.10000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				30.000,00
339039000000	0490	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00			50.000,00
0.0.131.10000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				50.000,00
339047000000	0491	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	14.000,00			14.000,00
0.0.131.10000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				14.000,00
339048000000	0492	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000,00			10.000,00
0.0.131.10000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				10.000,00
339092000000	0493	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00			2.000,00
0.0.131.10000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				2.000,00
339093000000	0494	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00			10.000,00
0.0.131.10000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				10.000,00
449052000000	0495	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00			60.000,00
0.0.131.10000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				60.000,00
TOTAL:			650.000,00			650.000,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Programa: 0009 - MAIS ASSISTÊNCIA			Projeto/Atividade: 2037 - MANUT. DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD BF			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: MANUT. DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD BF			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339014000000	0496	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00			5.000,00
0.0.131.10000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				5.000,00
339030000000	0497	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00			25.000,00
0.0.131.10000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				25.000,00
339032000000	0498	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.000,00			8.000,00
0.0.131.10000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				8.000,00
339033000000	0499	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00			2.000,00
0.0.131.10000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				2.000,00
339036000000	0500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00			15.000,00
0.0.131.10000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				15.000,00
339039000000	0501	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00			25.000,00
0.0.131.10000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				25.000,00

449052000000	0502	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00				20.000,00
0.0.131.10000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					20.000,00
TOTAL:			100.000,00				100.000,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Unidade: 001 -FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL			SubFunção: 244 -ASSISTENCIA COMUNITARIA				
Programa: 0009 - MAIS ASSISTENCIA			Projeto/Atividade: 2041 - MANUTENCAO DA PROTECAO SOCIAL BASICA				
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS				
Caracterização da ação: MANUTENCAO DA PROTECAO SOCIAL BASICA			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL	
319004000000	0503	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	95.000,00				95.000,00
0.0.131.10000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					95.000,00
319011000000	0504	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00				3.000,00
0.0.131.10000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					3.000,00
319013000000	0505	OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00				10.000,00
0.0.131.10000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					10.000,00
339014000000	0506	DIARIAS - CIVIL	3.000,00				3.000,00
0.0.131.10000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					3.000,00
339030000000	0507	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00				50.000,00
0.0.131.10000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					50.000,00
339031000000	0508	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00				1.000,00
0.0.131.10000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					1.000,00
339032000000	0509	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	10.000,00				10.000,00
0.0.131.10000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					10.000,00
339033000000	0510	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	4.000,00				4.000,00
0.0.131.10000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					4.000,00
339036000000	0511	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.000,00				50.000,00
0.0.131.10000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					50.000,00
339039000000	0512	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	40.000,00				40.000,00
0.0.131.10000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					40.000,00
339048000000	0513	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	3.000,00				3.000,00
0.0.131.10000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					3.000,00
449052000000	0514	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00				11.000,00
0.0.131.10000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					11.000,00
TOTAL:			280.000,00				280.000,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Unidade: 001 -FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL			SubFunção: 244 -ASSISTENCIA COMUNITARIA				
Programa: 0009 - MAIS ASSISTENCIA			Projeto/Atividade: 2080 - MANUTENCAO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL				
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS				
Caracterização da ação: MANUTENCAO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL	
319004000000	0515	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	35.000,00				35.000,00
0.0.131.10000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					35.000,00
319011000000	0516	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00				15.000,00
0.0.131.10000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					15.000,00
333041000000	0517	CONTRIBUICOES	36.000,00				36.000,00
0.0.131.10000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					36.000,00
339014000000	0518	DIARIAS - CIVIL	6.000,00				6.000,00
0.0.131.10000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					6.000,00
339030000000	0519	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00				30.000,00
0.0.131.10000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					30.000,00
339032000000	0520	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	5.000,00				5.000,00
0.0.131.10000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					5.000,00
339036000000	0521	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	32.000,00				32.000,00
0.0.131.10000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					32.000,00
339039000000	0522	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	19.000,00				19.000,00
0.0.131.10000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					19.000,00
449052000000	0523	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00				12.000,00
0.0.131.10000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					12.000,00
TOTAL:			190.000,00				190.000,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Unidade: 001 -FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL			SubFunção: 244 -ASSISTENCIA COMUNITARIA				
Programa: 0009 - MAIS ASSISTENCIA			Projeto/Atividade: 2081 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL				
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS				
Caracterização da ação: MANUTENCAO DA VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL	
339030000000	0524	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00				6.000,00
0.0.131.10000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					6.000,00
339036000000	0525	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00				3.000,00
0.0.131.10000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					3.000,00
339039000000	0526	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.000,00				4.000,00
0.0.131.10000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					4.000,00
449052000000	0527	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00				2.000,00
0.0.131.10000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					2.000,00
TOTAL:			15.000,00				15.000,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Unidade: 001 -FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL			SubFunção: 244 -ASSISTENCIA COMUNITARIA				
Programa: 0009 - MAIS ASSISTENCIA			Projeto/Atividade: 2122 - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA - CRIANÇA FELIZ				
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS				
Caracterização da ação: PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA - CRIANÇA FELIZ			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL	
319011000000	0528	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	59.000,00				59.000,00
0.0.131.10000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					59.000,00
319013000000	0529	OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00				10.000,00
0.0.131.10000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					10.000,00
339014000000	0530	DIARIAS - CIVIL	3.000,00				3.000,00
0.0.131.10000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					3.000,00
339030000000	0531	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00				30.000,00
0.0.131.10000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					30.000,00
339036000000	0532	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	11.000,00				11.000,00
0.0.131.10000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					11.000,00
339039000000	0533	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00				20.000,00
0.0.131.10000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					20.000,00
449052000000	0534	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00				7.000,00

0.0.131.10000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				7.000,00
TOTAL:			140.000,00			140.000,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Unidade: 001 -FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL			SubFunção: 244 -ASSISTENCIA COMUNITARIA			
Programa: 0009 - MAIS ASSISTENCIA			Projeto/Atividade: 2123 - CONCESSAO DE BENEFICIO EVENTUAL DE ASSISTENCIA SOC			
CODIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: CONCESSAO DE BENEFICIO EVENTUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339008000000	0535	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	15.000,00			15.000,00
0.0.131.10000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				15.000,00
339030000000	0536	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00			25.000,00
0.0.131.10000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				25.000,00
339032000000	0537	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	85.000,00			85.000,00
0.0.131.10000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				85.000,00
339033000000	0538	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00			5.000,00
0.0.131.10000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				5.000,00
339036000000	0539	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	7.000,00			7.000,00
0.0.131.10000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				7.000,00
339039000000	0540	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	45.000,00			45.000,00
0.0.131.10000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				45.000,00
339041000000	0541	CONTRIBUICOES	10.000,00			10.000,00
0.0.131.10000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				10.000,00
339048000000	0542	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	25.000,00			25.000,00
0.0.131.10000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				25.000,00
339092000000	0543	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00			1.000,00
0.0.131.10000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				1.000,00
339093000000	0544	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.000,00			2.000,00
0.0.131.10000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				2.000,00
TOTAL:			220.000,00			220.000,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Unidade: 001 -FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL			SubFunção: 244 -ASSISTENCIA COMUNITARIA			
Programa: 0009 - MAIS ASSISTENCIA			Projeto/Atividade: 2126 - QUALIFICACAO PESSOAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDAD			
CODIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: QUALIFICACAO PESSOAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339014000000	0545	DIARIAS - CIVIL	5.000,00			5.000,00
0.0.131.10000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				5.000,00
339030000000	0546	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00			10.000,00
0.0.131.10000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				10.000,00
339032000000	0547	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	5.000,00			5.000,00
0.0.131.10000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				5.000,00
339033000000	0548	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00			5.000,00
0.0.131.10000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				5.000,00
339036000000	0549	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	25.000,00			25.000,00
0.0.131.10000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				25.000,00
339039000000	0550	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	70.000,00			70.000,00
0.0.131.10000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				70.000,00
TOTAL:			120.000,00			120.000,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Unidade: 001 -FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL			SubFunção: 244 -ASSISTENCIA COMUNITARIA			
Programa: 0022 - GESTAO DA POLITICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Projeto/Atividade: 2055 - INDICE DE GESTAO DES. DO SUAS-IGD SUAS			
CODIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: INDICE DE GESTAO DES. DO SUAS-IGD SUAS			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339014000000	0551	DIARIAS - CIVIL	5.000,00			5.000,00
0.0.131.10000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				5.000,00
339030000000	0552	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00			20.000,00
0.0.131.10000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				20.000,00
339033000000	0553	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00			1.000,00
0.0.131.10000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				1.000,00
339036000000	0554	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.000,00			4.000,00
0.0.131.10000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				4.000,00
339039000000	0555	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00			5.000,00
0.0.131.10000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				5.000,00
TOTAL:			35.000,00			35.000,00
TOTAL GERAL:			40.990.000,00			40.990.000,00

Publicado por:
João Batista da Cunha Neto
Código Identificador:510D7260

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2020.

A Prefeitura Municipal de Apodi, com sede na Praça Francisco Pinto, 56, Centro na cidade de Apodi/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.349.011/0001-93, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, Alan Jefferson da Silveira Pinto, portador Do CPF: 061.599.814-39, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 034/2020, publicado no Diário Oficial da União e na Femurn – Imprensa Oficial do Município nos dias 30/12/2020, processo administrativo n.º 18120003/2020, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o Registro de preço, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de peças, acessórios, filtros e lubrificante, Originais ou de 1ª linha, destinados a suprir as necessidades de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota oficial da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência). MAIOR DESCONTO % (POR CENTO), OBTIDO ATRAVÉS DA TABELA DE FABRICA DE PEÇAS OROGINAIS, anexo do edital de Pregão nº 034/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: F DE A M DA SILVEIRA						
CNPJ: 13.768.673/0001-38						
ENDEREÇO: R Manoel Nogueira, 79, Bairro: Pequé – Apodi – RN; CEP: 59.700-000						
REPRESENTANTE: Francisco de Assis Maia da Silveira – CPF: 357.151.204-97						
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR	DESCONTO - %	VALOR TOTAL
01	FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, FILTROS E LUBRIFICANTES - VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE (LINHA LEVE)	01	Und	VALOR R\$ 378.000,00	50,30 %	190.134,00

EMPRESA: L D DE OLIVEIRA MENDES EIRELI - ME						
CNPJ: 12.226.156/0001-74						
ENDEREÇO: R CORONEL GURGEL, 549, Bairro: Centro – Mossoró – RN – CEP: 59.600-200						
REPRESENTANTE: Lara Daniella de Oliveira Mendes – CPF: 049.323.084-00						
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR	DESCONTO - %	VALOR TOTAL
02	FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, FILTROS E LUBRIFICANTES. VEÍCULOS DE MÉDIO PORTE (UTILITÁRIOS)	01	Und	VALOR R\$ 295.000,00	45,00 %	132.750,00

EMPRESA: L E PNEUS LTDA						
CNPJ: 08.576.605/0001-37						
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE DUTRA, 1100, Bairro: Alto São Manoel, Mossoró – RN – CEP: 59.631-000						
REPRESENTANTE: Francisco Edison Xavier Rebouças Segundo – CPF: 053.754.464-05						
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR	DESCONTO - %	VALOR TOTAL
03	FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, FILTROS E LUBRIFICANTES. VEÍCULOS DE GRANDE PORTE (ÔNIBUS E CAMINHÕES)	01	Und	VALOR R\$ 440.000,00	30,00 %	132.000,00

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02. (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Apodi RN, 03 de fevereiro de 2021.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal - Pelo Órgão Executor.

ITAMARA ISIS SILVEIRA DE SENA

Secretária Municipal De Desenvolvimento E Assistência Social - Pela Contratante

LUIS SABINO DA COSTA NETO

Secretária Municipal De Saúde - Pela Contratante

L D De Oliveira Mendes EIRELI ME

CNPJ:12.226.156/0001-74

Rep.:

LARA DANIELLA DE OLIVEIRA MENDES

CPF: 049.323.084-00

L E Pneus LTDA – EPP

CNPJ: 08.576.605/0001-37,

Rep.:

FRANCISCO EDILSON XAVIER REBOUÇAS SEGUNDO

CPF: 053.754.464-05

F De A M Da Silveira,

CNPJ: 13.768.673/0001-38,

Rep.:

FRANCISCO DE ASSIS MAIA DA SILVEIRA

CPF: 357.151.204-97

Publicado por:

Antonio Francisco de Oliveira

Código Identificador:D6F8B53F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020.

A Prefeitura Municipal de Apodi, com sede na Praça Francisco Pinto, 56, Centro na cidade de Apodi/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.349.011/0001-93, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, Alan Jefferson da Silveira Pinto, portador Do CPF: 061.599.814-39, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 035/2020, **publicado no Diário Oficial da União e na Femurn – Imprensa Oficial do Município nos dias 31/12/2020**, processo administrativo n.º 18120004/2020, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na Prestação dos Serviços de Manutenção preventiva e corretiva nos veículos que formam a frota oficial da Prefeitura Municipal Apodi/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência)**, anexo do edital de Pregão nº 035/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: F DE A M DA SILVEIRA					
CNPJ: 13.768.673/0001-38					
ENDEREÇO: R Manoel Nogueira, 79, Bairro: Pequé – Apodi – RN; CEP: 59.700-000					
REPRESENTANTE: Francisco de Assis Maia da Silveira – CPF: 357.151.204-97					
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (MÃO DE OBRA) DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA. VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE (LINHA LEVE)	1.500	HORA/TRAB PADRÃO	147,00	220.500,00
VALOR TOTAL RS:					220.500,00

EMPRESA: L D DE OLIVEIRA MENDES EIRELI - ME					
CNPJ: 12.226.156/0001-74					
ENDEREÇO: R CORONEL GURGEL, 549, Bairro: Centro – Mossoró – RN – CEP: 59.600-200					
REPRESENTANTE: Lara Daniella de Oliveira Mendes – CPF: 049.323.084-00					
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (MÃO DE OBRA) DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA. VEÍCULOS DE MÉDIO PORTE (UTILITÁRIOS)	800 HORAS	HORA/TRAB PADRÃO	116,00	92.800,00
VALOR TOTAL RS:					92.800,00

EMPRESA: L E PNEUS LTDA					
CNPJ: 08.576.605/0001-37					
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE DUTRA, 1100, Bairro: Alto São Manoel, Mossoro – RN – CEP: 59.631-000					
REPRESENTANTE: Francisco Edilson Xavier Rebouças Segundo – CPF: 053.754.464-05					
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (MÃO DE OBRA) DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA. VEÍCULOS DE GRANDE PORTE (ÔNIBUS E CAMINHÕES)	720 HORAS	HORA/TRAB PADRÃO	230,00	165.600,00
VALOR TOTAL RS:					165.600,00

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

O órgão gerenciador será a PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN.

São participantes os seguintes órgãos:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. REC. HID. E MEIO AMBIENTE;

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS;

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02. (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Apodi RN, 03 de fevereiro de 2021.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal - Pelo Órgão Executor.

ITAMARA ISIS SILVEIRA DE SENA

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - Pela Contratante

LUIS SABINO DA COSTA NETO

Secretária Municipal de Saúde - Pela Contratante

L D De Oliveira Mendes EIRELI ME – CNPJ:12.226.156/0001-74

Rep.:

LARA DANIELLA DE OLIVEIRA MENDES

CPF: 049.323.084-00

L E Pneus LTDA – EPP – CNPJ: 08.576.605/0001-37,

Rep.:

FRANCISCO EDILSON XAVIER REBOUÇAS SEGUNDO

CPF: 053.754.464-05

F DE A M DA SILVEIRA, CNPJ: 13.768.673/0001-38,

Rep.:

FRANCISCO DE ASSIS MAIA DA SILVEIRA

CPF: 357.151.204-97

Publicado por:

Antonio Francisco de Oliveira

Código Identificador:778C1072

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
DECRETO Nº 045/2020 - SMFT, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020**

Rua Manoel Joaquim de Souza, 434, Centro, Boa Saúde/RN CEP: 59260000 CNPJ: 08.142.655/0001-06

DECRETO Nº 045/2020 - SMFT, DE 03 de novembro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.259.021,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Boa Saúde/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.259.021,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta e nove mil e vinte e um reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 03 de novembro de 2020.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX

Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					2.259.021,00
01.001 Camara Municipal de Boa Saude					5.000,00
	1001 Ampliacao e Reforma da Camara Municipal				5.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	5.000,00
02.001 Secretaria de Governo					1.389,66
	2002 Manutencao do Gabinete do Prefeito e Voce-Prefeito				1.389,66
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	1.389,66
03.001 Sec.Mun. de Administracao e Planejamento					168.846,49
	1007 Amortizacao da Divida Junto ao INSS/RPPS				11.762,69
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	10010000	0001	11.762,69
	2007 Manutencao do Secretaria Administr.Planej.				150.083,80
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	1.233,80
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	15.000,00
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	10010000	0001	1.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	49.350,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	83.000,00
	2009 Contribuicao Para a Formacao do PASEP				7.000,00
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10010000	0001	7.000,00
04.001 Secretaria Mun. de Financas e Tributacao					35.236,58
	2010 Manutencao da Sec.Munic. de finan.Tribu- tacao e Patrimonio				35.236,58
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	1.400,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10010000	0001	33.836,58
05.001 Sec.Mun.de Agric.Pec.Rec.Hid. M. Ambient					102.485,25
	2012 Manut. da Sec. Muni. de Agricultura, Pecuaria, Rec. Hid. e Meio Ambiente				85.520,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	32.520,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15300000	0001	3.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	50.000,00
	1100 Construção de um Centro de Comercialização do Agro Negocio - CCAGRO				16.965,25
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	16.965,25
06.001 Secretaria Municipal de Educacao					908.239,41
	1022 Const.Ampl.Ref. Unidade Escolar				8.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	11130000	0001	8.000,00
	1026 Constr.Ampl.Ref., Unid.Ensino Infantil				99.920,30
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	20.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	11130000	0001	79.920,30
	2019 Manutencao das açoes do Ensino Fundamental				100.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	100.000,00
	2020 Manutencao da Secretaria de Educacao				34.330,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	2.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11110000	0001	20.000,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11110000	0001	12.330,00
	2025 Manutencao do FUNDEDB - 40% - Fundamenta				2,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	11130000	0001	2,00
	2026 Manutencao do FUNDEB - 60% - Fundamental				571.928,64
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11120000	0001	571.928,64
	2038 Manutencao do FUNDEB - 60% - Infantil				64.058,47
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11120000	0001	64.058,47
	2040 Manutencao das Ativ. do Ensino Infantil				30.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	30.000,00
07.001 Secretaria Municipal de Saude					49.500,00
	2046 Manutencao das Ativ.da Sec.Munic. Saude				49.500,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12110000	0001	33.400,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12110000	0001	16.100,00
08.001 Sec Mun de Assis Social Hab Trab e Renda					14.000,00
	2051 Manut.da Sec.Mun de Assis Social Hab. Trab e Renda				14.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	14.000,00
09.001 Sec Mun Infra Estrutura e Serv. Publicos					338.500,00
	1033 Constr.Reconst.de Calçamento em vias públicas em paralel.e/ou asfáltica				4.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	4.000,00
	1036 Aquisicao de Imoveis - aquisitiva e/ou desapropriativa				58.000,00
		4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10010000	0001	58.000,00
	2053 Manut.Sec.Mun Infra Estrutura e Serv. Publicos				276.500,00
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	1.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	80.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	195.000,00
10.001 Fundo Municipal de Saude					558.406,05
	2060 Manut. do Programa Saude da Familia -PSF				18.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12140000	0001	18.000,00
	2061 Manutencao do Programa Saude Bucal				21.900,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12140000	0001	3.000,00
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12140000	0001	900,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	18.000,00

	2062 Manut. das Ativ.Fundo Municipal de Saude				28.200,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12110000	0001	27.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12110000	0001	1.200,00
	2064 Manutencao do PAB-Piso de Atencao Basica				61.306,05
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	41.306,05
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	20.000,00
	2065 Manut. Programa Assistencia Farmaceutica				51.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	51.000,00
	2068 Manut.Prog.Media e Alta Complexidade-MAC				375.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	105.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	270.000,00
	2072 Prog. Agentes de combate a Endemias				3.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12140000	0001	3.000,00
11 .001 Fundo Municipal de Assistencia Social					70.000,00
	2077 Manut. das ativ. do Fundo Municipal de Assistencia Social				5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	5.000,00
	2080 Manut.Acoes do Prog.Bolsa Famil.Cadas tro Unico - BL-ABF - IGDPPF				18.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13110000	0001	18.000,00
	2081 Manut.do PSB, CRAS , SCFV e PAIF				47.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	13110000	0001	11.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13110000	0001	36.000,00
13 .013 Sec.Mun.Cultura, Desporte e Turismo					7.417,56
	1056 Construcao e Reforma de Quadras Poli esportiva				2.417,56
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	2.417,56
	2104 Manut.Sec.Munc.Cultura,Esporte e Turismo				5.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	5.000,00
Anexo II (Redução)					2.259.021,00
01 .001 Camara Municipal de Boa Saude					5.000,00
	2001 Manutencao da Camara Municipal				5.000,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	2.000,00
		3.3.90.14 DIARIAS - CIVIL	10010000	0001	2.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	1.000,00
02 .001 Secretaria de Governo					21.389,66
	2002 Manutencao do Gabinete do Prefeito e Voce-Prefeito				11.389,66
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	5.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	4.389,66
			10010000	0001	1.000,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	1.000,00
	2004 Manutencao da Procuradoria Geral do Municipio-PGM				10.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	4.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	3.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	3.000,00
03 .001 Sec.Mun. de Administracao e Planejamento					52.733,80
	1005 Reforma Ampliacao da Sede da Prefeitura				4.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	4.000,00
	1006 Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente				3.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	3.000,00
	1008 Amortizacao da Divida com PASEP				15.000,00
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	10010000	0001	15.000,00
	2007 Manutencao do Secretaria Administr.Planej.				24.733,80
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	17.000,00
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	10010000	0001	2.000,00
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	1.233,80
		3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	10010000	0001	3.000,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10010000	0001	1.500,00
	2008 Manut.Ativ.Sector de Arquivo				6.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	5.000,00
04 .001 Secretaria Mun. de Financas e Tributacao					1.400,00
	2010 Manutencao da Sec.Munic. de finan.Tribu- tacao e Patrimonio				1.400,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	1.000,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10010000	0001	400,00
05 .001 Sec.Mun.de Agric.Pec.Rec.Hid. M. Ambient					396.485,25
	1014 Dragagem, Const.e Manut.Acudes eBarreiro de Pequeno Agricultor				30.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15100000	0001	30.000,00
	1017 Reforma e Manutencao do Mercado Publico				100.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	10.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15100000	0001	90.000,00
	1018 Construcao e/ou reforma de Galpao P/Impl. de Agric. Familiar				17.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15100000	0001	17.000,00
	1019 Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente				30.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15100000	0001	30.000,00

	1020 Aquisicao e/ou Desapropriacao de Imoveis				40.000,00
		4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10010000	0001	40.000,00
	1021 Melhoramento da Infraestrutura de Estrada das Vicinias				81.965,25
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	16.965,25
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15100000	0001	65.000,00
	2011 Manutencao do Sistema de Saneamento Basico				2.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	2.000,00
	2012 Manut. da Sec. Muni. de Agricultura, Pecuaria, Rec. Hid. e Meio Ambiente				10.520,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	2.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	3.000,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	2.000,00
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	1.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10010000	0001	520,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	1.000,00
		3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	10010000	0001	1.000,00
	2015 Subsidio ao Programa Seguro Safra				5.000,00
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	10010000	0001	5.000,00
	2016 Modernizacao e Manut. Feira Livre				37.000,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	2.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	5.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	25.000,00
	2018 Manut.das Acoes Setor do Meio Ambiente				3.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	3.000,00
	1099 Aquisição de Patrulha Mecanizada e uma Roçadeira articulada				40.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15100000	0001	40.000,00
06.001 Secretaria Municipal de Educacao					1.300.425,99
	1022 Const.Ampl.Ref. Unidade Escolar				397.682,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	36.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	11130000	0001	2,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	11240000	0001	270.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	11250000	0001	91.680,00
	1023 Instalacao e Modernizacao de Salas de Informatica				7.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11240000	0001	7.000,00
	1024 Aquisicao de Veic.e Outros Equip.Mat. Permanente				124.746,73
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	15.910,15
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11240000	0001	75.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11250000	0001	33.836,58
	1026 Constr.Ampl.Ref., Unid.Ensino Infantil				19.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	15.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	11130000	0001	4.000,00
	1028 Aquis.de Veic.e Outros Equip.e Mat. Permanente - Ensino Infantil				73.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	5.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11130000	0001	23.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11240000	0001	20.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11250000	0001	25.000,00
	2019 Manutencao das açoes do Ensino Fundamental				99.500,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	43.000,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	8.000,00
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	2.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10010000	0001	2.000,00
		3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	10010000	0001	4.500,00
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS	10010000	0001	5.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10010000	0001	10.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10010000	0001	5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	5.000,00
		3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	10010000	0001	5.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	10.000,00
	2020 Manutencao da Secretaria de Educacao				23.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11110000	0001	5.000,00
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11110000	0001	5.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	11110000	0001	7.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11110000	0001	3.000,00
		3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	11110000	0001	3.000,00
	2022 Programa Dinheiro Direto Na Escola Fundamental				35.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11210000	0001	20.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	11210000	0001	15.000,00
	2025 Manutencao do FUNDEDB - 40% - Fundamenta				160.296,91
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	50.000,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11130000	0001	45.000,00
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11130000	0001	16.286,76
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	11130000	0001	49.010,15
	2026 Manutencao do FUNDEB - 60% - Fundamental				142.058,47
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	11120000	0001	30.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11120000	0001	10.000,00

		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11120000	0001	64.058,47
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19900000	0001	30.000,00
		3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11120000	0001	8.000,00
	2036 Programa Alimentação Escolar Infantil				4.500,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	4.500,00
	2037 Manutenção do FUNDEB - 40% - Infantil				2.000,00
		3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	11130000	0001	2.000,00
	2038 Manutenção do FUNDEB - 60% - Infantil				155.000,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11120000	0001	104.000,00
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11120000	0001	48.000,00
		3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11120000	0001	3.000,00
	2039 Manut.das Acoes Prog.Transporte Escolar Ensino Infantil				35.641,88
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11230000	0001	25.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11230000	0001	10.641,88
	2040 Manutenção das Ativ. do Ensino Infantil				5.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	5.000,00
	2106 Manut. das Ativ. do EJA - Fundeb 60%				17.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	11120000	0001	14.000,00
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11120000	0001	3.000,00
07 .001 Secretaria Municipal de Saúde					37.862,69
	1012 Impl. Aquis. de Equip. e manut. de Aterros Sanitários				6.100,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	12110000	0001	6.100,00
	1013 Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água				31.762,69
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	12110000	0001	20.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	12200000	0001	11.762,69
08 .001 Sec Mun de Assis Social Hab Trab e Renda					5.500,00
	1032 Construção de Unidades Habitacionais				1.500,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	1.500,00
	2049 Subvencoes a Associacoes Comunitarias				4.000,00
		3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	10010000	0001	4.000,00
09 .001 Sec Mun Infra Estrutura e Serv. Públicos					59.200,00
	1033 Constr.Reconst.de Calçamento em vias públicas em paralelelo/ou asfáltica				58.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15100000	0001	58.000,00
	1034 Constr.Urbaniz.e/ou reform.de lograd.Público (praças/canteiros,etc)				1.200,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15100000	0001	1.200,00
10 .001 Fundo Municipal de Saúde					235.606,05
	1043 Const.Reforma e Ampl. Unidades de Saúde				55.400,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	55.400,00
	1049 Aquisicao de Equip.diversos p/melhoria do sist. de saúde municipal				7.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12140000	0001	7.000,00
	2059 Manut.Prog.Agentes Comunitario de Saúde				8.500,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12140000	0001	1.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12140000	0001	1.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	12140000	0001	500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	500,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12140000	0001	500,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12140000	0001	500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	500,00
		3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	12140000	0001	500,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12140000	0001	500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12140000	0001	3.000,00
	2060 Manut. do Programa Saúde da Família -PSF				10.500,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12140000	0001	3.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12140000	0001	1.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	500,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12140000	0001	500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	4.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12140000	0001	500,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12140000	0001	500,00
	2061 Manutenção do Programa Saúde Bucal				14.500,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	12140000	0001	500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	7.000,00
			12140000	0001	500,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12140000	0001	500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	1.500,00
		3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	12140000	0001	500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12140000	0001	4.000,00
	2062 Manut. das Ativ.Fundo Municipal de Saúde				26.300,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12110000	0001	4.000,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12110000	0001	15.000,00
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12110000	0001	5.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	700,00

		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12140000	0001	500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	600,00
		3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	12140000	0001	500,00
	2063 Manut.do Programa Campanha de Vacinacao				7.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12140000	0001	1.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12140000	0001	1.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12140000	0001	1.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	1.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12140000	0001	1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12140000	0001	1.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12140000	0001	500,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12140000	0001	500,00
	2064 Manutencao do PAB-Piso de Atencao Basica				17.306,05
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	4.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12140000	0001	500,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12140000	0001	500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	11.306,05
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12140000	0001	500,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12140000	0001	500,00
	2065 Manut. Programa Assistencia Farmaceutica				11.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	10.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12140000	0001	500,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12140000	0001	500,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12140000	0001	500,00
	2066 Manut. Atenção Primária a Saúde				4.500,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12140000	0001	2.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	500,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12140000	0001	500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	500,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12140000	0001	500,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12140000	0001	500,00
	2068 Manut.Prog.Media e Alta Complexidade-MAC				57.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	32.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12140000	0001	500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	24.000,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12140000	0001	500,00
	2069 Manut.Programa Vigilancia Sanitaria				6.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12140000	0001	900,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	1.600,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12140000	0001	1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12140000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	1.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12140000	0001	500,00
	2072 Prog. Agentes de combate a Endemias				2.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12140000	0001	2.000,00
	2073 Programa Vig.Epidemiologica Saude-PVES				5.600,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	4.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12140000	0001	1.100,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12140000	0001	500,00
	2115 Locação de Unid. Móvel Méd. Odontologico				2.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	2.500,00
11 .001 Fundo Municipal de Assistencia Social					48.000,00
	1054 Aquisicao e/ou desapropriação de Imoveis				25.000,00
		4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10010000	0001	15.000,00
		4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	13110000	0001	10.000,00
	2077 Manut. das ativ. do Fundo Municipal de Assitencia Social				20.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	20.000,00
	2087 Manut.Acoes do bl. - GSUAS (IGD/SUAS)				3.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13110000	0001	3.000,00
13 .013 Sec.Mun.Cultura, Desporte e Turismo					95.417,56
	1025 Ampl. e/ou reforma da Praça do Povo				13.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	13.000,00
	1055 Ampl. e Reforma do Terminal Turistico				14.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	14.000,00
	2101 Manutencao das Acoes do Setor de Turismo				13.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10010000	0001	1.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	2.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	1.000,00

		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	8.000,00
	2102 Manutencao das Acoes do Setor de Esporte				17.417,56
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10010000	0001	1.000,00
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS	10010000	0001	2.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10010000	0001	2.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	2.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	3.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	7.417,56
	2104 Manut.Sec.Munc.Cultura,Esporte e Turismo				16.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	1.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10010000	0001	3.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10010000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	6.000,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10010000	0001	3.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	2.000,00
	1104 Manutenção e ações de melhorias em Campos de Futebol				22.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	15.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15100000	0001	7.000,00

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:058C1515

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
DECRETO Nº 048/2020 -SMFT, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020**

Rua Manoel Joaquim de Souza, 434, Centro, Boa Saúde/RN CEP: 59260000 CNPJ:
08.142.655/0001-06

DECRETO Nº 048/2020 -SMFT, DE 01 de dezembro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.613.892,14, para os fins que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Boa Saúde/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.613.892,14 (um milhão, seiscentos e treze mil, oitocentos e noventa e dois reais e quatorze centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 01 de dezembro de 2020

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX

Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.613.892,14
01.001 Camara Municipal de Boa Saude					24.768,80
	1001 Ampliacao e Reforma da Camara Municipal				5.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	5.000,00
	2001 Manutencao da Camara Municipal				19.768,80
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	851,76
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	5.361,77
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	1.692,81
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	10010000	0001	160,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	10.702,46
02.001 Secretaria de Governo					11.500,00
	2004 Manutencao da Procuradoria Geral do Municipio-PGM				5.500,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	5.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	500,00
	2006 Manutencao da Controladoria Geral do Municipio - CGM				6.000,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	6.000,00
03.001 Sec.Mun. de Administracao e Planejamento					252.734,39
	1007 Amortizacao da Divida Junto ao INSS/RPPS				35.354,95
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	10010000	0001	35.354,95
	2007 Manutencao do Secretaria Administr.Planej.				208.379,44
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	29.540,20
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	38.893,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	83.446,24
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	600,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	55.900,00

	2009 Contribuicao Para a Formacao do PASEP				9.000,00
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10010000	0001	9.000,00
04 .001 Secretaria Mun. de Financas e Tributacao					2.000,00
	2010 Manutencao da Sec.Munic. de finan.Tribu- tacao e Patrimonio				2.000,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	2.000,00
05 .001 Sec.Mun.de Agric.Pec.Rec.Hid. M. Ambient					43.592,63
	1020 Aquisicao e/ou Desapropriacao de Imoveis				5.000,00
		4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10010000	0001	5.000,00
	2012 Manut. da Sec. Muni. de Agricultura, Pecuaria, Rec. Hid. e Meio Ambiente				38.592,63
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	11.333,17
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	11.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15300000	0001	3.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	2.600,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15300000	0001	2.309,50
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10010000	0001	8.349,96
06 .001 Secretaria Municipal de Educacao					789.490,98
	1022 Const.Ampl.Ref. Unidade Escolar				26.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	6.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	11130000	0001	20.000,00
	2019 Manutencao das ações do Ensino Fundamental				240.900,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	240.900,00
	2020 Manutencao da Secretaria de Educacao				71.850,39
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11110000	0001	29.908,02
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11110000	0001	34.942,37
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11110000	0001	7.000,00
	2023 Programa Alimentacao Escolar Fundamental				75.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	70.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11220000	0001	5.000,00
	2026 Manutencao do FUNDEB - 60% - Fundamental				291.869,64
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11120000	0001	257.869,64
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11120000	0001	34.000,00
	2036 Programa Alimentacao Escolar Infantil				28.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11220000	0001	28.000,00
	2038 Manutencao do FUNDEB - 60% - Infantil				14.870,95
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11120000	0001	14.870,95
	2040 Manutencao das Ativ. do Ensino Infantil				40.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	40.000,00
	2106 Manut. das Ativ. do EJA - Fundeb 60%				1.000,00
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11120000	0001	1.000,00
07 .001 Secretaria Municipal de Saude					41.849,95
	2046 Manutencao das Ativ.da Sec.Munic. Saude				41.849,95
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12110000	0001	18.300,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12110000	0001	23.549,95
08 .001 Sec Mun de Assis Social Hab Trab e Renda					14.000,00
	2051 Manut.da Sec.Mun de Assis Social Hab. Trab e Renda				14.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	2.000,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	12.000,00
09 .001 Sec Mun Infra Estrutura e Serv. Publicos					115.224,22
	2053 Manut.Sec.Mun Infra Estrutura e Serv. Publicos				115.224,22
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	17.978,38
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	9.600,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	42.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15300000	0001	3.300,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	19.900,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10010000	0001	22.445,84
10 .001 Fundo Municipal de Saude					202.281,15
	2059 Manut.Prog.Agentes Comunitario de Saude				30.520,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12140000	0001	30.520,00
	2060 Manut. do Programa Saude da Familia -PSF				25.046,16
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12140000	0001	15.286,93
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12140000	0001	8.259,23
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12140000	0001	1.500,00
	2061 Manutencao do Programa Saude Bucal				26.208,99
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12140000	0001	8.632,36
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12140000	0001	11.146,63
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12140000	0001	1.430,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	5.000,00
	2062 Manut. das Ativ.Fundo Municipal de Saude				113.334,90
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12110000	0001	8.044,09
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12110000	0001	25.668,33
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12110000	0001	14.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12110000	0001	37.500,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12110000	0001	28.122,48

	2072 Prog. Agentes de combate a Endemias				4.171,10
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12140000	0001	2.701,10
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12140000	0001	1.470,00
	2073 Programa Vig.Epidemiologica Saude-PVES				3.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	3.000,00
11 .001 Fundo Municipal de Assistencia Social					5.225,00
	2077 Manut. das ativ. do Fundo Municipal de Assistencia Social				5.225,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	5.225,00
13 .013 Sec.Mun.Cultura, Desporte e Turismo					111.225,02
	1056 Construcao e Reforma de Quadras Poli esportiva				67.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	67.000,00
	2102 Manutencao das Acoes do Setor de Esporte				2.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	2.000,00
	2104 Manut.Sec.Munc.Cultura,Esporte e Turismo				42.225,02
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	12.125,02
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	13.100,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	17.000,00
Anexo II (Redução)					1.613.892,14
01 .001 Camara Municipal de Boa Saude					17.633,79
	1001 Ampliacao e Reforma da Camara Municipal				3.501,59
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	2.501,59
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	1.000,00
	2001 Manutencao da Camara Municipal				14.132,20
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	10.977,57
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	3.150,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	4,63
02 .001 Secretaria de Governo					24.935,01
	2002 Manutencao do Gabinete do Prefeito e Voce-Prefeito				13.135,01
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	2.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	7.135,01
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	10010000	0001	2.000,00
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	2.000,00
	2004 Manutencao da Procuradoria Geral do Municipio-PGM				8.500,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10010000	0001	1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	4.000,00
		3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	10010000	0001	3.500,00
	2006 Manutencao da Controladoria Geral do Municipio - CGM				3.300,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	500,00
		3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	10010000	0001	2.800,00
03 .001 Sec.Mun. de Administracao e Planejamento					80.896,53
	1004 Pagamento de Juros da Divida Junto ao INSS/RPPS				500,00
		3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10010000	0001	500,00
	1005 Reforma Ampliacao da Sede da Prefeitura				500,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	500,00
	1006 Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente				1.500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	1.500,00
	1008 Amortizacao da Divida com PASEP				6.025,00
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	10010000	0001	6.025,00
	1009 Amortizacao da Divida junto a Cosern e Caern				5.000,00
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	10010000	0001	5.000,00
	2007 Manutencao do Secretaria Administr.Planej.				62.371,53
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	10.000,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	500,00
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	10010000	0001	1.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	20.553,53
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10010000	0001	500,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10010000	0001	500,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	4.343,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	18.000,00
		3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	10010000	0001	1.175,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	300,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10010000	0001	5.000,00
	2008 Manut.Ativ.Setor de Arquivo				2.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	600,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	1.400,00
	2009 Contribuicao Para a Formacao do PASEP				3.000,00
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10010000	0001	3.000,00
04 .001 Secretaria Mun. de Financas e Tributacao					38.000,00
	2010 Manutencao da Sec.Munic. de finan.Tribu- tacao e Patrimonio				38.000,00

		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	10.000,00
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	2.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10010000	0001	2.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	7.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10010000	0001	1.000,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10010000	0001	2.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	4.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	5.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	5.000,00
05 .001 Sec.Mun.de Agric.Pec.Rec.Hid. M. Ambient					53.022,63
	1011 Elaboracao do Plano de Residuos solidos				5.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	5.000,00
	1014 Dragagem, Const.e Manut.Acudes eBarreio de Pequeno Agricultor				3.327,92
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	3.327,92
	1015 Manutencao e Instalacao de Pocos Artesianos				8.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	8.000,00
	2011 Manutencao do Sistema de Saneamento Basico				5.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	5.000,00
	2012 Manut. da Sec. Muni. de Agricultura, Pecuaria, Rec. Hid. e Meio Ambiente				8.314,75
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	1.005,25
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	2.309,50
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	500,00
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	500,00
		3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	500,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10010000	0001	500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	3.000,00
	2013 Apoio ao Pequeno e Medio Produtos Rural				6.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10010000	0001	3.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	3.000,00
	2014 Programa de Incentivo ao Agricultor Carente-Corte de Terra				2.349,96
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	2.349,96
	2015 Subsidio ao Programa Seguro Safra				5.430,00
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	10010000	0001	5.430,00
	2016 Modernizacao e Manut. Feira Livre				2.600,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	2.600,00
	2018 Manut.das Acoes Setor do Meio Ambiente				7.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	4.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	3.000,00
06 .001 Secretaria Municipal de Educacao					1.004.598,84
	1022 Const.Ampl.Ref. Unidade Escolar				40.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	20.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	11240000	0001	20.000,00
	1023 Instalacao e Modernizacao de Salas de Informatica				17.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	4.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	4.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11250000	0001	9.000,00
	1024 Aquisicao de Veic.e Outros Equip.Mat. Permanente				54.874,95
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	14.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11240000	0001	24.874,95
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11250000	0001	16.000,00
	1026 Constr.Ampl.Ref. Unid.Ensino Infantil				106.252,91
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	14.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	11240000	0001	65.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	11250000	0001	27.252,91
	1028 Aquis.de Veic.e Outros Equip.e Mat. Permanente - Ensino Infantil				4.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	4.000,00
	2019 Manutencao das açoes do Ensino Fundamental				73.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	2.000,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	1.000,00
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	5.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10010000	0001	2.000,00
		3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO	10010000	0001	4.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	4.000,00
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	10010000	0001	4.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10010000	0001	4.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10010000	0001	4.000,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10010000	0001	4.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	2.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	4.000,00
		3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	10010000	0001	1.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	4.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	9.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	19.000,00

	2020 Manutencao da Secretaria de Educacao				34.850,39
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	11110000	0001	500,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11110000	0001	5.000,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	11110000	0001	500,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11110000	0001	1.000,00
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11110000	0001	2.000,00
		3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11110000	0001	500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11110000	0001	7.350,39
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11110000	0001	7.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	11110000	0001	3.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11110000	0001	8.000,00
	2022 Programa Dinheiro Direto Na Escola Fundamental				9.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11210000	0001	4.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	11210000	0001	3.500,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11210000	0001	1.500,00
	2023 Programa Alimentacao Escolar Fundamental				80.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	80.000,00
	2024 Programa Transporte Escolar Fundamental				14.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	9.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15200000	0001	5.000,00
	2025 Manutencao do FUNDEB - 40% - Fundamenta				408.900,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	18.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	15.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11130000	0001	267.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	8.900,00
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	5.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11130000	0001	55.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	11130000	0001	40.000,00
	2026 Manutencao do FUNDEB - 60% - Fundamental				48.870,95
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	11120000	0001	48.870,95
	2038 Manutencao do FUNDEB - 60% - Infantil				58.869,64
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11120000	0001	57.000,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11120000	0001	869,64
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11120000	0001	1.000,00
	2040 Manutencao das Ativ. do Ensino Infantil				8.980,00
		3.3.90.18 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	10010000	0001	4.480,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	4.500,00
	2107 Manut. das Ativ. do EJA - Fundeb 40%				7.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	2.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	2.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	1.000,00
	2110 Remoção de Obstáculos Arquitetônicos nas Escolas- Educação Fundamental				39.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	4.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	4.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	4.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	4.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	19.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	4.000,00
07 .001 Secretaria Municipal de Saude					41.849,95
	1010 Ampliacao do Sistema de Saneamento Basico				5.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	12110000	0001	5.000,00
	1012 Impl. Aquis. de Equip. e manut. de Aterros Sanitários				31.849,95
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	12110000	0001	11.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12110000	0001	20.849,95
	2046 Manutencao das Ativ.da Sec.Munic. Saude				5.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12110000	0001	1.000,00
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12110000	0001	1.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	12110000	0001	500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12110000	0001	500,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12110000	0001	500,00
		3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	12110000	0001	1.500,00
08 .001 Sec Mun de Assis Social Hab Trab e Renda					14.000,00
	2049 Subvencoes a Associacoes Comunitarias				12.000,00
		3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	10010000	0001	12.000,00
	2051 Manut.da Sec.Mun de Assis Social Hab. Trab e Renda				2.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	2.000,00
09 .001 Sec Mun Infra Estrutura e Serv. Publicos					74.049,22
	1034 Constr.Urbaniz.e/ou reform.de lograd.Público (praças/canteiros,etc)				3.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	3.000,00
	1035 Recontrucao de Calcedao da Entrada da Cidade				1.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	1.000,00

	1036 Aquisicao de Imoveis - aquisitiva e/ou desapropriativa				500,00
		4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10010000	0001	500,00
	1037 Implantacao de Acessibil. em Predios Publicos				500,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	500,00
	1040 Aquis.de Veiculos pesados, roçadeira articulada e Outros Equipamentos				500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	500,00
	1041 Const. de Abrigos Rodoviarios				500,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	500,00
	2053 Manut.Sec.Mun Infra Estrutura e Serv. Publicos				64.249,22
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	14.900,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	1.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	3.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	31.849,22
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	12.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	1.000,00
	2057 Manut.Acoes e Ampl.Redre Publica de Energia				3.300,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16200000	0001	1.500,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16200000	0001	500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16200000	0001	1.300,00
	1101 Pavimentação de Diversas Ruas no Distrito de Córrego de São Mateus				500,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	500,00
10.001 Fundo Municipal de Saude					202.281,15
	1047 Ref.Ampl.Reequip. Hosp.M.Januario Cicco				10.100,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12110000	0001	10.100,00
	1049 Aquisicao de Equip.diversos p/melhoria do sist. de saúde municipal				35.488,72
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12110000	0001	34.787,62
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12140000	0001	701,10
	2059 Manut.Prog.Agentes Comunitario de Saude				21.300,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12110000	0001	4.000,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12110000	0001	10.000,00
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12110000	0001	6.800,00
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12140000	0001	500,00
	2061 Manutencao do Programa Saude Bucal				14.976,45
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12110000	0001	8.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	6.976,45
	2062 Manut. das Ativ.Fundo Municipal de Saude				63.566,57
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12110000	0001	10.000,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	12110000	0001	8.044,09
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12110000	0001	17.500,00
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12110000	0001	28.022,48
	2064 Manutencao do PAB-Piso de Atencao Basica				5.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	5.000,00
	2065 Manut. Programa Assistencia Farmaceutica				1.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	1.000,00
	2066 Manut. Atenção Primária a Saúde				2.930,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12140000	0001	1.500,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12140000	0001	1.430,00
	2068 Manut.Prog.Media e Alta Complexidade-MAC				42.419,41
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	29.419,41
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	13.000,00
	2069 Manut.Programa Vigilancia Sanitaria				2.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12140000	0001	2.000,00
	2072 Prog. Agentes de combate a Endemias				3.500,00
		3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12140000	0001	500,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12140000	0001	500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12140000	0001	2.500,00
11.001 Fundo Municipal de Assistencia Social					12.225,00
	1054 Aquisicao e/ou desapropriação de Imoveis				2.500,00
		4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	13110000	0001	2.500,00
	2076 Manut. das Acoes do Selo UNICEF				4.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13110000	0001	4.500,00
	2077 Manut. das ativ. do Fundo Municipal de Assistencia Social				5.225,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10010000	0001	5.225,00
13.013 Sec.Mun.Cultura, Desporte e Turismo					50.400,02
	1025 Ampl. e/ou reforma da Praça do Povo				1.500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	1.500,00
	1055 Ampl. e Reforma do Terminal Turistico				13.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	13.000,00
	2104 Manut.Sec.Munc.Cultura,Esporte e Turismo				32.900,02
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	2.000,00
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	10010000	0001	500,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10010000	0001	500,00
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E	10010000	0001	500,00

		OUTROS			
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10010000	0001	500,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	2.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	14.125,02
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10010000	0001	1.100,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	2.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	6.675,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	3.000,00
	1104 Manutenção e ações de melhorias em Campos de Futebol				3.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	3.000,00

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:DD58DFAB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0035/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o Processo Licitatório nº 002/2021, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto consiste na **contratação dos serviços de consultoria e assessoria administrativa, conforme termo de referência**, tendo como vencedora as empresas **CARVALHO & PESSOA CONSULTORIA E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.795.721/0001-91, com sede na rua Milton França, 218, centro, Cep.: 59.920-000, em São Miguel – RN e a empresa **F. GLERISTON VIEIRA**, inscrita no CNPJ nº 13.398.836/0001-38, com sede na rua José Romualdo de Paiva, 155, alto açude, Cep.: 59.900-000, em Pau dos Ferros – RN.

CARVALHO & PESSOA CONSULTORIA E LOCAÇÕES LTDA (27.795.721/0001-91)

Item	Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
1	3960 - Serviço de assessoria e consultoria técnica administrativa na área de execução de despesas. a) Análise e consultoria referente a sistemática aplicada as diversas modalidades licitatórias; b) Análise e acompanhamento de processo de compras; Auxílio na elaboração de minutas de editais e contratos; Auxílio na formulação de documentos e termos de referência; c) Análise e acompanhamento de processo de compras; d) Análise e acompanhamento de procedimentos licitatórios; e) Acompanhamento e formulação de documentos referentes à Comissão Permanente de Licitações, incluindo Pregões; f) Análise e acompanhamento de procedimentos de dispensa de licitação e inexigibilidade; g) Acompanhamento de todas as fases do processo de licitação e contratos oriundos de tais certames.	Mês	-	12	4.300,00	51.600,00
Valor Total (RS):						51.600,00

F. GLERISTON VIEIRA (13.398.836/0001-38)

Item	Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
2	3961 - Serviço de assessoria e consultoria técnica na área da saúde. a) Elaboração de projetos e/ou programas junto ao Ministério da Saúde, assim como na elaboração do Plano Municipal de Saúde e acompanhamento e monitoramento dos instrumentos de Gestão na Saúde.	Mês	-	12	2.200,00	26.400,00
Valor Total (RS):						26.400,00

Coronel João Pessoa/RN, 03 de fevereiro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA
Prefeita

Publicado por:
Miguel Ferreira de Aquino
Código Identificador:D2B94B0F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 030200001/2021

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n.º 030200001/2021

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da Prefeitura Municipal de Encanto, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 030200001/2021, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Aquisição de refletores 200W SMD Branco Frio Euro, pelos valores abaixo descrito:

1376 - CONTROLLNET RECEBIVEIS EIRELI ME (21.720.849/0001-00)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
1	18035 - Refletores 200W SMD Branco Frio Euro	UND		12	185,00	2.220,00
Total (RS):						2.220,00

Assim, autorizo a presente dispensa.
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 03/02/2021

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Neuriberg Leite da Silva
Código Identificador:445A812D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02020001/2021**

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n.º 02020001/2021

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da Prefeitura Municipal de Encanto, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 02020001/2021, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Locação de Sistema de gerenciamento e controle do portal Oficial do município que disponibilize informações de licitações, convênios, decretos, leis, frota de veículos, guia da cidade, notícias e LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) para entender a LEI n.º 12.527/2011 - Lei de acesso à informação, junto a Prefeitura Município de Encanto - RN., pelos valores abaixo descrito:

944 - A AMARO F DA SILVA - ME (14.769.245/0001-92)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
1	17118 - Contratação de empresa para prestar serviços de locação de sistema de gerenciamento e controle do Portal Oficial da Prefeitura Municipal de Encanto/RN para o exercício 2020	SV		12	700,00	8.400,00
Total (RS):						8.400,00

Assim, autorizo a presente dispensa.
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 08/01/2021

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Neuriberg Leite da Silva
Código Identificador:715EDF1F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 561/2021.**

Rua Santa Terezinha, 21 – Centro – Janduís – RN
CEP: 59.690-000 – Tel. (0xx84) 3366-0169
E-mail: prefeituradejanduism@gmail.com
CNPJ: 08.349.003/0001-47

**GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 561/2021.**

Autoriza a contratação de profissionais de saúde, por prazo determinado para atender a necessidade temporária e emergencial de excepcional interesse público, para fins de implantação e funcionamento do Centro de Atendimento para Enfrentamento à Covid-19, no Município de Janduís, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JANDUÍ, usando das atribuições constitucionais e das que lhe são conferidas por Lei, FAZ saber que a Câmara Municipal de Janduís aprovou e ela sanciona e publica a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo do Município de Janduís a contratar por prazo determinado para atender a necessidade temporária e emergencial de excepcional interesse público, os profissionais de saúde indicados nos cargos descritos no Anexo Único desta Lei, com remuneração mensal e jornada laboral semanal também especificadas no Anexo Único, para que o Município possa implantar e manter em funcionamento o Centro de Atendimento à Covid-19.

Parágrafo único. A contratação por prazo determinado para atendimento a necessidade temporária e emergencial de excepcional interesse público, prevista nesta Lei em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, para que o Município possa manter em funcionamento o Centro de Atendimento à Covid-19, dar-se-á de acordo com as diretrizes da Lei Federal n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e nos termos da Portaria n.º 1.445, de 29 de maio de 2020, do Ministério da Saúde, como também da Portaria 1.666, de 01 de julho de 2020, do Ministério da Saúde, constituindo-se em ação emergencial de saúde para o enfrentamento à pandemia causada pelo novo coronavírus (Covid-19).

Art. 2º. Para que se realizem as contratações por prazo determinado para atendimento a necessidade temporária e emergencial de excepcional interesse público, nos termos desta Lei, não se exigirá dos candidatos, em razão da urgente necessidade de contratação e da escassez de profissionais de saúde disponíveis no mercado de trabalho, avaliação por processo seletivo simplificado ou credenciamento.

Parágrafo único. Exigir-se-á de cada candidato:

I – os documentos de identificação pessoal e comprovante de residência;

II - a prova da capacitação técnica profissional exigida para cada cargo e função;

III - uma declaração, firmada sob as penas da Lei, de que não está impedido de celebrar contratos com o Poder Público em razão de condenação judicial por ato de improbidade administrativa.

Art. 3º. Os contratos por prazo determinado para atendimento a necessidade temporária e emergencial de excepcional interesse público, previstos nesta Lei, terão vigência de 90 (noventa) dias, e, mediante nova autorização do poder legislativo, podendo ser prorrogado por igual período, se perdurar a Pandemia causada pelo novo coronavírus (covid-19).

Art. 4º. Os contratos por prazo determinado para atendimento a necessidade temporária e emergencial de excepcional interesse público, previstos nesta Lei, serão de natureza administrativa, ficando assegurados aos contratados os seguintes direitos:

I – remuneração constituída de vencimento básico mensal e adicional de insalubridade de grau máximo, nos termos do Anexo Único;

II - inscrição no Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

Art. 5º. O Município poderá rescindir os contratos administrativos estabelecidos de acordo com esta Lei a qualquer tempo antes do seu término, sem haver indenização a ser paga aos contratados, desde que cessadas as necessidades decorrentes da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (Covid-19) ou a suspensão por parte do Ministério da Saúde dos repasses para financeiros destinados à manutenção do Centro de Atendimento para Enfrentamento à Covid19.

Art. 6º. As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas pelos repasses da União, nos termos da Portaria nº 1.445, de 29 de maio de 2020, do Ministério da Saúde, e Portaria 1.666, de 01 de julho de 2020, do Ministério da Saúde.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Janduís-RN, 02 de fevereiro de 2021.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº561/2021.

QUANTIDADE	CARGO	JORNADA SEMANAL (HORAS)	VENCIMENTO BÁSICO MENSAL (RS)	GRATIFICAÇÃO (RS)	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 40% RS	VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO RS
01	MÉDICO	40	1.365,00	14.300,00	440,00	16.105,00
01	ENFERMEIRO	40	1.365,00	3.300,00	440,00	5.105,00
02	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	40	1.100,00	1.200,00	440,00	2.740,00
01	ASG	40	1.100,00	-	440,00	1.540,00
FUNÇÕES GRATIFICADAS						
01	ASSISTENTE SOCIAL	-	-	110,00	440,00	550,00

Janduís-RN, 02 de fevereiro de 2021.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:AE6A40BC

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº559/2021.

Rua Santa Terezinha, 21 – Centro – Janduís – RN

CEP: 59.690-000 – Tel. (0xx84) 3366-0169

E-mail: prefeituradejanduismn@gmail.com

CNPJ: 08.349.003/0001-47

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº559/2021.

Dispõe sobre a contratação excepcional e temporária de servidores para atender as necessidades inadiáveis e o interesse público, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, fixa as remunerações e dá outras providências.

Art. 1º Esta Lei regulamenta a contratação de servidores por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal.

Art. 2º Os servidores regidos pelo regime administrativo instituído por esta Lei serão formalizados mediante contrato individual e temporário, sem estabilidade, até a realização de Processo Seletivo Simplificado ou Concurso Público.

Art. 3º A contratação de servidores de que trata esta Lei é autorizada pelo Poder Legislativo Municipal para os cargos e funções previstos no Anexo I e é considerada como de necessidade temporária de excepcional interesse público nas áreas da saúde, educação, administração e assistência social, e Fundação Cultural Mestre Dadá.

§ 1º O Anexo I estabelece a remuneração, a jornada de trabalho e os quantitativos das contratações autorizadas.

§ 2º Os servidores vinculados ao regime desta Lei não gozam dos direitos de promoção, gratificações ou vantagens da Lei Municipal 280/2006 – Código dos Servidores Públicos Municipais ou outras leis esparsas, mas se sujeitam ao regime obrigacional e disciplinar daquele diploma.

§ 3º A jornada de trabalho ordinária poderá ser substituída pelo regime de escala ou sobreaviso fixado no contrato, desde que mensalmente a totalização da carga horária seja mantida em benefício da prestação do serviço à população.

§ 4º Os instrumentos de contrato a serem firmados devem especificar a lotação do contratado, o valor da remuneração, a jornada, a forma de trabalho, o controle do ponto, a vigência e a possibilidade de renovação.

§ 5º Não será admitido o labor de sobrejornada ou extraordinário, exceto quando houver decisão específica do Prefeito Municipal, o que deverá ser compensado através da formalização de Banco de Horas, aplicando-se à hora de labor extraordinário o acréscimo de 50% em relação à hora normal.

Art. 4º. Os contratados regidos por esta Lei farão jus à garantia constitucional do salário mínimo, do Décimo Terceiro Salário, das Férias, do Terço Constitucional; dos adicionais de insalubridade, periculosidade e noturno, na forma dos demais servidores estatutários da administração; e das gratificações das funções constantes do Anexo II.

Parágrafo Único: Os contratados para a função de motorista lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico – SEMSAB, farão jus ao recebimento das gratificações constantes nas Leis nº 434/2013 e 446/2013.

Art. 5º. Os servidores contratados nos termos desta Lei vinculam-se ao Regime Geral da Previdência Social.

Art. 6º. A extinção do contrato previsto nesta Lei poderá ocorrer nos seguintes casos:

§1º Automaticamente por:

I – Término do prazo contratual, prorrogado ou não;

II – Impossibilidade, a critério da administração, em face de caso fortuito ou força maior;

III – ausência ao trabalho para o prazo superior a dez dias contínuos ou intercalados no prazo de um mês;

IV – Esgotamento do serviço objeto da contratação ou encerramento do convênio, programa ou repasse a ele vinculado; e

V – Por falta grave cometida pelo servidor, apurada na forma da Lei;

§2º Por iniciativa:

I – Da Administração, a qualquer momento, sem justificativa, mediante comunicação prévia do servidor contratado, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias; e,

II – Do servidor contratado, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias à Administração;

Art. 7º. As funções a serem desempenhadas pelos contratados excepcionais e temporariamente estão descritas no Anexo III e pormenorizadas no contrato firmado.

Art. 8º. As dotações para a cobertura orçamentária das despesas decorrentes desta Lei são aquelas consignadas no orçamento como sendo destinadas especificamente para a cobertura das despesas com pessoal.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2021 com término em 31 de dezembro de 2021, ficando ratificadas as contratações realizadas pelo Executivo e revogadas as disposições em contrário.

Janduís-RN, 02 de fevereiro de 2021.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

Anexo I

Cargo	Carga Horária	Quantidade	Remuneração	Vinculação
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos				
Eletricista	40h	01	R\$ 1.200,00	
Pedreiro	40h	02	R\$ 1.200,00	
Servente de Pedreiro	40h	02	R\$ 1.100,00	
Agente Administrativo	40h	03	R\$ 1.100,00	
Auxiliar de Serviços Gerais	40h	09	R\$ 1.100,00	
Guarda Municipal	40h	02	R\$ 1.100,00	
Fiscal de Obras	40h	01	R\$ 1.100,00	
Motorista	40h	01	R\$ 1.100,00	
Fundação Cultural Mestre Dadá				
Maestro	40h	01	R\$ 1.200,00	
Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social				
Assistente Social	30h	02	R\$ 1.365,00	Centro de Referência da Assistência Social
Assistente Social	30h	01	R\$ 1.365,00	SEMTHAS
Coordenador do CRAS	40h	02	R\$ 1.100,00	Centro de Referência da Assistência Social
Técnico de Nível Médio	40h	04	R\$ 1.100,00	Centro de Referência da Assistência Social
Recepcionista	40h	02	R\$ 1.100,00	SEMTHAS
Auxiliar de Serviços Gerais	40h	03	R\$ 1.100,00	CRAS E SEMTHAS
Psicólogo	30h	02	R\$ 1.365,00	Centro de Referência da Assistência Social
Orientador Social	40h	06	R\$ 1.100,00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Motorista	40h	02	R\$ 1.100,00	SEMTHAS E CRIANÇA FELIZ
Orientador Criança Feliz	40h	06	R\$ 1.100,00	Criança Feliz
Supervisor Criança Feliz	40h	01	R\$ 1.500,00	Criança Feliz
Digitador	40h	01	R\$ 1.100,00	Cadastro único
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico				
Auxiliar de Serviços Gerais	40h	11	R\$ 1.100,00	
Motorista	40h	03	R\$ 1.100,00	
Enfermeiro	40h	06	R\$ 1.365,00	Fundo Municipal de Saúde
Técnico de Enfermagem	40h	06	R\$ 1.100,00	Fundo Municipal de Saúde
Técnico de Enfermagem	40h	01	R\$ 1.100,00	Centro de Saúde
Digitador do Horus	40h	01	R\$ 1.100,00	HÓRUS – Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica
Fisioterapeuta	20h	01	R\$ 1.365,00	Equipe do Núcleo Ampliado de Saúde da Família
Farmacêutico	40h	01	R\$ 1.365,00	HÓRUS - Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica
Bioquímico	40h	01	R\$ 1.365,00	
Nutricionista	40h	01	R\$ 1.365,00	Equipe do Núcleo Ampliado de Saúde da Família
Fonoaudiólogo	40h	01	R\$ 1.365,00	Equipe do Núcleo Ampliado de Saúde da Família
Dentista	40h	01	R\$ 1.365,00	Estratégia da Saúde da Família
Auxiliar de Saúde Bucal	40h	01	R\$ 1.100,00	
Assistente Social	40h	01	R\$ 1.365,00	
Agente Comunitário de Saúde	40h	05	R\$ 1.400,00	Estratégia da Saúde da Família
Recepcionista	40h	02	R\$ 1.100,00	
Médico	40h	03	R\$ 1.365,00	Estratégia da Saúde da Família
Psicólogo	20h	01	R\$ 1.365,00	Equipe do Núcleo Ampliado de Saúde da Família
Educador Físico	20h	01	R\$ 1.365,00	Equipe do Núcleo Ampliado de Saúde da Família
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto				
Nutricionista	20h	01	R\$ 1.365,00	Programa Nacional de Alimentação Escolar

Professor	40h	02	R\$ 2.528,68
Agente Administrativo	40h	06	R\$ 1.100,00
Auxiliar de Serviços Gerais	40h	16	R\$ 1.100,00
Recepcionista	40h	01	R\$ 1.100,00

Anexo II

Funções Gratificadas	Valor
Assistente Social do Centro de Referência da Assistência Social	R\$ 435,00
Psicólogo do Centro de Referência da Assistência Social	R\$ 435,00
Dentista - Estratégia da Saúde da Família	R\$ 1.850,00
Enfermeiro - Estratégia da Saúde da Família	R\$ 1.850,00
Médico - Estratégia da Saúde da Família	R\$ 8.635,00
Enfermeiro do Fundo da Saúde	R\$ 1.035,00
Fonoaudiólogo Equipe do Núcleo Ampliado de Saúde da Família	R\$ 435,00
Psicólogo Equipe do Núcleo Ampliado de Saúde da Família	R\$ 435,00
Nutricionista Equipe do Núcleo Ampliado de Saúde da Família a	R\$ 435,00
Fisioterapeuta Equipe do Núcleo Ampliado de Saúde da Família	R\$ 435,00
Farmacêutico do Hórus	R\$ 435,00
Assistente Social Equipe do Núcleo Ampliado de Saúde da Família	R\$ 435,00
Nutricionista do Programa Nacional de Alimentação Escolar	R\$ 435,00

ANEXO III**C.B.O.: 8.54.05 – ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO**

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: Executar manutenção corretiva, preventiva e/ou emergencial em: geradores, motores, transformadores, disjuntores, seccionadoras, para-raios, equipamentos elétricos de potência, equipamentos e instrumentos de medição; Realizar conservação e providenciar as ferramentas e instrumentos de ensaio e testar equipamentos para atendimentos dos serviços de manutenção; o Realizar testes e ensaios elétricos para aceitação e recebimento de novos equipamentos; Executar inspeções programadas e/ou emergenciais em na rede elétrica municipal, para detectar e corrigir defeitos e anormalidades dos sistemas elétricos; troca de lâmpadas na rede elétrica, assim como todo material que se fizer necessário; Instalar e efetuar a manutenção de linhas, circuitos de luz e força, separando, substituindo e fixando tomadas, interruptores, fusíveis, lâmpadas e reatores, quadros e acessórios; Executar outras atividades correlatas à função.

C.B.O.: 9.51.20 – PEDREIRO

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: Realizar serviços de obra, tais como: assentamento de tijolos, blocos, pisos, azulejos, vasos sanitários, pias, esquadrias, caixilhos, caixas de inspeção, redes de esgoto e hidráulica e outros; Realizar serviços de acabamento em gesso nas partes interiores e tetos do edifício da Empresa; o Efetuar manutenção corretiva de calçamento, prédios, calçadas, paredes, pisos, telhados, aparelhos sanitários, manilhas e outras; Executar outras atividades correlatas à função.

C.B.O.: 717020 – SERVENTE DE PEDREIRO

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: Demolem edificações de concreto, de alvenaria e outras estruturas; preparam canteiros de obras, limpando a área e compactando solos. Efetuam manutenção de primeiro nível, limpando máquinas e ferramentas, verificando condições dos equipamentos e reparando eventuais defeitos mecânicos nos mesmos. Realizam escavações e preparam massa de concreto e outros materiais.

CBO: 411005 - AGENTE ADMINISTRATIVO E SIMILARES

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: Dar suporte administrativo e técnico nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e processamento de dados.

CBO: 5143-20 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: Executar trabalhos de limpeza e conservação em geral, bem como serviços de entrega, recebimento, confecção e atendimento, utilizando os materiais e instrumentos adequados, e rotinas previamente definidas.

CBO: 5172-15 – GUARDA MUNICIPAL

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: tem a função principal de proteger os bens, serviços e instalações, nos termos da lei, cuja função é de extrema relevância, podendo eventualmente, ser solicitado e atuar juntamente com órgão policiais na manutenção da ordem pública junto com a, e Militar, além de outros previstos na própria Constituição Federal.

CBO 2626-15 - MÚSICO REGENTE (MAESTRO)

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: Compõem e arranjam obras musicais, regem e dirigem grupos vocais, instrumentais ou eventos musicais. Estudam, pesquisam e ensinam música. Editoram partituras, elaboram textos e prestam consultoria na área musical.

CBO: 2516-05 – ASSISTENTE SOCIAL

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: Prestam serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejam, coordenam e avaliam planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), atuando nas esferas públicas; orientam e monitoram ações em desenvolvimento relacionados à economia doméstica, nas áreas de habitação, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde, como também desempenham tarefas administrativas.

CBO: 1311-20 - GERENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: Articular, acompanhar e avaliar o processo de implantação do CRAS e a implementação dos programas, serviços, projetos de proteção social básica operacionalizadas nessa unidade; • Coordenar a execução e o monitoramento dos serviços, o registro de informações e a avaliação das ações, programas, projetos, serviços e benefícios; • Participar da elaboração, acompanhar e avaliar os fluxos e procedimentos para garantir a efetivação da referência e contrarreferência; • Coordenar a execução das ações, de forma a manter o diálogo e garantir a participação dos profissionais, bem como das famílias inseridas nos serviços ofertados pelo CRAS e pela rede prestadora de serviços no território; • Definir, com participação da equipe de profissionais, os critérios de inclusão, acompanhamento e desligamento das famílias, dos serviços ofertados no CRAS; • Coordenar a definição, junto com a equipe de profissionais e representantes da rede socioassistencial do território, o fluxo de entrada, acompanhamento, monitoramento, avaliação e desligamento das famílias e indivíduos nos serviços de proteção social básica da rede socioassistencial referenciada ao CRAS; • Promover a articulação entre serviços, transferência de renda e benefícios socioassistenciais na área de abrangência do CRAS; • Definir, junto com a equipe técnica, os meios e as ferramentas teórico-metodológicos de trabalho social com famílias e dos serviços de convivência; • Contribuir para avaliação, a ser feita pelo gestor, da eficácia, eficiência e impactos dos programas, serviços e projetos na qualidade de vida dos usuários; • Efetuar ações de mapeamento, articulação e potencialização da rede socioassistencial no território de abrangência do CRAS e fazer a gestão local desta rede; • Efetuar ações de mapeamento e articulação das redes de apoio informais existentes no território (lideranças comunitárias, associações de bairro); • Coordenar a alimentação de sistemas de informação de âmbito local e monitorar o envio regular e nos prazos, de informações sobre os serviços socioassistenciais referenciados, encaminhando-os à Secretaria Municipal (ou do DF) de Assistência

Social; • Participar dos processos de articulação intersetorial no território do CRAS; • Averiguar as necessidades de capacitação da equipe de referência e informar a Secretaria de Assistência Social (do município ou do DF); • Planejar e coordenar o processo de busca ativa no território de abrangência do CRAS, em consonância com diretrizes da Secretaria de Assistência Social (do município ou do DF); • Participar das reuniões de planejamento promovidas pela Secretaria de Assistência Social (do município ou do DF), contribuindo com sugestões estratégicas para a melhoria dos serviços a serem prestados; • Participar de reuniões sistemáticas na Secretaria Municipal, com presença de coordenadores de outro(s) CRAS (quando for o caso) e de coordenador(es) do CREAS (ou, na ausência deste, de representante da proteção especial).

CBO: 0-74.60 – PSICOLOGO SOCIAL

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: Exerce atividades no campo da psicologia aplicada ao trabalho social, orientando os indivíduos no que concerne a problemas de caráter social com o objetivo de leva-los a achar e utilizar os recursos e meios necessários para superar suas dificuldades e conseguir atingir metas determinadas: atua junto a organizações comunitárias e em equipes multiprofissionais, diagnosticando, planejando e executando os programas no âmbito da saúde, lazer, educação, trabalho e segurança pra ajudar os indivíduos e suas famílias a resolver seus problemas e superar suas dificuldades; dedica-se à luta contra a delinquência, organizando e supervisionando atividades educativas, sociais e recreativas em centros comunitários, para recuperar e integrar os indivíduos à sociedade; colabora com a Justiça, quando solicitado, apresentando laudos, pareceres e depoimentos, para servir como instrumentos comprobatórios para melhor aplicação da lei e da justiça; assessora órgãos públicos ou de caráter social, técnico e de consciência política, para resolver situações planejadas ou não; dedica-se à luta contra delinquência e fenômenos sociais emergentes, organizando e supervisionando programas sociais e recreativos, em centros comunitários ou equivalentes, para buscar a melhoria das relações interpessoais e intergrupais, estendendo-a ao contexto sócio-histórico-cultural. Pode realizar levantamentos de demanda para planejamento, execução e avaliação de programas junto ao meio ambiente. Pode realizar trabalhos para uma instituição, investigando, examinando e tratando seus objetivos, funções e tarefas em lideranças formais e informais e nas comunicações e relações de poder. Pode trabalhar o campo das forças instituídas e instituintes, intervindo nos processos psicológicos que afetam a estrutura institucional. Pode promover estudos sobre características psicossociais de grupos étnicos, religiosos classes e segmentos sociais e culturais. Pode atuar junto aos meios de comunicação, assessorando quanto aos aspectos psicológicos nas técnicas de comunicação e propaganda.

CBO: 0-74.35 - PSICÓLOGO CLÍNICO

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: Atua na área específica de saúde, procedendo ao exame de pessoas que apresentam problemas intra e interpessoais, de comportamento familiar ou social ou distúrbios psíquicos, e ao respectivo diagnóstico e terapêutica, empregando enfoque preventivo ou curativo e técnicas psicológicas adequadas e cada caso, a fim de contribuir para a possibilidade de o indivíduo elaborar sua inserção na vida comunitária: atende à gestante, acompanhando a gravidez, parto e puerpério para integrar suas vivências emocionais e corporais; prepara pacientes para a entrada, permanência e alta hospitalar, inclusive pacientes terminais, participando das decisões com relação à conduta a ser adotada pela equipe, para oferecer maior apoio, equilíbrio e proteção aos pacientes e seus familiares; acompanha programas de pesquisa, treinamento e política sobre saúde mental, elaborando, coordenando e supervisionando-os, para garantir a qualidade de tratamento em nível de macro e micro sistemas; atua junto a equipes multiprofissionais identificando e compreendendo os fatores emocionais, para intervir na saúde geral do indivíduo em unidades básicas, ambulatoriais, hospitais, adaptando os indivíduos a fim de propiciar a elaboração das questões concernentes à sua inserção social; participa de programas de atenção primária em centros e postos de saúde na comunidade organizando grupos específicos, para prevenir doenças ou agravamento de fatores emocionais que comprometem o bem estar psicológico; desempenha tarefas similares às do psicólogo, em geral (0-74.10), porém é especializado no estudo, prognóstico e diagnóstico de problemas na área de psicomotricidade e psicopedagogia, problemas emocionais, num grande espectro, procedendo a terapêuticas, através de técnicas psicológicas a cada caso, como atendimento psicoterapêutico individual, de casal, familiar ou em grupo, ludo terapia, arte terapia, psicomotricidade e outras, avaliando através de entrevistas e testes de dinâmica de grupo, a fim de contribuir para prevenção, tratamento e elaboração pelo indivíduo à sua inserção na sociedade.

CBO: 2235-05 - ENFERMEIRO

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: Prestam assistência ao paciente; coordenam, planejam ações e auditam serviços de enfermagem. Os enfermeiros implementam ações para a promoção da saúde junto à comunidade.

CBO: 3222-45 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: Desempenham atividades técnicas de enfermagem em empresas públicas: hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuam em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas. Prestam assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem-estar, administram medicamentos e desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental. Organizam ambiente de trabalho e dão continuidade aos plantões. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos. Desempenham atividades e realizam ações para promoção da saúde da família.

CBO: 2236-05 - FISIOTERAPEUTA GERAL

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: Aplicam técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes e clientes. Atendem e avaliam as condições funcionais de pacientes e clientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades. Atuam na área de educação em saúde através de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida. Desenvolvem e implementam programas de prevenção em saúde geral e do trabalho. Gerenciam serviços de saúde orientando e supervisionando recursos humanos. Exercem atividades técnico-científicas através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos científicos.

CBO: 2234-05 – FARMACÊUTICO

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: Realizam ações específicas de dispensação de produtos e serviços farmacêuticos. Realizam ações de controle de qualidade de produtos e serviços farmacêuticos, gerenciando o armazenamento, distribuição desses produtos. Desenvolvem produtos e serviços farmacêuticos, podem coordenar políticas de assistência farmacêutica e atuam na regulação e fiscalização de estabelecimentos.

CBO: 5151-05 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: Os trabalhadores em serviços de promoção e apoio à saúde, visitam domicílios periodicamente; orientam a comunidade para promoção da saúde; assistem pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde; rastreiam focos de doenças específicas; promovem educação sanitária e ambiental; participam de campanhas preventivas; incentivam atividades comunitárias; promovem comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; executam tarefas administrativas; verificam a cinemática da cena da emergência; socorrem as vítimas e realizam ações de controle de endemias.

CBO: 4221-05 - RECEPCIONISTA, EM GERAL

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: Recepcionam e prestam serviços de apoio organizacional; prestam atendimento telefônico e fornecem informações a escritórios, consultórios, hotéis, hospitais, entre outras instituições; marcam entrevistas ou consultas e recebem clientes ou visitantes; averigüam suas necessidades e dirigem ao lugar ou a pessoa procurados; agendam serviços, reservam (hotéis e passagens) e indicam acomodações em hotéis e estabelecimentos similares; observam normas internas de segurança, conferindo documentos e idoneidade dos clientes e notificando seguranças sobre presenças estranhas.

CBO: 2251-25 - MÉDICO CLÍNICO

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde.

CBO: 7823-05 - MOTORISTA

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: Dirigem e manobram veículos e transportam pessoas, cargas ou valores; realizam verificações e manutenções básicas do veículo e utilizam equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros; efetuam pagamentos e recebimentos e, no desempenho das atividades, utilizam-se de capacidades comunicativas; trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:D1BACDEB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
SOLICITAÇÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Jardim de Piranhas/RN torna público a solicitação de pesquisa mercadológica das locações descritas na planilha em anexo, destinado a realização de procedimento licitatório, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. a qual pesquisa poderá ser fornecidas no prazo de dois (02) dias após essa publicação/ Expedição junto a CPL, sediada na Rua Governador Dix-sept Nº 144 - Centro - Jardim de Piranhas/RN-CEP: 59.324-000, horário das 07:00 (sete) as 13 (treze) horas de segunda a sexta feira ou via e-mail: pesquisadoroficialjp@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	V. UNIT
1	AGENDA PERMANENTE, MEDINDO 13,5CMX19,2CM,CAPA DURA,FOLHAS INTERNAS :PAPEL OFFSET 63G/M2 COM NO MÍNIMO 352 PAGINAS .	40	UND	
2	ALFINETE COM BASE COLORIDA PARA MAPA. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES.	30	CX	
3	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO C/ ENCAIXE PARA DUAS CANETAS	300	UND	
4	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO EMBALAGEM INDIVIDUAL	300	UND	
5	APONTADOR SIMPLES RETANGULAR COM NO MÍNIMO 2,5X1,5X1,5CM.	2600	UND	
6	BALÃO DE ENCHER METÁLICO CAPACIDADE 6,5 LITROS PACOTE COM 50 UNIDADES.	150	PCT	
7	BANDEIRA DO BRASIL TAMANHO OFICIAL DUPLA FACE	5	UND	
8	BANDEIRA DO RN TAMANHO OFICIAL DUPLA FACE	5	UND	
9	BLOCO AUTO ADESIVO TAMANHO 76X102MM COM 100 FOLHAS.	1500	UND	
10	BLOCO TILEMBRETE COM 600 FOLHAS (PAPEL LEMBRETE) TAMANHO 95 X81,5MM	900	PCT	
11	BORRACHA APAGADORA BICOLOR TAMANHO APROXIMADO 5,5 X 1,8 X 0,06CM	3000	UND	
12	BORRACHA BRANCA TAMANHO APROXIMADO 4 X 3 X 0,9CM	3000	UND	
13	BORRACHA BRANCA TIPO PONTEIRA CAIXA COM 40 UNIDADES	30	CX	
14	CADERNO DESENHO COM ESPIRAL COM NO MÍNIMO 40 FOLHAS	2000	UND	
15	CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA MEDIA COR AZUL	6000	UND	
16	CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA MEDIA COR PRETA	3000	UND	
17	CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA MEDIA COR VERMELHA	3000	UND	
18	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO TAM. A4, TRANSPARENTE	300	UND	
19	CARTOLINA CARD SET TAMANHO MÍNIMO 48X66 CORES VARIADAS	1200	UND	
20	CARTOLINA COLORSET TAMANHO MÍNIMO 48 X 66 CORES VARIADAS	1500	UND	
21	CARTOLINA COMUM TAMANHO MÍNIMO 500 X 660 CORES VARIADAS	4000	UND	
22	CARTOLINA GUACHE TAMANHO MÍNIMO 48 X66 CORES VARIADAS	1500	UND	
23	CLIPS GALVANIZADO TAMANHO 3/0 COM 50 UNIDADES	900	CX	
24	CLIPS GALVANIZADO TAMANHO 4/0 COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	600	CX	
25	CLIPS GALVANIZADO TAMANHO 6/0 COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	600	CX	
26	CLIPS GALVANIZADO TAMANHO 8/0 COM NO MÍNIMO 25 UNIDADES	450	CX	
27	CLIPS GALVANIZADO TAMANHO 2/0 COM 100 UNIDADES	600	CX	
28	COLA COLORIDA COM 4 X 25G, SECAGEM RAPIDA	600	UND	
29	COLA EM BASTAO 20G PARA USO GERAL EM PAPEIS, COM SISTEMA DE ROLAGEM	1200	UND	
30	COLA EM BASTAO 8G PARA USO GERAL EM PAPEIS, COM SISTEMA DE ROLAGEM	600	UND	
31	COLA GLITER, PESO MÍNIMO 25G, CORES VARIADAS	600	UND	
32	COLA ISOPOR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA 900 G	300	UND	
33	COLA ISOPOR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA 90G	600	UND	
34	COLA LIQUIDA BRANCA 1.000ML ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA	300	UND	
35	COLA LIQUIDA BRANCA 500G ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA	300	UND	
36	COLA LIQUIDA PARA E.V.A ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA COM 90G	300	UND	
37	COLA PARA ISOPOR 450 GRAMAS ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA	150	UND	
38	COLA PARA TECIDO, CAPACIDADE MÉDIA DE 37ML, CORES VARIADAS	150	UND	
39	CORRETIVO LIQUIDO, NA COR BRANCA, A BASE D'ÁGUA, SECAGEM RAPIDA, PESO MÍNIMO 18 ML	450	UND	
40	EMBORRACHADO EM EVA TAMANHO 39 X47 EM ROLO COM PROTEÇÃO PLASTICA	900	UND	
41	EMBORRACHADO EM EVA TAMANHO MÉDIO 90 X180 EM ROLO COM PROTEÇÃO PLASTICA	300	UND	
42	ENVELOPE CONVITE TAMANHO 160 X 235 CORES VARIADAS	150	UND	
43	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO ESPESSURA 07 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	150	UND	
44	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO ESPESSURA 09 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	150	UND	
45	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO ESPESSURA 12 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	150	UND	
46	ESTILETE GRANDE CORPO PLASTICO COM LAMINA DE 18 MM E TRAVA DE SEGURANÇA	60	UND	
47	ESTILETE PEQUENO CORPO PLASTICO COM LAMINA DE 9 MM E TRAVA DE SEGURANÇA	60	UND	
48	ETIQUETA TAMANHO 33,9 X 101,6 COM 14 ETIQUETAS POR FOLHA E 1400 ETIQUETAS POR CAIXA	150	CX	
49	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA EM AÇO INOX	150	UND	
50	FITA ADESIVA EM MATERIAL NA COR TRANSPARENTE, TAMANHO MÉDIO 12MM x 30M	450	UND	
51	FITA ADESIVA LARGA 45X45MM TRANSPARENTE	450	UND	
52	FITA ADESIVA TRANSPARENTE TAMANHO 25X50 M	450	UND	
53	FITA DECORATIVA TAMANHO 16MM X50M CORES VARIADAS	60	UND	
54	GIZ DE CERA CAIXA C/ 12 UNIDADES TAMANHO MÉDIO	900	CX	
55	GIZ DE CERA CAIXA C/ 12 UNIDADES TAMANHO PEQUENO	900	CX	
56	GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS DE UMA ÚNICA VEZ.	60	UND	

57	GRAMPEADOR MÉDIO COM BASE ANTI DERRAPANTE COM NO MÍNIMO 13CM, PARA GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS	90	UND	
58	GUILHOTINA COM ESCALA MILIMÉTRICA CAP DE CORTE 10 FL DE 75G/M2 C/ APOIO EM BORRACHA PARA MELHOR ADERENCIA	6	UND	
59	ISOPOR PLACA TAMANHO MÉDIO 10MM	90	UND	
60	ISOPOR, PLACA DE TAMANHO MÉDIO 15MM	90	UND	
61	ISOPOR, PLACA DE TAMANHO MÉDIO 20MM	120	UND	
62	LAMINA PARA ESTILETE PEQUENO, ACONDICIONADA EM TUBO PLÁSTICO COM 10 LAMINAS.	60	TB	
63	LAMINA PARA ESTILETE GRANDE, ACONDICIONADA EM TUBO PLÁSTICO COM 10 LAMINAS.	60	TB	
64	LÁPIS GRAFITE Nº 2 PRETO, EM MADEIRA MACIÇA SEXTAVADO, E APONTADO.	6000	UND	
65	CANETA TIPO LAPISEIRA DIÂMETRO 0,5 MM, COM PRENDEDOR, PONTA E ACIONADOR DE METAL E COM BORRACHA.	60	UND	
66	CANETA TIPO LAPISEIRA DIÂMETRO 0,7 MM, COM PRENDEDOR, PONTA E ACIONADOR DE METAL E COM BORRACHA.	60	UND	
67	LIMPADOR DE QUADRO BCO 500ML	75	UND	
68	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS, CAPA DURA, EM PAPELÃO 1000G/M2, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL BRANCO 56G/M2 E NUMERADAS E PAUTADAS.	150	UND	
69	LIVRO ATA COM 200 FOLHAS, CAPA DURA, EM PAPELÃO 1000G/M2, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL BRANCO 56G/M2 E NUMERADAS E PAUTADAS.	150	UND	
70	LIVRO PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA COM 100 FOLHAS, CAPA DURA, EM PAPELÃO COM NO MÍNIMO 705G/M2	60	UND	
71	CANETA MARCADOR DE TEXTO COM PONTAS CHANFRADA E TRAÇOS MARCANTES CORES VARIADAS	300	UND	
72	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, COM PONTAS ARREDONDADAS E CORPO ROLIÇO A TAMPADA DA COR DA TINTA, CORES VARIADAS.	300	UND	
73	MINA DE CANETA LAPISEIRA, GRAFITE 0,5 MM ACONDICIONADA EM TUBO COM NO MÍNIMO 12 MINAS	30	TB	
74	MINA DE CANETA LAPISEIRA, GRAFITE 0,7 MM ACONDICIONADA EM TUBO COM NO MÍNIMO 12 MINAS	30	TB	
75	PAPEL A4, 210MM X 297MM SULFITE BRANCO, 75G/M2 (RM C/ 500 FLS) COM SELO CERFLOR E IMETRO	15000	RESMA	
76	PAPEL CAMURÇA TAMANHO 40X60 CORES VARIADAS	300	UND	
77	PAPEL CARBONO DUPLA FACE CORES VARIADAS	750	UND	
78	PAPEL CREPOM TAMANHO 48MMX22MM CORES VARIADAS	4500	UND	
79	PAPEL LAMINADO TAMANHO 48X60CM CORES VARIADAS	300	UND	
80	PAPEL MADEIRA 66X96CM	1200	UND	
81	PASTA AZ COM FERRAGENS LOMBADA LARGA TAMANHO OFÍCIO PRETA	2400	UND	
82	PASTA COM ABA E ELÁSTICO EM PAPELÃO CORES DIVERSAS	1200	UND	
83	PASTA CLASSIFICADOR EM PAPELÃO C/ ESPIRAL DUPLA CAPA DURA CORES VARIADAS	1500	UND	
84	PASTA EM POLIIONDA COM ELÁSTICO LOMBADA DE 2 CM CORES VARIADAS	900	UND	
85	PASTA PLÁSTICA C/ ABA ELÁSTICA 18 MM	1500	UND	
86	PASTA PLÁSTICA C/ ABA ELÁSTICA 32MM	1500	UND	
87	PASTA PLÁSTICA TIPO "L" TAMANHO A4.	150	UND	
88	PASTA SUSPensa PLASTIFICADA, CONF. EM CARTÃO KRAFT 200GR/M2, NA COR MARROM, C/ PONTEIRA E GRAMPO PLÁSTICO E VISOR	150	UND	
89	PERFURADOR DE PAPEL COM RÉGUA MARGEADORA, COMPOSIÇÃO: AÇO, CAVALETE DUPLO, PINOS PERFURANTES COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE, TAPETE PLÁSTICO E TRAVA LATERAL; CARACTERÍSTICAS: ESTRUTURA TOTALMENTE EM AÇO COM REVESTIMWNTO PLÁSTICO E APOIO EMBORRACHADO; CAPACIDADE 30 FOLHAS (PAPEL DE 75G/M²)	30	UND	
90	PERFURADOR DE PAPEL COM RÉGUA MARGEADORA, COMPOSIÇÃO: AÇO, CAVALETE DUPLO, PINOS PERFURANTES COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE, TAPETE PLÁSTICO E TRAVA LATERAL; CARACTERÍSTICAS: ESTRUTURA TOTALMENTE EM AÇO COM REVESTIMWNTO PLÁSTICO E APOIO EMBORRACHADO; CAPACIDADE 50/60 FOLHAS (PAPEL DE 75G/M²)	30	UND	
91	PERFURADOR DE PAPEL COM RÉGUA MARGEADORA, COMPOSIÇÃO: AÇO, CAVALETE DUPLO, PINOS PERFURANTES COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE, TAPETE PLÁSTICO E TRAVA LATERAL; CARACTERÍSTICAS: ESTRUTURA TOTALMENTE EM AÇO COM REVESTIMWNTO PLÁSTICO E APOIO EMBORRACHADO; CAPACIDADE 10/12 FOLHAS (PAPEL DE 75G/M²)	30	UND	
92	PINCEL ATÔMICO COM PONTA CHANFRADA COM TRAÇOS -MARCANTES COM CORPO ROLIÇO E TAMPADA DA COR DA TINTA, CORES VARIADAS	60	UND	
93	PINCEL CHATO PARA TRABALHOS ESCOLARES DIVERSOS COM CABO EM MADEIRA Nº00.	60	UND	
94	PINCEL CHATO PARA TRABALHOS ESCOLARES DIVERSOS COM CABO EM MADEIRA Nº02.	60	UND	
95	PINCEL CHATO PARA TRABALHOS ESCOLARES DIVERSOS COM CABO EM MADEIRA Nº04.	60	UND	
96	PINCEL CHATO PARA TRABALHOS ESCOLARES DIVERSOS COM CABO EM MADEIRA Nº06.	60	UND	
97	PINCEL CHATO PARA TRABALHOS ESCOLARES DIVERSOS COM CABO EM MADEIRA Nº08.	300	UND	
98	PINCEL CHATO PARA TRABALHOS ESCOLARES DIVERSOS COM CABO EM MADEIRA Nº10.	60	UND	
99	PINCEL CHATO PARA TRABALHOS ESCOLARES DIVERSOS COM CABO EM MADEIRA Nº12.	60	UND	
100	PINCEL CHATO PARA TRABALHOS ESCOLARES DIVERSOS COM CABO EM MADEIRA Nº14.	60	UND	
101	PISTOLA ELÉTRICA PARA COLA QUENTE TAMANHO GRANDE	30	UND	
102	PISTOLA ELÉTRICA PARA COLA QUENTE TAMANHO PEQUENA	60	UND	
103	PORTA CLIPES, LÁPIS E LEMBRETES EM ACRÍLICO TRANSPARENTE	30	UND	
104	PRANCHETA EM ACRÍLICO COM PRENDEDOR METÁLICO TAMANHO OFÍCIO	45	UND	
105	PRENDEDOR DE PAPEL EM AÇO TAMANHO 25MM.	300	UND	
106	PRENDEDOR DE PAPEL EM AÇO TAMANHO 32MM.	300	UND	
107	PRENDEDOR DE PAPEL EM AÇO TAMANHO 51MM.	300	UND	
108	QUADRO BRANCO TAMANHO 100X80 COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO.	30	UND	
109	QUADRO BRANCO TAMANHO 120X90 COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO.	30	UND	
110	QUADRO BRANCO TAMANHO 150X120 COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO.	30	UND	
111	QUADRO BRANCO TAMANHO 200X120 COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO.	30	UND	
112	REABASTECEDOR DE PINCEL ATÔMICO COM 37ML COR AZUL	150	UND	
113	REABASTECEDOR DE PINCEL ATÔMICO COM 37ML COR PRETA	150	UND	
114	REABASTECEDOR DE PINCEL ATÔMICO COM 37ML COR VERMELHA	150	UND	
115	REABASTECEDOR PERMANENTE PARA LÁPIS MARCADOR DE QUADRO BRANCO CORES VARIADAS	150	UND	
116	RÉGUA 20 CM, PLÁSTICO CRISTAL, EM CENTÍMETROS, RÍGIDA	900	UND	
117	RÉGUA 30 CM, PLÁSTICO CRISTAL, EM CENTÍMETROS, RÍGIDA	3000	UND	
118	TESOURA PARA PICOTAR COM NO MÍNIMO 15CM	60	UND	
119	TESOURA PARA SERVIÇOS GERAIS COM LAMINAS EM AÇO TAMANHO 16CM.	60	UND	
120	TESOURA PARA SERVIÇOS GERAIS COM LAMINAS EM AÇO TAMANHO 21CM.	60	UND	
121	TESOURA TIPO ESCOLAR COM LAMINAS EM AÇO COM NO MÍNIMO 13CM.	3000	UND	
122	TINTA GUACHE ACONDICIONADA EM POTE PLÁSTICO COM 250 ML, CORES VARIADAS.	300	UND	
123	TINTA GUACHE ACONDICIONADA EM POTE PLÁSTICO COM 6X15ML, CORES VARIADAS	300	UND	
124	TINTA PARA CARIMBO COM 42ML COR AZUL	30	UND	
125	TINTA PARA CARIMBO COM 42ML COR PRETA	30	UND	
126	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO 20ML COR AZUL	90	UND	
127	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO 20ML COR PRETA	90	UND	
128	TINTA PARA TECIDO POTE COM 250ML CORES VARIADAS.	150	UND	
129	TNT, CORES VARIADAS	2400	MT	
130	BARBANTE CRU - 100% ALGODÃO, 08 FIOS, ROLO DE APROXIMADAMENTE 184 METROS, COM ROTULO NA	300	UND	

	EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE		
131	BLOCO AUTO ADESIVO, COM 04 BLOCOS POR PACOTE COM 100 FOLHAS, TAMANHO 38 X 50MM	300	PCT
132	CADERNO CAPA DURA, 10 MATERIAS, COM NO MINIMO 200 FOLHAS	1500	UND
133	CADERNO CAPA DURA, 12 MATERIAS, COM NO MINIMO 200 FOLHAS	2400	UND
134	CADERNO COM ESPIRAL, CAPA DURA, COM 96 FOLHAS	3000	UND
135	CANETA HIDROGRAFICA, TAMANHO MEDIO, COM PONTAS ARREDONDADAS COM 12 CORES VARIADAS.	300	UND
136	CANETA HIDROGRAFICA, TAMANHO PEQUENO, COM PONTAS ARREDONDADAS COM 12 CORES VARIADAS.	300	UND
137	CANETA PARA QUADRO BRANCO COR AZUL	900	UND
138	CANETA PARA QUADRO BRANCO COR PRETA	900	UND
139	CANETA PARA QUADRO BRANCO COR VERMELHA	300	UND
140	ENVELOPE, TIPO SACO, TAMANHO MEDIO 22 X 32, CORES VARIADAS.	2400	UND
141	ENVELOPE, TIPO SACO, TAMANHO MEDIO 24 X 34, CORES VARIADAS.	2400	UND
142	ENVELOPE, TIPO SACO, TAMANHO MEDIO 26 X 36, CORES VARIADAS.	300	UND
143	FITA ADESIVA EM MATERIAL NA COR BRANCA, COM COLAGEM DUPLA FACE, TAMANHO MEDIO 25 MM X 50M.	90	UND
144	GRAMPO PARA PASTA TIPO TRILHO 80MM, EM MATERIAL PLASTICO, FABRICADO COM FOLHAS DE FLANDES COMP. ÚTIL DA LINGUETA(HASTE) 50MM, CAPACIDADE DE PRENDER ATÉ 300 FOLHAS DE PAPEL 75G/M²	150	UND
145	MASSA DE MODELAR, TAMANHO GRANDE, CAIXA COM 12 CORES, CORES VARIADAS	600	UND
146	MASSA DE MODELAR, TAMANHO PEQUENO, CAIXA COM 12 CORES, CORES VARIADAS	600	UND
147	PAPEL PESO 40, COR BRANCA, TAMANHO OFICIO, MEDINDO 215 MM X 315 MM, PACOTE 250 FOLHAS.	30	RESMA
148	PASTA TIPO ARQUIVO MORTO EM MATERIAL POLIONDA, TAMANHO APROXIMADO 350 X 130 X 235MM, COM DADOS IMPRESSOS PARA ANOTAÇÃO	600	UND
149	PASTA CREMOSA, MOLHA DEDO, POTE ARREDONDADO	150	UND
150	PO GLITER, PESO MEDIO DE 3G, ACONDICIONADO EM POTE PLASTICO, CORES VARIADAS	450	UND
151	REFIL DE COLA DE SILICONE, PARA PISTOLA, ESPESSURA FINA	450	UND
152	REFIL DE COLA DE SILICONE, PARA PISTOLA, ESPESSURA GROSSA	450	UND
153	FITA ADESIVA EM MATERIAL NA COR MARRON, TAMANHO MEDIO 25MM X 50M	180	UND
154	FITA ADESIVA EM MATERIAL NA COR TRANSPARENTE, TAMANHO MEDIO 12MM X 50M	90	UND
155	LAPIS EM MADEIRA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PAPELAO COM 12 CORES VARIADAS, TAMANHO GRANDE.	3000	CX

Publicado por:
Elaine Cristina Lopes de Olivera
Código Identificador:1169EAA3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO
SOLICITAÇÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA**

O Município de Jardim do Seridó/RN através de seu Setor de Compras vem por meio deste, solicitar pesquisa mercadológica para a deflagração de processo licitatório para o objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E CONSERTOS DE: AR CONDICIONADOS, GELADEIRAS, FREEZERS, BEBEDOUROS INDUSTRIAIS E BEBEDOURO DE COLUNA.”**, uma vez que já foi remetido a algumas empresas mais não logramos êxito.

E-mail para contato: setorcompraspmjs@gmail.com.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção, Instalação e consertos de: ar condicionados, geladeiras, freezers, bebedouros industriais e bebedouro de coluna.

PESQUISADO: _____

CNPJ: ____/____-____.

ENDEREÇO: _____

CONTATOS: () ____-____. **E-MAIL:** _____

MATERIAL OU SERVIÇO PESQUISADO					
Item	Descrição	Und.	Qtd.	RS Unit.	RS Total
01	Serviço de manutenção preventiva com higienização em condicionadores de ar Split 9.000 BTUS, incluindo limpeza geral com produto desincrustaste, lubrificação e revisão geral eletromecânica.	Serviços	50		
02	Serviço de manutenção preventiva com higienização em condicionadores de ar Split 12.000 BTUS, incluindo limpeza com produto desincrustaste, lubrificação e revisão geral eletromecânica.	Serviços	50		
03	Serviço de manutenção preventiva com higienização em condicionadores de ar Split 18.000 BTUS, incluindo limpeza geral com produto desincrustaste, lubrificação e revisão geral eletromecânica.	Serviços	10		
04	Serviço de manutenção preventiva com higienização em condicionadores de ar Split 24.000 BTUS, incluindo limpeza geral com produto desincrustaste, lubrificação e revisão geral eletromecânica.	Serviços	04		
05	Serviço de manutenção preventiva com higienização em condicionadores de ar Split 30.000 BTUS, incluindo limpeza geral com produto desincrustaste, lubrificação e revisão geral eletromecânica.	Serviços	05		
06	Serviço de manutenção preventiva com higienização em condicionadores de ar ACJ 10.000 BTUS, incluindo limpeza geral com produto desincrustaste, lubrificação e revisão geral eletromecânica.	Serviços	05		
07	Instalação em condicionadores de ar Split 9.000 à 12.000 BTUS, incluindo suporte, cano cobre de até 3 metros, cabo pp 3 isolamentos.	Serviços	30		
08	Instalação em condicionadores de ar Split 18.000 BTUS, incluindo suporte, cano de cobre de até 3 metros, cabo pp 3 isolamentos.	Serviços	10		
09	Instalação em condicionadores de ar Split 24.000 BTUS, incluindo suporte, cano de cobre de até 3 metros, cabo pp 3 isolamentos.	Serviços	05		
10	Consertos de condicionadores de ar: 9.000, 10.000, 12.000, 15.000, 18.000, 24.000, 30.000 BTUS.	Serviços	100		
11	Consertos de Geladeiras diversas.	Serviços	20		
12	Consertos de Freezer Horizontal/ Vertical.	Serviços	10		
13	Consertos de Bebedouros Industriais.	Serviços	10		
14	Conserto bebedouro de coluna: quente/frio (gelágu).	Serviços	20		
TOTAL:				RS	

Carimbo e/ou assinatura do pesquisado

Cidade/Estado, em ____/____/____.

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:D09AB45B

GABINETE DO PREFEITO
SOLICITAÇÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA

O Município de Jardim do Seridó/RN através do seu Setor de Compras vem por meio deste, solicitar pesquisa mercadológica para a deflagração de processo licitatório para o objeto: **“AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E CORRELATOS”**, uma vez que já foi remetido a algumas empresas mais não logramos êxito.

E-mail para contato: setorcomprasmjs@gmail.com.

OBJETO: Aquisição de material de limpeza e correlatos.

PESQUISADO: _____

CNPJ: _____/_____-_____.

ENDEREÇO: _____

CONTATOS: () _____ - _____. **E-MAIL:** _____

MATERIAL OU SERVIÇO PESQUISADO						
Item	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	RS Unid.	RS Total
01	Água sanitária à base de cloro, líquido homogêneo, incolor, germicida, alvejante, teor de cloro ativo de 2% no mínimo, embalagem plástica com tampa lacrada, unidade com 1000 ml.		Litro	5.000		
02	Alcool etílico hidratado comum, 92,8°, uso doméstico, unidade com 500 ml.		Unid.	300		
03	Amaciante líquido para roupa a base de lavanda, aspecto físico viscoso concentrado, unidade com 2000 ml, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear.		Unid.	100		
04	Avental 90% pvc, tamanho: 48 x 68 cm.		Unid.	80		
05	Desinfetante germicida líquido a base de pinho, embalagem plástica com tampa lacrada, unidade com 500ml.		Unid.	1.500		
06	Desodorizador sanitário (pastilha sanitária), com suporte plástico, bacteriostático, tablete sólido de aproximadamente 35 g, composição:paradictorobenzeno, quartenario de amonia, essência lavanda e corante; embalagem em caixa individual.		Unid.	300		
07	Detergente concentrado líquido para louça, neutro, com tensoativo biodegradável, embalagem plástica com “bico econômico”, padrão ph entre 6.5 e 7.0, viscosidade entre 100 e 120 cps, frasco plástico com 500 ml.		Unid.	1.000		
08	Esponja de fibra sintética, multi uso, dupla face, para lavar louça, média abrasividade, formato retangular medindo aproximadamente 100x60x20 mm.		Unid.	800		
09	Luvas para limpeza geral, em borracha de látex natural, reforçada, com revestimento interno, superfície externa antiderrapante.		Par	300		
10	Pá coleitora de lixo, com aparador de metal medindo aproximadamente 20x55 cm, cabo em madeira medindo aproximadamente 50 cm.		Unid.	50		
11	Pano multiuso com furos especiais para retenção de sujeira, com agente anti-bactérias, para limpeza geral, lavável, de secagem rápida, medindo aproximadamente 33x55 cm, embalagem plástica com 05 unidades.		Pacote	100		
12	Papel toalha, branco, macio, sem perfume, picotado em folha dupla com aproximadamente 22x20 cm, 100% fibras celulósicas, não reciclado, com alta capacidade de absorção evitando o esfacelamento quanto a impermeabilidade, gramatura mínima de 38g/m2, alvura.		Pacote	1.500		
13	Pilha alcalina, não recarregável, 1,5v, AA.		Unid.	200		
14	Pilha alcalina, não recarregável, 1,5v, tipo D.		Unid.	250		
15	Pilha alcalina, não recarregável, 1,5v, AAA.		Unid.	200		
16	Sabão em barra glicerinado, multiuso, biodegradável, pacote com 05 unidades de 200 g.		Pacote	200		
17	Sabão em pó para limpeza geral, de “primeira linha”, biodegradável, composição: tensoativo coadjuvante, sinergista, branqueadores ópticos, enzimas, tamponantes, corantes, atenuador de espuma, perfume e água, embalagem com 500 g.		Unid.	2.000		
18	Sacola plástica em polietileno, reforçada com alça medindo: 1,00 m x0,90 cm, para limpeza pública.		Unid.	4.000		
19	Vassoura com cepa e cerdas de palha, amarração com nylon e/ou palha, sem cabo.		Unid.	100		
20	Vassoura com cerdas de pêlo, base em madeira resistente medindo aproximadamente 30 cm, cabo de madeira resistente medindo aproximadamente 1,20 m, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente.		Unid.	100		
21	Vassoura de garrafa pet.		Unid.	100		
22	Vassoura medindo: 40 cm reforçada nas laterais, para limpeza urbana, cabo medindo: 1,60 cm.		Unid.	20		
TOTAL:					RS	

Carimbo e/ou assinatura do pesquisado

Cidade/Estado, em ____/____/____.

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:34C61CB6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

GABINETE DO PREFEITO
D002 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PARA 2021 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Rua da Matriz, 200, Centro – CNPJ: 04.214.217/0001-55

Tel. (84) 3285-5036 Email: pmjundiarn@hotmail.com

DECRETO Nº 002/2021.

Dispõe sobre a Programação Financeira do Poder Executivo com vista à compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa para o exercício financeiro de Exercício de 2021, e dá outras providências

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei Complementar nº 101/2020 – LRF, que prevê, em seu art. 8º, que o Poder Executivo estabelecerá, em até trinta dias da promulgação do orçamento, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso e, no art. 13 que prevê o desdobramento em metas bimestrais de arrecadação.

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso da Administração Direta Municipal, consoante a Lei que estima a receita e autoriza a despesa do Município, Lei nº 361/2020 de 19 de outubro de 2020.

Parágrafo Único. Fazem parte integrante deste Decreto:

I - O Anexo I – dispõe sobre o desdobramento em metas mensais e bimestrais para o exercício da receita estimada no orçamento de 2021.

II - O Anexo II – dispõe sobre a Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso sintético que as Secretarias e órgãos Municipais ficam autorizados a utilizar no exercício de 2021 com base nas metas de arrecadação constantes no Anexo I, servindo como Demonstrativo para publicação legal em atendimento aos artigos 8º e 13º da Lei nº 101/2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos práticos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Jundiá/RN, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ ARNOR DA SILVA

Prefeito Constitucional de Jundiá

ANEXO I

METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2021

Art. 13 da Lei Federal nº 101/2000

Lei nº 361/2020, 19 de outubro de 2020-LOA

RECEITA	PREVISÃO ANUAL	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
Receita por Fonte							
1. RECEITAS CORRENTES	17.135.406,00	2.570.310,90	2.570.310,90	2.570.310,90	3.255.727,14	2.741.664,96	3.427.081,20
1.1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	338.487,00	50.773,05	50.773,05	50.773,05	64.312,53	54.157,92	67.697,40
1.2. Receita de Contribuições	89.145,00	13.371,75	13.371,75	13.371,75	16.937,55	14.263,20	17.829,00
1.3. Receita Patrimonial	16.209,00	2.431,35	2.431,35	2.431,35	3.079,71	2.593,44	3.241,80
1.6. Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-
1.7. Transferências Correntes	16.569.647,00	2.485.447,05	2.485.447,05	2.485.447,05	3.148.232,93	2.651.143,52	3.313.929,40
1.9. Outras Receitas Correntes	121.918,00	18.287,70	18.287,70	18.287,70	23.164,42	19.506,88	24.383,60
2. RECEITAS DE CAPITAL	5.008.507,00	751.276,05	751.276,05	751.276,05	951.616,33	801.361,12	1.001.701,40
2.1. Operações de Crédito	24.633,00	3.694,95	3.694,95	3.694,95	4.680,27	3.941,28	4.926,60
2.2. Alienação de Bens	11.842,00	1.776,30	1.776,30	1.776,30	2.249,98	1.894,72	2.368,40
2.4. Transferências de Capital	4.972.032,00	745.804,80	745.804,80	745.804,80	944.686,08	795.525,12	994.406,40
2.9. Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
7. RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA							
7.2. Receita de Contribuições	-	-	-	-	-	-	-
7.6. Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-
7.9. Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-	-
9. DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE							
9.7. Dedução de Transferências	-	-	-	-	-	-	-
Correntes							
TOTAL (1+2+7-9)	22.143.913,00	3.321.586,95	3.321.586,95	3.321.586,95	4.207.343,47	3.543.026,08	4.428.782,60

JOSE ARNOR DA SILVA

Prefeito Municipal

MICHELE DE SOUZA SILVA

Secretária Municipal de Finanças

ANEXO II

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE 2021

Art. 13 da Lei Federal nº 101/2000

Lei nº 361/2020, 19 de outubro de 2020-LOA

DESPESA	PREVISÃO ANUAL	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
1. CÂMARA MUNICIPAL	1.132.000,00	169.800,00	169.800,00	169.800,00	215.080,00	181.120,00	226.400,00
2. GABINETE DO PREFEITO	581.095,00	87.164,25	87.164,25	87.164,25	110.408,05	92.975,20	116.219,00
3. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.154.440,00	173.166,00	173.166,00	173.166,00	219.343,60	184.710,40	230.888,00
4. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	358.900,00	53.835,00	53.835,00	53.835,00	68.191,00	57.424,00	71.780,00
5. SEC.MUN.DE OBRAS, TRANSP.E SERV.URBANOS	3.188.208,00	478.231,20	478.231,20	478.231,20	605.759,52	510.113,28	637.641,60
6. SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESPORTOS	7.033.881,00	1.055.082,15	1.055.082,15	1.055.082,15	1.336.437,39	1.125.420,96	1.406.776,20
7. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	6.190.571,00	928.585,65	928.585,65	928.585,65	1.176.208,49	990.491,36	1.238.114,20
8. SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	952.196,00	142.829,40	142.829,40	142.829,40	180.917,24	152.351,36	190.439,20
9. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.248.072,00	187.210,80	187.210,80	187.210,80	237.133,68	199.691,52	249.614,40
10. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	184.500,00	27.675,00	27.675,00	27.675,00	35.055,00	29.520,00	36.900,00
18. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	120.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	22.800,00	19.200,00	24.000,00
TOTAL	22.143.863,00	3.321.579,45	3.321.579,45	3.321.579,45	4.207.333,97	3.543.018,08	4.428.772,60

JOSE ARNOR DA SILVA

Prefeito Municipal

MICHELE DE SOUZA SILVA

Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
João André Ferreira Filho
Código Identificador:E772822D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 000015/2021

Rua Cel. Francisco Tomaz, 99, Centro, Lagoa de Pedras/RN

CEP: 59.244-000 CNPJ: 08.143.026/0001-09

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 15/2021

Termo de dispensa de licitação: 000015/2021

Secretaria solicitante: SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO, BEM COMO, TRANSMISSÃO E RETIFICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DA RAIS E DIRF DESTA MUNICÍPIO.

Diante da necessidade da contratação do objeto acima citado, realizamos uma pesquisa mercadológica, conforme abaixo:

Fornecedor(es): MARCOS FERREIRA BEZERRA - CPF: 033.852.464-90.				
Item/Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitários	Valor Total
1 - 0008329 - Digitar e manusear o sistema de folha de pagamento deste Município, emissão dos relatórios após fechamento as mesma; Enviar e retificar a RAIS - Relação anual de informação social; Enviar e retificar a DIRF - Declaração de imposto de renda retido na fonte.	MÊS	12,00	710,0000	8.520,00
Total				8.520,00
Fornecedor(es): DARIO ALVES MIRANDA - CPF: 778.516.094-53.				
Item/Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitários	Valor Total
1 - 0008329 - Digitar e manusear o sistema de folha de pagamento deste Município, emissão dos relatórios após fechamento as mesma; Enviar e retificar a RAIS - Relação anual de informação social; Enviar e retificar a DIRF - Declaração de imposto de renda retido na fonte.	MÊS	12,00	900,0000	10.800,00
Total				10.800,00
Fornecedor(es): Lucas Lúcio Lopes da Silva - CPF: 700.734.134-96.				
Item/Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitários	Valor Total
1 - 0008329 - Digitar e manusear o sistema de folha de pagamento deste Município, emissão dos relatórios após fechamento as mesma; Enviar e retificar a RAIS - Relação anual de informação social; Enviar e retificar a DIRF - Declaração de imposto de renda retido na fonte.	MÊS	12,00	800,0000	9.600,00
Total				9.600,00

Em pronunciamento da Comissão Permanente de Licitação, foi aduzido que não existe processo de licitação realizado no corrente exercício para o fim aqui especificado e que a mesma tem embasamento legal conforme Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Integra os autos declaração do ordenador da despesa, relacionada aos ditames referentes à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por fim, é autorizada a contratação junto a MARCOS FERREIRA BEZERRA, que apresentou a melhor proposta no valor de R\$: 8.520,00 (oito mil, quinhentos e vinte reais).

Lagoa de Pedras/RN, 08 de janeiro de 2021.

EMILIANO JOSÉ FERNANDES FREIRE

Presidente da CPL

Publicado por:
Wendell Ermeson Pereira
Código Identificador:D6A2E13C

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 000017/2021

Rua Cel. Francisco Tomaz, 99, Centro, Lagoa de Pedras/RN CEP:

59.244-000 CNPJ: 08.143.026/0001-09

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 17/2021

Termo de dispensa de licitação: 000017/2021

Secretaria solicitante: SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O LICENCIAMENTO E DIREITO DE USO DO SOFTWARE DE FOLHA DE PAGAMENTO TOTALMENTE WEB.

Diante da necessidade da contratação do objeto acima citado, realizamos uma pesquisa mercadológica, conforme abaixo:

Fornecedor(es): DAMSETE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 27.245.818/0001-20 .				
Item/Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitários	Valor Total
1 - 0008328 - Licenciamento e direito de uso do software de folha de pagamento totalmente web.	Serv.	12,00	1.100,0000	13.200,00
Total				13.200,00
Fornecedor(es): ICONTE SISTEMA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - CNPJ: 04.826.331/0001-36 .				
Item/Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitários	Valor Total
1 - 0008328 - Licenciamento e direito de uso do software de folha de pagamento totalmente web.	Serv.	12,00	1.250,0000	15.000,00
Total				15.000,00
Fornecedor(es): HM2 SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 22.345.635/0001-63 .				
Item/Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitários	Valor Total
1 - 0008328 - Licenciamento e direito de uso do software de folha de pagamento totalmente web.	Serv.	12,00	1.200,0000	14.400,00
Total				14.400,00

Em pronunciamento da Comissão Permanente de Licitação, foi aduzido que não existe processo de licitação realizado no corrente exercício para o fim aqui especificado e que a mesma tem embasamento legal conforme Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Integra os autos declaração do ordenador da despesa, relacionada aos ditames referentes à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por fim, é autorizada a contratação junto a DAMSETE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, que apresentou a melhor proposta no valor de R\$: 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

Lagoa de Pedras/RN, 08 de janeiro de 2021.

EMILIANO JOSÉ FERNANDES FREIRE

Presidente da CPL

Publicado por:
Wendell Ermeson Pereira
Código Identificador:842F3E48

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
DECRETO 155/2020

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 598.855,58, para os fins que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Montanhas/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 598.855,58 (quinhentos e noventa e oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

Montanhas/RN, 01 de dezembro de 2020

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					598.855,58
02 .001 Gabinete do Prefeito					65.990,00
	2002 Manut. das Atividades do Gabinete do Prefeito				64.970,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	5.000,00
		3.1.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	10010000	0001	53.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	6.970,00
	2134 Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice-Prefeito				1.020,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	1.020,00
03 .001 Secretaria Municipal de Administração					31.489,72
	2003 Manut. das Atividades da Sec. Mun. de Administração				6.900,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	10010000	0001	6.700,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	200,00
	2007 Contribuição para Formação do PASEP				24.589,72
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10010000	0001	24.589,72
05 .001 Secretaria Municipal de Educação					24.130,00
	2010 Manut. das Atividades da Sec. Mun. de Educação				24.130,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11110000	0001	24.050,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	11110000	0001	80,00
05 .002 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica					140.000,00
	2030 Manut. do Ens. Infantil PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 60%				70.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	11120000	0001	70.000,00
	2031 Manut. do Ensino Infantil - FUNDEB 40%				70.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	11130000	0001	70.000,00
06 .002 Fundo Municipal de Saúde					214.215,86
	2035 Contribuição e Manutenção à Consórcios de Saúde				14.000,00
		3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	12110000	0001	14.000,00
	2036 Manut. Fundo Mun. de Saúde - FMS				110.550,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12110000	0001	15.200,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12110000	0001	77.400,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	12110000	0001	17.950,00
	2038 Programa Atenção Básica - PAB-FIXO				78.500,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	12140000	0001	10.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	68.500,00

	2040 Programa Saúde Bucal - PSB				8.915,86
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12110000	0001	8.915,86
	2094 Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF				2.250,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	2.250,00
07 .002 Fundo Municipal de Assistência Social					8.150,00
	2055 Manut. do Cons. Tutelar da Criança e do Adolescente				450,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	450,00
	2056 Manut. do Fundo Mun. de Assist. Social				1.800,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	10010000	0001	900,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	900,00
	2059 Manut. do Centro de Refer. de Assist. Social - CRAS				3.630,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13110000	0001	480,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	13110000	0001	2.400,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	13110000	0001	750,00
	2060 Índice de Gestão Descent. do Bolsa Fam. - IGD-BF				2.250,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	13110000	0001	2.250,00
	2066 Prog. Primeira Infância - Criança Feliz				20,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	13110000	0001	20,00
08 .001 Sec. Mun. de Obras e Urbanismo					77.080,00
	2008 Manut. dos Serv. de Iluminação Pública				5.900,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	3.200,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	2.700,00
	2070 Manut. das Ativ. da Sec. Mun. de Obras e Urbanismo				71.180,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	10010000	0001	42.500,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	6.630,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	19.300,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	2.750,00
10 .001 Sec. Mun. de Esporte, Turismo e Cultura					28.800,00
	2083 Apoio aos Eventos Cult. e Fest. do Município				2.700,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	2.700,00
	2086 Manut. da Sec. Mun. de Esporte, Turismo e Cultura				26.100,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	26.100,00
11 .001 Controladoria Geral do Município					7.200,00
	2090 Manutenção da Controladoria Geral do Município				7.200,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	10010000	0001	6.050,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	1.150,00
13 .001 Procuradoria Geral do Município					490,00
	2130 Manutenção da Procuradoria Municipal				490,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	490,00
16 .001 Secretaria Mun. de Proj. Estrat. e Meio Ambiente					1.210,00
	2133 Manutenção da Secretaria Municipal de Projetos Estratégicos e Meio Ambiente				1.210,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	10010000	0001	700,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	510,00
17 .001 Secretaria Municipal de Governo					100,00
	2137 Manutenção da Secretaria Municipal de Governo				100,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	10010000	0001	50,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	50,00
Anexo II (Redução)					598.855,58
02 .001 Gabinete do Prefeito					47.990,00
	2002 Manut. das Atividades do Gabinete do Prefeito				42.970,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10010000	0001	470,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	10010000	0001	400,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	42.100,00
	1056 Modernização do Gabinete do Prefeito				4.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	4.000,00
	2134 Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice-Prefeito				1.020,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	1.020,00
03 .001 Secretaria Municipal de Administração					31.489,72
	2003 Manut. das Atividades da Sec. Mun. de Administração				31.289,72
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10010000	0001	8.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	10010000	0001	10.589,72
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	12.700,00
	2006 Manut. dos Serv. de Informações ao Cidadão - SIC				200,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	10010000	0001	200,00
04 .001 Sec. Mun. de Planej. Finanças e Tributação					26.100,00
	2009 Manut. das Ativ. da Sec. Mun. de Planej. Finanças e Tributação				26.100,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	10010000	0001	13.700,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	12.400,00
05 .001 Secretaria Municipal de Educação					222.130,00

	2010 Manut. das Atividades da Sec. Mun. de Educação				20.830,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11110000	0001	18.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	11110000	0001	2.830,00
	2015 Manut. do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETERN/Ens. Fundamental				140.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11900000	0001	140.000,00
	2018 Manut. do Prog. Mais Educação				47.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11220000	0001	47.000,00
	1059 Reforma e/ou Ampliação de Unidades Escolares				13.500,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11240000	0001	10.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11110000	0001	3.500,00
	1075 Reforma e/ou Ampliação de Unidades de Ensino Infantil				800,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11110000	0001	800,00
06.002 Fundo Municipal de Saúde					214.215,86
	1048 Reforma e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde (UBSs)				42.200,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	12150000	0001	42.200,00
	1049 Ref. e Ampl. da Unidade Mista – Urgência e Emergência				33.850,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12150000	0001	2.800,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	5.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12150000	0001	4.950,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	12110000	0001	1.550,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	12150000	0001	19.550,00
	2036 Manut. Fundo Mun. de Saúde - FMS				15.550,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12110000	0001	15.200,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	12110000	0001	200,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	12110000	0001	150,00
	2039 Programa Agentes Comun. de Saúde - PAC'S				15.200,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12110000	0001	15.200,00
	2040 Programa Saúde Bucal - PSB				8.915,86
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12140000	0001	8.915,86
	2046 Manut. do Prog. de Assistência Farmacêutica - FB				54.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12900000	0001	54.000,00
	2047 Manut. do Prog. de Vigilância Sanitária				500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	500,00
	2048 Manut. do Prog. de Vigilância Epidemiológica				10.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12110000	0001	10.000,00
	2094 Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF				1.300,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12140000	0001	1.300,00
	2142 Manutenção do Programa de Informatização das Unidades Básicas de Saúde				30.900,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	8.400,00
		3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	12140000	0001	22.500,00
	2145 Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanentes em Saúde				1.800,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	1.200,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12140000	0001	600,00
07.002 Fundo Municipal de Assistência Social					8.150,00
	2056 Manut. do Fundo Mun. de Assist. Social				1.800,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	900,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10010000	0001	900,00
	2057 Prog. de Prot. - Serv. Conv. e Fortal. de Vinc. SCFV				2.920,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	13110000	0001	20,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	13110000	0001	1.200,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13110000	0001	1.500,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13110000	0001	200,00
	2060 Índice de Gestão Descent. do Bolsa Fam. - IGD-BF				100,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	13110000	0001	100,00
	2063 Índice de Gestão Descent. - IGD SUAS				380,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	13110000	0001	180,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13110000	0001	200,00
	2121 Realização de Ações Voltadas para Erradicação do Trabalho Infantil				400,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	400,00
	1077 Modernização da Sec. Mun. de Desenv. Social, Hab. Trab. Lazer e Suas Unidades de Assistência				550,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	550,00
	2129 Contribuição a Entidade de Apoio Social				2.000,00
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	10010000	0001	2.000,00
08.001 Sec. Mun. de Obras e Urbanismo					37.080,00
	1033 Reforma e/ou Ampliação de Prédios Públicos				6.850,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	4.100,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	2.750,00
	2070 Manut. das Ativ. da Sec. Mun. de Obras e Urbanismo				4.300,00

		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	2.500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	1.800,00
	1066	Expansão e Modernização da Rede de Iluminação Pública			7.100,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	1.200,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	5.900,00
	1068	Pavimentação, Drenagem Superficial e/ou Recup.de Calçamentos em Vias Públicas e Capeamento Asfáltico			18.830,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	2.530,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	8.300,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	8.000,00
10.001		Sec. Mun. de Esporte, Turismo e Cultura			2.700,00
	2083	Apoio aos Eventos Cult. e Fest. do Município			2.100,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10010000	0001	2.100,00
	2084	Manutenção do Setor Cultural			600,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10010000	0001	600,00
11.001		Controladoria Geral do Município			7.200,00
	2090	Manutenção da Controladoria Geral do Município			4.700,00
		3.3.90.14 DIARIAS - CIVIL	10010000	0001	50,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	3.500,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	10010000	0001	1.150,00
	1072	Modernização da Controladoria Geral			2.500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	2.500,00
13.001		Procuradoria Geral do Município			490,00
	2130	Manutenção da Procuradoria Municipal			490,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	490,00
16.001		Secretaria Mun. de Proj. Estrat. e Meio Ambiente			1.210,00
	2102	Projeto Montanhas Arborizada			510,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10010000	0001	510,00
	2133	Manutenção da Secretaria Municipal de Projetos Estratégicos e Meio Ambiente			700,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	700,00
17.001		Secretaria Municipal de Governo			100,00
	2137	Manutenção da Secretaria Municipal de Governo			100,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	50,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	50,00

Montanhas/RN, 01 de dezembro de 2020

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:3C7D83B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Nº 329 /2021

Pelo presente termo fica declarada a dispensa de licitação, de acordo com especialização contidas na solicitação do setor requisitante, conforme documentações anexas aos autos e informações abaixo:

Certidão negativa da contratada, devidamente validadas na data do parecer técnico;
Declaração de saldo de existência orçamentária;
Dotação orçamentária;
Fonte de recurso;
Declaração de adequação orçamentária e financeira.

OBJETO: SERVIÇOS POSTAIS

JUSTIFICATIVA

APRESENTAMOS ESTA SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS JUNTO À EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (CORREIOS).

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:

Vencedor(es): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS						
CNPJ: 34.028.316/0001-03			Email: acgtescnpj@correios.combr		Telefone: 61 3214 4316	
Endereço: ST SBN QUADRA 1, 0 BLOCO A, ASA NORTE, BRASILIA/DF, CEP; 70002-900						
Representante: - RG:						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço(R\$)	Total(R\$)
00001	1,00	SERV	SERVIÇO POSTAIS: envio de correspondências, malotes e pequenos objetos		50.000,00	50.000,00
Total:						50.000,00

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Parelhas/RN, 01 de fevereiro de 2021.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Clara Monise Silva
Código Identificador:6DA6F97A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 329 /2021
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021

RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente a DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nos termos do art. 25 da lei federal 8.666/93 conforme dados abaixo:

OBJETO: SERVIÇOS POSTAIS

JUSTIFICATIVA

APRESENTAMOS ESTA SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS JUNTO À EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (CORREIOS).

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:

Vencedor(es): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS						
CNPJ: 34.028.316/0001-03			Email: acgtescnpj@correios.combr		Telefone: 61 3214 4316	
Endereço: ST SBN QUADRA 1, 0 BLOCO A, ASA NORTE, BRASILIA/DF, CEP; 70002-900						
Representante: - RG:						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço(R\$)	Total(R\$)
00001	1,00	SERV	SERVIÇO POSTAIS: envio de correspondências, malotes e pequenos objetos		50.000,00	50.000,00
Total:						50.000,00

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Parelhas/RN, 01 de Fevereiro de 2021.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Clara Monise Silva
Código Identificador:C3DB6083

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

GABINETE CIVIL

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2020

Espécie: SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.358.889/0001-95. **ADJUDICATÁRIO:** EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS ALVES GONCALVES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.084.982/0001-30, com sede à Rua Getúlio Vargas, 610, São José do Campestre/RN. **OBJETO:** O presente termo de apostilamento tem como objeto o reequilíbrio econômico financeiro do valor registrado, tendo em vista o aumento dos preços do material médico-hospitalar, em especial no item 141 (Luvas Descartáveis), praticado no mercado em virtude da pandemia, conforme Ata de Registro de Preços 062/2020, celebrada em 08/09/2020, oriundo da Licitação – Pregão Presencial-SRP nº 034/2020, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Item	Descrição	Unid. Medida	Preço I Aditivo	% de acréscimo	Preço c/acrécimo
141	LUVA DESCARTÁVEL, INDIVIDUAL CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO AMBIDESTRA LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADES ADEQUADAS RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA NÃO ESTÉRIL EMABALADA EM CAIXAS COM 50 PARES, TAM GRANDE.	Cx	57,28	34,27%	76,91

DO VALOR ALTERADO A MAIOR: R\$ 37.840,38 (dezessete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). **DA RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas da Ata de Registro de Preços em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, "d", § 8º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

SANTA CRUZ/RN, 15 de janeiro de 2021.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito Municipal - P/Órgão Gerenciador e

PEDRO DIOGO SILVA ALVES GONÇALVES

P/Adjudicatária.

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:4A6E7448

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO 002/2021 PE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

Registro de Preços Eletrônico nº 002/2021 PE

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

Resultado da Adjudicação	
Item:	0001
Descrição:	Agenda
Quantidade:	50
Unidade Fornecimento:	de Unidade
Valor Referência	18,47
Valor Final:	10,48
Valor Total:	524,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	H F DINIZ (28.121.546/0001-10)
Modelo:	FORONI
Item:	0002
Descrição:	Alcool 1000ml
Quantidade:	150
Unidade Fornecimento:	de Unidade
Valor Referência	11,69
Valor Final:	7,00
Valor Total:	1.050,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Amazon
Item:	0003
Descrição:	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO FILTRADO 96° GL / 92,8° IN PM
Quantidade:	252
Unidade Fornecimento:	de Frasco
Valor Referência	12,58
Valor Final:	8,99
Valor Total:	2.265,48
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	H F DINIZ (28.121.546/0001-10)
Modelo:	SANTA CRUZ
Item:	0004
Descrição:	Alcool Gel, a base de álcool para higienização, a 70%, ação anticéptica, sem enxágue, 1000 ml.
Quantidade:	200
Unidade Fornecimento:	de Unidade
Valor Referência	13,66
Valor Final:	11,60
Valor Total:	2.320,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	H F DINIZ (28.121.546/0001-10)
Modelo:	SANTA CRUZ
Item:	0005
Descrição:	Alfinete para mapa 8mm tipo bola - caixa com 50 unidade
Quantidade:	10
Unidade Fornecimento:	de Caixa

Valor Referência	6,69
Valor Final:	4,00
Valor Total:	40,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Acc
Item:	0006
Descrição:	Almofada para carimbo, nº2 cor variadas
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	8,22
Valor Final:	3,80
Valor Total:	38,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Radex
Item:	0007
Descrição:	Almofada para carimbo, nº4 cor variadas
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7,58
Valor Final:	3,80
Valor Total:	38,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Radex
Item:	0008
Descrição:	Apagador para quadro branco
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	6,83
Valor Final:	3,90
Valor Total:	390,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Radex
Item:	0009
Descrição:	Apontador de lápis, cores variadas, caixa com 12 unidades
Quantidade:	120
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	6,21
Valor Final:	3,60
Valor Total:	432,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Leoleo
Item:	0010
Descrição:	Balões coloridos (bexiga)
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	8,21
Valor Final:	5,50
Valor Total:	5.500,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Art látex
Item:	0011
Descrição:	Bandeirinha junina plástico com cordão, pacote com 10 metros
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	5,19
Valor Final:	4,40
Valor Total:	2.200,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	D F de S Silva (04.599.190/0001-66)
Modelo:	MATSUMOTO
Item:	0012
Descrição:	barbante c/fio 400 comp: 96% sisal e 4% de leo OH4
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Rolo
Valor Referência	13,63
Valor Final:	6,50
Valor Total:	650,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	H F DINIZ (28.121.546/0001-10)

Modelo:	ECOBRAZIL
Item:	0013
Descrição:	Barbante de algodão, 8 fios, 250g
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Rolo
Valor Referência:	9,26
Valor Final:	7,99
Valor Total:	399,50
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	D F de S Silva (04.599.190/0001-66)
Modelo:	CIRCULO
Item:	0014
Descrição:	Bastões de silicone para pistola de cola quente, tamanho fino
Quantidade:	600
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1,14
Valor Final:	0,40
Valor Total:	240,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	H F DINIZ (28.121.546/0001-10)
Modelo:	TEK BOND
Item:	0015
Descrição:	Bastões de silicone para pistola de cola quente, tamanho grosso
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1,54
Valor Final:	0,99
Valor Total:	495,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Ibel
Item:	0016
Descrição:	Bloco de aviso autocolante, 100 folhas removíveis, sem pautas, cor amarelo medindo 76mm X 102mm
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	5,78
Valor Final:	3,70
Valor Total:	1.110,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Note fix
Item:	0017
Descrição:	Borracha estudantil, cor branca, caixa com 60 unidades.
Quantidade:	120
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência:	33,46
Valor Final:	13,80
Valor Total:	1.656,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	H F DINIZ (28.121.546/0001-10)
Modelo:	BRW
Item:	0018
Descrição:	caderno em espiral pequeno, 96 folhas
Quantidade:	400
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	3,66
Valor Final:	2,20
Valor Total:	880,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Terra do sol
Item:	0019
Descrição:	Caderno espiral, capa dura, com 10 matérias, com 240 folhas
Quantidade:	1.200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	16,08
Valor Final:	11,90
Valor Total:	14.280,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	D F de S Silva (04.599.190/0001-66)
Modelo:	JANDAIA
Item:	0020
Descrição:	Caderno espiral, capa dura, com 12 matérias, com 240 folhas.
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade

Valor Referência	17,38
Valor Final:	12,99
Valor Total:	12.990,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Terra do sol
Item:	0021
Descrição:	Caderno pequeno 96 folhas com brochura
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,78
Valor Final:	2,55
Valor Total:	765,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Tilibra
Item:	0022
Descrição:	Caixa correspondência Tripula Movei Cristal
Quantidade:	15
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	53,30
Valor Final:	47,50
Valor Total:	712,50
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Walleu
Item:	0023
Descrição:	caixa de Pontas para lápis grafite nº 07
Quantidade:	130
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	17,10
Valor Final:	0,60
Valor Total:	78,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Cis
Item:	0024
Descrição:	caixa plástica arquivo para documentos formato 350X130X250mm comp. popipropileno 2,2mm cores variadas
Quantidade:	650
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5,49
Valor Final:	3,90
Valor Total:	2.535,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	D F de S Silva (04.599.190/0001-66)
Modelo:	POLIBRAS
Item:	0025
Descrição:	Calculadora grande com 12 dígitos
Quantidade:	80
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	24,13
Valor Final:	12,95
Valor Total:	1.036,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Molin
Item:	0026
Descrição:	Caneta a laser, esferográfica 1.0mm, ponta com laser e lanterna, corpo metálico fosco, retrátil, estojo plástico com tampa em acrílico transparente
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	38,96
Valor Final:	27,99
Valor Total:	279,90
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Dange
Item:	0027
Descrição:	Caneta esferográfica, cor azul, caixa com 50 unidades
Quantidade:	280
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	43,50
Valor Final:	28,90
Valor Total:	8.092,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	D F de S Silva (04.599.190/0001-66)

Modelo:	COMPACTOR
Item:	0028
Descrição:	Caneta p/ CD/ DVD/ Blu-ray 2.0mm cor preta caixa c/ 12 unidades
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência:	44,00
Valor Final:	27,80
Valor Total:	834,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	H F DINIZ (28.121.546/0001-10)
Modelo:	ACRILEX
Item:	0029
Descrição:	Caneta p/ tecidos, com ponta de poliéster para marcar e pintar tecidos, cores variadas
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	4,03
Valor Final:	2,90
Valor Total:	290,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Acirilpen
Item:	0030
Descrição:	Carbono duplas face
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência:	47,00
Valor Final:	27,00
Valor Total:	135,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI EPP (01.973.806/0001-29)
Modelo:	CAIXA C/100
Item:	0031
Descrição:	cartolina colorset 48X66cm
Quantidade:	250
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,83
Valor Final:	0,55
Valor Total:	137,50
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Betinho
Item:	0032
Descrição:	cartolina comum aberta 50X66 100 folhas 150 gramas, cores variadas
Quantidade:	1.800
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,71
Valor Final:	0,40
Valor Total:	720,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Anin
Item:	0033
Descrição:	cartolina guache 201g 48X66cm
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1,07
Valor Final:	0,69
Valor Total:	1.380,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Betinho
Item:	0034
Descrição:	cartolina laminada 150g. Dimensões 49X59cm cores variadas
Quantidade:	1.200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1,66
Valor Final:	1,20
Valor Total:	1.440,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Cromus
Item:	0035
Descrição:	CD-R Regravável, caixa com 100. Disco laser para CD ROM CD-R 700 MB/80 MIN, regravável, caixa com 100 (cem) unidades, embalagem com dados de identificação do fabricante e marca do produto.
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Caixa

Fornecimento:	
Valor Referência	293,00
Valor Final:	63,00
Valor Total:	3.150,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI EPP (01.973.806/0001-29)
Modelo:	CAIXA
Item:	0036
Descrição:	cesto plástico com tampa, capacidade de 60 litros
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	44,63
Valor Final:	0,28
Valor Total:	2,80
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Arqplas
Item:	0037
Descrição:	Clips níquelado nº 1/0, caixa com 100 unidades
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	2,85
Valor Final:	1,55
Valor Total:	465,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Acc
Item:	0038
Descrição:	Clips níquelado nº 2/0, caixa com 100 unidades
Quantidade:	400
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	2,93
Valor Final:	1,57
Valor Total:	628,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI EPP (01.973.806/0001-29)
Modelo:	CAIXA
Item:	0039
Descrição:	Clips níquelado nº 3/0, caixa com 100 unidades
Quantidade:	600
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	2,99
Valor Final:	1,57
Valor Total:	942,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI EPP (01.973.806/0001-29)
Modelo:	CAIXA C/50
Item:	0040
Descrição:	Clips níquelado nº 4/0, caixa com 100 unidades
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	3,13
Valor Final:	1,57
Valor Total:	785,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI EPP (01.973.806/0001-29)
Modelo:	CAIXA C/50
Item:	0041
Descrição:	clips níquelado nº 6/0, caixa com 100 unidades
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	5,54
Valor Final:	1,99
Valor Total:	597,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Acc
Item:	0042
Descrição:	Clips níquelado nº 8/0, caixa com 100 unidades.
Quantidade:	400
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	5,84
Valor Final:	1,39
Valor Total:	556,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes

Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Acc
Item:	0043
Descrição:	Cola branca bastão tubo plástico, base giratória, peso líquido de 20g, caixa com 24 tubos
Quantidade:	150
Unidade Fornecimento:	de Caixa
Valor Referência	64,56
Valor Final:	33,00
Valor Total:	4.950,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Leleo
Item:	0044
Descrição:	Cola branca, embalagem em 90g
Quantidade:	200
Unidade Fornecimento:	de Unidade
Valor Referência	2,97
Valor Final:	1,60
Valor Total:	320,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Koala
Item:	0045
Descrição:	Cola de silicone 90g
Quantidade:	80
Unidade Fornecimento:	de Unidade
Valor Referência	5,91
Valor Final:	4,49
Valor Total:	359,20
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Jocar
Item:	0046
Descrição:	cola glitter com 12 cores variadas
Quantidade:	200
Unidade Fornecimento:	de Caixa
Valor Referência	14,10
Valor Final:	8,99
Valor Total:	1.798,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Lantercor
Item:	0047
Descrição:	Cola instantânea 90g
Quantidade:	70
Unidade Fornecimento:	de Unidade
Valor Referência	15,79
Valor Final:	4,65
Valor Total:	325,50
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Leoart
Item:	0048
Descrição:	Cola isopor, embalagem com 1 litro
Quantidade:	20
Unidade Fornecimento:	de Unidade
Valor Referência	35,96
Valor Final:	29,97
Valor Total:	599,40
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Koala
Item:	0049
Descrição:	Cola isopor, embalagem com 90 gramas.
Quantidade:	300
Unidade Fornecimento:	de Unidade
Valor Referência	3,31
Valor Final:	2,58
Valor Total:	774,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Koala
Item:	0050
Descrição:	cola líquida colorida a base de PVA 23g, cx c/ 4 unidades, nas cores primárias
Quantidade:	70
Unidade Fornecimento:	de Caixa

Fornecimento:	
Valor Referência	8,78
Valor Final:	4,99
Valor Total:	349,30
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Koala
Item:	0051
Descrição:	Cola p/ EVA c/ 90g composta de polímero acrílico
Quantidade:	200
Unidade Fornecimento:	de Unidade
Valor Referência	9,00
Valor Final:	3,55
Valor Total:	710,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Koala
Item:	0052
Descrição:	cola para biscuit, adesivo em emulsão aquosa de policetato de vinila (PVAC) p/ artesanato em porcelana fria
Quantidade:	20
Unidade Fornecimento:	de Quilo
Valor Referência	16,61
Valor Final:	9,70
Valor Total:	194,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Koala
Item:	0053
Descrição:	COLEÇÃO DE GIZ DE CERA, COM 12 UNIDADES, CORES VARIADAS
Quantidade:	200
Unidade Fornecimento:	de Caixa
Valor Referência	3,91
Valor Final:	1,75
Valor Total:	350,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Koala
Item:	0054
Descrição:	COLEÇÃO DE LÁPIS DE MADEIRA GRANDE, COM 12 UNIDADES, CORES VARIADAS
Quantidade:	400
Unidade Fornecimento:	de Caixa
Valor Referência	4,65
Valor Final:	2,99
Valor Total:	1.196,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Leleo
Item:	0055
Descrição:	COLEÇÃO DE LÁPIS, TIPO HIDRACOR, COM 12 UNIDADES
Quantidade:	350
Unidade Fornecimento:	de Unidade
Valor Referência	6,46
Valor Final:	3,80
Valor Total:	1.330,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	H F DINIZ (28.121.546/0001-10)
Modelo:	LEO LEO
Item:	0056
Descrição:	Copo descartável, capacidade 200 ml, embalagem com 100 unidades
Quantidade:	800
Unidade Fornecimento:	de Cento
Valor Referência	4,76
Valor Final:	3,60
Valor Total:	2.880,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	D F de S Silva (04.599.190/0001-66)
Modelo:	FONPLAST
Item:	0057
Descrição:	Copo descartável, capacidade 50 ml, embalagem com 100 unidades
Quantidade:	1.000
Unidade Fornecimento:	de Cento
Valor Referência	2,85
Valor Final:	1,49
Valor Total:	1.490,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes

Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Copobras
Item:	0058
Descrição:	Corretivo Líquido a base de água 18 ml
Quantidade:	250
Unidade Fornecimento:	de Unidade
Valor Referência	1,93
Valor Final:	0,98
Valor Total:	245,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Delta
Item:	0059
Descrição:	dispensador copos plásticos, cilindro transparente, tampa e alavanca móvel poupa copos, liberar copo por vez, p/ copos 200ml
Quantidade:	5
Unidade Fornecimento:	de Unidade
Valor Referência	32,63
Valor Final:	18,97
Valor Total:	94,85
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Copobras
Item:	0060
Descrição:	Durex transparente 12mm x 20m
Quantidade:	800
Unidade Fornecimento:	de Rolo
Valor Referência	0,89
Valor Final:	0,49
Valor Total:	392,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Fit pet
Item:	0061
Descrição:	Durex transparente 12mm x40m
Quantidade:	350
Unidade Fornecimento:	de Rolo
Valor Referência	1,30
Valor Final:	0,75
Valor Total:	262,50
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Fit pet
Item:	0062
Descrição:	DVD-R Virgem, caixa com 100 unidades.
Quantidade:	30
Unidade Fornecimento:	de Caixa
Valor Referência	139,66
Valor Final:	102,00
Valor Total:	3.060,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	H F DINIZ (28.121.546/0001-10)
Modelo:	ELGIN
Item:	0063
Descrição:	Envelope A4 240X340, caixa com 100 unidades
Quantidade:	500
Unidade Fornecimento:	de Caixa
Valor Referência	39,33
Valor Final:	23,00
Valor Total:	11.500,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Serity
Item:	0064
Descrição:	Envelope branco, tamanho 200mm x 280mm 75g, pacote com 100 Unidades.
Quantidade:	100
Unidade Fornecimento:	de Pacote
Valor Referência	31,33
Valor Final:	23,90
Valor Total:	2.390,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI EPP (01.973.806/0001-29)
Modelo:	PACOTE
Item:	0065
Descrição:	Envelope convite 80g 162mm x229mm cores variadas 100 un
Quantidade:	200
Unidade	de Pacote

Fornecimento:	
Valor Referência	26,00
Valor Final:	24,95
Valor Total:	4.990,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Serity
Item:	0066
Descrição:	Envelope Saco Branco Sof034 90g 240x340mm - caixa com 250un
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	39,66
Valor Final:	27,99
Valor Total:	8.397,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Serity
Item:	0067
Descrição:	Envelopes cores variadas 114mm X162mm c/ 100 unidades
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	17,50
Valor Final:	10,99
Valor Total:	1.099,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Serity
Item:	0068
Descrição:	Estilete estreito- Plástico- 09mm
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,31
Valor Final:	0,70
Valor Total:	21,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Cis
Item:	0069
Descrição:	Estilete grande metal
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,76
Valor Final:	2,00
Valor Total:	100,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Cis
Item:	0070
Descrição:	Estilete largo- Plástico- 18mm
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,12
Valor Final:	1,05
Valor Total:	105,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Cis
Item:	0071
Descrição:	estojo para lápis
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	6,99
Valor Final:	2,99
Valor Total:	897,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Walleu
Item:	0072
Descrição:	Extrator de Grampo, tipo espátula.
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,43
Valor Final:	1,20
Valor Total:	120,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes

Nome da Empresa:	LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI EPP (01.973.806/0001-29)
Modelo:	UNIDADE
Item:	0073
Descrição:	Fita adesiva de espuma dupla face 19mmX1,5m
Quantidade:	60
Unidade Fornecimento:	de Unidade
Valor Referência	21,90
Valor Final:	6,25
Valor Total:	375,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	H F DINIZ (28.121.546/0001-10)
Modelo:	TOKE E CRIE
Item:	0074
Descrição:	Fita adesiva dupla face transparente 18mm x 30m
Quantidade:	60
Unidade Fornecimento:	de Rolo
Valor Referência	11,59
Valor Final:	5,90
Valor Total:	354,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI EPP (01.973.806/0001-29)
Modelo:	ROLO
Item:	0075
Descrição:	Fita adesiva em PVC p/ demarcação 48mmX48m cores variadas
Quantidade:	100
Unidade Fornecimento:	de Unidade
Valor Referência	5,96
Valor Final:	4,99
Valor Total:	499,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Adelbras
Item:	0076
Descrição:	Fita adesiva transparente 45mm X 50m
Quantidade:	200
Unidade Fornecimento:	de Unidade
Valor Referência	4,22
Valor Final:	2,55
Valor Total:	510,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Adelbras
Item:	0077
Descrição:	Fita cetim decorativa fina, cores variadas
Quantidade:	100
Unidade Fornecimento:	de Rolo
Valor Referência	12,54
Valor Final:	4,50
Valor Total:	450,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	D F de S Silva (04.599.190/0001-66)
Modelo:	NAJAR
Item:	0078
Descrição:	Fita cetim dupla face nº com 100mt
Quantidade:	150
Unidade Fornecimento:	de Rolo
Valor Referência	9,49
Valor Final:	8,00
Valor Total:	1.200,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Fideplas
Item:	0079
Descrição:	Fita crepe 25mmX50m, cor branca
Quantidade:	90
Unidade Fornecimento:	de Unidade
Valor Referência	8,91
Valor Final:	3,50
Valor Total:	315,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Adelbras
Item:	0080
Descrição:	Fita decorativa 30mm x 30m larga, cores variadas
Quantidade:	10
Unidade	de Rolo

Fornecimento:	
Valor Referência	12,53
Valor Final:	8,25
Valor Total:	82,50
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Fideplas
Item:	0081
Descrição:	FITA GOMADA 19MM X 50M
Quantidade:	200
Unidade Fornecimento:	de Unidade
Valor Referência	9,46
Valor Final:	2,75
Valor Total:	550,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Tartan
Item:	0082
Descrição:	Fita gomada 32mmX50m
Quantidade:	355
Unidade Fornecimento:	de Unidade
Valor Referência	13,99
Valor Final:	7,90
Valor Total:	2.804,50
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	D F de S Silva (04.599.190/0001-66)
Modelo:	EUROCEL
Item:	0083
Descrição:	Fita Plástica para demarcação de área 70mm X 160mt
Quantidade:	200
Unidade Fornecimento:	de Rolo
Valor Referência	30,26
Valor Final:	12,95
Valor Total:	2.590,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Adelbras
Item:	0084
Descrição:	Folha de E.V.A. (cores variadas)
Quantidade:	1.500
Unidade Fornecimento:	de Folha
Valor Referência	2,44
Valor Final:	0,99
Valor Total:	1.485,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Leoleo
Item:	0085
Descrição:	Folha de E.V.A. com glitter (cores variadas)
Quantidade:	500
Unidade Fornecimento:	de Folha
Valor Referência	6,39
Valor Final:	3,50
Valor Total:	1.750,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Leoleo
Item:	0086
Descrição:	Folha de EVA 40/48 c/ 2mm de espessura c/ letras e números
Quantidade:	100
Unidade Fornecimento:	de Unidade
Valor Referência	4,94
Valor Final:	4,55
Valor Total:	455,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Leoleo
Item:	0087
Descrição:	Folha de EVA 40/60 atalhada c/ 2mm de espessura cores variadas
Quantidade:	380
Unidade Fornecimento:	de Unidade
Valor Referência	6,93
Valor Final:	6,00
Valor Total:	2.280,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes

Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Leleo
Item:	0088
Descrição:	Folha de EVA 40/60 c/ decoração variadas c/ 2mm de espessura
Quantidade:	180
Unidade Fornecimento:	de Unidade
Valor Referência	10,79
Valor Final:	6,00
Valor Total:	1.080,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI EPP (01.973.806/0001-29)
Modelo:	UNIDADE
Item:	0089
Descrição:	Folha de EVA 90/180 simples e lisa c/ 2mm de espessura
Quantidade:	200
Unidade Fornecimento:	de Unidade
Valor Referência	19,46
Valor Final:	14,50
Valor Total:	2.900,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Leleo
Item:	0090
Descrição:	Folha de isopor 100mm
Quantidade:	50
Unidade Fornecimento:	de Unidade
Valor Referência	35,16
Valor Final:	29,99
Valor Total:	1.499,50
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Fricolor
Item:	0091
Descrição:	Folha de isopor 10mm
Quantidade:	200
Unidade Fornecimento:	de Unidade
Valor Referência	3,98
Valor Final:	2,25
Valor Total:	450,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	H F DINIZ (28.121.546/0001-10)
Modelo:	FRICALOR
Item:	0092
Descrição:	Folha de isopor 15 mm
Quantidade:	200
Unidade Fornecimento:	de Unidade
Valor Referência	5,45
Valor Final:	3,95
Valor Total:	790,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Fricolor
Item:	0093
Descrição:	Folha de isopor 20mm
Quantidade:	100
Unidade Fornecimento:	de Unidade
Valor Referência	7,08
Valor Final:	4,80
Valor Total:	480,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	H F DINIZ (28.121.546/0001-10)
Modelo:	FRICALOR
Item:	0094
Descrição:	Folha de isopor 25mm
Quantidade:	100
Unidade Fornecimento:	de Unidade
Valor Referência	8,40
Valor Final:	6,25
Valor Total:	625,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	H F DINIZ (28.121.546/0001-10)
Modelo:	FRICALOR
Item:	0095
Descrição:	Folha de isopor 30mm
Quantidade:	100
Unidade Fornecimento:	de Unidade

Fornecimento:	
Valor Referência	10,20
Valor Final:	7,99
Valor Total:	799,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	H F DINIZ (28.121.546/0001-10)
Modelo:	FRICALOR
Item:	0096
Descrição:	Folha de isopor 50mm
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	16,69
Valor Final:	12,97
Valor Total:	648,50
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Fricolor
Item:	0097
Descrição:	Folha de papel camurça (cores variadas)
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,97
Valor Final:	0,58
Valor Total:	58,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Art floe
Item:	0098
Descrição:	Folha de papel celofane (cores variadas)
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,91
Valor Final:	0,67
Valor Total:	100,50
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Cromus
Item:	0099
Descrição:	Folhas de papel crepom (cores variadas)
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Folha
Valor Referência	0,99
Valor Final:	0,61
Valor Total:	61,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Art floe
Item:	0100
Descrição:	Giz de cera colorido caixa com 12 cores variadas
Quantidade:	80
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	4,58
Valor Final:	1,80
Valor Total:	144,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI EPP (01.973.806/0001-29)
Modelo:	CAIXA
Item:	0101
Descrição:	Giz Escolar Branco, caixa com 64 unidades
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	2,26
Valor Final:	1,75
Valor Total:	35,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Delta
Item:	0102
Descrição:	gliter escolar caixa c/ 12 unidades com 3g cada
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	14,18
Valor Final:	8,81
Valor Total:	1.321,50
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes

Nome da Empresa:	H F DINIZ (28.121.546/0001-10)
Modelo:	GLINORTE
Item:	0103
Descrição:	gliter PVC especial, pacote com 500 gramas cores variadas
Quantidade:	100
Unidade Fornecimento:	de Pacote
Valor Referência	21,65
Valor Final:	16,50
Valor Total:	1.650,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	H F DINIZ (28.121.546/0001-10)
Modelo:	GLINORTE
Item:	0104
Descrição:	Grampeador de mesa máster médio p/ 25 folhas
Quantidade:	60
Unidade Fornecimento:	de Unidade
Valor Referência	23,65
Valor Final:	13,99
Valor Total:	839,40
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	H F DINIZ (28.121.546/0001-10)
Modelo:	TRIS
Item:	0105
Descrição:	Grampeador Grande
Quantidade:	50
Unidade Fornecimento:	de Unidade
Valor Referência	134,96
Valor Final:	32,00
Valor Total:	1.600,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Molin
Item:	0106
Descrição:	Grampeador metal pistola pressão para grampo 104, 106 e 108/6
Quantidade:	15
Unidade Fornecimento:	de Unidade
Valor Referência	78,16
Valor Final:	42,00
Valor Total:	630,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Cis
Item:	0107
Descrição:	Grampeador Pequeno para 12 folhas.
Quantidade:	30
Unidade Fornecimento:	de Unidade
Valor Referência	17,66
Valor Final:	8,00
Valor Total:	240,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Molin
Item:	0108
Descrição:	Grampeador Profissional BRW GP5000 240 Folhas
Quantidade:	8
Unidade Fornecimento:	de Unidade
Valor Referência	249,63
Valor Final:	118,90
Valor Total:	951,20
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	D F de S Silva (04.599.190/0001-66)
Modelo:	BRW
Item:	0109
Descrição:	Grampeador Profissional Preto Para Até 100 Folhas
Quantidade:	25
Unidade Fornecimento:	de Unidade
Valor Referência	130,96
Valor Final:	75,00
Valor Total:	1.875,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Brw
Item:	0110
Descrição:	Grampo 26/6, caixa com 5.000 unidades
Quantidade:	200
Unidade	de Caixa

Fornecimento:	
Valor Referência	11,86
Valor Final:	3,38
Valor Total:	676,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Acc
Item:	0111
Descrição:	Grampo para grampeador de parede cx c/ 5000 unidades
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	10,16
Valor Final:	8,50
Valor Total:	425,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Acc
Item:	0112
Descrição:	Grampo Para Grampeador Galvanizado 23/10 P/ 40 à 70 Fls - 1000un
Quantidade:	120
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	10,16
Valor Final:	4,40
Valor Total:	528,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	D F de S Silva (04.599.190/0001-66)
Modelo:	BRW
Item:	0113
Descrição:	Grampo Para Grampeador Galvanizado 23/13 P/ 60 à 90 Fls - 1000un
Quantidade:	120
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	10,50
Valor Final:	4,90
Valor Total:	588,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	D F de S Silva (04.599.190/0001-66)
Modelo:	BRW
Item:	0114
Descrição:	Grampo Para Grampeador Galvanizado 23/20 P/ 140 à 170 Fls - 1000un
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	7,66
Valor Final:	7,05
Valor Total:	352,50
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Jocar
Item:	0115
Descrição:	Grampo Para Grampeador Galvanizado 23/8 P/ 20 à 50 Fls - 1000un
Quantidade:	120
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	9,83
Valor Final:	3,55
Valor Total:	426,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Jocar
Item:	0116
Descrição:	Grampo para grampeador, niquelado, caixa com 1000, 26/6
Quantidade:	250
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	2,21
Valor Final:	1,55
Valor Total:	387,50
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Brw
Item:	0117
Descrição:	grampo tipo trilha metalizado (tipo Romeu/ Julieta) 80mm caixa c/ 50 unidades
Quantidade:	250
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	11,90
Valor Final:	7,80
Valor Total:	1.950,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes

Nome da Empresa:	LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI EPP (01.973.806/0001-29)
Modelo:	CAIXA
Item:	0118
Descrição:	"Lápis cera ex c/12 unidades, cores variadas, similar ou superior a acrílex "
Quantidade:	200
Unidade Fornecimento:	de Caixa
Valor Referência	4,96
Valor Final:	2,75
Valor Total:	550,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	H F DINIZ (28.121.546/0001-10)
Modelo:	KOALA
Item:	0119
Descrição:	Lápis de cor grande em madeira, caixa com 12 uniades cores variadas, formato sextavado, não tóxico, ponta resistente
Quantidade:	350
Unidade Fornecimento:	de Caixa
Valor Referência	4,88
Valor Final:	3,50
Valor Total:	1.225,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Leleo
Item:	0120
Descrição:	Lápis Grafite preto nº 2, caixa com 144 unidades.
Quantidade:	55
Unidade Fornecimento:	de Caixa
Valor Referência	42,26
Valor Final:	31,99
Valor Total:	1.759,45
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	H F DINIZ (28.121.546/0001-10)
Modelo:	PIRILAMPO
Item:	0121
Descrição:	Lapiseira grafite 0.7mm
Quantidade:	230
Unidade Fornecimento:	de Unidade
Valor Referência	3,53
Valor Final:	1,15
Valor Total:	264,50
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Brw
Item:	0122
Descrição:	Liga para dinheiro, pacotes contendo 100 ligas.
Quantidade:	60
Unidade Fornecimento:	de Pacote
Valor Referência	4,66
Valor Final:	2,05
Valor Total:	123,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Mercur
Item:	0123
Descrição:	Limpador de quadro Branco 500ml
Quantidade:	25
Unidade Fornecimento:	de Unidade
Valor Referência	22,16
Valor Final:	9,95
Valor Total:	248,75
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Radex
Item:	0124
Descrição:	Livro ata 100 folhas
Quantidade:	50
Unidade Fornecimento:	de Unidade
Valor Referência	14,46
Valor Final:	6,75
Valor Total:	337,50
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Grafset
Item:	0125
Descrição:	LIVRO ATA 200 FOLHAS
Quantidade:	30
Unidade	de Unidade

Fornecimento:	
Valor Referência	23,30
Valor Final:	12,99
Valor Total:	389,70
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Grafset
Item:	0126
Descrição:	Livro ATA 50 folhas
Quantidade:	35
Unidade Fornecimento:	de Unidade
Valor Referência	8,82
Valor Final:	4,95
Valor Total:	173,25
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI EPP (01.973.806/0001-29)
Modelo:	UNIDADE
Item:	0127
Descrição:	Livro de Ponto 100 Páginas, 04 assinaturas: 220 x 320 mm, capa 1250 g/m2, revestida papel Off-Set plastificado,90 g/m2, com 100 folhas.
Quantidade:	50
Unidade Fornecimento:	de Unidade
Valor Referência	18,66
Valor Final:	14,90
Valor Total:	745,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	D F de S Silva (04.599.190/0001-66)
Modelo:	TILIBRA
Item:	0128
Descrição:	Livro protocolo correspondência c/ 100 folhas, capa: 215X157mm, miolo: 205X150mm c/ folhas numeradas
Quantidade:	25
Unidade Fornecimento:	de Unidade
Valor Referência	11,56
Valor Final:	8,70
Valor Total:	217,50
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Grafset
Item:	0129
Descrição:	Marca Texto, cores variadas, caixa com 12 unidades
Quantidade:	80
Unidade Fornecimento:	de Caixa
Valor Referência	24,42
Valor Final:	12,99
Valor Total:	1.039,20
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Grafset
Item:	0130
Descrição:	Marcador 850 ponta feltro cores variadas
Quantidade:	250
Unidade Fornecimento:	de Unidade
Valor Referência	4,49
Valor Final:	2,15
Valor Total:	537,50
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Mercur
Item:	0131
Descrição:	Marcador p/ quadro branco
Quantidade:	350
Unidade Fornecimento:	de Unidade
Valor Referência	6,93
Valor Final:	2,28
Valor Total:	798,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	H F DINIZ (28.121.546/0001-10)
Modelo:	BRW
Item:	0132
Descrição:	Marcador págs. flag adesivo,p/ documentos,12 x 43 mm,embalagem contendo 80 flags,sendo 4 cores (azul, amarelo, verde,vermelho)
Quantidade:	20
Unidade Fornecimento:	de Cartela
Valor Referência	6,58
Valor Final:	3,99
Valor Total:	79,80
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes

Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Note fix
Item:	0133
Descrição:	Marcaador permanente para CD/DVD, ponta média em poliester, 1mm, na cor azul, tampa da caneta na cor da tinta.
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,79
Valor Final:	2,20
Valor Total:	44,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Pilot
Item:	0134
Descrição:	Massa de modelar (cores variadas), ex c/ 12 unidades
Quantidade:	400
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	4,81
Valor Final:	3,00
Valor Total:	1.200,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	D F de S Silva (04.599.190/0001-66)
Modelo:	KOALA
Item:	0135
Descrição:	Molha dedo, creme especial p/ manuseio de dinheiro, papéis, etc. Base e tampa em plástico rígido, não mancha, não tóxica, contendo 12 estejos
Quantidade:	60
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	18,66
Valor Final:	3,50
Valor Total:	210,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	D F de S Silva (04.599.190/0001-66)
Modelo:	BRW
Item:	0136
Descrição:	novelo de lã, cores diversas
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	8,65
Valor Final:	3,50
Valor Total:	105,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Mollet
Item:	0137
Descrição:	Palito de churrasco
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Saco
Valor Referência	5,26
Valor Final:	2,50
Valor Total:	250,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	H F DINIZ (28.121.546/0001-10)
Modelo:	PARANA
Item:	0138
Descrição:	Papel A4 colorido 210mmX297mm, 75g/m c/ 100 folhas
Quantidade:	250
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	6,79
Valor Final:	3,75
Valor Total:	937,50
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Jandaia
Item:	0139
Descrição:	Papel adesivo cores variadas
Quantidade:	45
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	38,16
Valor Final:	35,00
Valor Total:	1.575,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Colacril
Item:	0140
Descrição:	Papel adesivo Ink-Jet/laser A4, caixa c/ 10 unidades
Quantidade:	21
Unidade de Fornecimento:	Pacote

Fornecimento:	
Valor Referência	18,33
Valor Final:	4,09
Valor Total:	85,89
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Glossy
Item:	0141
Descrição:	Papel almaço A4 56g quadriculado pct com 200 folhas
Quantidade:	15
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	29,45
Valor Final:	25,00
Valor Total:	375,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Abc
Item:	0142
Descrição:	Papel Camurça
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,01
Valor Final:	0,64
Valor Total:	128,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
	Página 22 de 35
Nome da Empresa:	D F de S Silva (04.599.190/0001-66)
Modelo:	REIPEL
Item:	0143
Descrição:	Papel casca de ovo branco 120g 30 folhas Filiperson
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	29,96
Valor Final:	14,95
Valor Total:	149,50
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Off paper
Item:	0144
Descrição:	Papel color ste 48X66 c/ 110g, cores variadas
Quantidade:	250
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,01
Valor Final:	0,69
Valor Total:	172,50
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Novaprint
Item:	0145
Descrição:	Papel couchê de alta qualidade, gramatura 150g/m2, cor branca para cópias coloridas, impressão a laser, formato A4. Pct 50 folhas
Quantidade:	160
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	26,83
Valor Final:	12,00
Valor Total:	1.920,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Abc
Item:	0146
Descrição:	Papel crepon liso 48cmX2m
Quantidade:	420
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,97
Valor Final:	0,59
Valor Total:	247,80
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Novaprint
Item:	0147
Descrição:	Papel espelho 48X66 (dubradura) 60g cores variadas pacote c/ 50 unidades
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	47,00
Valor Final:	23,00
Valor Total:	4.600,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48

Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Filipack
Item:	0148
Descrição:	Papel etiqueta em folhas tamanho A4 pacote c/ 100 unidades
Quantidade:	90
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência:	65,66
Valor Final:	55,00
Valor Total:	4.950,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	D F de S Silva (04.599.190/0001-66)
Modelo:	MAXPRINT
Item:	0149
Descrição:	Papel Fantasia medindo 48X66cm, cores variadas
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1,32
Valor Final:	0,64
Valor Total:	128,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Novaprint
Item:	0150
Descrição:	Papel fotográfico brilhante 180g A4 100 folhas
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Resma
Valor Referência:	63,00
Valor Final:	38,00
Valor Total:	3.800,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Brw
Item:	0151
Descrição:	papel laminado 60mmX49mm, cores variadas
Quantidade:	180
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1,34
Valor Final:	0,60
Valor Total:	108,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Cromus
Item:	0152
Descrição:	Papel madeira (Kraft), cor amarela dimensões 66cmX96cm
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,88
Valor Final:	0,59
Valor Total:	295,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Scurity
Item:	0153
Descrição:	Papel Microondulado liso 48cmX80cm
Quantidade:	600
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	2,29
Valor Final:	1,25
Valor Total:	750,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Nilpel
Item:	0154
Descrição:	Papel Ofício A4, resma com 500 folhas.
Quantidade:	3.562
Unidade de Fornecimento:	Resma
Valor Referência:	23,73
Valor Final:	16,50
Valor Total:	58.773,00
Adjudicado em:	03/02/2021 - 09:16:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Chamex
Item:	0155
Descrição:	Papel peso 40 - pacote com 200 folhas
Quantidade:	205

Unidade Fornecimento:	de Pacote
Valor Referência	33,80
Valor Final:	22,00
Valor Total:	4.510,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Abc
Item:	0156
Descrição:	Papel peso 60 - pacote com 125 folhas
Quantidade:	300
Unidade Fornecimento:	de Pacote
Valor Referência	30,63
Valor Final:	18,00
Valor Total:	5.400,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Abc
Item:	0157
Descrição:	Papel reciclado A4 210mmX297mm. 75g/m com 500 folhas
Quantidade:	100
Unidade Fornecimento:	de Resma
Valor Referência	28,36
Valor Final:	19,90
Valor Total:	1.990,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Chamex
Item:	0158
Descrição:	Papel seda 18X70cm pacote c/ 100 unidades
Quantidade:	150
Unidade Fornecimento:	de Pacote
Valor Referência	28,63
Valor Final:	14,60
Valor Total:	2.190,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	D F de S Silva (04.599.190/0001-66)
Modelo:	REIPEL
Item:	0159
Descrição:	Pasta catálogo com trilho e grampo de metal
Quantidade:	20
Unidade Fornecimento:	de Unidade
Valor Referência	24,80
Valor Final:	7,25
Valor Total:	145,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Polibras
Item:	0160
Descrição:	Pasta classificadora papelao
Quantidade:	100
Unidade Fornecimento:	de Unidade
Valor Referência	5,14
Valor Final:	1,99
Valor Total:	199,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Dello
Item:	0161
Descrição:	Pasta de Papel com trilho
Quantidade:	550
Unidade Fornecimento:	de Unidade
Valor Referência	2,48
Valor Final:	1,40
Valor Total:	770,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	H F DINIZ (28.121.546/0001-10)
Modelo:	AMOART
Item:	0162
Descrição:	Pasta em L 220 mm x 300mm c/10 un
Quantidade:	100
Unidade Fornecimento:	de Pacote
Valor Referência	17,33
Valor Final:	7,50
Valor Total:	750,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48

Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	H F DINIZ (28.121.546/0001-10)
Modelo:	POLIBRAS
Item:	0163
Descrição:	Pasta individual do aluno
Quantidade:	700
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1,88
Valor Final:	0,80
Valor Total:	560,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Bignardi
Item:	0164
Descrição:	Pasta plástica com Aba Ofício Fina Transparente
Quantidade:	600
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	3,61
Valor Final:	1,99
Valor Total:	1.194,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Polibras
Item:	0165
Descrição:	Pasta plástica com trilho 226mm x 335mm x10
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	2,91
Valor Final:	1,80
Valor Total:	900,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI EPP (01.973.806/0001-29)
Modelo:	UNIDADE
Item:	0166
Descrição:	Pasta Plástica Ofício Com Aba - 4cm -Azul
Quantidade:	450
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	4,73
Valor Final:	3,95
Valor Total:	1.777,50
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Polibras
Item:	0167
Descrição:	Pasta Plástica pequena meio Ofício 18 ml.
Quantidade:	120
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	2,58
Valor Final:	1,75
Valor Total:	210,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Polibras
Item:	0168
Descrição:	PASTA POLIONDA LARGA 55mm - Azul
Quantidade:	110
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	5,39
Valor Final:	3,25
Valor Total:	357,50
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Polibras
Item:	0169
Descrição:	Pasta Sanfonada A4 c/12 divisorias
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	23,00
Valor Final:	12,99
Valor Total:	1.299,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Polibras
Item:	0170
Descrição:	Pastas AZ PRETA
Quantidade:	200

Unidade Fornecimento:	de	Unidade
Valor Referência		12,23
Valor Final:		8,47
Valor Total:		1.694,00
Adjudicado em:		28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:		João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:		D F de S Silva (04.599.190/0001-66)
Modelo:		FRAMA
Item:		0171
Descrição:		Pen Drive 4gb
Quantidade:		30
Unidade Fornecimento:	de	Unidade
Valor Referência		38,26
Valor Final:		23,00
Valor Total:		690,00
Adjudicado em:		28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:		João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:		JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:		Multilaser
Item:		0172
Descrição:		percevejos Dourados cx c/ 100 unidades
Quantidade:		30
Unidade Fornecimento:	de	Caixa
Valor Referência		7,58
Valor Final:		1,52
Valor Total:		45,60
Adjudicado em:		28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:		João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:		JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:		Jocar
Item:		0173
Descrição:		perfurador em aço, 2 furos, capacidade p/ até 210 folhas
Quantidade:		21
Unidade Fornecimento:	de	Unidade
Valor Referência		132,45
Valor Final:		132,45
Valor Total:		2.781,45
Adjudicado em:		28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:		João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:		JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:		Brw
Item:		0174
Descrição:		Perfurador Médio para 12 folhas.
Quantidade:		24
Unidade Fornecimento:	de	Unidade
Valor Referência		24,66
Valor Final:		12,00
Valor Total:		288,00
Adjudicado em:		28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:		João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:		D F de S Silva (04.599.190/0001-66)
Modelo:		BRW
Item:		0175
Descrição:		Perfurador tamanho grande, 2 furos, em aço capacidade p/ 60 folhas
Quantidade:		20
		Página 27 de 35
Unidade Fornecimento:	de	Unidade
Valor Referência		109,96
Valor Final:		65,00
Valor Total:		1.300,00
Adjudicado em:		28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:		João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:		JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:		Brw
Item:		0176
Descrição:		Pilha alcalina AA
Quantidade:		100
Unidade Fornecimento:	de	Unidade
Valor Referência		7,88
Valor Final:		3,50
Valor Total:		350,00
Adjudicado em:		28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:		João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:		H F DINIZ (28.121.546/0001-10)
Modelo:		PANASONIC
Item:		0177
Descrição:		Pilha alcalina AAA
Quantidade:		100
Unidade Fornecimento:	de	Unidade
Valor Referência		8,31
Valor Final:		3,29
Valor Total:		329,00

Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	H F DINIZ (28.121.546/0001-10)
Modelo:	PANASCONIC
Item:	0178
Descrição:	Pilha alcalina grande
Quantidade:	80
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	18,03
Valor Final:	4,10
Valor Total:	328,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Panasonic
Item:	0179
Descrição:	Pilha alcalina média
Quantidade:	80
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	15,24
Valor Final:	3,99
Valor Total:	319,20
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Panasonic
Item:	0180
Descrição:	Pincel artístico nº 4 p/ pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acrílica, cerda branca, cabo longo em madeira, virola de alumínio, formato chato
Quantidade:	170
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	3,08
Valor Final:	1,25
Valor Total:	212,50
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Condor
Item:	0181
Descrição:	Pincel artístico nº 2 p/ pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acrílica, cerda branca, cabo longo em madeira, virola de alumínio, formato chato
Quantidade:	170
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	2,91
Valor Final:	0,99
Valor Total:	168,30
Página 28 de 35	
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Condor
Item:	0182
Descrição:	Pincel artístico nº 6 p/ pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acrílica, cerda branca, cabo longo em madeira, virola de alumínio, formato chato
Quantidade:	170
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	3,26
Valor Final:	0,99
Valor Total:	168,30
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Condor
Item:	0183
Descrição:	Pincel atômico Marcador Permanente Recarregável
Quantidade:	320
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	4,49
Valor Final:	1,55
Valor Total:	496,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Brw
Item:	0184
Descrição:	Pistola p/ cola quente refil fino com fiação e plug de acordo c/ as normas do INMETRO, voltagem 110/220v-40w.
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	22,80
Valor Final:	14,90
Valor Total:	745,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Leoart
Item:	0185

Descrição:	Pistola p/ cola quente refil grosso com fiação e plug de acordo c/ as normas do INMETRO, voltagem 110/220v-40w.
Quantidade:	50
Unidade Fornecimento:	de Unidade
Valor Referência	26,88
Valor Final:	18,00
Valor Total:	900,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Leoart
Item:	0186
Descrição:	Plástico Adesivo Rolo com 25 metros
Quantidade:	35
Unidade Fornecimento:	de Rolo
Valor Referência	53,96
Valor Final:	53,90
Valor Total:	1.886,50
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	D F de S Silva (04.599.190/0001-66)
Modelo:	VMP
Item:	0187
Descrição:	Plástico Autoadesivo decorativo para revestir, encapar e plastificar livros, cadernos, etc
Quantidade:	35
Unidade Fornecimento:	de Rolo
Valor Referência	30,66
Valor Final:	30,66
Valor Total:	1.073,10
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Plastocover
Item:	0188
Descrição:	Porta canetas
Quantidade:	15
Unidade Fornecimento:	de Unidade
Valor Referência	17,56
Valor Final:	5,95
Valor Total:	89,25
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Dello
Item:	0189
Descrição:	Porta lápis em material acrílico c/ três compartimentos 87 X 77 X 238mm
Quantidade:	30
Unidade Fornecimento:	de Unidade
Valor Referência	18,46
Valor Final:	9,00
Valor Total:	270,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI EPP (01.973.806/0001-29)
Modelo:	UNIDADE
Item:	0190
Descrição:	Prancheta de plástico
Quantidade:	100
Unidade Fornecimento:	de Unidade
Valor Referência	18,55
Valor Final:	9,90
Valor Total:	990,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	H F DINIZ (28.121.546/0001-10)
Modelo:	MAXCRIL
Item:	0191
Descrição:	Prendedores de papel tipo blinder clip. Largura 25mm da base c/ 12 unidades em aço de alto carbono revestido
Quantidade:	100
Unidade Fornecimento:	de Caixa
Valor Referência	10,70
Valor Final:	4,25
Valor Total:	425,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Brw
Item:	0192
Descrição:	Prendedores de papel tipo blinder clip. Largura 32mm da base c/ 12 unidades em aço de alto carbono revestido
Quantidade:	50
Unidade Fornecimento:	de Caixa
Valor Referência	12,90
Valor Final:	6,50

Valor Total:	325,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Brw
Item:	0193
Descrição:	Prendedores de papel tipo blinder clip. Largura 41mm da base c/ 12 unidades em aço de alto carbono revestido
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	de Caixa
Valor Referência:	17,50
Valor Final:	9,00
Valor Total:	1.350,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Brw
Item:	0194
Descrição:	Quadro branco 0,90X0,60M PLANEJAMENTO MENSAL moldura de alumínio e c/ suporte de apagador
Quantidade:	17
Unidade de Fornecimento:	de Unidade
Valor Referência:	88,30
Valor Final:	61,00
Valor Total:	1.037,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Stalo
Item:	0195
Descrição:	Quadro branco 0,90X1,20m c/ moldura de alumínio
Quantidade:	8
Unidade de Fornecimento:	de Unidade
Valor Referência:	120,16
Valor Final:	82,00
Valor Total:	656,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Stalo
Item:	0196
Descrição:	quadro branco 200 X 120 cm
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	de Unidade
Valor Referência:	233,50
Valor Final:	176,00
Valor Total:	1.760,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	H F DINIZ (28.121.546/0001-10)
Modelo:	SOUZA
Item:	0197
Descrição:	Reabastecedor p/ pincel atômico c/ 40ml cores variadas caixa com 12 unidades
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	de Caixa
Valor Referência:	66,97
Valor Final:	32,00
Valor Total:	1.600,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Radex
Item:	0198
Descrição:	Reabastecedor p/pincel p/quadro branco 20ml azul
Quantidade:	350
Unidade de Fornecimento:	de Unidade
Valor Referência:	6,49
Valor Final:	3,00
Valor Total:	1.050,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Radex
Item:	0199
Descrição:	Reabastecedor p/pincel p/quadro branco 20ml preto
Quantidade:	350
Unidade de Fornecimento:	de Unidade
Valor Referência:	6,49
Valor Final:	2,10
Valor Total:	735,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Radex
Item:	0200

Descrição:	Régua 50 cm, em acrílico transparente, com escala
Quantidade:	150
Unidade Fornecimento:	de Unidade
Valor Referência	3,21
Valor Final:	1,99
Valor Total:	298,50
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Walleu
Item:	0201
Descrição:	Régua Transparente 30 cm, com escala.
Quantidade:	100
Unidade Fornecimento:	de Unidade
Valor Referência	0,89
Valor Final:	0,42
Valor Total:	42,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Walleu
Item:	0202
Descrição:	Saco de lixo - capacidade de 100 litros- pacote com 5 unidades
Quantidade:	250
Unidade Fornecimento:	de Unidade
Valor Referência	11,39
Valor Final:	1,00
Valor Total:	250,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	H F DINIZ (28.121.546/0001-10)
Modelo:	DONA PACK
Item:	0203
Descrição:	Saco de lixo - capacidade de 15 litros- pacote com 10 unidades
Quantidade:	250
Unidade Fornecimento:	de Unidade
Valor Referência	3,96
Valor Final:	0,65
Valor Total:	162,50
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	H F DINIZ (28.121.546/0001-10)
Modelo:	DONA PACK
Item:	0204
Descrição:	Saco de lixo - capacidade de 30 litros- pacote com 10 unidades
Quantidade:	250
Unidade Fornecimento:	de Unidade
Valor Referência	5,56
Valor Final:	1,25
Valor Total:	312,50
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	H F DINIZ (28.121.546/0001-10)
Modelo:	DONA PACK
Item:	0205
Descrição:	Saco de lixo - capacidade de 60 litros- pacote com 10 unidades
Quantidade:	250
Unidade Fornecimento:	de Unidade
Valor Referência	7,26
Valor Final:	1,25
Valor Total:	312,50
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	H F DINIZ (28.121.546/0001-10)
Modelo:	DONA PACK
Item:	0206
Descrição:	Suporte p/ fita adesiva p/ rolo grande
Quantidade:	10
Unidade Fornecimento:	de Unidade
Valor Referência	16,96
Valor Final:	13,90
Valor Total:	139,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Brw
Item:	0207
Descrição:	Suporte p/ fita adesiva p/ rolo pequeno
Quantidade:	10
Unidade Fornecimento:	de Unidade
Valor Referência	14,33
Valor Final:	8,50

Valor Total:	85,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Brw
Item:	0208
Descrição:	TESOURA GRANDE
Quantidade:	80
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	18,00
Valor Final:	3,50
Valor Total:	280,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Molin
Item:	0209
Descrição:	Tesoura grande de picotar
Quantidade:	84
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	26,30
Valor Final:	12,50
Valor Total:	1.050,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	H F DINIZ (28.121.546/0001-10)
Modelo:	TRIS
Item:	0210
Descrição:	Tesoura média
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	13,25
Valor Final:	2,45
Valor Total:	49,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Maped
Item:	0211
Descrição:	Tesoura multiuso 21 cm
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	8,33
Valor Final:	3,99
Valor Total:	399,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Maped
Item:	0212
Descrição:	Tesoura sem ponta
Quantidade:	350
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	3,06
Valor Final:	1,15
Valor Total:	402,50
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	H F DINIZ (28.121.546/0001-10)
Modelo:	LEO LEO
Item:	0213
Descrição:	Tinta Guache - caixa com 12 - cores diversas
Quantidade:	550
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência:	12,76
Valor Final:	6,10
Valor Total:	3.355,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Acrilix
Item:	0214
Descrição:	Tinta para impressora Multifuncional HP - amarelo, embalagem em 1 litro
Quantidade:	35
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	84,66
Valor Final:	40,00
Valor Total:	1.400,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Masterprint
Item:	0215

Descrição:	Tinta para impressora Multifuncional HP - ciano, embalagem em 1 litro
Quantidade:	35
Unidade Fornecimento:	de Unidade
Valor Referência	84,66
Valor Final:	42,00
Valor Total:	1.470,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	D F de S Silva (04.599.190/0001-66)
Modelo:	MASTERPRINT
Item:	0216
Descrição:	Tinta para impressora Multifuncional HP - magenta, embalagem em 1 litro
Quantidade:	35
Unidade Fornecimento:	de Unidade
Valor Referência	84,66
Valor Final:	42,00
Valor Total:	1.470,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Masterprint
Item:	0217
Descrição:	Tinta para impressora Multifuncional HP - preta, embalagem em 1 litro
Quantidade:	60
Unidade Fornecimento:	de Unidade
Valor Referência	84,66
Valor Final:	40,00
Valor Total:	2.400,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Masterprint
Item:	0218
Descrição:	Tinta para tecido 37ml cores variadas
Quantidade:	300
Unidade Fornecimento:	de Unidade
Valor Referência	3,96
Valor Final:	2,25
Valor Total:	675,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Acrilex
Item:	0219
Descrição:	Tinta marcador para marcador permanente 40ml
Quantidade:	250
Unidade Fornecimento:	de Unidade
Valor Referência	6,23
Valor Final:	2,25
Valor Total:	562,50
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Masterprint
Item:	0220
Descrição:	TNT cores variadas.
Quantidade:	3.000
Unidade Fornecimento:	de Metro
Valor Referência	2,84
Valor Final:	1,50
Valor Total:	4.500,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Biatex
Item:	0221
Descrição:	TNT Rolo c/ 1,40X50m estampado
Quantidade:	40
Unidade Fornecimento:	de Rolo
Valor Referência	222,33
Valor Final:	99,00
Valor Total:	3.960,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Biatex
Item:	0222
Descrição:	Tubo de tinta para carimbo cor variada, 25ml
Quantidade:	50
Unidade Fornecimento:	de Frasco
Valor Referência	4,91
Valor Final:	2,10

Valor Total:	105,00
Adjudicado em:	28/01/2021 - 10:40:48
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02)
Modelo:	Radex

JOÃO PAULO FERREIRA DE MORAES

Pregoeiro

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA

Autoridade Competente

Publicado por:
Emanuela Cristina Esteveao Leite
Código Identificador:46ED7DFD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 002/2021 PE**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

Registro de Preços Eletrônico nº 002/2021 PE

Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentes ao presente pregão, homologo o presente processo e autorizo a despesa, para cada empresa vencedora, conforme abaixo:

Resultado da Homologação

Item:	0001
Descrição:	Agenda
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	18,4700
Valor Final:	10,4800
Valor Total:	524,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	H F DINIZ
Modelo:	FORONI
Item:	0002
Descrição:	Alcool 1000ml
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	11,6900
Valor Final:	7,0000
Valor Total:	1,050,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Amazon
Item:	0003
Descrição:	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO FILTRADO 96° GL / 92,8° IN PM
Quantidade:	252
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	12,5800
Valor Final:	8,9900
Valor Total:	2.265,4800
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	H F DINIZ
Modelo:	SANTA CRUZ
Item:	0004
Descrição:	Alcool Gel, a base de álcool para higienização, a 70%, ação anticéptica, sem enxágue, 1000 ml.
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	13,6600
Valor Final:	11,6000
Valor Total:	2.320,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	H F DINIZ
Modelo:	SANTA CRUZ
Item:	0005
Descrição:	Alfinete para mapa 8mm tipo bola - caixa com 50 unidade
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	6,6900
Valor Final:	4,0000
Valor Total:	40,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Acc
Item:	0006
Descrição:	Almofada para carimbo, nº2 cor variadas
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	8,2200
Valor Final:	3,8000
Valor Total:	38,0000

Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Radex
Item:	0007
Descrição:	Almofada para carimbo, nº4 cor variadas
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7,5800
Valor Final:	3,8000
Valor Total:	38,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Radex
Item:	0008
Descrição:	Apagador para quadro branco
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	6,8300
Valor Final:	3,9000
Valor Total:	390,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Radex
Item:	0009
Descrição:	Apontador de lápis, cores variadas, caixa com 12 unidades
Quantidade:	120
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	6,2100
Valor Final:	3,6000
Valor Total:	432,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Leoleo
Item:	0010
Descrição:	Balões coloridos (bexiga)
Quantidade:	1,000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	8,2100
Valor Final:	5,5000
Valor Total:	5.500,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Art látex
Item:	0011
Descrição:	Bandeirinha junina plástico com cordão, pacote com 10 metros
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	5,1900
Valor Final:	4,4000
Valor Total:	2.200,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	D F de S Silva
Modelo:	MATSUMOTO
Item:	0012
Descrição:	barbante c/fio 400 comp: 96% sisal e 4% de leo OH4
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Rolo
Valor Referência	13,6300
Valor Final:	6,5000
Valor Total:	650,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	H F DINIZ
Modelo:	ECOBRAZIL
Item:	0013
Descrição:	Barbante de algodão, 8 fios, 250g
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Rolo
Valor Referência	9,2600
Valor Final:	7,9900
Valor Total:	399,5000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	D F de S Silva
Modelo:	CIRCULO
Item:	0014
Descrição:	Bastões de silicone para pistola de cola quente, tamanho fino
Quantidade:	600
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,1400
Valor Final:	0,4000
Valor Total:	240,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	H F DINIZ
Modelo:	TEK BOND
Item:	0015
Descrição:	Bastões de silicone para pistola de cola quente, tamanho grosso
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,5400
Valor Final:	0,9900

Valor Total:	495,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Ibel
Item:	0016
Descrição:	Bloco de aviso autocolante, 100 folhas removíveis, sem pautas, cor amarelo medindo 76mm X 102mm
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5,7800
Valor Final:	3,7000
Valor Total:	1.110,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Note fix
Item:	0017
Descrição:	Borracha estudantil, cor branca, caixa com 60 unidades.
Quantidade:	120
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	33,4600
Valor Final:	13,8000
Valor Total:	1.656,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	H F DINIZ
Modelo:	BRW
Item:	0018
Descrição:	caderno em espiral pequeno, 96 folhas
Quantidade:	400
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,6600
Valor Final:	2,2000
Valor Total:	880,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Terra do sol
Item:	0019
Descrição:	Caderno espiral, capa dura, com 10 matérias, com 240 folhas
Quantidade:	1.200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	16,0800
Valor Final:	11,9000
Valor Total:	14.280,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	D F de S Silva
Modelo:	JANDAIA
Item:	0020
Descrição:	Caderno espiral, capa dura, com 12 matérias, com 240 folhas.
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	17,3800
Valor Final:	12,9900
Valor Total:	12.990,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Terra do sol
Item:	0021
Descrição:	Caderno pequeno 96 folhas com brochura
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,7800
Valor Final:	2,5500
Valor Total:	765,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Tilibra
Item:	0022
Descrição:	Caixa correspondência Tripula Movel Cristal
Quantidade:	15
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	53,3000
Valor Final:	47,5000
Valor Total:	712,5000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Walleu
Item:	0023
Descrição:	caixa de Pontas para lápis grafite nº 07
Quantidade:	130
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	17,1000
Valor Final:	0,6000
Valor Total:	78,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Cis
Item:	0024
Descrição:	caixa plástica arquivo para documentos formato 350X130X250mm comp: popipropileno 2,2mm cores variadas
Quantidade:	650
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5,4900

Valor Final:	3,9000
Valor Total:	2.535,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	D F de S Silva
Modelo:	POLIBRAS
Item:	0025
Descrição:	Calculadora grande com 12 dígitos
Quantidade:	80
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	24,1300
Valor Final:	12,9500
Valor Total:	1.036,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Molin
Item:	0026
Descrição:	Caneta a laser, esferográfica 1.0mm, ponta com laser e lanterna, corpo metálico fosco, retrátil, estojo plástico com tampa em acrílico transparente
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	38,9600
Valor Final:	27,9900
Valor Total:	279,9000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Dange
Item:	0027
Descrição:	Caneta esferográfica, cor azul, caixa com 50 unidades
Quantidade:	280
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	43,5000
Valor Final:	28,9000
Valor Total:	8.092,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	D F de S Silva
Modelo:	COMPACTOR
Item:	0028
Descrição:	Caneta p/ CD/ DVD/ Blu-ray 2.0mm cor preta caixa c/ 12 unidades
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	44,0000
Valor Final:	27,8000
Valor Total:	834,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	H F DINIZ
Modelo:	ACRILEX
Item:	0029
Descrição:	Caneta p/ tecidos, com ponta de poliéster para marcar e pintar tecidos, cores variadas
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,0300
Valor Final:	2,9000
Valor Total:	290,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Acrilpen
Item:	0030
Descrição:	Carbono duplas face
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	47,0000
Valor Final:	27,0000
Valor Total:	135,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI EPP
Modelo:	CAIXA C/100
Item:	0031
Descrição:	cartolina colorset 48X66cm
Quantidade:	250
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,8300
Valor Final:	0,5500
Valor Total:	137,5000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Betinho
Item:	0032
Descrição:	cartolina comum aberta 50X66 100 folhas 150 gramas, cores variadas
Quantidade:	1.800
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,7100
Valor Final:	0,4000
Valor Total:	720,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Anin
Item:	0033
Descrição:	cartolina guache 201g 48X66cm
Quantidade:	2.000

Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,0700
Valor Final:	0,6900
Valor Total:	1.380,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Betinho
Item:	0034
Descrição:	cartolina laminada 150g. Dimensões 49X59cm cores variadas
Quantidade:	1.200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,6600
Valor Final:	1,2000
Valor Total:	1.440,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Cromus
Item:	0035
Descrição:	CD-R Regravável, caixa com 100. Disco laser para CD ROM CD-R 700 MB/80 MIN, regravável, caixa com 100 (cem) unidades, embalagem com dados de identificação do fabricante e marca do produto.
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	293,0000
Valor Final:	63,0000
Valor Total:	3.150,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI EPP
Modelo:	CAIXA
Item:	0036
Descrição:	cesto plástico com tampa, capacidade de 60 litros
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	44,6300
Valor Final:	0,2800
Valor Total:	2,8000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Arqplas
Item:	0037
Descrição:	Clips niquelado nº 1/0, caixa com 100 unidades
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	2,8500
Valor Final:	1,5500
Valor Total:	465,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Acc
Item:	0038
Descrição:	Clips niquelado nº 2/0, caixa com 100 unidades
Quantidade:	400
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	2,9300
Valor Final:	1,5700
Valor Total:	628,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI EPP
Modelo:	CAIXA
Item:	0039
Descrição:	Clips niquelado nº 3/0, caixa com 100 unidades
Quantidade:	600
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	2,9900
Valor Final:	1,5700
Valor Total:	942,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI EPP
Modelo:	CAIXA C/50
Item:	0040
Descrição:	Clips niquelado nº 4/0, caixa com 100 unidades
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	3,1300
Valor Final:	1,5700
Valor Total:	785,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI EPP
Modelo:	CAIXA C/50
Item:	0041
Descrição:	clips niquelado nº 6/0, caixa com 100 unidades
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	5,5400
Valor Final:	1,9900
Valor Total:	597,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Acc
Item:	0042

Descrição:	Clips niquelado nº 8/0, caixa com 100 unidades.
Quantidade:	400
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	5,8400
Valor Final:	1,3900
Valor Total:	556,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Acc
Item:	0043
Descrição:	Cola branca bastão tubo plástico, base giratória, peso líquido de 20g, caixa com 24 tubos
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	64,5600
Valor Final:	33,0000
Valor Total:	4,950,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Leoleo
Item:	0044
Descrição:	Cola branca, embalagem em 90g
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,9700
Valor Final:	1,6000
Valor Total:	320,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Koala
Item:	0045
Descrição:	Cola de silicone 90g
Quantidade:	80
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5,9100
Valor Final:	4,4900
Valor Total:	359,2000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Jocar
Item:	0046
Descrição:	cola glitter com 12 cores variadas
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	14,1000
Valor Final:	8,9900
Valor Total:	1.798,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Lantercor
Item:	0047
Descrição:	Cola instantânea 90g
Quantidade:	70
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	15,7900
Valor Final:	4,6500
Valor Total:	325,5000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Leoart
Item:	0048
Descrição:	Cola isopor, embalagem com 1 litro
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	35,9600
Valor Final:	29,9700
Valor Total:	599,4000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Koala
Item:	0049
Descrição:	Cola isopor, embalagem com 90 gramas.
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,3100
Valor Final:	2,5800
Valor Total:	774,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Koala
Item:	0050
Descrição:	cola líquida colorida a base de PVA 23g, cx c/ 4 unidades, nas cores primárias
Quantidade:	70
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	8,7800
Valor Final:	4,9900
Valor Total:	349,3000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Koala

Item:	0051
Descrição:	Cola p/ EVA c/ 90g composta de polímero acrílico
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	9,0000
Valor Final:	3,5500
Valor Total:	710,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfírio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Koala
Item:	0052
Descrição:	cola para biscoit, adesivo em emulsão aquosa de policetato de vinila (PVAC) p/ artesanato em porcelana fria
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	16,6100
Valor Final:	9,7000
Valor Total:	194,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfírio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Koala
Item:	0053
Descrição:	COLEÇÃO DE GIZ DE CERA, COM 12 UNIDADES, CORES VARIADAS
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	3,9100
Valor Final:	1,7500
Valor Total:	350,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfírio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Koala
Item:	0054
Descrição:	COLEÇÃO DE LÁPIS DE MADEIRA GRANDE, COM 12 UNIDADES, CORES VARIADAS
Quantidade:	400
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	4,6500
Valor Final:	2,9900
Valor Total:	1.196.0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfírio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Leoleo
Item:	0055
Descrição:	COLEÇÃO DE LÁPIS, TIPO HIDRACOR, COM 12 UNIDADES
Quantidade:	350
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	6,4600
Valor Final:	3,8000
Valor Total:	1.330.0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfírio da Silva
Nome da Empresa:	H F DINIZ
Modelo:	LEO LEO
Item:	0056
Descrição:	Copo descartável, capacidade 200 ml, embalagem com 100 unidades
Quantidade:	800
Unidade de Fornecimento:	Cento
Valor Referência	4,7600
Valor Final:	3,6000
Valor Total:	2.880.0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfírio da Silva
Nome da Empresa:	D F de S Silva
Modelo:	FONPLAST
Item:	0057
Descrição:	Copo descartável, capacidade 50 ml, embalagem com 100 unidades
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Cento
Valor Referência	2,8500
Valor Final:	1,4900
Valor Total:	1.490.0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfírio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Copobras
Item:	0058
Descrição:	Corretivo Líquido a base de água 18 ml
Quantidade:	250
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,9300
Valor Final:	0,9800
Valor Total:	245,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfírio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Delta
Item:	0059
Descrição:	dispensador copos plásticos, cilindro transparente, tampa e alavanca móvel poupa copos, liberar copo por vez, p/ copos 200ml
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	32,6300
Valor Final:	18,9700
Valor Total:	94,8500
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfírio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS

Modelo:	Copobras
Item:	0060
Descrição:	Durex transparente 12mm x 20m
Quantidade:	800
Unidade de Fornecimento:	Rolo
Valor Referência	0,8900
Valor Final:	0,4900
Valor Total:	392,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Fit pet
Item:	0061
Descrição:	Durex transparente 12mm x40m
Quantidade:	350
Unidade de Fornecimento:	Rolo
Valor Referência	1,3000
Valor Final:	0,7500
Valor Total:	262,5000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Fit pet
Item:	0062
Descrição:	DVD-R Virgem, caixa com 100 unidades.
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	139,6600
Valor Final:	102,0000
Valor Total:	3.060,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	H F DINIZ
Modelo:	ELGIN
Item:	0063
Descrição:	Envelope A4 240X340, caixa com 100 unidades
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	39,3300
Valor Final:	23,0000
Valor Total:	11.500,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Scrity
Item:	0064
Descrição:	Envelope branco, tamanho 200mm x 280mm 75g, pacote com 100 Unidades.
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	31,3300
Valor Final:	23,9000
Valor Total:	2.390,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI EPP
Modelo:	PACOTE
Item:	0065
Descrição:	Envelope convite 80g 162mm x229mm cores variadas 100 un
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	26,0000
Valor Final:	24,9500
Valor Total:	4.990,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Scrity
Item:	0066
Descrição:	Envelope Saco Branco Sof034 90g 240x340mm - caixa com 250un
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	39,6600
Valor Final:	27,9900
Valor Total:	8.397,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Scrity
Item:	0067
Descrição:	Envelopes cores variadas 114mm X162mm c/ 100 unidades
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	17,5000
Valor Final:	10,9900
Valor Total:	1.099,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Scrity
Item:	0068
Descrição:	Estilete estreito- Plástico- 09mm
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,3100
Valor Final:	0,7000
Valor Total:	21,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva

Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Cis
Item:	0069
Descrição:	Estilete grande metal
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,7600
Valor Final:	2,0000
Valor Total:	100,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Cis
Item:	0070
Descrição:	Estilete largo- Plástico- 18mm
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,1200
Valor Final:	1,0500
Valor Total:	105,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Cis
Item:	0071
Descrição:	estojo para lápis
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	6,9900
Valor Final:	2,9900
Valor Total:	897,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Walleu
Item:	0072
Descrição:	Extrator de Grampo, tipo espátula.
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,4300
Valor Final:	1,2000
Valor Total:	120,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI EPP
Modelo:	UNIDADE
Item:	0073
Descrição:	Fita adesiva de espuma dupla face 19mmX1,5m
Quantidade:	60
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	21,9000
Valor Final:	6,2500
Valor Total:	375,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	H F DINIZ
Modelo:	TOKE E CRIE
Item:	0074
Descrição:	Fita adesiva dupla face transparente 18mm x 30m
Quantidade:	60
Unidade de Fornecimento:	Rolo
Valor Referência	11,5900
Valor Final:	5,9000
Valor Total:	354,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI EPP
Modelo:	ROLO
Item:	0075
Descrição:	Fita adesiva em PVC p/ demarcação 48mmX48m cores variadas
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5,9600
Valor Final:	4,9900
Valor Total:	499,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Adelbras
Item:	0076
Descrição:	Fita adesiva transparente 45mm X 50m
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,2200
Valor Final:	2,5500
Valor Total:	510,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Adelbras
Item:	0077
Descrição:	Fita cetim decorativa fina, cores variadas
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Rolo
Valor Referência	12,5400
Valor Final:	4,5000
Valor Total:	450,0000

Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	D F de S Silva
Modelo:	NAJAR
Item:	0078
Descrição:	Fita cetim dupla face nº com 100mt
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Rolo
Valor Referência	9,4900
Valor Final:	8,0000
Valor Total:	1.200,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Fideplas
Item:	0079
Descrição:	Fita crepe 25mmX50m, cor branca
Quantidade:	90
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	8,9100
Valor Final:	3,5000
Valor Total:	315,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Adelbras
Item:	0080
Descrição:	Fita decorativa 30mm x 30m larga, cores variadas
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Rolo
Valor Referência	12,5300
Valor Final:	8,2500
Valor Total:	82,5000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Fideplas
Item:	0081
Descrição:	FITA GOMADA 19MM X 50M
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	9,4600
Valor Final:	2,7500
Valor Total:	550,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Tartan
Item:	0082
Descrição:	Fita gomada 32mmX50m
Quantidade:	355
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	13,9900
Valor Final:	7,9000
Valor Total:	2.804,5000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	D F de S Silva
Modelo:	EUROCEL
Item:	0083
Descrição:	Fita Plástica para demarcação de área 70mm X 160mt
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Rolo
Valor Referência	30,2600
Valor Final:	12,9500
Valor Total:	2.590,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Adelbras
Item:	0084
Descrição:	Folha de E.V.A. (cores variadas)
Quantidade:	1.500
Unidade de Fornecimento:	Folha
Valor Referência	2,4400
Valor Final:	0,9900
Valor Total:	1.485,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Leoleo
Item:	0085
Descrição:	Folha de E.V.A. com glitter (cores variadas)
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Folha
Valor Referência	6,3900
Valor Final:	3,5000
Valor Total:	1.750,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Leoleo
Item:	0086
Descrição:	Folha de EVA 40/48 c/ 2mm de espessura c/ letras e números
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,9400
Valor Final:	4,5500

Valor Total:	455,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Leoleo
Item:	0087
Descrição:	Folha de EVA 40/60 atalhada c/ 2mm de espessura cores variadas
Quantidade:	380
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	6,9300
Valor Final:	6,0000
Valor Total:	2.280,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Leoleo
Item:	0088
Descrição:	Folha de EVA 40/60 c/ decoração variadas c/ 2mm de espessura
Quantidade:	180
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	10,7900
Valor Final:	6,0000
Valor Total:	1.080,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI EPP
Modelo:	UNIDADE
Item:	0089
Descrição:	Folha de EVA 90/180 simples e lisa c/ 2mm de espessura
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	19,4600
Valor Final:	14,5000
Valor Total:	2.900,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Leoleo
Item:	0090
Descrição:	Folha de isopor 100mm
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	35,1600
Valor Final:	29,9900
Valor Total:	1.499,5000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Fricolor
Item:	0091
Descrição:	Folha de isopor 10mm
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,9800
Valor Final:	2,2500
Valor Total:	450,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	H F DINIZ
Modelo:	FRICALOR
Item:	0092
Descrição:	Folha de isopor 15 mm
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5,4500
Valor Final:	3,9500
Valor Total:	790,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Fricolor
Item:	0093
Descrição:	Folha de isopor 20mm
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7,0800
Valor Final:	4,8000
Valor Total:	480,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	H F DINIZ
Modelo:	FRICALOR
Item:	0094
Descrição:	Folha de isopor 25mm
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	8,4000
Valor Final:	6,2500
Valor Total:	625,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	H F DINIZ
Modelo:	FRICALOR
Item:	0095
Descrição:	Folha de isopor 30mm
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	10,2000

Valor Final:	7,9900
Valor Total:	799,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	H F DINIZ
Modelo:	FRICALOR
Item:	0096
Descrição:	Folha de isopor 50mm
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	16,6900
Valor Final:	12,9700
Valor Total:	648,5000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Fricolor
Item:	0097
Descrição:	Folha de papel camurça (cores variadas)
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,9700
Valor Final:	0,5800
Valor Total:	58,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Art floco
Item:	0098
Descrição:	Folha de papel celofane (cores variadas)
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,9100
Valor Final:	0,6700
Valor Total:	100,5000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Cromus
Item:	0099
Descrição:	Folhas de papel crepom (cores variadas)
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Folha
Valor Referência	0,9900
Valor Final:	0,6100
Valor Total:	61,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Art floco
Item:	0100
Descrição:	Giz de cera colorido caixa com 12 cores variadas
Quantidade:	80
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	4,5800
Valor Final:	1,8000
Valor Total:	144,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI EPP
Modelo:	CAIXA
Item:	0101
Descrição:	Giz Escolar Branco, caixa com 64 unidades
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	2,2600
Valor Final:	1,7500
Valor Total:	35,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Delta
Item:	0102
Descrição:	gliter escolar caixa c/ 12 unidades com 3g cada
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	14,1800
Valor Final:	8,8100
Valor Total:	1.321,5000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	H F DINIZ
Modelo:	GLINORTE
Item:	0103
Descrição:	gliter PVC especial, pacote com 500 gramas cores variadas
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	21,6500
Valor Final:	16,5000
Valor Total:	1.650,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	H F DINIZ
Modelo:	GLINORTE
Item:	0104
Descrição:	Grampeador de mesa máster médio p/ 25 folhas
Quantidade:	60
Unidade de Fornecimento:	Unidade

Valor Referência	23,6500
Valor Final:	13,9900
Valor Total:	839,4000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	H F DINIZ
Modelo:	TRIS
Item:	0105
Descrição:	Grampeador Grande
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	134,9600
Valor Final:	32,0000
Valor Total:	1.600,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Molin
Item:	0106
Descrição:	Grampeador metal pistola pressão para grampo 104, 106 e 108/6
Quantidade:	15
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	78,1600
Valor Final:	42,0000
Valor Total:	630,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Cis
Item:	0107
Descrição:	Grampeador Pequeno para 12 folhas.
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	17,6600
Valor Final:	8,0000
Valor Total:	240,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Molin
Item:	0108
Descrição:	Grampeador Profissional BRW GP5000 240 Folhas
Quantidade:	8
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	249,6300
Valor Final:	118,9000
Valor Total:	951,2000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	D F de S Silva
Modelo:	BRW
Item:	0109
Descrição:	Grampeador Profissional Preto Para Até 100 Folhas
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	130,9600
Valor Final:	75,0000
Valor Total:	1.875,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Brw
Item:	0110
Descrição:	Grampo 26/6, caixa com 5.000 unidades
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	11,8600
Valor Final:	3,3800
Valor Total:	676,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Acc
Item:	0111
Descrição:	Grampo para grampeador de parede cx c/ 5000 unidades
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	10,1600
Valor Final:	8,5000
Valor Total:	425,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Acc
Item:	0112
Descrição:	Grampo Para Grampeador Galvanizado 23/10 P/ 40 à 70 Fls - 1000un
Quantidade:	120
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	10,1600
Valor Final:	4,4000
Valor Total:	528,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	D F de S Silva
Modelo:	BRW
Item:	0113
Descrição:	Grampo Para Grampeador Galvanizado 23/13 P/ 60 à 90 Fls - 1000un
Quantidade:	120

Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	10,5000
Valor Final:	4,9000
Valor Total:	588,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	D F de S Silva
Modelo:	BRW
Item:	0114
Descrição:	Grampo Para Grampeador Galvanizado 23/20 P/ 140 à 170 Fls - 1000un
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	7,6600
Valor Final:	7,0500
Valor Total:	352,5000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Jocar
Item:	0115
Descrição:	Grampo Para Grampeador Galvanizado 23/8 P/ 20 à 50 Fls - 1000un
Quantidade:	120
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	9,8300
Valor Final:	3,5500
Valor Total:	426,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Jocar
Item:	0116
Descrição:	Grampo para grampeador, niquelado, caixa com 1000, 26/6
Quantidade:	250
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	2,2100
Valor Final:	1,5500
Valor Total:	387,5000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Brw
Item:	0117
Descrição:	grampo tipo trilho metalizado (tipo Romeu/ Julieta) 80mm caixa c/ 50 unidades
Quantidade:	250
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	11,9000
Valor Final:	7,8000
Valor Total:	1.950,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI EPP
Modelo:	CAIXA
Item:	0118
Descrição:	"Lápis cera cx c/12 unidades, cores variadas, similar ou superior a acrílex "
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	4,9600
Valor Final:	2,7500
Valor Total:	550,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	H F DINIZ
Modelo:	KOALA
Item:	0119
Descrição:	Lápis de cor grande em madeira, caixa com 12 uniaeds cores variadas, formato sextavado, não tóxico, ponta resistente
Quantidade:	350
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	4,8800
Valor Final:	3,5000
Valor Total:	1.225,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Leoleo
Item:	0120
Descrição:	Lápis Grafite preto nº 2, caixa com 144 unidades.
Quantidade:	55
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	42,2600
Valor Final:	31,9900
Valor Total:	1.759,4500
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	H F DINIZ
Modelo:	PIRILAMPO
Item:	0121
Descrição:	Lapiseira grafite 0.7mm
Quantidade:	230
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,5300
Valor Final:	1,1500
Valor Total:	264,5000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Brw
Item:	0122
Descrição:	Liga para dinheiro, pacotes contendo 100 ligas.

Quantidade:	60
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	4,6600
Valor Final:	2,0500
Valor Total:	123,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Mercur
Item:	0123
Descrição:	Limpador de quadro Branco 500ml
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	22,1600
Valor Final:	9,9500
Valor Total:	248,7500
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Radex
Item:	0124
Descrição:	Livro ata 100 folhas
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	14,4600
Valor Final:	6,7500
Valor Total:	337,5000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Grafset
Item:	0125
Descrição:	LIVRO ATA 200 FOLHAS
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	23,3000
Valor Final:	12,9900
Valor Total:	389,7000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Grafset
Item:	0126
Descrição:	Livro ATA 50 folhas
Quantidade:	35
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	8,8200
Valor Final:	4,9500
Valor Total:	173,2500
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI EPP
Modelo:	UNIDADE
Item:	0127
Descrição:	Livro de Ponto 100 Páginas, 04 assinaturas: 220 x 320 mm, capa 1250 g/m2, revestida papel Off-Set plastificado, 90 g/m2, com 100 folhas.
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	18,6600
Valor Final:	14,9000
Valor Total:	745,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	D F de S Silva
Modelo:	TILIBRA
Item:	0128
Descrição:	Livro protocolo correspondência c/ 100 folhas, capa: 215X157mm, miolo: 205X150mm c/ folhas numeradas
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	11,5600
Valor Final:	8,7000
Valor Total:	217,5000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Grafset
Item:	0129
Descrição:	Marca Texto, cores variadas, caixa com 12 unidades
Quantidade:	80
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	24,4200
Valor Final:	12,9900
Valor Total:	1.039,2000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Grafset
Item:	0130
Descrição:	Marcador 850 ponta feltro cores variadas
Quantidade:	250
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,4900
Valor Final:	2,1500
Valor Total:	537,5000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Mercur

Item:	0131
Descrição:	Marcador p/ quadro branco
Quantidade:	350
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	6,9300
Valor Final:	2,2800
Valor Total:	798,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	H F DINIZ
Modelo:	BRW
Item:	0132
Descrição:	Marcador págs. flag adesivo,p/ documentos,12 x 43 mm,embalagem contendo 80 flags,sendo 4 cores (azul, amarelo, verde,vermelho)
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Cartela
Valor Referência	6,5800
Valor Final:	3,9900
Valor Total:	79,8000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Note fix
Item:	0133
Descrição:	Marcador permanente para CD/DVD, ponta média em poliéster, 1mm, na cor azul, tampa da caneta na cor da tinta.
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,7900
Valor Final:	2,2000
Valor Total:	44,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Pilot
Item:	0134
Descrição:	Massa de modelar (cores variadas), cx c/ 12 unidades
Quantidade:	400
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	4,8100
Valor Final:	3,0000
Valor Total:	1.200,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	D F de S Silva
Modelo:	KOALA
Item:	0135
Descrição:	Molha dedo, creme especial p/ manuseio de dinheiro, papéis, etc. Base e tampa em plástico rígido, não mancha, não tóxica,contendo
Quantidade:	12 estejos
Quantidade:	60
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	18,6600
Valor Final:	3,5000
Valor Total:	210,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	D F de S Silva
Modelo:	BRW
Item:	0136
Descrição:	novelo de lã, cores diversas
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	8,6500
Valor Final:	3,5000
Valor Total:	105,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Mollet
Item:	0137
Descrição:	Palito de churrasco
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Saco
Valor Referência	5,2600
Valor Final:	2,5000
Valor Total:	250,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	H F DINIZ
Modelo:	PARANÁ
Item:	0138
Descrição:	Papel A4 colorido 210mmX297mm, 75g/m c/ 100 folhas
Quantidade:	250
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	6,7900
Valor Final:	3,7500
Valor Total:	937,5000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Jandaia
Item:	0139
Descrição:	Papel adesivo cores varidas
Quantidade:	45
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	38,1600
Valor Final:	35,0000
Valor Total:	1.575,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva

Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Colacril
Item:	0140
Descrição:	Papel adesivo Ink-Jet/laser A4, caixa c/ 10 unidades
Quantidade:	21
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	18,3300
Valor Final:	4,0900
Valor Total:	85,8900
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Glossy
Item:	0141
Descrição:	Papel almaço A4 56g quadriculado pct com 200 folhas
Quantidade:	15
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	29,4500
Valor Final:	25,0000
Valor Total:	375,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva

Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Abc
Item:	0142
Descrição:	Papel Camurça
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,0100
Valor Final:	0,6400
Valor Total:	128,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	D F de S Silva
Modelo:	REIPEL
Item:	0143
Descrição:	Papel casca de ovo branco 120g 30 folhas Filiperson
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	29,9600
Valor Final:	14,9500
Valor Total:	149,5000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Off paper
Item:	0144
Descrição:	Papel color ste 48X66 c/ 110g, cores variadas
Quantidade:	250
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,0100
Valor Final:	0,6900
Valor Total:	172,5000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Novaprint
Item:	0145
Descrição:	Papel couchê de alta qualidade, gramatura 150g/m2, cor branca para cópias coloridas, impressão a laser, formato A4. Pct 50 folhas
Quantidade:	160
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	26,8300
Valor Final:	12,0000
Valor Total:	1.920,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Abc
Item:	0146
Descrição:	Papel crepon liso 48cmX2m
Quantidade:	420
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,9700
Valor Final:	0,5900
Valor Total:	247,8000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Novaprint
Item:	0147
Descrição:	Papel espelho 48X66 (dubradura) 60g cores variadas pacote c/ 50 unidades
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	47,0000
Valor Final:	23,0000
Valor Total:	4.600,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Filipack
Item:	0148
Descrição:	Papel etiqueta em folhas tamanho A4 pacote c/ 100 unidades
Quantidade:	90
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	65,6600

Valor Final:	55,0000
Valor Total:	4.950,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfírio da Silva
Nome da Empresa:	D F de S Silva
Modelo:	MAXPRINT
Item:	0149
Descrição:	Papel Fantasia medindo 48X66cm, cores variadas
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,3200
Valor Final:	0,6400
Valor Total:	128,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfírio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Novaprint
Item:	0150
Descrição:	Papel fotográfico brilhante 180g A4 100 folhas
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Resma
Valor Referência	63,0000
Valor Final:	38,0000
Valor Total:	3.800,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfírio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Brw
Item:	0151
Descrição:	papel laminado 60mmX49mm, cores variadas
Quantidade:	180
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,3400
Valor Final:	0,6000
Valor Total:	108,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfírio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Cromus
Item:	0152
Descrição:	Papel madeira (Kraft), cor amarela dimensões 66cmX96cm
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,8800
Valor Final:	0,5900
Valor Total:	295,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfírio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Scrity
Item:	0153
Descrição:	Papel Microondulado liso 48cmX80cm
Quantidade:	600
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,2900
Valor Final:	1,2500
Valor Total:	750,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfírio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Nilpel
Item:	0155
Descrição:	Papel peso 40 - pacote com 200 folhas
Quantidade:	205
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	33,8000
Valor Final:	22,0000
Valor Total:	4.510,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfírio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Abc
Item:	0156
Descrição:	Papel peso 60 - pacote com 125 folhas
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	30,6300
Valor Final:	18,0000
Valor Total:	5.400,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfírio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Abc
Item:	0157
Descrição:	Papel reciclado A4 210mmX297mm. 75g/m com 500 folhas
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Resma
Valor Referência	28,3600
Valor Final:	19,9000
Valor Total:	1.990,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfírio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Chamex
Item:	0158
Descrição:	Papel seda 18X70cm pacote c/ 100 unidades
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Pacote

Valor Referência	28,6300
Valor Final:	14,6000
Valor Total:	2.190,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	D F de S Silva
Modelo:	REIPEL
Item:	0159
Descrição:	Pasta catálogo com trilho e grampo de metal
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	24,8000
Valor Final:	7,2500
Valor Total:	145,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Polibras
Item:	0160
Descrição:	Pasta classificadora papelao
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5,1400
Valor Final:	1,9900
Valor Total:	199,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Dello
Item:	0161
Descrição:	Pasta de Papel com trilho
Quantidade:	550
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,4800
Valor Final:	1,4000
Valor Total:	770,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	H F DINIZ
Modelo:	AMOART
Item:	0162
Descrição:	Pasta em L 220 mm x 300mm c/10 un
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	17,3300
Valor Final:	7,5000
Valor Total:	750,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	H F DINIZ
Modelo:	POLIBRAS
Item:	0163
Descrição:	Pasta individual do aluno
Quantidade:	700
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,8800
Valor Final:	0,8000
Valor Total:	560,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Bignardi
Item:	0164
Descrição:	Pasta plástica com Aba Ofício Fina Transparente
Quantidade:	600
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,6100
Valor Final:	1,9900
Valor Total:	1.194,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Polibras
Item:	0165
Descrição:	Pasta plástica com trilho 226mm x 335mm x10
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,9100
Valor Final:	1,8000
Valor Total:	900,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI EPP
Modelo:	UNIDADE
Item:	0166
Descrição:	Pasta Plástica Ofício Com Aba - 4cm -Azul
Quantidade:	450
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,7300
Valor Final:	3,9500
Valor Total:	1.777,5000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Polibras
Item:	0167
Descrição:	Pasta Plástica pequena meio Ofício 18 ml.
Quantidade:	120

Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,5800
Valor Final:	1,7500
Valor Total:	210,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfírio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Polibras
Item:	0168
Descrição:	PASTA POLIONDA LARGA 55mm - Azul
Quantidade:	110
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5,3900
Valor Final:	3,2500
Valor Total:	357,5000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfírio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Polibras
Item:	0169
Descrição:	Pasta Sanfonada A4 c/12 divisorias
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	23,0000
Valor Final:	12,9900
Valor Total:	1.299,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfírio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Polibras
Item:	0170
Descrição:	Pastas AZ PRETA
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	12,2300
Valor Final:	8,4700
Valor Total:	1.694,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfírio da Silva
Nome da Empresa:	D F de S Silva
Modelo:	FRAMA
Item:	0171
Descrição:	Pen Drive 4gb
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	38,2600
Valor Final:	23,0000
Valor Total:	690,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfírio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Multilaser
Item:	0172
Descrição:	perceijos Dourados cx c/ 100 unidades
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	7,5800
Valor Final:	1,5200
Valor Total:	45,6000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfírio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Jocar
Item:	0173
Descrição:	perfurador em aço, 2 furos, capacidade p/ até 210 folhas
Quantidade:	21
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	132,4500
Valor Final:	132,4500
Valor Total:	2.781,4500
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfírio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Brw
Item:	0174
Descrição:	Perfurador Médio para 12 folhas.
Quantidade:	24
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	24,6600
Valor Final:	12,0000
Valor Total:	288,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfírio da Silva
Nome da Empresa:	D F de S Silva
Modelo:	BRW
Item:	0175
Descrição:	Perfurador tamanho grande, 2 furos, em aço capacidade p/ 60 folhas
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	109,9600
Valor Final:	65,0000
Valor Total:	1.300,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfírio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Brw
Item:	0176
Descrição:	Pilha alcalina AA

Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7,8800
Valor Final:	3,5000
Valor Total:	350,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfírio da Silva
Nome da Empresa:	H F DINIZ
Modelo:	PANASCONIC
Item:	0177
Descrição:	Pilha alcalina AAA
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	8,3100
Valor Final:	3,2900
Valor Total:	329,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfírio da Silva
Nome da Empresa:	H F DINIZ
Modelo:	PANASCONIC
Item:	0178
Descrição:	Pilha alcalina grande
Quantidade:	80
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	18,0300
Valor Final:	4,1000
Valor Total:	328,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfírio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Panasonic
Item:	0179
Descrição:	Pilha alcalina média
Quantidade:	80
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	15,2400
Valor Final:	3,9900
Valor Total:	319,2000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfírio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Panasonic
Item:	0180
Descrição:	Pincel artístico nº 4 p/ pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acrílica, cerda branca, cabo longo em madeira, virola de alumínio, formato chato
Quantidade:	170
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,0800
Valor Final:	1,2500
Valor Total:	212,5000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfírio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Condor
Item:	0181
Descrição:	Pincel artístico nº 2 p/ pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acrílica, cerda branca, cabo longo em madeira, virola de alumínio, formato chato
Quantidade:	170
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,9100
Valor Final:	0,9900
Valor Total:	168,3000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfírio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Condor
Item:	0182
Descrição:	Pincel artístico nº 6 p/ pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acrílica, cerda branca, cabo longo em madeira, virola de alumínio, formato chato
Quantidade:	170
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,2600
Valor Final:	0,9900
Valor Total:	168,3000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfírio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Condor
Item:	0183
Descrição:	Pincel atômico Marcador Permanente Recarregável
Quantidade:	320
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,4900
Valor Final:	1,5500
Valor Total:	496,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfírio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Brw
Item:	0184
Descrição:	Pistola p/ cola quente refil fino com fiação e plug de acordo c/ as normas do INMETRO, voltagem 110/220v-40w.
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	22,8000
Valor Final:	14,9000
Valor Total:	745,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfírio da Silva

Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Leoart
Item:	0185
Descrição:	Pistola p/ cola quente refil grosso com fiação e plug de acordo c/ as normas do INMETRO, voltagem 110/220v-40w.
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	26,8800
Valor Final:	18,0000
Valor Total:	900,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Leoart
Item:	0186
Descrição:	Plástico Adesivo Rolo com 25 metros
Quantidade:	35
Unidade de Fornecimento:	Rolo
Valor Referência	53,9600
Valor Final:	53,9000
Valor Total:	1.886,5000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	D F de S Silva
Modelo:	VMP
Item:	0187
Descrição:	Plástico Autoadesivo decorativo para revestir, encapar e plastificar livros, cadernos, etc
Quantidade:	35
Unidade de Fornecimento:	Rolo
Valor Referência	30,6600
Valor Final:	30,6600
Valor Total:	1.073,1000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Plastocover
Item:	0188
Descrição:	Porta canetas
Quantidade:	15
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	17,5600
Valor Final:	5,9500
Valor Total:	89,2500
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Dello
Item:	0189
Descrição:	Porta lápis em material acrílico c/ três compartimentos 87 X 77 X 238mm
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	18,4600
Valor Final:	9,0000
Valor Total:	270,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI EPP
Modelo:	UNIDADE
Item:	0190
Descrição:	Prancheta de plástico
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	18,5500
Valor Final:	9,9000
Valor Total:	990,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	H F DINIZ
Modelo:	MAXCRIL
Item:	0191
Descrição:	Prendedores de papel tipo blinder clip. Largura 25mm da base c/ 12 unidades em aço de alto carbono revestido
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	10,7000
Valor Final:	4,2500
Valor Total:	425,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Brw
Item:	0192
Descrição:	Prendedores de papel tipo blinder clip. Largura 32mm da base c/ 12 unidades em aço de alto carbono revestido
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	12,9000
Valor Final:	6,5000
Valor Total:	325,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Brw
Item:	0193
Descrição:	Prendedores de papel tipo blinder clip. Largura 41mm da base c/ 12 unidades em aço de alto carbono revestido
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	17,5000
Valor Final:	9,0000
Valor Total:	1.350,0000

Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfírio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Brw
Item:	0194
Descrição:	Quadro branco 0,90X0,60M PLANEJAMENTO MENSAL moldura de alumínio e c/ suporte de apagador
Quantidade:	17
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	88,3000
Valor Final:	61,0000
Valor Total:	1.037,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfírio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Stalo
Item:	0195
Descrição:	Quadro branco 0,90X1,20m c/ moldura de alumínio
Quantidade:	8
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	120,1600
Valor Final:	82,0000
Valor Total:	656,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfírio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Stalo
Item:	0196
Descrição:	quadro branco 200 X 120 cm
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	233,5000
Valor Final:	176,0000
Valor Total:	1.760,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfírio da Silva
Nome da Empresa:	H F DINIZ
Modelo:	SOUZA
Item:	0197
Descrição:	Reabastecedor p/ pincel atômico c/ 40ml cores variadas caixa com 12 unidades
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	66,9700
Valor Final:	32,0000
Valor Total:	1.600,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfírio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Radex
Item:	0198
Descrição:	Reabastecedor p/pincel p/quadro branco 20ml azul
Quantidade:	350
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	6,4900
Valor Final:	3,0000
Valor Total:	1.050,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfírio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Radex
Item:	0199
Descrição:	Reabastecedor p/pincel p/quadro branco 20ml preto
Quantidade:	350
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	6,4900
Valor Final:	2,1000
Valor Total:	735,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfírio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Radex
Item:	0200
Descrição:	Régua 50 cm, em acrílico transparente, com escala
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,2100
Valor Final:	1,9900
Valor Total:	298,5000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfírio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Walfeu
Item:	0201
Descrição:	Régua Transparente 30 cm, com escala.
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,8900
Valor Final:	0,4200
Valor Total:	42,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfírio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Walfeu
Item:	0202
Descrição:	Saco de lixo - capacidade de 100 litros- pacote com 5 unidades
Quantidade:	250
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	11,3900
Valor Final:	1,0000

Valor Total:	250,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	H F DINIZ
Modelo:	DONA PACK
Item:	0203
Descrição:	Saco de lixo - capacidade de 15 litros- pacote com 10 unidades
Quantidade:	250
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,9600
Valor Final:	0,6500
Valor Total:	162,5000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	H F DINIZ
Modelo:	DONA PACK
Item:	0204
Descrição:	Saco de lixo - capacidade de 30 litros- pacote com 10 unidades
Quantidade:	250
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5,5600
Valor Final:	1,2500
Valor Total:	312,5000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	H F DINIZ
Modelo:	DONA PACK
Item:	0205
Descrição:	Saco de lixo - capacidade de 60 litros- pacote com 10 unidades
Quantidade:	250
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7,2600
Valor Final:	1,2500
Valor Total:	312,5000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	H F DINIZ
Modelo:	DONA PACK
Item:	0206
Descrição:	Suporte p/ fita adesiva p/ rolo grande
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	16,9600
Valor Final:	13,9000
Valor Total:	139,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Brw
Item:	0207
Descrição:	Suporte p/ fita adesiva p/ rolo pequeno
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	14,3300
Valor Final:	8,5000
Valor Total:	85,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Brw
Item:	0208
Descrição:	TESOURA GRANDE
Quantidade:	80
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	18,0000
Valor Final:	3,5000
Valor Total:	280,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Molin
Item:	0209
Descrição:	Tesoura grande de picotar
Quantidade:	84
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	26,3000
Valor Final:	12,5000
Valor Total:	1.050,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	H F DINIZ
Modelo:	TRIS
Item:	0210
Descrição:	Tesoura média
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	13,2500
Valor Final:	2,4500
Valor Total:	49,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfirio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Maped
Item:	0211
Descrição:	Tesoura multiuso 21 cm
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	8,3300

Valor Final:	3,9900
Valor Total:	399,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfírio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Maped
Item:	0212
Descrição:	Tesoura sem ponta
Quantidade:	350
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,0600
Valor Final:	1,1500
Valor Total:	402,5000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfírio da Silva
Nome da Empresa:	H F DINIZ
Modelo:	LEO LEO
Item:	0213
Descrição:	Tinta Guache - caixa com 12 - cores diversas
Quantidade:	550
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	12,7600
Valor Final:	6,1000
Valor Total:	3.355,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfírio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Acrilex
Item:	0214
Descrição:	Tinta para impressora Multifuncional HP - amarelo, embalagem em 1 litro
Quantidade:	35
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	84,6600
Valor Final:	40,0000
Valor Total:	1.400,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfírio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Masterprint
Item:	0215
Descrição:	Tinta para impressora Multifuncional HP - ciano, embalagem em 1 litro
Quantidade:	35
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	84,6600
Valor Final:	42,0000
Valor Total:	1.470,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfírio da Silva
Nome da Empresa:	D F de S Silva
Modelo:	MASTERPRINT
Item:	0216
Descrição:	Tinta para impressora Multifuncional HP - magenta, embalagem em 1 litro
Quantidade:	35
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	84,6600
Valor Final:	42,0000
Valor Total:	1.470,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfírio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Masterprint
Item:	0217
Descrição:	Tinta para impressora Multifuncional HP - preta, embalagem em 1 litro
Quantidade:	60
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	84,6600
Valor Final:	40,0000
Valor Total:	2.400,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfírio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Masterprint
Item:	0218
Descrição:	Tinta para tecido 37ml cores variadas
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,9600
Valor Final:	2,2500
Valor Total:	675,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfírio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Acrilex
Item:	0219
Descrição:	Tinta remarcador para marcador permanente 40ml
Quantidade:	250
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	6,2300
Valor Final:	2,2500
Valor Total:	562,5000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfírio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Masterprint
Item:	0220
Descrição:	TNT cores variadas.
Quantidade:	3.000
Unidade de Fornecimento:	Metro

Valor Referência	2,8400
Valor Final:	1,5000
Valor Total:	4.500,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfírio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Biatex
Item:	0221
Descrição:	TNT Rolo c/ 1,40X50m estampado
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Rolo
Valor Referência	222,3300
Valor Final:	99,0000
Valor Total:	3.960,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfírio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Biatex
Item:	0222
Descrição:	Tubo de tinta para carimbo cor variada, 25ml
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	4,9100
Valor Final:	2,1000
Valor Total:	105,0000
Situação:	Homologado em 29/01/2021 09:38:59 Por: Lusimar Porfírio da Silva
Nome da Empresa:	JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS
Modelo:	Radex

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA
Autoridade Competente

Publicado por:
Emanuela Cristina Estevao Leite
Código Identificador:55BFFBA4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 03/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 02/2021 - DI

Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel

Contratada: **DISTRIBUIDORA DE GAS ARCANJO LTDA**
CNPJ: **32.520.895/0001-81**

Objeto: **Contratação de empresa para o fornecimento (recarga) de Gás GLP tipo P-13**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	2323 - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) P13	Unidade	-	125	78,00	9.750,00
Total Geral						9.750,00

Fontes de Recurso:

74 - 2 . 2003 . 12 . 122 . 35 . 2.251 . 0 . 339030 - Material de Consumo
240 - 2 . 2002 . 4 . 122 . 35 . 2.297 . 0 . 339030 - Material de Consumo
333 - 2 . 2006 . 15 . 452 . 35 . 2.291 . 0 . 339030 - Material de Consumo
353 - 2 . 2007 . 20 . 606 . 35 . 2.293 . 0 . 339030 - Material de Consumo

1096 - 4 . 4009 . 8 . 244 . 35 . 2.276 . 0 . 339030 Material de Consumo

664 - 3 . 3008 . 10 . 122 . 35 . 2.280 . 0 . 339030 Material de Consumo

Início da Vigência: **28/01/2021**
Final da Vigência: **28/04/2021**
Assinatura: **28/01/2021**

Publicado por:
Erenice Ventura de Oliveira
Código Identificador:76150048

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 06/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 04/2021 - DI

Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel

Contratada: **M. B. COM. E DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI**
CNPJ: **08.345.698/0001-99**

Objeto: **Aquisição de combustível para atender a demanda da administração pública municipal na sede do município e na capital do estado**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
2	112 - Gasolina Comum (Abastecimento na Capital do Estado - Natal/RN)	LT	-	5.190	4,80	24.912,00
3	113 - Óleo Diesel S10 (Abastecimento na Capital do Estado - Natal/RN)	LT	-	8.000	3,95	31.600,00
4	6931 - Óleo Diesel Comum (Abastecimento na Capital do Estado - Natal/RN)	LT	-	8.000	3,93	31.440,00
Total Geral						87.952,00

Fontes de Recurso:

74 - 2 . 2003 . 12 . 122 . 35 . 2.251 . 0 . 339030 - Material de Consumo
 103 - 2 . 2003 . 12 . 361 . 35 . 2.257 . 0 . 339030 - Material de Consumo
 333 - 2 . 2006 . 15 . 452 . 35 . 2.291 . 0 . 339030 - Material de Consumo
 334 - 2 . 2006 . 15 . 452 . 35 . 2.291 . 0 . 339030 - Material de Consumo
 1096 - 4 . 4009 . 8 . 244 . 35 . 2.276 . 0 . 339030 Material de Consumo
 664 - 3 . 3008 . 10 . 122 . 35 . 2.280 . 0 . 339030 Material de Consumo
 665 - 3 . 3008 . 10 . 122 . 35 . 2.280 . 0 . 339030 Material de Consumo
 768 - 3 . 3008 . 10 . 302 . 35 . 2.298 . 0 . 339030 Material de Consumo
 769 - 3 . 3008 . 10 . 302 . 35 . 2.298 . 0 . 339030 Material de Consumo

Início da Vigência: 03/02/2021

Final da Vigência: 03/05/2021

Assinatura: 03/02/2021

Publicado por:
 Erenice Ventura de Oliveira
Código Identificador:CB479441

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 05/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 04/2021 - DI

Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel

Contratada: POSTO SANTA RITA LTDA

CNPJ: 07.766.121/0001-98

Objeto: Aquisição de combustível para atender a demanda da administração pública municipal na sede do município e na capital do estado

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
1	6928 - Gasolina Comum (Abastecimento no Município de São Miguel/RN)	LT	-	61.940	5,07	314.035,80
Total Geral						314.035,80

Fontes de Recurso:

74 - 2 . 2003 . 12 . 122 . 35 . 2.251 . 0 . 339030 - Material de Consumo
 103 - 2 . 2003 . 12 . 361 . 35 . 2.257 . 0 . 339030 - Material de Consumo
 333 - 2 . 2006 . 15 . 452 . 35 . 2.291 . 0 . 339030 - Material de Consumo
 334 - 2 . 2006 . 15 . 452 . 35 . 2.291 . 0 . 339030 - Material de Consumo
 1096 - 4 . 4009 . 8 . 244 . 35 . 2.276 . 0 . 339030 Material de Consumo
 664 - 3 . 3008 . 10 . 122 . 35 . 2.280 . 0 . 339030 Material de Consumo
 665 - 3 . 3008 . 10 . 122 . 35 . 2.280 . 0 . 339030 Material de Consumo
 768 - 3 . 3008 . 10 . 302 . 35 . 2.298 . 0 . 339030 Material de Consumo
 769 - 3 . 3008 . 10 . 302 . 35 . 2.298 . 0 . 339030 Material de Consumo

Início da Vigência: 03/02/2021

Final da Vigência: 03/05/2021

Assinatura: 03/02/2021

Publicado por:
 Erenice Ventura de Oliveira
Código Identificador:65EB35B9

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2021 - DI

OBJETO: Aquisição de combustível para atender a demanda da administração pública municipal na sede do município e na capital do estado.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor das empresas abaixo listadas, objetivando a Aquisição de combustível para atender a demanda da administração pública municipal na sede do município e na capital do estado, com o valor total julgado de R\$ 401.987,80 (quatrocentos e um mil e novecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos).

Contratada: POSTO SANTA RITA LTDA CNPJ: 07.766.121/0001-98

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
1	6928 - Gasolina Comum (Abastecimento no Município de São Miguel/RN)	LT	-	61.940	5,07	314.035,80
Total Geral 314.035,80						

Contratada: **M. B. COM. E DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI** CNPJ: **08.345.698/0001-99**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
2	112 - Gasolina Comum (Abastecimento na Capital do Estado - Natal/RN)	LT	-	5.190	4,80	24.912,00
3	113 - Oleo Diesel S10 (Abastecimento na Capital do Estado - Natal/RN)	LT	-	8.000	3,95	31.600,00
4	6931 - Oleo Diesel Comum (Abastecimento na Capital do Estado - Natal/RN)	LT	-	8.000	3,93	31.440,00
Total Geral 87.952,00						

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Miguel/RN, 02/02/2021

CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Erenice Ventura de Oliveira
Código Identificador:C76AC23C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ENCARTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020036 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 – PUBLICAÇÃO
TRIMESTRAL**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o **MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE** e a Empresa **AFRISIO MARINHO FILHO EIRELI – EPP (CNPJ: 00.684.777/0001-12)**, cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020.

Empresa: **AFRISIO MARINHO FILHO EIRELI – EPP (CNPJ: 00.684.777/0001-12)**, estabelecida na Avenida Amintas Barros, 2577, Lagoa Nova, Natal-RN, CEP 59.062-250, representada neste ato pelo Sr(a). Afrisio Marinho Filho, C.P.F. nº 423.278.574-49, R.G. nº 724.740 – ITEP/RN.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE TOTAL REGISTRO	DO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
01	ROTA: Sítios Torção, Ipuera do Mato, Exú, Jucurutu, Umari e zona urbana do Município. KM/DIA = 104.	Viagem	210		R\$ 455,00	R\$ 95.550,00
02	ROTA: Sítios Cachoeirinha, Vaca brava 01, Vaca Brava 02 e zona urbana do Município. KM/DIA = 112.	Viagem	210		R\$ 480,00	R\$ 100.800,00
03	ROTA: Sítio poço da pedra e zona urbana do Município. KM/DIA = 46.	Viagem	210		R\$ 85,00	R\$ 17.850,00
04	ROTA: Sítios Ipuera Cercada, Ipiranga, Dizimeiro, Pé de Serra e zona urbana do Município. KM/DIA = 55.	Viagem	210		R\$ 252,00	R\$ 52.920,00
05	ROTA: Sítios Carretão, Ipuera cercada, Tanquinho, Pé de Serra, Miguel da Rocha, Luiza e zona urbana do Município. KM/DIA = 60.	Viagem	210		R\$ 260,00	R\$ 54.600,00
06	ROTA: Sítio Saco da Luiza e zona urbana do Município. KM/DIA = 25.	Viagem	100		R\$ 140,00	R\$ 14.000,00
07	ROTA: Sítios Quinquêzinho, Pau D'arco, Jucurutu, Pedra Preta, Quinquê e zona urbana do Município. KM/DIA = 80.	Viagem	100		R\$ 370,00	R\$ 37.000,00
08	ROTA: Sítio Pará Velho, Umarizeiro, Baixa do Mateus, Pimenteira, Umbuzeiro, Cabugi, José Antônio, Assentamento Acauã. Zona Rural do Município. KM/DIA = 155.	Viagem	100		R\$ 540,00	R\$ 54.000,00
VALOR GLOBAL DO REGISTRO: R\$ 426.720,00 (Quatrocentos e vinte e seis mil setecentos e vinte reais).						

AFRÍSIO MARINHO FILHO

C.P.F. nº 423.278.574-49

Afrisio Marinho Filho EIRELI – EPP

CNPJ: 00.684.777/0001-12

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:6994703D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ENCARTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200145 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 – PUBLICAÇÃO
TRIMESTRAL**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a Empresa **ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI - ME; C.N.P.J. nº 32.127.100/0001-70** cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020.

Empresa: **ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI - ME; C.N.P.J. nº 32.127.100/0001-70**, estabelecida à Rua Tercio Rosado, nº 19, Aeroporto, Mossoró/RN, representada neste ato pelo Sr. Antônio Cavalcante Pinto Neto, C.P.F. nº 093.541.294-80, R.G. nº 001911568 SSP RN

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL REGISTRO	DO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
1	ABD 10 ML C/ 200 AMP	CX	200		FARMACE	41,00	8.200,00
8	BENZILPENICILINA BENZANTINA 1.200.000 UI C/ 50 AMP	CX	80		TEUTO	500,00	40.000,00
9	BENZILPENICILINA BENZANTINA 600.000 UI C/ 50 AMP	CX	50		TEUTO	595,00	29.750,00
10	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 4M G/ML +	CX	100		HYPOFARMA	170,00	17.000,00

	500MG/ML C/ 100 AMP					
15	CIPROFLOXACINO 2MG/ML BOLSA PLASTICA 200ML C/45	CX	25	HALEX ISTAR	1.899,00	47.475,00
19	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5MG/ML C/ 50 AMP	CX	5	TEUTO	395,00	1.975,00
26	DICLOFENACO DE POTASSICO 75MG/ML C/ 100 AMP	CX	120	TEUTO	89,00	10.680,00
31	FUROSEMIDA 10 MG/ML C/ 100 AMP	CX	100	TEUTO	61,00	6.100,00
37	HIDROCORTISONA 100 MG C/ 50 AMP	CX	60	TEUTO	134,50	8.070,00
38	HIDROCORTISONA 500 MG C/ 50 AMP	CX	60	TEUTO	259,50	15.570,00
39	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML C/ 100 AMP	CX	100	HALEX ISTAR	51,99	5.199,00
42	OCITOCINA 5UI/ML C/ 50 AMP	CX	2	UNIÃO QUIMICA	86,99	173,98
43	PROMETAZINA 25MG/ML C/ 100 AMP	CX	50	SANVAL	245,00	12.250,00
46	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML C/ 24 AMP	CX	200	FARMACE	89,28	17.856,00
48	SORO RINGER COM LACTATO 500ML C/ 24 AMP	CX	80	FARMACE	88,56	7.084,80
VALOR TOTAL DO REGISTRO R\$ 227.383,78 (DUZENTOS E VINTE E SETE MIL, TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).						

ANTÔNIO CAVALCANTE PINTO NETO,
C.P.F. nº 093.541.294-80
Antonio Cavalcante Pinto Neto EIRELI – ME
C.N.P.J. nº 32.127.100/0001-70

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:4F688D04

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ENCARTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200144 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 – PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a Empresa **DROGAFONTE LTDA; C.N.P.J. nº 08.778.201/0001-26**, cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020.

Empresa: DROGAFONTE LTDA; C.N.P.J. nº 08.778.201/0001-26, estabelecida à Rua Barão de Bonito, 408, Anexo 424/450 – Várzea – Recife/PE, representada neste ato pelo Sr. Victor Hugo França De Melo, C.P.F. nº 045.171.474-10, R.G. nº 6350267 SSP PE.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL REGISTRO	DO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
13	CEFTRIAXONA 1G C/ 100 AMP	CX	50		NOVAFARMA	850,00	42.500,00
14	CIPROFLOXACINO 2MG/ML BOLSA PLASTICA 100ML C/70	CX	25		HYPOFARMA	1.740,00	43.500,00
VALOR TOTAL DO REGISTRO R\$ 86.000,00 (OITENTA E SEIS MIL REAIS)							

VICTOR HUGO FRANÇA DE MELO,
C.P.F. nº 045.171.474-10
Drogafonte LTDA
C.N.P.J. nº 08.778.201/0001-26

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:569D7358

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ENCARTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200147 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 – PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a Empresa **HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME; C.N.P.J. nº 33.160.739/0001-10**, cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020.

Empresa: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME; C.N.P.J. nº 33.160.739/0001-10, estabelecida à Rua Manoel Elpidio, 87 - Anexo A, Penedo, Caico/RN, representada neste ato pelo(a) Sr(a). João Eufrazio de Medeiros Neto, C.P.F. nº 538.544.974-15, R.G. nº 850968 SSP RN.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL REGISTRO	DO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
6	AMINOFILINA 24MG/ML C/ 100 AMP	CX	10		FARMACE	128,00	1.280,00
17	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ML C/ 100 AMP	CX	5		HIPOLABOR	256,71	1.283,55
20	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2MG/ML C/ 50 AMP	CX	15		FARMACE	72,90	1.093,50
22	COMPLEXO B - 2ML C/ 100 AMP	CX	100		HIPOLABOR	104,00	10.400,00
23	DEXAMETASONA 2MG/ML C/ 100 AMP	CX	50		FARMACE	77,30	3.865,00
24	DEXAMETASONA 4MG/ML C/ 100 AMP	CX	100		FARMACE	84,00	8.400,00
27	DICLOFENACO SÓDICO 25 MG/ML C/ 100 AMP	CX	100		FARMACE	84,00	8.400,00
29	EPINEFRINA (ADRENALINA) 1MG/ML C/ 100 AMP	CX	5		HIPOLABOR	238,00	1.190,00
45	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML C/ 48 AMP	CX	100		FARMACE	154,50	15.450,00
49	SORO RINGER SIMPLES 500ML C/ 24 AMP	CX	150		FARMACE	89,20	13.380,00
51	VITAMINA C 100MG/ML C/ 100 AMP	CX	50		HIPOLABOR	91,00	4.550,00
52	VITAMINA K 10MG/ML C/ 100 AMP	CX	10		HYPOFARMA	148,00	1.480,00
VALOR TOTAL DO REGISTRO R\$ 70.772,05 (SETENTA MIL, SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS)							

JOÃO EUFRAZIO DE MEDEIROS NETO,
C.P.F. nº 538.544.974-15
Hosp Medical - Comercio De Material Medico E Medicamentos Hospitalares LTDA – ME
C.N.P.J. nº 33.160.739/0001-10

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:F5AEF5C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ENCARTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200146 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 – PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a Empresa **JUCAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME; C.N.P.J. nº 00.524.514/0001-46**, cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020.

Empresa: JUCAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME; C.N.P.J. nº 00.524.514/0001-46, estabelecida à Rua Manoel Pereira de Medeiros, 116, Centro, Jucurutu/RN, representada neste ato pelo(a) Sr(a) Francisca Martins Sobrinha Lopes, C.P.F. nº 392.741.014-49, R.G. nº 686.563 SSP RN.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL REGISTRO	DO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
11	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML C/ 100 AMP	CX	50		FARMACE	136,50	6.825,00
12	CEFALOTINA 1G C/ 100 AMP	CX	50		ABL	894,16	44.708,00
28	DIPIRONA 500 MG/ML C/ 100 AMP	CX	100		FARMACE	64,34	6.434,00
47	SORO GLICOSADO 500ML C/ 24 AMP	CX	200		FARMACE	89,00	17.800,00
VALOR TOTAL DO REGISTRO R\$ 75.767,00 (SETENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E SESENTA E SETE REAIS).							

FRANCISCA MARTINS SOBRINHA LOPES,
C.P.F. nº 392.741.014-49
Jucafarma Distribuidora De Medicamentos LTDA – ME
C.N.P.J. nº 00.524.514/0001-46

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:E664FF4E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ENCARTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200168 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 – PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a Empresa **PHOSPODONT LTDA (CNPJ: 04.451.626/0001-75)** cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020.

Empresa: PHOSPODONT LTDA (CNPJ: 04.451.626/0001-75), estabelecida à AV Ayrton Senna, 526 – Capim Macio – Natal/RN, representada neste ato pela Sra. ANA MARIA PINHEIRO FERREIRA, C.P.F. nº 413.273.304-15, R.G. nº 717.417 SSP/RN.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL REGISTRO	DO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
1	ABRILAR (HEDERA HELIX L.) 7MG/ML XAROPE	FRA	200		NATULAB	15,00	3.000,00
2	ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO	CPR	250		PHARLAB	0,49	122,50
3	ACICLOVIR 50MG/G CREME BISNAGA 10G	BIS	15		PRATI	4,45	66,75
4	ACIDO ACETILSALICÍLICO 100MG COMPRIMIDO	CPR	2000		IMEC	0,07	140,00
5	ACIDO FÓLICO 5MG COMPRIMIDO REVESTIDO	CPR	5000		NATULAB	0,10	500,00
6	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO MASTIGAVEL	CPR	200		PRATI	0,58	116,00
7	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 10ML	FRA	100		PRATI	2,25	225,00
8	AMBROXOL, CLORIDRATO 30MG/5ML XAROPE	FRA	200		NATULAB	4,45	890,00
9	AMBROXOL, CLORIDRATO 15MG/5ML XAROPE	FRA	200		NATULAB	4,00	800,00
10	AMOXICILINA 50MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO 60 ML	FRA	500		PRATI	6,55	3.275,00
11	AMOXICILINA 500MG CÁPSULA	CPR	8000		PRATI	0,30	2.400,00
12	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50MG + 12,5MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 75ML	FRA	400		EMS	24,49	9.796,00
13	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500MG + 125MG COMPRIMIDO REVESTIDO	CPR	3000		EMS	3,35	10.050,00
14	ANLÓDIPINO, BESILATO 5MG COMPRIMIDO	CPR	2000		GEOLAB	0,08	160,00
15	ANLÓDIPINO, BESILATO 10MG COMPRIMIDO	CPR	2000		GEOLAB	0,18	360,00
16	ATENOLOL 25MG COMPRIMIDO	CPR	2000		PRATI	0,10	200,00
17	AZITROMICINA 40MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO 15 ML	FRA	500		PRATI	10,49	5.245,00
18	BENZOATO DE ALOGLIPTINA+ CLORIDRATO DE METFORMINA 12,5MG+850MG	CPR	600		TAKEDA	1,75	1.050,00
19	CAPTAPRIL 25MG COMPRIMIDO	CPR	2000		MEDQUIMICA	0,05	100,00
20	CARBOCISTEÍNA 100MG/5ML XAROPE	FRA	200		NOVAQUIMICA	7,32	1.464,00
21	CARBOCISTEÍNA 250MG/5ML XAROPE	FRA	200		NATULAB	5,49	1.098,00
22	CARVEDILOL 12,5MG COMPRIMIDO	CPR	3000		NOVAQUIMICA	0,19	570,00
23	CEFALEXINA 50MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO 60 ML	FRA	300		ABL	11,29	3.387,00
24	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO REVESTIDO	CPR	8000		ABL	0,58	4.640,00
25	CETOCONAZOL 20MG/G CREME BISNAGA 30G	BIS	100		HIPOLABOR	4,99	499,00
26	CETOCONAZOL 200MG COMPRIMIDO	CPR	500		PRATI	0,42	210,00
27	CETOCONAZOL XAMPU 20MG/ML (2%) FRASCO 100ML	FRA	100		MEDQUIMICA	10,09	1.009,00
28	CINARIZINA 25MG COMPRIMIDO	CPR	200		NOVAQUIMICA	0,43	86,00
29	CIPROFIBRATO 100MG COMPRIMIDO	CPR	400		VITAPAN	0,83	332,00
30	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500MG COMPRIMIDO	CPR	4000		GEOLAB	0,45	1.800,00
31	CLARITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	CPR	1000		EMS	8,99	8.990,00
32	CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO	CPR	500		NOVAQUIMICA	0,90	450,00
33	DEXAMETASONA 0,5MG/5ML ELIXIR	FRA	400		FARMACE	2,40	960,00
34	DEXAMETASONA, ACETATO 1MG/G CREME BISNAGA	BIS	100		SANVAL	2,70	270,00
35	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 120ML	FRA	200		NATULAB	1,60	320,00
36	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2MG COMPRIMIDO	CPR	500		GEOLAB	0,13	65,00
37	DICLOFENACO POTÁSSICO 50MG COMPRIMIDO	CPR	500		EMS	0,28	140,00
38	DICLOFENACO SÓDICO 50MG COMPRIMIDO	CPR	500		GEOLAB	0,18	90,00

39	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO	CPR	2000	PHARLAB	0,15	300,00
40	DIMENIDRATO 100MG COMPRIMIDO	CPR	100	UNIAO QUIMICA	0,91	91,00
41	DIPIRONA SÓDICA 500MG COMPRIMIDO	CPR	4000	PRATI	0,14	560,00
42	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 10 ML	FRA	500	FARMACE	1,35	675,00
43	DIPIRONA SÓDICA 50MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100ML	FRA	100	NATULAB	3,09	309,00
44	ENALAPRIL, MALEATO 10MG COMPRIMIDO	CPR	2000	SANVAL	0,08	160,00
45	ENALAPRIL, MALEATO 20MG COMPRIMIDO	CPR	2000	SANVAL	0,08	160,00
47	ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO	CPR	2000	EMS	0,30	600,00
48	FLUCONAZOL 150MG CÁPSULA	CPR	500	MEDQUIMICA	1,09	545,00
49	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO	CPR	2000	HIPOLABOR	0,07	140,00
50	GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO	CPR	500	GEOLAB	0,04	20,00
51	GLIMEPIRIDA 2MG COMPRIMIDO	CPR	500	GERMED	0,24	120,00
52	GUACO (MIKANIA GLOMERATA, ASTERACEAE) 0,5 ML/5 ML XAROPE	FRA	200	NATULAB	5,99	1.198,00
53	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	CPR	3000	PHARLAB	0,05	150,00
54	HIDROCORTISONA 1% POMADA	BIS	20	UNIAO QUIMICA	10,05	201,00
55	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FRA	200	NATULAB	3,29	658,00
56	IBUPROFENO 300MG COMPRIMIDO	CPR	1000	GEOLAB	0,26	260,00
57	IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO	CPR	2000	PRATI	0,38	760,00
58	IBUPROFENO 50MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRA	400	NATULAB	2,95	1.180,00
59	LORATADINA 10MG COMPRIMIDO	CPR	500	VITAPAN	0,25	125,00
60	LORATADINA 1MG/ML XAROPE FRASCO 100ML	FRA	200	MARIOL	4,05	810,00
61	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG COMPRIMIDO	CPR	1000	PRATI	0,12	120,00
62	MEBENDAZOL 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FRA	100	NATULAB	2,10	210,00
63	MELOXICAM 15MG COMPRIMIDO	CPR	500	PHARLAB	0,26	130,00
64	METFORMINA, CLORIDRATO 850MG COMPRIMIDO	CPR	2000	PRATI	0,12	240,00
65	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO	CPR	2000	EMS	0,73	1.460,00
66	METILDOPA 500MG COMPRIMIDO	CPR	2000	EMS	1,43	2.860,00
67	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 10ML	FRA	400	MARIOL	1,45	580,00
68	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO REVESTIDO	CPR	3000	PRATI	0,21	630,00
69	METRONIDAZOL 400MG COMPRIMIDO	CPR	2000	MULTILAB	1,01	2.020,00
70	METRONIDAZOL 100MG/G GEL VAGINAL BISNAGA 50G	BIS	200	SANVAL	7,19	1.438,00
71	METRONIDAZOL (BENZOIL) 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FRA	100	BELFAR	7,54	754,00
72	METRONIDAZOL + NISTATINA 100 MG/G + 20.000 UI/GCREME VAGINAL 50G	BIS	100	PRATI	11,44	1.144,00
73	NAPROXENO 500MG COMPRIMIDO	CPR	1000	UNIAO QUIMICA	0,82	820,00
74	NEOMICINA + BACITRACINA (5 MG + 250 UI)/G POMADA	BIS	100	PRATI	3,19	319,00
75	NIFEDIPINO 20MG COMPRIMIDO	CPR	500	GEOLAB	0,15	75,00
76	NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDO	CPR	500	PRATI	0,15	75,00
77	NIMESULIDA 50MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRA	50	VITAPAN	2,95	147,50
78	NISTATINA 100.000UI/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 50ML	FRA	200	PRATI	5,40	1.080,00
79	NISTATINA CREME VAGINAL 25.000 UI BISNAGA 50G	BIS	200	GREEN	8,05	1.610,00
80	ÓLEO MINERAL 100% FRASCO COM 100ML	FRA	100	MARIOL	6,95	695,00
81	OMEPRAZOL 20MG CÁPSULA	CPR	3000	HIPOLABOR	0,10	300,00
82	OMEPRAZOL 40MG CÁPSULA	CPR	3000	GEOLAB	0,5	1.500,00
83	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO	CPR	3000	HIPOLABOR	0,28	840,00
84	PARACETAMOL 750MG COMPRIMIDO	CPR	1000	GEOLAB	0,2	200,00
85	PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 15 ML	FRA	500	NATULAB	0,98	490,00
86	PASTA D'ÁGUA FRASCO DE 100G	FRA	20	RIOQUIMICA	6,19	123,80
87	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO 3MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 60ML	FRA	200	HIPOLABOR	6,00	1.200,00
88	PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO	CPR	500	SANVAL	0,15	75,00
89	PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO	CPR	1000	SANVAL	0,35	350,00
90	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO	CPR	400	CRISTALIA	0,21	84,00
91	PROMETAZINA, CLORIDRATO 20MG/G CREME BISNAGA 30G	BIS	20	BELFAR	7,50	150,00
92	PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40MG COMPRIMIDO	CPR	1000	PHARLAB	0,07	70,00
93	RANITIDINA, CLORIDRATO 150MG COMPRIMIDO	CPR	3000	MEDQUIMICA	0,23	690,00
94	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL ENVELOPE 27,9G	ENV	150	NATULAB	0,85	127,50
95	SECNIDAZOL 1000MG COMPRIMIDO	CPR	200	PHARLAB	1,35	270,00
96	SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO REVESTIDO	CPR	1500	GEOLAB	0,17	255,00
97	SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO REVESTIDO	CPR	1500	PHARLAB	0,25	375,00
98	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400MG + 80MG COMPRIMIDO	CPR	1000	PRATI	0,26	260,00
99	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40MG + 8MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 50ML	FRA	200	MEDQUIMICA	5,59	1.118,00
100	SULFATO FERROSO 25MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO	FRA	200	NATULAB	2,09	418,00
101	SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIDO REVESTIDO	CPR	5000	ES FLEX	0,07	350,00
102	TIABENDAZOL 50MG/G POMADA BISNAGA 45G	BIS	10	BELFAR	5,94	59,40
103	TIAMINA, CLORIDRATO (VITAMINA B1) 300MG COMPRIMIDO	CPR	500	NATULAB	0,39	195,00
104	VITAMINA C 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRA	1000	NATULAB	2,39	2.390,00
105	VITAMINA C 500MG COMPRIMIDO	CPR	8000	NATULAB	0,28	2.240,00
106	VITAMINAS DO COMPLEXO B GOTAS	FRA	50	BELFAR	3,37	168,50
107	VITAMINAS DO COMPLEXO B SOLUÇÃO ORAL	FRA	50	MEDQUIMICA	4,17	208,50
VALOR TOTAL DO REGISTRO R\$ 104.813,45 (CENTO E QUATRO MIL, OITOCENTOS E TREZE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).						

ANA MARIA PINHEIRO FERREIRA,
C.P.F. nº 413.273.304-15
Phospodont LTDA
CNPJ: 04.451.626/0001-75

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:EE596C9D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 001/2021**

Processo n.º 091/2021

Dispensa de Licitação n.º 001/2021

Interessado: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos declara dispensada de licitação, com fundamento no art. 24, XXII da Lei n. 8.666/93, a despesa referente ao objeto “Contratação dos serviços da Companhia Energética do Rio Grande do Norte- COSERN, para fornecimento de energia elétrica a todas as Unidades da Prefeitura Municipal de Upanema/RN”, em favor dos proponentes abaixo descritos:

PROPONENTE: 08.324.196/0001-81- COMPANHIA ENERGÉTICA DO RN – COSERN ITEM: 0006 - Fornecimento de Energia Elétrica - VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

As despesas decorrentes da presente licitação correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	02.001	Procuradoria Geral Do Município
	02.002	Controladoria Geral Do Município
	03.001	Secretaria Municipal De Governo E Patrimônio
	04.001	Secretaria Municipal De Administração E Recursos Humanos
	05.001	Secretaria Municipal De Finanças E Planejamento
	06.001	Secretaria Municipal De Agricultura, Meio Ambiente E Desen. Econômico
	07.001	Secretaria Municipal De Assistência Social
	08.001	Secretaria Mun. De Educação, Cultura E Desporto
	09.001	Secretaria Municipal De Saúde
	09.002	Fundo Municipal de Saúde
	10.001	Secretaria Municipal De Turismo, Infraestrutura E Desenv. Urbano
Ação	2140	Funcionamento Da Procuradoria Geral Do Município
	2086	Funcionamento Da Controladoria Geral Do Município
	2141	Funcionamento Das Atividades Da Secretaria Municipal De Governo E Patrimônio
	2009	Funcionamento Das Atividades Da Secretaria Municipal De Administração E Recursos Humanos
	2014	Secretaria Municipal De Finanças E Planejamento
	2067	Funcionamento Das Atividades Da Secretaria Municipal De Agricultura, Meio Ambiente E Desen. Econômico
	2111	Funcionamento Das Atividades Da Secretaria Municipal De Assistência Social
	2015	Funcionamento Das Atividades Da Secretaria Mun. De Educação, Cultura E Desporto
	2109	Funcionamento Das Atividades Do Conselho Tutelar
	2050	Funcionamento Da Secretaria Municipal De Saúde
	2062	Funcionamento Das Atividades Da Secretaria Municipal De Turismo, Infraestrutura E Desenv. Urbano
	2093	Funcionamento Das Atividades Do Fundo Municipal De Saúde
Classificação Econômica	3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte Dos Recursos	10010000	Recursos Ordinários

AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. XXII da Lei Federal nº. 8.666/1993.

“Na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica;

JUSTIFICATIVA: A contratação do objeto ora solicitado, mostra-se necessário em razão da necessidade de garantir fornecimento de energia elétrica em todas as unidades administrativas sob a responsabilidade desta Prefeitura. Por essas razões, se demonstra cumprida por esta Unidade Administrativa a admissibilidade da instauração de processo licitatório, objetivando a realização de despesa pública. Verificamos que o Ordenador de Despesas (Prefeito Municipal) autorizou a realização da presente contratação. Foram preenchidos todos os requisitos para atender ao interesse público, restando demonstrada acima de tudo a vantajosidade da contratação.

Upanema/RN, 05 de Janeiro de 2021.

ANTÔNIA KÁTIA MEDEIROS DA SILVA

Sec. Mun. de Administração e RH (Cumulativamente)

Publicado por:

Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

Código Identificador:FF14C5E8

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
84. 3212.2545
municipiosrn@uol.com.br

